REPÚBLICA PORTUGUESA

Orçamento do Estado 2027

RELATÓRIO



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1 1149-009 LISBOA

- Telefone: (+351) 218 816 820

Introdução

A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2027 (OE2027) concretiza as orientações de política económica e orçamental do XXV Governo Constitucional para o próximo ano económico.

Em cumprimento do dever de prestar informação clara, objetiva e transparente, e no cumprimento da Lei de Enquadramento Orçamental, os elementos informativos desta proposta explicitam detalhada e rigorosamente os motivos que fundamentam as opções nela vertidas. Entre estes elementos, o Relatório que aqui se apresenta contém um conjunto especificado de informação que permite conhecer os termos da proposta orçamental do Governo, sendo complementado pelos seguintes documentos:

- Elementos Informativos e Complementares (incluindo, entre outros, notas metodológicas sobre conteúdos constantes do Relatório);
- Projeto de Plano Orçamental / *Draft Budgetary Plan*, apresentado à Comissão Europeia e ao Conselho da União Europeia, de acordo com o Regulamento (UE) nº 473/2013, de 21 de março, do Parlamento Europeu e do Conselho;
- Síntese OE2027 / *Budget 2027 at a glance*: síntese dos principais números da Proposta de Orçamento do Estado para 2027, em português e inglês;
- *Site* do Orçamento do Estado: plataforma digital que apresenta, de forma clara e acessível, as prioridades do País, os grandes números, a orçamentação por programas e conteúdos de literacia financeira dirigidos a diferentes públicos. Uma ferramenta simples para ajudar os cidadãos a compreender como é feita a gestão da despesa e da receita do País e o impacto das políticas públicas no dia-a-dia. (Disponível em: oe.gov.pt);
- Mapas Contabilísticos («Mapas da Lei») em formato XML (a disponibilizar *online* com a Lei do Orçamento do Estado aprovada na Assembleia da República);
- Folha de cálculo contendo os valores subjacentes aos quadros e gráficos do Relatório e dos Elementos Informativos e Complementares (a disponibilizar *online*).

O XXV Governo Constitucional manteve o seu esforço de simplificação e redução do articulado da Lei do Orçamento do Estado, expurgando-o de normas sem conteúdo orçamental, e que, como tal, não estavam abrangidas pelo princípio da anualidade.

Este Relatório foi elaborado com base em informação disponível até ao dia 8 de outubro de 2026.

Encontra-se disponível em http://www.oe2027.gov.pt, juntamente com os elementos comunicacionais adicionais que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2027.

Todos os elementos que constituem a proposta de Orçamento encontram-se disponíveis na área do Orçamento do Estado da Entidade Orçamental.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO I

1. ESTRATÉGIA MACROECONÓMICA E POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2027 1

Por um Portugal Mais Preparado 1

1.1. A Pessoa Primeiro 3

1.2. Um Estado Eficiente 7

1.3. Dar Valor ao Território 11

1.4. O Investimento no Pós-Plano de Recuperação e Resiliência 14

1.5. Por um Portugal Mais Preparado 16

2. ECONOMIA PORTUGUESA: EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPETIVAS PARA 2027 17

2.1. Economia Internacional 17

2.2. Economia Portuguesa 22

2.3. Comparação com Outras Projeções 32

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: CONTABILIDADE NACIONAL 35

3.1. Evolução Recente 35

3.2. Perspetivas Orçamentais para 2027 37

3.2.1. Conta das Administrações Públicas 37

3.2.2. Impacto das Medidas de Política Orçamental 42

3.2.3. Passagem do Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública ao Saldo na Ótica da Contabilidade Nacional 43

3.3. Trajetória da Despesa Líquida 46

3.4. Trajetória da Dívida Pública 48

4. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: CONTABILIDADE PÚBLICA 51

4.1. Administrações Públicas 51

4.1.1. Administração Central 53

4.1.1.1. Receita da Administração Central 53

4.1.1.1.1. Receita Fiscal 56

4.1.1.1.2. Despesa Fiscal 58

4.1.1.2. Despesa da Administração Central 67
4.1.1.3. Orçamento da Entidade Contabilística Estado 73
4.1.2. Administração Regional e Local 75
4.1.2.1. Receitas e Despesas da Administração Local 76
4.1.2.2. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local 78
4.1.2.3. Receitas e Despesas da Administração Regional 79
4.1.2.4. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional 81
4.1.3. Segurança Social 82
4.2. Investimento Público 87
4.3. Setor Empresarial do Estado 91
4.3.1. Caraterização do Universo 92
4.3.2. Dividendos Pagos ao Estado pelas Empresas Públicas 100
4.4. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia 101
4.4.1. Transferências de Portugal para a União Europeia 103
4.4.2. Transferências da União Europeia para Portugal 104
4.5. Parcerias Público-Privadas 105
4.6. Ativos e Passivos do Estado 115
4.6.1. Dívida Direta do Estado 115
4.6.2. Tesouraria do Estado 119
4.7. Despesa Consolidada por Programas Legados 123
4.8. Quadro Plurianual das Despesas Públicas 131

5. ORÇAMENTAÇÃO POR PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS 135

5.1. Missão de Base Orgânica Encargos Gerais do Estado 135
5.1.1. Visão Geral 135
5.1.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 136
5.1.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 140
5.2. Missão de Base Orgânica Presidência do Conselho de Ministros 143
5.2.1. Visão Geral 143
5.2.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 146
5.2.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 152
5.3. Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros 155
5.3.1. Visão Geral 155
5.3.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 156
5.3.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 163

5.4. Missão de Base Orgânica Finanças 165
5.4.1. Visão Geral 165
5.4.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 172
5.4.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 179
5.5. Missão de Base Orgânica Economia e Coesão Territorial 184
5.5.1. Visão Geral 184
5.5.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 187
5.5.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 195
5.6. Missão de Base Orgânica Reforma do Estado 199
5.6.1. Visão Geral 199
5.6.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 200
5.6.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 208
5.7. Missão de Base Orgânica Defesa Nacional 209
5.7.1. Visão Geral 209
5.7.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 212
5.7.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 219
5.8. Missão de Base Orgânica Infraestruturas e Habitação 222
5.8.1. Visão Geral 222
5.8.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 226
5.8.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 233
5.9. Missão de Base Orgânica Justiça 236
5.9.1. Visão Geral 236
5.9.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 240
5.9.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 247
5.10. Missão de Base Orgânica Administração Interna 249
5.10.1. Visão Geral 249
5.10.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 251
5.10.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 259
5.11. Missão de Base Orgânica Educação, Ciência e Inovação 261
5.11.1. Visão Geral 261
5.11.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 263
5.11.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 273
5.12. Missão de Base Orgânica Saúde 277
5.12.1. Visão Geral 277
5.12.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 279

5.12.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 286
5.13. Missão de Base Orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Missão de Base Orgânica Segurança Social 288
5.13.1. Visão Geral 288
5.13.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 296
5.13.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 308
5.14. Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia 309
5.14.1. Visão Geral 309
5.14.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 310
5.14.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 317
5.15. Missão de Base Orgânica Cultura, Juventude e Desporto 318
5.15.1. Visão Geral 318
5.15.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 321
5.15.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 329
5.16. Missão de Base Orgânica Agricultura e Mar 333
5.16.1. Visão Geral 333
5.16.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados 335
5.16.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento 340

6. RISCOS ORÇAMENTAIS E ANÁLISE DE SUSTENTABLIDADE 343

6.1. Análise de Sensibilidade Macroeconómica e Orçamental 343
6.2. Evolução dos Pagamentos em Atraso 348
6.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado 349
6.3.1. Garantias e Contragarantias 349
6.3.2. Parcerias Público-Privadas 352
6.3.3. Passivos das Empresas Públicas 356
6.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado e o seu Impacto na Exposição aos Riscos 357
6.5. Análise de Sustentabilidade 362
6.5.1. Sustentabilidade da Dívida Pública 362
6.5.2. Sustentabilidade Financeira da Segurança Social 365
6.5.3. Sustentabilidade de Longo Prazo da Dívida Pública 367

7. REFORMA DAS FINANÇAS PÚBLICAS 371

7.1. Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental 371
7.2. Orçamentação por Programas 372

7.3. Revisão de Despesa 373
7.4. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 377
7.4.1. Orçamentação Verde 380
7.4.2. Lei de Bases do Clima 383
7.4.3. Orçamentação com Perspetiva de Género 387

ANEXOS 391

A1. Quadro de Políticas Invariantes 392
A2. Conta das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e da Contabilidade Pública 393
A3. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassificadas 395
A4. Lista de Entidades da Administração Central e Segurança Social 398
A5. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central 409
A6. Transferências para a Administração Regional e a Administração Local 420
A7. Demonstrações Financeiras da Segurança Social 421
A8. Parecer do Conselho das Finanças Públicas 424
A9. Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas 445

Índice de caixas

Caixa 2.1. Evolução do *stock* de capital público 27
Caixa 6.1. Análise de sensibilidade 359

Índice de quadros

Quadro 2.1. Enquadramento internacional: principais hipóteses externas 22
Quadro 2.2. PIB e componentes da despesa 23
Quadro 2.3. Cenário macroeconómico 25
Quadro 2.4. Previsões de outras instituições para 2026-2027 34
Quadro 3.1. Conta das Administrações Públicas: 2026-2027 38
Quadro 3.2. Principais medidas de política orçamental com impacto em 2027 43
Quadro 3.3. Passagem de saldos de contabilidade pública a contabilidade nacional 45
Quadro 3.4. Despesa líquida e conta de controlo 47
Quadro 3.5. Despesa líquida e conta de controlo ajustada 48
Quadro 3.6. Dívida pública 49
Quadro 4.1. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública 52
Quadro 4.2. Conta consolidada da Administração Central: contabilidade pública 53
Quadro 4.3. Receita da Administração Central 54
Quadro 4.4. Receita fiscal do Estado 56
Quadro 4.5. Despesa fiscal do Estado por imposto 60
Quadro 4.6. Despesa fiscal do Estado por função 60
Quadro 4.7. Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central 68
Quadro 4.8. Despesas com o pessoal da Administração Central 69
Quadro 4.9. Despesa com juros e outros encargos da Administração Central 70
Quadro 4.10. Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central 71
Quadro 4.11. Orçamento da Entidade Contabilística Estado 74
Quadro 4.12. Receitas e despesas da Administração Local. 78
Quadro 4.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local 79
Quadro 4.14. Receitas e despesas da Administração Regional 80
Quadro 4.15. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional 81
Quadro 4.16. Transferências para as Administrações Regional e Local 82
Quadro 4.17. Principais receitas e despesas da Segurança Social 84
Quadro 4.18. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte I 88
Quadro 4.19. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte II 89
Quadro 4.20. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte III 90
Quadro 4.21. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte IV 91
Quadro 4.22. Síntese evolutiva das participações do Estado 93
Quadro 4.23. Dividendos pagos e/ou a pagar ao Estado / Entidade do Tesouro e Finanças pelas empresas públicas 101
Quadro 4.24. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia 102
Quadro 4.25. Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas 107
Quadro 4.26. Estrutura da dívida direta do Estado 116
Quadro 4.27. Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2025-2027 117
Quadro 4.28. Composição do financiamento do Estado em 2026 118
Quadro 4.29. Composição do financiamento do Estado em 2027 119
Quadro 4.30. Situação da tesouraria: saldos pontuais 122
Quadro 4.31. Centralização de fundos de terceiros 122
Quadro 4.32. Despesa total consolidada de cada Programa Legado 123
Quadro 4.33. Despesa: atividades e projetos 124
Quadro 4.34. Projetos: por tipo de despesa e fonte de financiamento 125
Quadro 4.35. Projetos: por Programa Legado 126
Quadro 4.36. Projetos por Programa Legado e fonte de financiamento 127
Quadro 4.37. Projetos novos e em curso 128
Quadro 4.38. Projetos por agrupamento económico 129
Quadro 4.39. Projetos: regionalização — óticas NUTS I e II 130
Quadro 4.41. Quadro Plurianual das Despesas Públicas 132
Quadro 4.42. Recursos humanos nas Administrações Públicas 133
Quadro 5.1. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Encargos Gerais do Estado 137
Quadro 5.2. Órgãos de Soberania (PL01) — Conta do Programa Legado 141
Quadro 5.3. Órgãos de Soberania (PL01) — Dotações específicas 142
Quadro 5.4. Órgãos de Soberania (PL01) — Fundo de financiamento da descentralização 143
Quadro 5.5. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Presidência do Conselho de Ministros 147
Quadro 5.6. Governação (PL02) — Conta do Programa Legado 153
Quadro 5.7. Governação (PL02) — Dotações específicas. 154
Quadro 5.8. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros 157
Quadro 5.9. Representação Externa (PL03) — Conta do Programa Legado 164
Quadro 5.10. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Finanças 173

Quadro 5.11. Finanças (PL04) — Conta do Programa Legado 180
Quadro 5.12. Finanças (PL04) — Dotações específicas 181
Quadro 5.13. Finanças (PL04) — Despesas excecionais 182
Quadro 5.14. Gestão da Dívida Pública (PL05) — Conta do Programa Legado 184
Quadro 5.15. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Economia e Coesão Territorial 188
Quadro 5.16. Economia (PL06) — Conta do Programa Legado 196
Quadro 5.17. Economia (PL06) — Dotações específicas 197
Quadro 5.18. Coesão Territorial (PL07) — Conta do Programa Legado 198
Quadro 5.19. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Reforma do Estado 201
Quadro 5.20. Reforma do Estado (PL08) — Conta do Programa Legado 208
Quadro 5.21. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Defesa Nacional 213
Quadro 5.22. Defesa (PL09) — Conta do Programa Legado 220
Quadro 5.23. Defesa (PL09) — Dotações específicas 221
Quadro 5.24. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Infraestruturas e Habitação 227
Quadro 5.25. Infraestruturas e Habitação (PL10) — Conta do Programa Legado 234
Quadro 5.26. Infraestruturas e Habitação (PL10) — Dotações específicas 236
Quadro 5.27. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Justiça 241
Quadro 5.28. Justiça (PL11) — Conta do Programa Legado 248
Quadro 5.29. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Administração Interna 252
Quadro 5.30. Segurança Interna (PL12) — Conta do Programa Legado 259
Quadro 5.31. Segurança Interna (PL12) — Dotações específicas 260
Quadro 5.32. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Educação, Ciência e Inovação 264
Quadro 5.33. Educação (PL13) — Conta do Programa Legado 273
Quadro 5.34. Educação (PL13) — Dotações específicas 275
Quadro 5.35. Ensino Superior, Ciência e Inovação (PL14) — Conta do Programa Legado 276
Quadro 5.36. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Saúde 280
Quadro 5.37. Saúde (PL15) — Conta do Pograma Legado 287
Quadro 5.38. Saúde (PL15) — Dotações específicas 288
Quadro 5.39. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social 297
Quadro 5.40. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Orçamento da Segurança Social 298
Quadro 5.41. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PL16) — Conta do Programa Legado 308
Quadro 5.42. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PL16) — Dotações específicas 309
Quadro 5.43. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia 311
Quadro 5.44. Ambiente e Energia (PL17) — Conta do Programa Legado 317
Quadro 5.45. Ambiente e Energia (PL17) — Dotações específicas 318
Quadro 5.46. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Cultura, Juventude e Desporto 322
Quadro 5.47. Cultura (PL18) — Conta do Programa Legado 330
Quadro 5.48. Cultura (PL18) — Dotações específicas 331
Quadro 5.49. Juventude e Desporto (PL19) — Conta do Programa Legado 332
Quadro 5.50. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Agricultura e Mar 336
Quadro 5.51. Agricultura e Mar (PL20) — Conta do Programa Legado 341
Quadro 5.52. Agricultura e Mar (PL20) — Dotações específicas 342
Quadro 6.1. Evolução dos pagamentos em atraso em cada Missão de Base Orgânica 348
Quadro 6.2. Garantias concedidas 350
Quadro 6.3. Garantias de seguro à exportação e ao investimento 352
Quadro 6.4. Empréstimos a empresas públicas 357
Quadro 6.5. Perfil de refinanciamento da carteira ajustada no final de julho de 2026 358
Quadro 6.6. Impacto de um aumento imediato e permanente das taxas de juro de mercado em 1 pp sobre os juros da dívida direta do Estado em 2027 359
Quadro 6.7. Perfil de refinanciamento da carteira ajustada no final de julho de 2026 361
Quadro 6.8. Projeções da dívida pública: cenário de referência 364
Quadro 6.9. Projeções de longo prazo do sistema previdencial — repartição e Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social 366
Quadro 6.10. Indicadores de sustentabilidade de médio e longo prazos: S1 e S2 368
Quadro 7.1. Revisão de despesa: poupanças esperadas referentes às quatro rondas 376
Quadro 7.2. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 379
Quadro 7.3. Investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros 380
Quadro 7.4. Dotação orçamental por tipologia de iniciativas 384
Quadro 7.5. Dotação orçamental por áreas de atuação 385
Quadro 7.6. Categoria das áreas de atuação por dimensão de política 385
Quadro 7.7. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a política climática 386
Quadro 7.8. Anexo XXI, comparação 2027-2026 387
Quadro 7.9. Orçamento com perspetiva de género segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 388
Quadro 7.10. Orçamento com perspetiva de género segundo a pontuação da União Europeia 389
Quadro 7.11. Orçamento com perspetiva de género segundo o âmbito: interno e externo 389
Quadro A1.1. Quadro de políticas invariantes 392
Quadro A2.1. Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional 393
Quadro A2.2. Conta das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade nacional 393
Quadro A2.3. Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública 394
Quadro A2.4. Conta das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade pública 394

Quadro A3.1. Alterações ao perímetro da Administração Central em 2027 (excluindo as novas entidades públicas reclassificadas) 395
Quadro A3.2. Alterações ao perímetro das entidades públicas reclassificadas na Administração Central em 2027 397
Quadro A3.3. Entidades não incluídas no Orçamento do Estado para 2027 face à lista do Instituto Nacional de Estatística 397
Quadro A4.1. Lista de entidades da Administração Central e Segurança Social 398
Quadro A5.1. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central 409
Quadro A6.1. Fluxos para as Regiões Autónomas 420
Quadro A6.2. Fluxos para a Administração Local 420
Quadro A7.1. Balanço consolidado da Segurança Social: 2025 421
Quadro A7.2. Demonstração dos resultados por naturezas consolidada da Segurança Social: 2025 422

Índice de gráficos

Gráfico 2.1. Índices de incerteza global e do comércio 18
Gráfico 2.2. Média do preço do petróleo *brent* e do gasóleo 18
Gráfico 2.3. PIB das principais economias mundiais 19
Gráfico 2.4. Taxa de inflação 19
Gráfico 2.5. Taxa de juro de curto prazo 21
Gráfico 2.6. *Yields* de dívida soberana a dez anos nas economias avançadas 21
Gráfico 2.7. PIB e componentes 24
Gráfico 2.8. Consumo privado e componentes 24
Gráfico 2.9. Taxa de poupança e rendimento disponível 26
Gráfico 2.10. Formação bruta de capital fixo e componentes 26
Gráfico 2.11. Evolução do *stock* de capital público 28
Gráfico 2.12. *Stock* de capital público por principais tipos de ativos 28
Gráfico 2.13. Evolução das exportações em termos reais 30
Gráfico 2.14. Emprego e taxa de desemprego 30
Gráfico 2.15. Contributos para a evolução da inflação: índice de preços no consumidor 32
Gráfico 2.16. Inflação: índice harmonizado de preços no consumidor 32
Gráfico 3.1. Passagem do saldo orçamental de 2025 para o saldo de 2026 36
Gráfico 3.2. Carga fiscal de impostos 39
Gráfico 3.3. Despesa corrente primária sem PRR e sem medidas extraordinárias 41
Gráfico 3.4. Investimento e despesa de capital total 41
Gráfico 3.5. Trajetória da dívida pública 49
Gráfico 3.6. *Ratings* da República 50
Gráfico 4.1. Despesa fiscal do Estado 59
Gráfico 4.2. Despesa fiscal do Estado por função 61
Gráfico 4.3. Despesa fiscal do Estado por tipo 61
Gráfico 4.4. Despesa fiscal do Estado: IRS por função 62
Gráfico 4.5. Despesa fiscal do Estado: IRS por tipo 62
Gráfico 4.6. Despesa fiscal do Estado: IRC por função 63
Gráfico 4.7. Despesa fiscal do Estado: IRC por tipo 63
Gráfico 4.8. Despesa fiscal do Estado: IVA por função 64
Gráfico 4.9. Despesa fiscal do Estado: IVA por tipo 64
Gráfico 4.10. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV por função 65
Gráfico 4.11. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV por tipo 65
Gráfico 4.12. Despesa fiscal do Estado: IS por função 66
Gráfico 4.13. Despesa fiscal do Estado: IS por tipo 66
Gráfico 4.14. Despesa fiscal do Estado: IUC por função 67
Gráfico 4.15. Despesa fiscal do Estado: IUC por tipo 67
Gráfico 4.16. Saldo orçamental das Administrações Regional e Local 76
Gráfico 5.1. Despesa da Missão de Base Orgânica Encargos Gerais do Estado desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 136
Gráfico 5.2. Despesa da Missão de Base Orgânica Presidência do Conselho de Ministros desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 146
Gráfico 5.3. Despesa da Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 156
Gráfico 5.4. Despesa da Missão de Base Orgânica Finanças desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 172
Gráfico 5.5. Despesa da Missão de Base Orgânica Economia e Coesão Territorial desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 187
Gráfico 5.6. Despesa da Missão de Base Orgânica Reforma do Estado desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 200
Gráfico 5.7. Despesa da Missão de Base Orgânica Defesa Nacional desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 212
Gráfico 5.8. Despesa da Missão de Base Orgânica Infraestruturas e Habitação desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 226
Gráfico 5.9. Despesa da Missão de Base Orgânica Justiça desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 240
Gráfico 5.10. Despesa da Missão de Base Orgânica Administração Interna desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 251
Gráfico 5.11. Despesa da Missão de Base Orgânica Educação, Ciência e Inovação desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 263
Gráfico 5.12. Despesa da Missão de Base Orgânica Saúde desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 279
Gráfico 5.13. Despesa da Missão de Base Orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 296
Gráfico 5.14. Despesa da Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 310
Gráfico 5.15. Despesa da Missão de Base Orgânica Cultura, Juventude e Desporto desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 321

Gráfico 5.16. Despesa da Missão de Base Orgânica Agricultura e Mar desagregada nas principais fontes de financiamento e programas 335
Gráfico 6.1. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp 344
Gráfico 6.2. Variação do preço do petróleo em 20% 345
Gráfico 6.3. Variação da taxa de juro de curto prazo em 2 pp 346
Gráfico 6.4. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp 347
Gráfico 6.5. Curva de rendimentos da dívida pública portuguesa 359
Gráfico 6.6. Dívida pública: cenário determinístico 364
Gráfico 6.7. Dívida pública: simulação estocástica 364
Gráfico 6.8. Projeção para os saldos do sistema previdencial — repartição 366
Gráfico 6.9. Impacto no saldo de alterações metodológicas e alteração dos dados base 366
Gráfico 6.10. Projeção para a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social 367
Gráfico 7.1. Revisão de despesa: poupanças por ciclos orçamentais e tópicos 376
Gráfico 7.2. Evolução da afetação do Orçamento do Estado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 378
Gráfico 7.3. Despesa favorável e não favorável face aos objetivos climáticos e ambientais 381
Gráfico 7.4. Despesa favorável da Administração Central por objetivo ambiental 381
Gráfico 7.5. Despesa da Administração Central, favorável e não favorável, por Ministério 382
Gráfico 7.6. Receita verde 382

Sumário Executivo

O Orçamento do Estado para 2027 (OE2027), o terceiro da governação da Aliança Democrática, mantém a trajetória, iniciada em abril de 2024, de transformação da economia nacional, refletindo as decisões já tomadas e as que serão tomadas no próximo ano, dando continuidade à Agenda Transformadora do Governo, assente em dez eixos:

I. Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a justiça social;
II. Reforma do Estado e guerra à burocracia: descomplicar a vida dos cidadãos e das empresas;
III. Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado;
IV. Imigração regulada e humanista;
V. Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social;
VI. Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção;
VII. Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação;
VIII. Novas infraestruturas que projetam o País;
IX. Água que Une: salvaguardar o futuro;
X. Plano de reforço estratégico de investimento em defesa.

O OE2027 mantém, assim, a prioridade no aumento da produtividade e da competitividade da economia nacional, permitindo mais crescimento económico, com maior investimento, mais exportações e melhores salários e empregos. Só com crescimento económico e criação de riqueza é possível melhorar os salários e, simultaneamente, reduzir a carga fiscal, ter os recursos para melhorar os serviços públicos, reforçar as prestações sociais e aumentar o investimento público.

O OE2027 continua e aprofunda todo o esforço que tem sido desenvolvido desde abril de 2024 no domínio das políticas públicas: melhoria e valorização das carreiras da Administração Pública; aumento das prestações sociais, nomeadamente as pensões e o complemento solidário para idosos; reforço da capacidade dos serviços públicos; aumento do investimento público em infraestruturas, tecnologia e habitação.

O OE2027 mantem a trajetória de sustentabilidade das finanças públicas. Em 2027, Portugal terá o sexto superavit orçamental da sua história democrática e o quinto consecutivo. A dívida pública continuará a reduzir-se, visando ficar abaixo dos 80% do produto interno bruto (PIB) no final da década. Isto com uma redução da carga fiscal de impostos (que passará de 24,9% do PIB em 2023 para 23,8% do PIB em 2027) e um controlo rigoroso da despesa pública (a despesa corrente primária sem Plano de Recuperação e Resiliência e sem medidas extraordinárias continuará em torno dos 36,2% do PIB, valor de 2024, dado que cresceu em 2025 e 2026 em linha com o crescimento do PIB nominal). Num contexto em que a economia portuguesa está num ciclo ascendente de crescimento e emprego, é fundamental manter o equilíbrio das contas públicas, o que permite continuar uma trajetória de redução sustentada da dívida pública, protegendo o País de choques externos.

O OE2027 continua também o trabalho de preparar Portugal para eventos exógenos desfavoráveis. Em 2026, o País enfrentou o comboio de tempestades em fevereiro e a crise do Irão a partir de março. A guerra na Ucrânia não terminou. Adicionalmente, nos últimos meses, os mercados de dívida pública enfrentaram turbulência e os países viram as suas taxas de juro de médio e longo prazos agravarem-se. Portugal não ficou imune a esse contágio, mas, pese embora a subida das taxas de juro implícitas dos títulos de dívida portuguesa, o diferencial face às obrigações soberanas da Alemanha a dez anos tem-se mantido relativamente estável. Esta evolução, em conjunto com as subidas das notações de crédito da República Portuguesa nos últimos dois anos, constitui testemunho inequívoco da confiança dos mercados e dos investidores em Portugal. Mas não podemos ser complacentes e desviar-nos do foco de reformas e da responsabilidade orçamental.

O ano de 2027 será profundamente exigente, dados os desafios que se apresentam na cena internacional. Só uma economia mais competitiva e finanças públicas equilibradas permitirão a Portugal enfrentar estes enormes desafios com confiança e esperança.

1. Estratégia Macroeconómica e Política Orçamental para 2027

Por um Portugal Mais Preparado

Ao longo de dois anos e meio de governação, o Governo afirmou um impulso reformista para Portugal, considerando o ponto de partida de abril de 2024: uma economia pouco competitiva, com baixos níveis de produtividade; uma quebra nos salários reais e poder de compra das famílias em 2022 com uma ligeira recuperação em 2023; crise na habitação; imigração não controlada; desinvestimento e deterioração dos serviços públicos, nomeadamente na saúde, na educação e na justiça; carreiras especiais da função pública sem serem valorizadas, em muitos casos há mais de 20 anos; atrasos e baixa execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O Governo da Aliança Democrática (AD) herdou um País com desafios profundos na competitividade, na habitação, na imigração e em áreas essenciais como a saúde, a educação e a justiça. Neste contexto, definiu uma Agenda Transformadora, estruturada em dez eixos prioritários, que constitui a estratégia de transformação do País e o quadro de referência para a ação governativa. Esta Agenda traduz um conjunto de reformas estruturantes para potenciar o crescimento do País, criando condições para a retenção de talento, nomeadamente o talento jovem, a atração de investimento, a valorização do trabalho, o aumento dos salários e das pensões, a melhoria dos serviços públicos e a valorização de todo o território nacional.

Com o Governo da AD, em linha com a orientação definida na Agenda Transformadora, Portugal demonstrou ser capaz de gerar crescimento económico, reforçar a competitividade e devolver rendimento aos cidadãos. Nos últimos anos, a economia portuguesa destacou-se pelo crescimento acima da média europeia, num contexto de inflação moderada e de níveis historicamente elevados de emprego. Adicionalmente, após a quebra de salários reais de 2022 e a tímida recuperação de 2023, nos anos de 2024 e 2025 estes cresceram acima de 3%, o valor mais elevado desde a entrada de Portugal na

área do euro. Este desempenho posicionou Portugal entre os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) onde o rendimento real das famílias mais aumentou. Simultaneamente, descendo os impostos, aumentando o investimento, valorizando e incentivando o trabalho e apoiando os idosos mais vulneráveis, conseguimos manter um saldo orçamental robusto (0,7% do produto interno bruto — PIB — em 2024 e 2025, respetivamente) e a dívida pública acentuou a trajetória descendente, ficando abaixo dos 90% em 2025, pela primeira vez desde 2009, reforçando a credibilidade financeira do País e criando margem para responder a futuros desafios. A dinâmica de atração de investimento nacional e estrangeiro revelou-se também particularmente robusta, com projetos estruturantes de elevado valor acrescentado nos setores automóvel, das energias renováveis, aeronáutico, financeiro e tecnológico, que contribuem para reforçar a capacidade produtiva e a competitividade da economia portuguesa. Em anos em que se enfrentaram desafios inesperados, como o «apagão», a tempestade *Kristin* e o conflito no Médio Oriente, estes resultados são particularmente relevantes.

O Orçamento do Estado para 2027 surge, por isso, como um instrumento de consolidação e aprofundamento do caminho iniciado em 2024, dando continuidade à execução da Agenda Transformadora e assegurando que as prioridades definidas se refletem nas opções de receita, despesa e investimento público. Este é o terceiro Orçamento do Estado apresentado pelo Governo da AD. O terceiro Orçamento consecutivo sem qualquer aumento de impostos – algo sem precedentes em democracia –, refletindo já seis descidas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) (2,8 mil milhões de euros), a Lei da Assembleia da República que determina a descida do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 21% em 2024 para 17% em 2028 (1,2 mil milhões de euros), e o pacote fiscal da habitação (incluindo isenções de imposto sobre as transações onerosas de imóveis – IMT – e Imposto do Selo – IS – bem como o IVA a 6% na construção e a redução do IRS nas rendas moderadas), somando cerca de 5,2 mil milhões de euros de redução de impostos. O terceiro Orçamento que prossegue uma política de valorização dos rendimentos do trabalho, público e privado, aumentando salários sem sacrificar o emprego, e que reforça a proteção dos mais vulneráveis. Num enquadramento nacional marcado por crises que implicam despesa e investimentos imprevistos e estruturantes (como os relativos ao Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência — PTRR —, para reconstruir e preparar Portugal para um futuro mais resiliente após as tempestades do início do ano de 2026), acrescido a um contexto internacional marcado por instabilidade geopolítica, pressão inflacionista e desafios à competitividade europeia, será também o terceiro Orçamento consecutivo dos Governos da AD com saldo orçamental positivo, demonstrando que é possível conciliar responsabilidade financeira, crescimento económico, melhoria das condições de vida dos cidadãos, resposta a crises, mais investimento e melhores serviços públicos.

A ação governativa continuará organizada em torno da Agenda Transformadora e dos seus dez eixos, estruturados em três grandes áreas. A Agenda Transformadora reúne as prioridades da ação governativa em dez eixos de política pública, que abrangem três grandes áreas temáticas: a qualidade de vida das pessoas, a eficiência das instituições e a valorização do território.

Na primeira área, «A Pessoa Primeiro», incluem-se o eixo I (Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a Justiça Social), o eixo V (Serviços

essenciais acessíveis a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social) e o eixo VII (Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação) da Agenda Transformadora. Esta primeira área destaca medidas de 2027 relativas à valorização dos rendimentos, ao investimento na qualidade dos serviços públicos essenciais e à melhoria das condições de vida das famílias.

A segunda área, «Um Estado Eficiente», engloba o eixo II (Reforma do Estado e Guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos e das empresas), o eixo IV (Imigração regulada e humanista), o eixo VI (Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção) e o eixo X (Plano de reforço estratégico de investimento em defesa) da Agenda. Esta segunda área destaca medidas de 2027, relativas à guerra à burocracia, e também ao fortalecimento da capacidade de resposta das instituições fundamentais de um Estado de direito, nos domínios da defesa, segurança, proteção e justiça.

Por último, mas não menos importante, a terceira área, «Dar Valor ao Território», reúne o eixo III (Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado), o eixo VIII (As infraestruturas que alavancam o País) e o eixo IX (Água que Une: salvaguardar o futuro) da Agenda Transformadora. A terceira área destaca medidas de 2027 relativas à competitividade da economia, aproveitando os recursos diferenciadores de cada região, apostando na conetividade e na subsidiariedade, aproximando a tomada de decisão dos cidadãos e das comunidades que melhor conhecem e vivem o território.

Para concretizar estas prioridades, será fundamental manter um nível de investimento público robusto, que, no primeiro ano do período pós-PRR, exigirá fontes de financiamento alternativas. Após o impulso extraordinário proporcionado pelo PRR, importa garantir que o País mantém uma trajetória de investimento compatível com o reforço do seu capital produtivo e com a concretização dos grandes projetos estruturantes. Esta nova etapa exigirá uma combinação equilibrada de financiamento nacional, fundos europeus e mobilização de investimento privado, assegurando que Portugal continua a criar as condições necessárias para aumentar a produtividade, a competitividade e o potencial de crescimento das próximas décadas.

1.1. A Pessoa Primeiro

Esta primeira área da ação governativa destaca a centralidade do bem-estar de cada um dos portugueses na orientação das políticas públicas do Governo da AD. Colocar as pessoas no centro da ação governativa significa promover a valorização dos seus rendimentos, de salários e pensões, e garantir o acesso a serviços públicos de qualidade, respeitando o princípio da equidade. Significa também resolver os seus problemas, e, neste âmbito, surge o maior desafio desta geração: a valorização do talento e o acesso à habitação, prioridades assumidas pelo Governo desde o primeiro momento.

Nesta área, incluem-se o eixo I (Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a Justiça Social), o eixo V (Serviços essenciais acessíveis a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social)

e o eixo VII (Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação) da Agenda Transformadora.

Agenda Transformadora	Eixo I	Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, o mérito e a Justiça Social

A visão ambicionada para o País no eixo I assenta numa política que promove salários mais altos e impostos mais baixos, considerando que o esforço do trabalho é o motor da prosperidade nacional e não pode ser penalizado por um sistema que desincentiva a produtividade e a ambição.

Este Orçamento do Estado traduz mais um ano de aumento de salários, valorização das pensões e redução de impostos, remunerando o esforço de quem trabalha e permitindo às famílias aumentar o seu poder de compra. Em 2027, o Governo da AD elevará o salário mínimo (RMMG) para os 970 euros, concretizando o terceiro aumento consecutivo desde que tomou posse o XXIV Governo Constitucional, em 2024, ano em que a RMMG se cifrava nos 820 euros. Na frente fiscal, as seis reduções sucessivas do IRS já concluídas devolveram 2,8 mil milhões de euros às famílias, e o IRS jovem provou ser um dos regimes fiscais jovens mais competitivos do mundo, tendo beneficiado quase um milhão de jovens. Somado aos 54 acordos de valorização salarial firmados com 350 mil colaboradores de 39 carreiras da função pública, o resultado destas medidas está à vista: um dos maiores aumentos de rendimento da OCDE e uma taxa de poupança muito acima da média dos últimos 20 anos.

A implementação da prestação social única (PSU) marcará a concretização da reforma do sistema de proteção social com vista a maior transparência, equidade e celeridade na resposta. A criação da PSU substituirá um modelo fragmentado por um regime único, mais simples e transparente, mediante a integração de um conjunto significativo de prestações sociais do regime não contributivo atualmente existentes. Ao reunir num único instrumento vários apoios atualmente dispersos, a PSU, ao invés de condenar os mais vulneráveis à armadilha da pobreza, funciona como um trampolim que promove a inclusão, a autonomia e a valorização do trabalho, orientando o apoio para quem realmente dele necessita.

Em 2027, o Governo continuará a reforçar o apoio aos mais vulneráveis, garantindo a adequação das respostas às necessidades de cada um, designadamente através do alargamento da rede, da promoção de soluções inovadoras e do aumento das comparticipações do Estado, quando o apoio é assegurado pelo setor social e solidário. Será celebrado o compromisso de cooperação para o biénio de 2027-2028 entre o Governo e o setor social e solidário, dando continuidade ao trabalho de diálogo e proximidade com as instituições do setor e os seus representantes, reconhecendo-se o importante papel que assumem como parceiros do Estado no combate à pobreza e apoio aos mais vulneráveis.

Continuaremos a valorizar e a cuidar dos nossos idosos, reforçando o seu rendimento disponível e protegendo-os da pobreza. Depois de quase duas décadas em que o complemento solidário para idosos cresceu menos de 3% ao ano, o Governo da AD

assegurará o seu quarto aumento consecutivo — de 550 euros no início de 2024 para 720 euros em 2027 —, mais de 30% em quatro anos. Aliando esta medida à comparticipação de medicamentos a 100% e aos suplementos extraordinários de pensões atribuídos em 2024, 2025 e 2026, no valor acumulado de 1200 milhões de euros, atingimos o nível de risco de pobreza mais baixo dos últimos 20 anos.[1]

Agenda Transformadora	Eixo V	Serviços essenciais acessíveis a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social

A visão ambicionada para o País no eixo V assenta numa política que recupere o Estado Social e assegure saúde, educação, cultura e transportes públicos acessíveis e com qualidade para todos os cidadãos. Responder aos desafios de oferta, acessibilidade e qualidade dos serviços essenciais exige a mobilização, de forma complementar, dos setores público, privado e social.

Prosseguiremos as reformas e os investimentos necessários para assegurar cuidados de saúde universais, acessíveis e de qualidade, prestados de forma eficiente e sustentável. Nos dois anos e meio de ação governativa, implementámos várias medidas reformistas com vista à melhoria dos cuidados de saúde prestados e à sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Criámos urgências regionais e mais centros de atendimento clínico, reformámos o modelo de funcionamento do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), aprovámos um novo regime de regulamentação do trabalho à tarefa e centralizámos urgências de obstetrícia e ginecologia para assegurar qualidade e acessibilidade nos territórios abrangidos. Como resultado, temos hoje menores tempos médios de espera, mais chamadas atendidas pela linha SNS24, mais consultas hospitalares e mais cirurgias. Em 2027, continuaremos o caminho de valorização dos recursos humanos, requalificação e modernização de infraestruturas e alargamento dos programas de rastreio, enquadrados num plano mais abrangente de reforço do investimento na promoção da saúde e na prevenção da doença. Neste âmbito, destaca-se o avanço das obras no novo Hospital de Lisboa Oriental e o concurso para o novo Hospital do Algarve. Menos mediáticas, mas com impacto direto na qualidade dos cuidados prestados, estão a reforma estrutural das entidades do setor e o investimento na transição digital, que permitirão melhorar o planeamento, a monitorização e a avaliação de desempenho no SNS.

Na educação, 2027 será o ano de implementação plena de medidas há muito exigidas por professores e alunos, entre as quais se destacam medidas de melhoria das condições de trabalho dos docentes e o reforço da autonomia das escolas. Neste âmbito, assumem particular relevância a última fase da recuperação do tempo de serviço, a negociação dos novos Estatutos da Carreira Docente e do Diretor e a reforma do regime de recrutamento e colocação de professores. Na área da educação pré-escolar e do apoio à natalidade, a par

[1] Em 2025, Portugal destacou-se entre os países da União Europeia com menor risco de pobreza, mais bem posicionado do que países como a Espanha, a França ou a Alemanha (Peralta, S., Carvalho, B. P., Fonseca, M., Fanha, J., & Tavares, F. (2026, maio). *Portugal, Balanço Social 2025: Relatório Anual*. Nova School of Business and Economics.)

do alargamento do programa Creche Feliz, o Governo continuará a aumentar a oferta de vagas no ensino pré-escolar por via de parcerias com os setores privado e social. Nos ensinos básico e secundário, depois da revisão dos conteúdos da disciplina de Cidadania concluída em 2025, em 2027, será prioritária a revisão das aprendizagens essenciais e da matriz curricular, assegurando um ensino exigente, equilibrado e adequado aos desafios do futuro. No ensino superior, merecem especial referência a reforma da ação social, que torna o sistema de atribuição de apoios mais simples e equitativo, e a continuação do reforço do investimento no alojamento estudantil. A consolidação da reforma da administração escolar, em grande medida associada à transformação digital, permitirá uma revolução na capacidade de planeamento, execução e avaliação das políticas públicas, com base em melhores dados, processos mais simples e uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Continuaremos a promover uma cultura para todos, de todas as idades e em todo o País, fomentando a oferta e desenvolvendo políticas públicas que incentivem a participação e consolidem hábitos culturais regulares junto dos cidadãos. Desde o início da legislatura, o Governo tem reforçado os vários apoios ao setor das artes, além de ter impulsionado medidas legislativas emblemáticas, como a revisão do regime do mecenato cultural. Em 2027, continuaremos a apostar na cultura através da valorização do património, da promoção da leitura e da literatura portuguesa e do apoio a iniciativas culturais locais (como a Capital Portuguesa da Cultura ou as bandas filarmónicas), como instrumento de coesão territorial. Prosseguirá igualmente o investimento na modernização e digitalização de equipamentos culturais e na internacionalização da cultura portuguesa, garantindo também um acesso mais amplo e inclusivo à participação cultural.

Tal como na cultura, também no desporto reforçaremos o compromisso com uma participação alargada e inclusiva, com vista à consolidação do desporto como um meio de promoção da saúde, cidadania e inclusão. Ao longo da legislatura, o Governo tem consolidado uma estratégia integrada para o desenvolvimento do desporto, centrada no reforço da prática desportiva para todos, na modernização das infraestruturas, na valorização dos agentes desportivos e no apoio ao alto rendimento, promovendo o maior investimento de sempre nestas áreas. Neste âmbito, em 2027, continuaremos a promover o desporto federado, escolar, adaptado e de alto rendimento, garantindo melhores condições de preparação para as seleções nacionais e atletas olímpicos, paralímpicos e surdolímpicos. Paralelamente, reforçaremos a promoção da ética, integridade, segurança e igualdade no desporto, bem como o combate à violência, discriminação, racismo e dopagem.

Agenda Transformadora	Eixo VII	Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação

A visão ambicionada para o País no eixo VII assenta numa política que enfrenta a crise da habitação como um desígnio nacional, mobilizando a sociedade para uma resposta coletiva, ambiciosa e estrutural. Nesse sentido, propõe-se uma abordagem integrada, que envolve os setores privado, público e cooperativo, com o objetivo de assegurar que toda a população possa viver com dignidade, segurança e estabilidade.

Asseguraremos a continuidade das medidas que têm facilitado o acesso à primeira habitação a milhares de portugueses, em particular aos mais jovens, bem como as verbas necessárias ao investimento na oferta pública. O pacote fiscal de resposta à crise na habitação atua tanto sobre a oferta quanto sobre a procura. Para os jovens, manter-se-á a garantia pública na compra da primeira habitação, bem como as isenções de IMT e de IS na aquisição da primeira habitação própria e permanente, que já beneficiaram quase 120 mil jovens, para um valor médio de aquisição de imóvel de 200 mil euros. Adicionalmente, o Orçamento do Estado reforçará o programa Porta 65, através do qual o Estado apoia os jovens no arrendamento para habitação permanente. Como o desafio não se circunscreve apenas a esta faixa etária, na frente fiscal, o Governo aprovou ainda a redução do IRS para 10% nas rendas até 2300 euros, o aumento da dedução à coleta de IRS relativa às despesas com o arrendamento e a redução do imposto sobre valor o acrescentado (IVA) da construção para 6%, como estímulo ao aumento da oferta num setor gravemente afetado pela crise económico-financeira de 2008-2014. Do lado da oferta pública, o Governo já concluiu mais de 30 mil casas, das quais cerca de mil no regime de arrendamento acessível. Para 2027, a prioridade será a mobilização de investimento privado, através de parcerias público-privadas com imóveis do Estado, e a execução do programa de financiamento das 45 mil habitações excluídas do PRR. Por último, destacam-se duas medidas aprovadas em 2026 que contribuirão para a disponibilização de mais imóveis para quem realmente deles precisa: o agravamento do IMT para não residentes e o diploma que facilita o desbloqueio de situações de imóveis em heranças indivisas.

1.2. Um Estado Eficiente

Um Estado eficiente é um Estado capaz de cumprir as suas funções essenciais de forma eficaz e adequada, protegendo a integridade e os interesses dos seus cidadãos. A melhoria da eficiência do Estado não é um fim em si mesmo, presta-se tão só a aumentar a capacidade de responder às legítimas expetativas dos cidadãos em domínios fundamentais como a segurança, a justiça ou o regular funcionamento das instituições. Neste sentido, importa destacar a ação do Governo não só na guerra à burocracia, mas também no reforço da defesa e da proteção dos cidadãos, na afirmação internacional de Portugal e na promoção de uma política migratória regulada e humanista.

Nesta área, incluem-se o eixo II (Reforma do Estado e Guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos e das empresas), o eixo IV (Imigração regulada e humanista), o eixo VI

(Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção) e o eixo X (Plano de reforço estratégico de investimento em defesa) da Agenda Transformadora.

Agenda Transformadora	Eixo II	Reforma do Estado e guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos e das empresas

A visão ambicionada para o País no eixo II assenta numa política que coloca as pessoas no centro da ação governativa, garantindo um Estado ágil, transparente, eficaz e facilitador do desenvolvimento económico e social, atento aos riscos associados à aceleração tecnológica, nomeadamente o agravamento das desigualdades sociais.

Prosseguiremos a simplificação da relação entre cidadãos, empresas e Estado, eliminando entraves administrativos que atrasam decisões, aumentam custos e dificultam o investimento. Em 2026, foram promovidas revisões de diplomas estruturantes, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos e a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que agilizam a gestão pública, ao mesmo tempo que reforçam o rigor e a transparência. Adicionalmente, avançou a reforma dos contenciosos administrativo e tributário e o Regime Geral da Interoperabilidade, que concretiza o princípio «só uma vez»: os cidadãos e as empresas deixarão de ter de entregar repetidamente documentos ou dados que já se encontrem na posse do Estado. Em 2027, continuará a revisão de procedimentos e a simplificação de processos de licenciamento, contribuindo para uma Administração Pública mais eficiente e com maior capacidade de execução. As Zonas de Aceleração para Energias Renováveis, com operacionalização prevista para 2027, ilustram a aposta em regimes mais ágeis para projetos estratégicos, capazes de acelerar a concretização de investimentos com elevado impacto económico e social.

Aprofundaremos a transformação digital da Administração Pública, alavancando a tecnologia para tornar os serviços públicos mais acessíveis e eficientes e reforçar a tomada de decisão baseada em evidência. Continuará o processo de transformação digital da Segurança Social e o desenvolvimento de novas funcionalidades das plataformas digitais já disponíveis para empresas e cidadãos, como a carteira digital da empresa ou a aplicação *gov.pt*. Continuaremos a investir na interoperabilidade e na qualificação dos dados da Administração Pública, transformando informação dispersa em conhecimento útil para a definição, monitorização e avaliação de políticas públicas.

Prosseguiremos a reforma tecnológica do Estado como verdadeiro motor de competitividade, preparando simultaneamente a Administração Pública, as empresas e os trabalhadores para uma economia cada vez mais digital e baseada em dados e inteligência artificial. Esta transformação continuará a ser concretizada através dos pilares aprovados em 2026: a Estratégia Digital Nacional, a Agenda Nacional de Inteligência Artificial e o Pacto de Competências Digitais, que articulam a modernização dos serviços públicos com a adoção tecnológica pelas empresas, a valorização dos dados e a qualificação de cidadãos e trabalhadores.

A esta transformação junta-se a aposta na soberania e na capacidade tecnológica nacional e europeia. O Plano Nacional de Nuvem Soberana, a Gigafábrica de Inteligência

Artificial e o Plano Nacional de Centros de Dados reforçam a capacidade de armazenamento, processamento e computação necessária à nova economia digital, aumentando simultaneamente a segurança e a resiliência das infraestruturas e dos dados.

Com talento qualificado, capacidade computacional, infraestruturas digitais avançadas e um ecossistema de inovação dinâmico, Portugal reforça as condições para se afirmar como um polo tecnológico europeu e um parceiro estratégico para o futuro digital da Europa. A transformação tecnológica do Estado é muito mais do que uma agenda de modernização da Administração Pública: é uma verdadeira política de competitividade, soberania e crescimento económico.

Agenda Transformadora	Eixo VI	Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção

A visão ambicionada para o País no eixo VI assenta numa política que fortalece o Estado de Direito, sendo que a segurança tem de ser garante de direitos, liberdades e garantias. Almeja-se uma reforma da justiça para assegurar a sua celeridade e eficácia, centrada na celeridade processual, na digitalização e numa cultura de eficiência nos tribunais. Reduzem-se burocracias, eliminam-se expedientes inúteis e promovem-se julgamentos expeditos, especialmente na criminalidade grave em casos de flagrante delito.

Reforçaremos a capacidade do Estado para assegurar o cumprimento da lei, garantir a segurança dos cidadãos e proteger a confiança nas instituições democráticas. O Orçamento do Estado para 2027 incrementa o investimento em políticas públicas orientadas para a segurança, a justiça e a integridade das instituições. No âmbito da proteção do território, os recursos atribuídos permitirão ampliar as operações de prevenção e segurança em todo o País, num contexto de maior policiamento de proximidade e videovigilância, bem como manter o maior dispositivo de combate aos incêndios rurais de sempre. Relativamente às polícias, prosseguiremos o esforço de reforço e valorização dos efetivos, permitindo assegurar a prontidão de resposta e a capacidade de intervenção que a sua missão exige, aumentando a confiança dos cidadãos. Na área da justiça, prosseguirá a transformação digital dos serviços, uma prioridade central da ação governativa, dado o seu papel catalisador de maior eficiência e celeridade no processo penal, bem como a execução da reforma do contencioso administrativo. Continuará também a implementação da Agenda Anticorrupção apresentada pelo Governo no início do mandato, bem como o combate à fraude no SNS, reforçado pela comissão dedicada recentemente criada. O Orçamento aprofundará ainda as medidas de combate à violência doméstica e o apoio às vítimas, prevendo um crescimento exponencial da capacidade de resposta.

Robusteceremos os mecanismos de prevenção, gestão e resposta a situações de crise, protegendo as populações e garantindo a continuidade da atividade económica. As experiências recentes demonstraram a importância de dispor de instituições capazes de atuar de forma rápida e coordenada perante fenómenos climáticos extremos, emergências energéticas ou outras situações de perturbação. Na sequência das tempestades do último inverno, o Governo agiu tempestiva e eficazmente, com um pacote de medidas no valor de

2,5 mil milhões de euros para reconstrução e apoios diretos às famílias e às empresas. Estas medidas foram posteriormente integradas num programa mais abrangente, denominado **Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência (PTRR**), cujo orçamento, em 2027, se distribui pelas várias áreas governativas, refletindo a natureza transversal dos seus 15 domínios de intervenção. Após a fase mais imediata de resposta, e com a recuperação ainda em curso, a execução do PTRR em 2027 estará orientada para reforçar a prevenção, a preparação e a capacidade de resposta a situações de crise. Para esse efeito, estão previstas reformas, investimentos e instrumentos de planeamento que visam melhorar a capacidade de resposta, reforçar os meios disponíveis e aumentar a resiliência do Estado perante calamidades e outras ocorrências de elevada gravidade. Entre as medidas previstas para 2027 incluem-se o reforço da proteção civil, das comunicações de emergência e da resiliência digital do Estado, bem como a preparação para eventos sísmicos graves. Está igualmente prevista a revisão do regime de seguros aplicável a situações de catástrofe e de sismos.

A capacidade de resposta do Estado estendeu-se igualmente a outros choques externos. Na sequência do conflito no Médio Oriente, o Governo lançou diversas medidas, incluindo o desconto do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), bem como medidas para os setores mais atingidos pelo aumento do preço dos combustíveis, nomeadamente o transporte pesado de mercadorias, o transporte de passageiros com obrigações de serviço público, fertilizantes e gasóleo agrícola.

Agenda Transformadora	Eixo X	Plano de reforço estratégico de investimento em defesa

A visão ambicionada para o País no eixo X assenta numa política que dota o Estado de capacidade de resposta ao novo e exigente contexto geopolítico internacional.

Num contexto internacional marcado por crescente instabilidade e incerteza geopolítica, continuaremos a reforçar a credibilidade internacional de Portugal e a apostar no setor da defesa, em linha com os compromissos assumidos junto dos nossos parceiros. Num quadro internacional marcado pelo aumento das tensões geopolíticas, conflitos armados e desafios ao multilateralismo, a recente eleição de Portugal para o Conselho de Segurança das Nações Unidas reforça a capacidade do País para defender os seus interesses e contribuir ativamente para a promoção da paz e da cooperação internacional. Complementando a ação diplomática, o Orçamento do Estado para 2027 compreende mais de 800 milhões de euros de investimento na modernização de equipamentos e infraestruturas das Forças Armadas e no reforço de áreas críticas como a vigilância marítima, a ciberdefesa e a proteção de infraestruturas estratégicas, financiados ao abrigo do instrumento Ação para a Segurança da Europa (*Security Action for Europe* — SAFE). A este investimento direto somar-se-á o investimento na economia de defesa, permitindo a Portugal atingir um valor de despesa em percentagem do PIB na ordem dos 2,15%, em linha com os compromissos assumidos com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e com a União Europeia (UE).

Agenda Transformadora	Eixo IV	Imigração regulada e humanista

A visão ambicionada para o País no eixo IV assenta numa política que equilibra rigor e humanismo, pondo fim a um ciclo de imigração descontrolada e recuperando a capacidade do Estado para gerir os fluxos migratórios de forma a assegurar a coesão social e o acolhimento digno.

Defenderemos a política migratória regulada e humanista do Programa do Governo, conciliando as necessidades da economia com a capacidade de integração da sociedade portuguesa. Após décadas de portas escancaradas e ausência de medidas de controlo e integração, o Governo iniciou uma profunda reorganização do sistema de gestão migratória — acabou com a manifestação de interesse, que produzia um «efeito chamada» à imigração ilegal, reformou o enquadramento legal da imigração (Lei de Estrangeiros, Lei da Nacionalidade e Lei do Retorno e Asilo), reforçou a rede consular com peritos em vistos e celebrou o Protocolo de Cooperação para a Migração Laboral Regulada, com vista a compatibilizar as necessidades da economia nacional com uma gestão regulada e responsável dos fluxos de migração laboral, reforçando os canais regulares. Reforçou ainda o controlo das entradas, com a criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras na Polícia de Segurança Pública, e promoveu um esforço extraordinário de recuperação dos processos pendentes na Agência para a Integração, Migrações e Asilo, que ascendiam a cerca de 1 milhão. Em 2027, será intensificado o esforço de acolhimento e integração dos imigrantes em situação regular, através de medidas enquadradas no novo Plano Nacional de Integração.

1.3. Dar Valor ao Território

O futuro de Portugal constrói-se em todo o seu território, das planícies do Sul às serras do Norte, da extensa linha de costa ao vasto Mar Português e a cada uma das ilhas, da agricultura à indústria, do património cultural à inovação, mobilizando o potencial único de cada região para gerar mais prosperidade e oportunidades. A excessiva concentração de pessoas, investimento e atividade económica num número reduzido de territórios pressiona os preços da habitação, sobrecarrega infraestruturas e serviços públicos, aumenta congestionamentos e custos de contexto e acelera fenómenos de despovoamento e envelhecimento em vastas regiões do Interior, comprometendo a coesão social, a competitividade económica e a sustentabilidade do crescimento do País a longo prazo. Assim, importa destacar a ação do Governo na promoção de um crescimento económico simultaneamente mais robusto e mais equilibrado, conciliando a criação de riqueza com a redução das assimetrias territoriais, através do investimento na mobilidade, nas infraestruturas, na promoção do potencial marítimo nacional e na valorização dos recursos naturais de cada região.

A terceira área, «Dar Valor ao Território», reúne o eixo III (Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado), o eixo VIII (As infraestruturas que alavancam o País) e o eixo IX (Água que Une: salvaguardar o futuro) da Agenda Transformadora.

Agenda Transformadora	Eixo III	Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado

A visão ambicionada para o País no eixo III assenta numa política que reconhece que são as pessoas — empreendedores, empresários e trabalhadores — que fazem a economia. Define-se a criação de riqueza como um desígnio nacional, por ser o caminho para mitigar assimetrias sociais, gerar oportunidades para todos e assegurar a sustentabilidade do modelo social.

Reforçaremos os instrumentos de financiamento à economia e de apoio à inovação, assegurando que empresas e empreendedores dispõem dos recursos necessários para investir, crescer e competir nos mercados internacionais. O Banco Português de Fomento — revitalizado pelo Governo da AD — assumiu um papel central nesta estratégia, disponibilizando 5,7 mil milhões de euros em garantias para empresas e contribuindo para a mobilização de investimento privado em setores estratégicos da economia. Em 2026, o lançamento da Linha de Apoio à Reconstrução e da Linha de Resiliência Energética demonstrou a capacidade para desenvolver respostas rápidas e eficazes para mitigar os impactos de contextos adversos sobre o tecido empresarial. Em 2027, o Governo prosseguirá a aposta em instrumentos financeiros inovadores e na atração de investimento nacional e estrangeiro, consolidando os resultados históricos alcançados em 2025 e 2026.

Consolidaremos as reformas ao nível do ensino superior e do sistema científico e tecnológico, essenciais para transformar qualificações, talento e conhecimento em motores de produtividade, inovação e crescimento económico. O ano de 2027 será um ano decisivo para a reforma da organização do sistema científico, tecnológico e de inovação, em particular com a consolidação do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e com o início da execução do contrato-programa da Agência para a Investigação e Inovação (AI²). Esta reforma estruturante contribuirá para um ecossistema mais dinâmico, competitivo e orientado para resultados, reforçando a sua capacidade para transformar conhecimento em valor económico. Complementarmente, as alterações na rede de ensino superior, com a criação de três novas universidades e a abertura para processos de fusão ou criação de consórcios, promoverão a diversificação da oferta formativa e a sua adequação ao mercado de trabalho, amplificando o contributo das instituições para o desenvolvimento regional e nacional.

O programa Floresta 2050 — Futuro + Verde, com um investimento de 6,5 mil milhões de euros até 2050, promoverá a valorização económica da floresta e a resiliência do território. O Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027 continuará a ser o veículo fundamental para a promoção da modernização, eficiência, resiliência e sustentabilidade do setor agrícola. No mar, a aceleração da implementação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 continuará a ser uma prioridade deste exercício, no qual se

inserem a dinamização da Rede *Hub* Azul Portugal, a classificação de novas áreas marinhas protegidas, a requalificação dos portos de pesca e a realização de campanhas oceanográficas para aprofundar o conhecimento sobre o oceano. No setor da energia, 2027 será um ano de consolidação de reformas já iniciadas com vista a aumentar a capacidade de geração renovável, a robustez da rede elétrica e o seu uso eficiente. Em particular, destaca-se a operacionalização das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis — áreas estratégicas identificadas para simplificar e acelerar o licenciamento de projetos de energia renovável —, a publicação da Estratégia Industrial Verde e a conclusão da operacionalização do regime de gestão dinâmica da capacidade de injeção.

Agenda Transformadora	Eixo VIII	As infraestruturas que alavancam o País

A visão ambicionada para o País no eixo VIII assenta numa política orientada para a execução de projetos estruturantes. Esta visão integra investimentos com impacto direto na mobilidade, na energia, na coesão territorial e na atratividade competitiva do território nacional. Promove-se a modernização e o desenvolvimento integrado das infraestruturas nacionais. É crucial expandir e otimizar as infraestruturas aeroportuárias nacionais, tendo em vista o aumento da capacidade de resposta à crescente procura de tráfego de passageiros e carga, garantindo maior eficiência operacional e aumentando a sua ligação e articulação com a restante infraestrutura de transportes.

Continuaremos a apostar na modernização das infraestruturas de transporte e comunicações, reconhecendo que a conetividade é um fator determinante para a competitividade económica, a mobilidade das pessoas e a coesão territorial. Em 2027, prosseguirá a execução dos investimentos ferroviários estruturantes, com destaque para o avanço da linha de alta velocidade, da terceira travessia do Tejo e dos acessos ferroviários ao novo aeroporto — cerca de 440 milhões, que somam aos mais de 10 mil milhões de euros em investimentos lançados, adjudicados ou em processo de contratação. Paralelamente, continuará a modernização de importantes linhas da rede convencional, o reforço das ligações aos principais portos nacionais e a ampliação da capacidade das redes metropolitanas de transporte público. No setor aeroportuário, avançará o processo de candidatura ao novo aeroporto de Lisboa e será reforçada a capacidade dos aeroportos Francisco Sá Carneiro e Humberto Delgado. Merecem também destaque as medidas dirigidas ao reforço da acessibilidade nos territórios de baixa densidade — incluindo o Passe Ferroviário Verde, do qual já mais de 1 milhão de passageiros beneficiaram —, contribuindo para um País mais conetado, mais competitivo e territorialmente mais equilibrado.

Agenda Transformadora	Eixo IX	Água que Une: salvaguardar o futuro

A visão ambicionada para o País no eixo IX assenta numa política orientada para dotar Portugal das infraestruturas de captação, armazenamento e distribuição eficiente de água, indispensáveis no atual contexto de escassez e volatilidade hídrica.

Aprofundaremos os esforços de preservação e potenciação dos recursos naturais, que constituem uma das principais vantagens competitivas do nosso País. O Governo prosseguirá um quadro de intervenção integrado para a agricultura, florestas, mar, água e energia, orientado para a criação de valor económico, a sustentabilidade e a coesão territorial. Entre as iniciativas compreendidas na estratégia Água que Une, destaca-se o avanço nas barragens dos rios Ocreza, Alportel e Foupana e o investimento em reabilitação de regadios, fundamentais para a sustentabilidade das atividades produtivas num contexto de alterações climáticas.

1.4. O Investimento no Pós-Plano de Recuperação e Resiliência

Investir é criar as condições para o crescimento económico futuro. As infraestruturas públicas de transportes, saúde, educação, energia, água ou comunicações constituem ativos essenciais para a vida das pessoas, para a qualidade dos serviços públicos e para a competitividade da economia. Sem investimento, o País perde capacidade de criar riqueza, de atrair atividade económica e de responder às necessidades de uma sociedade em constante transformação. O investimento público é uma aposta no potencial de crescimento das próximas décadas.

Durante mais de uma década, Portugal não investiu o suficiente para preservar o *stock* de capital público. Entre 2013 e 2024, o investimento público permaneceu abaixo do nível necessário para compensar a depreciação das infraestruturas existentes, conduzindo a uma redução acumulada do *stock* de capital público em cerca de 13%.[2] Num período marcado pelo aumento do emprego, esta redução significou uma queda ainda mais acentuada da dotação de capital por trabalhador, limitando os ganhos de produtividade e o potencial de crescimento de longo prazo da economia.

O ano de 2025 marcou uma inversão desta trajetória, impulsionada pelo PRR, mas também pelo reforço das verbas do Orçamento do Estado. No período pós-pandemia de COVID-19, a disponibilidade de financiamento europeu extraordinário por via do PRR permitiu acelerar significativamente o investimento público, centrado em projetos estruturantes em múltiplos setores da economia. O ano de 2025 constituiu um marco particularmente relevante, por ter sido o primeiro ano, em mais de uma década, em que o

[2] Miguel Faria-e-Castro (2026). «The Erosion of Public Capital in Portugal», *Working Papers 2026-016*, Federal Reserve Bank of St. Louis, revisão de 17 de Agosto de 2026.

investimento realizado superou o nível necessário para assegurar o crescimento do *stock* de capital público, iniciando um processo de recuperação gradual da capacidade produtiva acumulada do País.

O Orçamento do Estado para 2027 assinala o início de uma nova fase de investimento público, caraterizada pela transição para o período pós-PRR. Concluído o ciclo extraordinário de financiamento associado ao PRR, o volume global de investimento tenderá naturalmente a abrandar face aos níveis excecionais observados nos anos anteriores. Contudo, este ajustamento não significará um regresso aos níveis historicamente insuficientes do passado. O investimento previsto no Orçamento do Estado para 2027 permitirá manter uma trajetória compatível com a preservação e reforço gradual do *stock* de capital público, assegurando a continuidade dos investimentos estruturantes necessários ao desenvolvimento do País.

A ambição para Portugal não se esgota na execução dos fundos europeus. Exige uma estratégia económica de longo prazo, capaz de assegurar um crescimento convergente com a União Europeia, reforçar a capacidade produtiva nacional e garantir ao País maior autonomia e capacidade de resposta num contexto internacional cada vez mais exigente. O período que se seguirá à execução do PRR deverá ser marcado por uma nova ambição para a economia portuguesa, assente no reforço da competitividade das empresas, na atração de investimento, no aumento da capacidade exportadora e no relançamento da indústria nacional. Num contexto internacional de enorme exigência e incerteza, será igualmente fundamental assegurar a execução do PTRR, reforçando a capacidade de resposta do País, a segurança energética, as capacidades de segurança e defesa e a proteção das infraestruturas críticas.

Esta transição implicará uma recomposição das fontes de financiamento do investimento público. Face ao término do PRR, uma parte importante do investimento público no próximo ano será suportado pelos instrumentos de financiamento estruturais da União Europeia, como o Portugal 2030, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo Social Europeu.

O fim do ciclo de investimento associado ao PRR abre também espaço para uma maior participação do setor privado no desenvolvimento das infraestruturas nacionais. A concentração de recursos financeiros, técnicos e administrativos na execução do PRR limitou, nos últimos anos, a capacidade de lançar novos projetos assentes em modelos alternativos de financiamento. No período pós-PRR, será recuperada essa margem de atuação, promovendo uma maior mobilização de capital privado para projetos de interesse público. Neste contexto, instrumentos como as parcerias público-privadas, concessões e outros modelos de cooperação com investidores institucionais poderão desempenhar um papel mais relevante, não apenas pela capacidade de financiamento que proporcionam, mas também pelo contributo que podem dar em matéria de gestão, inovação, eficiência e partilha de risco. Desta forma, o investimento deixará de assentar predominantemente num instrumento extraordinário e temporário, passando a apoiar-se num modelo mais diversificado, sustentável e adequado aos desafios de longo prazo da economia portuguesa.

Neste contexto, o Banco Português de Fomento assume um papel central, enquanto entidade da esfera pública, na mobilização de investimento privado. Através da prestação de garantias e da disponibilização de instrumentos de capital e quase capital, o Banco Português de Fomento continuará a contribuir para reduzir barreiras ao financiamento, partilhar riscos e aumentar a capacidade de empresas e investidores para concretizarem projetos com impacto na economia. Num contexto de diminuição do financiamento europeu, este papel de catalisador do investimento privado assume particular importância, permitindo multiplicar o impacto dos recursos públicos e reforçar a capacidade de financiamento da economia portuguesa.

1.5. Por um Portugal Mais Preparado

O Orçamento do Estado para 2027 prossegue e consolida a mudança iniciada em 2024 e concretizada na Agenda Transformadora, preparando cada vez mais Portugal para um crescimento sustentável e assente em maiores níveis de produtividade, de valor acrescentado e de poder de compra dos portugueses. Colocar a pessoa primeiro, construir um Estado mais eficiente, dar valor a todo o território e assegurar o investimento necessário no período pós-PRR são dimensões de um mesmo compromisso: melhorar a vida dos portugueses e reforçar a capacidade do País para vencer os desafios do futuro. Fazemo-lo mantendo o rigor das contas públicas equilibradas e a redução sustentada da dívida pública, ao mesmo tempo que reduzimos a carga fiscal sobre o rendimento, reforçamos os rendimentos e os salários, melhoramos os serviços públicos e aumentamos o investimento público e privado. Demonstramos assim que a responsabilidade financeira não limita a ambição — torna-a possível e duradoura.

É este o caminho para um Portugal mais competitivo, mais coeso e mais confiante: um Portugal que não se resigna, que acredita nas suas capacidades e que trabalha, todos os dias, para ser maior.

2. Economia Portuguesa: Evolução Recente e Perspetivas para 2027

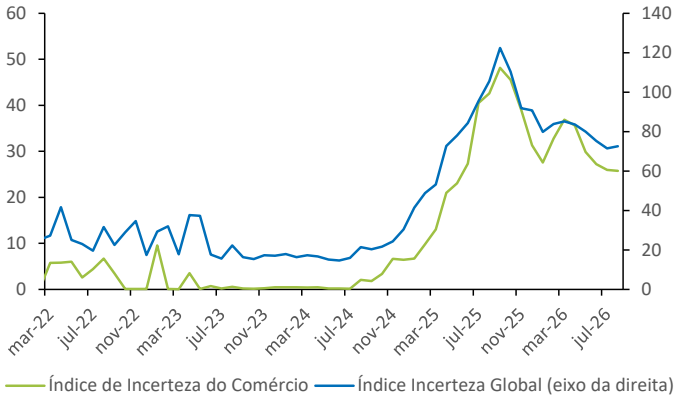
2.1. Economia Internacional

Apesar das elevadas tensões geopolíticas e pressões sobre os preços da energia, a economia mundial manteve-se resiliente

O cenário internacional permanece caraterizado por uma elevada incerteza, causada pelo conflito no Médio Oriente, que teve início no final de fevereiro de 2026, bem como pelo prolongar e intensificar do conflito na Ucrânia. Dado o papel do Irão e dos países envolventes enquanto produtores de energia e de outras matérias-primas, bem como as limitações ao comércio no Estreito de Ormuz (e os ataques às refinarias), os preços das matérias-primas energéticas nos mercados financeiros internacionais foram fortemente impactados. Em particular, o preço do petróleo *brent* ultrapassou a barreira dos 100 USD/barril, aproximando-se dos níveis atingidos quando do início da guerra na Ucrânia. O preço dos produtos refinados do petróleo aumentou recentemente ainda mais do que o *brent*, devido à destruição de infraestruturas de refinação no Médio Oriente e, também, na Rússia e Ucrânia. Os impactos destes conflitos na economia mundial dependem da sua duração e intensidade, sendo que os efeitos na oferta de produtos petrolíferos se poderão prolongar, mesmo que o conflito cesse neste momento. Adicionalmente, subsistem incertezas associadas à evolução da política comercial dos EUA. Atualmente, o Governo norte-americano aplica tarifas compreendidas entre 10% e 12,5% a cerca de 60 parceiros comerciais e abrangendo quase todas as importações.

Gráfico 2.1. Índices de incerteza global e do comércio

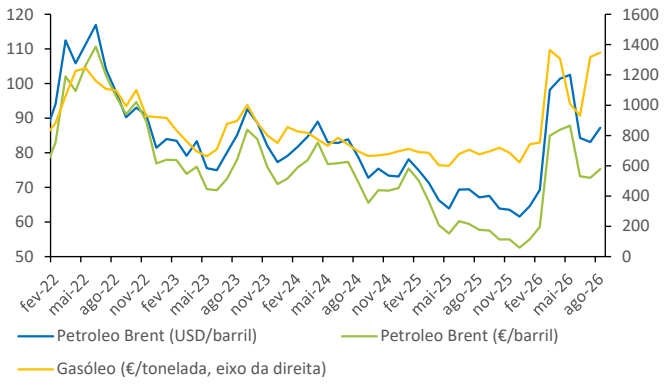
(índice)



Fonte: *World Uncertainty Index.*

Gráfico 2.2. Média do preço do petróleo *brent* e do gasóleo

(valores médios mensais)



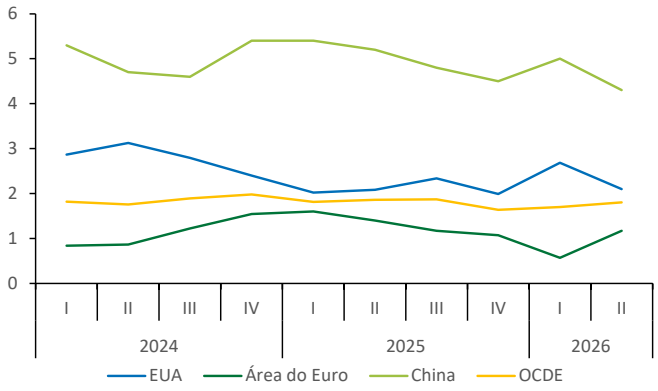
Fonte: *Investing.com; MarketWatch.com.*

O produto interno bruto (PIB) do conjunto dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) cresceu 1,7% e 1,8%, em termos homólogos, nos dois primeiros trimestres de 2026 (1,8% em 2025). O comércio mundial de mercadorias em termos reais acelerou, tendo registado um crescimento de 5,8% e 5,6% no primeiro e segundo trimestres, respetivamente, o que compara com 4,4% em 2025. Assistiu-se a um maior otimismo relacionado com os investimentos nas áreas tecnológicas, em particular na inteligência artificial, o que contribuiu para um reforço das trocas comerciais, especialmente provenientes de economias especializadas nessa área, como a China.

A economia norte-americana cresceu 2,7%, em termos homólogos, no primeiro trimestre de 2026 e 2,1% no segundo trimestre (2,1% em 2025). A economia chinesa também abrandou no segundo trimestre, com um crescimento de 4,3% (5% no primeiro trimestre e em 2025). Em contrapartida, o PIB da área do euro, que tinha desacelerado para 0,7% nos primeiros três meses do ano, uma evolução determinada pela volatilidade do PIB na Irlanda, recuperou no segundo trimestre para 1,2%, um ritmo de crescimento idêntico ao registado em 2025, demonstrando uma resiliência maior do que a esperada, num período marcado pela subida dos custos da energia. À semelhança do observado nos trimestres recentes, a média do conjunto da área do euro registou um crescimento superior ao das suas maiores economias, com exceção da Espanha, que registou um crescimento de 2,6% nos dois primeiros trimestres de 2026.

Gráfico 2.3. PIB das principais economias mundiais

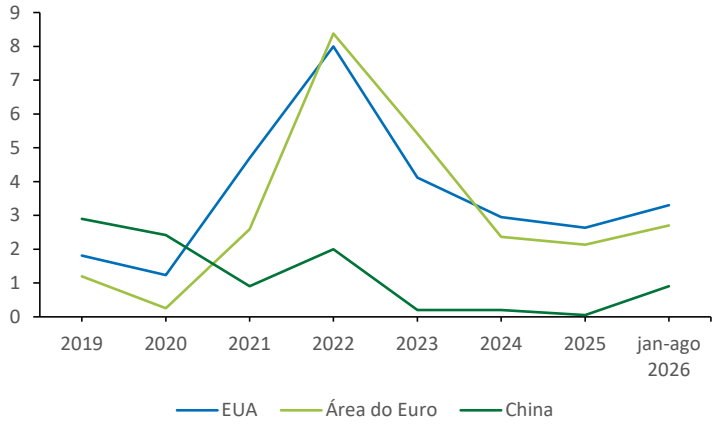
(taxa de variação homóloga, percentagem)



Fontes: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; Eurostat; *Bureau of Economic Analysis*.

Gráfico 2.4. Taxa de inflação

(taxa de variação homóloga, percentagem)



Fontes: Eurostat; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

Os indicadores disponíveis relativamente ao terceiro trimestre apontam para uma evolução favorável da economia mundial, especialmente das economias mais desenvolvidas, com a média em julho-agosto do *Purchasing Managers' Index* (PMI) compósito dos EUA e da área do euro em níveis superiores aos do segundo trimestre e compatíveis com a expansão de atividade. Em contrapartida, a média do PMI global da China nos meses de julho-agosto recuou face à média observada no primeiro e segundo trimestres, refletindo a fraca procura interna.

As pressões inflacionistas voltaram a surgir

Na sequência do conflito no Médio Oriente, as pressões inflacionistas voltaram a intensificar-se, interrompendo o processo de redução da inflação que se vinha a observar nas diferentes economias. No conjunto dos países da OCDE, a inflação, em termos homólogos, foi de 4,4% no segundo trimestre de 2026, superior à registada no primeiro trimestre (3,6%) e à do período homólogo (4%), devido sobretudo ao aumento dos preços de energia. Nos Estados Unidos da América (EUA), a inflação aumentou para 3,3% no conjunto dos primeiros oito meses de 2026 (2,6% no mesmo período de 2025), enquanto na área do euro aumentou para 2,7% no mesmo período (2,2% no mesmo período de 2025), situando-se em 3,2% em agosto. No entanto, até este momento, o aumento dos preços da energia ainda não produziu efeitos indiretos significativos na inflação subjacente. Nos EUA, o crescimento dos preços no consumidor, excluindo bens alimentares e energéticos, situou-se em 2,6%, em média, em janeiro-agosto (2,9% em 2025), enquanto na área do euro se tem mantido estável em torno de 2,4%.

A economia mundial continuará marcada pelo conflito no Médio Oriente

O prolongamento do conflito no Médio Oriente, a par da interrupção de circulação de matérias-primas e de mercadorias no Estreito de Ormuz, tem levado a constrangimentos

sobre os processos na produção e a maiores pressões sobre as cadeias de abastecimento globais. Este contexto deverá contribuir para um abrandamento da atividade económica mundial em 2026 para 2,9%, de acordo com as projeções da OCDE de setembro de 2026 (3,4% em 2025). De acordo com as projeções de julho do Fundo Monetário Internacional para o comércio mundial, em 2026, também é expetável que o mesmo abrande para 3,5% (5% em 2025).

Em 2027, a dissipação esperada dos efeitos do conflito no Médio Oriente deverá implicar uma aceleração da atividade e do comércio de bens e serviços mundiais, embora com taxas de crescimento inferiores às registadas em 2025. Assim, a economia mundial deverá recuperar para um crescimento de 3% em 2027, com a área do euro a manter uma taxa de crescimento de 1% (igual a 2026). O crescimento do comércio mundial de bens e serviços deverá recuperar para 4,3%, devido ao contributo dos países emergentes e em desenvolvimento. A procura externa dirigida a Portugal deverá atingir um crescimento de 2,7% em 2026 e 3,2% em 2027 («Quadro 2.1. Enquadramento internacional: principais hipóteses externas»). A inflação global dos países do G20 deverá reduzir-se de 4,1% em 2026 para 3,6% em 2027 e, na área do euro, de 3% em 2026 para 2,9% em 2027.

Forte volatilidade nos mercados financeiros e subida das taxas de juro

Face às tensões geopolíticas no Médio Oriente, os mercados financeiros internacionais têm registado uma elevada volatilidade em 2026. Assim, no primeiro trimestre do ano, os índices bolsistas nos EUA e na área do euro reagiram negativamente, tendo registado quebras de cerca de 4% na sequência da intensificação do conflito. Porém, estes índices recuperaram posteriormente, influenciados pelo otimismo associado aos investimentos no setor tecnológico e da inteligência artificial, tendo os mercados acionistas registado ganhos de cerca de 11% nos EUA e na área do euro, entre dezembro de 2025 e finais de agosto de 2026.

Em resposta ao aumento das pressões inflacionistas, a política monetária do Banco Central Europeu (BCE) tornou-se mais restritiva, tendo procedido a dois aumentos de 25 pontos base (pb) das taxas de juro diretoras em junho e em setembro de 2026 (após a estabilização durante um ano). As taxas das operações principais de refinanciamento e de facilidade permanente de depósito aumentaram para 2,65% e 2,50%, respetivamente, com os mercados a antecipar novos aumentos até ao final do ano. Por sua vez, também a Reserva Federal aumentou, em setembro, as taxas de juro em 25 pb, situando as taxas diretoras (*fed funds*) no intervalo entre 3,75% e 4%.

As taxas de juro de curto prazo da área do euro apresentaram uma tendência ascendente ao longo de 2026, com a taxa de juro de curto prazo (Euribor a três meses) a situar-se, em média, em agosto, nos 2,5%, o que representa um aumento de 50 pb face à média de fevereiro. A orientação da política monetária da área do euro deverá continuar a ser restritiva, a fim de levar a taxa de inflação para um valor mais próximo da meta do BCE para o médio prazo (2%). De acordo com as hipóteses no mercado de futuros em meados de setembro, a Euribor a três meses deve continuar a subir em 2027, para 3,4% (2,5% em 2026).

As taxas de juro de longo prazo (*yields* a 10 anos) também têm apresentado uma trajetória ascendente. Na área do euro, as *yields* atingiram, em média, 3,66% em agosto de 2026

(aumento de 42 pb desde dezembro de 2025) e, nos EUA, as *yields* a dez anos ascenderam, em média, a 4,74% no mesmo mês, correspondendo a um aumento de 55 pb face a dezembro de 2025. As *yields* em Portugal também acompanharam este movimento ascendente, embora sem agravamento material de *spreads*. O diferencial entre as taxas de rentabilidade da dívida pública em Portugal e na Alemanha situava-se, em setembro, em 37 pb, um valor idêntico ao observado em fevereiro. Em setembro, apesar do contexto internacional volátil, o *rating* da dívida pública soberana foi revisto em alta por uma agência de notação financeira, a quarta melhoria em dois anos. A pressão em alta das taxas de juro é consequência de vários fenómenos em simultâneo: a ameaça da inflação persistente; um mercado de dívida empresarial em crescimento, que compete diretamente pelos fundos que antes compravam dívida pública (explicado pelas maiores necessidades de financiamento do investimento em inteligência artificial e em defesa e segurança europeia); e a deterioração da situação das finanças públicas, especialmente nos EUA. As taxas de juro de longo prazo da área do euro (dez anos) deverão prosseguir um movimento ascendente em 2027 (3,8%) («Quadro 2.1. Enquadramento internacional: principais hipóteses externas»).

Gráfico 2.5. Taxa de juro de curto prazo

(média mensal, percentagem)

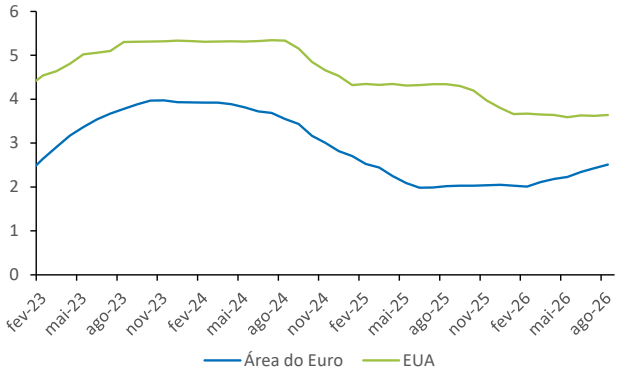
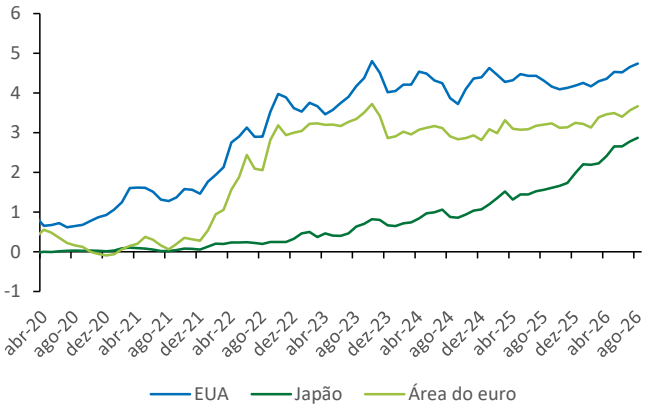


Gráfico 2.6. *Yields* de dívida soberana a dez anos nas economias avançadas

(média mensal, percentagem)



Fonte: Banco Central Europeu — área do euro; *Secured overnight financing rate* — EUA.

Fonte: Banco Central Europeu.

Os mercados energéticos foram os mais afetados pelas tensões geopolíticas no Médio Oriente. O preço do petróleo *brent* situou-se, em média, em 86 USD/barril (74€/barril) nos primeiros oito meses do ano, o que compara com 70 USD/barril (63€/barril) no mesmo período de 2025, correspondendo a uma valorização de 23% em USD (de 17% em euros). O Gás natural TTF registou também uma valorização significativa, atingindo um preço médio de 47€/MWh nos primeiros oito meses do ano, o que compara com um preço de 39€/MWh no período homólogo de 2025.

O euro depreciou-se face ao dólar entre maio e julho, um movimento que se deveu em parte ao facto de a escalada do conflito no Médio Oriente reforçar o papel do dólar como ativo de refúgio. A resiliência da economia norte-americana também pode ter influenciado a valorização do dólar. Embora esta evolução tenha sido parcialmente revertida posteriormente, influenciada pela evolução da política monetária nos EUA e na área do euro,

em meados de setembro a cotação a situava-se em 1,15 USD/euro, o que compara com 1,18 USD/euro no final de dezembro de 2025, uma depreciação do euro de cerca de 3%.

De acordo com as expetativas implícitas nos mercados de futuros, o preço do petróleo deverá desacelerar para cerca de 86 USD/bbl (74€/bbl) em 2027, o que compara com um nível de 93 USD/bbl (80€/bbl) esperado para 2026 (Quadro 2.1.).

Quadro 2.1. Enquadramento internacional: principais hipóteses externas

	Fontes	2025	2026	2027
Euribor a 3 meses (média anual, %)	Cálculos MF com base em dados IGCP	2,2	2,5	3,4
Taxas de juro de longo prazo da área do euro, (%)	BCE	3,1	3,5	3,8
Taxa de câmbio (USD/EUR) (média anual)	Cálculos MF com base em dados CME Group	1,1	1,2	1,2
Preço do petróleo Brent (USD/bbl)	Cálculos MF com base em dados CME Group	68,1	92,6	86,1
Preço do petróleo Brent (Eur/bbl)	Cálculos MF com base em dados CME Group	60,3	79,8	73,8
Procura externa (taxa de variação homóloga)	BCE	4,5	2,7	3,2

Notas:

As hipóteses para o preço do petróleo baseiam-se nos futuros do dia 15 de setembro de 2026 e as hipóteses para a Euribor nas expetativas de mercado a 16 de setembro. As hipóteses para a taxa de juro de longo prazo são as subjacentes ao exercício de projeção do Eurosistema de setembro de 2026.

Fontes: Ministério das Finanças; CME Group; Banco Central Europeu.

2.2. Economia Portuguesa

O crescimento económico deverá permanecer superior ao da área do euro em 2026 e 2027

Após um crescimento em cadeia de 0,2% no primeiro trimestre de 2026, parcialmente condicionado pelo comboio de tempestades que afetou o País, a atividade económica em Portugal acelerou no segundo trimestre, registando um crescimento de 0,9%.

Quadro 2.2. PIB e componentes da despesa

(percentagem, pontos percentuais)

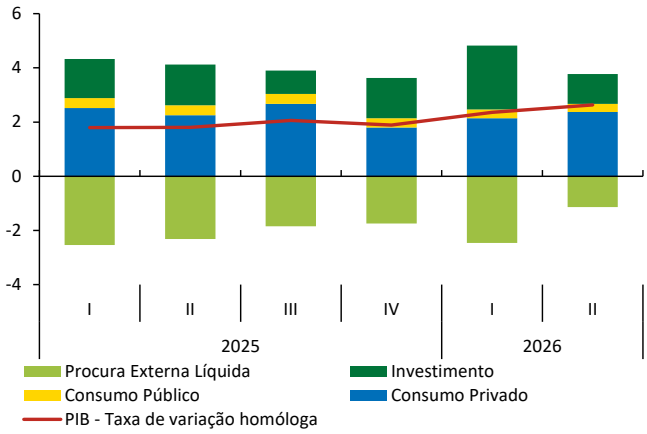
	variação homóloga				variação em cadeia				variação anual
	2025		2026		2025		2026		
	3.º T	4.º T	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	1.º T	2.º T	2025
PIB e componentes da despesa									
PIB	**2,1**	**1,9**	**2,4**	**2,6**	**0,5**	**1,0**	**0,2**	**0,9**	**1,9**
Consumo privado	**4,3**	**2,9**	**3,4**	**3,8**	**1,5**	**0,8**	**0,6**	**0,9**	**3,7**
Bens alimentares	2,4	2,5	2,5	1,6	0,3	0,7	0,1	0,5	2,3
Bens duradouros	10,2	5,8	6,3	9,8	3,3	0,9	1,0	4,4	8,6
Bens correntes n/ alim. e serviços	4,1	2,6	3,2	3,5	1,6	0,8	0,6	0,5	3,5
Consumo público	**2,1**	**2,0**	**1,9**	**1,7**	**0,5**	**0,4**	**0,5**	**0,4**	**2,1**
Investimento (FBCF)	**3,4**	**6,9**	**11,4**	**6,4**	**3,5**	**2,9**	**2,3**	**-2,4**	**4,3**
Outras máquinas e equipamentos	-8,0	13,9	28,2	11,3	3,3	15,4	6,9	-12,7	3,0
Equipamento de transporte	13,0	-3,6	21,5	22,2	21,6	-15,8	12,0	6,5	-0,9
Construção	6,8	5,6	4,4	1,7	1,7	1,0	-1,2	0,2	5,4
Exportações de bens e serviços	**0,5**	**-0,6**	**1,9**	**4,6**	**0,9**	**-0,5**	**2,3**	**1,9**	**0,0**
Bens	0,2	-0,2	2,9	4,6	0,8	-0,6	3,2	1,2	-0,3
Serviços	1,0	-1,2	0,1	4,8	1,2	-0,4	0,8	3,1	0,6
Importações de bens e serviços	**4,4**	**3,2**	**7,0**	**6,9**	**3,3**	**-2,0**	**5,7**	**-0,2**	**4,6**
PIB da área do euro	**1,2**	**1,1**	**0,6**	**1,2**	**0,3**	**0,2**	**0,0**	**0,6**	**1,3**
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)									
Procura interna	3,9	3,6	4,8	3,8	1,6	0,2	1,9	0,0	4,0
Procura externa líquida	-1,8	-1,7	-2,5	-1,1	-1,2	0,7	-1,7	1,0	-2,1

Fontes: Instituto Nacional de Estatística; Eurostat.

Em termos homólogos, o produto interno bruto (PIB) cresceu 2,4% e 2,6% nos dois primeiros trimestres deste ano, acelerando face aos 1,9% verificados no ano anterior. A aceleração registada na primeira metade do ano justifica-se pelo crescimento da formação bruta de capital fixo (FBCF) e das exportações de bens e serviços, para variações homólogas de 6,4% e 4,6%, respetivamente, no segundo trimestre de 2026. O crescimento destas componentes com elevado conteúdo importado traduziu-se também numa aceleração das importações para 6,9%.

Gráfico 2.7. PIB e componentes

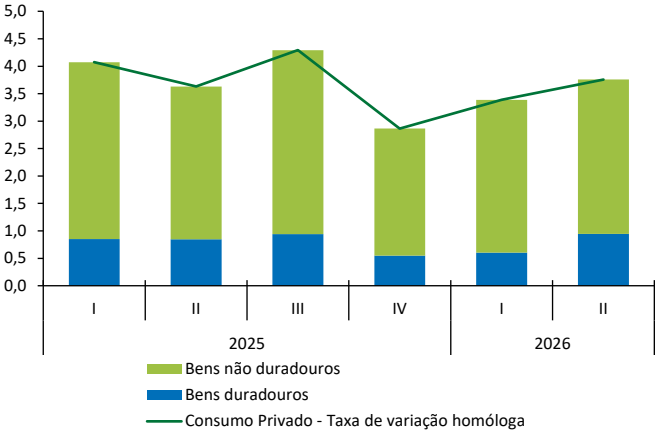
(taxa de variação homóloga, percentagem, pontos percentuais)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 2.8. Consumo privado e componentes

(taxa de variação homóloga, percentagem, pontos percentuais)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Para o segundo semestre do ano, espera-se alguma moderação no crescimento do PIB, determinada pela evolução da procura interna. Assim, o PIB deverá apresentar um crescimento de 2,3% em 2026. No ano seguinte, o abrandamento do investimento, determinado pelo fim do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), deverá ser parcialmente compensado por uma aceleração das exportações líquidas, dada a evolução assumida para a procura externa dirigida à economia portuguesa, implicando um crescimento quase inalterado do PIB, de 2,1%.

Quadro 2.3. Cenário macroeconómico

(percentagem, pontos percentuais)

	2025	2026(e)	2027(p)
	INE	MF - OE2027	
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)			
PIB	**1,9**	**2,3**	**2,1**
Consumo privado	3,7	3,1	2,1
Consumo público	2,1	1,7	1,2
Investimento (FBCF)	4,3	5,7	2,0
Exportações de bens e serviços	0,0	3,5	3,1
Importações de bens e serviços	4,6	6,0	2,8
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)			
Procura interna	4,0	3,5	2,1
Procura externa líquida	-2,1	-1,2	0,1
Evolução dos preços (taxa de variação, %)			
Deflator do PIB	4,0	3,1	2,5
IHPC	2,2	2,9	2,3
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)			
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	2,3	1,7	1,4
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,0	5,8	5,7
Produtividade aparente do trabalho	-0,4	0,6	0,7
Remunerações por trabalhador	4,8	4,7	4,5
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)			
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	2,5	1,6	1,2
Saldo da balança corrente	1,0	-0,3	-0,4
do qual: saldo da balança de bens e serviços	0,7	-0,7	-0,6
Saldo da balança de capital	1,5	1,8	1,6

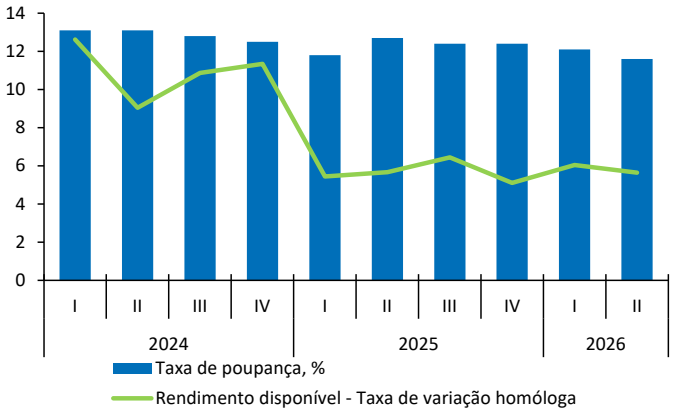
Nota: e estimativa; p previsão.
Fontes: Instituto Nacional de Estatística; Ministério das Finanças.

O crescimento económico continuará assente na procura interna

Na primeira metade de 2026, o consumo privado manteve um crescimento dinâmico em termos homólogos, destacando-se a aceleração no segundo trimestre para 3,8%, após um início do ano condicionado por condições meteorológicas adversas.

Gráfico 2.9. Taxa de poupança e rendimento disponível

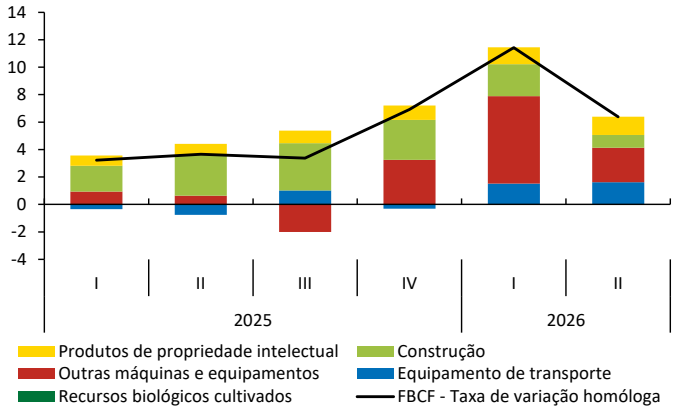
(percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 2.10. Formação bruta de capital fixo e componentes

(percentagem, pontos percentuais)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Os indicadores relativos ao consumo privado disponíveis para o terceiro trimestre apontam, em geral, para um abrandamento. As operações nacionais na rede multibanco deflacionadas apresentaram um crescimento homólogo médio de 2,4% em julho e agosto (4,1% no segundo trimestre). O índice de volume de negócios no comércio a retalho, que registou uma variação homóloga de 3,5% no segundo trimestre, abrandou para 2,6% em julho. Os novos créditos ao consumo a particulares registaram um crescimento, em termos homólogos, de 10,6% no segundo trimestre do ano, seguidos de uma variação de 2,2% em julho. Em sentido contrário, as vendas de veículos ligeiros de passageiros (excluindo *rent-a-car*) aceleraram para 31,1%, em média, em julho e agosto, após um crescimento de 11,4% no segundo trimestre.

O rendimento disponível real deverá desacelerar de um crescimento de 4,1% em 2023, 7,6% em 2024 e 3,1% em 2025 para 2,5% em 2026, refletindo o aumento da inflação e um menor crescimento da massa salarial. Ainda assim, o dinamismo do consumo privado já observado no primeiro semestre aponta para que o crescimento deste se situe em 3,1% em 2026, superior ao do rendimento disponível real, o que implica uma redução da taxa de poupança face aos 12,3% registados em 2025, embora mantendo valores próximos dos observados no período da pandemia de COVID-19. Em 2027, o consumo privado deverá crescer 2,1%, uma evolução em linha com a do rendimento disponível real, implicando uma estabilização da taxa de poupança.

O consumo público registou um crescimento, em termos homólogos, de cerca de 1,8% nos dois primeiros trimestres de 2026 (2,1% em 2025). Para o conjunto do ano de 2026, projeta-se um crescimento de 1,7%, impulsionado pelo crescimento do consumo intermédio associado ao PRR, desacelerando para 1,2% em 2027.

A FBCF cresceu 11,4% e 6,4%, em termos homólogos, nos primeiros trimestres de 2026 (4,3% em 2025), sobretudo devido ao dinamismo da componente «Outras máquinas e equipamentos» (variação de 28,2% e 11,3%, em termos homólogos, no primeiro e segundo trimestres de 2026, com um contributo de 4,4 pp para o crescimento da FBCF no primeiro

semestre). A aceleração desta componente no primeiro trimestre foi explicada em larga medida pela aquisição de equipamento para um centro de dados.

A componente «Equipamentos de transporte» também contribuiu positivamente para a aceleração da FBCF (variação de cerca de 22% nos dois primeiros trimestres do ano), devido, em parte, à aquisição de aeronaves no âmbito da renovação da frota da TAP. A componente de construção abrandou para 4,4% e 1,7% nos dois primeiros trimestres de 2026 (5,4% em 2025), o que não terá sido alheio ao impacto do comboio de tempestades. De acordo com os dados mais recentes, disponíveis no inquérito mensal de conjuntura à construção e obras públicas, as condições climatéricas dificultaram significativamente a atividade no primeiro trimestre (para 46,5% das empresas), um efeito que se tem vindo a dissipar (14,3% em julho e agosto).

Em média, em julho-agosto, as vendas de cimento cresceram 8,3%, em termos homólogos, o que compara com 9,1% no segundo trimestre de 2026. As vendas de veículos comerciais ligeiros novos aumentaram 23,8%, em termos homólogos, na média de julho-agosto (14,5% no segundo trimestre).

Assim, projeta-se que o investimento cresça 5,7% em 2026, beneficiando do impacto do final da implementação do PRR e da aquisição de aeronaves pela TAP, no contexto de renovação da sua frota. Em 2027, o investimento deverá abrandar devido à dissipação destes efeitos, embora parcialmente compensados por uma maior execução dos restantes fundos europeus e pelo dinamismo do investimento direto estrangeiro.

Caixa 2.1. Evolução do *stock* de capital público

A presente caixa atualiza a informação apresentada na Caixa 2.2 do relatório do Orçamento do Estado para 2026, «Evolução do *stock* de capital público».

Desde 2013, registou-se uma erosão progressiva do *stock* de capital público, devido a um crescimento do investimento público sistematicamente inferior à depreciação do capital.[3] Esta evolução tem implicações na qualidade e quantidade de infraestruturas públicas, com externalidades negativas para a produtividade do setor privado. De acordo com Castro (2026)[4], a redução do *stock* de capital público após 2013 terá tido um impacto negativo no crescimento anual da atividade de 0,05 a 0,42 pp, em média, em 2013-2026.

As conclusões mantêm-se inalteradas quando o *stock* de capital público é corrigido do efeito decorrente da construção de infraestruturas através de parcerias público-privadas (PPP) no subsetor da Administração Central, com base na informação da Entidade do Tesouro e Finanças.[5] As infraestruturas construídas em resultado destes contratos são contabilizadas, no âmbito das contas nacionais, como ativos das entidades privadas concessionárias,

[3] Com exceção do ano de 2020, onde o rácio aumentou por efeito denominador.

[4] Miguel Faria-e-Castro (2026). «The Erosion of Public Capital in Portugal», *Working Papers 2026-016*, Federal Reserve Bank of St. Louis, revisão de 17 de Agosto de 2026.

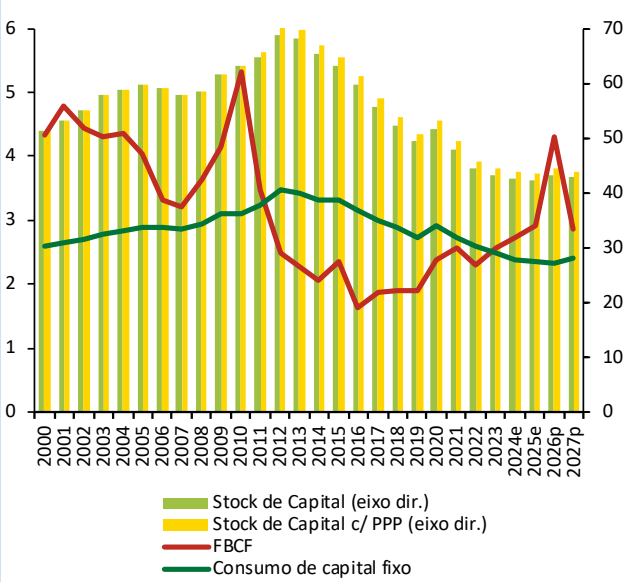
[5] Incluíram-se as despesas anuais em investimento das PPP deduzidas do consumo de capital fixo calculado com base numa função de depreciação geométrica correspondente a 55 anos de vida útil média do investimento. A lista destes contratos pode ser consultada nos relatórios da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos no sítio na Internet da Entidade do Tesouro e Finanças.

transitando para a posse das Administrações Públicas no termo dos respetivos contratos. Esta classificação origina um aumento do *stock* de capital público apenas no momento do termo do contrato, verificando-se assim um desfasamento significativo face ao momento da sua construção.[6,7]

Assim, em 2025, o *stock* de capital público deverá manter-se relativamente inalterado, com e sem o efeito das PPP. As previsões para o investimento público para 2026 e 2027 implicam que o *stock* de capital público, em percentagem do PIB a preços constantes, deverá manter-se acima do valor observado em 2024.

Gráfico 2.11. Evolução do *stock* de capital público

(percentagem do PIB, preços constantes)

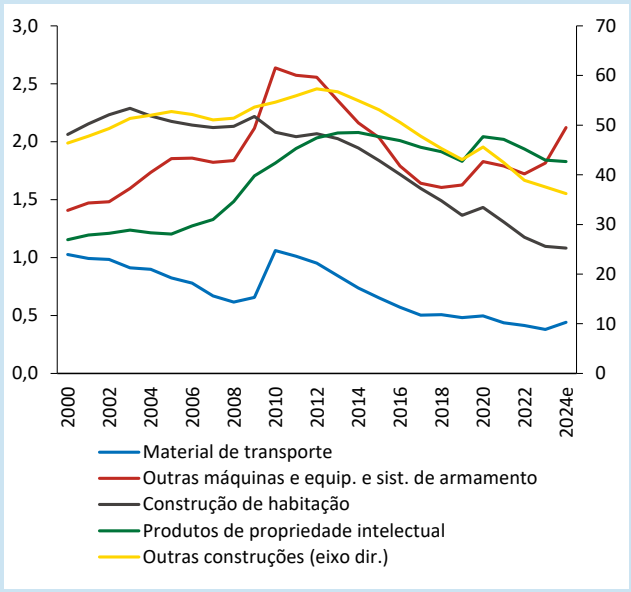


Nota: e — estimado, p — projetado.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística e cálculos do Gabinete de Planeamento, Estudos, Avaliação e Relações Internacionais.

Gráfico 2.12. *Stock* de capital público por principais tipos de ativos

(percentagem do PIB, preços constantes)



Nota: e — estimado, p — projetado.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística e cálculos do Gabinete de Planeamento, Estudos, Avaliação e Relações Internacionais.

Em termos de composição, a componente do *stock* de capital que registou a quebra mais acentuada foi a de «Outras construções», cujo peso no PIB em 2024, a preços constantes, foi 15,7 pp inferior à média verificada entre 2000 e 2012. O «Material de transporte» apresenta igualmente, em 2024, um peso no PIB inferior à média de 2000 a 2012 (-0,4 pp do PIB, a preços constantes), redução parcialmente compensada pelo aumento das «Outras máquinas e equipamentos e sistemas de armamento» (mais 0,2 pp do PIB, a preços constantes). Por sua vez, os «Produtos de propriedade intelectual» têm vindo a aumentar o

[6] O prazo de concessão dos contratos que envolve a construção de infraestruturas é, em média, de 30 anos.

[7] Existem três contratos de parceria que se encontram classificados no setor das Administrações Públicas. Para mais informações sobre a sua classificação, veja-se o *Manual do Défice e da Dívida* das Administrações Públicas [última consulta da hiperligação a 30 de setembro de 2026].

seu peso no *stock* de capital público, refletindo o aumento do investimento neste tipo de bens, cujo tempo de vida útil é, em média, inferior ao das construções.[8]

As exportações recuperam, embora ainda aquém do crescimento das importações

As exportações de bens e serviços registaram um crescimento homólogo, em termos reais, de 1,9% e 4,6% no primeiro e segundo trimestres de 2026, respetivamente, após um crescimento nulo em 2025. Esta dinâmica resulta sobretudo da evolução da componente de bens, que explica quase três quartos do crescimento na primeira metade do ano.

Segundo os dados do comércio internacional, as exportações nominais de bens excluindo as transações sem transferência de propriedade, cresceram 1,1% em termos homólogos no primeiro trimestre de 2026 e 11,1% no segundo (face a -2,1% em 2025), refletindo contributos positivos da maioria das categorias, com destaque para as máquinas e aparelhos, os metais comuns e os combustíveis, que, juntos, explicam quase 60% da variação homóloga registada na primeira metade do ano. Esta evolução refletiu parcialmente o fim de alguns constrangimentos à produção de produtos petrolíferos que afetaram o final de 2025. Em termos de destinos, o mercado único contribuiu com quase 60% do crescimento do primeiro semestre, sendo que os principais parceiros comerciais (Espanha, Alemanha e França) representaram 36,1% desse crescimento. Parte deste dinamismo das exportações nominais de bens no segundo trimestre reflete a aceleração do deflator correspondente (para 4,8%, após -1,8% no primeiro trimestre e -1,3% em 2025), em resultado do crescimento dos preços dos combustíveis no contexto do conflito do Irão, mas também dos restantes bens. As exportações de bens em volume aceleraram para 2,9% e 4,6% nos dois primeiros trimestres de 2026 (-0,3% em 2025). Os primeiros dados para o terceiro trimestre, referentes ao mês de julho, mostram que as exportações continuam a apresentar um crescimento homólogo dinâmico de 7%, tendo os combustíveis registado o maior contributo.

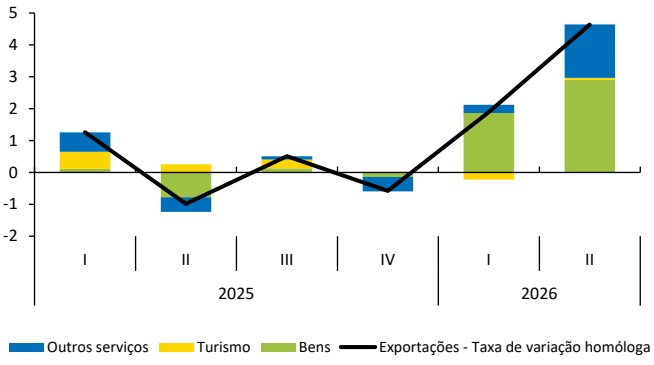
As exportações nominais de serviços, de acordo com os dados da balança de pagamentos, registaram um crescimento de 2,5% e 6,8% nos dois primeiros trimestres de 2026 (4,5% em 2025). Os principais contributos para o crescimento das exportações de serviços na primeira metade do ano foram o turismo e os serviços de telecomunicações, informática e informação. As exportações para o continente europeu explicam mais de 70% deste crescimento, sendo de destacar os mercados espanhol e britânico. Ao contrário dos bens, o deflator das exportações de serviços em contas nacionais registou um abrandamento ao longo da primeira metade do ano. Assim, o perfil das exportações de serviços, em termos nominais, refletiu a evolução em volume (0,1% e 4,8% respetivamente no primeiro e segundo trimestres). A componente de turismo foi também condicionada, no início de 2026, pelas condições climatéricas, recuperando ligeiramente no segundo trimestre. Os indicadores

[8] Veja-se a «Nota metodológica referente à estimação das séries de *stock* de capital e consumo de capital fixo», do Instituto Nacional de Estatística *[última consulta da hiperligação a 5 de outubro de 2026]*.

disponíveis para julho apontam para a continuação de uma variação positiva do turismo no terceiro trimestre.

Gráfico 2.13. Evolução das exportações em termos reais

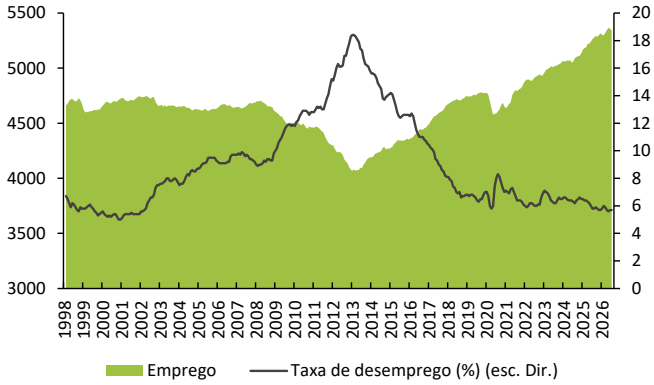
(percentagem, pontos percentuais)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 2.14. Emprego e taxa de desemprego

(nível em milhares e percentagem)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Para o conjunto do ano de 2026, prevê-se um crescimento global das exportações de 3,5%, resultante, sobretudo, da evolução mais favorável da componente de bens, o que deverá traduzir-se num ganho moderado de quota de mercado. Em linha com a perspetiva de aceleração da procura externa dirigida à economia nacional, para 2027, prevê-se um crescimento das exportações de 3,1%.

Dado o elevado conteúdo importado de algumas das componentes das exportações de bens mais dinâmicas em 2026, como o investimento em máquinas e material de transporte, as importações deverão crescer 6% em 2026, após uma variação homóloga em torno de 6,9% nos dois primeiros trimestres do ano. Em 2027, as importações deverão abrandar para 2,8%, um crescimento mais alinhado com a procura global ponderada por conteúdos importados.

A economia portuguesa continuará a registar um excedente externo

Nos dois primeiros trimestres de 2026, a economia portuguesa apresentou um excedente externo de cerca de 1% do PIB, após 2,5% do PIB em 2025. Esta deterioração refletiu sobretudo o comportamento da balança de bens no primeiro trimestre devido a um efeito volume, associado ao significativo crescimento das importações no contexto de alguns investimentos de grande dimensão já referidos. No entanto, no segundo trimestre, a evolução negativa foi, em parte, resultado de um efeito de perda de termos de troca associado ao aumento do preço do petróleo, dado que a componente energética assume um maior peso nas importações do que nas exportações. O aumento do défice da balança de bens foi parcialmente compensado por um saldo da balança de capital situado em valores próximos de 2% do PIB nos dois primeiros trimestres (1,5% do PIB em 2025), na sequência das compensações por parte de seguradoras pelos danos causados pelas tempestades no início do ano, bem como pela execução do PRR. Para 2026 e 2027 projeta-se uma capacidade de financiamento de 1,6% e 1,2% do PIB, respetivamente.

O mercado de trabalho permanece dinâmico e resiliente

De acordo com o Inquérito ao Emprego, a população empregada atingiu 5,4 milhões de pessoas no segundo trimestre de 2026, o que representa um aumento de 2,9% (mais 152 mil pessoas) face ao período homólogo, após um crescimento de 2,3% no primeiro trimestre. Os dados mais recentes apontam para a continuação desta dinâmica. De acordo com as estimativas preliminares do Instituto Nacional de Estatística, a população empregada com idade entre os 16 e os 74 anos cresceu 1,6%, em termos homólogos, no trimestre terminado em agosto. Neste contexto, projeta-se um crescimento de 1,7% do emprego em 2026, antecipando-se um crescimento de 1,4% para 2027.

A população desempregada foi estimada em 301 mil pessoas no segundo trimestre de 2026, correspondendo a uma redução de 8,7% (menos 29 mil pessoas) relativamente ao mesmo período de 2025. Na primeira metade do ano, a taxa de desemprego fixou-se em 5,7%, menos 0,6 pp do que no primeiro semestre de 2025. Os dados mais recentes apontam para uma taxa de desemprego (corrigida de sazonalidade) no trimestre terminado em agosto relativamente estável face à média do primeiro semestre, antecipando-se também uma relativa estabilidade no horizonte de projeção.

De acordo com as contas nacionais, as remunerações por trabalhador cresceram 4,7% e 4,2%, em termos homólogos, nos dois primeiros trimestres de 2026, após uma variação de 4,8% em 2025. A projeção considera a continuação de ganhos salariais reais, apontando para um crescimento nominal das remunerações por trabalhador de 4,7% em 2026 e de 4,5% em 2027, assegurando os compromissos assumidos no âmbito do Acordo Tripartido Sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico.

O contexto geopolítico pressiona a inflação

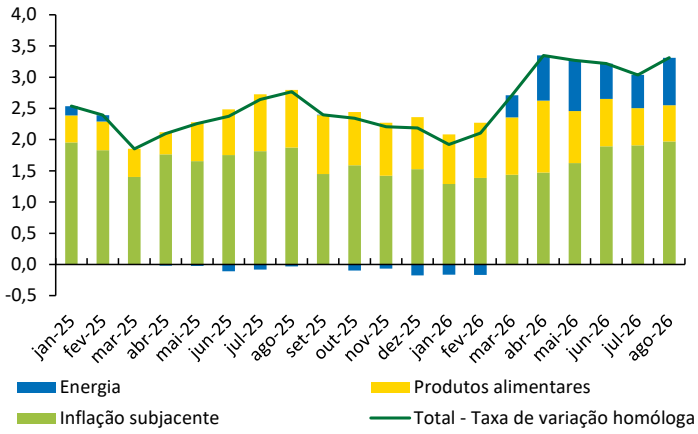
No conjunto dos oito primeiros meses do ano, a inflação medida pelo índice de preços no consumidor (IPC) foi de 2,9%, que compara com 2,4% no período homólogo. Este aumento de 0,5 pp é explicado sobretudo pelos produtos energéticos, que apresentaram uma variação homóloga média de janeiro a agosto de 7%, num contexto de subida dos preços dos combustíveis, embora atenuada pelas medidas fiscais adotadas. Os preços dos produtos alimentares aceleraram entre fevereiro e abril, o que poderá estar parcialmente associado às consequências das intempéries que atingiram o País no início do ano. No entanto, a inflação desta componente tem vindo a reduzir-se desde então, estabilizando em torno de 2,3% nos meses de julho e agosto. Excluindo estes dois agregados, o índice de preços no consumidor (inflação subjacente) cresceu 2,4% nos primeiros oito meses de 2026, um valor próximo da média de 2025, embora tenha vindo a aumentar nos meses mais recentes para 2,9%, sugerindo, tal como no caso da área do euro, que os efeitos indiretos decorrentes do aumento da componente energética são ainda limitados.

Quando medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), a inflação foi também de 2,9% nos primeiros oito meses do ano, um valor relativamente alinhado com o da área do euro no mesmo período (2,7%).

Para 2026, antecipa-se uma taxa de inflação média, medida pelo IHPC, de 2,9%, que deverá diminuir para 2,3% em 2027, tendo em conta as hipóteses assumidas para o preço do petróleo e a projeção de abrandamento dos custos unitários do trabalho.

Gráfico 2.15. Contributos para a evolução da inflação: índice de preços no consumidor

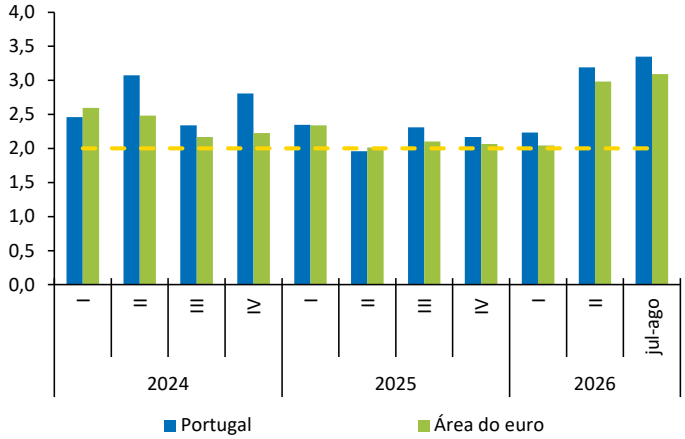
(percentagem, pontos percentuais)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Gráfico 2.16. Inflação: índice harmonizado de preços no consumidor

(taxa de variação homóloga, percentagem)



Fonte: Eurostat.

2.3. Comparação com Outras Projeções

A comparação do cenário macroeconómico com outras projeções é limitada pela incerteza atual do enquadramento internacional, que se reflete numa elevada volatilidade das hipóteses técnicas dos exercícios de projeção. Adicionalmente, apenas as previsões do Banco de Portugal incorporam a versão mais recente das contas nacionais trimestrais, divulgada no dia 23 de setembro, com destaque para o crescimento dinâmico da atividade registado no segundo trimestre de 2026. Neste contexto, as previsões do Ministério das Finanças para a evolução do produto interno bruto (PIB) encontram-se acima das projetadas pela maioria das instituições, quer para o ano de 2026 quer para o ano de 2027.

No ano de 2026, as previsões do Ministério das Finanças encontram-se em geral alinhadas com as do Banco de Portugal, refletindo a informação disponível até ao segundo trimestre deste ano. O consumo privado tem beneficiado do dinamismo do mercado de trabalho, marcado por uma taxa de desemprego baixa e por um crescimento das remunerações por trabalhador em termos reais. Por outro lado, as medidas de política já anunciadas, como o desagravamento do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e o suplemento extraordinário de pensão, deverão impulsionar esta variável no último trimestre do ano, à semelhança do impacto dos últimos anos quando destas alterações.

Embora o crescimento das exportações e importações ultrapasse igualmente os limites superiores da maioria das restantes previsões, o que reflete o dinamismo observado na primeira metade do ano e a revisão em alta das hipóteses relativamente à procura externa

dirigida à economia portuguesa, o contributo da procura externa líquida prevê-se negativo e encontra-se no intervalo das restantes instituições. Neste contexto, a maioria das instituições aponta, tal como as previsões do Ministério das Finanças, para um saldo da balança corrente relativamente equilibrado em 2026 e 2027.

Para o ano de 2027, o diferencial positivo de crescimento do PIB face à média das previsões reflete sobretudo um maior otimismo em relação à previsão de crescimento do investimento, esperando-se que a maior execução do Portugal 2030, a evolução do investimento direto estrangeiro e o investimento em defesa, no contexto dos novos compromissos da Organização do Tratado do Atlântico Norte, compensem, de forma parcial, o fim do Plano de Recuperação e Resiliência, justificando uma previsão mais elevada também da componente das importações.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, os valores projetados para a taxa de desemprego em 2026 e 2027 situam-se aproximadamente em linha com a média das restantes instituições, refletindo um contexto de dinamismo e de pleno emprego.

A previsão do Ministério das Finanças assume um valor ligeiramente mais baixo do que a das restantes instituições para a evolução da taxa de inflação em 2026 e está em linha com o limiar inferior das projeções para 2027, refletindo a evolução observada até agosto de 2026 e a perspetiva de que os efeitos indiretos e de segunda ordem se mantenham limitados.

Quadro 2.4. Previsões de outras instituições para 2026-2027

(percentagem, pontos percentuais)

	2026[e]						2027[p]					
	MF	BdP	CFP	OCDE	FMI	CE	MF	BdP	CFP	OCDE	FMI	CE
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)												
PIB	2,3	2,3	2,2	1,8	1,7	1,7	2,1	1,8	1,8	1,7	1,6	1,8
Consumo privado	3,1	3,1	3,2	1,9	1,8	1,9	2,1	1,5	2,4	1,9	2,1	2,3
Consumo público	1,7	1,8	1,7	1,4	2,0	2,1	1,2	0,9	0,7	0,8	0,0	1,1
Investimento (FBCF)	5,7	5,6	5,9	5,2	8,1	3,9	2,0	2,2	1,5	1,7	-2,5	1,6
Exportações de bens e serviços	3,5	3,5	3,6	0,8	1,0	0,6	3,1	3,0	2,5	2,4	3,8	2,2
Importações de bens e serviços	6,0	6,0	6,5	2,1	4,0	2,0	2,8	2,2	2,4	2,4	2,0	2,5
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)												
Procura interna	3,5	-	3,6	2,3	3,2	2,3	2,0	-	1,9	1,7	0,8	1,9
Procura externa líquida	-1,2	-	-1,5	-0,5	-1,5	-0,6	0,0	-	0,0	0,0	0,8	-0,1
Evolução dos preços (taxa de variação, %)												
Deflator do PIB	3,1	3,6	3,1	2,9	3,2	2,8	2,5	3,1	2,8	2,8	2,3	2,6
Taxa de inflação (IHPC)	2,9	3,1	3,2	3,2	3,4	3,0	2,3	2,4	2,6	2,5	2,3	2,3
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)												
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,7	1,7	1,7	1,1	1,7	1,1	1,4	0,7	1,1	0,4	1,3	0,9
Taxa de desemprego (% da população ativa)	5,8	5,6	5,9	5,8	5,9	5,7	5,7	5,6	5,8	5,8	5,9	5,7
Produtividade aparente do trabalho	0,6	-	0,5	0,7	-	0,6	0,7	-	0,8	1,3	-	0,9
Remunerações por trabalhador	4,7	-	4,9	4,2	-	4,4	4,5	-	3,9	4,0	-	3,7
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)												
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	1,6	2,5	1,9	-	2,7	2,0	1,3	0,9	1,6	-	2,1	1,5
Saldo da balança corrente	-0,3	-	-0,1	-0,1	0,1	0,1	-0,3	-	-0,4	0,4	0,5	0,2
do qual: saldo da balança de bens e serviços	-0,7	-0,4	-0,7	0,0	-0,4	0,0	-0,6	0,2	-0,6	0,2	0,7	0,3
Saldo da balança de capital	1,8	-	1,9	-	2,6	1,9	1,6	-	2,0	-	1,6	1,2

Nota: [e] — estimativa; [p] — previsão.

Fontes: Ministério das Finanças (MF) — Orçamento do Estado para 2027; Banco de Portugal (BdP) — Boletim Económico, 7 de outubro de 2026; Conselho das Finanças Públicas (CFP) — Perspetivas Económicas e Orçamentais 2026-2030 (Atualização), 24 de setembro de 2026; Comissão Europeia (CE) — *European Economic Forecast: Spring 2026*, 21 de maio de 2026; Fundo Monetário Internacional (FMI) — *Article IV Consultation*, 24 de junho de 2026; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) — *Economic Outlook*, 3 de junho de 2026.

3. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Nacional

3.1. Evolução Recente

Em 2026, o saldo orçamental das Administrações Públicas deverá ser nulo, em linha com a meta incluída no último Relatório Anual de Progresso, ligeiramente abaixo (-0,1 pp do Produto Interno Bruto — PIB) do saldo apresentado no Orçamento do Estado para 2026 aprovado na Assembleia da República e apresentando uma diminuição de 0,7 pp do PIB em relação a 2025.

A evolução do saldo orçamental reflete os apoios às famílias e às empresas afetadas pela tempestade *Kristin* e pelo atual contexto geopolítico, com efeitos no aumento do preço dos combustíveis, bem como a prossecução das medidas de política de desagravamento fiscal com vista ao aumento do rendimento disponível das famílias e das empresas. O saldo orçamental de 2026 foi ainda condicionado pela conclusão dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) financiados por empréstimos. Esta trajetória mantém, ainda assim, o compromisso com os objetivos de redução sustentada da dívida pública.

Excluindo o efeito das medidas temporárias de apoio decorrentes dos impactos da tempestade *Kristin* e da execução dos projetos PRR financiados por empréstimos (2029 milhões de euros), o saldo orçamental seria de 1,1% do PIB, gerando uma expetativa positiva sobre a evolução das contas públicas em 2027 que permite continuar a implementar medidas que contribuem para o aumento dos rendimentos líquidos.

O saldo primário deverá fixar-se em 2,1% do PIB em 2026 (sem o efeito das tempestades e dos empréstimos PRR seria de 3,2% do PIB), o que corresponde a uma diminuição de 0,5 pp do PIB face a 2025, tendo-se mantido constante o peso dos juros no PIB (2%).

Destacam-se os principais contributos para o agravamento do saldo evidenciados no «Gráfico 3.1. Passagem do saldo orçamental de 2025 para o saldo de 2026»:

- Outras despesas (1,8 pp do PIB), que reflete essencialmente a fase final de execução dos projetos PRR, os apoios atribuídos para mitigar os efeitos da situação de

calamidade decorrente da tempestade *Kristin* (incluindo a isenção de pagamento de contribuições para a Segurança Social) e o aumento das transferências para o orçamento da União Europeia;

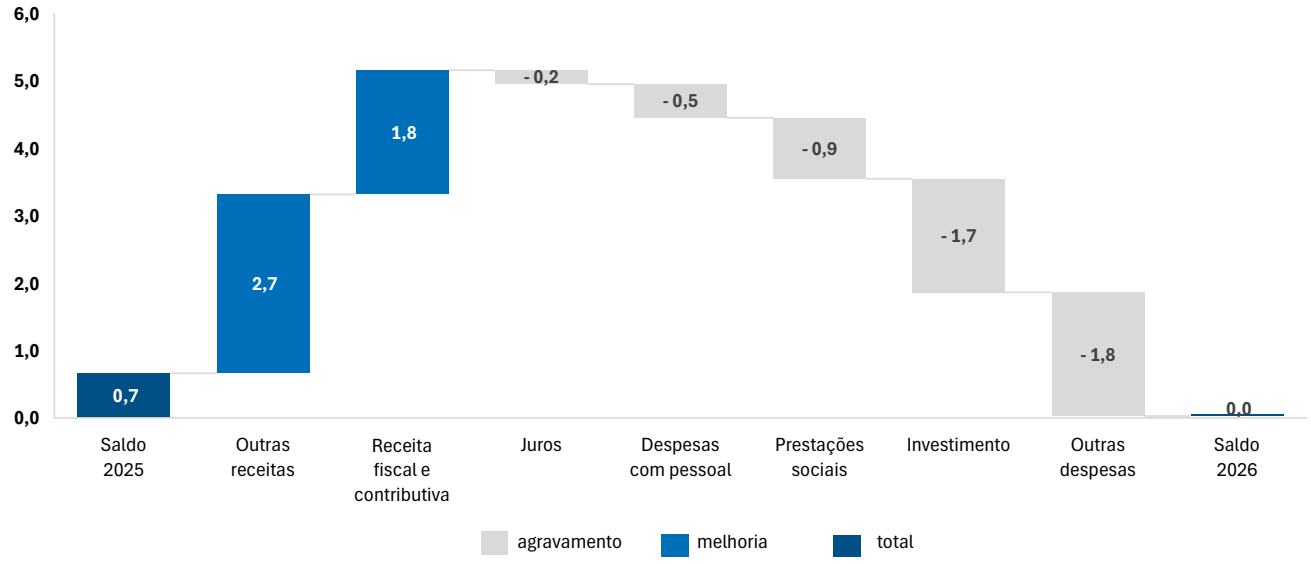
- Investimento (1,7 pp do PIB), relacionado com a execução de investimentos estruturantes, incluindo a conclusão da execução integral dos projetos enquadrados no PRR;
- Prestações sociais (0,9 pp do PIB), justificado sobretudo pela atualização regular das pensões e pelo reforço do complemento solidário para idosos; e
- Despesas com o pessoal (0,5 pp do PIB), associado em grande medida à continuidade da política de revalorizações remuneratórias dos trabalhadores da Administração Pública, incluindo ainda o efeito dos acordos de revisão de diversas carreiras.

Em sentido oposto, contribuindo para melhorar o saldo, destaca-se:

- Outras receitas (2,7 pp do PIB), justificada pelo aumento dos fundos europeus recebidos no âmbito do PRR, em linha com a execução dos projetos PRR em 2026;
- Receita fiscal e contributiva (1,8 pp do PIB), impulsionada pelo crescimento da atividade económica e pela evolução favorável do mercado de trabalho, ainda que parcialmente mitigada pelas medidas de política orientadas para o reforço do rendimento disponível das famílias e das empresas, à semelhança do observado no ano anterior.

Gráfico 3.1. Passagem do saldo orçamental de 2025 para o saldo de 2026

(pontos percentuais do PIB)



Nota: um ajustamento positivo (negativo) melhora (agrava) o saldo orçamental das Administrações Públicas.
Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

3.2. Perspetivas Orçamentais para 2027

3.2.1. Conta das Administrações Públicas

Para 2027, a política orçamental mantém como pilares a gestão sustentável das finanças públicas, a prossecução do equilíbrio orçamental e a manutenção de uma trajetória de redução da dívida pública, em linha com as orientações inscritas no programa do Governo. A proposta de orçamento para 2027 encontra-se alinhada com um conjunto de medidas de política (cujo impacto é de cerca de -1132 milhões de euros), destinadas a promover o crescimento da economia nacional, reforçar o rendimento disponível e a capacidade de poupança das famílias e estimular a oferta de habitação.

Paralelamente, pretende-se prosseguir com a reconstrução das regiões afetadas pela tempestade *Kristin*, através do Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência (PTRR), assim como com a criação de condições favoráveis à concretização do investimento público, ao fomento do investimento privado e à dinamização do tecido empresarial em todo o território nacional.

Perspetiva-se que, em 2027, o saldo orçamental corresponderá a 0,1% do produto interno bruto (PIB) (um aumento de 0,1 pp face a 2026) e estima-se que o saldo primário deverá aumentar para 2,5% PIB, assegurando o cumprimento dos compromissos orçamentais e financeiros estabelecidos no quadro das regras de governação da União Europeia e garantindo simultaneamente o equilíbrio das contas públicas e a redução da dívida pública em rácio do PIB.

O aumento do saldo orçamental em percentagem do PIB resulta de uma redução da despesa (-3 pp do PIB) superior à redução da receita (-2,9 pp do PIB).

Na avaliação do esforço necessário à continuidade do equilíbrio orçamental importa também considerar o impacto dos compromissos resultantes de decisões de política adotadas em anos anteriores (medidas em políticas invariantes), com um impacto negativo líquido no saldo orçamental de 1,6% do PIB.

Quadro 3.1. Conta das Administrações Públicas: 2026-2027

(milhões de euros; percentagem do PIB)

	2025	2026	2027 Orçamento	2025	2026	2027 Orçamento	2027/2026
	milhões de euros			% do PIB			t.v.h (%)
Receita corrente	**128 849**	**138 620**	**140 879**	**41,8**	**42,6**	**41,4**	**1,6**
Receita fiscal	75 314	78 322	80 886	24,4	24,1	23,8	3,3
Impostos s/ produção e importação	44 510	46 746	48 667	14,4	14,4	14,3	4,1
Impostos correntes s/ rendimento, património	30 804	31 576	32 219	10,0	9,7	9,5	2,0
Contribuições sociais	38 745	41 815	44 636	12,6	12,8	13,1	6,7
das quais: efetivas	33 045	35 721	38 258	10,7	11,0	11,2	7,1
Vendas	8 761	8 940	9 127	2,8	2,7	2,7	2,1
Outra receita corrente	6 029	9 543	6 230	2,0	2,9	1,8	-34,7
PRR	603	3 441	0	0,2	1,1	0,0	-
sem PRR	5 426	6 102	6 230	1,8	1,9	1,8	2,1
Receita de capital	**3 845**	**7 939**	**2 477**	**1,2**	**2,4**	**0,7**	**-68,8**
PRR	2 562	5 636	0	0,8	1,7	0,0	-
sem PRR	1 283	2 303	2 477	0,4	0,7	0,7	7,6
Receita total	**132 694**	**146 559**	**143 356**	**43,0**	**45,0**	**42,1**	**-2,2**
PRR	**3 165**	**9 077**	**0**	**1,0**	**2,8**	**0,0**	
sem PRR	**129 529**	**137 481**	**143 356**	**42,0**	**42,2**	**42,1**	**4,3**
Despesa corrente	**118 843**	**129 047**	**132 435**	**38,5**	**39,6**	**38,9**	**2,6**
Consumo intermédio	15 408	17 440	16 744	5,0	5,4	4,9	-4,0
PRR	235	1 432	0	0,1	0,4	0,0	-
sem PRR	15 173	16 008	16 744	4,9	4,9	4,9	4,6
Despesas com pessoal	32 631	34 171	35 983	10,6	10,5	10,6	5,3
PRR	69	58	0	0,0	0,0	0,0	-
sem PRR	32 562	34 114	35 983	10,6	10,5	10,6	5,5
Prestações sociais	55 011	57 801	59 991	17,8	17,8	17,6	3,8
em dinheiro	49 064	51 456	53 455	15,9	15,8	15,7	3,9
PRR	44	53	0	0,0	0,0	0,0	-
sem PRR	49 020	51 403	53 455	15,9	15,8	15,7	4,0
em espécie	5 947	6 344	6 536	1,9	1,9	1,9	3,0
Juros	6 028	6 669	8 217	2,0	2,0	2,4	23,2
Subsídios	1 788	2 222	1 936	0,6	0,7	0,6	-12,9
PRR	66	34	0	0,0	0,0	0,0	-
sem PRR	1 723	2 188	1 936	0,6	0,7	0,6	-11,5
Outra despesa corrente	7 976	10 744	9 564	2,6	3,3	2,8	-11,0
PRR	237	1 944	0	0,1	0,6	0,0	-
sem PRR	7 739	8 800	9 564	2,5	2,7	2,8	8,7
Despesa de capital	**11 805**	**17 425**	**10 646**	**3,8**	**5,4**	**3,1**	**-38,9**
Formação bruta de capital fixo	8 843	14 035	9 687	2,9	4,3	2,8	-31,0
PRR	1 334	4 966	0	0,4	1,5	0,0	-
sem PRR	7 510	9 069	9 687	2,4	2,8	2,8	6,8
Outra despesa de capital	2 962	3 390	959	1,0	1,0	0,3	-71,7
PRR	2 000	2 620	0	0,6	0,8	0,0	-
sem PRR	962	770	959	0,3	0,2	0,3	24,5
Despesa total	**130 648**	**146 472**	**143 081**	**42,3**	**45,0**	**42,0**	**-2,3**
PRR	**3 984**	**11 106**	**0**	**1,3**	**3,4**	**0,0**	
sem PRR	**126 664**	**135 366**	**143 081**	**41,1**	**41,6**	**42,0**	**5,7**
Cap.(+)/neces.(-) líquida de financiamento	**2 045**	**86**	**275**	**0,7**	**0,0**	**0,1**	
Saldo primário	**8 074**	**6 756**	**8 492**	**2,6**	**2,1**	**2,5**	
PIB nominal	**308 538**	**325 495**	**340 539**				**4,6**

Fonte: Ministério das Finanças.

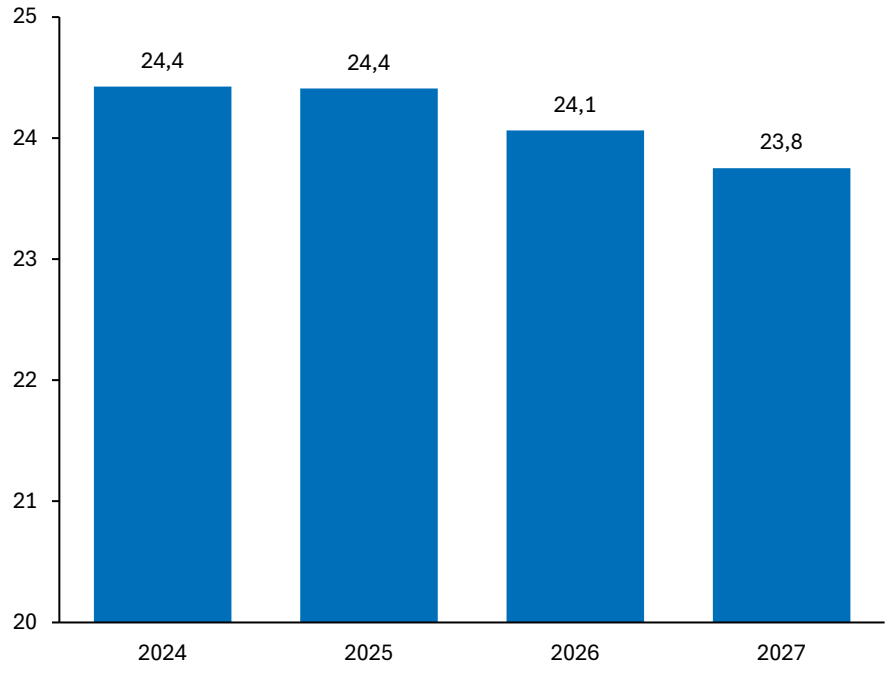
Expurgando o efeito base dos fundos europeus recebidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em 2026, a receita total deverá registar um crescimento de 4,3%.

De destacar os contributos positivos das contribuições sociais efetivas (7,1%), que acompanham a evolução do emprego e da massa salarial, e da receita fiscal (3,3%), que irá crescer abaixo do PIB nominal, refletindo o impacto das medidas de desagravamento fiscal.

Para os impostos sobre a produção e importação perspetiva-se um crescimento de 4,1%, impulsionado pelo consumo privado. Os impostos correntes sobre o rendimento e património deverão apresentar um crescimento mais moderado, estimado em 2%, em resultado das medidas de alívio fiscal, em particular o Pacote Fiscal da Habitação, com efeitos no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), e a redução adicional de 1 pp na taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC). No seu conjunto, a receita fiscal deverá diminuir 0,3 pp do PIB em 2027, diminuição que é compensada por um aumento da componente contributiva, decorrente de um mercado de trabalho robusto e do crescimento salarial, mantendo assim a carga fiscal e contributiva constante.

Gráfico 3.2. Carga fiscal de impostos

(percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

Para tal contribui a política de redução de impostos seguida desde abril de 2024. O Orçamento do Estado para 2027 apresentará a sexta redução generalizada de IRS, considerando a redução das taxas em junho de 2024, junho de 2025, no Orçamento do Estado para 2026 e em setembro de 2026, a que acresce a atualização dos respetivos escalões nos Orçamentos do Estado para 2025, 2026 e 2027. Destaca-se ainda o alargamento do IRS Jovem; a redução do IRC de 21% em 2024 para 17% em 2028; a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e imposto do selo

na aquisição da primeira habitação por parte dos jovens até aos 35 anos; a redução do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) de 23% para 6% na habitação e a redução do IRS de 25% para 10% nas rendas moderadas. Na sua totalidade, estas medidas representam um alívio fiscal de cerca de 5,2 mil milhões de euros, permitindo que a carga fiscal de impostos, que se situava em 24,9% do PIB em 2023, se reduza para 24,1% do PIB em 2026 e para 23,8% do PIB em 2027.

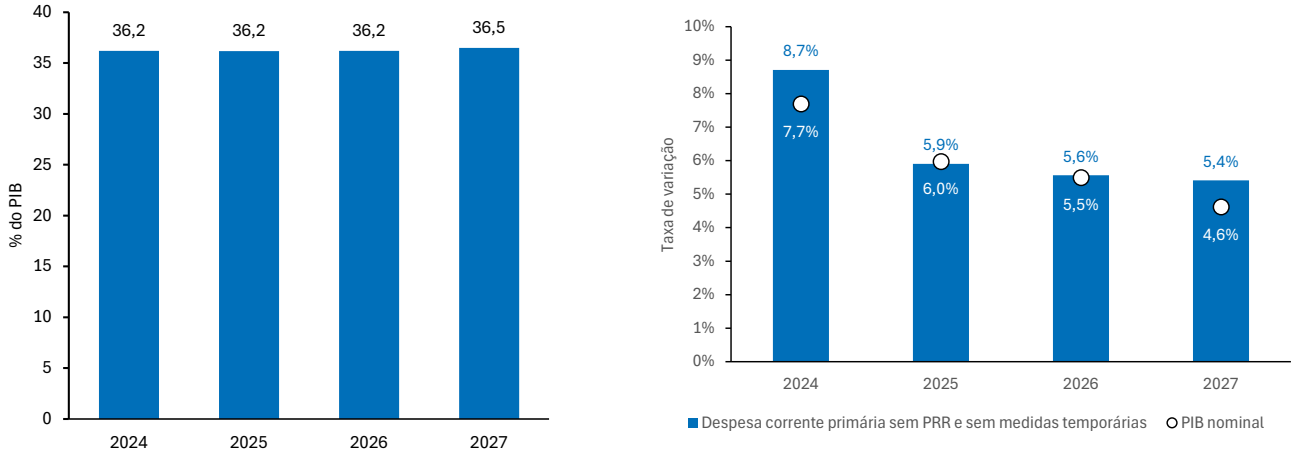
Sem o efeito da despesa financiada pelo PRR em 2026, a despesa total deverá apresentar um crescimento de 5,7%, destacando-se como contributos:

- Juros (23,2%), que crescem significativamente face ao ano anterior, em resultado da previsão de subida das taxas de juro em todas as maturidades, com o consequente impacto no serviço da dívida pública;
- Investimento (6,8%, sem PRR), fortemente relacionado com a execução de investimentos estruturantes, destacando-se o alargamento do parque habitacional, e com a prossecução de investimentos ao abrigo do PTRR, incluindo a reposição de infraestruturas e serviços públicos afetados pela tempestade *Kristin*;
- Despesas com o pessoal (5,3%), que continuam a refletir os efeitos das políticas de valorização do emprego público, nomeadamente as atualizações remuneratórias e as respetivas progressões, bem como os acordos alcançados na revisão de carreiras públicas relevantes;
- Consumo intermédio (4,6%, sem PRR), influenciado pela política de promoção de serviços públicos mais eficientes e mais capacitados para dar resposta aos desafios presentes e futuros, bem como pelo crescimento tendencial das despesas de saúde; e
- Prestações sociais (3,8%), refletindo nomeadamente a estimativa da atualização regular das pensões, o reforço anual do complemento solidário para idosos que tem ocorrido desde 2024 e a atualização dos valores de referência das outras prestações sociais.

A sustentabilidade das finanças públicas deve ser aferida pela evolução da despesa rígida e estrutural, ou seja, pela evolução da despesa corrente primária (isto é, a despesa total sem juros e investimento), expurgada de efeitos temporários, dos quais se destaca, nos últimos anos, o PRR, o apoio à Ucrânia, o suplemento atribuído aos pensionistas e o apoio resultante do impacto da tempestade *Kristin*. Entre 2024 e 2026, a despesa corrente primária ajustada destes efeitos manteve um peso em percentagem do PIB estável (36,2%). Tal significa que a despesa de «funcionamento» do Estado tem crescido em linha com o crescimento do PIB nominal, mostrando assim um controlo efetivo da despesa pública na política orçamental desde 2024.

Gráfico 3.3. Despesa corrente primária sem PRR e sem medidas extraordinárias

(em percentagem do PIB, taxa de variação)

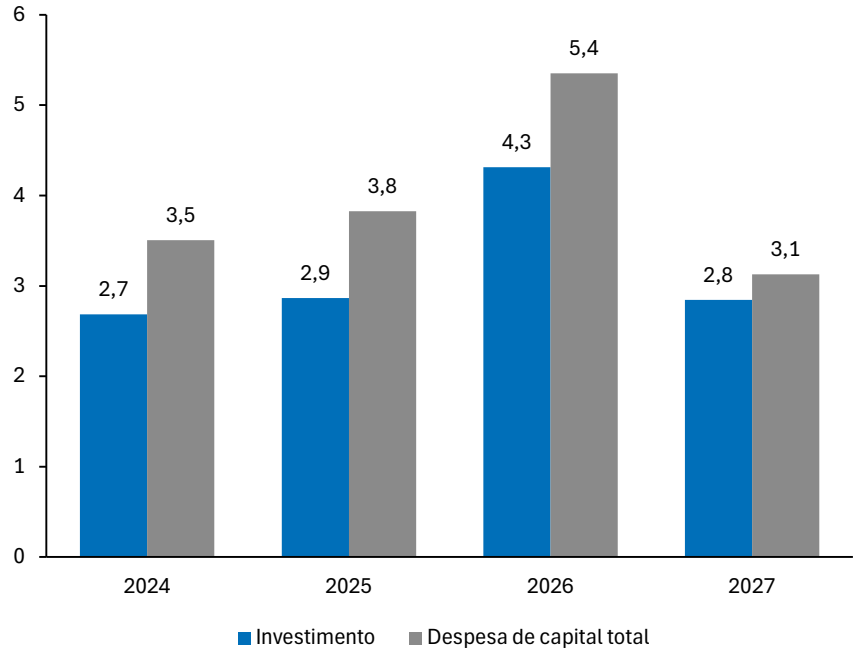


Fonte: Ministério das Finanças.

O aumento da despesa total acima do PIB nominal entre 2024 e 2026 resulta assim do forte crescimento da despesa de capital (quer a formação bruta de capital fixo — FBCF — quer a outra despesa de capital). Até 2026, tal resultou não apenas da execução do PRR, mas também de um forte reforço do investimento público financiado por fontes nacionais. Desde 2024, a despesa de FBCF e a despesa de capital total têm crescido significativamente acima do PIB nominal. Este esforço permitiu a Portugal recuperar algum do atraso no investimento público, decorrente de quase 15 anos de subinvestimento por parte do Estado, bem como aproveitar os fundos europeus disponíveis.

Gráfico 3.4. Investimento e despesa de capital total

(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

3.2.2. Impacto das Medidas de Política Orçamental

A proposta de orçamento para 2027 apresenta como principais linhas de atuação a continuação do alívio da carga fiscal sobre as famílias e as empresas; a valorização das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, através da atualização salarial e da aplicação das progressões e promoções previstas nas respetivas carreiras; o reforço das medidas de apoio à habitação, nomeadamente através da redução da carga fiscal sobre a construção, por via do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), e da redução da tributação em imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) associada às rendas moderadas, como incentivo ao arrendamento; e, por último, a proteção e o apoio às populações mais vulneráveis, mediante o reforço do complemento solidário para idosos (CSI).

No seu conjunto, as medidas previstas para 2027 representam um impacto orçamental de -1132 milhões de euros, destacando-se, do lado da receita, o pacote fiscal da habitação, cuja perda de receita deverá ascender a 303 milhões de euros, e a redução da taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) em 1 pp (300 milhões de euros). Ao nível da despesa, destaca-se a massa salarial dos trabalhadores da Administração Pública (948 milhões de euros), que inclui uma atualização das remunerações em 2,3%, e o reforço do CSI, com um impacto de 100 milhões de euros.

No quadro seguinte são elencadas as principais medidas de política orçamental a implementar no ano de 2027, bem como as medidas em políticas invariantes que, embora decididas em anos anteriores, ainda produzem efeitos adicionais em 2027.

Quadro 3.2. Principais medidas de política orçamental com impacto em 2027

(milhões de euros)

	Impacto incremental em 2027
Medidas receita	**-84**
IVA	**206**
Habitação - redução IVA construção de 23% para 6% (i)	-94
Combate à fraude no setor dos combustíveis	300
IRS	**-477**
Habitação - redução IRS rendas moderadas de 25% para 10% (i)	-209
Atualização dedução específica e escalões (i)	-431
Receita decorrente do aumento de salários (i)	284
Atualização do limite do mínimo de existência	-121
IRC	**-176**
Redução taxa em 1 p.p. (i)	-300
SIFIDE indireto (reversão) (i)	124
Contribuições sociais	**363**
Receita decorrente do aumento de salários (i)	363
Medidas despesa	**1 048**
Despesas com pessoal	**948**
Aumento acordo de rendimentos (i)	587
Aumento RMMG (i)	116
Acordos salariais (i)	244
Prestações sociais	**100**
Reforço Complemento Solidário para Idosos (CSI)	100
Impacto no saldo	**-1 132**

Nota: (i) invariante.
Fonte: Ministério das Finanças.

3.2.3. Passagem do Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública ao Saldo na Ótica da Contabilidade Nacional

A contabilidade pública reflete as despesas e receitas que respeitam aos pagamentos e recebimentos ocorridos em determinado período, correspondendo a uma abordagem numa ótica de caixa. A contabilidade nacional é orientada pelo princípio da especialização do exercício e respeita a uma ótica de compromisso, sendo registadas as despesas e as receitas assumidas no período, independentemente do momento em que ocorre o correspondente pagamento ou recebimento. Neste sentido, a passagem do saldo orçamental em contabilidade pública para a contabilidade nacional incorpora diversos ajustamentos de especialização do exercício.

O apuramento do saldo orçamental em contabilidade nacional é ainda determinado pelo ajustamento ao universo das entidades classificadas no setor institucional das

Administrações Públicas em contas nacionais, excluindo entidades que integram o processo orçamental em contabilidade pública e incluindo entidades não contempladas nesta ótica.

Existem ainda outros ajustamentos que implicam um registo distinto entre as duas óticas, nomeadamente as injeções de capital e os empréstimos concedidos a empresas e entidades classificadas dentro e fora do setor das Administrações Públicas para as quais não exista uma expetativa de retorno. As operações são consideradas como despesa efetiva em contabilidade nacional, enquanto, em contabilidade pública, são registadas como ativos financeiros, sem impacto no saldo orçamental.

De referir ainda que as injeções de capital realizadas para entidades que integram o universo das Administrações Públicas não têm qualquer efeito no saldo global, uma vez que são também consideradas na receita das respetivas entidades.

Para a leitura do quadro que evidencia a passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional dever-se-á ter em consideração que se parte de um saldo inicial em contabilidade pública e se realiza um determinado conjunto de ajustamentos com impacto positivo no saldo em contas nacionais (sinal positivo) ou ajustamentos que agravam o saldo em contas nacionais (sinal negativo). O quadro seguinte sintetiza os principais ajustamentos previstos para 2027:

- Impostos e contribuições sociais (415 milhões de euros): ajustamento temporal que visa aproximar o registo da receita ao período em que ocorreu a atividade económica e se gerou a obrigação de pagamento. No caso concreto, refere-se ao imposto sobre valor acrescentado (IVA), imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), imposto sobre o tabaco (IT), imposto sobre o álcool, as bebidas alcoólicas e outras bebidas adicionadas de açúcar ou edulcorantes (IABA) e contribuições da Segurança Social;
- Garantias (-12 milhões de euros): refere-se ao registo da execução de garantias do subsetor Estado (despesa) e da recuperação de garantias concedidas (receita);
- Fundos de pensões (347 milhões de euros): os recebimentos *lump-sum* das transferências de fundos de pensões para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social não foram considerados na receita quando foram transferidos, sendo esta receita reconhecida ao longo dos anos, à medida que se procede ao pagamento das pensões que lhe estão subjacentes;
- Diferença entre juros pagos e devidos do Estado (-511 milhões de euros): ajustamento entre os juros pagos no vencimento anual do cupão (contabilidade pública) e os juros especializados ao longo do ano (contabilidade nacional);
- Serviço Nacional de Saúde e Caixa Geral de Aposentações (-27 milhões de euros): diferença entre o saldo apurado em contabilidade pública e o saldo apurado em contas nacionais, em que se utiliza informação de carácter patrimonial (na ótica do compromisso);
- Entidades públicas reclassificadas (3073 milhões de euros): incorpora as empresas públicas e outras entidades semelhantes. O apuramento do saldo é realizado com base em informação patrimonial (ótica do compromisso) e inclui como receita efetiva as dotações de capital a realizar pelo acionista (despesa no Estado);

- Injeções de capital e empréstimos a entidades públicas (-2970 milhões de euros): dotações de capital e empréstimos concedidos a entidades para as quais não exista uma expetativa de retorno, sendo classificados em contas nacionais como despesa efetiva no momento em que são assumidos. No caso em particular, são transferências para empresas públicas no universo das Administrações Públicas, pelo que não têm impacto no saldo (ver ponto anterior);
- Neutralidade dos fundos europeus que não Plano de Recuperação e Resiliência (27 milhões de euros): os fundos europeus não deverão ter impacto no saldo orçamental. No caso concreto das entidades intermediárias de fundos europeus integradas no universo das Administrações Públicas, a receita proveniente da União Europeia e a despesa financiada por esses fundos é anulada, sendo que o ajustamento com impacto positivo reflete uma maior anulação de despesa do que de receita.

Considerando os ajustamentos acima descritos, prevê-se que, em 2027, o saldo na ótica da contabilidade nacional seja superior ao saldo na ótica da contabilidade pública em 676 milhões de euros (0,2% do PIB).

Quadro 3.3. Passagem de saldos de contabilidade pública a contabilidade nacional

(milhões de euros; percentagem do PIB)

	2026	2027 Orçamento	2026	2027 Orçamento
	(milhões de euros)		(% do PIB)	
1. Saldo das AP em contabilidade pública	**171**	**-401**	**0,1**	**-0,1**
Administração Central	-8 988	-9 815	-2,8	-2,9
Administração Regional e Local	1 396	1 032	0,4	0,3
Segurança Social	7 763	8 383	2,4	2,5
2. Ajustamentos em Contas Nacionais	**-84**	**676**	**0,0**	**0,2**
Impostos e contribuições	398	415	0,1	0,1
Garantias	-101	-12	0,0	0,0
Fundos de Pensões	310	347	0,1	0,1
Diferença entre juros pagos e devidos do Estado	-130	-511	0,0	-0,2
SNS e CGA	-335	-27	-0,1	0,0
Entidades Públicas Reclassificadas	3 781	3 073	1,2	0,9
Injeções de capital e empréstimos	-3 812	-2 970	-1,2	-0,9
Neutralidade dos fundos europeus	30	27	0,0	0,0
Outros ajustamentos	-225	335	-0,1	0,1
3. Saldo das AP em contabilidade nacional (1+2)	**86**	**275**	**0,0**	**0,1**
Administração Central	-8 930	-9 433	-2,7	-2,8
Administração Regional e Local	868	803	0,3	0,2
Segurança Social	8 149	8 905	2,5	2,6

Fonte: Ministério das Finanças.

3.3. Trajetória da Despesa Líquida

No centro do novo quadro de governação económica europeia, em vigor desde 2024, estão os planos orçamentais estruturais nacionais de médio prazo. No caso de Portugal, este plano cobre um horizonte de quatro anos, 2025 a 2028. Para Estados-Membros com uma dívida superior a 60% do produto interno bruto (PIB) e/ou um défice superior a 3% do PIB, a Comissão Europeia propõe uma trajetória de referência definida com base na análise de sustentabilidade da dívida. Esta trajetória é desenhada de forma a garantir que a dívida se mantém numa trajetória plausivelmente descendente no fim do período de ajustamento. Adicionalmente, garante que o défice orçamental se mantém abaixo da referência no médio prazo.

Na prática, os Estados-Membros definem nos respetivos planos uma trajetória de crescimento correspondente a tetos plurianuais para a despesa líquida. Este indicador é definido como a despesa pública líquida de despesa com juros, medidas discricionárias em matéria de receitas (MDR), despesas relativas aos programas da União inteiramente cobertas por receitas provenientes de fundos da União, despesa nacional relativa ao cofinanciamento de programas financiados pela União, despesa relativa a medidas pontuais e outras medidas temporárias, bem como elementos cíclicos de despesa relativa a prestações de desemprego.

A avaliação do cumprimento destes novos requisitos orçamentais é feita numa conta de controlo que regista os desvios anuais e cumulativos ascendentes e descendentes entre a trajetória de crescimento da despesa líquida fixada e a execução registada em cada ano. Os desvios registados na conta de controlo não devem exceder 0,3% do PIB anualmente ou 0,6% cumulativamente.

Portugal pretende manter a trajetória de redução do crescimento da despesa líquida. Em 2027, a projeção mais recente indica que a despesa líquida deverá crescer 2,5%. Apesar de esta estimativa exceder a recomendação do Conselho da União Europeia (1,2%), o que implica o registo de um débito na conta de controlo, o desvio não excede, contudo, o limite máximo de 0,6% do PIB em termos acumulados após ser considerada a flexibilidade decorrente de maior despesa em defesa.

Quadro 3.4. Despesa líquida e conta de controlo

(mil milhões de euros; percentagem do PIB)

Cálculo da despesa líquida	2023	2024	2025	2026	2027
Despesa líquida observada (mil milhões de euros)					
1. Despesa total	113,6	122,7	130,6	146,5	143,1
2. Despesa com juros	5,6	6,0	6,0	6,7	8,2
3. Despesa cíclica com subsídio de desemprego	0,1	0,2	0,1	0,0	0,0
4. Despesa financiada por fundos da União Europeia	3,3	3,6	4,8	12,2	4,4
5. Despesa nacional em programas cofinanciados	0,8	0,5	0,6	1,5	2,4
6. Medidas pontuais ou temporárias na despesa	1,1	0,0	0,2	1,6	0,7
7. Despesa líquida (antes de MDR) [=1-2-3-4-5-6]	102,7	112,5	118,9	124,5	127,4
8. Variação da despesa líquida (antes de MDR) [Δ7]		9,7	6,4	5,6	2,9
9. MDR (impacto incremental)		-2,0	-0,2	-1,2	-0,1
10. Variação anual da despesa líquida (após MDR) [8-9]		11,7	6,6	6,8	3,1
Desvios anual e acumulado (Δ%)					
11. Crescimento da despesa líquida observada [10(t) / 7(t-1)]		11,4	5,9	5,7	2,5
12. Trajetória da despesa líquida recomendada		11,8	5,0	5,1	1,2
Desvios anual e acumulado (mil milhões de euros)					
13. Desvio anual [(11-12) x 7(t-1)]		-0,4	1,0	0,8	1,6
14. Desvio acumulado		-0,4	0,6	1,4	2,9
15. PIB nominal	270,4	291,2	308,5	325,5	340,5
Conta de controlo (% do PIB)	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
16. Saldo anual [13/15]		-0,1	0,3	0,2	0,5
17. Saldo acumulado [14/15]		-0,1	0,2	0,4	0,9
Conta de controlo aumentada					
21. Despesa em Defesa (COFOG)	0,7	0,9	0,8	1,0	1,2
22. Flexibilidade decorrente de maior despesa em Defesa			0,0	0,2	0,4
23. Desvio acumulado após flexibilidade Defesa [17-22]			**0,2**	**0,2**	**0,5**
24. Medidas segurança energética				0,0	0,0
25. Desvio acumulado após flexibilidade global [23-24]			**0,2**	**0,2**	**0,5**

Fonte: Ministério das Finanças.

Destaca-se que, relativamente às MDR — relevantes para o cálculo do indicador da despesa líquida, e que decorrem da estratégia orçamental do Governo, bem como das medidas propostas e aprovadas na Assembleia da República pelos restantes partidos —, prevê-se um impacto incremental de -127 milhões de euros em 2027.

A despesa líquida considera medidas temporárias, tais como os empréstimos PRR, o apoio à Ucrânia e o suplemento atribuído aos pensionistas, que representam despesa que não é estrutural nem permanente, não deteriorando estruturalmente a posição orçamental. Também considera MDR que têm uma rigidez inferior à da despesa corrente primária, associada a salários, pensões, prestações sociais ou subsídios.

Desta forma, se não se considerar o impacto das MDR, bem como o impacto de medidas extraordinárias de despesa, que, dada a sua natureza temporária, não conduzem a uma alteração estrutural da posição orçamental, Portugal registaria um crédito acumulado de 0,1% do PIB em 2027.

Quadro 3.5. Despesa líquida e conta de controlo ajustada

	2024	2025	2026	2027
Trajetória da despesa líquida recomendada (Δ%)	**11,8**	**5,0**	**5,1**	**1,2**
Crescimento da despesa líquida observada sem MDR (Δ%)	9,5	5,7	4,7	2,4
Saldo anual (% do PIB)	-0,8	0,3	-0,1	0,4
Saldo acumulado (% do PIB)	-0,8	-0,5	-0,6	-0,2
Crescimento da despesa líquida observada sem MDR e sem medidas temporárias de despesa (Δ%)	8,4	5,6	3,6	4,6
Saldo anual (% do PIB)	-1,2	0,2	-0,5	1,2
Saldo acumulado (% do PIB)	-1,2	-0,9	-1,4	-0,1

Nota: considera-se como medidas temporárias de despesa o montante de empréstimos ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, o apoio à Ucrânia e o suplemento dos pensionistas.

Fonte: Ministério das Finanças.

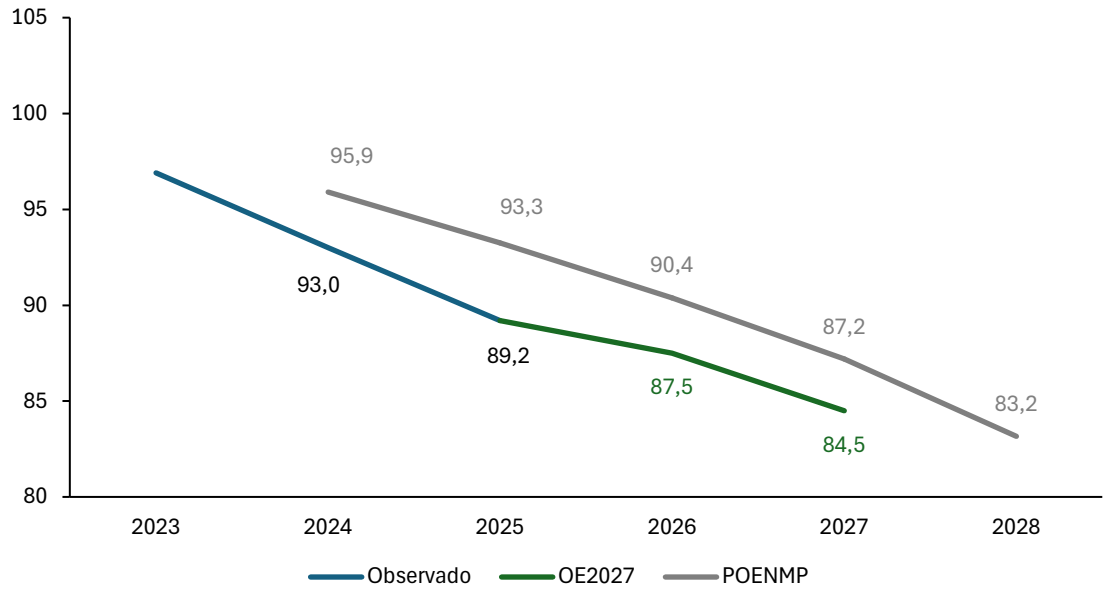
3.4. Trajetória da Dívida Pública

No âmbito da salvaguarda da sustentabilidade da dívida do novo quadro de governação económica da União Europeia, os países com uma dívida pública em percentagem do produto interno bruto (PIB) acima de 90% deverão apresentar uma projeção para a dívida pública compatível com uma redução anual do rácio em, pelo menos, 1 pp em média. Para níveis de dívida entre os 60% e os 90% do PIB a redução deverá ser de, pelo menos, 0,5 pp. A trajetória da despesa líquida apresentada por Portugal assegura o cumprimento desta salvaguarda, uma vez que, para 2027, a projeção da dívida pública aponta para uma redução de 3 pp do PIB.

A trajetória da dívida pública entre 2024 e 2027 é significativamente mais favorável do que a prevista no Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP). Em 2025, a dívida pública ficou cerca de 4 pp do PIB abaixo da trajetória acordada com a Comissão Europeia. Na atual governação económica europeia, esse é um dos elementos centrais das regras orçamentais: a análise de sustentabilidade da dívida pública (*Debt Sustainability Analysis*).

Gráfico 3.5. Trajetória da dívida pública

(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

A dívida pública, em percentagem do PIB, deverá manter assim a trajetória decrescente, passando de 87,5% em 2026 para 84,5% em 2027. O crescimento do PIB nominal e o excedente primário deverão continuar a contribuir para uma redução do rácio da dívida em 3,9 pp e 2,5 pp, respetivamente, em 2027. Em sentido contrário, a despesa com juros e os ajustamentos défice-dívida deverão contribuir para o aumento do rácio da dívida em 2,4 pp e 0,9 pp do PIB, respetivamente. A redução do diferencial entre a taxa de juro e o crescimento do PIB implica um efeito dinâmico menos favorável em 2026-2027 do que em anos anteriores.

Quadro 3.6. Dívida pública

(percentagem e pontos percentuais do PIB)

	2024	2025	2026	2027 Orçamento
Dívida pública consolidada (%)	**93,0**	**89,2**	**87,5**	**84,5**
Variação (p.p.)	**-3,8**	**-3,9**	**-1,6**	**-3,0**
Efeito saldo primário	-2,8	-2,6	-2,1	-2,5
Efeito dinâmico	-4,9	-3,3	-2,6	-1,5
Efeito juros	2,1	2,0	2,0	2,4
Efeito PIB	-6,9	-5,2	-4,6	-3,9
Efeito deflator do PIB	-4,4	-3,5	-2,6	-2,1
Efeito PIB real	-2,4	-1,7	-2,0	-1,8
Ajustamento défice-dívida	3,8	2,0	3,1	0,9

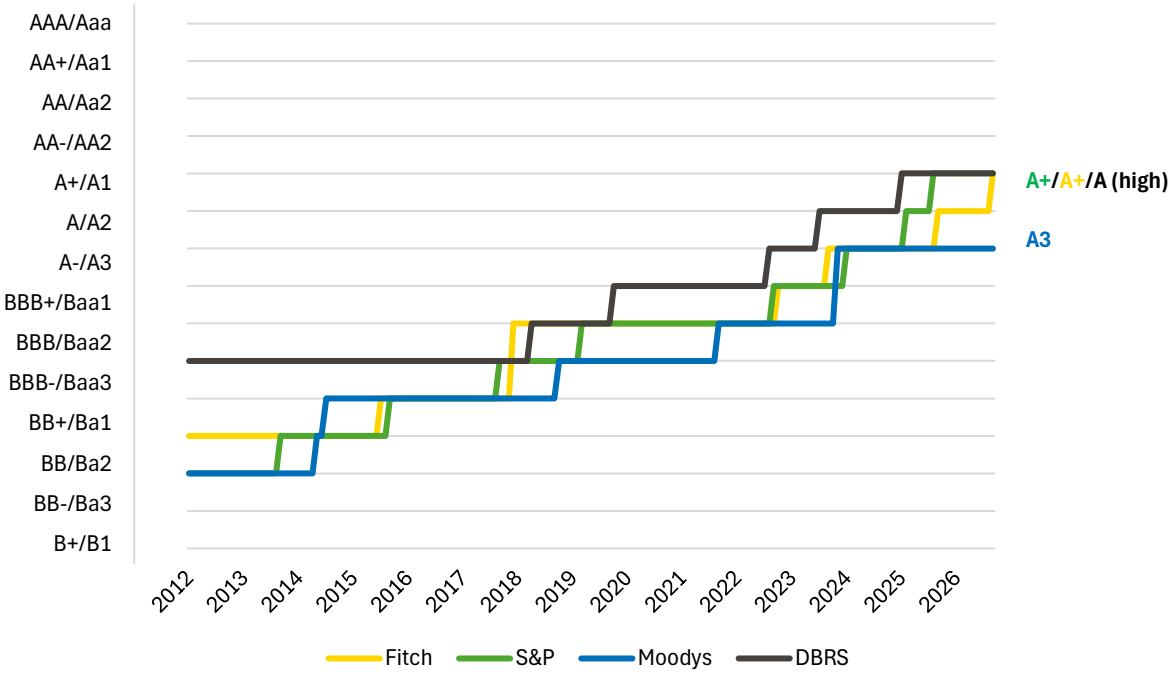
Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2027, a taxa de juro implícita da dívida deverá continuar a aumentar, refletindo o aumento das taxas de juro nos últimos meses. O aumento das taxas de juro implicará um

aumento do peso da despesa com juros, apesar da redução do rácio da dívida em percentagem do PIB.

O desempenho favorável da economia portuguesa e das contas públicas, a par de uma condução prudente da política orçamental, tem sido reconhecido pela avaliação do *rating* da República pelas principais agências de *rating*, tendo já sido revisto em alta quatro vezes em dois anos. Em setembro, a Fitch elevou o *rating* de A para A+, enquanto, em agosto, a S&P reafirmou o *rating* e a perspetiva e, em maio, a DBRS manteve o *rating* em A+, revendo em alta a perspetiva para a notação soberana de estável para positiva.

Gráfico 3.6. *Ratings* da República



Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

4. Situação Financeira das Administrações Públicas: Contabilidade Pública

4.1. Administrações Públicas

O saldo das Administrações Públicas, em 2027, deverá situar-se em -401,2 milhões de euros. Este valor compara com a estimativa da execução de 2026 de 170,6 milhões de euros, o que resulta de um crescimento da despesa (2,8%) superior ao da receita (2,4%).

Denota-se, do lado da receita, o crescimento dos impostos indiretos, onde se releva o crescimento do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), em linha com a previsão de crescimento do consumo privado, das contribuições para a Segurança Social e, em menor nível, os impostos diretos, onde se destaca o crescimento do Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), resultante da expetativa de crescimento dos salários e do emprego, embora moderado pelas medidas de alívio fiscal.

No que diz respeito à despesa, destaca-se o crescimento das transferências correntes, principalmente para apoio às famílias, associado à atualização regular das pensões e prestações sociais. As despesas com o pessoal apresentam um crescimento que decorre dos acréscimos previstos da remuneração dos trabalhadores em funções públicas. Cresce também a despesa com juros e outros encargos, essencialmente no que respeita aos encargos da dívida pública direta do Estado relativos aos juros das obrigações do tesouro, refletindo a subida prevista das taxas de juro.

De relevar ainda o crescimento das outras despesas correntes, decorrente da constituição das reservas orçamentais a serem mobilizadas durante a execução orçamental, em linha com o aprofundamento da autonomia na gestão orçamental de cada área setorial iniciada em 2026.

No sentido contrário, nota-se o decréscimo nas transferências de capital e no investimento, o que advém essencialmente do encerramento em 2026 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Por subsetores das Administrações Públicas, prevê-se um saldo negativo de 9815,3 milhões de euros na Administração Central e saldos positivos de 8382,7 milhões de euros na Segurança Social e de 1031,5 milhões de euros no conjunto das Administrações Regional e Local.

Quadro 4.1. Conta das Administrações Públicas em contabilidade pública

(milhões de euros)

	2026	2027	tvh (%)	% do PIB	
	Estimativa	Orçamento	2027/2026	2026	2027
Receitas Correntes	**133 768**	**139 785**	**4,5**	**41,1**	**41,1**
Impostos diretos	35 439	36 050	1,7	10,9	10,6
Impostos indiretos	40 729	42 981	5,5	12,5	12,6
Contribuições de segurança social	37 231	39 356	5,7	11,4	11,6
Outras receitas correntes	20 355	21 079	3,6	6,3	6,2
Diferenças de consolidação	13	318			
Receitas de Capital	**6 536**	**3 892**	**-40,5**	**2,0**	**1,1**
Receita Total	**140 304**	**143 677**	**2,4**	**43,1**	**42,2**
Despesas Correntes	**123 763**	**131 991**	**6,6**	**38,0**	**38,8**
Despesas com pessoal	32 034	33 766	5,4	9,8	9,9
Aquisição de bens e serviços	20 603	20 217	-1,9	6,3	5,9
Juros e outros encargos	7 225	8 575	18,7	2,2	2,5
Transferências correntes	59 443	62 677	5,4	18,3	18,4
Subsídios	2 982	2 932	-1,7	0,9	0,9
Outras despesas correntes	784	3 822	387,3	0,2	1,1
Diferenças de consolidação	691	2			
Despesas de Capital	**16 371**	**12 087**	**-26,2**	**5,0**	**3,6**
Investimentos	12 764	10 417	-18,4	3,9	3,1
Transferências de capital	3 402	1 578	-53,6	1,0	0,5
Outras despesas de capital	149	93	-37,7	0,0	0,0
Diferenças de consolidação	56	0			
Despesa Total	**140 133**	**144 078**	**2,8**	**43,1**	**42,3**
Saldo Global	**171**	**-401**		**0,1**	**-0,1**

Nota: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Legado da Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.1. Administração Central

Quadro 4.2. Conta consolidada da Administração Central: contabilidade pública

(milhões de euros)

Designação	2025 Execução final		2026 Estimativa		2027 Orçamento		Variação (%)		Variação s/ PRR (%)		Contributo variação 2027/2026 (em pp)	Contributo variação s/ PRR 2027/2026 (em pp)
	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR	2026/ 2025	2027/2026	2026/ 2025	2027/2026		
Receita corrente	**85 402,4**	**84 430,7**	**90 075,2**	**87 842,3**	**93 810,5**	**93 250,4**	**5,5**	**4,1**	**4,0**	**6,2**	**3,9**	**6,0**
Receita Fiscal	65 587,4	65 587,4	68 632,9	68 632,9	71 530,4	71 530,4	4,6	4,2	4,6	4,2	3,1	3,2
Impostos diretos	28 831,3	28 831,3	29 673,0	29 673,0	30 423,9	30 423,9	2,9	2,5	2,9	2,5	0,8	0,8
Impostos indiretos	36 756,1	36 756,1	38 959,9	38 959,9	41 106,4	41 106,4	6,0	5,5	6,0	5,5	2,3	2,4
Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE	4 691,9	4 691,9	4 870,4	4 870,4	4 460,5	4 460,5	3,8	-8,4	3,8	-8,4	-0,4	-0,5
Transferências correntes	4 205,1	3 257,3	5 617,5	3 407,9	4 715,3	4 156,5	33,6	-16,1	4,6	22,0	-1,0	0,8
Outras receitas correntes	10 890,3	10 863,5	10 890,5	10 865,6	12 752,5	12 751,2	0,0	17,1	0,0	17,4	2,0	2,1
Diferenças de consolidação	27,7	30,7	63,9	65,4	351,9	351,9						
Receita de capital	**2 542,7**	**905,3**	**4 856,5**	**1 973,8**	**2 456,0**	**2 062,5**	**91,0**	**-49,4**	**118,0**	**4,5**	**-2,5**	**0,1**
Venda de bens de investimento	74,5	74,5	1 259,4	1 259,4	530,3	530,3	-	-57,9	1591,2	-57,9	-0,8	-0,8
Transferências de capital	2 292,7	692,1	3 440,0	614,7	1 874,8	1 481,2	50,0	-45,5	-11,2	140,9	-1,6	1,0
Outras receitas de capital	134,0	134,0	58,3	58,3	34,8	34,8	-56,5	-40,3	-56,5	-40,3	0,0	0,0
Diferenças de consolidação	41,6	4,7	98,8	41,3	16,2	16,4						
Receita efetiva	**87 945,1**	**85 336,0**	**94 931,7**	**89 816,0**	**96 266,5**	**95 313,0**	**7,9**	**1,4**	**5,2**	**6,1**		
Despesa corrente	**85 791,7**	**85 089,9**	**91 131,5**	**89 331,0**	**97 888,4**	**97 011,8**	**6,2**	**7,4**	**5,0**	**8,6**	**6,5**	**7,9**
Despesas com o pessoal	23 825,1	23 750,9	24 695,8	24 620,8	26 056,0	26 052,2	3,7	5,5	3,7	5,8	1,3	1,5
Aquisição de bens e serviços	14 874,2	14 628,4	15 147,7	14 597,6	15 110,1	15 095,6	1,8	-0,2	-0,2	3,4	0,0	0,5
Juros e outros encargos	6 598,7	6 598,7	7 021,5	7 021,5	8 380,4	8 380,4	6,4	19,4	6,4	19,4	1,3	1,4
Transferências correntes	38 582,3	38 276,1	42 169,3	41 063,5	43 763,4	42 952,3	9,3	3,8	7,3	4,6	1,5	1,9
Subsídios	1 134,5	1 093,4	1 486,6	1 460,9	991,9	991,9	31,0	-33,3	33,6	-32,1	-0,5	-0,5
Outras despesas correntes	591,8	567,4	558,7	516,9	3 584,3	3 536,9	-5,6	-	-8,9	584,2	2,9	3,1
Diferenças de consolidação	185,1	175,0	51,8	49,8	2,4	2,6						
Despesa de capital	**9 007,9**	**5 964,6**	**12 788,6**	**7 634,3**	**8 193,5**	**7 677,2**	**42,0**	**-35,9**	**28,0**	**0,6**	**-4,4**	**0,0**
Investimento	5 444,8	4 307,1	7 207,9	4 894,3	6 557,9	6 533,5	32,4	-9,0	13,6	33,5	-0,6	1,7
Transferências de capital	3 290,2	1 521,5	5 435,5	2 593,8	1 583,4	1 091,5	65,2	-70,9	70,5	-57,9	-3,7	-1,5
Outras despesas de capital	106,0	106,0	114,6	114,6	52,2	52,2	8,1	-54,4	8,1	-54,4	-0,1	-0,1
Diferenças de consolidação	166,9	30,0	30,5	31,5	0,0	0,0						
Despesa efetiva	**94 799,6**	**91 054,5**	**103 920,0**	**96 965,3**	**106 081,9**	**104 689,1**	**9,6**	**2,1**	**6,5**	**8,0**		
Saldo global	**-6 854,5**	**-5 718,5**	**-8 988,3**	**-7 149,2**	**-9 815,3**	**-9 376,1**						
em % do PIB	-2,2	-1,9	-2,8	-2,2	-2,9	-2,8						
Por memória:												
Despesa primária	88 200,9	84 455,8	96 898,5	89 943,7	97 701,5	96 308,7						
Saldo corrente	-389,4	-659,2	-1 056,3	-1 488,7	-4 077,9	-3 761,4						
Saldo de capital	-6 465,2	-5 059,3	-7 932,0	-5 660,5	-5 737,5	-5 614,7						
Saldo primário	-255,8	880,2	-1 966,8	-127,7	-1 435,0	-995,7						

Nota: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Legado da Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.
Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.1.1. Receita da Administração Central

A previsão da receita efetiva para 2027 é de 96 266,5 milhões de euros, destacando-se a receita fiscal, com um peso de 74,3% da receita efetiva total, cabendo 23,1% à receita corrente não fiscal e 2,6% à receita de capital. Na receita efetiva não fiscal são preponderantes, com um peso conjunto de 85,9%, as transferências correntes e de capital (26,6%, salientando-se as transferências da União Europeia — UE — e da Segurança Social), as vendas de bens e serviços correntes (24,9%), as comparticipações para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) (18%) e as taxas, multas e outras penalidades (16,3%).

Evidencia-se ainda, no ano de 2027, a previsão orçamental em subvenções obtidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no valor de 953,6 milhões de euros, com particular peso nas transferências da UE.

Quadro 4.3. Receita da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	2026 Estimativa		2027 Orçamento		Variação (%)		Contributo variação (em pp)	
	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR
Receita corrente	**90 075,2**	**87 842,3**	**93 810,5**	**93 250,4**	**4,15**	**6,2**	**3,9**	**6,0**
Receita Fiscal	**68 632,9**	**68 632,9**	**71 530,4**	**71 530,4**	**4,22**	**4,2**	**3,1**	**3,2**
Impostos diretos	29 673,0	29 673,0	30 423,9	30 423,9	2,53	2,5	0,8	0,8
Impostos indiretos	38 959,9	38 959,9	41 106,4	41 106,4	5,51	5,5	2,3	2,4
Receita corrente não fiscal:	**21 442,3**	**19 209,4**	**22 280,2**	**21 720,1**	**3,91**	**13,1**	**0,9**	**2,8**
Comparticipações para a CGA e outras	4 870,4	4 870,4	4 460,5	4 460,5	-8,42	-8,4	-0,4	-0,5
Taxas, multas e outras penalidades	3 794,2	3 794,2	4 025,7	4 025,7	6,10	6,1	0,2	0,3
Rendimentos da propriedade	1 313,4	1 313,4	1 143,2	1 143,2	-12,97	-13,0	-0,2	-0,2
Transferências correntes	5 617,5	3 407,9	4 715,3	4 156,5	-16,06	22,0	-1,0	0,8
Administrações Públicas	2 406,2	2 405,5	2 567,6	2 567,6	6,71	6,7	0,2	0,2
Outras	3 211,4	1 002,4	2 147,7	1 588,9	-33,12	58,5	-1,1	0,7
Venda de bens e serviços correntes	3 993,2	3 993,1	6 162,5	6 162,5	54,33	54,3	2,3	2,4
Outras receitas correntes	1 789,7	1 764,9	1 421,1	1 419,8	-20,59	-19,6	-0,4	-0,4
Diferenças de consolidação	63,9	65,4	351,9	351,9	451,12	437,9		
Receita de capital	**4 856,5**	**1 973,8**	**2 456,0**	**2 062,5**	**-49,43**	**4,5**	**-2,5**	**0,1**
Venda de bens de investimento	1 259,4	1 259,4	530,3	530,3	-57,90	-57,9	-0,8	-0,8
Transferências de capital	3 440,0	614,7	1 874,8	1 481,2	-45,50	140,9	-1,6	1,0
Administrações Públicas	19,5	17,7	13,8	13,8	-28,87	-21,6	0,0	0,0
Outras	3 420,6	597,1	1 861,0	1 467,3	-45,59	145,8	-1,6	1,0
Outras receitas de capital	58,3	58,3	34,8	34,8	-40,32	-40,3	0,0	0,0
Diferenças de consolidação	98,8	41,3	16,2	16,4	-83,63	-60,4		
Receita efetiva não fiscal	**26 298,9**	**21 183,1**	**24 736,2**	**23 782,6**	**-5,94**	**12,3**	**-1,6**	**2,9**
Receita efetiva	**94 931,7**	**89 816,0**	**96 266,5**	**95 313,0**	**1,41**	**6,1**		

Nota: Os montantes apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a juros, transferências, subsídios e, dentro do Programa Legado da Saúde, venda de bens e serviços correntes.

Fonte: Ministério das Finanças.

A previsão de receita efetiva não fiscal para o ano de 2027 cifra-se em 24 736,2 milhões de euros, representando 25,7% da receita efetiva total, sendo de destacar:

- Nas Comparticipações para a CGA e outras, as contribuições para a CGA a título de quotas dos subscritores e contribuições das entidades empregadoras públicas, ainda que se registe uma diminuição do número dos atuais subscritores (por aposentação ou outros motivos), parcialmente compensada pelo acréscimo nas contribuições decorrentes das valorizações remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas[9];
- Nas Taxas, multas e outras penalidades, as taxas de justiça e de registo (predial, civil, comercial e automóvel), previstas pelo Instituto dos Registos e do Notariado e pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, as propinas, no âmbito das instituições de ensino superior, a taxa sobre os prémios de seguros consignada ao Instituto Nacional de Emergência Médica, as receitas de portagens arrecadadas pela Infraestruturas de Portugal, S.A., as taxas de carbono sobre viagens aéreas, de recursos hídricos e de gestão de resíduos do Fundo Ambiental e as taxas incidentes sobre os salários cobertos pelas apólices de seguros afetas ao Fundo de Acidentes de Trabalho;

[9] A CGA deixou, a partir de 1 de janeiro de 2006, de proceder à inscrição de subscritores, passando estes a ser inscritos no regime geral de Segurança Social, por efeito do disposto no artigo 2º da Lei nº 60/2005, de 29 de dezembro.

- Nos Rendimentos da propriedade, a componente mais relevante respeita aos dividendos de sociedades financeiras, com saliência para os da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- Nas Transferências correntes, que englobam as provenientes de fundos europeus (1922,7 milhões de euros, das quais 558,8 milhões de euros no âmbito do PRR), os projetos relativos à descarbonização dos transportes públicos, regime de subvenções para o hidrogénio e os gases renováveis e regime de apoio à flexibilidade da rede e ao armazenamento[10], a cargo do Fundo Ambiental, e as verbas do setor da agricultura, para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, enquanto organismo intermédio no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural — Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027.

  Referem-se ainda as transferências com origem no orçamento da Segurança Social, sobretudo pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e pela CGA;
- Nas Vendas de bens e serviços correntes, designadamente na componente de serviços, as atividades de saúde, pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença (ADSE), as receitas provenientes dos serviços ferroviários da Infraestruturas de Portugal, S.A. e os encargos de cobrança da Autoridade Tributária e Aduaneira. Destaca-se ainda a receita proveniente dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (Protocolo de Quioto; licenças gerais de emissão e de aviação) do Fundo Ambiental e, na componente da venda de bens, as rendas pela utilização de edifícios do património do Estado;
- Nas naturezas de receitas agrupadas nas Outras receitas correntes[11] têm particular significado os recursos próprios comunitários (tradicionais), os subsídios com proveniência do orçamento da Segurança Social, relativos a ações cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu, como os destinados às escolas/agrupamentos de escolas no âmbito de cursos profissionais, a bolsas de estudo atribuídas a estudantes do ensino superior e às medidas de política pública desenvolvidas diretamente pelo IEFP, para além de outro tipo de receitas previstas por um conjunto alargado de serviços, relevando as relacionadas com a recuperação de impostos[12];
- Na Venda de bens de investimento, as previsões da venda de edifícios pela ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA, a receita para financiamento do programa da habitação, com origem no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, prevista pela Construção Pública, E.P.E., e as previsões de venda de habitações e de edifícios no âmbito da administração do património do Estado; e
- Nas Transferências de capital, as provenientes de fundos europeus (1761,6 milhões de euros, das quais 393,7 de euros no âmbito do PRR), em especial as transferências: para financiamento do investimento da Infraestruturas de Portugal, S.A.; para financiar os apoios a atribuir às empresas e outras entidades (como os projetos relativos a

[10] Apoia financeiramente sistemas de armazenamento de energia elétrica associados a centros produtores de energia renovável.

[11] Inclui os seguintes capítulos da receita: Outras receitas correntes, Recursos próprios comunitários e Reposições não abatidas nos pagamentos.

[12] Sobretudo situações de recuperação de imposto sobre o valor acrescentado, contabilizadas como Outras Receitas Correntes.

agendas/alianças mobilizadoras e verdes para a inovação empresarial e para a descarbonização da indústria), pelo IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação; destinadas ao Fundo de Dívidas e Garantia, para lançamento de instrumentos de garantia; que visam a criação de um fundo[13], pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

4.1.1.1.1. Receita Fiscal

Quadro 4.4. Receita fiscal do Estado

(milhões de euros)

	2026	2027	Variação (%)
Impostos Diretos	**29 673**	**30 424**	**2,5**
- IRS	19 706	20 385	3,4
- IRC	9 704	9 605	-1,0
- Outros (inclui CESE+AIMI+CSB+CST)	263	434	65,2
Impostos Indiretos	**38 135**	**40 248**	**5,5**
- ISP	3 610	3 796	5,2
- IVA	28 757	30 283	5,3
- Impostos sobre veículos	464	486	4,7
- Imposto sobre o tabaco	1 725	1 864	8,1
- IABA	365	392	7,5
- Imposto do selo	2 343	2 485	6,1
- Imposto único de circulação	588	611	3,9
- Outros (inclui CEIF + CEFID + CAV)	284	331	16,3
Receita Fiscal do Estado	**67 808**	**70 672**	**4,2**

Fonte: Ministério das Finanças.

Prevê-se que a receita fiscal do Estado ascenda a 70 672 milhões de euros em 2027, o que representa um crescimento de 2863 milhões de euros (4,2%) face à estimativa para 2026. Este aumento resulta da evolução positiva tanto dos impostos diretos, cuja receita deverá aumentar 751 milhões de euros (2,5%), quanto dos impostos indiretos, para os quais se prevê um acréscimo de 2113 milhões de euros (5,5%).

Impostos diretos

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

Em 2027, prevê-se que a receita de IRS aumente para 20 385 milhões de euros, o que representa um crescimento de 3,4% face à execução estimada para 2026, traduzindo-se num acréscimo de 679 milhões de euros.

[13] Em articulação com o Banco Português de Fomento, que é a entidade gestora do Fundo de dívidas e Garantias, relacionado com Instrumentos Financeiros do Conselho Europeu da Inovação — COMPETE.

Esta estimativa de crescimento da receita do IRS para 2027 reflete sobretudo a evolução favorável esperada do emprego e da remuneração por trabalhador.

Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)

No que respeita ao IRC, prevê-se que a receita, em 2027, diminua cerca de 99 milhões de euros face à execução estimada para 2026, situando-se em 9605 milhões de euros em 2027, o que corresponde a uma redução de 1%. Esta evolução reflete a redução de 1 pp da taxa de IRC, cujo impacto na receita deverá ser parcialmente compensado pelo crescimento esperado da atividade económica.

Outros impostos diretos

Esta rubrica inclui a receita proveniente da contribuição extraordinária sobre o setor energético, do adicional ao imposto municipal sobre imóveis e da contribuição sobre o setor bancário. Prevê-se que a receita desta rubrica ascenda a 434 milhões de euros em 2027, aumentando 171 milhões de euros (65,2%) face à estimativa para 2026.

Impostos indiretos

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

Estima-se que, em 2027, a receita de IVA registe um aumento de 5,3% face à execução estimada para 2026, ascendendo a 30 283 milhões de euros. O acréscimo de 1526 milhões de euros constitui o principal contributo para o crescimento da receita fiscal do Estado e reflete o crescimento esperado do consumo privado nominal.

Impostos especiais de consumo

No que respeita aos impostos especiais de consumo, prevê-se que, em 2027, a receita do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos aumente 186 milhões de euros, o que corresponde a uma subida de 5,2%, atingindo 3796 milhões de euros. Este crescimento decorre do crescimento esperado no consumo privado.

Estima-se ainda que a receita do imposto sobre o tabaco aumente 139 milhões de euros (8,1%), ascendendo a 1864 milhões de euros, e que a receita do imposto sobre o álcool, as bebidas alcoólicas e as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes cresça 27 milhões de euros (7,5%), atingindo 392 milhões de euros.

Imposto sobre veículos (ISV)

Prevê-se que, em 2027, a receita de ISV ascenda a 486 milhões de euros, verificando-se um aumento de 22 milhões de euros (4,7%) face à execução estimada para 2026. Este crescimento decorre do aumento esperado no consumo privado.

Imposto do selo

Relativamente ao imposto do selo, prevê-se que a receita aumente 142 milhões de euros (6,1%), ascendendo a 2485 milhões de euros em 2027.

Imposto único de circulação (IUC)

Estima-se que a receita de IUC cresça 23 milhões de euros (3,9%) face à execução estimada para 2026, atingindo 611 milhões de euros em 2027.

Outros impostos indiretos

Esta rubrica inclui a receita da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica, da contribuição extraordinária sobre os fornecedores da indústria de dispositivos médicos do Serviço Nacional de Saúde e da contribuição para o audiovisual.

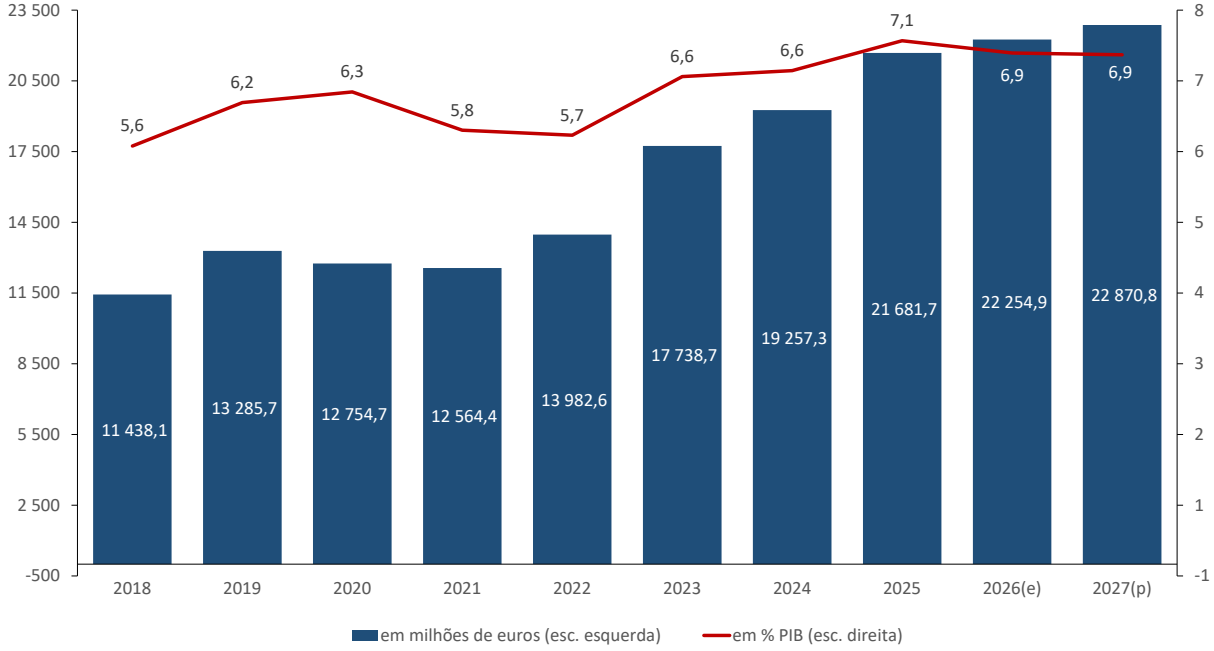
Prevê-se que, em 2027, a receita destes tributos ascenda a 331 milhões de euros, representando um aumento de 46 milhões de euros (16,3%) face à execução estimada para 2026.

4.1.1.1.2. Despesa Fiscal

No período de 2018 a 2025, a evolução da despesa fiscal do Estado apresentou uma tendência crescente, quer em termos absolutos quer em percentagem do produto interno bruto (PIB). No entanto, não obstante se prever um aumento da despesa fiscal em termos absolutos para 2027, dever-se-á registar uma manutenção da despesa fiscal em percentagem do PIB face ao ano de 2026.

Gráfico 4.1. Despesa fiscal do Estado

(milhões de euros; percentagem do PIB)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Para 2027, prevê-se que a despesa fiscal do Estado ascenda a 22 870,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,8% face à estimativa para 2026.

Este acréscimo resulta do aumento da despesa fiscal nos impostos sobre a produção e importações, em especial no imposto sobre o valor acrescentado (IVA), onde se prevê um aumento de 4,6% face à estimativa para 2026 (627,8 milhões de euros).

Quadro 4.5. Despesa fiscal do Estado por imposto

(milhões de euros; variação homóloga em percentagem)

Imposto	Despesa fiscal em valor absoluto (milhões de euros)			Em percentagem do total	Variação homóloga (%)		Contributo para a variação homóloga
	2025	2026(e)	2027(p)	2027(p)	2026(e)/2025	2027(p)/2026(e)	2027(p)
Impostos sobre o rendimento	**5 887,6**	**5 856,0**	**5 779,1**	**25,3**	**-0,5**	**-1,3**	**-0,3**
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	4 130,3	4 117,9	4 090,7	17,9	-0,3	-0,7	-0,1
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1 757,2	1 738,1	1 688,4	7,4	-1,1	-2,9	-0,2
Impostos sobre a produção e importações	**15 794,1**	**16 398,9**	**17 091,7**	**74,7**	**3,8**	**4,2**	**3,1**
Imposto sobre Veículos (ISV)	459,4	479,0	489,7	2,1	4,3	2,2	0,0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	13 003,9	13 528,0	14 155,8	61,9	4,0	4,6	2,8
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	435,2	434,1	441,8	1,9	-0,3	1,8	0,0
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	68,5	74,0	75,3	0,3	8,1	1,8	0,0
Imposto sobre o Tabaco (IT)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0
Imposto do Selo (IS)	1 811,6	1 867,8	1 912,6	8,4	3,1	2,4	0,2
Imposto Único de Circulação (IUC)	15,6	16,0	16,4	0,1	3,1	2,4	0,0
Despesa fiscal	**21 681,7**	**22 254,9**	**22 870,8**	**100,0**	**2,6**	**2,8**	**2,8**

Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em termos de estrutura da despesa fiscal, o IVA e os impostos sobre o rendimento deverão representar, em 2027, no seu conjunto, cerca de 87,2% do total da despesa fiscal.

A despesa fiscal do IVA, representando 61,9% do total, é a que mais contribui para o aumento previsto da despesa fiscal do Estado em 2027.

Quadro 4.6. Despesa fiscal do Estado por função

(milhões de euros; variação homóloga em percentagem)

Função		Despesa fiscalem valor absoluto (milhões de euros)			Variação homóloga (%)	
		2025	2026(e)	2027(p)	2026(e)/2025	2027(p)/2026(e)
CF.01 - Serviços gerais da Administração Pública		0,0	0,0	0,0	-	-
CF.02 – Defesa		114,5	152,9	160,0	33,5	4,6
CF.03 - Segurança e ordem pública		10,4	12,0	12,6	15,0	4,6
CF.04 – Assuntos económicos	CF.04.A – Investimento	1 143,2	1 187,7	1 237,6	3,9	4,2
	CF.04.B – Poupança	113,7	119,8	125,4	5,3	4,7
	CF.04.C - Reestruturação empresarial	16,0	16,1	16,2	1,0	0,8
	CF.04.D - Criação de emprego	0,0	0,0	0,0	-	-
	CF.04.E - Investigação e desenv. empresarial	367,5	324,1	252,0	-11,8	-22,2
	CF.04.F - Turismo	0,3	0,0	0,0	-100,0	-
	CF.04.G - Promoção regional	36,4	36,0	35,7	-1,2	-0,7
	CF.04.H - Indústria	772,0	783,5	792,0	1,5	1,1
	CF.04.Z - Outros	17 522,7	17 965,6	18 532,2	2,5	3,2
	Total	19 971,9	20 432,7	20 991,1	2,3	2,7
CF.05 - Proteção do ambiente		221,5	231,0	241,2	4,3	4,4
CF.06 - Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo		283,3	292,0	297,4	3,1	1,9
CF.07 – Saúde		56,0	57,2	58,2	2,1	1,8
CF.08 - Serviços recreativos, culturais e religiosos		55,6	58,4	58,8	5,1	0,7
CF.09 – Educação		3,3	3,2	3,1	-2,8	-2,3
CF.10 - Proteção social		951,3	1 000,9	1 033,0	5,2	3,2
CF.11 - Relações internacionais		8,0	8,4	8,8	5,3	4,7
CF.12 - Criação artística		5,9	6,3	6,6	5,3	4,7
Total		**21 681,7**	**22 254,9**	**22 870,8**	**2,6**	**2,8**

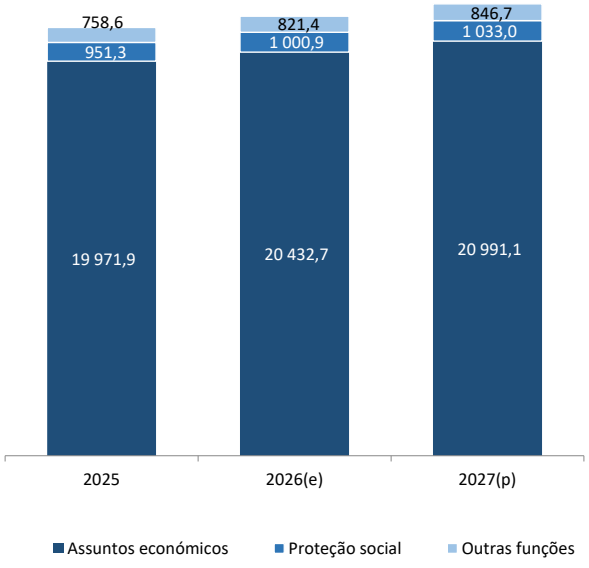
Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Na classificação da despesa fiscal do Estado por funções sobressaem os assuntos económicos, com 20 991,1 milhões de euros, o que corresponde a 91,8% do total da despesa fiscal prevista para 2027, verificando-se um acréscimo de 2,7% face a 2026. Por tipo de despesa, destacam-se as taxas preferenciais, com 16 479 milhões de euros, o que corresponde a 72,1% do total da despesa fiscal prevista para 2027, verificando-se um acréscimo de 3,3% face à estimativa para 2026.

Gráfico 4.2. Despesa fiscal do Estado por função

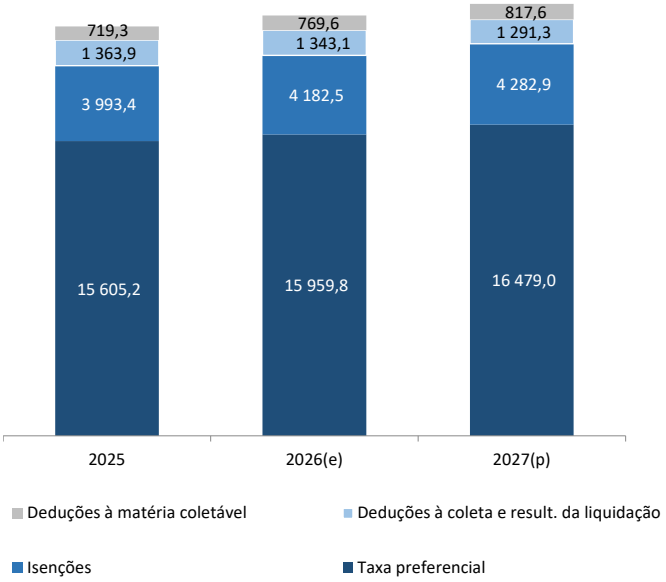
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.3. Despesa fiscal do Estado por tipo

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

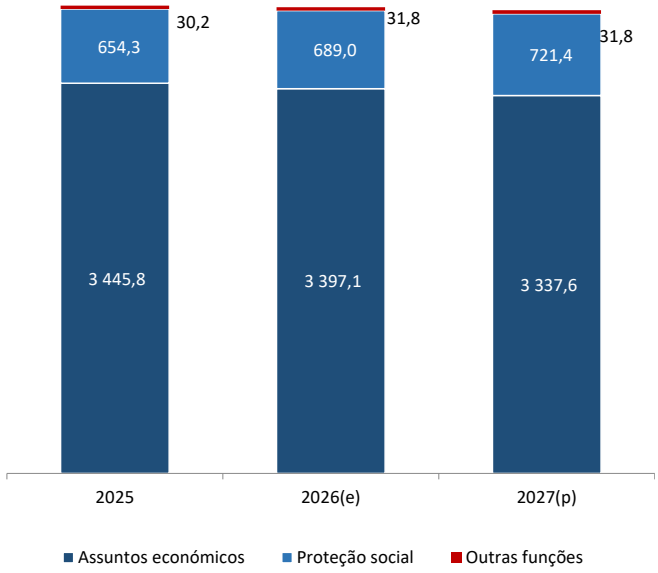
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)

Prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede de IRS ascenda a 4090,7 milhões de euros no ano de 2027, o que representa, face à estimativa para 2026, um decréscimo de 0,7%. Este decréscimo resultou essencialmente da redução da despesa fiscal relacionada com o benefício fiscal relativo aos rendimentos líquidos auferidos em atividades de elevado valor acrescentado por residentes não habituais em território português, parcialmente compensado pelo aumento da despesa fiscal do IRS Jovem.

Em termos de estrutura, destaca-se a despesa fiscal que resulta dos rendimentos líquidos auferidos em atividades de elevado valor acrescentado por residentes não habituais em território português, o IRS Jovem, bem como as deduções à coleta dos sujeitos passivos com deficiência, que se prevê, no seu conjunto, venham a ascender a 3524,1 milhões de euros, representando 86,1% da despesa fiscal prevista em sede de IRS para 2027.

Gráfico 4.4. Despesa fiscal do Estado: IRS por função

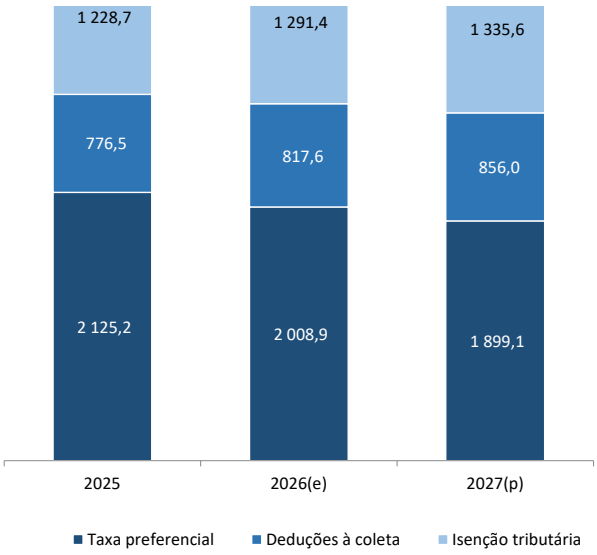
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.5. Despesa fiscal do Estado: IRS por tipo

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

No que diz respeito à despesa fiscal por tipo, destaca-se o peso das taxas preferenciais, devido essencialmente ao efeito atrás referido. Quanto às deduções à coleta, salientam-se as deduções relacionadas com pessoas com deficiência, as associadas ao IVA suportado em faturas comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e às contribuições para fundos de pensões e outros regimes complementares, incluindo associações mutualistas. Relativamente às isenções tributárias, estas consistem essencialmente em isenções relacionadas com o IRS Jovem e isenções de rendimentos concedidas a pessoas com deficiência.

Por funções, destaca-se a despesa fiscal associada a assuntos económicos, para a qual contribuem maioritariamente o IRS Jovem. No que concerne à função proteção social, destaca-se a despesa fiscal relacionada com as pessoas com deficiência.

Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)

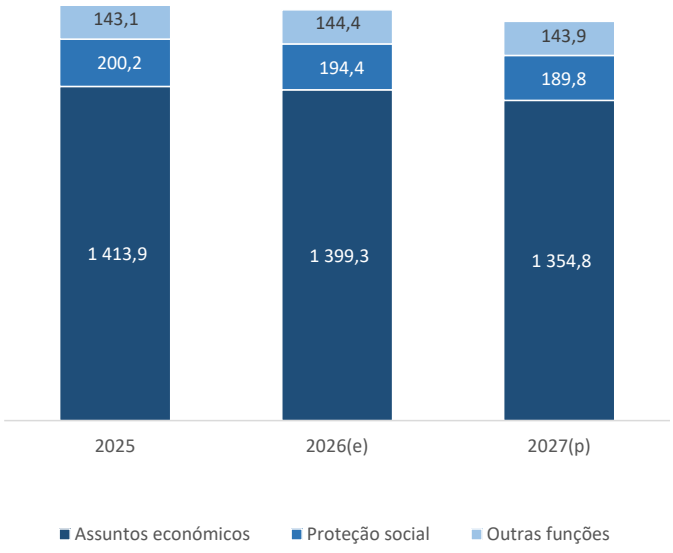
A previsão de despesa fiscal do Estado em sede de IRC, para 2027, ascende a 1688,4 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 2,9% em relação à estimativa para 2026.

Esta evolução resulta, maioritariamente, da previsão de diminuição da despesa fiscal associada ao Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE), em 74 milhões de euros, sendo de destacar a não prorrogação para 2026 da possibilidade de aplicação indireta deste regime através de fundos de investimento. Em sentido contrário, prevê-se um aumento na despesa fiscal associada ao Regime Fiscal de Incentivo à Capitalização das Empresas, em 67,2 milhões de euros, prevendo-se que, em 2027, atinga 712,8 milhões de euros.

Realça-se os benefícios relativos ao Regime Fiscal de Incentivo à Capitalização das Empresas, ao Regime fiscal de Apoio ao Investimento e ao SIFIDE, que se prevê, no seu conjunto, situarem-se em 1132,2 milhões de euros, representando 67,1% da despesa fiscal em IRC em 2027.

Gráfico 4.6. Despesa fiscal do Estado: IRC por função

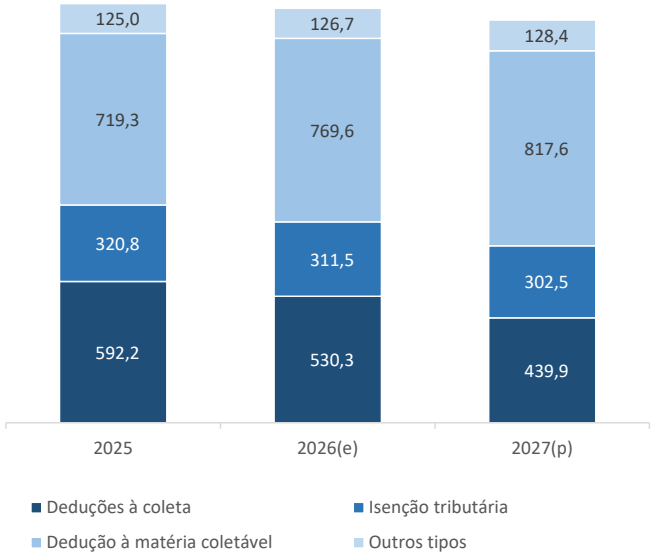
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.7. Despesa fiscal do Estado: IRC por tipo

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por funções, destaca-se a diminuição da despesa fiscal associada a assuntos económicos para a qual contribui essencialmente o SIFIDE.

Por seu lado, por tipo de despesa, destaca-se igualmente a diminuição do SIFIDE para a redução das deduções à coleta.

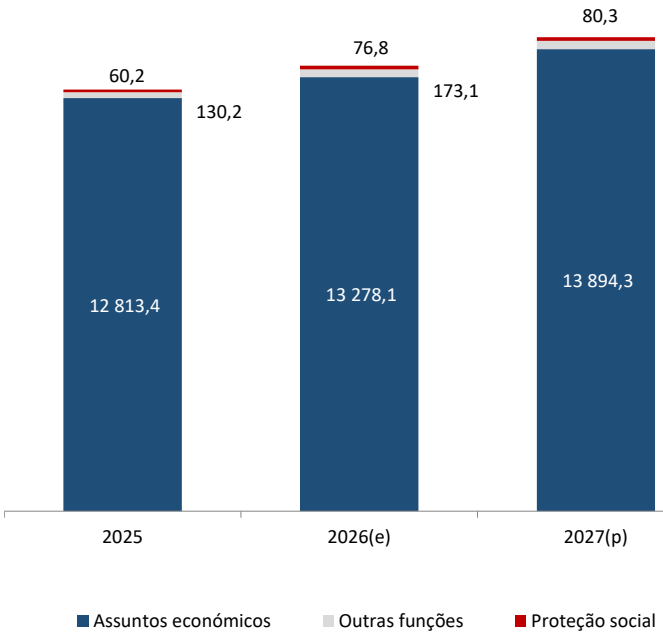
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A previsão para a despesa fiscal do Estado, em sede de IVA, ascende a 14 155,8 milhões de euros em 2027, representando um acréscimo de 4,6% face à estimativa para 2026.

Nesta previsão, destaca-se a despesa fiscal relativa a taxas preferenciais associada à aplicação de taxas intermédias e reduzidas, que, situando-se no seu conjunto em 13 875,9 milhões de euros, representa 98% da despesa fiscal em sede de IVA.

Gráfico 4.8. Despesa fiscal do Estado: IVA por função

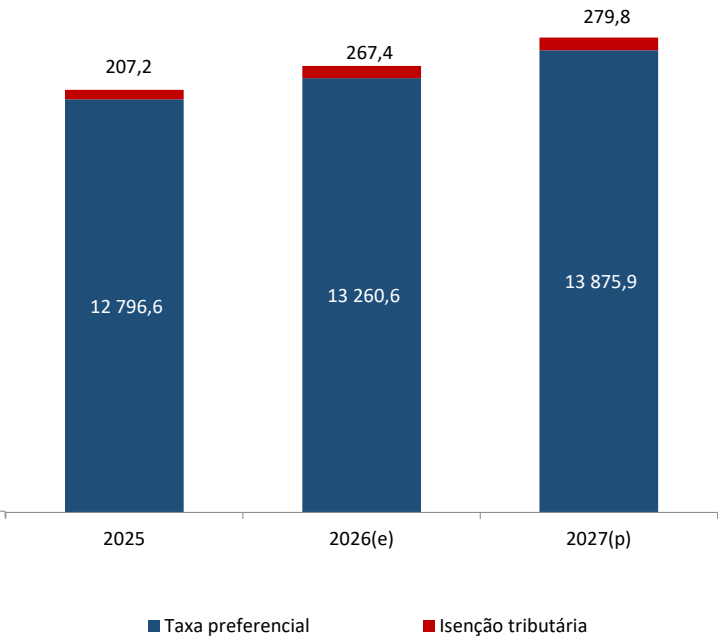
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.9. Despesa fiscal do Estado: IVA por tipo

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

No que diz respeito à despesa fiscal por tipo, sobressai a despesa fiscal relativa às taxas preferenciais, já anteriormente referida. Quanto à despesa fiscal relativa à isenção tributária, destaca-se sobretudo as restituições às forças armadas e forças e serviços de segurança, às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e às instituições de ensino superior e entidades sem fins lucrativos do sistema nacional de ciência e tecnologia inscritas no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPTCN), que, no seu conjunto, estima-se que ascendam a 238 milhões de euros, representando 85%, desta rubrica.

Por funções, assume relevo a despesa fiscal associada a assuntos económicos, a qual inclui a despesa fiscal associada às taxas preferenciais e cuja previsão ascende a 13 876 milhões de euros, bem como a função proteção social, que inclui a despesa fiscal associada às IPSS, bem como a isenção relacionada com a importação de triciclos, cadeiras de rodas, automóveis ligeiros de passageiros ou mistos para uso próprio de pessoas com deficiência, em que se prevê que a despesa fiscal ascenda a 80,3 milhões de euros.

Impostos especiais de consumo (IEC) e imposto sobre veículos (ISV)

Para 2027, prevê-se que a despesa fiscal do Estado em sede dos impostos especiais sobre o consumo (imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos — ISP —, imposto sobre o consumo de tabaco — IT — e imposto sobre o álcool, as Bebidas Alcoólicas e as Bebidas Adicionadas de Açúcar ou Outros Edulcorantes — IABA) e do ISV atinja 1006,9 milhões de euros, representando um aumento de 2% face ao ano anterior. Para esta evolução contribui sobretudo o aumento previsto para a despesa fiscal do ISV (+10,7 milhões de euros) e do

ISP (+7,7 milhões de euros), sendo que o IT não regista, no Subsetor Estado, nenhuma despesa fiscal.

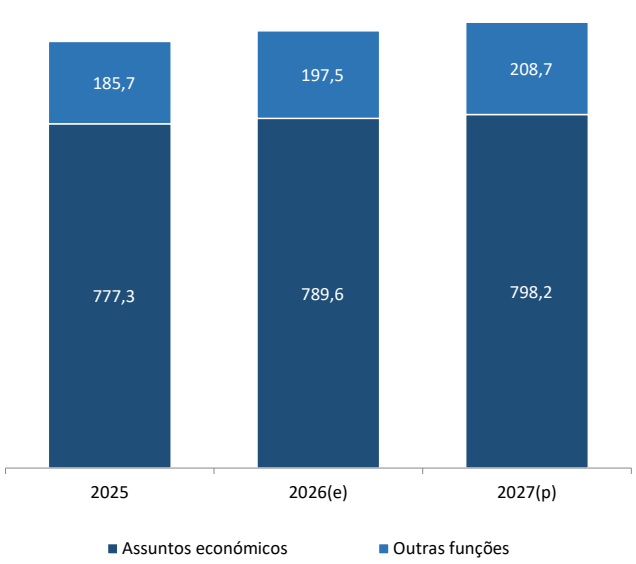
Em detalhe, no que concerne ao ISP, prevê-se que a despesa fiscal do Estado relativa a este imposto aumente 1,8% e ascenda a 441,8 milhões de euros em 2027. Para esta previsão contribuem maioritariamente as isenções relacionadas com biocombustíveis e gases de origem renovável e com reembolsos parciais para o gasóleo profissional suportado pelas empresas de transporte de mercadorias, as quais, em conjunto, deverão ascender a 311 milhões de euros, representando cerca de 70,4% da despesa fiscal em sede de ISP em 2027.

Relativamente ao IABA, é expetável que ocorra um acréscimo da despesa fiscal do Estado de 1,8%, fixando-se em 75,3 milhões de euros. A previsão é justificada essencialmente pela despesa fiscal associada à rúbrica «Álcool destinado a fins terapêuticos e sanitários» e, em menor escala, às isenções relacionadas com bebidas não alcoólicas, que se prevê totalizem, no seu conjunto, 65,5 milhões de euros, o que representa 87% da despesa fiscal em sede de IABA em 2027.

Para a despesa fiscal do Estado em sede de ISV prevê-se um acréscimo de 2,2%, situando-se nos 489,7 milhões de euros em 2027. Para esta previsão contribuem essencialmente a despesa fiscal associada às taxas preferenciais relacionadas com automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, fechada ou sem caixa, com lotação máxima de três lugares, incluindo o condutor e os automóveis ligeiros de passageiros com motores híbridos *plug-in*, que totalizam 409,3 milhões de euros e representam 83,6% da despesa fiscal em ISV.

Gráfico 4.10. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV por função

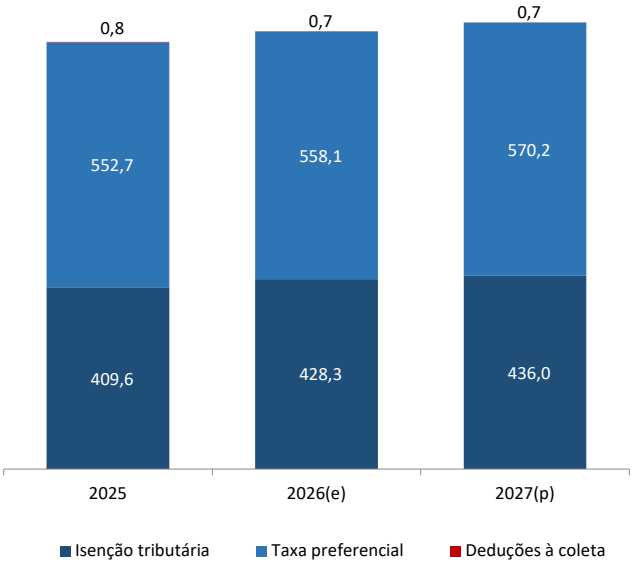
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.11. Despesa fiscal do Estado: IEC e ISV por tipo

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

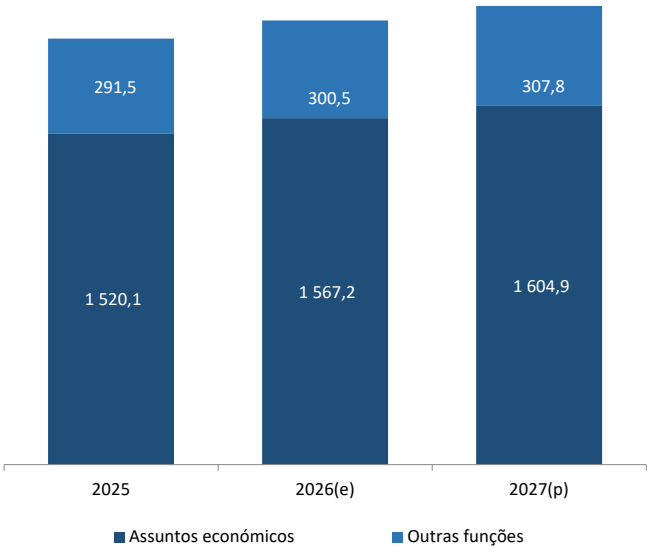
Por tipo, salienta-se a despesa fiscal do Estado relativa a taxas preferenciais, e, por funções, assume relevo a despesa fiscal associada a assuntos económicos.

Imposto do selo (IS)

No que se refere ao IS, prevê-se que, em 2027, a despesa fiscal se situe em 1912,6 milhões de euros, representando um crescimento de 2,4% quando comparado com o ano de 2026.

Gráfico 4.12. Despesa fiscal do Estado: IS por função

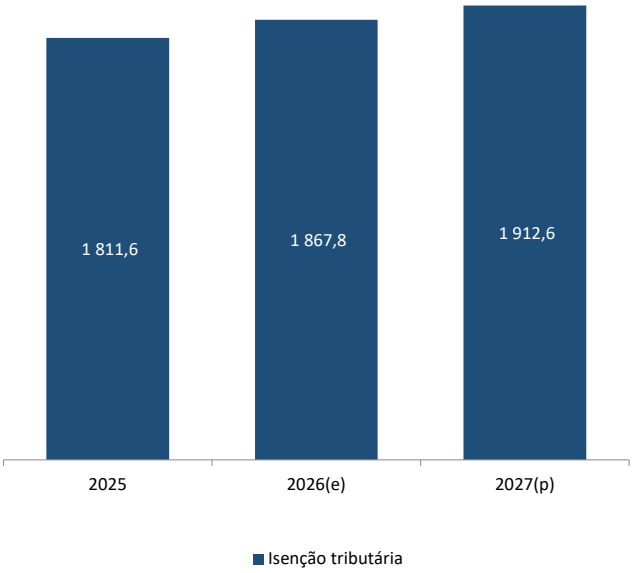
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.13. Despesa fiscal do Estado: IS por tipo

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Para a previsão da evolução da despesa fiscal em IS contribui fundamentalmente o aumento da despesa fiscal associada às isenções das transmissões gratuitas sujeitas à verba 1.2 da tabela geral de que são beneficiários os cônjuges ou unidos de facto, descendentes e ascendentes, prevendo-se que a despesa fiscal ascenda a 790,2 milhões de euros, e a isenção relativa a prémios e comissões relativos a seguros do ramo «vida», em que se estima que a despesa fiscal ascenda a 524,4 milhões de euros, as quais, em conjunto, totalizam 1314,6 milhões de euros e representam cerca de 68,7% da despesa fiscal em IS no ano de 2027.

Por tipo, destaca-se o aumento da despesa fiscal relativa às isenções tributárias, e, por função, assume especial relevância a despesa fiscal relacionada com os «Assuntos económicos», ambos influenciados pela evolução das duas isenções suprarreferidas.

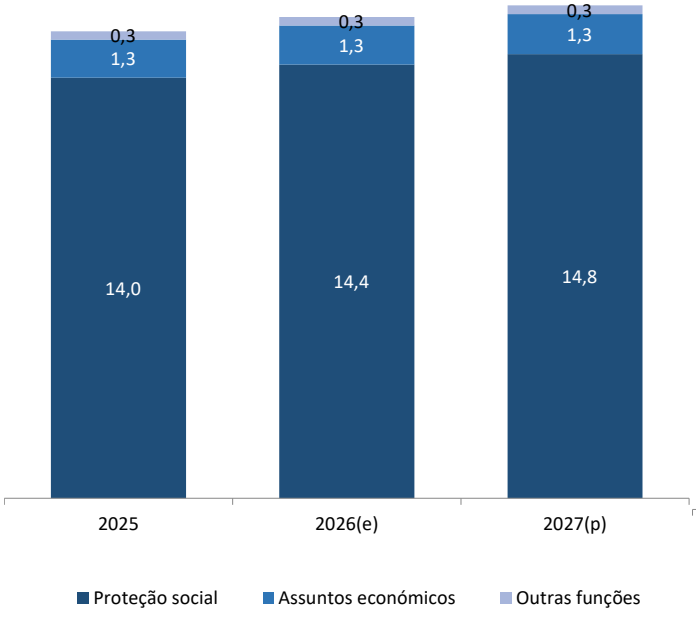
Imposto único de circulação (IUC)

No que se refere ao IUC, prevê-se que, em 2027, a despesa fiscal do Estado venha a ascender a 16,4 milhões de euros, representando um aumento de 2,4% face à estimativa para o ano de 2026.

Esta evolução deve-se essencialmente à previsão de crescimento da despesa fiscal relacionada com as pessoas com deficiência resultante da isenção prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Código do IUC, que se prevê mantenha a tendência de crescimento, situando-se nos 13,6 milhões de euros em 2027, representando 83% da despesa fiscal em IUC.

Gráfico 4.14. Despesa fiscal do Estado: IUC por função

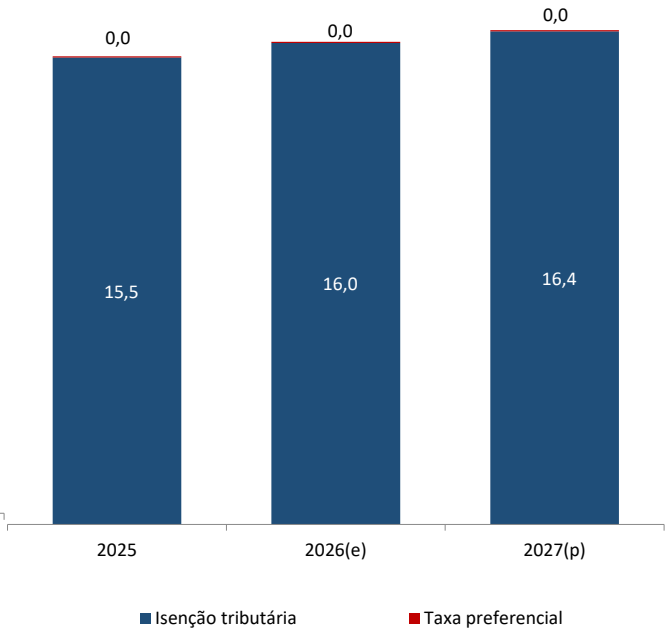
(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4.15. Despesa fiscal do Estado: IUC por tipo

(milhões de euros)



Notas: (e) execução provisória; (p) previsão.
Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira.

Por tipo, refira-se o crescimento previsto para as isenções tributárias, e, por função, o aumento previsto na função proteção social, ambos decorrentes da isenção anteriormente mencionada.

4.1.1.2. Despesa da Administração Central

Para 2027, a despesa efetiva consolidada da Administração Central cresce 2,1% face à estimativa para 2026, com a despesa primária a aumentar 0,8%.

Excluindo a despesa no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), obtém-se um crescimento de 8% face à estimativa para 2026, enquanto a despesa primária evidencia um aumento de 7,1%. Este crescimento decorre sobretudo do incremento das outras despesas[14] (3,1 pp), do investimento (1,7 pp) e das despesas com o pessoal (1,5 pp).

A rubrica de juros e outros encargos evidencia um incremento de 19,4%, que resulta principalmente dos juros e outros encargos respeitantes à dívida pública direta do Estado.

Quadro 4.7. Evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central

(milhões de euros)

	2026 Estimativa		2027 Orçamento		Variação (em %)		Contributo variação (em pp)	
	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR
Despesas com pessoal	24 695,8	24 620,8	26 056,0	26 052,2	5,5	5,8	1,3	1,5
Aquisição de bens e serviços	15 147,7	14 597,6	15 110,1	15 095,6	-0,2	3,4	0,0	0,5
Juros e outros encargos	7 021,5	7 021,5	8 380,4	8 380,4	19,4	19,4	1,3	1,4
Transferências	47 604,9	43 657,3	45 346,8	44 043,7	-4,7	0,9	-2,2	0,4
Subsídios	1 486,6	1 460,9	991,9	991,9	-33,3	-32,1	-0,5	-0,5
Investimento	7 207,9	4 894,3	6 557,9	6 533,5	-9,0	33,5	-0,6	1,7
Outras despesas	673,3	631,6	3 636,5	3 589,1	440,1	468,3	2,9	3,1
Diferenças de consolidação	82,3	81,3	2,4	2,6				
Despesa efetiva	**103 920,0**	**96 965,3**	**106 081,9**	**104 689,1**	**2,1**	**8,0**		
em % do PIB	31,9	29,8	31,2	30,7				
Despesa primária	**96 898,5**	**89 943,7**	**97 701,5**	**96 308,7**	**0,8**	**7,1**	**0,8**	**6,6**
em % do PIB	29,8	27,6	28,7	28,3				
Por memória:								
Despesa corrente	91 131,5	89 331,0	97 888,4	97 011,8	7,4	8,6		
Despesa Total	**286 026,7**	**278 948,7**	**308 970,5**	**307 540,6**	**8,0**	**10,2**		

Nota: Os montantes apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a aquisição de bens e serviços dentro do Programa Legado da Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

As despesas com pessoal representam 24,6% da despesa da Administração Central, associada sobretudo aos Programas Legados da Saúde e da Educação, responsáveis, respetivamente, por 31,4% e 25,4% do total orçamentado neste agregado. No primeiro, releva a valorização de recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde, enquadrada no plano de promoção da saúde e prevenção da doença, e, no segundo, os encargos com o pessoal docente dos ensinos básico e secundário, assumindo particular relevância a última fase da recuperação do tempo de serviço dos professores, a negociação dos novos Estatutos da Carreira Docente e a reforma do regime de recrutamento e colocação de professores.

Realce ainda para a despesa respeitante ao reforço e valorização dos profissionais das forças de segurança[15], no âmbito do Programa Legado da Segurança Interna (9,3% do agrupamento), e para a relativa ao pessoal docente das instituições de ensino superior, bem como à contratação de investigadores no contexto das medidas de estímulo ao emprego científico, no Programa Legado do Ensino Superior, Ciência e Inovação (8,3% do agregado).

[14] O orçamento da rubrica de «outras despesas» inclui a dotação provisional, inscrita no Ministério das Finanças, e a reserva orçamental das diversas entidades da Administração Central, montantes que, no decorrer da execução orçamental, podem ser mobilizados para a realização de despesa noutras rubricas de classificação económica.

[15] Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública.

Quadro 4.8. Despesas com o pessoal da Administração Central

(milhões de euros)

Programa Legado	2026 Estimativa		2027 Orçamento		Variação (em %)		Contributo variação (em pp)	
	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	375,9	375,9	424,4	424,4	12,9	12,9	0,2	0,2
GOVERNAÇÃO	256,7	256,6	312,0	312,0	21,6	21,6	0,2	0,2
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	235,0	235,0	244,4	244,4	4,0	4,0	0,0	0,0
FINANÇAS	718,0	718,0	765,2	765,2	6,6	6,6	0,2	0,2
ECONOMIA	147,1	146,9	172,2	172,2	17,1	17,2	0,1	0,1
COESÃO TERRITORIAL	139,4	137,9	164,7	164,3	18,2	19,2	0,1	0,1
REFORMA DO ESTADO	24,4	22,6	26,7	26,6	9,4	17,5	0,0	0,0
DEFESA	1 531,1	1 530,9	1 537,2	1 537,2	0,4	0,4	0,0	0,0
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	444,6	441,0	507,6	506,5	14,2	14,9	0,3	0,3
JUSTIÇA	1 320,7	1 318,1	1 355,6	1 355,6	2,6	2,8	0,1	0,2
SEGURANÇA INTERNA	2 312,5	2 312,5	2 420,7	2 420,7	4,7	4,7	0,4	0,4
EDUCAÇÃO	6 368,1	6 368,1	6 624,2	6 624,2	4,0	4,0	1,0	1,0
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	2 066,1	2 006,3	2 160,8	2 158,7	4,6	7,6	0,4	0,6
SAÚDE	7 783,1	7 780,9	8 184,3	8 184,3	5,2	5,2	1,6	1,6
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	510,3	510,2	632,4	632,4	23,9	24,0	0,5	0,5
AMBIENTE E ENERGIA	106,1	104,4	137,5	137,5	29,6	31,7	0,1	0,1
CULTURA	109,6	109,6	128,7	128,7	17,4	17,4	0,1	0,1
JUVENTUDE E DESPORTO	25,5	25,5	26,9	26,9	5,5	5,5	0,0	0,0
AGRICULTURA E MAR	221,6	220,7	230,4	230,4	4,0	4,4	0,0	0,0
Total	**24 695,8**	**24 620,8**	**26 056,0**	**26 052,2**	**5,5**	**5,8**		

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa de aquisições de bens e serviços representa 14,2% da despesa efetiva prevista para 2027. O Programa Legado da Saúde concentra mais de metade (55,8%) do total deste agregado, destinando-se a despesa, sobretudo, de aquisição de serviços de saúde, com destaque para os meios complementares de terapêutica e de diagnóstico e para a Rede Nacional de Cuidados Continuados e de aquisição de produtos vendidos nas farmácias, pelas entidades do Serviço Nacional de Saúde.

De amplitude mais reduzida, realce para os encargos com a aquisição de serviços relativos aos cuidados de saúde em regime convencionado e livre a suportar pelo Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), no Programa Legado das Finanças[16], com 10,2% do agrupamento.

Referência também para a despesa destinada à conservação e segurança das redes rodoviárias e ferroviárias, a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., bem como a assegurar as atividades necessárias à prorrogação do contrato de operação e manutenção do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto, com vista à preparação de um novo concurso público em regime de parceria público-privada, pela Metro do Porto, S.A., no âmbito do Programa Legado das Infraestruturas e Habitação, que concentra 6,8% do total do agregado.

De mencionar ainda, no Programa Legado da Defesa, responsável por 6,2% do agregado, os encargos inerentes à atividade operacional dos ramos das Forças Armadas, destacando-se a locação de meios aéreos de combate aos incêndios rurais no âmbito do Dispositivo

[16] O Programa Legado das Finanças inclui uma dotação centralizada, inscrita no Ministério das Finanças, cujo montante, no decorrer da execução orçamental, pode ser mobilizado para a realização de despesa noutras rubricas de classificação económica.

Especial de Combate a Incêndios Rurais. De salientar também o pagamento do princípio da onerosidade dos imóveis afetos ao setor militar e os encargos com o subsistema de saúde de Assistência na Doença dos Militares.

A despesa com juros e outros encargos corresponde a 7,9% da despesa da Administração Central prevista para 2027, constituindo quase integralmente (98,9% do total) encargos da dívida pública direta do Estado, em grande medida respeitantes a juros relativos a obrigações do tesouro.

Quadro 4.9. Despesa com juros e outros encargos da Administração Central

(milhões de euros)

	2026 Estimativa	2027 Orçamento	Variação (em %)	Contributo variação (em pp)
Juros e Outros Encargos da Administração Central	**7 021,5**	**8 380,4**	**19,4**	
dos quais:				
Juros e outros encargos da Dívida Pública	**6 873,9**	**8 290,5**	**20,6**	**20,2**
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	**72,6**	**52,2**	**-28,1**	**-0,3**
das quais:				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	39,3	13,1	-66,8	-0,4
Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E.	7,0	10,6	50,6	0,1
SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	1,3	6,7	425,9	0,1
Outros	**75,0**	**37,7**	**-49,8**	**-0,5**

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação de despesa para transferências representa cerca de 42,7% da despesa efetiva da Administração Central, relevando os seguintes contributos:

- As transferências ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social, correspondendo a 31% do agregado, incluindo as receitas fiscais consignadas àquele subsetor, visando o financiamento de medidas de política social com impacto em prestações sociais enquadráveis no sistema de proteção social de cidadania (sistema não contributivo) e a afetação de verbas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;
- A despesa com pensões e outros abonos abrangidos pelo regime de proteção social convergente em matéria de pensões (CGA), que assume cerca de 30,6% das transferências orçamentadas para 2027, financiada em parte pela comparticipação do Orçamento do Estado[17] e, noutra parte, pelos recursos à disposição da CGA (quotas de subscritores, contribuições das entidades empregadoras públicas, compensação de entidades e carteira de títulos);
- As transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local (14,3% do agregado), em cumprimento da lei das finanças locais, respeitantes principalmente à repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, ao financiamento das entidades intermunicipais e à inscrição de verbas destinadas a assegurar as obrigações decorrentes dos contratos e protocolos celebrados entre o Estado e as autarquias locais. Inclui ainda as dotações para financiamento das

[17] A parte correspondente ao financiamento do Orçamento do Estado destina-se a assegurar o equilíbrio financeiro do sistema, justificada, em parte, pelo facto de este sistema de pensões se encontrar fechado à inscrição de novos subscritores desde 2006, conforme o artigo 2º da Lei nº 60/2005, de 29 de dezembro.

competências transferidas para as autarquias locais, realizadas pelo Fundo de Financiamento da Descentralização[18], principalmente no domínio da educação;

- As transferências para o orçamento da União Europeia (7,9% das transferências), para assegurar a contribuição financeira de Portugal, na sua qualidade de Estado-Membro, incluindo os recursos próprios tradicionais;
- A concessão de apoios pelo Fundo Ambiental (3,4% do agregado), com destaque para os abrangidos pelo programa «Incentiva +TP»[19], para a promoção da mobilidade sustentável, através do incentivo à utilização do transporte público e à melhoria da eficiência energética, bem como os destinados ao Sistema Elétrico Nacional[20];
- Os apoios não reembolsáveis a atribuir pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (1,6% das transferências), relevando as transferências cofinanciadas no âmbito do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027.

Quadro 4.10. Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central

(milhões de euros)

	2026 Estimativa		2027 Orçamento		Variação (em %)		Contributo variação (em pp)	
	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR	Total	s/ PRR
Transferências do Orçamento do Estado para o orçamento da Segurança Social	12 783,3	12 783,3	14 051,8	14 051,8	9,9	9,9	2,7	2,9
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	13 293,0	13 293,0	13 871,9	13 871,9	4,4	4,4	1,2	1,3
Transferências para a Administração Local - Lei das Finanças Locais	3 930,7	3 930,7	4 232,8	4 232,8	7,7	7,7	0,6	0,7
Contribuição financeira para a União Europeia	3 081,9	3 081,9	3 181,9	3 181,9	3,2	3,2	0,2	0,2
Fundo Ambiental	1 731,3	1 029,3	1 552,7	1 069,8	-10,3	3,9	-0,4	0,1
Transferências para a Administração Local - Fundo para o Financiamento da Descentralização	1 455,3	1 455,3	1 495,6	1 495,6	2,8	2,8	0,1	0,1
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	884,1	849,0	742,8	742,8	-16,0	-12,5	-0,3	-0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1 201,0	19,4	466,8	33,1	-61,1	70,8	-1,5	0,0
Outros	9 244,1	7 215,4	5 750,4	5 363,9	-37,8	-25,7	-7,3	-4,2
Total	**47 604,9**	**43 657,3**	**45 346,8**	**44 043,7**	**-4,7**	**0,9**		

Fonte: Ministério das Finanças.

Os subsídios apresentam um peso de 0,9% na despesa da Administração Central para 2027, consistindo sobretudo em apoios concedidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) (explica 60,2% do agregado) a diversas entidades, com vista à implementação das medidas de política pública de emprego e formação profissional, refletindo simultaneamente um maior recurso à execução direta destas medidas pela rede de centros de formação do IEFP.

Realce ainda para as indemnizações compensatórias atribuídas como contrapartida financeira do Estado pela prestação de serviços de interesse público e os encargos com a bonificação dos juros suportados pelas famílias com crédito à habitação.

O investimento representa 6,2% da despesa para 2027, encontrando-se 54,4% do agregado concentrado em intervenções no âmbito do Programa Legado das Infraestruturas e Habitação, essencialmente por via dos encargos com as concessões e subconcessões de infraestruturas rodoviárias do Estado e das intervenções para construção, requalificação e conservação das redes de transportes incluídas no Programa Nacional de Investimentos

[18] O Fundo de Financiamento da Descentralização engloba as áreas setoriais da cultura, saúde, educação e ação social.

[19] Programa de robustecimento do transporte público coletivo.

[20] Encargos associados à cobrança de receita dos leilões no âmbito do comércio europeu de licenças de emissão, cuja execução se encontra assente no artigo 23º do Decreto-Lei nº 12/2020, de 6 de abril de 2020.

2030[21] e no plano de investimentos Ferrovia 2020[22], e ainda o projeto da linha de alta velocidade Porto — Lisboa, a cargo da Infraestruturas de Portugal, I.P. Relevam ainda os investimentos no programa de apoio à Habitação a Custos Controlados, da responsabilidade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

De salientar também o investimento alocado aos projetos de expansão da rede do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., especialmente da linha vermelha no troço São Sebastião II — Alcântara, e da Metro do Porto, S.A., em particular na linha rosa, entre a Casa da Música e São Bento, e na linha amarela, entre Santo Ovídio e Vila D'Este, bem como a construção do parque de material e oficinas e o reforço do material circulante de ambas as redes.

No Programa Legado da Defesa (13,1% do investimento), de destacar os investimentos militares enquadrados na Lei de Programação Militar, em particular o investimento destinado a reforçar a capacidade de patrulha e fiscalização oceânicas, bem como a assegurar a capacidade submarina através do projeto «Sustentação Logística e Técnica SSG» (Suporte e Sustentação Global), a cargo da Marinha, e a incrementar as capacidades aéreas através do programa de aquisição de aeronaves *KC-390* e *A-29N Super Tucano,* da responsabilidade da Direção-Geral do Armamento e Património da Defesa Nacional.

Destaque também para a despesa no setor da saúde (10,3% do agregado), com predominância na intervenção em edifícios hospitalares e aquisição de equipamentos.

As outras despesas (3,4% do total da despesa efetiva) contemplam a dotação provisional[23], orçamentadas no Programa Legado das Finanças, bem como as reservas orçamentais, cuja mobilização é de responsabilidade setorial[24] e do membro do Governo da área das Finanças[25]. Neste agregado estão ainda previstas dotações destinadas a alocar a outras entidades[26] em sede de execução, nomeadamente nos Programas Legados da Saúde e da Defesa.

[21] O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.

[22] Programa de modernização da rede ferroviária nacional, potenciando o aumento da competitividade do transporte ferroviário, a melhoria das ligações internacionais e a interoperabilidade ferroviária.

[23] Totaliza 515 milhões de euros. Estas dotações destinam-se a reforçar outros Programas Legados, se necessário, por decisão do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

[24] No montante de cerca de 1394,1 milhões de euros.

[25] No montante de aproximadamente 533,9 milhões de euros.

[26] São objeto de afetação específica no decurso da execução orçamental. Relevam, no Programa Legado da Defesa, a dotação destinada às forças nacionais destacadas, a afetar sobretudo aos ramos das Forças Armadas, e, no Programa Legado da Saúde, a dotação para reforço no âmbito dos contratos-programa cuja contratualização ainda decorre.

4.1.1.3. Orçamento da Entidade Contabilística Estado

A Entidade Contabilística Estado (ECE)[27], criada pelo artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental, integra o conjunto das operações que traduzem as principais responsabilidades financeiras do Estado.

No âmbito da receita, compreende designadamente as receitas gerais provenientes de impostos, taxas, coimas e multas, bem como os rendimentos associados à detenção e alienação de ativos mobiliários e imobiliários. Do lado da despesa, incorpora, entre outras, as aplicações financeiras do Estado, os encargos com a dívida pública, o financiamento do setor empresarial do Estado e as transferências para as restantes entidades públicas, incluindo as decorrentes de imposições legais e de compromissos externos, nomeadamente para os demais subsetores das Administrações Públicas.

A proposta de Orçamento do Estado para 2027 reflete a dimensão orçamental da ECE, evidenciando, do lado da receita, o peso preponderante da receita fiscal e dos passivos financeiros necessários para assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa do Estado. Na despesa, assumem particular relevância as transferências destinadas às restantes entidades das Administrações Públicas, com destaque para a Administração Central e para a Segurança Social, bem como os encargos associados à gestão da dívida pública.

[27] Compete à Entidade Orçamental assegurar a preparação do orçamento da Entidade Contabilística Estado, processo que assenta na indispensável colaboração das entidades que atuam em nome e por conta do Estado, designadamente através da disponibilização de informação orçamental, prospetiva e financeira necessária à sua elaboração.

Quadro 4.11. Orçamento da Entidade Contabilística Estado

(milhões de euros)

	2027 Orçamento
Receita corrente	**74 470**
Impostos diretos	30 420
Impostos indiretos	40 229
Taxas, multas e outras penalidades	149
Rendimentos da propriedade	1 120
Transferências correntes	1 907
Venda de bens e serviços correntes	588
Outras receitas correntes	57
Receita de capital	**1 810**
Vendas de bens de investimento	83
Transferências Capital	1 724
Outras receitas de capital	3
Outra receita	**465**
Recursos próprios comunitários	397
Reposições não abatidas nos pagamentos	68
Receita efetiva	**76 744**
Ativos financeiros	409
Passivos financeiros	196 016
Receita não efetiva	**196 425**
Receita Total	**273 170**
Despesa corrente	**80 568**
Aquisição de bens de serviços	188
Juros	8 502
Transferências correntes	71 155
Subsídios	183
Outras despesas correntes	540
Despesa capital	**5 514**
Aquisição de bens de capital	55
Transferências Capital	5 459
Outras despesas de capital	0
Despesa efetiva	**86 082**
Ativos financeiros	19 083
Passivos financeiros	168 005
Despesa não efetiva	**187 088**
Despesa Total	**273 170**
Saldo corrente	**-5 633**
Saldo de capital	**-3 704**
Saldo global	**-9 338**
Saldo primário	**-835**
Saldo orçamental	**0**

Nota: Maior detalhe pode ser obtido por consulta ao Mapa 15 — Desenvolvimentos Orçamentais da Entidade Contabilística Estado.

Fonte: Ministério das Finanças

A receita total (efetiva e não efetiva) prevista para a ECE ascende a 273 170 milhões de euros, sendo maioritariamente sustentada por receita não efetiva, em particular pelo

recurso a passivos financeiros, que totalizam 196 016 milhões de euros, correspondendo a 71,8% da receita total.

A receita efetiva fixa-se em 76 744 milhões de euros, refletindo essencialmente a previsão de arrecadação de receita corrente, com especial destaque para os impostos diretos e indiretos, que, no seu conjunto, significam 92% da receita efetiva da ECE.

No que respeita à despesa, as dotações totais (efetivas e não efetivas) perfazem igualmente 273 170 milhões de euros, sendo predominantes as dotações de despesa não efetiva, no montante de 187 088 milhões de euros, das quais se destacam as destinadas à amortização de passivos financeiros, que representam 61,5% da despesa total.

A despesa efetiva totaliza 86 082 milhões de euros. Neste universo, as transferências correntes constituem o principal agregado da despesa e importam em 71 155 milhões de euros, sendo dirigidas predominantemente às entidades da Administração Central e da Segurança Social. Acrescem 8502 milhões de euros de encargos com juros da dívida pública e 5459 milhões de euros de transferências de capital. Em conjunto, estes três agregados representam a parcela largamente maioritária da despesa efetiva da ECE (98,9%).

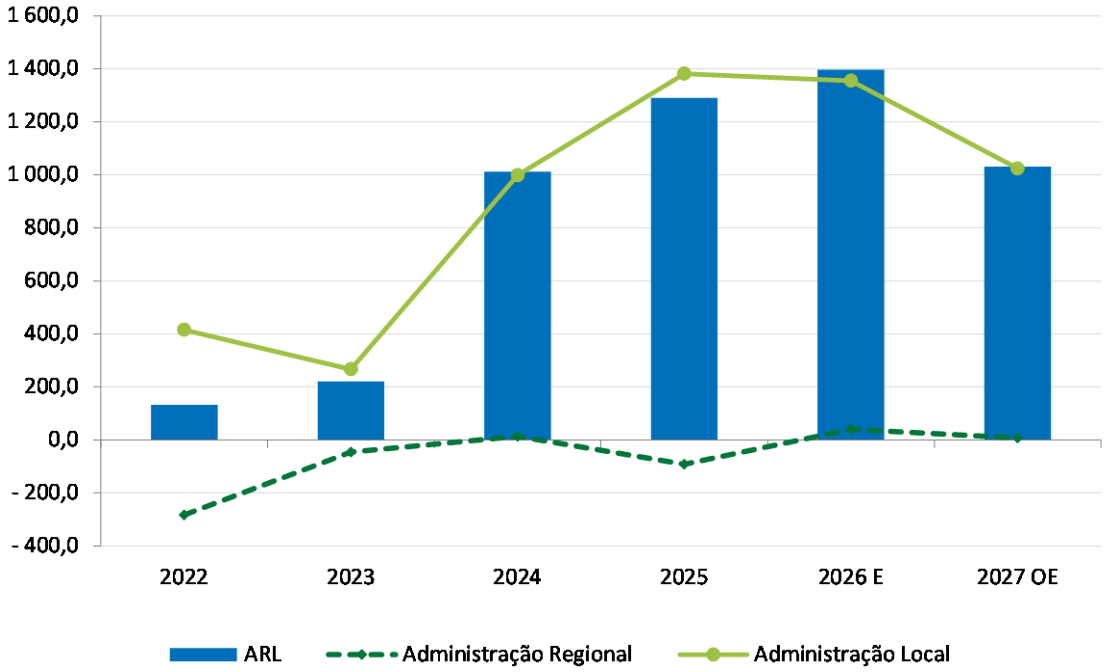
4.1.2. Administração Regional e Local

Em 2026, as Administrações Regional e Local deverão apresentar, em contabilidade pública, um saldo positivo de 1396,1 milhões de euros, superior em 106,2 milhões de euros ao registado em 2025. Esta evolução reflete a melhoria do saldo da Administração Regional, estimada em 132,7 milhões de euros, parcialmente compensada pela deterioração do saldo da Administração Local, em 26,5 milhões de euros.

Para 2027, estima-se um saldo orçamental positivo de 1031,5 milhões de euros para as Administrações Regional e Local, o que representa uma redução de 364,6 milhões de euros face ao saldo previsto para 2026. Esta evolução é determinada, em larga medida, pela deterioração do saldo da Administração Local, estimado em 331 milhões de euros.

Gráfico 4.16. Saldo orçamental das Administrações Regional e Local

(milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

4.1.2.1. Receitas e Despesas da Administração Local

Em 2026, estima-se que a Administração Local apresente um excedente orçamental de 1355,2 milhões de euros, correspondente a uma redução de 26,5 milhões de euros face ao saldo orçamental apurado em 2025.

A evolução do saldo orçamental resulta de um crescimento da despesa superior ao da receita, mantendo-se, ainda assim, uma posição orçamental excedentária neste subsetor.

Do lado da receita, estima-se uma evolução favorável, determinada em particular pelo crescimento das transferências provenientes da Administração Central e pelo aumento da receita fiscal.

No que respeita às transferências, assumem particular relevância as provenientes do Orçamento do Estado, designadamente as transferências previstas ao abrigo da Lei das Finanças Locais, cuja evolução decorre da aplicação das regras do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais[28], acompanhando a evolução da receita dos impostos do Estado. Destaca-se igualmente a compensação atribuída aos municípios pela perda de receita decorrente da isenção de imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) aplicável à aquisição de habitação própria e permanente por jovens e o

[28] Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

reforço do Fundo de Emergência Municipal para os apoios de emergência em resposta à situação de calamidade[29].

Para a evolução das transferências contribuem ainda os recursos provenientes do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., destinados ao apoio ao acesso à habitação, bem como as transferências provenientes da União Europeia, nomeadamente as associadas à execução de projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A receita fiscal deverá registar uma evolução particularmente favorável, impulsionada sobretudo pelo crescimento das receitas de imposto municipal sobre imóveis (IMI) e de IMT, num contexto de dinamismo do mercado imobiliário. As receitas próprias não fiscais deverão manter um contributo positivo para a evolução da receita, destacando-se o comportamento dos subsídios recebidos por este subsetor, em particular os associados à medida de gratuitidade dos passes para os jovens até aos 23 anos.

Do lado da despesa, prevê-se um crescimento do investimento, com destaque para as despesas associadas à habitação e a outras construções. Regista-se igualmente um aumento das aquisições de bens e serviços e das despesas com o pessoal, refletindo designadamente a evolução dos preços e os ajustamentos remuneratórios aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

Para 2027, prevê-se que a Administração Local apresente um excedente orçamental de 1024,2 milhões de euros, inferior em 331 milhões de euros ao estimado para 2026.

Esta evolução resulta do efeito conjugado da redução da receita e da despesa, sendo a diminuição da receita mais expressiva do que a da despesa, e encontra-se sobretudo assente no fim do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que se traduziu numa quebra acentuada da receita de transferências, designadamente das provenientes da União Europeia, bem como da despesa de investimento, e, em menor grau, nas aquisições de bens e serviços.

Na restante receita, de mencionar a fiscal, que deverá registar uma diminuição de 2,8%, refletindo a redução das receitas de IMI (-5,6%) e de IMT (-2,3%).

Na despesa, referência para a evolução positiva das despesas com o pessoal, acompanhando a tendência observada nas Administrações Públicas.

[29] Resolução do Conselho de Ministros nº 17-A/2026, de 3 de fevereiro, a qual fixa o regime de apoios financeiros a atribuir na sequência da declaração da situação de calamidade.

Quadro 4.12. Receitas e despesas da Administração Local

(milhões de euros)

	2025	2026 Estimativa	2027 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2026/2025	2027/2026
Receita Efetiva	**16 470**	**18 520**	**16 433**	**12,4**	**-11,3**
Receita Fiscal	4 627,1	4 955,1	4 815,6	7,1	-2,8
da qual:					
IMI	1 612,8	1 754,0	1 656,0	8,8	-5,6
IMT	2 146,7	2 240,5	2 189,1	4,4	-2,3
Transferências	8 883,7	10 395,5	8 647,3	17,0	-16,8
das quais:					
Lei das Finanças Locais	4 470,9	4 573,2	4 865,2	2,3	6,4
União Europeia	1 197,4	1 265,2	1 080,9	5,7	-14,6
Outra Receita	2 958,8	3 169,1	2 969,7	7,1	-6,3
Despesa Efetiva	**15 088**	**17 165**	**15 408**	**13,8**	**-10,2**
Despesas com pessoal	4 788,8	5 214,6	5 498,0	8,9	5,4
Aquisição de bens e serviços	4 020,9	4 358,4	4 065,6	8,4	-6,7
Investimento	3 688,7	4 924,5	3 474,5	33,5	-29,4
Outras	2 589,6	2 667,1	2 370,3	3,0	-11,1
Saldo global	**1 382**	**1 355**	**1 024**		

Nota: Os valores da Administração Local incluem municípios, freguesias, Incentiva+TP e Plano de Recuperação e Resiliência. As transferências da Lei das Finanças Locais incluem, no que respeita à participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e imposto sobre valor acrescentado (IVA), apenas os municípios do Continente.

Fontes: Ministério das Finanças e Direção-Geral das Autarquias Locais.

4.1.2.2. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

Em 2027, as transferências do Orçamento do Estado previstas para a Administração Local fixam-se em 6494 milhões de euros, registando um ligeiro acréscimo face ao montante previsto para 2026.

Esta evolução reflete, no essencial, o aumento das transferências ao abrigo da Lei das Finanças Locais, o que decorre do crescimento da receita fiscal, e o reforço da dotação afeta ao Fundo de Financiamento da Descentralização, efeitos quase integralmente compensados pelo decréscimo das restantes transferências.

Essa diminuição é justificada designadamente pelo efeito de base associado ao reforço extraordinário das verbas afetas ao Fundo de Emergência Municipal ocorrido em 2026, em resposta à situação de calamidade.

Quadro 4.13. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Local

(milhões de euros)

	2025	2026 Estimativa	2027 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2026/2025	2027/2026
Lei das Finanças Locais	**4 470,9**	**4 573,2**	**4 865,2**	**2,3**	**6,4**
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) (a)	3 156,7	3 227,6	3 466,3	2,2	7,4
Fundo Social Municipal (FSM)	286,8	296,4	326,5	3,3	10,2
Participação no IRS (b)	545,6	516,4	498,5	-5,4	-3,5
Participação no IVA (b)	85,3	126,1	133,8	47,8	6,2
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) (c)	396,5	406,8	440,1	2,6	8,2
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	**1 419,0**	**1 455,3**	**1 495,6**	**2,6**	**2,8**
Outras	**241,0**	**372,0**	**133,2**	**54,3**	**-64,2**
Total	**6 131,0**	**6 400,5**	**6 494,0**	**4,4**	**1,5**

Notas:
(a) Inclui o montante da coluna (4) do mapa 12 do Orçamento do Estado.
(b) Só inclui os municípios do Continente.
(c) Inclui o montante da coluna (2) do mapa 13 do Orçamento do Estado.
Fontes: Ministério das Finanças e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Em 2027, as transferências totais da Administração Central para a Administração Local deverão atingir 7460,4 milhões de euros, destacando-se as provenientes da Lei das Finanças Locais, no valor de 4865,2 milhões de euros, do Fundo de Financiamento da Descentralização, com 1495,6 milhões de euros, do Fundo Ambiental, com 642,4 milhões de euros, e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com 74,3 milhões de euros.

No que respeita aos empréstimos de médio e longo prazos concedidos pela Administração Central à Administração Local, estima-se que o seu montante ascenda a 1031,1 milhões de euros em 2027.

Em sentido inverso, estima-se que a Administração Local realize, em 2027, transferências para a Administração Central no montante global de 127 milhões de euros, às quais acrescem 7,9 milhões de euros respeitantes a juros de empréstimos concedidos por esta última.

Adicionalmente, prevê-se a amortização, pela Administração Local, de 38,8 milhões de euros de empréstimos de médio e longo prazos concedidos pela Administração Central. Este montante será registado como receita de ativos financeiros da Administração Central.

4.1.2.3. Receitas e Despesas da Administração Regional

No subsetor da Administração Regional, prevê-se, para 2026, um excedente de 40,9 milhões de euros, traduzindo uma melhoria de 132,7 milhões de euros face ao défice de 91,8 milhões de euros registado em 2025.

A evolução do saldo orçamental reflete um crescimento da receita e da despesa, com a primeira a apresentar uma variação superior à da segunda. Do lado da receita, o aumento previsto resulta essencialmente do crescimento das transferências, em particular das

transferências extraordinárias do Orçamento do Estado para as Regiões Autónomas[30], de que se destaca a destinada à Região Autónoma dos Açores, que visa colmatar necessidades de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como das provenientes da União Europeia.

Do lado da despesa, o aumento previsto para 2026 é determinado, em larga medida, pela evolução da despesa de capital, designadamente pela aquisição de bens de capital, em resultado do reforço da execução dos planos de investimento das duas Regiões Autónomas, com particular expressão nos investimentos financiados por fundos do PRR.

Em menor grau, contribuem igualmente para aquele aumento as despesas com o pessoal, refletindo as atualizações remuneratórias aplicáveis à Administração Pública Regional, e as despesas com a aquisição de bens e serviços.

Quadro 4.14. Receitas e despesas da Administração Regional

(milhões de euros)

	2025	2026 Estimativa	2027 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2026/2025	2027/2026
Receita Efetiva	**3 693,3**	**4 273,1**	**4 015,3**	**15,7**	**-6,0**
Receita Fiscal	2 249,9	2 327,8	2 428,0	3,5	4,3
Transferências	1 220,6	1 693,3	1 341,4	38,7	-20,8
das quais:					
Lei das Finanças das Regiões Autónomas	724,0	555,5	587,8	-23,3	5,8
União Europeia	395,3	528,8	449,2	33,8	-15,0
Outra Receita	222,7	252,0	246,0	13,1	-2,4
Despesa Efetiva	**3 785,1**	**4 232,2**	**4 008,0**	**11,8**	**-5,3**
Despesa Corrente	3 150,3	3 342,4	3 403,4	6,1	1,8
da qual:					
Despesas com pessoal	1 655,4	1 740,7	1 802,1	5,2	3,5
Aquisição de bens e serviços	867,9	907,8	884,0	4,6	-2,6
Juros e outros encargos	202,1	207,3	217,7	2,6	5,0
Despesa de Capital	634,8	889,9	604,6	40,2	-32,1
da qual:					
Aquisição de bens de capital	360,6	479,9	218,1	33,1	-54,6
Saldo global	**-91,8**	**40,9**	**7,3**		

Fontes: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Para 2027, prevê-se que a Administração Regional apresente um saldo positivo de 7,3 milhões de euros, o que representa uma redução de 33,5 milhões de euros face aos 40,9 milhões de euros estimados para 2026. Esta evolução resulta da redução da receita e da despesa, de 6% e 5,3%, respetivamente, sendo a diminuição da receita superior à da despesa.

[30] No valor de 125 milhões de euros no ano de 2025, incluídos, neste ano, no âmbito das transferências da Lei de Finanças das Regiões Autónomas. No ano de 2026, as transferências extraordinárias foram fixadas em 300 milhões de euros.

A evolução da receita é explicada sobretudo pela redução das transferências provenientes da Administração Central, associada ao termo do PRR. Este efeito é parcialmente compensado pela evolução favorável da receita fiscal, em particular do imposto sobre o valor acrescentado e do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares.

Do lado da despesa, destaca-se a redução da aquisição de bens de capital e das aquisições de bens e serviços, refletindo em particular a conclusão da execução dos investimentos financiados ao abrigo do PRR. Em sentido contrário, assinala-se o crescimento das despesas com o pessoal, em linha com a evolução prevista para o conjunto das Administrações Públicas.

4.1.2.4. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional

Em 2027, as transferências do Orçamento do Estado para as Regiões Autónomas, ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, ascendem a 667,7 milhões de euros, dos quais 359,1 milhões de euros correspondem à Região Autónoma dos Açores (RAA) e 308,6 milhões de euros à Região Autónoma da Madeira (RAM). No montante destinado à RAM inclui-se uma transferência extraordinária de 79,9 milhões de euros relativos ao Fundo de Coesão, similar a 2026.

Quadro 4.15. Transferências do Orçamento do Estado para a Administração Regional

(milhões de euros)

	OE 2026	OE 2027	var. abs.	tvh (%)
1 - Transf. Orçamentais art.º 48.º				
RAM	214,4	228,7	14,3	6,7
RAA	220,1	231,7	11,6	5,3
Total RA art 48º	**434,4**	**460,4**	**25,9**	**6,0**
2 - Fundo de Coesão art.º 49.º				
RAM (transferência extraordinária)	79,9	79,9	0,0	0,0
RAA	121,0	127,4	6,4	5,3
Total RA art 49º	**201,0**	**207,4**	**6,4**	**3,2**
TOTAL TRANSFERÊNCIAS				
RAM	294,3	308,6	14,3	4,9
RAA	341,1	359,1	18,0	5,3
Total RA	**635,4**	**667,7**	**32,3**	**5,1**

Fontes: Ministério das Finanças, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores e Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Em 2027, está prevista uma transferência de 178 milhões de euros da Segurança Social para a Administração Regional. Este montante inclui as verbas destinadas ao financiamento das políticas ativas de emprego a implementar em cada uma das regiões.

Por sua vez, as transferências da Administração Regional para a Administração Central deverão ascender a 51,3 milhões de euros. Está igualmente prevista a amortização de

empréstimos concedidos pelo Estado, no montante de 74 milhões de euros, bem como o pagamento de 24,3 milhões de euros relativos a juros.

Quadro 4.16. Transferências para as Administrações Regional e Local

(milhões de euros)

	Administração Regional			Administração Local		
	2025	2026 Estimativa	2027 Orçamento	2025	2026 Estimativa	2027 Orçamento
Da Administração Central e Segurança Social						
Transferências da Administração Central	762,7	1 018,8	697,4	7 574,1	9 003,6	7 460,4
Transferências da Segurança Social	142,0	129,5	178,0	37,0	48,9	32,6
Juros	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,5
Subsídios	10,1	10,1	10,1	354,9	594,0	145,2
Administração Central	10,1	10,1	10,1	319,9	480,3	50,3
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	35,0	113,8	94,9
Ativos Financeiros	150,0	0,0	150,0	13,2	299,7	1 058,1
dq.:Emp ML prazo da Administração Central	150,0	0,0	150,0	13,2	296,0	1 031,1
Outros ativos financeiros da Adm. Central	0,0	0,0	0,0	0,0	3,7	26,0
Títulos a médio e longo prazo da Seg. Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	4,6	0,1	400,0
dq.: Titulos a curto prazo da Adm. Central	0,0	0,0	0,0	4,6	0,0	400,0
Outros passivos financeiros da Adm.Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0
Para Administração Central e Segurança Social						
Transferências para a Administração Central	34,2	60,4	51,3	130,4	129,9	127,0
Transferências para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Propriedade-Juros da Adm. Central	23,0	25,2	24,3	11,5	13,6	7,9
Ativos Financeiros	73,8	74,0	74,0	58,6	43,4	39,8
dq.: Emp ML prazo para a Administração Central	73,8	0,2	74,0	58,6	33,9	38,8
Títulos de curto prazo para a Administração Cent	0,0	73,8	0,0	0,0	9,4	0,0
Títulos a médio e longo prazo p/a Seg. Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Passivos Financeiros	-0,7	0,0	0,0	0,0	1 849,0	1 952,9
dq.: Títulos de Curto Prazo para a Adm.Central	0,0	0,0	0,0	0,0	1 847,9	1 952,8
Outr.Passivos Financeiros para a AC	-0,7	0,0	0,0	0,0	1,1	0,1

Fonte: Ministério das Finanças.

4.1.3. Segurança Social

O crescimento da atividade económica previsto para 2027 repercutir-se-á particularmente nas variáveis orçamentais mais sensíveis ao ciclo económico, nomeadamente no crescimento da receita de contribuições sociais (7,8% face à previsão de execução para 2026) e no aumento dos níveis de rendimento das famílias. O contexto orçamental do Sistema da Segurança Social, em 2027, deverá permitir a consolidação de um saldo em contabilidade pública de 8382,7 milhões de euros.

A previsão da receita efetiva total, no montante de 53 151,4 milhões de euros, traduz-se num aumento de 3356,2 milhões de euros face à previsão de execução para 2026. Tal resultado

está influenciado essencialmente pelo acréscimo das contribuições, no montante de 2534,9 milhões de euros, e das transferências do Orçamento do Estado, e de outras entidades da Administração Central, em 956,4 milhões de euros, e pela redução das transferências de fundos da União europeia, em 41,9 milhões de euros.

Quanto à despesa efetiva, estima-se que a mesma venha a aumentar 6,5% face à previsão de execução para 2026, atingindo um montante na ordem dos 44 768,7 milhões de euros.

No conjunto da despesa efetiva, destaca-se a despesa com pensões e complementos, que deverá atingir, em 2027, o valor de 26 429,8 milhões de euros (excluindo as pensões do regime substitutivo dos bancários), representando cerca de 59% da despesa total efetiva.

Para o incremento da despesa com prestações sociais contribuem ainda os acréscimos previstos com as prestações de parentalidade (31,7%), o apoio ao cuidador informal (21%), o complemento solidário para idosos (CSI) (15,6%), os programas e prestações de ação social (12,2%), a prestação social para a inclusão e o respetivo complemento (10%), o abono de família (4,3%) e o subsídio e complemento por doença (4%).

A prestação social única (PSU), uma medida de simplificação e racionalização do sistema de proteção social não contributiva, destinada a assegurar uma resposta integrada nas situações de falta ou insuficiência de recursos económicos para satisfação das necessidades mínimas, foi orçamentada em 734,3 milhões de euros, em 2027, mais 10,1% face à previsão de execução em 2026, com as 13 prestações sociais do regime não contributivo que vão ser substituídas pela PSU. Este aumento é justificado essencialmente pela fixação do valor de referência em 50% do indexante dos apoios sociais e pela componente de incentivo ao trabalho.

Nos subsídios correntes com suporte em fundos comunitários antecipa-se um aumento de 14,7%.

Quadro 4.17. Principais receitas e despesas da Segurança Social

(milhões de euros)

	Lei n.º 73-A/2025, de 30.12 OSS 2026	Previsão de execução 2026	OSS 2027	Variação 2027-2026 (prev.) (milhões de euros)	Variação 2027-2026 (prev.) %
1. Receitas correntes	**49 354,2**	**49 792,1**	**53 148,1**	**3 356,0**	**6,7%**
Contribuições e quotizações	32 091,2	32 361,1	34 895,9	2 534,9	7,8%
Receitas de jogos sociais (SCML - Departamento de Jogos)	228,4	222,5	225,4	2,9	1,3%
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário	,0	,0	,0	,0	
Adicional ao IVA/Transferência do OE relativa a Iva Social	1 192,8	1 192,8	1 252,4	59,5	5,0%
Adicional ao IMI/Transferência do OE relativa ao Adicional ao IMI	162,6	162,6	160,8	-1,8	-1,1%
Transferência do OE relativo a reembolso do IVA do PRR	,0	10,3	,0	-10,3	-100,0%
Consignação da receita de IRC/Transferência do OE relativa ao IRC	493,6	493,6	484,7	-8,8	-1,8%
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	10 411,1	10 411,1	11 639,1	1 228,0	11,8%
Transferências do OE - CPN (Programas Operacionais da UE)	165,2	165,2	169,2	4,1	2,5%
Transferências do OE - Regime Substitutivo Bancário	357,8	356,2	345,5	-10,7	-3,0%
Transferências do OE - COFACO	,3	,0	,1	,1	380,0%
Transferências do OE - FESSPAC	,0	,0	,0	,0	
Transferências Administração Central - outras entidades	791,2	1 046,0	742,2	-303,8	-29,0%
Transferências de fundos da União Europeia	2 112,3	1 763,3	1 721,4	-41,9	-2,4%
Outras receitas e transferências correntes	1 348,0	1 607,6	1 511,4	-96,3	-6,0%
2. Receitas de capital	**4,5**	**3,1**	**3,3**	**,2**	**8,1%**
Transferências do Orçamento de Estado	3,5	2,1	2,0	-,1	-2,5%
Transferências de fundos da União Europeia	,2	,0	,3	,3	
Outras receitas capital	,7	1,0	1,0	,0	-0,1%
3. Total da receita (1+2)	**49 358,7**	**49 795,2**	**53 151,4**	**3 356,2**	**6,7%**
4. Despesas correntes	**42 755,8**	**41 877,4**	**44 598,7**	**2 721,3**	**6,5%**
Pensões	25 817,2	25 436,0	26 420,1	984,1	3,9%
Sobrevivência*	3 493,5	3 429,4	3 598,2	168,8	4,9%
Invalidez*	1 452,4	1 419,4	1 476,0	56,6	4,0%
Beneficiários dos Antigos Combatentes	54,1	52,8	54,4	1,6	3,1%
Parcela de atualização extraordinária de pensões	1 021,9	1 006,9	1 042,8	36,0	3,6%
Complemento excecional de pensão	,0	,0	,0	,0	-100,0%
Suplemento extraordinário de pensão	,0	354,5	,0	-354,5	-100,0%
Regime Subsitutivo Bancário	357,4	355,7	345,1	-10,7	-3,0%
Pensões - BPN	3,3	3,3	3,6	,3	8,7%
Complementos de pensão - Carris	5,9	5,7	5,7	,0	0,3%
Complementos - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP)	,1	,1	,1	,0	0,8%
Complementos de pensão - Instituto Nacional de Estatística (INE)	,2	,3	,3	,0	6,5%
Subsídio desemprego e apoio ao emprego*	1 551,0	1 587,3	1 619,1	31,8	2,0%
Subsídio e complemento por doença	1 001,2	1 088,0	1 131,9	44,0	4,0%
Abono Familia	1 441,6	1 376,3	1 435,8	59,5	4,3%
Garantia Infância	88,5	80,6	83,6	3,0	3,7%
Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens	5,0	4,9	5,0	,1	1,2%
Subsídio de suspensão da atividade cultural	,8	,2	,7	,5	289,7%
Prestações de parentalidade*	1 217,1	1 102,9	1 452,0	349,1	31,7%
Prestação Social Única**	732,2	667,1	734,3	67,2	10,1%
Medidas Excecionais e temporárias (COVID)	4,4	4,4	15,1	10,7	243,7%
Subsidio de Apoio ao Cuidador Informal	43,5	41,8	50,6	8,8	21,0%
Prestação social para a inclusão e complemento	886,1	930,5	1 023,2	92,7	10,0%
Complemento Solidário para Idosos	671,8	613,7	709,7	96,0	15,6%
Outras prestações	761,6	656,9	695,0	38,0	5,8%
Ação social	4 030,5	3 991,7	4 479,9	488,2	12,2%
Administração	479,3	476,5	507,8	31,3	6,6%
Outras despesas correntes	1 906,7	1 889,3	2 073,8	184,6	9,8%
das quais:					
Transferências e subsídios correntes	1 905,5	1 888,3	2 072,6	184,3	9,8%
Subsidios/transferências correntes (ações de form. prof. e ação social)	1 750,5	1 564,2	1 806,2	242,1	15,5%
das quais:					
Com suporte no Fundo Social Europeu / FEAC / FAMI / FEDER	1 585,8	1 427,8	1 637,8	210,0	14,7%
5. Despesas de capital	**164,4**	**154,9**	**170,1**	**15,2**	**9,8%**
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	3,5	2,2	5,7	3,4	153,4%
Outras	160,8	152,6	164,4	11,8	7,7%
6. Total da despesa (4+5)	**42 920,2**	**42 032,3**	**44 768,7**	**2 736,4**	**6,5%**
7. Ativos financeiros líquidos de reembolsos	**731,1**	**218,0**	**880,3**	**662,3**	**303,8%**
8. Passivos financeiros líquidos de amortizações	**-40,0**	**,0**	**-40,0**	**-40,0**	
9. Saldo global (3-6)	**6 438,5**	**7 762,9**	**8 382,7**	**619,8**	**8,0%**

Notas:

* No quadro relatório do Orçamento do Estado dos anos anteriores, estas rubricas incluem prestações sociais que, em 2027, transitarão para a prestação social única (PSU). Assim, no quadro deste Relatório, para os anos de 2025 e 2026, os valores foram ajustados de forma a excluir os montantes daquelas prestações para garantir a comparabilidade com a previsão para 2027. Esses valores foram agregados na linha correspondente à PSU.

No caso do rendimento social de inserção (RSI), uma vez que todo o valor desta prestação transitará para a PSU, deixa de constar neste quadro numa linha autónoma (uma vez mais, para assegurar a comparabilidade com 2027 na linha da PSU).

** Esta rubrica apresenta a totalidade da verba relativa à PSU, incluindo todas as 13 prestações que, em 2025 e 2026, estavam alocadas a outras prestações e que serão substituídas pela PSU em 2027.

Receita

Prevê-se que a receita de contribuições e quotizações, em 2027, aumente 7,8%, atingindo o montante de 34 895,9 milhões de euros. Para este crescimento contribui a expetativa de um enquadramento macroeconómico favorável, que se traduz num crescimento do produto interno bruto (PIB) e do emprego em 2,1% e 1,4%, respetivamente, e num aumento em 4,5% das remunerações por trabalhador.

Prevê-se ainda que as transferências correntes do Orçamento do Estado para a Segurança Social atinjam o montante de 13 706,3 milhões de euros (excluindo a transferência para cobertura do regime substitutivo dos bancários), o que corresponde a um aumento de 1270,8 milhões de euros em 2026.

Da receita total orçamentada em 2027, 11 639,1 milhões de euros visam o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social. Adicionalmente, 1252,4 milhões de euros referem-se à transferência do Orçamento do Estado relativa ao IVA Social.

No âmbito da política de diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, visando o reforço da sua sustentabilidade, estão ainda previstas transferências do Orçamento do Estado consignadas ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Com esse objetivo, prevê-se uma transferência de 160,8 milhões de euros do adicional ao imposto municipal sobre imóveis e 484,7 milhões de euros provenientes da receita do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

As transferências englobam ainda 169,2 milhões de euros correspondentes essencialmente à componente pública nacional dos programas operacionais cofinanciados por fundos europeus do acordo de parceria Portugal 2030 (PT2030).

As transferências correntes do exterior deverão ascender a 1721,4 milhões de euros, destinando-se a cofinanciar ações de formação profissional e ação social no âmbito de fundos europeus, de programas operacionais enquadrados no PT2030.

Despesa

A despesa efetiva total prevista para o ano de 2027 atinge 44 768,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 6,5% face a 2026, ligeiramente abaixo do crescimento da receita efetiva.

Prestações sociais

Em 2027, a estimativa global da despesa com pensões e com os respetivos complementos, incluindo as associadas ao regime substitutivo dos bancários, é de 26 774,9 milhões de euros.

Na estimativa de despesa com pensões considerou-se a atualização regular nos termos da Lei.

No que concerne às prestações de desemprego e de apoio ao emprego, prevê-se uma despesa de 1619,1 milhões de euros em 2027, mais 2% do que em 2026, tendo por base a expetativa de uma evolução favorável do mercado de trabalho.

Relativamente ao abono de família, o aumento de 59,5 milhões de euros em 2027, por comparação com a previsão de execução de 2026, decorre do aumento dos beneficiários em cerca de 1,1% e do incremento dos montantes médios de acordo com a variação prevista da inflação.

Quanto às prestações de parentalidade, a despesa ascende a 1452 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 31,7% face à previsão de execução para 2026. Este aumento decorre do impacto orçamental da esperada melhoria dos termos de atribuição desta prestação.

O orçamento de 1131,9 milhões de euros para o subsídio e complemento por doença reflete essencialmente o aumento esperado da respetiva prestação média, uma vez que não se antecipa uma alteração significativa no número de beneficiários.

A despesa com a prestação do CSI deverá atingir o montante de 709,7 milhões de euros, uma variação anual de 15,6% face a 2026, refletindo principalmente o aumento do valor de referência em 50 euros/mês em 2027, para 720 euros, no âmbito da sua trajetória de convergência para 870 euros em 2029.

Na prestação social para a inclusão e complemento estão orçamentados 1023,2 milhões de euros, que representam uma variação de 10% face a 2026. A evolução da prestação reflete a expetativa do aumento do número de beneficiários e a atualização da prestação média em linha com o valor estimado para a variação do indexante dos apoios sociais. Relativamente à componente complemento, o montante atribuído reflete uma atualização do valor de referência idêntica à do CSI, além do crescimento do número de beneficiários.

Ação social

Em 2027, os encargos com a ação social estão orçamentados em 4479,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 12,2% face à previsão de execução de 2026, no que constitui um reforço do compromisso com o setor social e solidário. Este aumento pressupõe designadamente a atualização das comparticipações financeiras dos acordos de cooperação, um incremento de 5 mil lugares em creches e também do respetivo valor de comparticipação financeira e a continuidade do alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Outras despesas

As despesas de administração previstas para 2027 atingem o montante de 507,8 milhões de euros, evidenciando um aumento de 6,6% relativamente à previsão de execução de 2026. De referir que os encargos gerais apresentam uma variação de 8,8%.

Prevê-se ainda que a despesa com ações de formação profissional e ação social, cofinanciadas por fundos comunitários, venha a situar-se em 1637,8 milhões de euros.

Saldo orçamental

Face ao volume de receita e despesa considerados no Orçamento da Segurança Social para 2027, o saldo orçamental deverá situar-se em 8382,7 milhões de euros na ótica da contabilidade pública (excluindo o saldo do ano anterior, os ativos e os passivos financeiros).

4.2. Investimento Público

Para 2027, prevê-se que o investimento público (formação bruta de capital fixo) nas Administrações Públicas atinja o valor de 9687 milhões de euros, cerca de 2,8% do produto interno bruto (PIB) em 2027, que compara com uma estimativa de execução em 2026 de aproximadamente 14 035 milhões de euros (4,3% do PIB). O crescimento do investimento público está relacionado fundamentalmente com a execução dos investimentos da Administração Central.

O montante global plurianual dos investimentos estruturantes fixa-se em 37 325 milhões de euros, destacando-se as áreas relativas à habitação, mobilidade e infraestruturas, responsáveis por cerca de 68% do montante total previsto. De relevar, na área das infraestruturas de transportes, a previsão de investimento de 10 429 milhões de euros para a linha de alta velocidade entre Porto e Oiã, bem como os investimentos relativos à aquisição de material circulante e à expansão das linhas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Relativamente à área da habitação, é de destacar o programa de apoio ao acesso à habitação e o investimento no parque público de habitação a custos acessíveis, que, no seu conjunto, ascendem a 7153 milhões de euros.

Evidenciam-se ainda os investimentos relativos à defesa nacional (incluindo a Lei de Programação Militar), no montante global de 2638 milhões de euros, com realce para a aquisição das aeronaves *KC-390* e de novos meios de patrulha e fiscalização.

Os valores de 2026 e de 2027 resultam do perfil de execução dos investimentos acima discriminados.

Quadro 4.18. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte I

(milhões de euros)

	2025	2026	2027	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	**2 846**	**9 540**	**3 301**	**37 325**	-	-
Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho e a poupança, mérito e a justiça social	**27**	**34**		**98**	-	-
Promover a inclusão	**27**	**34**		**98**		
Acessibilidades 360.º	11	6		24	INR, I.P.	X
Residência Universitária da Universidade de Lisboa	16	28		63	UL	-
Remodelação do Pavilhão Portugal				10	UL	-
Reforma do Estado e guerra à burocracia: simplificar a vida dos cidadãos e das empresas	**73**	**321**	**24**	**560**	-	-
Reforma da governação, organização e da prestação do setor público administrativo	**58**	**199**	**24**	**389**		
Reforço do quadro geral de segurança	1	17		20	GAF PCM	X
Reformulação Atendimento Serviços Públicos	28	109		193	ARTE, I.P	X
Serviços Eletrónicos Sustentáveis	17	4	24	79	ARTE, I.P	X
Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública	12	68		96	ESPAP,I.P. | AT	X
Inovação, empreendedorismo e digitalização	**14**	**122**		**171**		
Reforço do quadro geral de segurança	1	15		17	GAF PCM	X
Modernização, simplificação e desburocratização do Estado	0	16		16	GAF PCM	X
Redes Culturais e Transição Digital	13	81		126	GAF Cultura	X
Desmaterialização da faturação	0	11		12	ARTE, I.P	X
Criar riqueza, acelerar a economia e aumentar o valor acrescentado	**319**	**921**	**9**	**1 765**	-	-
Alinhar a formação profissional com o mercado e o valor acrescentado	**133**	**300**		**654**		
Modernização da Oferta e dos Estabel. de Ensino e da Form. Prof.	40	154		252	IEFP	X
Centros Tecnológicos Especializados (instalação/modernização)	93	145		402	IGEFE, IP / AGSE,IP	X
Financiamento e crescimento empresarial	**4**	**21**		**25**		
Capacitação Digital das empresas	4	21		25	ARTE, I.P.	-
Reforçar as condições para maior impacto de todos os investigadores	**28**	**200**	**8**	**321**		
Projeto Teaming	13	15	8	44	FCT, I.P.	-
PRR Ciência Mais Digital	14	176	0	191	FCT, I.P.	X
Novas Instalações do ISCAL				16	IPL	-
Instalações MIA Portugal	1	7		35	UC	-
Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias - ISCTE				12	ISCTE - IUL, FP	-
Computação Avançada	0	1	0	22	FCT, I.P.	-
Reduzir desigualdades e promover o investimento fora dos grandes centros	**4**	**66**		**70**		
Reformulação Atendimento Serviços Públicos	4	66		70	ARTE, I.P	X
Aumentar a produtividade e o valor acrescentado nos setores primários	**29**	**93**	**1**	**170**		
Cadastro Propriedade Rústica e Sistema Monitorização e Ocupação do Solo	28	20		72	DGT | SGMJ	X
Regadio		11	1	11	IFAP, I.P	-
Meios de prevenção e combate a incêndios rurais		27		47	ICNF, I.P	X
Eficiência Energética	2	35		40	FA	X
Aumentar as oportunidades e condições de vida para os jovens em Portugal	**120**	**242**		**526**		
Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior	120	242		526	AN-Erasmus+ | ISCTE	X
Serviços essenciais a funcionar para todos e com qualidade, com complementaridade entre oferta pública, privada e social	**532**	**2 644**	**633**	**6 118**	-	-
Combater a desigualdade de acesso à saúde				**15**		
Projeto UCCI - Rainha D. Leonor				15	SCML	-
Transformação digital na saúde	**85**	**246**		**390**		
Reforma dos Sistemas de Informação e da Rede de Dados da Saúde	78	215		353	SPMS	X
Modernização tecnológica do parque de equipamentos médicos pesados do IPO Coimbra		14		14	IPO Coimbra, EPE	X
Modernização tecnológica do parque de equipamentos médicos pesados do IPO Porto	6	16		23	IPO Porto, EPE	X

(Ver notas e fonte no final da Parte IV.)

Quadro 4.19. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte II

(milhões de euros)

	2025	2026	2027	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	**2 846**	**9 540**	**3 301**	**37 325**	-	-
Investimentos no SNS	**64**	**236**	**43**	**666**		
Novo Hospital Central do Alentejo	40	132	15	298	ACSS, I.P.	-
Novo Hospital Lisboa Oriental (Equipamento e Terreno)				44	ACSS, I.P.	-
IPO de Coimbra	7	11		41	IPO Coimbra, EPE	-
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia - Espinho	1	0		50	CHVNG/E, EPE	X
Hospital Pediátrico de São João				27	ULS S. João, E.P.E.	-
Centro de Ambulatório e Radioterapia - Tondela/Viseu		21	7	28	ULS Dão-Lafões, EPE	X
Novo Hospital de Proximidade de Sintra (equipamento)	7	8		22	ULS Amadora/Sintra, EPE	X
Centro Hospitalar de Setúbal	9	4		23	ULS Arrábida, EPE	-
Centro Nacional de Prontonterapia		29	21	100	IPO Porto, EPE	-
Qualificação de instalações e equipamentos hospitalares	0	31		33	ULS Alto Alentejo, EPE	X
Modernizar o sistema educativo e confiar nas escolas públicas: mais autonomia para ensinar	**95**	**177**	**72**	**615**		
Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas	91	169	69	455	CCDRN/C/LVT/ALENT/ALG	X
ES António Arroio	1	0		39	CPub, E.P.E.	-
ES João de Barros	0	3	0	31	CPub, E.P.E.	-
ES Camões		0		20	CPub, E.P.E.	-
ES Gago Coutinho - Alverca				19	CPub, E.P.E.	-
ES Monte da Caparica				17	CPub, E.P.E.	-
Conservatório Nacional de Lisboa	3	4	2	21	CPub, E.P.E.	-
Construção do Campus de Santiago da Universidade de Aveiro				13	UA, F.P.	-
Melhorar a aprendizagem: um currículo exigente e flexível para contextos de incerteza	**0**	**1**		**20**		
Digitalização do Ensino Português no Estrangeiro	0	1		20	Camões, ICL, I.P.	X
Transformar digitalmente o sistema de informação educativo	**19**	**72**		**584**		
Transição Digital Educação	19	72		584	GSE, I.P. | EduQA, I.P. | DGEstE | SGME	X
Património cultural	**76**	**185**		**325**		
Requalificação e conservação (Teatros, Museus, Monumentos e palácios do Estado)	76	185		325	OPART, EPE | PC, I.P. | FSCP, I.P.	X
Diversificar a oferta de mobilidade	**85**	**210**	**496**	**1 651**		
Metro de Lisboa	28	52	8	156	MdL, EPE	-
Metro de Lisboa (Rato-Cais do Sodré)	45	53	60	384	MdL, EPE	-
Metro de Lisboa (linha vermelha até Alcântara)	11	101	90	409	MdL, EPE	-
Metro Ligeiro de Superfície (Odivelas/Loures)	0	3	338	702	MdL, EPE	-
Acelerar a transferência modal para o transporte público	**108**	**1 516**	**23**	**1 853**		
Metro do Porto		62		62	MdP, S.A.	-
Metro do Porto (Linha Amarela e Rosa)		715	11	725	MdP, S.A.	-
Metro do Porto (Linha Casa da Música - Santo Ovídio)	67	452	12	600	MdP, S.A.	X
BRT Boavista - Império	6	56		93	MdP, S.A.	X
Barcos da Transtejo	16	5		97	Transtejo, S.A.	-
Eficiência Energética	19	227		275	FA, I.P.	X
Segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção	**94**	**158**	**131**	**513**	-	-
Investir em novos meios tecnológicos capazes de aumentar a capacidade de vigilância das forças de segurança	**13**	**4**	**2**	**50**		
Centros Operacionais do 112	2	2	2	14	SGMAI	X
Novos Radares ANSR	2	2		5	ANSR	-
Reforço do quadro geral de segurança	10	1		31	GAF PCM	-
Fortalecimento da capacidade operacional das forças, em especial para combater a criminalidade violenta e grave, o tráfico de droga e a criminalidade organizada	**12**			**37**		
Aquisição de viaturas para as Forças e Serviços de Segurança	12			27	SGMAI	-
Embarcações GNR				11	GNR	-
Fortalecimento da capacidade operacional das forças de emergência e proteção civil	**3**			**17**		
Veículos Bombeiros	3			17	ANEPC	X
Promover a celeridade processual		**9**	**16**	**24**		
Modernização de Infraestruturas no âmbito da Justiça		9	16	24	IGFEJ, I.P.	-
Transformação digital da justiça	**59**	**132**	**114**	**360**		
Sistemas de Informação da Justiça	50	67		160	IRN, I.P. | IGFEJ, I.P. | PJ | DGPJ	X
Modernização de Infraestruturas no âmbito da Justiça	7	8	1	25	PJ	X
Requalificação e modernização das infraestruturas da justiça	2	57	112	175	IGFEJ, I.P.	-
Promover a prevenção e reforçar a capacidade de repressão das atividades criminosas	**7**	**13**		**24**		
Remodelação de Pavilhões Prisionais	7	13		24	IGFEJ, I.P.	-

(Ver notas e fonte no final da Parte IV.)

Quadro 4.20. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte III

(milhões de euros)

	2025	2026	2027	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	**2 846**	**9 540**	**3 301**	**37 325**		
Construir Portugal: mobilização de todos para ultrapassar a crise da habitação	**693**	**2 905**	**1 061**	**7 522**		
Mobilizar património imobiliário do Estado e aumentar a oferta de habitação	**15**	**65**	**15**	**181**		
Parque público de habitação a custos acessíveis	15	65	15	181	IHRU, I.P | FNRE	X
Requalificar e expandir áreas urbanas de forma planeada e integrada	**678**	**2 840**	**1 046**	**7 341**		
Programa de apoio ao acesso à habitação	547	2 216	424	4 518	IHRU, I.P.	X
Reabilitação do Parque Habitacional	11	22	10	175	IHRU, I.P.	-
Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	22	139		195	IHRU, I.P.	X
Parque público de habitação a custos acessíveis	99	463	612	2 454	IHRU, I.P.	X
As infraestruturas que alavancam o País	**538**	**1 883**	**1 070**	**16 163**		
Modernização da ferrovia e concretização do plano ferroviário nacional, assegurando um sistema moderno e competitivo de transporte de passageiros e de mercadorias	**206**	**639**	**736**	**13 648**		
Corredores Complementares	51	104	68	389	I.P, S.A.	-
Corredor Internacional Norte	32	139	431	10 893	I.P, S.A.	X
Corredor Internacional Sul	55	43	44	612	I.P, S.A.	-
Corredor Norte-Sul	20	63	61	401	I.P, S.A.	-
Sistema de Mobilidade do Mondego	18	18	1	92	I.P, S.A. | MM, S.A.	-
Digitalização do Transporte Ferroviário	7	50		57	I.P, S.A.	X
Comboios da CP		212	129	1 128	CP, EPE	-
Material Circulante Mondego	23	9	1	77	MM, S.A.	-
Expandir e modernizar as redes rodoviárias	**174**	**229**	**107**	**960**		
Ligações Transfronteiriças		29	10	43	CCDR N., e Alg.	X
Missing links - Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda		41		47	CCDR C.	X
Ponte do Mondego (Tirantes)	5	0		17	I.P, S.A.	-
IC17 Cril - Túnel do Grilo	10	1		14	I.P, S.A.	-
IC2/EN1 Asseiceira/Freires e Meirinhas/Pombal	1	1		25	I.P, S.A.	X
IP3 (troço Penacova/Lagoa Azul e outros)	12	52	48	130	I.P, S.A.	-
Ponte 25 de Abril				11	I.P, S.A.	-
Ponte Rio Guadiana				13	I.P, S.A.	-
EN326 - Feira (A32/IC2)/Escariz/Arouca				28	I.P, S.A.	-
IP5 - Vilar Formoso/Fronteira				12	I.P, S.A.	-
Ligação do Parq. de Formariz à A3				9	I.P, S.A.	-
IC31 Castelo Branco/Monfortinho	0	1	0	45	I.P, S.A.	-
IC35. Sever do Vouga/IP5 (A25)	0	0	6	52	I.P, S.A.	-
EN341 Alfarelos (EN342)/Taveiro (Acesso ao Terminal Ferroviário de Alfarelos)	0	5	2	7	I.P, S.A.	-
IC6 Tábua/Folhadosa	0	0	0	71	I.P, S.A.	-
EN125 - Variante a Olhão	12	1		14	I.P, S.A.	X
EN14 Maia – V. N. Famalicão	2			43	I.P, S.A.	X
EN211 - Variante entre Quintã e Mesquinhata	4	10		15	I.P, S.A.	X
EN344 – Pampilhosa da Serra	0			12	I.P, S.A.	X
EN4 - Variante da Atalaia	5	3		9	I.P, S.A.	X
IP2 - Variante Nascente Évora	28	24		56	I.P, S.A.	X
IP8 (EN121) - Ferreira do Alentejo	23	11		34	I.P, S.A.	X
IP8 (EN259) - Santa Margarida do Sado/Ferreira do Alentejo	19	11		31	I.P, S.A.	X
IP8 (A26) - Aumento de Capacidade na ligação entre Sines e a A2	19	21		45	I.P, S.A.	X
EN103 – VINHAIS/BRAGANÇA	11	5		17	I.P, S.A.	X
EN229 – IP5 / Parque Empresarial do Mundão	6	1		11	I.P, S.A.	X
EN263 - Variante de Aljustrel – Melhoria das acessibilidades	5	3		8	I.P, S.A.	X
Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11	3			12	I.P, S.A.	X
Via do Tâmega - variante à EN210 (Celorico de Basto)	7	1		12	I.P, S.A.	X
IC 2 (EN1) - Pombal (148+500) e Limite Distrito Coimbra (KM 164+252)			5	16	I.P, S.A.	-
EN233 - PROX. IP2 (A23) (KM7+000) / SABUGAL (KM 26+200)				21	I.P, S.A.	-
EN222 - A32/IC2 (NÓ DE CANEDO) / SERRINHA - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES À ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE LAVAGUEIRAS (CASTELO DE PAIVA)		10	35	80	I.P, S.A.	-

(Ver notas e fonte no final da Parte IV.)

Quadro 4.21. Investimentos estruturantes: Administração Central e Segurança Social — Parte IV

(milhões de euros)

	2025	2026	2027	TOTAL projeto	Entidade Responsável	Inclui PRR
Total	**2 846**	**9 540**	**3 301**	**37 325**		
Modernizar as infraestruturas energéticas para a competitividade nacional	**129**	**843**	**168**	**1 265**		
Remoção de Resíduos Perigosos (São Pedro da Cova)				16	CCDR N.	-
Projeto Fotovoltaico de Alqueva	6	22	17	45	EDIA, S.A.	X
Eficiência Energética	123	791	151	1 174	FA	X
Reciclagem e Valorização de Resíduos	0	30		30	FA	X
Garantir capacidade de provisão dos serviços e funções do Estado	**6**	**74**	**0**	**83**		
Eficiência Energética	6	61		70	FA	X
Infraestruturas de acesso de provisão de serviços públicos		13	0	13	ULS Alentejo Central, EPE	-
Assegurar coordenação e planeamento integrado dos investimentos públicos	**23**	**99**	**59**	**207**		
Áreas de Acolhimento Empresarial	23	93	54	195	CCDR Alg., N, C, L.V.T e Alent.	X
Ligações Transfronteiriças	0	6	4	12	CCDR Alent.	X
Água que Une: salvaguardar o futuro	**44**	**47**	**33**	**316**		
Garantir a segurança de abastecimento à população e aos setores de atividade prevenindo crises hidrológicas			**10**	**26**		
Plano de Ação Mondego Mais Seguro			10	26	APA, I.P.	-
Expandir e modernizar as infraestruturas de aproveitamento hidroagrícola	**7**	**14**		**52**		
Aproveitamento Hidroagrícola (Óbidos, Amoreira, Cela e Algarve)	7	14		52	DGADR	X
Expandir e modernizar as infraestruturas de armazenamento	**14**	**20**	**23**	**155**		
Regadio	14	20	23	155	EDIA, S.A.	-
Restaurar rios e ecossistemas	**19**	**10**	**0**	**60**		
Dragagens de manutenção dos portos de pesca				16	DGRM	-
Dragagens da Zona Superior da Lagoa de Óbidos	1			16	APA, I.P.	-
Alimentação artificial do troço costeiro a sul da Figueira da Foz (Cova-Gala – Costa de Lavos)	18	10	0	28	APA, I.P.	-
Reformar a gestão dos recursos hídricos	**4**	**4**		**23**		
Hub Azul (inclui radares)	4	4		23	IPMA, I.P.	X
Plano de reforço estratégico de investimento em defesa	**526**	**625**	**339**	**4 269**		
Cumprir os compromissos de investimento OTAN e organizações multilaterais	**194**	**112**	**102**	**1 180**		
Defesa (incluindo Lei de Programação Militar)	194	112	102	1 180	DGRDN	-
Desenvolver e capacitar o setor industrial de defesa nacional	**28**	**52**	**22**	**228**		
Aquisição de meios aéreos (DECIR)	28	52	22	228	F.Aér.	X
Garantir Forças Armadas capacitadas	**302**	**453**	**216**	**2 850**		
Centro de Operações de Defesa e Plataforma Naval	54	37		178	Mar.	X
Defesa (incluindo Lei de Programação Militar)	247	416	216	2 672	DGRDN | Mar. | Exé. | F.Aér.	-
Aprofundar a integração e o alargamento europeus	**2**	**9**		**11**		
Reforço do quadro geral de segurança	2	9		11	GAF PCM	X

Notas:

1. Não reflete os encargos com as parcerias público-privadas (execução financeira e investimento).

2. Inclui os valores de sinalização e telecomunicações transversais a corredores/linhas.

— Montantes resultantes do reporte referente ao primeiro semestre de 2026.

— Valores sistematizados a partir de informação reportada pelas entidades executoras e gestoras das Missões de Base Orgânica.

— Valores com imposto sobre o valor acrescentado (IVA), quando aplicável.

— Consideram-se investimentos estruturantes aqueles cujo valor seja superior a 0,01% da despesa das Administrações Públicas e que se encontrem em contratação ou em execução, tal como previsto na alínea k) do nº 1 do artigo 75º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental, na sua redação atual).

— Incluídos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de natureza estruturante com procedimentos de contratação iniciados ou em execução.

— Os valores apresentados poderão conter diferenças imateriais, resultantes de arredondamentos.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.3. Setor Empresarial do Estado

O setor empresarial do Estado (SEE), delimitado nos termos do regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, constitui um instrumento relevante para a execução de políticas públicas, a prestação de bens e serviços essenciais e a salvaguarda de funções estratégicas

do Estado. A intervenção pública em moldes empresariais deve, por isso, permanecer especialmente orientada para os setores em que estejam em causa funções de soberania, infraestruturas críticas, coesão territorial, provisão de serviços essenciais ou falhas de mercado que justifiquem a presença do Estado. Em particular, empresas que atuam em setores estratégicos, como defesa, cibersegurança, comunicações, banca e infraestruturas energéticas, são fundamentais para mitigar a exposição a riscos externos, reduzir a dependência de agentes privados ou internacionais e preservar a soberania política e económica do País.

Em alinhamento com o Programa do XXV Governo Constitucional, a política pública para o SEE deve prosseguir uma agenda de melhoria da governação, da transparência, da responsabilização e da eficiência. Neste contexto, importa assegurar a aprovação e publicação tempestiva dos instrumentos de gestão e de prestação de contas, designadamente dos planos de atividades e orçamento, dos relatórios e contas e dos relatórios do governo societário, bem como promover a definição de objetivos específicos por setor de atividade, o reporte claro das obrigações de serviço público e das correspondentes compensações públicas e a consolidação da informação não financeira, designadamente em matéria ambiental, social e de governação, quando aplicável.

Neste quadro, assumem especial relevância a clara separação entre as funções de propriedade, gestão e regulação, a profissionalização e transparência dos processos de designação dos órgãos de administração, a adoção de critérios objetivos de avaliação do desempenho da gestão, incluindo o cumprimento das obrigações de serviço público, bem como a implementação de modelos robustos de gestão dos riscos estratégicos, com identificação das respetivas medidas de mitigação.

As prioridades para o biénio de 2026-2027 deverão centrar-se em cinco eixos: *(i)* sustentabilidade económico-financeira e disciplina orçamental; *(ii)* reforço da qualidade da governação societária e da prestação de contas; *(iii)* redução da presença pública em empresas não estratégicas, sempre que tal se revele compatível com o interesse público; *(iv)* melhoria da qualidade, tempestividade e completude da informação reportada; e *(v)* modernização organizacional, digitalização de processos e reforço dos sistemas de controlo interno.

A gestão financeira do SEE deverá continuar a privilegiar o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, a monitorização da dívida remunerada, a utilização eficiente dos recursos, a redução dos prazos médios de pagamento, a adequada programação dos investimentos e a identificação atempada de riscos orçamentais, incluindo responsabilidades contingentes, necessidades de capitalização, compensações de serviço público e outros fluxos financeiros suscetíveis de produzir impacto nas contas públicas.

4.3.1. Caraterização do Universo

Em maio de 2026, o Estado detinha, sob gestão operacional da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), um portefólio de 81 participações sociais diretas. As participações acessórias, sem prejuízo da avaliação individual de cada caso, devem continuar a ser objeto

de acompanhamento, com vista à sua alienação, reconfiguração ou integração em soluções de gestão mais adequadas, em coerência com a orientação de racionalização da presença empresarial do Estado. Neste âmbito, foi decidida a venda de 17 participações sociais, na sua maioria integrantes da carteira acessória da ETF, e lançados os processos de liquidação da Parvalorem e da Imofundos.

No final de 2025, a PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S.A. passou a deter 100% do capital social do Grupo AdP — Águas de Portugal, S.A., na sequência da aquisição da participação anteriormente detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. Esta operação contribuiu para a reorganização da carteira pública e para a clarificação da afetação de participações estratégicas no perímetro empresarial do Estado.

No primeiro semestre de 2026, o valor global da carteira principal registou um acréscimo líquido, associado sobretudo a operações de capitalização de entidades públicas com necessidades de financiamento de investimento estruturante, designadamente nos setores das infraestruturas de transporte e da gestão hídrica.

Quadro 4.22. Síntese evolutiva das participações do Estado

(milhões de euros)

	31.12.2025		Entradas	Saídas	31.05.2026	
	Nº Empresas	Montante *			Nº Empresas	Montante *
Carteira principal	81	53 405,10			81	53 850,4
Carteira acessória	22	1,70	7	18	11	1,3

Nota: * Montante do capital social/estatutário detido pelo Estado através da Entidade do Tesouro e Finanças.
Fonte: Entidade do Tesouro e Finanças.

O perímetro acompanhado inclui ainda 16 entidades em processo de liquidação e nove fundos públicos, dos quais dois são fundos de capital de risco, cuja gestão deve continuar a orientar-se por critérios de eficiência, transparência e mitigação de responsabilidades futuras.

Setor financeiro

No subsetor financeiro do setor empresarial do Estado, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) e o Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) desempenham funções distintas e complementares. Por um lado, a CGD assume o papel de banco público sistémico, com relevância no financiamento das famílias, das empresas e da economia nacional. Por outro lado, o BPF atua como banco de fomento nacional, mobilizando instrumentos financeiros públicos e europeus destinados ao investimento, à competitividade, à inovação, à capitalização das empresas e à resposta a choques económicos.

Caixa Geral de Depósitos, S. A.

Em 2025, a CGD consolidou uma posição de elevada solidez financeira, robustez prudencial e dinamismo comercial. O resultado líquido consolidado ascendeu a 1,9 mil milhões de euros, o que representa um crescimento de 10% face ao ano anterior. Este desempenho permitiu propor, em 2026, a distribuição de um dividendo de 1,3 mil milhões de euros ao acionista Estado, equivalente a cerca de 66% do resultado líquido do exercício.

Em Portugal, a atividade comercial manteve uma trajetória de crescimento, traduzida num aumento de cerca de 8 mil milhões de euros do volume de negócios face a dezembro de 2024. Os recursos totais permaneceram acima de 100 mil milhões de euros e a carteira de crédito a clientes aumentou 3,9 mil milhões de euros, impulsionada pelo reforço do crédito a empresas e institucionais, em cerca de 1,1 mil milhões de euros, e do crédito a particulares, em cerca de 2,8 mil milhões de euros, com destaque para o crédito à habitação.

A produção de crédito à habitação ascendeu a cerca de 5,8 mil milhões de euros em 2025, representando um aumento de 40% face a 2024, reafirmando a posição de liderança da CGD neste segmento. No financiamento empresarial, o novo crédito destinado ao investimento totalizou cerca de 6 mil milhões de euros, evidenciando o contributo do banco público para o investimento produtivo e para a dinamização do tecido empresarial.

A eficiência operacional permaneceu em níveis favoráveis, com um rácio *cost-to-income* recorrente de 30%. A qualidade dos ativos manteve uma evolução positiva, refletida num rácio de crédito não produtivo de 1,4%, na redução dos ativos *non core* e num custo do risco de crédito negativo. Em matéria prudencial, os rácios de capital mantiveram-se acima de 21%, após dedução do dividendo histórico a distribuir em 2026, situando-se o rácio CET1 em 21,2% e o rácio de capital total em 21,3%.

No primeiro trimestre de 2026, a CGD manteve uma trajetória resiliente, apesar do contexto de volatilidade financeira internacional. O resultado líquido consolidado ascendeu a 397 milhões de euros, mais 1% face ao período homólogo, acompanhado por um crescimento de aproximadamente 3 mil milhões de euros no volume de negócios em Portugal. A carteira de crédito a clientes aumentou 1,7 mil milhões de euros no trimestre, com contributos equilibrados dos segmentos empresarial e particulares, enquanto os recursos totais em Portugal atingiram 104 mil milhões de euros.

No mesmo período, a produção de crédito à habitação ascendeu a cerca de 1,6 mil milhões de euros, mais 41% face ao período homólogo. O novo financiamento ao investimento empresarial totalizou 2,2 mil milhões de euros, mais 65% do que no período homólogo. A qualidade dos ativos continuou a melhorar, com o rácio de crédito não produtivo a reduzir-se para 1,38% e uma cobertura total a situar-se em 182%. Os rácios prudenciais CET1 (*Common Equity Tier 1*) e de capital total fixaram-se em 21,2%, já após dedução do dividendo relativo ao exercício de 2025 e do *payout* estimado para o primeiro trimestre de 2026.

A CGD manteve igualmente uma posição relevante no financiamento sustentável, cujo montante ascendia a 7,2 mil milhões de euros no final de março de 2026, dos quais 2,2 mil milhões de euros correspondiam a financiamento concedido a empresas e 5 mil milhões de euros a famílias. A revisão do *outlook* da notação de longo prazo da CGD pela S&P para «Positivo», mantendo a classificação no nível «A», reforça a perceção externa da solidez e da resiliência da instituição.

Em 2026, foi ainda reiniciado o processo de venda do banco de direito brasileiro detido pela CGD (Caixa Geral-Brasil), iniciado em 2019, no seguimento do compromisso assumido no âmbito do plano estratégico subjacente à capitalização da CGD, aprovada em 2017 pela Comissão Europeia.

Banco Português de Fomento, S. A.

O BPF consolidou, em 2025, o seu papel enquanto banco de promoção nacional e instrumento de execução de políticas públicas de investimento, financiamento e competitividade empresarial. O exercício caraterizou-se por uma aceleração da atividade, com a mobilização de mais de 6,5 mil milhões de euros em instrumentos de financiamento e investimento, através de cerca de 18 mil operações, apoiando mais de 16 mil empresas e contribuindo para a manutenção e criação de aproximadamente 290 mil postos de trabalho.

O ano de 2025 ficou igualmente marcado pelo reforço da governação interna e pela fusão das sociedades de garantia mútua numa única entidade, contribuindo para a otimização da solvabilidade do Grupo. Com o objetivo de expandir significativamente a sua capacidade de intervenção e dotar a instituição das condições necessárias para mobilizar até 30 mil milhões de euros em financiamentos de médio e longo prazos, o Governo aprovou um plano de reforço de capital de 1,5 mil milhões de euros, a realizar de forma faseada até 2030, com uma injeção inicial de 150 milhões de euros em 2026 e tranches anuais de 450 milhões de euros entre 2027 e 2029. Este reforço de capital permitirá cumprir o mandato promocional do BPF até 2032.

Em termos financeiros, o Grupo BPF apresentou, em 2025, um resultado líquido consolidado positivo de cerca de 10 milhões de euros, refletindo um resultado líquido individual próximo de 7,8 milhões de euros e contributos positivos das entidades participadas. Esta evolução ocorreu num contexto de forte expansão do mandato operacional, de maior assunção de risco promocional e de reforço da execução de instrumentos públicos e europeus.

A execução dos instrumentos de capital do Plano de Recuperação e Resiliência sob gestão do BPF aumentou de 28%, em 2024, para 98%, em 2025. Em paralelo, o tempo médio de decisão dos financiamentos com garantia pública foi reduzido de 49 dias para um intervalo entre dois e cinco dias, refletindo ganhos de eficiência operacional e uma maior capacidade de resposta às empresas.

Entre janeiro de 2025 e maio de 2026, o BPF mobilizou mais de 10,8 mil milhões de euros em instrumentos de investimento e financiamento, apoiando cerca de 32 mil empresas. Nos primeiros cinco meses de 2026, o montante mobilizado ascendeu a 4,3 mil milhões de euros, abrangendo cerca de 16 mil empresas, com destaque para 3 mil milhões de euros em garantias nacionais, 1,1 mil milhões de euros em subvenções, 39 milhões de euros em instrumentos de capital e 208 milhões de euros em financiamento da banca de investimento.

O reforço da iniciativa de garantias pré-aprovadas, abrangendo mais de 147 mil empresas e um potencial de financiamento superior a 41 mil milhões de euros, constitui uma evolução relevante da capacidade de antecipação da resposta pública. Esta iniciativa contribui para reduzir fricções no acesso ao crédito, orientar os instrumentos em função dos perfis de risco e apoiar o investimento empresarial numa escala compatível com as necessidades de modernização da economia portuguesa.

Mecanismos de resposta de emergência: o impacto do temporal *Kristin*

No contexto da tempestade *Kristin* e dos fenómenos hidrológicos subsequentes, que afetaram gravemente populações, empresas, infraestruturas públicas e economias locais no final de janeiro de 2026, em particular na região Centro do País, o BPF assumiu um papel central na operacionalização de instrumentos financeiros de emergência e recuperação, em articulação com o Fundo de Contragarantia Mútuo, o sistema financeiro e as entidades públicas competentes.

Foram criadas linhas de apoio à reconstrução, geridas pelo BPF, com um montante inicial até 1,5 mil milhões de euros, destinadas a empresas, outras pessoas coletivas e entidades públicas de âmbito regional ou local abrangidas pela situação de calamidade. Estas linhas integravam uma componente de investimento para recuperação e reconstrução, com um montante inicial até mil milhões de euros, e uma componente de tesouraria, inicialmente fixada em 500 milhões de euros, destinada a responder a necessidades imediatas de liquidez, fundo de maneio e cobertura de despesas correntes indispensáveis à retoma ou continuidade da atividade.

Na sequência da dimensão dos danos e do aumento das necessidades de liquidez, a componente de tesouraria foi reforçada para mil milhões de euros, elevando o montante global das linhas para 2 mil milhões de euros. Este reforço permitiu uma resposta mais ajustada à dimensão dos prejuízos, assegurando financiamento de curto e médio prazos para a reposição de ativos, a recuperação de instalações e equipamentos, a preservação do emprego e a continuidade da atividade económica nas regiões afetadas.

Complementarmente, foram aprovadas medidas excecionais e temporárias de moratória de crédito dirigidas a famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social afetadas pela tempestade. Estas medidas permitiram o diferimento temporário do pagamento de capital, juros e demais encargos associados a contratos de crédito, bem como impediram a revogação de linhas de crédito existentes, contribuindo para estabilizar a tesouraria das empresas, aliviar os encargos financeiros das famílias e mitigar situações de incumprimento decorrentes do choque climático.

Setor da saúde

As entidades empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS) desenvolvem a sua atividade num contexto marcado por elevada pressão assistencial, envelhecimento demográfico, evolução tecnológica, aumento dos custos com medicamentos e dispositivos médicos e necessidade de reforço da capacidade de resposta do sistema público de saúde.

Neste enquadramento, a política financeira aplicável às Unidades Locais de Saúde, E.P.E., aos Institutos Portugueses de Oncologia e às demais entidades do SNS integradas no perímetro empresarial deve conciliar o reforço dos capitais próprios e a regularização das responsabilidades com a melhoria da eficiência operacional, da contratualização interna e da qualidade da informação económico-financeira. A sustentabilidade do setor exige, em particular, um melhor planeamento dos investimentos, o acompanhamento dos prazos

médios de pagamento e o reforço dos mecanismos de controlo da despesa e de avaliação de resultados.

Neste contexto, o Governo aprovou, no final do primeiro semestre de 2026, um novo reforço dos capitais próprios das Unidades Locais de Saúde, E.P.E. e dos Institutos Portugueses de Oncologia no montante global de 1430,4 milhões de euros.

O Governo aprovou igualmente um Programa de Incentivo Financeiro, no montante de 50 milhões de euros, destinado à requalificação e modernização das urgências hospitalares gerais e psiquiátricas, a executar em 2027, com o objetivo de financiar intervenções em infraestruturas e aquisição de equipamentos.

Setor da requalificação urbana e do património

A ESTAMO, S.A. concluiu o processo de inventariação e cadastro de 60 mil imóveis públicos. Este levantamento constituiu a primeira identificação sistemática do património imobiliário do Estado à escala nacional. A fase seguinte incidiu sobre os imóveis pertencentes aos institutos públicos e os que resultaram da transferência de propriedade das extintas Administrações Regionais de Saúde, elevando o inventário para cerca de 80 mil imóveis.

No quadro da gestão do património imobiliário público, prevê-se continuarem as transferências das competências de gestão para os municípios sobre imóveis do Estado ou dos institutos públicos e que se encontram em inatividade, devolutos ou abandonados, ao abrigo do regime instituído pelo Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro, a coberto do artigo 16º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, tendo sido já celebrados, desde 2024, 71 acordos com 64 municípios para a transferência de 97 imóveis, num valor de investimento de reabilitação de 80 milhões de euros. Os imóveis cedidos aos municípios têm várias finalidades, a saber, habitação acessível, fins culturais, serviços municipais, unidades de saúde e outros, de acordo com o que os municípios consideram mais adequado para servir a população.

Neste âmbito, foram criados o «Portal do Imobiliário Público» e a aplicação «Descentralização», que permitem maior rapidez e simplificação da apresentação e processamento das candidaturas dos municípios para a transferência da gestão do património imobiliário público.

Com tais procedimentos, pretende-se evitar a degradação do património imobiliário do Estado que se encontra sem uso, devoluto ou abandonado, fomentando a respetiva recuperação, conservação e reutilização, permitindo o gozo e a fruição pública deste património e um uso mais eficiente destes recursos, em prol das populações, convocando para essa tarefa as autarquias locais, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, e no respeito pelo princípio da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública, tal como plasmado no nº 1 do artigo 6º da Constituição da República Portuguesa.

Para assegurar a continuidade da gestão dos imóveis públicos sem utilização, a ESTAMO, S.A. continuará a promover procedimentos de hasta pública para a alienação

de imóveis propriedade do Estado português e também da empresa, dando seguimento aos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 159/2025, de 18 de setembro, com o produto da venda a ser destinado ao financiamento das políticas públicas de habitação.

A ESTAMO, S.A. continuará igualmente a sua colaboração no Programa Estratégico para o Desenvolvimento das Parcerias para o Arrendamento Acessível, previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 164/2025, de 18 de setembro, que tem por finalidade a disponibilização de habitação para arrendamento acessível no território nacional.

Setor dos transportes

O biénio anterior consolidou a trajetória de recuperação da procura no transporte coletivo de passageiros, impulsionada pelas políticas públicas direcionadas à utilização de passes sociais e pelos incentivos à descarbonização.

No que concerne à Infraestruturas de Portugal, S.A., o investimento executado em 2025 ascendeu a 412 milhões de euros na componente ferroviária, com destaque para o Programa Ferrovia 2020 e para o avanço dos lotes da linha de alta velocidade Porto–Lisboa nos eixos Campanhã-Oiã e Oiã-Soure. Na rede rodoviária nacional, o investimento totalizou 213 milhões de euros, em intervenções amplamente cofinanciadas por verbas do Plano de Recuperação e Resiliência.

Por sua vez, a CP — Comboios de Portugal, E.P.E. acelerou, em 2026, a execução da sua estratégia de modernização, com o lançamento de investimentos destinados ao reforço e à renovação profunda do material circulante afeto aos serviços suburbanos e regionais, bem como ao desenvolvimento de projetos de requalificação tecnológica das instalações oficinais e de manutenção periféricas.

No transporte fluvial, destaca-se a Transtejo Soflusa, com a operacionalização integral da nova frota de navios 100% elétricos no estuário do Tejo, permitindo expandir a capacidade de transporte de passageiros e reduzir a pegada carbónica. Em articulação com a CP e o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., encontra-se igualmente em desenvolvimento um plano integrado de otimização de horários e interfaces na Área Metropolitana de Lisboa.

Relativamente aos sistemas ligeiros e de alta performance, o *Metrobus* de Coimbra, explorado pela Metro Mondego, S.A., entrou em operação comercial a 1 de janeiro de 2026. Operando em canal dedicado e com tração 100% elétrica, o sistema serve os municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã e registou, no primeiro semestre, mais de 1 milhão de validações.

No setor aéreo, o plano de reestruturação da TAP, S.A. foi formalmente encerrado em junho de 2026, após a concretização dos desinvestimentos obrigatórios na Serviços Portugueses de Handling e na Cateringpor. Encontram-se assim reunidas as condições de estabilidade regulamentar e financeira para o processo de reprivatização de até 49,9% do capital social da transportadora aérea nacional, salvaguardando a manutenção do *hub*

operacional e da sede em Lisboa, bem como a preservação das ligações de coesão territorial e da conetividade nacional.

Setor dos portos

No setor portuário, prosseguiu a implementação da Estratégia Portos Comerciais do Continente 2025-2035 — PORTOS 5+, orientada para o reforço da capacidade, competitividade, sustentabilidade, digitalização e intermodalidade dos portos nacionais, consolidando o seu papel enquanto infraestruturas estratégicas para o desenvolvimento económico do País, a internacionalização da economia e a integração nas redes transeuropeias de transportes.

Neste âmbito, foram promovidas medidas de modernização e simplificação administrativa da atividade portuária, bem como realizados investimentos destinados à expansão e qualificação das infraestruturas, ao reforço das ligações ferroviárias, à transição energética e à digitalização das operações portuárias e logísticas. Estas iniciativas visam aumentar a eficiência operacional, a conetividade e a sustentabilidade do sistema portuário nacional.

Destaca-se igualmente a concretização da reestruturação do setor do armazenamento portuário de granéis alimentares, através da celebração do contrato de transmissão do estabelecimento da SILOPOR — Empresa de Silos Portuários, S.A., para a SILOTAGUS, S.A., cujo capital social é integralmente detido pela Administração do Porto de Lisboa, S.A. Esta operação permitiu o encerramento do processo de liquidação da SILOPOR, S.A., com efeitos a 31 de dezembro de 2025, assegurando a continuidade da prestação do serviço público, a partir dessa data, sob a gestão de outra empresa pública.

Encontram-se em curso os procedimentos e a preparação das peças necessárias ao lançamento do concurso público internacional para a alienação do capital social da SILOTAGUS, S.A.

Setor da comunicação social

No âmbito da Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A., na sequência da conclusão, no final de 2025, do processo de concentração da totalidade do capital social na esfera pública, sob gestão direta da ETF, foram aprovados, em 2026, os novos Estatutos da agência noticiosa nacional. O novo modelo de governação, alinhado com o Plano de Ação para a Comunicação Social, prevê o alargamento do Conselho de Administração para três membros executivos e a criação de um Conselho Consultivo plural, reforçando as garantias de independência, de escrutínio e de qualidade editorial da empresa.

No que respeita à Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), na sequência da revisão do contrato de concessão de serviço público, em 2025, e do aumento de capital realizado nesse ano, no montante de 2,3 milhões de euros, será dada continuidade ao programa interno de modernização tecnológica e das infraestruturas de radiodifusão e do arquivo audiovisual.

Setor da cultura

As entidades integradas no SEE da área da Cultura orientam a sua atividade para a promoção da eficiência na utilização dos recursos públicos, o aumento das receitas próprias e a democratização do acesso aos bens culturais.

No que respeita ao Organismo de Produção Artística, E.P.E. (OPART), a sua atividade mantém-se centrada no desenvolvimento e divulgação da criação artística, bem como na afirmação da excelência do Teatro Nacional de São Carlos e da Companhia Nacional de Bailado, prosseguindo uma estratégia de descentralização territorial e de captação de novos públicos.

Relativamente ao Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E. e ao Teatro Nacional de São João, E.P.E., estas entidades mantêm uma dinâmica ativa na criação contemporânea, nas coproduções de escala internacional, na formação profissional e na promoção da acessibilidade inclusiva de diferentes públicos nas suas respetivas programações.

Por fim, a Museus e Monumentos de Portugal, S.A. prossegue a execução do programa de conservação e requalificação do património edificado sob sua tutela, promovendo simultaneamente a transição digital dos equipamentos culturais e a valorização integrada das coleções museológicas e dos palácios nacionais.

4.3.2. Dividendos Pagos ao Estado pelas Empresas Públicas

No período compreendido entre janeiro e maio de 2026, o Estado arrecadou, a título preliminar, 7,4 milhões de euros em dividendos líquidos. Todavia, a estimativa para o conjunto do exercício de 2026 aponta para uma receita global de 1022,3 milhões de euros em dividendos e remunerações de títulos de participação. Esta receita assenta maioritariamente nas distribuições efetuadas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., pela PARPÚBLICA, SGPS, S.A., pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e pela Parques de Sintra — Monte da Lua, S.A.

Quadro 4.23. Dividendos pagos e/ou a pagar ao Estado / Entidade do Tesouro e Finanças pelas empresas públicas

(euros)

Entidades	OE2026						
	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Dividendos Distribuídos (a)	Execução até 30.05.2026*		Estimativa de 01.06 a 31.12 de 2026 *	
APDL- Adm. dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	459 930 745	13 682 001				142 500	(b)
Caixa Geral de Depósitos, SA	10 427 547 000	1 980 669 405	1 250 000 000			987 500 000	
Climaespaço, SA	n.d.	2 427 318	2 063 216			56 326	c)
Docapesca - Portos e Lotas, S.A.	29 981 576	989 912	247 478	185 608			
EDM - Empresa de Desemvovlimento Mineiro, S.A.	55 151 173	990 053	127 046	102 908			
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	n.d.	n.d.	n.d.			1 762 656	
NAV Portugal, EPE	100 487 663	5 872 703	2 936 351	7 123 743	d)		
Parpública, SGPS, SA	n.d.	n.d.	n.d.			32 185 960	
Parques de Sintra - Monte da Lua, SA	65 645 736	10 094 474	2 523 619			697 780	(c)
Total				**7 412 259**		**1 022 345 222**	

Notas:

* Valores em numerário líquidos de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).

n.a, — Não se aplica.

a) Montante total dos dividendos distribuídos.

b) Referente ao exercício económico de 2020.

c) Montante correspondente à percentagem do capital social detido pela Entidade do Tesouro e Finanças.

d) Referente ao exercício económico de 2023

Fonte: Entidade do Tesouro e Finanças.

4.4. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) correspondem, do lado da despesa, à contribuição de Portugal em Recursos Próprios para o Orçamento Geral da EU e, do lado da receita[31], ao recebimento de comparticipações da UE no cofinanciamento de projetos apoiados por fundos europeus no âmbito do quadro financeiro plurianual da UE, bem como o recebimento de subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeu *Next Generation EU* (NGEU)[32].

No quadro seguinte apresentam-se os valores relativos aos fluxos financeiros entre Portugal e a UE registados nos anos de 2024 e 2025, os valores estimados para o ano de 2026 e os previstos para o ano de 2027.

[31] Não inclui programas de ação de iniciativa comunitária e diversos.

[32] Foram apuradas estimativas e previsões para o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), o Desenvolvimento Rural e a Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (React-EU).

Quadro 4.24. Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	2024	2025	2026 Estimativa	2027 Orçamento
1. Transferências de Portugal para a UE	**2 256,5**	**2 730,3**	**3 227,1**	**3 463,1**
Recursos próprios tradicionais (a)	327,1	371,8	383,6	397,6
Recursos próprios IVA	409,8	441,2	474,7	496,5
Recursos próprios RNB	1 389,3	1 614,0	2 212,1	2 293,6
Recursos Próprios Plástico	191,7	199,0	174,8	150,7
Financiamento da redução do RNB Áustria/Dinamarca/Alemanha/Holanda/Suécia	137,2	145,7	153,7	150,6
Ajustamentos aos recursos próprios IVA, RNB e Plásticos de anos anteriores (b)	32,1	158,3	83,0	90,6
Restituições e reembolsos referentes a pagamentos de anos anteriores (c)	-149,0	-106,8	-133,7	-17,1
Restituições e reembolsos referentes a pagamentos do próprio ano (d)	0,0	0,0	-25,2	0,0
Despesas de cobrança Direitos Aduaneiros (e)	-81,8	-93,0	-95,9	-99,4
2. Transferências da UE para Portugal (f)	**4 848,4**	**5 161,8**	**9 846,7**	**6 567,1**
2.1 PT2020	**889,9**	**37,8**	**202,5**	**0,0**
FEDER	229,9	0,0	0,0	0,0
FSE	232,4	0,0	0,0	0,0
Fundo de coesão	103,6	0,0	0,0	0,0
FEADER	404,3	38,6	202,5	0,0
IFOP/FEP/FEAMP	24,3	0,0	0,0	0,0
Restituições e reembolsos (g)	-104,6	-0,8	0,0	0,0
2.2 FEAC	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
FEAC	0,0	0,0	0,0	0,0
2.3 FEAGA	**94,7**	**157,2**	**0,0**	**0,0**
FEAGA (h)	129,4	182,3	0,0	0,0
Restituições e reembolsos (g)	-34,6	-25,1	0,0	0,0
2.4 Next Generation EU (MRR , DR e ReactEU) - Subvenções	**2 796,7**	**1 931,0**	**5 154,8**	**0,0**
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)	2 373,6	1 915,8	5 088,3	0,0
Desenvolvimento Rural	66,7	15,4	66,6	0,0
ReactEU	356,7	0,0	0,0	0,0
Restituições e reembolsos (g)	-0,3	-0,2	0,0	0,0
2.5 PT2030	**164,5**	**2 170,4**	**2 991,3**	**4 938,5**
FEDER	35,4	851,3	1 310,6	2 771,7
FSE + (i)	168,8	932,9	1 146,3	1 474,4
Fundo de coesão	0,0	331,2	404,1	538,1
FEAMPA	8,4	45,7	66,8	82,8
Fundo para uma Transição Justa	67,2	9,4	63,5	71,5
Restituições e reembolsos (g)	-115,3	0,0	0,0	0,0
2.6 PEPAC 2023-2027	**887,9**	**853,5**	**1 487,2**	**1 612,8**
FEADER	151,3	154,9	637,2	722,8
FEAGA (j)	736,6	721,7	850,0	890,0
Restituições e reembolsos (g)	0,0	-23,1	0,0	0,0
2.7 Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração	**14,7**	**11,8**	**10,9**	**15,8**
FAMI (k)	14,7	11,8	10,9	15,8
2.8 Instrumentos Especiais	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Fundo de solidariedade da UE	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Ajustamento ao Brexit (BAR)	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo global (2-1)	**2 591,9**	**2 431,5**	**6 619,7**	**3 104,1**

Legenda: BAR — Reserva de Ajustamento ao *Brexit* | FAMI — Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração | FEAC — Fundo Europeu de Apoio a Carenciados | FEADER — Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural | FEAGA — Fundo Europeu Agrícola de Garantia | FEAMP — Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas | FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional | FEP — Fundo Europeu das Pescas | FSE — Fundo Social Europeu | FSE+ — Fundo Social Europeu Mais | IFOP — Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca | IVA — Imposto sobre o valor acrescentado | MRR — Mecanismo de Recuperação e Resiliência | PEPAC — Plano estratégico da Política

Agrícola Comum | PT2020 — Acordo de parceria Portugal 2020 | REACT-EU — Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa | RNB — Rendimento nacional bruto | UE — União Europeia.

Notas:

a) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia. A estimativa para 2026 depende da evolução da atividade económica e, em particular, das importações extracomunitárias, influindo sobre o valor bruto de direitos aduaneiros apurados e a disponibilizar à Comunidade Europeia.

(b) Inclui os pagamentos de ajustamentos aos recursos próprios IVA, RNB e plásticos de exercícios anteriores e de juros respeitantes a recursos próprios.

(c) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de pagamentos ocorridos em anos anteriores nos recursos próprios IVA, RNB e plásticos (reposições não abatidas aos pagamentos).

(d) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de pagamentos ocorridos no próprio ano no recurso próprio plásticos (reposições abatidas aos pagamentos).

(e) Despesas de cobrança previstas no nº 2 do artigo 9º da Decisão do Conselho nº 2020/2053/UE, EURATOM, de 14 de dezembro, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia.

(f) Trata-se de fluxos de tesouraria, não sendo comparáveis com os valores que constam da proposta de Orçamento do Estado para 2027, que refletem a previsão de execução orçamental dos projetos, ou seja, nesse caso, a receita é registada no momento em que ocorre a despesa. Os valores para 2024 e 2025 correspondem aos da Conta Geral do Estado de 2025, não incluindo programas de ação de iniciativa comunitária e diversos.

(g) Devoluções e restituições à Comunidade Europeia no âmbito dos diversos Fundos.

(h) Inclui medidas veterinárias. Período de programação do quadro financeiro plurianual da União Europeia 2014-2020.

(i) No PT2030, não está previsto financiamento do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas, sendo que os financiamentos dessa medida/objetivo são integrados no Fundo Social Europeu+.

(j) Inclui medidas veterinárias. Período de programação do quadro financeiro plurianual da União Europeia 2021-2027. A partir de 2026, por alteração do reporte do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., inclui Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) do período de programação do quadro financeiro plurianual da União Europeia 2014-2020, dado que a submissão da declaração do pedido de pagamento do FEAGA junto da Comissão Europeia é única.

(k) Referente ao período de programação 2021-2027, tendo passado a Agência para o Desenvolvimento e Coesão a ser o órgão pagador ao abrigo do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro.

Fontes: Entidade Orçamental, Autoridade Tributária e Aduaneira, Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P. e Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.

4.4.1. Transferências de Portugal para a União Europeia

A Decisão (UE, EURATOM) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (UE), assenta em quatro principais fontes de receita da União: *(i)* os recursos próprios tradicionais, constituídos pelos direitos aduaneiros cobrados nas fronteiras externas, em conformidade com a pauta aduaneira comum; *(ii)* o recurso próprio imposto sobre o valor acrescentado (IVA), através da aplicação de uma taxa uniforme sobre a matéria coletável harmonizada do IVA calculada de forma simplificada; *(iii)* o recurso próprio resultante da taxa de mobilização uniforme aplicada ao peso dos resíduos das embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-membro; e *(iv)* o recurso próprio baseado no rendimento nacional bruto (RNB), fixado anualmente como recurso complementar no quadro do processo orçamental, resultante da aplicação de uma taxa de mobilização relativamente à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado. Portugal financia ainda, nos termos daquela Decisão, a redução do recurso próprio RNB a favor da Áustria, Alemanha, Dinamarca, Países Baixos e Suécia.

Para o ano de 2027, os valores previstos de transferências de Portugal para a UE ascendem a 3463,1 milhões de euros. À semelhança de anos anteriores, perspetivam-se impactos no decurso do ano orçamental de 2027, em resultado, entre outros motivos, de possíveis orçamentos europeus retificativos.

Na proposta de Orçamento da UE para 2027, a Comissão Europeia propõe afetar 199,9 mil milhões de euros em dotações de autorização e 212 mil milhões de euros em dotações de

pagamento, financiadas por receitas de recursos próprios e, em menor grau, por receitas diversas.

A proposta de Orçamento da UE para 2027, sendo a última do atual quadro financeiro plurianual da UE (2021-2027), consolida as respostas estruturais fixadas na sua revisão intercalar para fazer face a uma série de desenvolvimentos críticos nos últimos anos (pandemia de COVID-19, inflação, crise energética e tensões geopolíticas). Este orçamento garantirá um financiamento estável para os programas europeus já consolidados, priorizando áreas críticas como a competitividade do mercado interno, a segurança, a defesa e a gestão de fronteiras, assegurando simultaneamente o apoio contínuo à agricultura e à estabilidade económica da União.

No domínio da política de coesão, o projeto de orçamento europeu reflete igualmente os resultados da revisão intercalar desta política, consolidando os mecanismos de flexibilidade à disposição dos Estados-Membros e proporcionando a oportunidade de um pré-financiamento pontual e de um maior cofinanciamento da UE. Este enquadramento promove a otimização dos fundos estruturais para prioridades estratégicas emergentes, assegurando respostas eficazes aos desafios da competitividade, da defesa, da habitação a preços acessíveis, da resiliência hídrica e da transição energética.

No que respeita ao *NextGenerationEU* (NGEU), e especificamente ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o ano de 2027 enceta a fase de encerramento e avaliação de impacto, na sequência da conclusão do período de execução material e da submissão dos pedidos finais de pagamento a 31 de dezembro de 2026. A implementação do NGEU, em 2027, será limitada aos pagamentos relacionados com assistência técnica e administrativa.

4.4.2. Transferências da União Europeia para Portugal

Em 2026, as transferências da União Europeia (UE) para Portugal deverão atingir um valor estimado de 9846,7 milhões de euros (acréscimo de 4684,9 milhões de euros face ao ano de 2025), decompondo-se no Portugal 2020 (PT2020), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) (202,5 milhões de euros), NGEU — Subvenções (5154,8 milhões de euros), Portugal 2030 (PT2030) (2991,3 milhões de euros), Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) (1487,2 milhões de euros) e Fundo para o Asilo, Migração e Integração (FAMI) (10,9 milhões de euros).

No que diz respeito ao ano de 2027, prevê-se que as transferências da UE para Portugal atinjam 6567,1 milhões de euros.

Os fluxos financeiros oriundos da UE ao abrigo dos Acordos de Parceria resultam da calendarização de transferências associada à própria dinâmica dos períodos de programação e da execução de despesa dos diferentes programas operacionais. Estes fluxos financeiros refletem a entrada destes montantes no País disponibilizados pela Comissão Europeia.

Neste enquadramento, e relativamente aos dados financeiros associados ao PT2020 — encontrando-se os programas em fase de conclusão — e PT2030, as estimativas para o ano

de 2026 e previsões para o ano de 2027 foram indicadas pelas autoridades de gestão dos fundos europeus.

No caso do PT2020, estão previstos recebimentos do FEADER, em 2026, no valor de 202,5 milhões de euros, no âmbito do encerramento do programa.

No contexto do PT2030, as estimativas para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu Mais (FSE+), Fundo de Coesão, Fundo para uma Transição Justa e FAMI, quer para 2026 quer para 2027, têm por base a projeção de despesa a apresentar perante a Comissão Europeia para reembolso, com base em informação articulada com as respetivas autoridades de gestão do PT2030 e FAMI.

Em 2026 e 2027, prevê-se um crescimento muito significativo nos valores a receber ao nível do FEDER e do FSE+, decorrente das medidas de aceleração da execução do PT2030.

Já no que respeita ao PEPAC, encontra-se prevista, para os anos de 2026 e 2027, uma execução superior à verificada em 2024 e 2025, tendo em conta que o programa se encontra em plena execução.

Relativamente ao NGEU — Subvenções, com base em dados da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, prevê-se, em 2026, o recebimento das últimas tranches do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, originando mais do que a duplicação do valor a receber da UE face a 2025.

4.5. Parcerias Público-Privadas

No âmbito das parcerias público-privadas (PPP), em 2027, a política orçamental continuará a ser orientada por dois princípios fundamentais:

- Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, em particular no planeamento, avaliação, estruturação e lançamento de novos projetos, bem como garantir a adequada monitorização e fiscalização dos contratos em vigor, de forma a assegurar a efetiva concretização do princípio do *value for money* e a minimizar o risco orçamental associado às responsabilidades contingentes decorrentes de pedidos de reequilíbrio financeiro apresentados pelas concessionárias;
- Garantir a sustentabilidade das contas públicas a médio e longo prazos, conduzindo, sempre que se justifique, os processos de negociação dos contratos de PPP em vigor, de modo a alcançar soluções e medidas compatíveis com a defesa do interesse público e que, simultaneamente, promovam a mitigação dos riscos afetos ao setor público.

A presente análise tem por referência as 38 parcerias[33] com incidência orçamental que se encontram atualmente sujeitas a acompanhamento e reporte pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), através da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP).

O universo contratual abrangido não inclui as quatro concessões do setor portuário. Embora a respetiva execução financeira seja acompanhada e objeto de reporte pela ETF, os respetivos parceiros públicos não integram o setor institucional das Administrações Públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, pelo que estas concessões não estão integradas no perímetro orçamental dos Orçamentos do Estado.

Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas

Os valores projetados têm por base o sistema de remuneração contratualmente previsto para cada uma das parcerias, bem como, no que respeita às receitas previstas nos setores rodoviário, aeroportuário e na parceria do Oceanário, as estimativas relativas à evolução da utilização das respetivas infraestruturas.

[33] Embora os contratos de gestão relativos aos estabelecimentos do Hospital de Braga, do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures tenham alcançado o seu termo de vigência, ainda estão a ser considerados para efeitos de acompanhamento pela ETF, em virtude de ainda estarem pendentes alguns litígios relacionados com a execução dos contratos. Relativamente ao Hospital de Cascais, embora a parceria de 2008 também tenha terminado, estima-se que, em 2026, ainda ocorram pagamentos compensatórios de litígios passados.

Quadro 4.25. Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas

(milhões de euros)

Setores	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Rodoviário	**942**	**889**	**705**	**648**	**(220)**	**391**	**244**	**154**	**140**	**77**	**4**	**13**	**22**	**49**
encargos brutos	*1 230*	*1 152*	*965*	*863*	*728*	*656*	*474*	*349*	*336*	*275*	*189*	*162*	*183*	*50*
receitas	*287*	*263*	*260*	*215*	*948*	*265*	*230*	*195*	*196*	*198*	*185*	*149*	*162*	*2*
Ferroviário	**190**	**312**	**228**	**41**	**133**	**209**	**206**	**194**	**190**	**187**	**184**	**181**	**178**	**175**
Saúde	**231**	**254**	**266**	**265**	**268**	**106**	**69**	**65**	**63**	**64**	**64**	**65**	**61**	**53**
Aeroportuário	**(14)**	**(13)**	**(26)**	**(26)**	**(26)**	**(26)**	**(26)**	**(40)**	**(40)**	**(40)**	**(40)**	**(40)**	**(54)**	**(54)**
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	*14*	*13*	*26*	*26*	*26*	*26*	*26*	*40*	*40*	*40*	*40*	*40*	*54*	*54*
Oceanário	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*
Total	**1 346**	**1 438**	**1 169**	**925**	**152**	**677**	**489**	**370**	**351**	**285**	**209**	**215**	**204**	**220**

Setores	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053
Rodoviário	**17**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
encargos brutos	*17*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferroviário	**172**	**169**	**166**	**163**	**161**	**158**	**155**	**152**	**150**	**147**	**145**	**143**	**141**	**138**
Saúde	**37**	**32**	**29**	**29**	**30**	**31**	**31**	**31**	**32**	**21**	**13**	**13**	**14**	**11**
Aeroportuário	**(53)**	**(53)**	**(53)**	**(66)**	**(67)**	**(69)**	**(68)**	**(68)**	**(70)**	**(71)**	**(71)**	**(70)**	**(72)**	**(146)**
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	*53*	*53*	*53*	*66*	*67*	*69*	*68*	*68*	*70*	*71*	*71*	*70*	*72*	*146*
Oceanário	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(3)**	**(1)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	*3*	*3*	*3*	*3*	*3*	*1*	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**170**	**145**	**139**	**123**	**121**	**118**	**118**	**115**	**112**	**98**	**87**	**86**	**83**	**3**

Setores	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062
Rodoviário	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Ferroviário	**69**	**41**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Saúde	**5**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Aeroportuário	**(145)**	**(144)**	**(147)**	**(149)**	**(148)**	**(147)**	**(150)**	**(153)**	**(152)**
encargos brutos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
receitas	*145*	*144*	*147*	*149*	*148*	*147*	*150*	*153*	*152*
Oceanário	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**(71)**	**(103)**	**(147)**	**(149)**	**(148)**	**(147)**	**(150)**	**(153)**	**(152)**

Notas:

1 — Os valores são apresentados em milhões de euros, numa ótica de fluxo de caixa e, quando aplicável, incluem imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

2 — Os valores de 2026 correspondem a estimativas para o fecho do ano, a preços do ano corrente.

3 — Os valores futuros estão a preços constantes de 2027.

Fontes: Ministério das Finanças e entidades gestoras das parcerias público-privadas.

Setor rodoviário

No setor rodoviário, os encargos líquidos plurianuais apresentados foram estimados com base no quadro remuneratório aplicável. Para esse efeito, foram considerados os respetivos fluxos financeiros, designadamente os encargos e as receitas, cujas principais componentes são as seguintes.

Encargos do setor público

- Pagamentos pela disponibilidade das vias, ajustados em função de eventuais deduções e penalidades previstas contratualmente;
- Pagamentos por serviço, cuja remuneração se encontra indexada ao volume de tráfego registado;
- Gastos associados ao serviço de cobrança de taxas de portagem;
- Encargos suportados pelo parceiro público com a realização de grandes reparações de pavimentos, conforme o modelo de financiamento contratualmente previsto;
- Outros gastos, designadamente os decorrentes de compensações a pagar a parceiros privados no âmbito de processos de reposição do equilíbrio financeiro e de decisões judiciais, quando aplicável.

Receitas do setor público

- Receitas oriundas da cobrança de taxas de portagem nas parcerias com vias portajadas, com exceção das parcerias em que a titularidade destas receitas pertence ao respetivo parceiro privado;
- Outras receitas, designadamente as decorrentes de mecanismos de partilha de benefícios ou de receitas contratualmente previstas, bem como dos pagamentos fixos efetuados pelas subconcessionárias ao parceiro público, quando aplicável.

As previsões orçamentais relativas às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro anterior basearam-se nos contratos em execução e não refletem as expetativas quanto ao desfecho dos processos negociais em curso nem dos litígios pendentes[34], cuja descrição consta, neste Relatório, do capítulo «6. Riscos Orçamentais e Análise de Sustentabilidade» (ponto «6.3.2. Parcerias Público-Privadas»).

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, à semelhança

[34] Sem prejuízo, refira-se que, ainda que esteja pendente o processo principal intentado pela subconcessionária Rotas do Algarve Litoral, S.A. contra a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), com fundamento na rescisão do contrato de subconcessão por motivo imputável à IP (na sequência da recusa de visto ao aditamento ao referido contrato pelo Tribunal de Contas em agosto de 2018), o tribunal arbitral já proferiu decisão no processo cautelar associado, o qual condenou a IP a pagamento, a título provisório, de cerca de 30 milhões de euros (já realizado em 2021), acrescido de um pagamento mensal, de 1,3 milhões de euros (ambos os valores acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado), até à decisão da causa principal. No quadro apresentado estão unicamente registados os valores relativos a 2026.

dos exercícios orçamentais anteriores, o pagamento das denominadas compensações contingentes (em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito).

Face às estimativas constantes no exercício orçamental anterior, o Relatório do Orçamento do Estado para 2027 projeta um aumento dos encargos líquidos no período compreendido entre 2027 e o termo das parcerias rodoviárias. Esta evolução resulta essencialmente do aumento na projeção dos encargos brutos, conforme explicado seguidamente. Para o ano de 2027 prevê-se igualmente um aumento dos encargos líquidos face ao valor apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2026. Enquanto este último apontava para encargos líquidos de 774 milhões de euros, o presente Relatório estima um montante de 889 milhões de euros.

Ao nível dos encargos brutos, o incremento observável entre a projeção plurianual do Relatório do Orçamento do Estado para 2027 e a projeção constante do anterior Orçamento do Estado resulta essencialmente *(i)* do acréscimo dos encargos estimados com o serviço de cobrança de portagens, resultante da atualização do ano base das projeções, que passa a refletir a execução financeira registada em 2025, e *(ii)* do aumento dos encargos com a remuneração por serviço das subconcessionárias, consequência das projeções mais elevadas de crescimento de tráfego face às constantes no Relatório do Orçamento do Estado para 2026.[35]

Ao nível da projeção de receita, o presente Relatório do Orçamento do Estado projeta, face ao anterior Relatório, um decréscimo das receitas de portagem, resultante do efeito combinado das taxas de crescimento do tráfego e da evolução da inflação inferiores às anteriormente estimadas.

Comparando a projeção de fecho do ano de 2026 com o valor de encargos líquidos orçamentados para o ano de 2027, ambos previstos no Relatório do Orçamento do Estado para 2027, observa-se uma diminuição dos encargos líquidos entre os dois períodos (53 milhões de euros), explicada sobretudo pela redução dos encargos brutos prevista para 2027, a qual se deve, em grande medida, à diminuição dos pagamentos por disponibilidade, conforme contratualmente previsto.

Encontram-se igualmente em curso os trabalhos de negociação[36] no âmbito do contrato de concessão da Brisa, abrangendo, entre outras matérias, a avaliação de investimentos contratualmente previstos, a verificação das condições e termos de uma eventual reposição do equilíbrio financeiro do contrato e a avaliação de eventuais novos investimentos a realizar.

[35] Regista-se também um aparente aumento dos encargos brutos plurianuais, decorrente da inclusão dos montantes relativos ao apoio pago às concessionárias com titularidade de portagem no âmbito do Decreto-Lei nº 87-A/2022. Este apoio não constava do Relatório do Orçamento do Estado anterior, uma vez que, do ponto de vista da Infraestruturas de Portugal, tem um efeito neutro (o montante desembolsado por esta entidade corresponde ao montante que lhe é atribuído pelo Estado). Contudo, na ótica do setor público como um todo, este apoio configura um encargo efetivo com parcerias público-privadas, pelo que se passa agora a incluir no presente Relatório. Em face desta alteração, os valores relativos a este item não são diretamente comparáveis com os apresentados no Relatório anterior, sendo que a comparabilidade fica assegurada a partir dos próximos Relatórios.

[36] Cuja comissão de negociação foi constituída através do Despacho nº 15154/2024, de 27 de dezembro, da (então) Coordenadora da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP).

Prosseguem os trabalhos de negociação[37] no âmbito do contrato de subconcessão da Douro Interior, após a subconcessionária ter comunicado a intenção de proceder a uma operação de refinanciamento. Estes trabalhos abrangem o acompanhamento e negociação dos aspetos contratuais relevantes relativos ao refinanciamento, bem como a análise dos respetivos impactos económicos e financeiros favoráveis e a negociação do mecanismo de partilha de benefícios com o subconcedente.

Salienta-se ainda o desenvolvimento dos trabalhos de negociação[38] no âmbito do contrato de concessão da Beira Interior, na sequência do pedido apresentado pela concessionária no contexto da abolição das portagens, tendo em vista verificar se estão reunidas as condições para a reposição do equilíbrio financeiro do contrato e para negociar os respetivos termos, abrangendo ainda a renegociação de outros aspetos contratuais relevantes e a avaliação de eventuais novos investimentos a realizar.

Setor ferroviário

No caso das PPP ferroviárias, os encargos plurianuais apresentados no quadro referente à «Previsão dos encargos plurianuais com as parcerias público-privadas» respeitam à concessão da rede do Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo (MST), à subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto (Metro do Porto) e à concessão do primeiro troço da linha de alta velocidade entre Porto e Lisboa (LAV PPP1). Integra ainda este setor a concessão do Transporte Ferroviário Eixo-Norte/ Sul (Fertagus), embora sem qualquer fluxo financeiro estimado a cargo do setor público.

Relativamente à Metro Sul do Tejo, têm-se verificado, em resultado do tráfego de passageiros efetivamente registado, encargos públicos decorrentes das comparticipações devidas pelo concedente, sempre que a procura se situe abaixo do limite inferior da banda de tráfego de referência definida no contrato de concessão. Deste modo, os fluxos financeiros projetados decorrem das compensações que se estimam vir a ser pagas à concessionária em virtude da evolução prevista da procura, as quais dependem dos níveis de tráfego efetivamente registados na concessão.

Por sua vez, os fluxos financeiros do Metro do Porto foram estimados com base no sistema remuneratório contratualmente definido, o qual envolve essencialmente uma componente fixa (que integra duas parcelas, cujos montantes se encontram definidos contratualmente) e uma componente variável (igualmente composta por duas parcelas, uma dependente do número de quilómetros realizados em serviço comercial e a outra relativa ao número de quilómetros percorridos na realização de atividades de ensaio). Os encargos estimados respeitam exclusivamente ao contrato atualmente em vigor com a subconcessão do Metro do Porto.

No caso da Fertagus, desde a implementação do novo sistema tarifário na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, a sua remuneração passou a ser composta não só pelas receitas comerciais provenientes da venda direta de títulos de transporte, efetuada pela própria Fertagus, mas também pelas

[37] Cuja comissão de negociação foi constituída através do Despacho nº 3/2026, de 2 de janeiro, da Diretora da UTAP.

[38] Cuja comissão de negociação foi constituída através do Despacho nº 161/2026, de 6 de janeiro, da Diretora da UTAP.

compensações atribuídas pela Área Metropolitana de Lisboa, enquanto autoridade de transporte, como contrapartida pelas obrigações de redução tarifária assumidas pela operadora. Na sequência da referida alteração de paradigma — que implicou a cessão da assunção integral, por parte da Fertagus, do risco de procura —, e desde a renegociação contratual em vigor desde janeiro de 2019, a concessionária tem direito a compensações financeiras sempre que se verifique uma evolução negativa das variáveis críticas da operação face ao projetado. De igual modo, caso essas variáveis evoluam positivamente, o Estado tem direito às compensações correspondentes. Tal como no exercício orçamental do Relatório do Orçamento do Estado para 2026, não se preveem quaisquer encargos com esta parceria.

Relativamente ao contrato de concessão da LAV PPP1, estão previstos, durante o período de desenvolvimento, pagamentos à concessionária, dos quais 447 milhões de euros serão financiados por fundos do Programa *Connecting Europe Facility for Transport 2*, bem como pagamentos durante o período de disponibilidade, decorrentes da disponibilização da infraestrutura ferroviária por parte da concessionária, com início previsto para 2030 e duração até ao termo do contrato, em 2055. Prevê-se ainda que esta infraestrutura venha a gerar receita para o Estado, por via do parceiro público, através da taxa de utilização da infraestrutura, que se estima vir a ser cobrada aos operadores ferroviários pela utilização da linha a partir de 2030.[39]

Comparando a projeção do presente Relatório do Orçamento do Estado para 2027 com a constante do Relatório anterior, observa-se, para o período plurianual compreendido entre o ano de 2027 e o termo das parcerias ferroviárias, um aumento dos encargos brutos. Para referência, o valor inscrito no presente Relatório para o ano de 2027 (312 milhões de euros) é superior ao valor inscrito no Relatório anterior (261 milhões de euros) em 51 milhões de euros, sobretudo como resultado da redistribuição temporal dos encargos com o contrato de concessão da LAV PPP1, uma vez que os desembolsos inicialmente previstos para 2025 foram entretanto reprogramados para os anos seguintes.

Relativamente aos processos negociais em curso, estão a decorrer os trabalhos de negociação[40] no âmbito do contrato de subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, que abrangem a análise da viabilidade e a negociação dos pedidos de reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato, submetidos pelo parceiro privado na sequência de um alegado aumento dos custos associados aos serviços de limpeza, segurança e vigilância.

Destaca-se ainda a constituição de uma comissão de negociação[41] no âmbito do contrato de concessão do Transporte Ferroviário Eixo-Norte/Sul, com vista à apreciação e integração na concessão, sem alteração do equilíbrio financeiro do contrato, de um reforço

[39] Esta receita, embora esteja associada à infraestrutura ferroviária, extravasa o âmbito do contrato de concessão, uma vez que é cobrada diretamente pela Infraestruturas de Portugal e não constitui uma receita do concedente no âmbito do contrato de concessão. Por esse motivo, não é contabilizada nos encargos plurianuais, os quais se restringem aos fluxos financeiros diretamente decorrentes dos respetivos contratos.

[40] Cuja comissão de negociação foi constituída através do Despacho nº 159/2026, de 6 de janeiro, da Diretora da UTAP.

[41] Constituída através do Despacho nº 7064/2026, de 3 de junho, da Diretora da UTAP.

do material circulante, até ao limite máximo de cinco carruagens adicionais, em virtude da evolução da procura por este serviço.

Relativamente ao lançamento de novas parcerias, encontra-se a decorrer o procedimento concursal tendente à celebração do contrato de concessão para a conceção, construção, financiamento, manutenção e disponibilização das infraestruturas ferroviárias do troço Oiã — Soure, integrado no projeto mais amplo de construção de uma linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre o Porto e Lisboa, cujo lançamento, em janeiro de 2026, resultou dos trabalhos preparatórios desenvolvidos pela equipa de projeto constituída para o efeito.[42]

Adicionalmente, encontram-se concluídos os trabalhos preparatórios da equipa de projeto[43] constituída para o estudo e preparação de uma nova parceria para a subconcessão da operação e manutenção do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, cujo concurso foi lançado em julho do presente ano.

Setor da saúde

Os encargos plurianuais apresentados para o setor da saúde têm por base o sistema de remuneração das respetivas entidades gestoras dos edifícios e dos estabelecimentos hospitalares, nos termos dos contratos atualmente em vigor para cada uma das unidades hospitalares em regime de PPP, designadamente o Hospital de Cascais (PPP relativa ao edifício e PPP relativa à gestão clínica), o Hospital de Braga (PPP relativa ao edifício), o Hospital de Vila Franca de Xira (PPP relativa ao edifício), o Hospital de Loures (PPP relativa ao edifício) e o Hospital de Lisboa Oriental (PPP relativa ao edifício), sem prejuízo de fluxos financeiros ainda associados a contratos entretanto terminados, relativamente aos quais subsistem litígios pendentes ou processos com regularizações em curso.

No caso das entidades gestoras dos estabelecimentos hospitalares, responsáveis pela gestão e prestação dos serviços clínicos, os encargos do setor público são determinados essencialmente em função dos cuidados de saúde efetivamente prestados, da disponibilidade do serviço de urgência e do diferencial entre a despesa relativa aos produtos farmacêuticos prescritos pela unidade hospitalar e a média do respetivo grupo de referência, podendo este fator traduzir-se num impacto positivo ou negativo. A remuneração do parceiro privado é ainda objeto de deduções decorrentes de falhas de desempenho, de prestação do serviço ou de situações contratualmente previstas.

Atualmente, a única parceria clínica em vigor é a do Hospital de Cascais, cujo novo contrato de concessão vigora desde 1 de janeiro de 2023. Ainda assim, continuam a registar-se encargos associados às anteriores parcerias clínicas dos restantes hospitais, bem como à anterior parceria clínica do Hospital de Cascais, apesar de estas já terem cessado a sua vigência. Estes encargos decorrem das compensações devidas pelos parceiros públicos em cumprimento de decisões arbitrais ou judiciais proferidas no âmbito de litígios relacionados com a execução desses contratos.

[42] Constituída através do Despacho nº 12609/2022, de 28 de outubro, do (então) Coordenador da UTAP.

[43] Constituída através do Despacho nº 12182/2024, de 16 de outubro, da (então) Coordenadora da UTAP.

No caso das entidades gestoras dos edifícios hospitalares (Hospitais de Cascais, Braga, Vila Franca de Xira, Loures e Lisboa Oriental), os encargos do setor público assumem a natureza de pagamentos por disponibilidade da infraestrutura, calculados com base em tabelas definidas contratualmente e sujeitos a atualização, total ou parcial, em função da inflação. Estes pagamentos são ainda ajustados por eventuais deduções decorrentes de falhas da entidade gestora e pelos proveitos resultantes do mecanismo de partilha, entre a entidade gestora e a entidade pública contratante, de receitas provenientes da exploração por terceiros de parques de estacionamento e/ou zonas comerciais.

Comparando os encargos previstos para as parcerias do setor da saúde no presente Relatório do Orçamento do Estado com os previstos no Relatório anterior, verifica-se um aumento dos mesmos ao longo do período plurianual compreendido entre o ano de 2027 e o termo das respetivas parcerias. Para referência, em 2027 os encargos previstos passarão para 254 milhões de euros face aos 220 milhões de euros previstos no Relatório anterior.

O acréscimo referido resulta essencialmente do aumento dos encargos associados à parceria para a gestão clínica do Hospital de Cascais, em virtude de uma projeção superior da produção estimada de serviços clínicos neste exercício orçamental, bem como da reprogramação dos pagamentos associados à ampliação do edifício hospitalar de Cascais, anteriormente previstos para 2026 e agora projetados para 2027, e à reprogramação dos pagamentos à entidade gestora do Hospital de Lisboa Oriental no âmbito dos trabalhos complementares, decorrente do atraso na execução da obra.

Relativamente aos processos negociais em curso, prosseguem os trabalhos de negociação[44] no âmbito do contrato de gestão do complexo hospitalar do Hospital de Lisboa Oriental, na sequência da supressão das verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência que se previa financiarem parte das obras contratualmente previstas. Este processo visa, entre outros objetivos, adaptar o modelo financeiro a esta nova circunstância, preservando o equilíbrio económico-financeiro inicial do contrato. Atendendo a que a negociação ainda se encontra em curso, os valores que vierem a ficar definidos para os encargos com esta parceria poderão divergir dos ora estimados.

No que concerne à estruturação de novos projetos, encontra-se a decorrer o procedimento concursal relativo à conceção, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do Hospital Central do Algarve, cujo lançamento, em fevereiro de 2026, resultou dos trabalhos preparatórios desenvolvidos pela equipa de projeto constituída para o efeito.[45]

Setor aeroportuário

Neste setor, foram considerados os fluxos financeiros associados aos contratos de concessão de serviço público aeroportuário atribuídos à ANA — Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA, S.A.).

[44] Cuja comissão de negociação foi constituída através do Despacho nº 4419/2026, de 6 de abril de 2026, da Diretora da UTAP.

[45] Constituída através do Despacho nº 4538/2023, de 14 de abril, do (então) Coordenador da UTAP.

Nos termos dos contratos em vigor, a remuneração da concessionária assenta exclusivamente nas receitas provenientes da prestação de atividades e serviços aeroportuários, bem como de atividades comerciais ou de outras relacionadas com a exploração da concessão, obrigando-se a concessionária a partilhar com o concedente, nos termos contratualmente previstos, uma percentagem da respetiva receita, a qual aumenta progressivamente ao longo da vigência do contrato.

Assim sendo, os fluxos financeiros correspondem exclusivamente a receitas para o setor público, não estando contratualmente previstos quaisquer encargos. A este propósito, estima-se, face ao exercício orçamental anterior, um aumento da receita a partilhar com o concedente em 2027, decorrente da revisão em alta das projeções de passageiros transportados e de movimentos de aeronaves.

Relativamente aos processos negociais em curso, prosseguem os trabalhos de negociação[46] relativos aos termos contratuais da afetação do Aeródromo de Trânsito nº 1 ao contrato de concessão da ANA, na sequência da respetiva desafetação do domínio público militar, incluindo o apuramento da correspondente compensação.

Adicionalmente, encontram-se em negociação as alterações ao anexo 16 do contrato de concessão, processo cuja coordenação compete à Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos, na qualidade de entidade gestora do contrato. Atendendo à natureza exclusivamente técnica desta negociação, foi dispensada a constituição de uma comissão de negociação.[47]

Oceanário

Nos termos do contrato de concessão atualmente em vigor, a remuneração da concessionária do Oceanário assenta nas receitas de bilhética e nas receitas provenientes da exploração comercial das atividades concessionadas, não estando contratualmente previstos quaisquer encargos para o setor público.

Os únicos fluxos financeiros previstos correspondem aos pagamentos efetuados pela concessionária ao concedente, os quais se decompõem em: *(i)* uma componente fixa, paga mensalmente em prestações iguais, e *(ii)* uma componente variável, calculada sobre as receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração da concessionária.

Relativamente à projeção destes fluxos, e em comparação com o exercício orçamental anterior, estima-se um ligeiro aumento da remuneração a entregar ao concedente, resultante de uma projeção mais elevada da componente fixa, que mais do que compensa o efeito da redução da componente variável, esta última decorrente de uma projeção ligeiramente mais conservadora do número de visitantes.

[46] Cuja comissão de negociação foi constituída através do Despacho nº 12047/2024, de 14 de outubro, da (então) Coordenadora da UTAP.

[47] Dispensa emitida através do Despacho nº 15178/2025, de 22 de dezembro.

4.6. Ativos e Passivos do Estado

4.6.1. Dívida Direta do Estado

No final de 2026, o saldo da dívida direta do Estado deverá atingir 331,8 mil milhões de euros, o que representa um aumento em torno de 5,3% em relação a 2025.

O aumento de 16,6 mil milhões de euros face ao final de 2025 decorre maioritariamente do saldo vivo de obrigações do tesouro (OT), que deverá registar um incremento de 13,6 mil milhões de euros. Para a evolução da dívida contribuirá também o aumento do saldo vivo dos produtos de retalho (Certificados de Aforro — CA — e Certificados do Tesouro — CT), que deverá registar uma subida em torno de 5,9 mil milhões de euros, refletindo um saldo vivo mais elevado de CA em 7,2 mil milhões de euros, apenas parcialmente compensado pela redução do saldo vivo de CT em 1,3 mil milhões de euros. A dívida de curto prazo deverá reduzir cerca de 0,9 mil milhões de euros, com o aumento do saldo de bilhetes do tesouro (BT) em mil milhões de euros, a compensar a redução de certificados especiais de dívida pública de curto prazo (CEDIC) em 1,9 mil milhões de euros. No que respeita aos empréstimos no âmbito de instrumentos da União Europeia (UE), considera-se o recebimento de 2,2 mil milhões de euros de empréstimos ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), respeitante ao recebimento das oitava, nona e décima tranches, de 0,3, 0,5 e 1,4 mil milhões de euros, respetivamente. Adicionalmente, considera-se o recebimento de 0,9 mil milhões de euros referentes ao recebimento do pré-financiamento dos empréstimos concedidos pela Comissão Europeia no âmbito do instrumento Ação para a Segurança da Europa (SAFE). Em sentido contrário, o saldo dos empréstimos associados ao Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) reduzirá 5 mil milhões de euros, em resultado da amortização, na maturidade, de 4,2 mil milhões de euros do empréstimo do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF) e de 0,8 mil milhões de euros do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF).

Relativamente à estrutura da dívida direta do Estado, com a subida do saldo vivo de OT, o seu peso relativo aumentará, representando cerca de 55,5% do total do saldo vivo. O acréscimo do saldo vivo de BT também se traduzirá na subida do peso deste instrumento para 3,5%, face a 3,4% no final de 2025. Os CA passarão a representar 14,3%, mais 1,5 pp do que os 12,7% registados no final de 2025, compensando a redução de 0,5 pp do peso dos CT (de 2,5% para 1,9%). Os empréstimos obtidos no âmbito do PRR e do SAFE aumentarão o seu peso relativo em 0,6 pp e 0,3 pp, para 1,7% e 0,3% do total do saldo vivo, respetivamente. Por sua vez, os empréstimos do PAEF deverão registar uma diminuição do seu peso no total de dívida direta do Estado, de 13,8% para 11,6%.

Em dezembro de 2027, perspetiva-se que o saldo da dívida direta do Estado atinja 350 mil milhões de euros, o que representa um crescimento de 5,5% face a 2026. A variação anual de 18,1 mil milhões de euros estimada para 2027 resultará sobretudo do aumento do saldo vivo de OT em 12,2 mil milhões de euros. No que respeita aos empréstimos da UE, estão previstos desembolsos adicionais no âmbito do programa SAFE de 1,2 mil milhões de euros.

Em sentido contrário, os empréstimos concedidos pelo FEEF e pelo MEEF durante o PAEF reduzir-se-ão em mil milhões de euros e em 2 mil milhões de euros, respetivamente, com amortizações na maturidade. A dívida de curto prazo deverá aumentar cerca de 2 mil milhões de euros, refletindo sobretudo o aumento do saldo de BT em 4,4 mil milhões de euros, que mais do que compensará a evolução do saldo de CEDIC, com uma redução de 2,4 mil milhões de euros. Durante o ano de 2027, o saldo vivo de CA e de CT deverá aumentar em 3,2 mil milhões de euros, traduzindo essencialmente a evolução favorável do saldo de CA, que excede a redução de saldo de CT.

Quadro 4.26. Estrutura da dívida direta do Estado

(ótica da contabilidade pública; milhões de euros)

Instrumentos	2025		2026(p)		2027(p)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
OT - Obrigações do Tesouro	170 666	54,1	184 288	55,5	196 534	56,2
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	612	0,2	612	0,2	612	0,2
CT - Certificados do Tesouro	7 740	2,5	6 396	1,9	5 770	1,6
CA - Certificados de Aforro	40 191	12,7	47 405	14,3	51 188	14,6
Dívida de curto prazo em euros	35 431	11,2	34 492	10,4	36 523	10,4
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	*10 712*	*3,4*	*11 680*	*3,5*	*16 111*	*4,6*
Outra dívida em euros (excluindo empréstimos oficiais)	7 372	2,3	7 082	2,1	9 577	2,7
Dívida em moedas não euro (excluindo empréstimos oficiais)	0	0,0	248	0,1	248	0,1
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	43 603	13,8	38 603	11,6	35 583	10,2
FEEF - Fundo Europeu de Estabilidade Financeira	*23 803*	*7,6*	*23 003*	*6,9*	*21 983*	*6,3*
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	*19 800*	*6,3*	*15 600*	*4,7*	*13 600*	*3,9*
UE - SURE	6 234	2,0	6 234	1,9	6 234	1,8
UE - PRR	3 389	1,1	5 586	1,7	5 586	1,6
UE - SAFE	0	0,0	876	0,3	2 117	0,6
TOTAL	**315 237**	**100,0**	**331 823**	**100,0**	**349 972**	**100,0**
Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)	0		-6		-6	
Dívida total após cobertura de derivados	**315 237**		**331 817**		**349 966**	

Nota: (P) Previsão.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2026, as necessidades brutas de financiamento do Estado deverão ascender a 70,6 mil milhões de euros, dos quais 13,3 mil milhões de euros correspondem a necessidades líquidas de financiamento, o que representa um aumento de 2,6 mil milhões de euros face a 2025. Este aumento justifica-se pelas medidas de apoio às tempestades, pelas medidas relativas ao aumento dos preços da energia, bem como pelas necessidades de financiamento adicionais identificadas no setor da saúde no âmbito do plano de redução dos pagamentos em atraso do Serviço Nacional de Saúde acordado com a Comissão Europeia. As amortizações de dívida fundada aumentaram em 0,4 mil milhões de euros face ao ano anterior, fixando-se em 57,4 mil milhões de euros. O financiamento relativo ao Orçamento do Estado para 2026 deverá atingir os 70,8 mil milhões de euros, traduzindo-se num saldo de financiamento para exercícios seguintes de 260 milhões de euros.

Para 2027, estimam-se necessidades brutas de financiamento de cerca de 75,5 mil milhões de euros. O acréscimo de 4,9 mil milhões de euros face a 2026 resulta do aumento das necessidades líquidas de financiamento no montante de 3,5 mil milhões de euros, a par do incremento das amortizações de dívida fundada em cerca de 1,4 mil milhões de euros. Antecipa-se que as necessidades brutas de financiamento do Estado sejam cobertas por emissões de dívida fundada, num montante de 75,4 mil milhões de euros.

Quadro 4.27. Necessidades e fontes de financiamento do Estado em 2025-2027

(milhões de euros)

	2025	2026(p)	2027(p)
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	**10 625**	**13 261**	**16 744**
Défice Orçamental	7 436	9 405	9 566
Aquisição líquida de activos financeiros (excepto privatizações)	3 189	4 623	7 178
Receita de privatizações (-)	0	767	0
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)	**56 976**	**57 367**	**58 746**
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	4 482	5 152	5 061
Dívida de curto prazo em euros	32 976	35 431	34 482
Dívida de médio e longo prazo em euros	19 518	16 786	19 203
Dívida em moedas não euro	0	0	0
Fluxos de capital de swaps (líq.)	0	-1	0
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)	**67 601**	**70 628**	**75 489**
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	**67 720**	**70 887**	**75 684**
Saldo de financiamento de Orçamentos anteriores	28	96	260
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	65 214	70 791	75 424
Emissões de dívida no Periodo Complementar	2 479	0	0
5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTES (4. - 3.)	**96**	**260**	**194**
p.m. Discrepância estatística	-23	0	0
6. p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)	**65 214**	**73 270**	**75 424**
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	0	2 479	0
Relativas ao Orçamento do ano	65 214	70 791	75 424

Nota: (P) Previsão.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Composição do financiamento do Estado

Em 2026, as emissões de OT deverão continuar a representar a principal fonte de financiamento, num montante líquido de 12,9 mil milhões de euros. No que respeita às emissões líquidas de BT, prevê-se um financiamento líquido positivo de cerca de mil milhões de euros. Prevê-se ainda que os CA e CT representem um financiamento líquido positivo de 5,9 mil milhões de euros, decorrente da evolução dos CA, com emissões líquidas positivas em 7,2 mil milhões de euros, uma vez que os CT registarão emissões líquidas negativas de 1,3 mil milhões de euros. O desembolso ao abrigo dos acordos com a Comissão Europeia para o financiamento do PRR e do SAFE deverá totalizar 2,2 e 0,9 mil milhões de euros, respetivamente, enquanto, no caso dos empréstimos do MEEF e do FEEF, se prevê um financiamento líquido negativo de 4,2 e 0,8 mil milhões de euros, respetivamente. Prevê-se

ainda que o financiamento através de CEDIC e certificados especiais de dívida pública de médio e longo prazos (CEDIM) seja negativo em aproximadamente 1,8 mil milhões de euros.

Quadro 4.28. Composição do financiamento do Estado em 2026

(dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil; milhões de euros)

	Emissão	Amortização	Líquido
DÍVIDA EURO	**73 022**	**57 368**	**15 654**
CA	9 477	2 263	7 214
CT	1 546	2 889	-1 343
CEDIC	22 802	24 715	-1 914
CEDIM	830	720	110
BT	11 680	10 712	968
OT	22 500	9 562	12 938
OTRV	0	0	0
FEEF	0	800	-800
MEEF	0	4 200	-4 200
SURE	0	0	0
PRR	2 197	0	2 197
SAFE	876	0	876
Outra Dívida curto prazo	10	4	7
Outra Dívida longo prazo	1 104	1 503	-400
DÍVIDA NÃO EURO	**248**	**0**	**248**
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	**0**	**-1**	**1**
TOTAL	**73 270**	**57 367**	**15 903**

Legenda: CA — certificados de aforro | CT — certificados do tesouro | CEDIC — certificados especiais de dívida pública de Curto prazo | CEDIM — certificados especiais de dívida pública de médio e longo prazos | BT — bilhetes do tesouro | OT — obrigações do tesouro | OTRV — obrigações do tesouro de rendimento variável | FEEF — Fundo Europeu de Estabilidade Financeira | MEEF — Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira | SURE — *Support to Mitigate Unemployment Risks in an Emergency* (instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego em situação de emergência) | PRR — Plano de Recuperação e Resiliência | SAFE — Ação para a Segurança da Europa.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Em 2027, o financiamento deverá ser assegurado por via de emissões líquidas de OT, num montante de 10,8 mil milhões de euros. Adicionalmente, prevêem-se contributos positivos das emissões de outra dívida de longo prazo (de 3,5 mil milhões de euros), de BT (cerca de 4,4 mil milhões de euros), de CA e CT (em torno de 3,2 mil milhões de euros) e dos desembolsos da Comissão Europeia ao abrigo do SAFE (num montante em torno de 1,2 mil milhões de euros). Em sentido contrário, os empréstimos concedidos pelo MEEF e pelo FEEF no âmbito do PAEF representarão financiamento líquido negativo de 2 mil milhões de euros e de mil milhões de euros, respetivamente. Por último, espera-se que os CEDIC e CEDIM contribuam negativamente para o financiamento líquido no montante total de 3,4 mil milhões de euros.

Quadro 4.29. Composição do financiamento do Estado em 2027

(estimativa da dívida fundada ao valor de encaixe — ano civil; milhões de euros)

	Emissão	Amortização	Líquido
DÍVIDA EURO	**75 424**	**58 746**	**16 678**
CA	6 340	2 557	3 783
CT	1 878	2 504	-626
CEDIC	20 402	22 802	-2 400
CEDIM	0	959	-959
BT	16 111	11 680	4 431
OT	25 952	15 178	10 774
OTRV	0	0	0
FEEF	0	1 020	-1 020
MEEF	0	2 000	-2 000
SURE	0	0	0
PRR	0	0	0
SAFE	1 241	0	1 241
Outra Dívida curto prazo	0	0	0
Outra Dívida longo prazo	3 500	46	3 454
DÍVIDA NÃO EURO	**0**	**0**	**0**
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**75 424**	**58 746**	**16 678**

Legenda: CA — certificados de aforro | CT — certificados do tesouro | CEDIC — certificados especiais de dívida pública de Curto prazo | CEDIM — certificados especiais de dívida pública de médio e longo prazos | BT — bilhetes do tesouro | OT — obrigações do tesouro | OTRV — obrigações do tesouro de rendimento variável | FEEF — Fundo Europeu de Estabilidade Financeira | MEEF — Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira | SURE — *Support to Mitigate Unemployment Risks in an Emergency* (instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego em situação de emergência) | PRR — Plano de Recuperação e Resiliência | SAFE — Ação para a Segurança da Europa.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

4.6.2. Tesouraria do Estado

Unidade de tesouraria do Estado

A unidade de tesouraria do Estado é um importante instrumento de gestão centralizada dos fundos públicos, fundamental para a otimização da gestão da liquidez e do financiamento. A maior eficiência da gestão de tesouraria nos últimos anos tem permitido uma redução dos encargos com a dívida pública, seja pela diminuição do valor anual do financiamento em mercado seja pela margem de flexibilidade que é introduzida na calendarização intra-anual desse financiamento.

Os objetivos centrais da unidade de tesouraria do Estado são:

- Minimizar o recurso do Estado ao financiamento junto do mercado financeiro, através do aumento das disponibilidades aplicadas em instrumentos de dívida pública;

- Racionalizar a gestão global dos fundos públicos, minimizando a necessidade de emissão de dívida através da maximização da utilização dos recursos disponíveis em cada momento;
- Garantir que os valores cobrados são entregues tempestivamente na tesouraria do Estado;
- Incentivar a utilização dos canais de cobrança eletrónicos próprios da rede de cobrança do Estado;
- Tornar mais eficiente a contabilização da receita do Estado via rede de cobranças do Estado;
- Acelerar o prazo de disponibilização dos fundos públicos na tesouraria do Estado;
- Reduzir os custos do Estado associados à realização de operações bancárias;
- Melhorar a articulação entre recebimentos e pagamentos, contribuindo para o cumprimento das obrigações do Estado português e para a respetiva minimização do custo da dívida.

Recebimentos

A otimização do tempo de centralização de fundos na tesouraria do Estado e a redução dos custos operacionais de cobrança resultam do processo de melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE).

Em 2027, continuará o alargamento da RCE a novas entidades públicas administradoras de receitas[48], como utilizadoras do documento único de cobrança (DUC) para a arrecadação das receitas que lhes estão afetas.

No âmbito da parceria, iniciada em 2023, com a Agência de Modernização Administrativa (AMA), a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E. (IGCP) irá promover, em 2027, a implementação da nova plataforma, que permitirá a evolução do atual DUC para o DUC em tempo real (DUC-TR), permitindo a imediata emissão e cobrança desses documentos.

[48] Atualmente, integram a Rede de Cobranças do Estado a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, a Agência para a Energia, a Agência para a Gestão do Sistema Educativo, IP, a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Autoridade Nacional de Comunicações, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Caixa Geral de Aposentações, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Direção-Geral da Política de Justiça, a Direção-Geral do Território, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a Entidade Reguladora da Saúde, o Estado Maior da Força Aérea, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, o Município de Mirandela, a Procuradoria Geral da República, os Serviços Sociais da Administração Pública, os Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, a Região do Turismo do Algarve e o Tribunal Constitucional.

Este projeto implica a reformulação dos atuais circuitos de emissão e cobrança existentes na RCE, com impacto nas entidades administradoras de receitas e nas entidades colaboradoras na cobrança, quer a nível tecnológico quer a nível contratual.

A nova plataforma do DUC-TR tem como objetivos:

a) Modernizar a RCE, aproximando o Estado do cidadão/empresa, ao introduzir o imediatismo nas emissões e cobranças de DUC e ao potenciar o alargamento da oferta de novos meios para a realização de pagamentos ao Estado;

b) Reduzir os encargos de cobrança de DUC, ao introduzir eficiência e simplicidade no circuito da cobrança;

c) Dinamizar a integração das entidades públicas com reduzida capacidade tecnológica na RCE, em cumprimento do determinado no Regime da Tesouraria do Estado;

d) Melhorar a informação de gestão para as entidades administradoras de receitas;

e) Melhorar a informação para a gestão da tesouraria do Estado, ao permitir o conhecimento imediato da informação sobre os valores a receber e respetivas datas-limite de pagamento.

A densificação da disponibilização de terminais de pagamento automático (TPA), móveis, fixos e virtuais, será continuada em 2027. A crescente disponibilização de TPA tem permitido aumentar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

Pagamentos

O IGCP privilegiará o uso de meios eletrónicos, como as transferências bancárias europeias e internacionais, os débitos diretos e os cartões eletrónicos, em detrimento dos meios tradicionais (cheque ou numerário), seguindo as boas práticas europeias. A eliminação dos riscos associados à utilização dos meios de pagamento em suporte físico, menos compatíveis com a segurança, celeridade e transparência exigível nos pagamentos efetuados pela Administração Pública, é um dos objetivos a prosseguir.

No contexto da redução da utilização de numerário nos pagamentos realizados pelas entidades públicas, prevê-se que o ano de 2027 assuma particular relevância na promoção e adoção generalizada das transferências imediatas por parte dessas entidades.

Gestão da liquidez

A maior fiabilidade das previsões e a maior racionalidade da gestão do financiamento público são o resultado do acompanhamento otimizado das disponibilidades, para o qual contribuirão os desenvolvimentos acima descritos nos domínios dos pagamentos e dos recebimentos.

Adicionalmente, a concentração da gestão da tesouraria e da dívida pública numa só entidade permite uma maior especialização técnica, a redução de assimetrias de informação, o reforço da capacidade negocial, a otimização dos saldos da dívida, a melhoria

do controlo dos riscos de crédito e liquidez, a minimização dos riscos operacionais e a otimização dos modelos previsionais de gestão das necessidades financeiras do Estado.

Contas do tesouro

O quadro seguinte apresenta o total das disponibilidades, em moeda e depósitos, na conta da tesouraria central do Estado, no Banco de Portugal, e dos fundos aplicados nas instituições de crédito.

Quadro 4.30. Situação da tesouraria: saldos pontuais

(milhões de euros)

	dez/24	dez/25	jun/26 (p)
Contas no BdP	6 305	4 288	2 600
Apli. Financeiras nas IC	0	0	0
Apli. Financeiras nos Soberanos	0	0	0
Apli. Financeiras em Repos ao abrigo do GMRA	0	0	16 990
Contas em Divisas	9	6	4
Contas Receb. IGCP-DUC	358	344	859
Outras Contas Bancárias	0	0	0
Contas RCE (Bancos, CTT, SIBS, IRN e Caixas do Tesouro)	27	31	161
Depósitos Externos nas IC	1	1	1
Cheques a Cobrar	0	0	0
Títulos emitidos por Empresas Públicas	0	51	51
TOTAL	**6 700**	**4 721**	**20 666**

Nota: (p) Preliminar.

Legenda: BdP — Banco de Portugal | IC — Instituições de Crédito | GMRA — *Global Master Repurchase Agreement* | IGCP — Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E. | DUC — Documento único de cobrança | SIBS — Sociedade Interbancária de Serviços | IRN — Instituto dos Registos e do Notariado, IP.

Fonte: Ministério das Finanças.

Centralização de fundos

Com base nas entidades públicas atualmente detentoras de contas no *Internet Banking* do IGCP, observa-se, no quadro infra, a evolução da atividade desenvolvida pela Tesouraria do Estado, cuja tendência se prevê que se mantenha em 2027.

Quadro 4.31. Centralização de fundos de terceiros

(milhões de euros)

	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM)	Total
dez/24	7 486	25 970	**33 456**
dez/25	8 223	26 799	**35 022**
jun/26 (p)	24 441	12 359	**36 801**

Nota: (p) Preliminar.

Fonte: Ministério das Finanças.

4.7. Despesa Consolidada por Programas Legados

O total consolidado da despesa (efetiva e não efetiva) do conjunto dos Programas Legados da Administração Central ascende a 259 633,9 milhões de euros, correspondendo 106 081,9 milhões de euros a despesa efetiva.

De salientar que a despesa associada ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) inscrita no orçamento dos Programas Legados da Administração Central importa em 1446,5 milhões de euros, dos quais 1393,2 milhões de euros são despesa efetiva.

Quadro 4.32. Despesa total consolidada de cada Programa Legado

(milhões de euros)

Programa Legado	2027 Orçamento	PRR
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	7 657,3	0,0
GOVERNAÇÃO	794,6	0,0
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	512,2	0,0
FINANÇAS	50 731,8	464,5
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	176 500,6	0,0
ECONOMIA	3 149,5	532,4
COESÃO TERRITORIAL	725,4	38,7
REFORMA DO ESTADO	107,6	10,8
DEFESA	3 798,8	0,0
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	8 115,8	49,8
JUSTIÇA	2 128,4	0,0
SEGURANÇA INTERNA	3 164,0	0,0
EDUCAÇÃO	7 787,9	0,0
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	3 855,4	32,7
SAÚDE	17 858,4	0,0
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	31 023,9	0,0
AMBIENTE E ENERGIA	2 264,6	513,7
CULTURA	541,7	13,0
JUVENTUDE E DESPORTO	173,0	0,0
AGRICULTURA E MAR	1 647,3	22,3
Subtotal despesa consolidada dos Programas Legados (1)	**322 538,2**	**1 677,9**
Fluxos para outros Programas Legados (2)	64 738,2	231,5
Despesa total consolidada da Administração Central (3)=(1)-(2)	**257 800,0**	**1 446,5**
Por memória:		
Dotações centralizadas MF (4)	1 833,9	0,0
Despesa total consolidada da Administração Central - Mapa 1 (5)=(3)+(4)	**259 633,9**	**1 446,5**
Despesa de ativos e passivos financeiros consolidados (6)	153 554,4	53,5
Diferenças de consolidação (despesa efetiva) (7)	2,4	0,2
Despesa efetiva consolidada da Administração Central - Quadro 4.2 (conta AC) (8)=(5)-(6)+(7)	**106 081,9**	**1 393,2**

Notas:

Os valores por Programa Legado não incluem a dotação provisional e as dotações centralizadas no Ministério das Finanças, nem as diferenças de consolidação.

A despesa total inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

No Orçamento do Estado para 2027, a despesa efetiva não consolidada cifra-se em 155 685,1 milhões de euros (evidenciada no quadro seguinte, relativo a atividades e projetos), dos quais 144 931,2 milhões de euros (93,1%) respeitam a verbas para financiar atividades e 10 753,9 milhões de euros (6,9%) a financiamento de projetos.

É ainda de referir que, em 2027, a despesa efetiva não consolidada é financiada quase em exclusivo (99%) por verbas nacionais e fundos europeus sem PRR, num total de 154 147,8 milhões de euros, representando o financiamento no âmbito do PRR cerca de 1537,3 milhões de euros.

Quadro 4.33. Despesa: atividades e projetos

(milhões de euros)

Programas Legado	2026			2027			Variação (%)	Estrutura (%)
	Estimativa			Orçamento				
	FC	FN	Total	FC	FN	Total		
Atividades	910,5	136 821,2	137 731,7	1 288,5	143 642,7	144 931,2	5,2	93,1
Projetos	6 614,8	11 678,7	18 293,4	2 621,4	8 132,5	10 753,9	-41,2	6,9
Despesa Efetiva (a)	**7 525,3**	**148 499,8**	**156 025,1**	**3 909,9**	**151 775,3**	**155 685,1**	**-0,2**	**100,0**
PRR	5 715,2	3 277,2	8 992,4	955,8	581,5	1 537,3	-82,9	1,0
Despesa efetiva s/ PRR	1 810,1	145 222,6	147 032,7	2 954,1	151 193,8	154 147,8	4,8	99,0

Nota: (a) Valor não consolidado e sem ativos e passivos financeiros.
Fonte: Ministério das Finanças.

Projetos

Em 2027, o total da despesa enquadrada no orçamento de projetos perfaz 11 199 milhões de euros, maioritariamente inscrita em despesas de capital (72,9%), com destaque para a aquisição de bens de capital, a financiar sobretudo com recurso a verbas nacionais (76,6%).

Daquele montante, 9518,6 milhões de euros (85%) constitui despesa sem financiamento PRR, mantendo-se a predominância das despesas de capital (77,3%) e o financiamento por via de verbas nacionais (82,5%).

Quadro 4.34. Projetos: por tipo de despesa e fonte de financiamento

(milhões de euros)

Valores Totais					
	2023	2024	2025	2026 Estimativa	2027 Orçamento
Despesa Corrente	1 592,7	2 472,0	2 687,4	3 836,6	3 034,5
Despesa de Capital	6 296,8	9 097,2	10 236,1	13 187,8	8 164,6
Despesa total excluíndo transf. do OE p/ SFA's	**7 889,5**	**11 569,3**	**12 923,5**	**17 024,4**	**11 199,0**
Financiamento Nacional	4 932,9	8 264,4	8 620,8	10 405,7	8 577,7
Financiamento Comunitário	2 956,6	3 304,8	4 302,7	6 618,7	2 621,4
Despesa total excluíndo transf. do OE p/ SFA's	**7 889,5**	**11 569,3**	**12 923,5**	**17 024,4**	**11 199,0**

Valores s/ PRR					
	2023	2024	2025	2026 Estimativa	2027 Orçamento
Despesa Corrente	1 170,5	1 760,4	1 854,8	1 876,8	2 157,2
Despesa de Capital	4 465,2	4 392,4	4 580,9	5 580,1	7 361,4
Despesa total excluíndo transf. do OE p/ SFA's	**5 635,7**	**6 152,8**	**6 435,8**	**7 456,9**	**9 518,6**
Financiamento Nacional	4 507,2	5 064,3	5 419,3	6 547,9	7 853,1
Financiamento Comunitário	1 128,4	1 088,5	1 016,5	909,0	1 665,5
Despesa total excluíndo transf. do OE p/ SFA's	**5 635,7**	**6 152,8**	**6 435,8**	**7 456,9**	**9 518,6**

Nota:

O valor da despesa total está de acordo com a execução apurada no âmbito da Conta Geral do Estado de 2023, 2024 e 2025.

A despesa total inclui ativos e passivos financeiros e exclui transferências do Orçamento do Estado para entidades com autonomia financeira.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na despesa inscrita em projetos, de evidenciar os montantes afetos ao Programa Legado das Infraestruturas e Habitação, que representa cerca de 58% da despesa total.

Embora com menor expressão, destaque ainda para a despesa em projetos dos Programas Legados da Agricultura e Mar, do Ambiente e Energia, do Ensino Superior, Ciência e Inovação, da Economia e das Finanças, que representam 28,2% da despesa total inscrita em projetos.

Nos Programas Legados do Ambiente e Energia, da Economia e das Finanças evidenciam-se os projetos com financiamento PRR, em particular através de subvenções. Estes programas concentram cerca de 89,9% do financiamento PRR previsto para 2027.

Neste âmbito, destacam-se os projetos *InvestEU Member State Compartment*, no Programa Legado das Finanças, as Agendas/Alianças Mobilizadoras e Verdes para a Inovação Empresarial e a Descarbonização da Indústria, no Programa Legado da Economia, e o Regime de Subvenções para o Hidrogénio e os Gases Renováveis e a Eficiência Energética, no Programa Legado do Ambiente e Energia.

Quadro 4.35. Projetos: por Programa Legado

(milhões de euros)

Programa Legado	2027 Orçamento		*por memória*
	Montante	Estrutura (%)	Montante PRR
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	4,2	0,0	0,0
GOVERNAÇÃO	52,6	0,5	0,0
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	14,4	0,1	0,0
FINANÇAS	524,5	4,7	464,5
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,0	0,0	0,0
ECONOMIA	565,3	5,0	532,4
COESÃO TERRITORIAL	109,5	1,0	38,7
REFORMA DO ESTADO	56,8	0,5	10,8
DEFESA	409,6	3,7	0,0
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	6 490,2	58,0	49,8
JUSTIÇA	147,8	1,3	0,0
SEGURANÇA INTERNA	206,7	1,8	0,0
EDUCAÇÃO	29,9	0,3	0,0
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	589,2	5,3	35,2
SAÚDE	287,3	2,6	0,0
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	47,2	0,4	0,0
AMBIENTE E ENERGIA	687,2	6,1	513,7
CULTURA	182,6	1,6	13,0
JUVENTUDE E DESPORTO	7,5	0,1	0,0
AGRICULTURA E MAR	786,6	7,0	22,3
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA	**11 199,0**	**100,0**	**1 680,4**
Despesa Efetiva excluindo transf. do OE p/ SFA	**9 008,8**	**80,4**	**1 537,3**

Notas:

A despesa total inclui ativos e passivos financeiros e exclui transferências do Orçamento do Estado para entidades com autonomia financeira.

A despesa efetiva exclui ativos e passivos financeiros e transferências do Orçamento do Estado para entidades com autonomia financeira.

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa em projetos será suportada, em 2027, maioritariamente por recurso a verbas nacionais (76,6%), representando um esforço de receita de impostos de 27,6% do total do financiamento nacional, com maior expressão no Programa Legado das Infraestruturas e Habitação.

Os fundos europeus financiarão 23,4% do total dos projetos orçamentados em 2027, com destaque para os Programas Legados do Ambiente e Energia, das Infraestruturas e Habitação e da Agricultura e Mar.

Quadro 4.36. Projetos por Programa Legado e fonte de financiamento

(milhões de euros)

Programa Legado	2027 Orçamento			
	Financiamento nacional		Financiamento europeu	Total
	Total (todas as fontes)	das quais receitas de impostos		
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	3,7	3,1	0,5	4,2
GOVERNAÇÃO	38,7	2,1	13,9	52,6
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	13,5	11,4	0,9	14,4
FINANÇAS	508,2	34,0	16,2	524,5
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,0	0,0	0,0	0,0
ECONOMIA	173,2	22,4	392,0	565,3
COESÃO TERRITORIAL	58,1	11,0	51,3	109,5
REFORMA DO ESTADO	46,0	4,9	10,8	56,8
DEFESA	389,6	305,4	20,0	409,6
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	5 877,6	1 063,8	612,6	6 490,2
JUSTIÇA	103,2	0,0	44,6	147,8
SEGURANÇA INTERNA	188,5	117,4	18,2	206,7
EDUCAÇÃO	29,9	29,8	0,0	29,9
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	507,8	462,5	81,4	589,2
SAÚDE	147,4	14,6	139,9	287,3
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	45,0	0,0	2,2	47,2
AMBIENTE E ENERGIA	47,5	0,5	639,7	687,2
CULTURA	150,8	92,9	31,8	182,6
JUVENTUDE E DESPORTO	1,6	0,6	5,8	7,5
AGRICULTURA E MAR	247,2	192,5	539,4	786,6
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA	**8 577,7**	**2 368,8**	**2 621,4**	**11 199,0**

Nota: A despesa total inclui ativos e passivos financeiros e exclui transferências do Orçamento do Estado para entidades com autonomia financeira.

Fonte: Ministério das Finanças.

Estão previstos 1111 projetos no Orçamento do Estado para 2027, totalizando um investimento de 11 199 milhões de euros, dos quais 847,8 milhões de euros para financiamento de 182 novos projetos, e 10 351,3 milhões de euros para os 929 projetos já iniciados e em curso.

Os Programas Legados da Saúde e do Ensino Superior, Ciência e Inovação são responsáveis pelo maior número de projetos em 2027 (326 no seu conjunto, cerca de 29,3% do total), a que corresponde um investimento no montante de 876,5 milhões de euros, com destaque para a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. e para a Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E.

O Programa Legado Infraestruturas e Habitação, com 101 projetos, é aquele que, individualmente, apresenta projetos com maior expressão orçamental (6490,2 milhões de euros, 58%), destacando-se os projetos relativos às concessões, à construção, requalificação e conservação das redes ferroviária e rodoviária e à linha de alta velocidade, troço Porto — Lisboa, todos a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., bem como o

Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e a habitação a custos acessíveis, por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

Quadro 4.37. Projetos novos e em curso

(milhões de euros)

Programa Legado	2027 Orçamento					
	Número de Projetos			Montante		
	Novos	Em curso	Total	Novos	Em curso	Total
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	1	8	9	0,0	4,2	4,2
GOVERNAÇÃO	8	17	25	38,9	13,7	52,6
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	0	5	5	0,0	14,4	14,4
FINANÇAS	3	39	42	34,0	490,5	524,5
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0	0	0	0,0	0,0	0,0
ECONOMIA	10	49	59	1,5	563,7	565,3
COESÃO TERRITORIAL	21	83	104	10,0	99,4	109,5
REFORMA DO ESTADO	5	12	17	46,0	10,9	56,8
DEFESA	0	61	61	0,0	409,6	409,6
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	11	90	101	566,7	5 923,5	6 490,2
JUSTIÇA	1	31	32	4,0	143,8	147,8
SEGURANÇA INTERNA	0	31	31	0,0	206,7	206,7
EDUCAÇÃO	0	5	5	0,0	29,9	29,9
ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	10	138	148	13,2	576,1	589,2
SAÚDE	60	118	178	50,3	237,0	287,3
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1	13	14	0,7	46,5	47,2
AMBIENTE E ENERGIA	14	92	106	13,7	673,5	687,2
CULTURA	30	71	101	56,5	126,1	182,6
JUVENTUDE E DESPORTO	0	7	7	0,0	7,5	7,5
AGRICULTURA E MAR	7	59	66	12,3	774,4	786,6
	182	**929**	**1 111**	**847,8**	**10 351,3**	**11 199,0**

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa efetiva total[49] inerente a projetos destina-se maioritariamente a financiar a aquisição de bens de capital, relevando neste agrupamento os investimentos realizados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., que representam mais de 59% do total desse agrupamento.

[49] Exclui transferências do Orçamento do Estado para entidades com autonomia financeira.

Quadro 4.38. Projetos por agrupamento económico

(milhões de euros)

Despesa por classificação económica	2027 Orçamento		*por memória*
	Montante	Estrutura (%)	Montante PRR
Despesa Corrente	**3 034,5**	**27,1**	**877,3**
Despesas com Pessoal	55,3	0,5	3,8
Aquisição de Bens e Serviços	966,1	8,6	14,5
Encargos Correntes da Dívida	21,5	0,2	0,0
Transferências Correntes	1 909,1	17,0	811,6
- Empresas Públicas	0,1	0,0	0,0
- Empresas Privadas	648,3	5,8	308,0
- Administração Central	148,0	1,3	0,5
- Administração Regional	0,5	0,0	0,0
- Administração Local	90,3	0,8	74,6
- Famílias	375,2	3,3	60,1
- Outras	646,7	5,8	368,4
Subsídios	1,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	81,5	0,7	47,4
Despesa de Capital	**5 974,3**	**53,3**	**660,0**
Aquisição de Bens de Capital	4 618,1	41,2	24,3
Transferências de Capital	1 356,2	12,1	635,7
- Empresas Públicas	12,0	0,1	1,0
- Empresas Privadas	545,0	4,9	431,9
- Administração Central	345,1	3,1	143,8
- Administração Regional	0,0	0,0	0,0
- Administração Local	142,5	1,3	58,2
- Famílias	69,1	0,6	0,0
- Outras	242,4	2,2	0,9
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0
Despesa Total Efetiva excluindo transf. do OE p/ SFA's	**9 008,8**	**80,4**	**1 537,3**
Ativos	2 056,9	18,4	126,2
Passivos	133,4	1,2	16,9
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	**11 199,0**	**100,0**	**1 680,4**

Nota:

A despesa total efetiva exclui ativos e passivos financeiros e transferências do Orçamento do Estado para entidades com autonomia financeira.

A despesa total inclui ativos e passivos financeiros e exclui transferências do Orçamento do Estado para entidades com autonomia financeira.

Fonte: Ministério das Finanças.

Projetos regionalizados

No que concerne à distribuição geográfica do investimento, a região Norte concentra 6,1% do total da despesa, devido às intervenções no âmbito do Programa Legado das Infraestruturas e Habitação, em especial nos projetos do Metro do Porto, S.A., que totalizam

509,4 milhões de euros, relacionados sobretudo com a construção da linha da Casa da Música — Santo Ovídio e o sistema de metro ligeiro e obras complementares.

Quadro 4.39. Projetos: regionalização — óticas NUTS I e II

(milhões de euros)

NUTS I e II	2027 Orçamento	
	Montante	Estrutura (%)
Continente	**7 395,2**	**66,0**
Norte	685,4	6,1
Centro	189,5	1,7
Grande Lisboa	374,0	3,3
Oeste e Vale do Tejo	15,1	0,1
Península de Setúbal	11,6	0,1
Alentejo	117,0	1,0
Algarve	36,0	0,3
Várias NUTS II do Continente	5 966,6	53,3
Açores	**0,0**	**0,0**
Madeira	**0,1**	**0,0**
Várias NUTS I do País	**3 728,5**	**33,3**
Estrangeiro	**75,3**	**0,7**
Despesa Total excluindo transf do OE p/SFA	**11 199,0**	**100,0**

Nota: A despesa total inclui ativos e passivos financeiros e exclui transferências do Orçamento do Estado para entidades com autonomia financeira.

Fonte: Ministério das Finanças.

A expressiva representatividade da agregação do financiamento em «Várias NUTS II do Continente» (53,3%) resulta de projetos cuja implantação territorial abrange mais do que uma NUTS, designadamente os projetos relacionados com as concessões e a construção, requalificação e conservação da rede ferroviária, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência (PTRR)

A despesa total consolidada prevista no âmbito do PTRR, no total de 267,8 milhões de euros, destina-se a apoiar a recuperação do comboio de tempestades ocorrido em fevereiro de 2026, bem como a preparar o País para futuros riscos, destacando-se o financiamento na recuperação de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias e, em menor escala, no reforço da cobertura de rádio hertziana. A operacionalização do PTRR terá um papel determinante na execução de investimentos que reforcem a capacidade de resposta do País aos desafios ambientais, energéticos e climáticos.

Num plano com um horizonte temporal 2026-2034, o PTRR é um instrumento estruturante de política pública, orientado para as pessoas, para as empresas e para os territórios, assumindo a recuperação como um ponto de viragem para a próxima década. O plano articula a resposta aos danos causados pela catástrofe com uma agenda de reforço da resiliência nacional, de proteção da população e dos sistemas essenciais, e de fortalecimento das infraestruturas e da capacidade social e económica do País.

Quadro 4.40. Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência: despesa por Programa Legado

(milhões de euros)

Programa Legado	2027 Orçamento
GOVERNAÇÃO	34,0
FINANÇAS	34,0
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	16,6
AMBIENTE E ENERGIA	0,1
CULTURA	12,0
AGRICULTURA E MAR	14,6
Subtotal despesa efetiva total não consolidada dos Programas Legados (1)	**111,3**
Fluxos intra e inter programas legados (2)	37,9
Despesa efetiva total consolidada da Administração Central (3)=(1)-(2)	**73,5**
Despesa de ativos e passivos financeiros consolidados (4)	190,6
Diferenças de consolidação (despesa efetiva) (5)	3,8
Despesa total consolidada da Administração Central (6)=(3)+(4)+(5)	**267,8**

Fonte: Ministério das Finanças.

4.8. Quadro Plurianual das Despesas Públicas

O Quadro Plurianual das Despesas Públicas (QPDP) estabelece os limites de despesa total atribuídos a cada missão de base orgânica, em conformidade com o disposto na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atualmente em vigor). Este instrumento enquadra o processo de planeamento orçamental numa perspetiva plurianual, assegurando a coerência e a sustentabilidade das opções de política financeira, bem como a adequada hierarquização das políticas públicas numa ótica de médio prazo.

No exercício de planeamento de médio prazo são apresentados à Assembleia da República os limites de despesa para o período de programação, que abrange o ano em curso e os quatro anos seguintes, para os subsetores da Administração Central e da Segurança Social e por cada missão de base orgânica, a figurar na Lei das Grandes Opções. O exercício traduz, deste modo, uma orientação relevante para a gestão de prioridades e de recursos existentes nos diversos setores e um fator determinante de estabilidade e previsibilidade da distribuição de dotações orçamentais pelas missões de base orgânica e pelas entidades que as integram.

Para o conjunto da Administração Central e da Segurança Social, os limites de despesa[50] para 2027 alcançam o montante de 469 877 milhões de euros, dos quais 176 530 milhões de euros respeitam a dotações afetas à gestão da dívida pública. Excluindo estas dotações, os limites de despesa fixam-se em 293 347 milhões de euros, dos quais 97 584 milhões de euros concernem ao orçamento da Segurança Social. Relativamente à Administração Central, salientam-se os limites definidos para as Missões de Base Orgânica Saúde (48 179

[50] Despesa efetiva e não efetiva. Valores não consolidados.

milhões de euros), Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (40 062 milhões de euros), Finanças[51] (53 693 milhões de euros) e Educação, Ciência e Inovação (14 663 milhões de euros).

Quadro 4.41. Quadro Plurianual das Despesas Públicas

(milhões de euros)

Limites de Despesa por Missão de Base Orgânica						Por memória:
Missões de Base Orgânica	QPDP 2027	OE 2027	QPDP 2028	QPDP 2029	QPDP 2030	Var. OE2027 / QPDP 2027
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	**8 439**	**8 177**	**8 627**	**8 830**	**9 047**	**-262**
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	**1 012**	**1 067**	**1 024**	**1 037**	**1 053**	**55**
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	**619**	**632**	**624**	**631**	**638**	**13**
FINANÇAS	**222 755**	**230 223**	**224 610**	**225 626**	**226 468**	**7 468**
Finanças	*37 665*	*53 693*	*38 461*	*38 359*	*38 108*	*16 027*
Gestão da Dívida Pública	*185 090*	*176 530*	*186 149*	*187 268*	*188 360*	*-8 560*
ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL	**3 210**	**4 174**	**3 320**	**3 327**	**3 336**	**964**
Economia	*2 371*	*3 348*	*2 476*	*2 479*	*2 483*	*977*
Coesão Territorial	*839*	*826*	*844*	*848*	*853*	*-13*
REFORMA DO ESTADO	**75**	**138**	**76**	**78**	**79**	**63**
DEFESA NACIONAL	**3 805**	**3 872**	**3 835**	**3 797**	**3 830**	**67**
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	**9 682**	**9 458**	**9 495**	**8 595**	**8 544**	**-224**
JUSTIÇA	**2 557**	**2 481**	**2 550**	**2 591**	**2 624**	**-76**
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	**3 388**	**3 305**	**3 441**	**3 500**	**3 559**	**-84**
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	**14 469**	**14 663**	**14 534**	**14 779**	**14 945**	**194**
Educação	*8 567*	*8 342*	*8 657*	*8 818*	*8 974*	*-225*
Ensino Superior, Ciência e Inovação	*5 902*	*6 321*	*5 878*	*5 962*	*5 971*	*419*
SAÚDE	**48 642**	**48 179**	**49 570**	**50 505**	**51 448**	**-463**
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	**41 064**	**40 062**	**43 120**	**45 177**	**47 544**	**-1 002**
AMBIENTE E ENERGIA	**2 366**	**2 907**	**2 374**	**2 376**	**2 379**	**541**
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO	**751**	**913**	**745**	**749**	**754**	**162**
Cultura	*563*	*708*	*565*	*568*	*572*	*145*
Juventude e Desporto	*188*	*205*	*180*	*181*	*182*	*17*
AGRICULTURA E MAR	**1 923**	**2 043**	**1 929**	**1 933**	**1 933**	**120**
TOTAL AC	**364 756**	**372 293**	**369 874**	**373 531**	**378 181**	**7 537**
Segurança Social (SS)	97 126	97 584	105 886	114 425	121 495	458
TOTAL AC+SS	**461 883**	**469 877**	**475 760**	**487 956**	**499 676**	**7 994**
Total da AC+SS excluindo Gestão da Dívida Pública	**276 793**	**293 347**	**289 611**	**300 688**	**311 317**	**16 554**

Projeção de Receitas por Fonte de Financiamento						Por memória:
Fontes de Financiamento	QPDP 2027	OE 2027	QPDP 2028	QPDP 2029	QPDP 2030	Var. OE2027 / QPDP 2027
Administração Central e Segurança Social						
Receitas de Impostos	311 266	313 167	317 445	322 423	327 900	1 901
Receitas de Fundos Europeus	4 364	6 156	4 573	4 510	2 985	1 791
Outras receitas	146 252	150 554	153 742	161 023	168 792	4 302
TOTAL AC+SS	**461 883**	**469 877**	**475 760**	**487 956**	**499 676**	**7 994**

SALDO ESTRUTURAL %	**0,2**

Nota: Os valores das colunas «QPDP» correspondem aos incluídos no Anexo II da proposta de Lei nº 70/XVII/1ª, que visa proceder à alteração da Lei nº 73-*B/2025, de 31 de dezembro (Lei das Grandes Opções 2025-2029).

Fonte: Ministério das Finanças.

[51] Não incluindo a gestão da dívida pública.

Para 2027, o plano de recursos humanos e respetivo orçamento, na ótica das Administrações Públicas (contas nacionais), conforme previsto na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, estimam 768,4 mil funcionários a que corresponde uma previsão de despesa de 35 983 milhões de euros.

Quadro 4.42. Recursos humanos nas Administrações Públicas

(milhões de euros)

Grupo	jun/26		2026	Estimativa 2027	
	Número de funcionários (milhares)		Orçamento (milhões de euros)	Número de funcionários (milhares)	Orçamento (milhões de euros)
Assistentes Operacionais e Técnicos	263,0	768,4	34 171	768,4	35 983
Educadores, Professores e Investigadores	177,2				
Profissionais de Saúde	106,6				
Técnicos Superiores e Inspetores	96,1				
Forças Armadas, Polícias e Bombeiros	81,3				
Dirigentes	16,6				
Magistrados e Oficiais de Justiça/Registos/Notariado	14,8				
Pessoal da Administração Tributária e Aduaneira	7,6				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	4,6				
Diplomatas	0,4				

Fonte: Ministério das Finanças.

5. Orçamentação por Programas e Políticas Públicas Setoriais

5.1. Missão de Base Orgânica Encargos Gerais do Estado

5.1.1. Visão Geral

A Missão de Base Orgânica (MBO) dos Encargos Gerais do Estado contém um conjunto de despesas transversais e estruturantes, que não se enquadram nas áreas setoriais, mas que são essenciais para o funcionamento das instituições democráticas, a promoção da cidadania, a garantia da justiça e a valorização do património institucional e cultural do Estado, com destaque para os órgãos de soberania Presidente da República, Assembleia da República e tribunais superiores.

Esta MBO organiza-se em cinco grandes áreas de atuação, cada uma delas desdobrada em ações específicas, que refletem os objetivos e instrumentos de política pública: *(i)* reforço do sistema de justiça e da atividade judicial; *(ii)* transparência, fiscalização e combate à corrupção; *(iii)* promoção da representatividade e da cidadania democrática; *(iv)* valorização do património institucional e cultural; e *(v)* transferências para a Administração Local.

Para o reforço do sistema de justiça e da atividade judicial contribuem os tribunais superiores, os Conselhos Superiores da Magistratura e dos Tribunais Administrativos e Fiscais e a Procuradoria-Geral da República.

No domínio da promoção da transparência e da fiscalização e combate à corrupção operam o Mecanismo Nacional Anticorrupção, reestruturado em 2025, conforme previsto na Agenda Anticorrupção (aprovada em Conselho de Ministros em junho de 2024), o Tribunal Constitucional, o Tribunal de Contas e o Conselho das Finanças Públicas.

Foram incluídas no programa de promoção da representatividade e cidadania democrática as entidades promotoras da participação cívica — Assembleia da República e Conselho Económico e Social —, a Presidência da República e seus representantes, a Provedoria de Justiça, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social e diversos conselhos e comissões cuja ação se centra na proteção de direitos fundamentais.

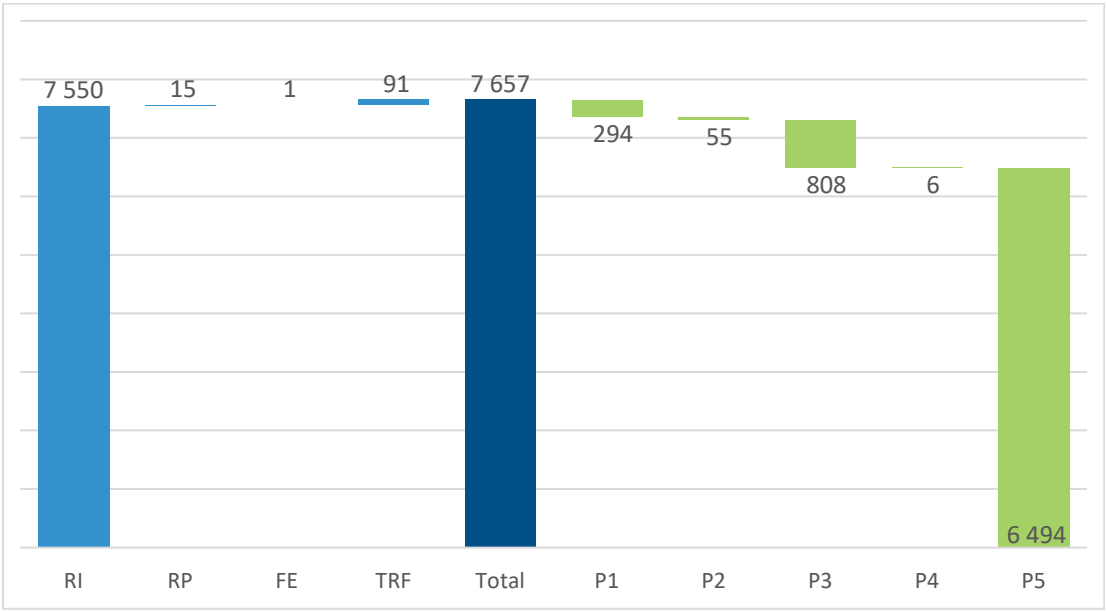
O Programa de Valorização do Património Institucional e Cultural inclui ações de modernização, conservação e difusão cultural promovidas pela Assembleia da República e pela Presidência da República, com o objetivo de preservar e valorizar o património simbólico e histórico das instituições democráticas.

Por último, constituem também encargos gerais do Estado as transferências para os municípios, por via da sua participação nos impostos do Estado, da descentralização de competências e dos apoios extraordinários e compensações previstas na legislação em vigor.

5.1.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.1. Despesa da Missão de Base Orgânica Encargos Gerais do Estado desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Reforço do sistema de justiça e da atividade judicial; P2 — Transparência, fiscalização e combate à corrupção; P3 — Promoção da representatividade e da cidadania democrática; P4 — Valorização do património institucional e cultural; P5 — Transferências para a Administração Local.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro 5.1. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Encargos Gerais do Estado

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO	Orçamento
MBO 01	Encargos Gerais do Estado	7 657
Objetivo estratégico		

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P1	Reforço do sistema de justiça e da atividade judicial		295
Ação 1.1	Apoio à atividade judicial e investigação criminal		286
Ação 1.2	Sistemas de informação judiciária		9
P2	Transparência, fiscalização e combate à corrupção		55
Ação 2.1	Prevenção e combate à corrupção		3
Ação 2.2	Controlo da legalidade e regularidade da gestão financeira		52
P3	Promoção da representatividade e cidadania democrática		808
Ação 3.1	Apoio à atividade parlamentar e órgãos consultivos e de participação		166
Ação 3.2	Representação do Estado e proteção de direitos		622
Ação 3.3	Regulação e supervisão da comunicação social e garantia do pluralismo		7
Ação 3.4	Proteção de direitos fundamentais e da cidadania		12
P4	Valorização do património institucional e cultural		6
Ação 4.1	Modernização e conservação do património		4
Ação 4.2	Difusão cultural		2
P5	Transferência para a Administração Local		6 494
Ação 5.1	Participação das autarquias locais nos impostos do Estado		4 889
Ação 5.2	Descentralização de competências para as autarquias locais		1 496
Ação 5.3	Compensações e apoios às autarquias locais		110

Fonte: Ministério das Finanças.

Encargos Gerais do Estado *[Missão de Base Orgânica]*

Os Encargos Gerais do Estado incluem a despesa com os órgãos de soberania, bem como com serviços e outros organismos seus dependentes, e as transferências do Orçamento do Estado para as autarquias locais. Adotando uma perspetiva funcional, esta Missão de Base Orgânica estrutura-se em cinco principais áreas de atuação: Reforço do sistema de justiça e da atividade judicial *[Programa #1]*, Transparência, fiscalização e combate à corrupção *[Programa #2]*, Promoção da representatividade e da cidadania democrática *[Programa #3]*, Valorização do património institucional e cultural *[Programa #4]* e Transferências para a Administração Local *[Programa #5]*.

Reforço do sistema de justiça e da atividade judicial *[Programa #1]*



Este programa reparte-se entre o apoio à atividade judicial e investigação criminal *[Ação #1.1]* e os sistemas de informação judiciária *[Ação #1.2]*.

Contribuem para a sua execução as entidades que asseguram a gestão e disciplina dos magistrados (os Conselhos Superiores da Magistratura e dos Tribunais Administrativos e Fiscais), a coordenação do Ministério Público (Procuradoria-Geral da República) e o funcionamento dos tribunais superiores — os Supremos Tribunais Administrativo e de Justiça e o Tribunal Constitucional, com exceção da atividade de controlo financeiro. Através destas instituições, o Estado garante o acesso à justiça, a defesa dos direitos fundamentais e a aplicação da lei de forma equitativa e eficiente.

Transparência, fiscalização e combate à corrupção *[Programa #2]*



Este programa reúne entidades que desempenham funções cruciais na promoção da transparência e prevenção da corrupção e na fiscalização da atividade financeira do Estado, contribuindo para o reforço da confiança dos cidadãos nas instituições públicas e para a boa governação.

São vários os protagonistas do esforço de prevenção e combate à corrupção *[Ação #2.1]*, dos quais se destaca o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Criado em 2022, O MENAC tem como missão promover a transparência e a integridade na ação pública e garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

O XXIV Governo adotou o compromisso de fortalecer este mecanismo, desiderato estabelecido via Agenda Anticorrupção, aprovada em Conselho de Ministros no dia 20 de junho de 2024, e que se mantém atual. Esta Agenda incluía como medida a reestruturação orgânica do MENAC, que foi concretizada no segundo trimestre do ano de 2025, com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei nº 70/2025, de 29 de abril.

A par do combate à corrupção, o controlo da legalidade e regularidade da gestão financeira *[Ação #2.2]* enquadra-se também no desiderato de transparência. As principais entidades empenhadas nesta atividade são o Tribunal de Contas (TdC) e o Conselho das Finanças Públicas (CFP), que desempenham papéis complementares na fiscalização e avaliação da gestão financeira pública em Portugal. O TdC tem poderes jurisdicionais e atua na fiscalização *ex-post* da legalidade e regularidade da despesa pública, enquanto o CFP atua de forma preventiva e analítica, contribuindo para a transparência e credibilidade das políticas orçamentais. O Tribunal Constitucional também participa neste esforço, nomeadamente na fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.

Promoção da representatividade e da cidadania democrática *[Programa #3]*



Este programa agrega entidades que promovem a participação cívica, a representatividade democrática e a defesa dos direitos fundamentais.

No apoio à atividade parlamentar e órgãos consultivos e de participação *[Ação #3.1]* destacam-se a Assembleia da República e o Conselho Económico e Social como as entidades representativas, a primeira como sede da atividade parlamentar, a segunda como órgão de consulta e concertação social, que tem como principais objetivos a promoção da

participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, nomeadamente em matérias socioeconómicas.

No âmbito da representação do Estado e da proteção de direitos *[Ação #3.2]* destaca-se a atividade da Provedoria de Justiça, que atua como defensora dos cidadãos perante a Administração Pública, e da Presidência da República, como órgão de soberania que representa juridicamente a comunidade nacional e o Estado português. O Presidente da República é coadjuvado nas suas funções nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira pelos respetivos Representantes da República.

Sendo a comunicação social independente um dos eixos fundamentais de uma democracia, a regulação e supervisão da comunicação social e a garantia do pluralismo *[Ação #3.3]* enquadram-se também na promoção da representatividade e da cidadania democrática. Esta ação é desempenhada pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, que defende a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e económico.

Por último, a proteção de direitos fundamentais e da cidadania *[Ação #3.4]* é assegurada pelas comissões e conselhos especializados, como os dedicados à proteção de dados, à igualdade, à ética, ao clima e aos direitos das pessoas com deficiência. Estas entidades garantem que as políticas públicas respeitam os princípios democráticos e os direitos fundamentais.

Valorização do património institucional e cultural *[Programa #4]*



Neste programa destacam-se as ações de valorização do património institucional e cultural promovidas pela Presidência da República e pela Assembleia da República, nomeadamente de modernização e conservação do seu património *[Ação #4.1]* e difusão cultural *[Ação #4.2]*.

Transferências para a Administração Local *[Programa #5]*



Este programa contempla as transferências do Estado central para os municípios, por três vias.

A primeira é a participação das autarquias locais nos impostos do Estado *[Ação #5.1]*, que se encontra definida no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e republicada pela Lei nº

51/2018, de 16 de agosto. De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 238º da Constituição da República Portuguesa, esta transferência visa «a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau».

A segunda prende-se com a descentralização de competências para as autarquias locais *[Ação #5.2]*, nomeadamente nas áreas da educação, ação social, saúde e cultura.

A terceira resulta das compensações e apoios às autarquias locais *[Ação #5.3]*, atribuídas por via da redistribuição do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, dos apoios para projetos de investimento, modernização administrativa ou reforço de capacidades locais ao abrigo da cooperação técnica e financeira, dos apoios extraordinários em situações de crise suportados pelo Fundo de Emergência Municipal e da remuneração dos titulares de cargos políticos nas autarquias.

5.1.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Legado dos Órgãos de Soberania[52] apresenta, no orçamento para 2027, uma dotação de despesa total consolidada de 7657,3 milhões de euros, superior em 2,8% à estimativa de execução para 2026, expurgada do efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), como demonstra a conta do Programa Legado.

[52] São inscritos em título próprio os Encargos Gerais do Estado correspondentes às despesas dos órgãos de soberania, bem como dos serviços e outros organismos seus dependentes e as transferências do Orçamento do Estado para os orçamentos das Regiões Autónomas e para as autarquias locais.

Quadro 5.2. Órgãos de Soberania (PL01) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	6 608,5	6 607,7	7 233,9	7 233,9	9,5	9,5	94,5	94,5
Despesas com o pessoal	375,9	375,9	424,4	424,4	12,9	12,9	5,5	5,5
Aquisição de bens e serviços	50,9	50,1	57,9	57,9	13,9	15,7	0,8	0,8
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	26,4	26,4	0,0	0,0
Transferências correntes	6 127,6	6 127,6	6 690,3	6 690,3	9,2	9,2	87,4	87,4
Subsídios	53,8	53,8	23,3	23,3	-56,7	-56,7	0,3	0,3
Outras despesas correntes	0,3	0,3	38,0	38,0	n.r.	n.r.	0,5	0,5
Despesa de capital	842,8	840,9	423,4	423,4	-49,8	-49,6	5,5	5,5
Investimento	13,7	11,9	30,5	30,5	122,5	157,1	0,4	0,4
Transferências de capital	829,0	829,0	392,4	392,4	-52,7	-52,7	5,1	5,1
Outras despesas de capital			0,5	0,5			0,0	0,0
Diferenças de consolidação	0,1	0,1						
Despesa efetiva consolidada	**7 451,3**	**7 448,7**	**7 657,3**	**7 657,3**	**2,8**	**2,8**		
Ativos Financeiros	1,0	1,0						
Passivos Financeiros								
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**7 452,3**	**7 449,7**	**7 657,3**	**7 657,3**	**2,8**	**2,8**		
Da qual: despesa relativa à Descentralização de competências	1 455,3	1 455,3	1 495,6	1 495,6	2,8	2,8		
Despesa total consolidada sem Despesa relativa à Descentralização de competências	**5 997,0**	**5 994,3**	**6 161,7**	**6 161,7**	**2,7**	**2,8**		
Receita total consolidada	**7 489,4**	**7 486,8**	**7 657,3**	**7 657,3**	**2,2**	**2,3**		
Saldo Orçamental	**37,1**	**37,1**						

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	7 127,5	7 549,9
Receitas Próprias	50,5	15,2
Fundos Europeus	1,7	0,6
Transferências entre entidades	92,0	91,6
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação de despesa total consolidada do Programa Legado tem origem sobretudo no financiamento por receitas de impostos (7549,9 milhões de euros), representando 98,6%, e por transferências entre entidades, que representam 1,2%. Na estrutura da despesa total consolidada destacam-se as transferências para a Administração Local e Regional, no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais[53] e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas[54], que representam 92,5% do total (7081,8 milhões de euros), e as despesas com o pessoal (5,5% da despesa total, 424,4 milhões de euros).

[53] Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

[54] Aprovada pela Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro.

Quadro 5.3. Órgãos de Soberania (PL01) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
ÓRGÃOS DE SOBERANIA	**7 104,4**	**7 272,9**	**2,4**
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	148,4	191,1	28,8
TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS	6 400,5	6 494,0	1,5
CONSIGNAÇÃO DO IVA AOS MUNICÍPIOS	126,1	133,8	6,2
FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO	1 455,3	1 495,6	2,8
LEI FINANÇAS LOCAIS	3 930,7	4 232,8	7,7
OUTRAS	372,0	133,2	-64,2
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DOS MUNICÍPIOS NO IRS (CONTINENTE)	516,4	498,5	-3,5
TRANSFERÊNCIAS REGIÕES AUTÓNOMAS	555,5	587,8	5,8
FUNDO COESÃO	121,0	127,4	5,3
LEI FINANÇAS REGIONAIS	434,4	460,4	6,0

Fonte: Ministério das Finanças.

O orçamento do Programa Legado para 2027 evidencia um reforço na dotação da Lei das Finanças Locais, traduzindo-se num acréscimo de 7,7% relativamente à execução estimada para 2026.

No âmbito do processo de descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local, previsto na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, o Fundo de Financiamento da Descentralização está dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental e entidades intermunicipais, nos termos dos Decretos-Lei nº 21/2019, nº 22/2019 e nº 23/2019, todos de 30 de janeiro, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, nas suas redações atuais, para o ano de 2027, nos seguintes montantes:

Quadro 5.4. Órgãos de Soberania (PL01) — Fundo de financiamento da descentralização

(milhões de euros)

Área setorial	Tipologia de encargos	Orçamento 2027
Cultura	Despesas com pessoal	1,2
	Outras despesas	0,2
Saúde	Assistentes operacionais	53,6
	Custos Logísticos	92,3
	Edifícios	15,6
	Seguros e higiene no trabalho	0,4
Educação	Pessoal não docente	852,2
	Apoios alimentares	90,5
	Transporte	22,4
	Escola a tempo inteiro	99,3
	Encargos das Instalações	93,9
	Conservação das instalações	51,6
	Encargos das Instalações – Residências	0,2
	Conservação das instalações – Residências	0,5
	Equipamentos	9,7
	Contratos interadministrativos	1,9
	Seguros e higiene no trabalho	7,1
	ASE Contratos interadministrativos	2,5
	Transporte e Alojamento	1,5
Ação social	Recursos Humanos	18,3
	Acordos SAAS	21,1
	Protocolos acordos RSI	31,5
	Subsídios eventuais	12,1
	Instalações e funcionamento	15,7
	Seguros e higiene no trabalho	0,1
TOTAL		**1 495,6**

Fonte: Ministério das Finanças.

5.2. Missão de Base Orgânica Presidência do Conselho de Ministros

5.2.1. Visão Geral

A área governativa da Presidência do Conselho de Ministros tem a responsabilidade de assegurar a articulação da ação governativa, desenvolvendo métodos, processos e sistemas mais eficazes de apoio à formulação de políticas públicas e à sua implementação intersetorial, de forma coordenada e efetiva. Paralelamente, constituem domínios nucleares

desta área governativa o aprofundamento da reforma do Estado em curso no centro do Governo, o planeamento e programação da Agenda Transformadora, a promoção da segurança e soberania nacional no ciberespaço, a definição de políticas no domínio da imigração e o acompanhamento do setor da comunicação social, em conjunto com a liberdade de informação.

Em suma, podem considerar-se quatro grandes campos de ação atribuídos à área governativa da Presidência do Conselho de Ministros:

1. A coordenação governativa, o planeamento e a informação;
2. A segurança e soberania nacional;
3. A imigração;
4. A comunicação social.

Coordenação governativa, planeamento e informação

A Secretaria-Geral do Governo (SGGOV), o Centro Jurídico do Estado (CEJURE) e o Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP), entidades integrantes do centro do Governo, reconfigurado no âmbito da reforma orgânica em curso, têm por missão transversal contribuir para o planeamento das políticas públicas, para a tomada de decisão dos membros do Governo e para a execução do programa do Governo, através do apoio técnico, operacional ou jurídico. Em 2027, importa consolidar este modelo, reforçando a capacidade de resposta do centro do Governo no suporte à decisão política e no acompanhamento da ação governativa.

O Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) assume igualmente um papel fundamental para a produção de estatística fidedigna, essencial ao desenvolvimento de políticas públicas informadas e fundamentadas, baseadas em dados mensuráveis e, como tal, sujeitas ao escrutínio por parte da sociedade civil. A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) contribui, por seu turno, para uma cultura de exigência e de mérito no recrutamento e seleção dos dirigentes da Administração Pública.

Segurança e soberania nacional

A cibersegurança mantém, neste ciclo governativo, caráter prioritário. Importa assegurar a resiliência das estruturas digitais, proteger os dados, a informação pessoal e a privacidade dos cidadãos, bem como combater o crime informático e desenvolver mecanismos e sistemas de prevenção e combate às ameaças híbridas, à propaganda e à desinformação.

Com a entrada em vigor, em 2026, do novo regime jurídico da cibersegurança, que procedeu à transposição da Diretiva NIS2, o ano de 2027 será marcado pela consolidação da sua implementação e regulamentação, pelo reforço das capacidades e resiliência nacionais de prevenção e resposta a vulnerabilidades e incidentes no ciberespaço, bem como pela execução da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço e dos demais instrumentos que conformam a ação governativa nesta matéria.

Prosseguir-se-á igualmente com o reforço da articulação entre as forças e os serviços de segurança, bem como da produção de informação para a salvaguarda dos interesses nacionais, particularmente através do Sistema de Informações da República Portuguesa e do Sistema de Segurança Interna.

Imigração

O Governo preconiza uma política migratória regulada, conforme à Lei e ao interesse nacional, mas também humanista e respeitadora da dignidade de cada pessoa que Portugal acolhe em busca de uma vida melhor.

A Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. prosseguirá o processo de consolidação e melhoria do serviço prestado que tem vindo a trilhar desde 2024, a fim de contribuir para decisões céleres, justas e eficazes, à semelhança do que aconteceu com o trabalho de resolução das pendências acumuladas até 2024, bem como o cumprimento dos prazos legais de decisão. A regulação e controlo de alguns fluxos e canais migratórios continuarão a ser complementados com uma estratégia de atração de talento ajustada às carências efetivas de mão de obra e aportando valor acrescentado à sociedade e à economia nacional. O acolhimento será feito com critério, em coordenação com as autarquias, empresas e instituições da sociedade civil, num modelo de proximidade que favoreça a coesão e a integração duradoura, com foco especial na aprendizagem da língua portuguesa e na integração no mercado de trabalho. Será igualmente reforçado o combate à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos e a todas as formas de crime transfronteiriço.

Comunicação social

As políticas destinadas a promover a sustentabilidade e liberdade no setor da comunicação social continuarão a ser desenvolvidas, incluindo pela execução e revisão do Plano de Ação para a Comunicação Social. As prioridades incluem a promoção da sustentabilidade e da independência deste setor fundamental numa democracia livre e plural, a garantia da coesão territorial e da literacia mediática no acesso à informação e aos meios de comunicação social, para o apoio à transição para a era digital, e a valorização da profissão de jornalista e do papel dos meios regionais e locais.

A reforma dos serviços públicos de notícias e de média prosseguirá, combinando investimentos de modernização ajustados às necessidades estratégicas do setor e do País. Em particular, a reforma implica a reestruturação da Rádio e Televisão de Portugal, e do reforço da capacidade da LUSA — Agência de Notícias de Portugal, para assegurar a sustentabilidade da empresa e a realização dos objetivos mais essenciais de serviço público.

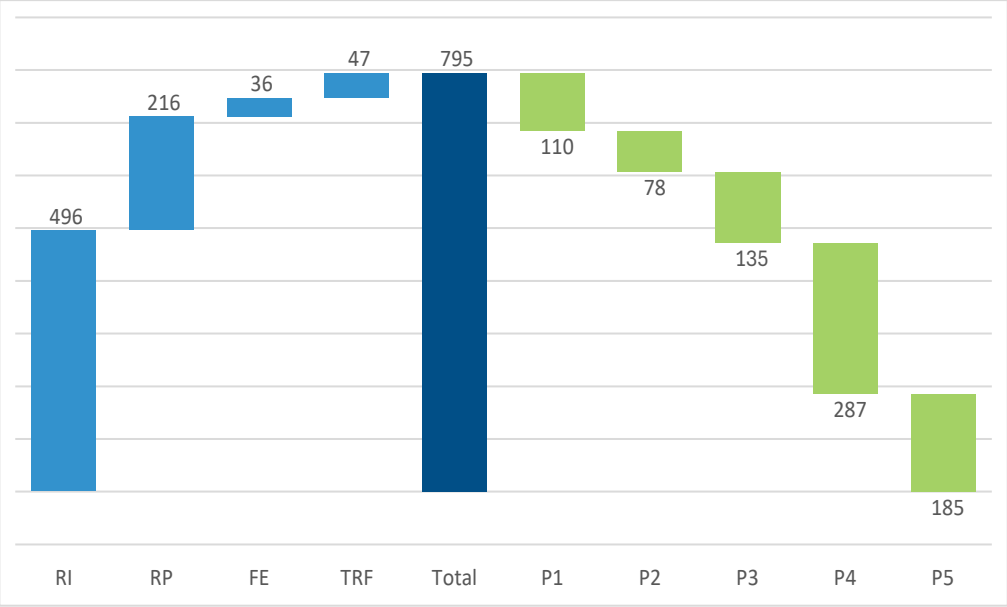
O Governo assume como prioritário o combate aos desertos noticiosos, garantindo, com o mínimo de onerosidade para o erário público, a distribuição de publicações periódicas em todos os concelhos do País, em particular os de baixa densidade populacional, assegurando assim o direito à informação. É igualmente importante continuar a reforçar a valorização dos meios de comunicação social regionais e locais e a coesão territorial, social e intergeracional no acesso e consumo de informação de qualidade. Neste âmbito, importa reforçar o papel da agência noticiosa nacional, reforçando a cobertura territorial

permanente da LUSA e a sua presença internacional, e melhorar as condições de acesso dos órgãos de comunicação social regionais e locais aos seus serviços noticiosos.

5.2.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.2. Despesa da Missão de Base Orgânica Presidência do Conselho de Ministros desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Coordenação governativa, planeamento e informação; P2 — Segurança e soberania nacional; P3 — Imigração; P4 — Comunicação social; P5 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Presidência do Conselho de Ministros.

Quadro 5.5. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Presidência do Conselho de Ministros

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO		Orçamento
MBO 02	**Presidência do Conselho de Ministros**		**795**
Objetivo estratégico	Garantir uma coordenação eficiente e ágil no centro do Governo, promover uma política de imigração regulada e humanista, uma comunicação social livre e independente e um Estado seguro fisicamente e no ciberespaço		
Código	**Programa / Ação / Objetivo**	**Indicador**	
P1	**Coordenação governativa, planeamento e informação**		**110**
Obj. 1.1	Apoiar a definição e execução das políticas públicas de qualidade	Índice global de reconhecimento do trabalho do PLANAPP pelos parceiros envolvidos na REPLAN e respetivas equipas multissetoriais (Índice 0 a 5)	
		Taxa de execução das Entidades do P1. Coordenação governativa, planeamento e informação	
Ação 1.1	**Apoio à definição e implementação de políticas públicas**		**20**
Obj. 1.1.1	Reforçar o apoio do centro do Governo no suporte à decisão e acompanhamento da ação governativa	Percentagem de serviços e produtos apresentados pela SG GOV para efeitos de suporte à decisão política	
		Percentagem de medidas acompanhadas pela SG GOV em fase de implementação	
		Taxa de execução do orçamento de atividades da SG GOV	
		Número de documentos do PLANAPP relevantes para o desenho e a implementação de propostas concretas da Agenda Transformadora	
Ação 1.2	**Consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos**		**43**
Obj. 1.2.1	Assegurar a prestação de serviços oportuna e tempestivamente	Média de dias úteis para envio de cada parecer CEJURE	
		Rácio entre a massa salarial e número de processos CEJURE (Euros/processo)	
		Percentagem de procedimentos de avaliação CRESAP concluídos dentro do período de 4 meses após a respetiva entrada	
Ação 1.3	**Produção de informação estatística oficial**		**47**
Obj. 1.3.1	Prosseguir com a modernização do sistema de produção estatística	Percentagem das operações estatísticas programadas para 2027 cuja informação é divulgada sem atraso	
		Número de Relatórios de Retorno de Informação Personalizada nos inquéritos às empresas e instituições	
		Variação do montante de receitas próprias FF 513 do INE	
		Número de estudos estatísticos disponibilizados relativos a estimativas da população residente e dos fluxos migratórios (emigração e imigração), com base em dados administrativos	
P2	**Segurança e soberania nacional**		**78**
Obj. 2.1	Assegurar que Portugal é um dos países mais seguros e resilientes do mundo		
Ação 2.1	**Proteção do ciberespaço, das infraestruturas digitais do Estado e informação classificada**		**13**
Obj. 2.1.1	Reforçar as capacidades de deteção, prevenção e resposta às ciberameaças e incidentes de cibersegurança		
Ação 2.2	**Articulação das forças e dos serviços de segurança**		**48**
Obj. 2.2.1	Garantir a articulação eficiente e eficaz entre forças e serviços de segurança		
Ação 2.3	**Produção de informações para a salvaguarda da segurança nacional**		**16**
Obj. 2.3.1	Intensificar a sensibilização e cooperação institucional com outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, de modo a garantir uma prevenção e/ou mitigação de fatores geradores de ameaças no território nacional		
Obj. 2.3.2	Incrementar o volume das avaliações de segurança e de risco associadas a ferramentas de inteligência artificial		
Obj. 2.3.3	Incrementar o volume e a audiência de difusão das avaliações de ameaça e de risco associados a fornecedores de alto risco em linha com as responsabilidades do novo regime jurídico de cibersegurança		
P3	**Imigração**		**135**
Obj. 3.1	Cumprir com o Plano de Ação para as Migrações	Taxa de execução do Plano de Ação para as Migrações	
		Execução orçamental da AIMA	
Ação 3.1	**Regulação da imigração**		**108**
Obj. 3.1.1	Assegurar a resolução eficiente e atempada das pendências nos processos de regularização de imigrantes	Número de pendências processuais relativas a Pedidos de ARI	
		Número de pendências processuais referentes a pedidos de Reagrupamento Familiar	
		Número de pendências processuais de concessões e renovações de autorizações de residência	
		Rácio entre a massa salarial (OMNI+DPAQ) e número de processos de regularização de imigrantes (Euros/processo)	
Ação 3.2	**Atração de talento**		**5**
Obj. 3.2.1	Assegurar a emissão célere e eficiente de vistos no âmbito da migração laboral regulada, contribuindo para a atração de talento	Tempo médio (em dias úteis após recolha dos pareceres das entidades envolvidas) de emissão de pareceres de idoneidade no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Migração Laboral Regulada (PCMLR)	
		Rácio entre a massa salarial (Equipa de PCMLR) e número de processos do PCMLR (Euros/processo)	
Ação 3.3	**Acolhimento e integração humanista**		**22**
Obj. 3.3.1	Promover a integração sustentável e humanista de imigrantes no mercado de trabalho	Valor do apoio financeiro às associações de imigrantes, às organizações não governamentais e/ou da sociedade civil que operam no setor e aos projetos/programas de imigração.	
		Número de novos utilizadores da Plataforma Português Online da AIMA	
		Número de imigrantes integrados em programas de formação e inserção profissional (Programa Integrar para o Mercado) por ano	
P4	**Comunicação social**		**287**
Obj. 4.1	Assegurar a vitalidade e pluralismo do setor, respeitando a autonomia editorial	Taxa de execução das iniciativas do Plano de Ação para a Comunicação Social (PACS)	
		Variação do volume de negócios do setor da comunicação social	
Ação 4.1	**Sustentabilidade e promoção do serviço público de media**		**280**
Obj. 4.1.1	Apoiar a modernização do setor público de media	Taxa de execução dos projetos previstos nos Planos de Investimentos e Modernização da RTP	
		Grau de execução do investimento em transformação digital	
Obj. 4.1.2	Promover uma reestruturação profunda da RTP	Variação da quota de mercado da RTP (em visualizações)	
		Rácio de gastos operacionais por volume de negócio («eficiência operacional»)	
Ação 4.2	**Execução das políticas públicas de comunicação social**		**6**
Obj. 4.2.1	Assegurar a coordenação da execução e a monitorização das políticas públicas no domínio da comunicação social	Taxa de execução das iniciativas do Plano de Ação para a Comunicação Social (PACS)	
		Execução orçamental do #PortugalMediaLab	
P5	**Suporte à atividade da MBO**		**185**
Ação 5.1	**Apoio à governação**		**127**
Ação 5.2	**Controlo interno e acompanhamento**		**20**
Ação 5.3	**Reserva orçamental**		**38**

Fontes: Ministério das Finanças e Presidência do Conselho de Ministros.

Presidência do Conselho de Ministros *[Missão de Base Orgânica]*

Pretende-se garantir uma coordenação eficiente e ágil no centro do Governo, enquanto se promove uma política de imigração regulada e humanista, uma comunicação social livre e independente e um Estado seguro fisicamente e no ciberespaço *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Coordenação governativa, planeamento e informação *[Programa #1]*



O Governo prosseguirá ações de âmbito transversal, apoiando a definição e execução de políticas públicas de qualidade *[Objetivo #1.1]*, em domínios como o suporte à decisão política, a análise prospetiva, a produção de informação estatística oficial e a assessoria jurídica. Este desígnio envolve diversas entidades, como a Secretaria-Geral do Governo (SGGOV), o Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP), o Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), o Centro Jurídico do Estado (CEJURE) e a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP).

Apoio à definição e implementação de políticas públicas *[Ação #1.1]*

Importa reforçar o apoio do centro do Governo no suporte à decisão do Conselho de Ministros e no acompanhamento da ação governativa *[Objetivo #1.1.1]*, contribuindo para políticas públicas mais informadas e assentes em dados concretos e mensuráveis. Destaca-se, neste âmbito, o acompanhamento das medidas em fase de implementação e os serviços e produtos disponibilizados pela SGGOV para efeitos de suporte à decisão política, bem como o contributo do PLANAPP para a prospetiva e o planeamento estratégico da política pública, designadamente através da produção de documentos relevantes para o desenho e a implementação da Agenda Transformadora e da dinamização da Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (REPLAN).

Produção de informação estatística oficial *[Ação #1.3]*

Em 2027, o Governo vai prosseguir com a modernização do sistema de produção estatística *[Objetivo #1.3.1]*, garantindo a produção e disponibilização de informação estatística oficial de qualidade, divulgada de acordo com os calendários estabelecidos, reforçando o aproveitamento de fontes de dados administrativos e o retorno de informação às empresas e instituições, bem como alargando a oferta de informação estatística oficial em novos domínios úteis à ação governativa e ao escrutínio público.

Consultoria, assessoria e aconselhamento jurídico *[Ação #1.2]*

No domínio das suas atribuições, o CEJURE presta aconselhamento jurídico aos membros do Governo e a outras entidades da Administração Pública, sendo ainda responsável pela

instrução de procedimentos no domínio das fundações de utilidade pública. Pretende-se que estes serviços sejam prestados de forma oportuna e tempestiva *[Objetivo #1.2.1]*, reduzindo os tempos médios de resposta e a dependência face a prestadores privados, otimizando a capacidade de assessoria jurídica do Estado. No mesmo sentido, a CReSAP prosseguirá a agilização dos procedimentos de avaliação de dirigentes da Administração Pública, podendo beneficiar da revisão do seu papel, no quadro da reforma orgânica das políticas de recursos humanos da Administração Pública.

Segurança e soberania nacional *[Programa #2]*



É objetivo do Governo reforçar as capacidades de deteção, prevenção e resposta às ciberameaças e incidentes de cibersegurança, assegurando que Portugal é um dos países mais seguros e resilientes do mundo neste campo *[Objetivo #2.1]*. Procurar-se-á garantir uma abordagem integrada e eficiente de utilização dos recursos das forças e serviços de segurança na definição e execução da política de segurança interna, bem como assegurar a produção de informação para a salvaguarda dos interesses nacionais.

Proteção do ciberespaço, das infraestruturas digitais do Estado e da informação classificada *[Ação #2.1]*

Na sequência da entrada em vigor, em 2026, do novo regime jurídico da cibersegurança, que procedeu à transposição da Diretiva NIS2, o ano de 2027 será dedicado à consolidação da sua implementação, designadamente através da respetiva regulamentação e da supervisão das entidades abrangidas, bem como à execução dos instrumentos estruturantes das políticas públicas de cibersegurança, entre os quais a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço. Importa reforçar as condições nacionais de produção de informações de segurança com vista a reforçar as capacidades de deteção, prevenção e resposta às ciberameaças e incidentes de cibersegurança *[Objetivo #2.1.1]* e robustecer a capacitação nacional na salvaguarda da informação classificada. Ademais, importa garantir o combate ao cibercrime e às ameaças híbridas, como a desinformação, a propaganda e a interferência eleitoral, bem como assegurar a proteção dos dados pessoais e da privacidade dos utilizadores da Internet, promovendo a adoção de padrões de segurança e de encriptação.

Articulação das forças e dos serviços de segurança *[Ação #2.2]*

Importa garantir uma abordagem integrada e um eficiente empenhamento dos recursos das forças e serviços de segurança na definição e execução da política de segurança interna. Nesse sentido, o Governo está empenhado em assegurar uma maior capacidade operacional das forças e serviços de segurança, através de uma maior cooperação e de uma articulação mais estreita, garantindo uma resposta conjunta mais eficaz *[Objetivo #2.2.1]*. Dever-se-á garantir uma ação integrada das forças de segurança pública, que, articulada

com a justiça e a defesa, afirme a autoridade do Estado e reforce a sensação de segurança na população.

Produção de informações para a salvaguarda da segurança nacional *[Ação #2.3]*

O Governo pretende intensificar a sensibilização e cooperação institucional com outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, de modo a garantir a prevenção e mitigação de fatores geradores de ameaças no território nacional *[Objetivo #2.3.1]*. Importa garantir uma atempada e rigorosa recolha de informação, a transmitir atempadamente ao decisor político, sobre eventuais cenários disruptivos que ameacem a segurança interna e os interesses nacionais. Neste âmbito, revela-se fundamental incrementar o volume das avaliações de segurança e de risco associadas a ferramentas de inteligência artificial *[Objetivo #2.3.2]*, bem como o volume e a audiência de difusão das avaliações de ameaça e de risco associados a fornecedores de alto risco, em linha com as responsabilidades decorrentes do novo regime jurídico da cibersegurança *[Objetivo #2.3.3]*.

Imigração *[Programa #3]*



O Governo assume uma política migratória assente no cumprimento escrupuloso da legislação nacional e europeia, na gestão responsável e regulada dos fluxos migratórios e na dignidade da pessoa humana. Pretende-se uma imigração regulada, que responda às necessidades do País e valorize o contributo dos migrantes. Paralelamente, o Governo está comprometido com o acolhimento justo e com a integração plena, em estreita cooperação com a sociedade civil. Para tal, o Governo continuará a cumprir com o Plano de Ação para as Migrações *[Objetivo #3.1]* e desenvolverá um plano nacional para a integração de imigrantes.

Regulação da imigração *[Ação #3.1]*

O Governo pretende assegurar que a permanência de imigrantes em território nacional respeita os princípios da legalidade, segurança e dignidade humana. Para tal, será reforçada a fiscalização de entradas sem visto correspondente à motivação migratória, a fiscalização da permanência legal, bem como a resolução eficiente e atempada das pendências nos processos de regularização de imigrantes *[Objetivo #3.1.1]*, designadamente nos processos de concessão e renovação de autorizações de residência e nos pedidos de reagrupamento familiar, garantindo decisões dentro dos prazos legais. Para tal, a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA) continuará a ser dotada dos meios humanos e tecnológicos necessários a decisões tempestivas, à redução da burocracia e ao reforço da confiança no sistema de entrada e permanência dos imigrantes, assegurando a sua eficácia e o pleno respeito pela lei e pelos direitos de quem procura Portugal.

Atração de talento *[Ação #3.2]*

O Governo aposta numa estratégia de atração de talento estrangeiro alinhada com as necessidades da economia portuguesa, promovendo canais de migração regulada e planeada, em concertação com as empresas e os seus representantes, designadamente através do Protocolo de Cooperação para a Migração Laboral Regulada. Neste âmbito, importa continuar a assegurar a emissão célere e eficiente de pareceres e vistos, no quadro da migração laboral regulada, contribuindo para a atração de talento *[Objetivo #3.2.1]*. Esta política assenta num princípio de corresponsabilização: as entidades empregadoras que recorrem à migração laboral assumem um papel ativo não apenas no processo de recrutamento, mas também na dignificação das condições de acolhimento e integração dos seus trabalhadores.

Acolhimento e integração humanista *[Ação #3.3]*

O Governo compromete-se com uma política migratória humanista, com respostas mais ágeis por parte das entidades públicas, em prol do correto acolhimento e integração na sociedade de imigrantes e refugiados, conhecedores dos seus direitos e obrigações. Importa em particular promover a integração sustentável e humanista dos imigrantes no mercado de trabalho *[Objetivo #3.3.1]*, através do apoio às associações de imigrantes e a organizações da sociedade civil, do reforço da aprendizagem da língua portuguesa, incluindo os cursos de Português Língua de Acolhimento, e do alargamento dos programas de formação e inserção profissional. Estes objetivos serão concretizados através de uma atuação descentralizada, que envolverá não só os serviços públicos, mas também as autarquias locais e o terceiro setor, reconhecendo o papel fundamental das políticas de proximidade no reforço da coesão social.

Comunicação social *[Programa #4]*



A comunicação social livre, plural e sustentável é uma condição essencial para a vida democrática, mas enfrenta dificuldades sérias e estruturais, fruto de mudanças na organização do espaço informativo, da alteração de hábitos de consumo e da emergência de outras tecnologias de comunicação, que acentuam as dificuldades sentidas pelo modelo de negócio clássico. O Governo visa soluções que respeitem a autonomia editorial, assegurando a vitalidade e o pluralismo do setor, a liberdade de informar e o direito a ser informado em todas as gerações e territórios *[Objetivo #4.1]*.

Sustentabilidade e promoção do serviço público de média *[Ação #4.1]*

O Governo propõe-se continuar a reformar o papel e a missão dos serviços públicos de rádio, televisão, multimédia e notícias, garantindo a sua independência, imparcialidade, pluralismo e transparência. Importa apoiar a reforma e modernização do setor público de

média *[Objetivo #4.1.1]*, através da execução dos planos de investimento e modernização tecnológica da Rádio e Televisão de Portugal (RTP). Paralelamente, o Governo promoverá uma reestruturação profunda da RTP *[Objetivo #4.1.2]*, garantindo que os serviços públicos de média utilizam de forma eficiente os recursos financeiros disponibilizados pelos contribuintes, adequam o seu papel ao mercado concorrencial em que operam e cumprem um papel estratégico na promoção da lusofonia e da cultura nacional.

Execução das políticas públicas de comunicação social *[Ação #4.2]*

O Plano de Ação para a Comunicação Social, desenvolvido com um conjunto alargado de medidas de apoio ao setor, continuará a ser revisto, executado e monitorizado, para dar resposta aos problemas estruturais e conjunturais decorrentes das profundas mudanças tecnológicas, da configuração da nova oferta de conteúdos e da crise nas cadeias de produção. Compete à #PortugalMediaLab (Estrutura de Missão para a Comunicação Social) assegurar a coordenação da execução e a monitorização das políticas públicas no domínio da comunicação social *[Objetivo #4.2.1]*. Neste âmbito, prosseguirá o estudo de novos modelos jurídicos, fiscais, empresariais e de investimento com impacto na área dos média, a valorização da profissão de jornalista e a elaboração do Código da Comunicação Social, para promover uma visão integrada, moderna, promotora da liberdade e da utilização simplificada da legislação do setor.

5.2.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Legado Governação, composto pelas áreas governativas Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, tem dotação de despesa total consolidada para 2027 de 794,6 milhões de euros, superior à estimativa para 2026 em 12,2%, expurgada do efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), como demonstra a conta do Programa Legado

Excluindo a Rádio e Televisão de Portugal, SA (RTP), a despesa total consolidada ascende a 509,5 milhões de euros.

Relativamente à receita total consolidada, ascende a 795,9 milhões de euros.

Quadro 5.6. Governação (PL02) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	590,6	567,3	718,1	718,1	21,6	26,6	90,4	90,4
Despesas com o pessoal	256,7	256,6	312,0	312,0	21,6	21,6	39,3	39,3
Aquisição de bens e serviços	263,3	240,0	304,3	304,3	15,6	26,8	38,3	38,3
Juros e outros encargos	6,1	6,1	4,5	4,5	-26,0	-26,0	0,6	0,6
Transferências correntes	32,2	32,2	32,5	32,5	0,8	0,8	4,1	4,1
Subsídios	4,5	4,5	4,9	4,9	8,2	8,2	0,6	0,6
Outras despesas correntes	27,9	27,9	59,9	59,9	115,1	115,1	7,5	7,5
Despesa de capital	81,4	39,0	68,1	68,1	-16,4	74,4	8,6	8,6
Investimento	81,4	39,0	68,1	68,1	-16,4	74,4	8,6	8,6
Transferências de capital								
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação								
Despesa efetiva consolidada	**672,0**	**606,3**	**786,1**	**786,1**	**17,0**	**29,7**		
Ativos Financeiros	100,0	100,0	0,1	0,1	-99,9	-99,9	0,0	0,0
Passivos Financeiros	1,9	1,9	8,3	8,3	349,5	349,5	1,0	1,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**773,9**	**708,2**	**794,6**	**794,6**	**2,7**	**12,2**		
Receita total consolidada	**908,2**	**842,5**	**795,9**	**795,9**	**-12,4**	**-5,5**		
Saldo Orçamental	**134,3**	**134,3**	**1,3**	**1,3**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	470,7	496,0
Receitas Próprias	172,0	216,1
Fundos Europeus	86,0	36,0
Transferências entre entidades	20,0	46,5
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total prevista para 2027, de 795,9 milhões de euros, as receitas de impostos (496 milhões de euros) representam 62,3%, tendo maior peso a consignação da contribuição sobre o audiovisual à RTP, SA, e as destinadas aos orçamentos da Secretaria-Geral do Governo (SG-GOV), do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) e do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE).

Nas receitas de impostos verifica-se um acréscimo em 2027 face ao orçamento para 2026 de 5,4%, maioritariamente para o financiamento das áreas de coordenação governativa, planeamento e informação, com maior peso na SG-GOV, e de produção e divulgação de informação estatística oficial pelo INE.

As receitas próprias, que representam cerca de 27,2% do total da receita, com maior incidência na receita de taxas, multas e outras penalidades, com relevância para a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA), decorrente da concessão de vistos de curta duração, de autorizações e prorrogações de permanência, emissão de títulos de residência, incluindo para investimento, coimas e emissão de certidões, e para a RTP, na venda de bens e serviços correntes, destacando-se a venda de conteúdos e a distribuição nacional e internacional de canais.

Na receita de fundos europeus (4,5% do total da receita), merecem referência as verbas provenientes do programa Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2030, para a AIMA, e do Fundo para a Segurança Interna, para a SG-GOV.

A dotação de despesa efetiva consolidada para 2027 situa-se em 786,1 milhões de euros e apresenta um maior peso na despesa corrente (90,4% do total), essencialmente pelas despesas com o pessoal (39,3%) e pela aquisição de bens e serviços (38,3%).

As despesas com o pessoal evidenciam um acréscimo face a 2026, decorrente, na sua maioria, do aumento do número de efetivos, bem como pelo efeito da atualização salarial e da valorização remuneratória, por parte da AIMA, do INE, das entidades do SIRP e do Centro Jurídico do Estado.

Na dotação de despesa de aquisição de bens e serviços tem maior peso a RTP, pela grelha de atividades planeada; a SG-GOV no suporte à governação; a Estrutura de Missão para a Comunicação Social (#PortugalMediaLab) pelas iniciativas no âmbito do Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência (PTRR); e a AIMA, sobretudo com a contratação de serviços especializados para a emissão de autorizações de residência e títulos e cartões de residência, a manutenção das estruturas tecnológicas e o tratamento de processos de autorizações de residências pendentes.

Na dotação de transferências correntes destacam-se os apoios financeiros destinados a instituições no âmbito das medidas de acolhimento e integração de migrantes e protocolos com associações de migrantes relacionadas com os mediadores socioculturais, pela AIMA.

No investimento tem maior peso a renovação tecnológica dos sistemas de televisão e rádio e a melhoria e requalificação de infraestruturas e o relacionado com o Plano de Reorganização e Modernização da RTP, bem como o reforço da capacitação nacional em cibersegurança e segurança da informação pelo Gabinete Nacional de Segurança e pelo Sistema de Segurança Interna, bem como a reabilitação de edifícios pela SG-GOV.

Quadro 5.7. Governação (PL02) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
GOVERNAÇÃO	**215,7**	**215,7**	
PORTE PAGO / APOIOS À COMUNICAÇÃO SOCIAL	4,5	4,5	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	211,2	211,2	
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O AUDIOVISUAL	211,2	211,2	

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas são integralmente financiadas por receitas de impostos e respeitam à contribuição sobre o audiovisual afeta à RTP, destinando-se ao financiamento do serviço público de rádio e televisão e à concessão de apoios à comunicação social enquadrados no âmbito do Regime de Incentivos à Comunicação Social, a cargo da #PortugalMediaLab.

5.3. Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros

5.3.1. Visão Geral

No quadro da política externa, num contexto caraterizado por uma das mais profundas transformações geopolíticas das últimas décadas, o Governo dará continuidade à estratégia assente no reforço das relações bilaterais e na participação ativa de Portugal nos fóruns internacionais de que faz parte, promovendo os princípios do multilateralismo, da Carta das Nações Unidas e do respeito pelo direito internacional.

Neste âmbito, o ano de 2027 será marcado pela presença de Portugal no Conselho de Segurança das Nações Unidas, enquanto membro não-permanente, bem como pelo exercício da Presidência portuguesa da Aliança dos Países do Sul da União Europeia (MED9), reforçando a responsabilidade e a visibilidade do Estado português na promoção da paz, da segurança e do multilateralismo.

A par desta aposta nas dinâmicas bilaterais e multilaterais nos vários eixos da ação externa, continuarão a ser reforçadas as ligações à diáspora portuguesa, reconhecida como um dos principais ativos económicos, culturais e estratégicos da política externa nacional.

Ao mesmo tempo, Portugal manterá um contributo ativo nos principais dossiês da agenda europeia, com destaque para as negociações do próximo quadro financeiro plurianual, o processo de alargamento da União Europeia (UE), o reforço da sua autonomia estratégica, a conclusão e aplicação de acordos comerciais com parceiros estratégicos e as iniciativas que visam a simplificação e desburocratização europeias. Prosseguir-se-á também a execução das estratégias europeias nos domínios do mercado interno, da transição digital e energética e da segurança económica, reafirmando-se o compromisso nacional com o aprofundamento da integração europeia. O apoio aos esforços de paz e reconstrução da Ucrânia continuará a traduzir uma prioridade nacional.

No domínio da lusofonia, o Governo mantém como principal objetivo a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro, tendo em vista a dignificação do exercício da docência e assegurar a qualidade do serviço prestado, erigindo o ensino da língua e da cultura portuguesas como um instrumento estratégico fundamental da política externa, em particular na sua dimensão de aproximação às comunidades portuguesas residentes no estrangeiro.

No plano institucional, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) pretende dar continuidade à sua reforma interna, designadamente no que concerne ao enquadramento normativo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., ao regime do concurso de acesso à carreira diplomática e ao reforço do apoio consular, com foco especial na sua modernização.

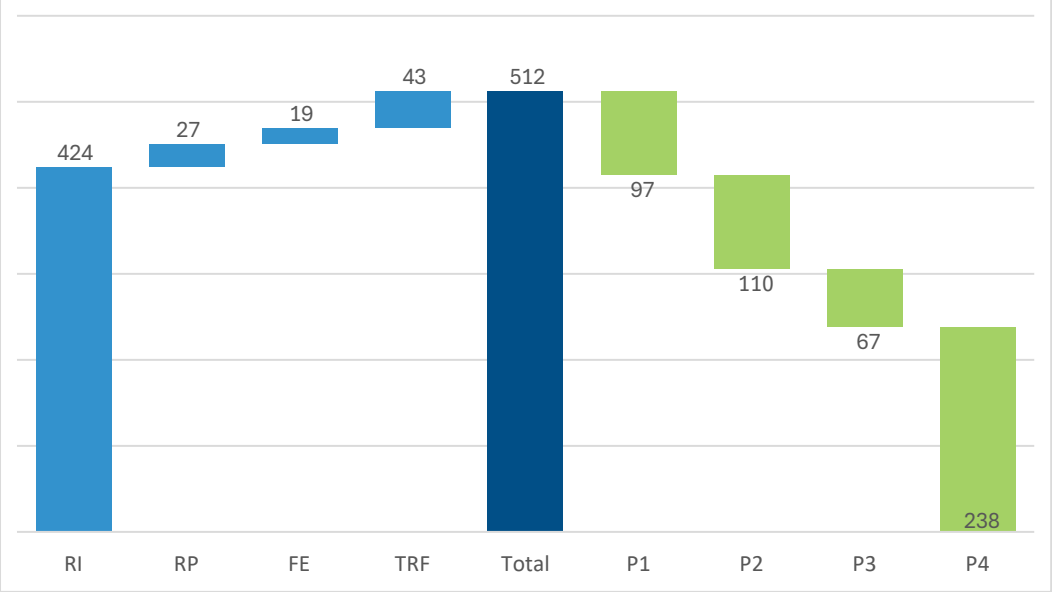
No âmbito do apoio à atividade do MNE, destacam-se as iniciativas de natureza administrativa, financeira, patrimonial e jurídica que asseguram o seu normal funcionamento. Salientam-se igualmente as medidas de valorização dos recursos humanos anteriormente iniciadas e que continuarão a ter impacto em 2027, tais como as inerentes à revisão do Estatuto da Carreira Diplomática, à revisão dos abonos do pessoal a desempenhar funções no estrangeiro e à revisão das tabelas salariais dos Chanceleres e dos serviços periféricos externos localizados nos Estados Unidos da América (EUA). Adicionalmente, acrescem os investimentos em infraestruturas de comunicação, aquisição e reabilitação de edifícios, bem como ações de monitorização e controlo interno destinadas a reforçar a eficiência, a transparência e a qualidade da gestão ministerial.

No que respeita em particular ao investimento nas instalações dos serviços internos do MNE, estão previstas:

- Obras de reabilitação das fachadas exteriores do Palácio das Necessidades;
- Obras de requalificação da copa e sanitários do Protocolo do Estado;
- Obras de beneficiação e manutenção das instalações elétricas do MNE — Rede Socorrida; e
- Obras de reabilitação na Casa do Regalo.

5.3.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.3. Despesa da Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros desagregada nas principais fontes de financiamento e programas



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Política externa e assuntos europeus; P2 — Cooperação para o desenvolvimento, língua e cultura; P3 — Embaixadas, consulados e missões; P4 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Quadro 5.8. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO		Orçamento
MBO 03	**Negócios Estrangeiros**		**512**
Objetivo estratégico	Reforçar a posição e a relevância política e geoestratégica de Portugal no cenário internacional		
Código	**Programa / Ação / Objetivo**	**Indicador**	
P1	**Política externa e assuntos europeus**		**97**
Obj. 1.1	Reforçar a projeção e influência de Portugal no contexto Europeu e Internacional	Taxa de participação em reuniões internacionais, em particular no âmbito da UE e Nações Unidas, assim como noutras organizações multilaterais em que Portugal é membro (e.g. CPLP)	
		Percentagem de aumento de contribuições voluntárias	
Ação 1.1	**Reforço do papel de Portugal no Mundo**		**89**
Obj. 1.1.1	Assegurar a preparação, o acompanhamento e a execução da participação de Portugal no Conselho de Segurança das Nações Unidas, no quadro do mandato, bem como das iniciativas de politica externa da competência da DGPE	Taxa de concretização das iniciativas planeadas, no âmbito da preparação, acompanhamento e execução da Participação de Portugal no Conselho de Segurança das Nações Unidas.	
		Taxa de iniciativas de politica externa preparadas ou acompanhadas pela DGPE	
		Taxa de execução de dotação afeta a deslocações e estadas da DGPE	
Obj. 1.1.2	Manter Portugal no Quadro de Honra das contribuições para as Nações Unidas	Percentagem de quotizações pagas dentro do prazo	
		Volume de contribuições pagas às Nações Unidas	
Ação 1.2	**Reforço do papel de Portugal na Europa**		**8**
Obj. 1.2.1	Reforçar a participação de Portugal em fóruns europeus	Taxa de participação nas reuniões mais relevantes relativas ao Quadro Financeiro Plurianual e respetivos orçamentos anuais da União Europeia	
		Taxa de iniciativas realizadas no âmbito da Presidência Rotativa da Aliança dos Países da União Europeia (MED09) a cargo de Portugal em 2027	
		Taxa de realização de ações de promoção da presença de portugueses em instituições europeias	
		Taxa de execução da dotação afeta a deslocações e estadas da DGAE	
P2	**Cooperação para o desenvolvimento, língua e cultura**		**110**
Obj. 2.1	Concretizar reformas e ações no domínio da cooperação para o desenvolvimento e promoção da língua e cultura portuguesas	Percentagem de aumento do contributo do Camões I.P. para a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) Nacional	
		Número de países com programa de cooperação em vigor	
Ação 2.1	**Cooperação para o desenvolvimento**		**68**
Obj. 2.1.1	Concretizar a reestruturação do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua	Taxa de cumprimento do plano de reestruturação	
		Taxa de execução da dotação afeta à reestruturação	
Obj. 2.1.2	Reforço do contributo de Portugal para Parcerias Para o Desenvolvimento	Taxa de iniciativas de cooperação internacional para o desenvolvimento concretizadas pelo Camões	
		Taxa de execução do orçamento de cooperação	
Ação 2.2	**Promoção da lusofonia**		**41**
Obj. 2.2.1	Promover o reconhecimento internacional da língua e da cultura portuguesa	Percentagem de aumento de exames realizados nos sistemas de certificação PLE e PLH desenvolvidos pelo Camões IP	
		Nº de países com ensino de português apoiado por Portugal	
		Taxa de execução do orçamento de língua e cultura	
P3	**Embaixadas, consulados e missões**		**67**
Obj. 3.1	Reforçar a ação do Estado junto das comunidades portuguesas no estrangeiro	Número de visitas oficiais a comunidades portuguesas no estrangeiro	
		Percentagem do aumento do número de atos consulares realizados nas principais categorias, face ao ano anterior	
		Número de novos postos consulares / embaixadas	
		Percentagem de aumento de investimento na rede externa	
Ação 3.1	**Coordenação da rede externa**		**23**
Obj. 3.1.1	Assegurar a coordenação da rede externa	N.º de contratualizações de apoio financeiro ao associativismo nas comunidades portuguesas	
		Taxa de execução da verba afeta a apoios ao associativismo	
Obj. 3.1.2	Desenvolver iniciativas que que promovam a ligação económica, social e cultural com a diáspora	Número de inscrições de participantes da diáspora no Fórum Portugal Nação Global	
		Custo máximo por participante no Fórum Portugal Nação Global	
Ação 3.2	**Funcionamento da rede externa**		**38**
Obj. 3.2.1	Melhorar o funcionamento da rede externa	Taxa de execução do mecanismo de substituição de trabalhadores dos SPE	
		Taxa de execução da receita própria arrecadada (no âmbito da receita própria da DGACCP e ECM, em despesa interna dos serviços)	
Ação 3.3	**Investimento na rede externa**		**7**
Obj. 3.3.1	Assegurar a instalação de novos serviços e a conservação das instalações dos Serviços Periféricos Externos	Taxa de concretização do Plano de Obras	
		Taxa de execução orçamental do Plano de Obras face à dotação inicial	
P4	**Suporte à atividade da MBO**		**238**
Ação 4.1	**Apoio à governação**		**198**
Ação 4.2	**Controlo interno e acompanhamento**		**1**
Ação 4.3	**Reserva orçamental**		**32**
Ação 4.4	**Projetos transversais**		**8**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Negócios Estrangeiros *[Missão de Base Orgânica]*

No domínio da política externa, o Governo prosseguirá o objetivo estratégico de reforço da posição e da relevância geopolítica e geostratégica de Portugal no contexto internacional *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Tal estratégia passa desde logo pelo fortalecimento das relações bilaterais do Estado português, essenciais para consolidar uma presença ativa e influente nos principais eixos de ação externa — europeu, lusófono, atlântico e ibero-americano. Este trabalho continuará a ser desenvolvido em articulação com os princípios do multilateralismo, da Carta das Nações Unidas e do respeito pelo direito internacional, através da promoção de uma diplomacia assente no diálogo e na construção de pontes. Para este propósito assumirá particular importância o lugar que, em 2027, Portugal ocupará no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Em paralelo, o Governo prosseguirá o reforço da ação diplomática no domínio da cooperação para o desenvolvimento, com foco especial nos laços históricos, culturais e linguísticos que unem Portugal à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A promoção da lusofonia manterá um papel estruturante na política externa nacional, contribuindo para a projeção internacional da língua portuguesa e para o aprofundamento da CPLP.

Finalmente, as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro continuarão a constituir uma prioridade, reconhecendo-se o seu contributo estratégico para a afirmação da identidade nacional e para o fortalecimento das relações económicas, culturais e institucionais entre Portugal e os países de acolhimento.

A política externa portuguesa procurará assim conciliar continuidade e ambição, assegurando uma atuação coerente, eficaz e adaptada aos desafios e oportunidades de um contexto internacional cada vez mais complexo.

Política externa e assuntos europeus *[Programa #1]*



No âmbito da política externa e dos assuntos europeus, a ação do Governo será orientada pelo objetivo de reforçar a projeção e influência de Portugal nos contextos europeu e internacional *[Objetivo #1.1]*.

Reforço do papel de Portugal no mundo *[Ação #1.1]*

A preparação, o acompanhamento e a execução da participação de Portugal no Conselho de Segurança das Nações Unidas, na sequência da sua eleição como membro não-permanente no biénio de 2027-2028, estarão no topo das prioridades da política externa *[Objetivo #1.1.1]*. Neste âmbito, o Governo procurará assegurar uma presença ativa e influente neste órgão, promovendo a paz e a segurança internacionais, o respeito pelo direito internacional e os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, assim como manter a posição de Portugal no Quadro de Honra das contribuições para a Organização das Nações Unidas *[Objetivo #1.1.2]*.

No quadro dos conflitos que marcam a cena internacional, o Governo continuará a apoiar os esforços de prevenção, mediação e resolução de conflitos, mantendo um papel relevante na promoção do diálogo e na construção de pontes.

Paralelamente, prosseguir-se-á o fortalecimento das relações bilaterais económicas, comerciais e culturais com os países da África não lusófona, do Médio Oriente e da região do Golfo, e com os principais mercados asiáticos. Sem prejuízo da aposta tradicional no multilateralismo, continuará a ser valorizada a dimensão bilateral da diplomacia portuguesa, através do reforço da presença nacional em regiões emergentes ou de crescente relevância estratégica, desde logo por via da expansão da rede consular no Indo-Pacífico (*v.g.,* reabertura da Embaixada em Manila, criação da Embaixada em Baku, abertura de um consulado geral em Catmandu) e de uma revisão do regime do concurso de acesso à carreira diplomática.

No espaço atlântico, a relação estratégica com os EUA, parceiro fundamental transatlântico de Portugal, continuará a ser preservada. Ao mesmo tempo, procurar-se-á fortalecer os laços históricos com o Reino Unido e valorizar a relação com o Canadá, o México e os países da América Latina, região em que o Brasil continuará a revestir-se de especial importância para a política externa portuguesa.

Reforço do papel de Portugal na Europa *[Ação #1.2]*

Portugal continuará a assegurar um contributo relevante nos principais temas da agenda europeia, nomeadamente através da sua participação nos fóruns europeus, com o objetivo central de reforçar o seu posicionamento na Europa *[Objetivo #1.2.1]*.

Neste âmbito, assumem especial relevância as negociações em curso do próximo Quadro Financeiro Plurianual, nas quais continuará a ser essencial salvaguardar os interesses nacionais, nomeadamente no que respeita à política de coesão e à Política Agrícola Comum.

Manter-se-ão igualmente prioritárias as negociações e o processo de preparação da UE para o alargamento, com particular destaque para a adesão da Ucrânia e para o apoio político, financeiro e humanitário a este país, incluindo o contributo europeu para os esforços de defesa e reconstrução, mas sem esquecer os demais países candidatos, tendo sempre presente que o alargamento constitui um imperativo político e geoestratégico para garantir segurança, influência e coesão no continente europeu.

Prosseguir-se-á o apoio à diversificação dos parceiros comerciais da UE, com vista a reforçar a sua autonomia estratégica, tal como ao fortalecimento das relações com os países do Mediterrâneo, contexto no qual assume particular relevância a presidência rotativa da Aliança dos Países do Sul da UE (MED9), a cargo de Portugal em 2027, enquanto oportunidade de reforço da coordenação política e da projeção externa no espaço mediterrânico e europeu.

Ao mesmo tempo, Portugal manterá uma participação ativa na execução das estratégias europeias nas áreas do mercado interno, da transição digital e da segurança económica, bem como na agenda de simplificação administrativa da UE.

Já no plano bilateral merecerá destaque o reforço das nossas relações com diferentes países europeus, incluindo os que não pertencem à UE.

Cooperação para o desenvolvimento, língua e cultura *[Programa #2]*



Em 2027, o Governo dará continuidade à concretização de um conjunto de reformas e ações nos domínios da cooperação para o desenvolvimento e da promoção da língua e da cultura portuguesas *[Objetivo #2.1]*.

Cooperação para o desenvolvimento *[Ação #2.1]*

No âmbito da política de cooperação, a par da execução dos objetivos da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, o Governo tem como principal objetivo concluir a revisão do enquadramento normativo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., tendo em vista a respetiva reestruturação e modernização *[Objetivo #2.1.1]*.

Adicionalmente, o Governo pretende avançar com a revisão do Regulamento da Comissão Interministerial para a Cooperação, a fim de recuperar o seu papel de apoio ao Governo na área da política de cooperação, e, bem assim, do enquadramento jurídico do agente da cooperação portuguesa, adequando-o aos novos desafios dessa política.

Ao mesmo tempo, continuar-se-á a promover o papel das organizações não governamentais para o desenvolvimento, das autarquias locais e do setor privado na cooperação para o desenvolvimento, aprofundando-se igualmente iniciativas de proximidade com a sociedade civil *[Objetivo #2.1.2]*.

Prosseguir-se-á também a estratégia nacional de participação na iniciativa da UE *Global Gateway*, com o reforço da equipa nacional e da articulação entre áreas Governativas, numa lógica de abordagem *whole-of-Government*, e através da consolidação da arquitetura financeira da cooperação para o desenvolvimento.

Dar-se-á ainda continuidade a projetos de cooperação delegada da UE, assim como a projetos de cooperação triangular, prevendo-se um reforço da cooperação no domínio da ciência e do ensino superior, no âmbito de uma estratégia nacional para a diplomacia científica.

Finalmente, a execução, negociação e adoção dos Programas Estratégicos de Cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste, que se encontram em diferentes momentos de concretização, decorrentes do respetivo período de vigência, merecerão atenção prioritária.

Promoção da lusofonia *[Ação #2.2]*

No quadro da lusofonia, o foco estará na entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro e no trabalho contínuo de promoção da língua e da cultura portuguesas no plano internacional *[Objetivo #2.2.1]*.

O Governo pretende proceder ao alargamento geográfico e ao reforço dos conteúdos da sua ação cultural externa, bem como assegurar que os novos Programas Estratégicos de Cooperação integram áreas que garantam, por via da formação, da troca de experiências e do intercâmbio de profissionais, uma componente de transferência de conhecimentos.

Além disso, continuarão a ser fomentadas parcerias comerciais entre os países lusófonos e alinhados esforços para promover o seu desenvolvimento sustentável, estando igualmente projetadas medidas de incentivo à interlocução e maior proximidade entre câmaras de comércio em Portugal e no estrangeiro, empresas e empresários lusófonos e a diáspora.

Por fim, o Governo prosseguirá o reforço do papel da CPLP no plano internacional.

Embaixadas, consulados e missões *[Programa #3]*



Reconhecendo a diáspora como um dos mais importantes ativos estratégicos da política externa, o Governo prosseguirá o reforço da sua ação junto das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro, incluindo através da realização de visitas e iniciativas de proximidade *[Objetivo #3.1]*.

Neste âmbito, serão desenvolvidas medidas assentes em três eixos fundamentais: a coordenação da rede externa, a modernização do seu funcionamento e o investimento na sua consolidação e expansão. Tais iniciativas visam aprofundar a ligação entre o Estado e os portugueses espalhados pelo mundo, valorizando o seu contributo para o desenvolvimento económico, social e cultural do País, nomeadamente através da contínua adaptação da rede de ensino de português no estrangeiro à realidade sociológica e às novas exigências das nossas comunidades, da promoção do investimento na diáspora e de uma resposta consular cada vez mais próxima, acessível e eficaz.

Coordenação da rede externa *[Ação #3.1]*

No quadro da coordenação da rede externa, o Governo procurará desenvolver a rede de Gabinetes de Apoio ao Emigrante e fomentar a criação dos Conselhos da Diáspora junto dos municípios, bem como uma maior articulação com os serviços dependentes dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira.

Importará potenciar o Plano Nacional de Apoio ao Investidor da Diáspora, através do projeto «Portugal Nação Global», em três dimensões: Plataforma Permanente (articulada

com o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora); Fórum Anual; e Ciclo de Ativação (sessões nas comunidades e missões inversas em Portugal).

As ações decorrentes do projeto «Portugal Nação Global» têm o objetivo de promover a ligação às comunidades portuguesas no mundo, fomentando o envolvimento de empresários da diáspora, personalidades reconhecidas nas áreas da ciência e conhecimento, cultura, desporto, entre outras, na construção da agenda transformadora e do posicionamento internacional de Portugal. De forma integrada e articulada no projeto «Portugal Nação Global», será dada particular atenção à diáspora jovem através do programa «Pessoa», que visa proporcionar experiências de estada temporária em Portugal aos jovens portugueses e lusodescendentes residentes no estrangeiro, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, na área da formação educativa, profissional e de aprendizagem, história e cultura portuguesas e participação cívica *[Objetivo #3.1.2]*.

Ainda neste âmbito, o Governo manterá como prioritária a simplificação e diversificação do sistema de agendamento dos atos consulares, o reforço dos meios técnicos e humanos dos postos ainda carenciados, a substituição dos equipamentos de leitura dos dados biométricos, o reforço das permanências consulares e a valorização das carreiras dos colaboradores da rede.

O Governo pretende também contribuir para uma maior credibilização do Conselho das Comunidades Portuguesas, reforçando o seu contacto com instituições e organismos nacionais com um papel relevante no apoio à diáspora, fomentando os níveis de participação política dos portugueses nos países de acolhimento e promovendo o associativismo nas comunidades portuguesas *[Objetivo #3.1.1]*.

Finalmente, será dada continuidade ao programa de formação e de incentivo a novos dirigentes associativos e serão promovidas melhorias nos processos de candidatura a apoios, bem como o desenvolvimento de uma rede de associações solidárias de apoio a casos sociais.

Funcionamento da rede externa *[Ação #3.2]*

Neste quadro, serão acauteladas as despesas com o funcionamento de toda a rede externa do MNE (embaixadas, consulados e missões) *[Objetivo #3.2.1]*. A par disso, o Governo procurará continuar a assegurar o mecanismo de substituição de trabalhadores nos serviços periféricos externos do MNE com a maior agilidade possível.

Investimento na rede externa *[Ação #3.3]*

Tendo em vista a promoção de uma ligação estreita à diáspora portuguesa no mundo, está prevista a realização de investimentos a vários níveis, desde logo a instalação de representações diplomáticas em Baku, Manila e Catmandu *[Objetivo #3.3.1]*.

No que respeita aos processos de compra e venda de património em curso, cumpre destacar:

- Aquisição do imóvel destinado à instalação da chancelaria da Embaixada de Portugal em Roma;
- Alienação das antigas instalações dos Consulados-Gerais de Portugal no Rio de Janeiro e em Estrasburgo.

Por outro lado, no plano de obras do MNE está previsto:

- Prosseguir com a reabilitação estrutural das instalações do Consulado-Geral de Portugal em Macau;
- Prosseguir com as obras na Embaixada de Portugal em Washington;
- Prosseguir com a requalificação do edifício da antiga chancelaria da Embaixada de Portugal em Madrid;
- Prosseguir com a reabilitação das instalações da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe;
- Reabilitar as instalações da residência e antiga chancelaria da Embaixada de Portugal em Dublin;
- Requalificar a chancelaria do Consulado-Geral de Portugal na Beira;
- Reabilitar os edifícios da Embaixada de Portugal em Bissau;
- Aplicar medidas de segurança e apetrechamento geral das residências do Estado no exterior.

Paralelamente, o MNE pretende inovar no funcionamento da recolha e leitura de dados biométricos, substituindo, em estreita articulação com o Ministério da Justiça, os atuais equipamentos e quiosques por uma nova geração de periféricos informáticos, que garantirão maior funcionalidade, eficácia e eficiência à rede consular.

Serão ainda acauteladas pequenas melhorias e reparações não planeadas em diversos postos consulares, assegurando a conservação das instalações dos serviços periféricos externos.

5.3.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

A Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros evidencia uma dotação de despesa total consolidada de 512,2 milhões de euros, representando um crescimento de 7,7% face à estimativa para 2026, expurgado o efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cifrando-se a receita total consolidada no mesmo montante, conforme apresentado no quadro infra da Conta do Programa Legado.

Quadro 5.9. Representação Externa (PL03) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	462,4	456,2	499,6	499,6	8,0	9,5	97,6	97,6
Despesas com o pessoal	235,0	235,0	244,4	244,4	4,0	4,0	47,7	47,7
Aquisição de bens e serviços	70,8	64,6	68,9	68,9	-2,6	6,7	13,5	13,5
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0
Transferências correntes	134,5	134,5	130,6	130,6	-2,9	-2,9	25,5	25,5
Subsídios								
Outras despesas correntes	22,2	22,2	55,7	55,7	151,4	151,4	10,9	10,9
Despesa de capital	24,2	18,5	12,5	12,5	-48,2	-32,1	2,4	2,4
Investimento	22,8	17,0	10,2	10,2	-55,4	-40,4	2,0	2,0
Transferências de capital	0,1	0,1	0,4	0,4	429,5	429,5	0,1	0,1
Outras despesas de capital	1,3	1,3	2,0	2,0	48,7	48,7	0,4	0,4
Diferenças de consolidação	0,8	0,8						
Despesa efetiva consolidada	**487,5**	**475,5**	**512,2**	**512,2**	**5,1**	**7,7**		
Ativos Financeiros								
Passivos Financeiros								
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**487,5**	**475,5**	**512,2**	**512,2**	**5,1**	**7,7**		
Receita total consolidada	**684,5**	**672,6**	**512,2**	**512,2**	**-25,2**	**-23,8**		
Saldo Orçamental	**197,0**	**197,0**						

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	398,8	423,9
Receitas Próprias	23,2	26,8
Fundos Europeus	23,5	18,8
Transferências entre entidades	40,0	42,7
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da previsão de receita consolidada, que ascende a 512,2 milhões de euros, 423,9 milhões de euros respeitam a receita de impostos. Destaca-se ainda a receita proveniente de taxas, multas e outras penalidades, da qual a maior parte é arrecadada pelo Fundo para as Relações Internacionais, I.P., no âmbito dos emolumentos consulares e taxas referentes a autorizações de residência, bem como a receita com origem em transferências correntes, parte da qual é relativa a financiamento europeu afeto ao Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Para a dotação de despesa total consolidada da Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros, que se cifra em 512,2 milhões de euros, contribuem particularmente as despesas com o pessoal (244,4 milhões de euros), destacando-se a estrutura da massa salarial dos serviços internos e dos serviços periféricos externos que integram a Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAFMNE), bem como o Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

As dotações referentes a aquisições de bens e serviços representam 68,9 milhões de euros, dos quais, a maior parte são afetos à GAFMNE, associados maioritariamente aos custos correntes da atividade das entidades que a integram.

As dotações referentes a transferências correntes ascendem a 130,6 milhões de euros, com destaque para a dotação especifica de contribuições e quotizações para organizações

internacionais, e as transferências do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., no âmbito da atividade e projetos de cooperação, com os protocolos de cooperação para a promoção da língua e cultura portuguesas, as linhas de apoio às organizações não governamentais para o desenvolvimento, bem como o programa de bolsas de cooperação.

A dotação especifica de contribuições e quotizações para organizações internacionais, no montante de 67 milhões de euros, que integra a Missão de Base Orgânica Negócios Estrangeiros, é financiada por receita de impostos (62,5 milhões de euros) e por transferências do Fundo para as Relações Internacionais (4,5 milhões de euros).

5.4. Missão de Base Orgânica Finanças

5.4.1. Visão Geral

A gestão das finanças públicas com equilíbrio orçamental e uma continuada redução da dívida pública determina a política orçamental deste Governo desde 2024 e, naturalmente, também para 2027, prosseguindo as linhas de ação definidas no programa do Governo. Neste contexto, a estratégia orçamental para 2027 assenta num conjunto de medidas com alcance geracional, que aumentam o rendimento disponível das famílias, com enfoque nos jovens, e ademais criam as condições para que as empresas possam potenciar o seu investimento. Do ponto de vista orçamental, 2027 é um ano de forte exigência, onde será fundamental manter um nível de investimento público robusto que, no primeiro ano do período pós-Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), exigirá fontes de financiamento alternativas. Após o impulso extraordinário proporcionado pelo PRR, importa garantir que o País mantém uma trajetória de investimento compatível com o reforço do seu capital produtivo e com a concretização dos grandes projetos estruturantes. Esta nova etapa exigirá uma combinação equilibrada de financiamento nacional, fundos europeus e mobilização de investimento privado, assegurando que Portugal continua a criar as condições necessárias para aumentar a produtividade, a competitividade e o potencial de crescimento das próximas décadas.

O Orçamento do Estado para 2027 surge assim, como um instrumento de consolidação e aprofundamento do caminho iniciado em 2024. No cumprimento deste desígnio, a proposta de Orçamento está construída com metas e objetivos claros, mantendo um perfil fiscal estável e com foco na eficiência da despesa pública. Apresenta como prioridades: a continuação do alívio da carga fiscal; a valorização das políticas de emprego público, através da dignificação do estatuto e das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública; a proteção das pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como os idosos com baixos recursos; a prestação de serviços públicos de qualidade, com a promoção de medidas de simplificação e digitalização; a captação e valorização de talento e a criação de melhores condições e oportunidades para a juventude; e a aceleração da execução dos projetos no âmbito do PRR, intensificando o investimento público, sobretudo na área da habitação.

A recuperação da capacidade operacional da Administração Pública para responder aos anseios dos portugueses nas áreas críticas da sua atuação mantém-se como uma prioridade central do Governo, tendo um forte reflexo nas prioridades de política orçamental desde o primeiro momento.

Continuará assim a ser empreendido por este Governo um diálogo social que tem conduzido a um conjunto amplo de acordos, permitindo a melhoria das condições de trabalho de um grupo alargado de trabalhadores em funções públicas e, com isso, a recuperação da atratividade de várias carreiras de natureza crítica para a Administração Pública.

No âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE XXI), vulgo Reforma das Finanças Públicas, iniciada em 2024, a Lei de Enquadramento Orçamental encontra-se em processo de revisão, no sentido de incorporar a Diretiva respeitante às novas regras orçamentais europeias e de reforçar mecanismos de qualidade e eficiência da despesa, entre outras novas óticas da gestão orçamental. Adicionalmente, o Governo aprovou diplomas relativos à alteração da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e estão em preparação diplomas de simplificação da gestão financeira e patrimonial do Estado, de criação de um diploma único da despesa pública.

Reforma da organização e governação pública

A reforma da Administração Central do Estado, iniciada com o Decreto-Lei nº 43-B/2024, de 2 de julho, visa, entre outros aspetos, a especialização dos serviços da administração direta e indireta setoriais em função das missões desenvolvidas, decorrente da partilha de serviços comuns e de suporte. A finalidade é aprofundar o processo de modernização e otimização do funcionamento dos serviços públicos, promovendo a coerência, capacidade de resposta, eliminação de redundâncias e alocação mais eficiente e racional de recursos, conduzindo a redução de custos.

No âmbito das finanças, iniciou-se uma reforma que procura dotar o setor público de instrumentos de gestão financeira modernos e que promovam a transparência da utilização dos recursos públicos e a eficiência e eficácia da despesa pública.

A adequação da organização e funcionamento da Administração Pública continua a ser prioridade, aliada à adequação de políticas de recursos humanos que permitam capacitar os serviços públicos para que estes possam responder adequadamente aos desafios futuros que se avizinham, num contexto de imprevisibilidade, complexidade e incerteza.

Por último, continua a ser fundamental melhorar as condições de trabalho, apostando na simplificação dos processos e recorrendo à tecnologia para maximizar o desempenho global dos serviços, com vista a garantir maior agilidade, fiabilidade e valorização do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública.

Reforma das finanças públicas

Conforme o compromisso assumido no programa do XXV Governo Constitucional, pretende-se concluir a reforma já iniciada na anterior legislatura, com o objetivo de tornar

o Estado mais qualificado, eficiente e sustentável. A meta é oferecer melhores serviços públicos, com menor carga fiscal e menores custos de contexto, sem comprometer a competitividade económica.

A RAFE XXI visa dotar o setor público de instrumentos de gestão financeira e patrimonial, por forma a aumentar a transparência da gestão pública e a qualidade da informação financeira e económica, reduzir as ineficiências e os desperdícios e reforçar a autonomia e a responsabilização do setor público administrativo (*accountability*). Com este propósito, prosseguirá a reorganização de estruturas e a realização de revisões de despesa a áreas significativas do Estado, mas igualmente um aumento da autonomia financeira dos organismos e Ministérios, por via do aumento da flexibilidade gestionária.

Com este Orçamento do Estado para 2027, concluída a implementação de uma efetiva orçamentação por programas, aplicada a toda a Administração Central, bem como ao orçamento da Segurança Social, definindo, para cada Missão de Base Orgânica (MBO), objetivos, indicadores e metas, numa nova lógica assente na produção do setor público («*outputs*») e orientada aos impactos das políticas («*outcomes*»), inicia-se a fase de monitorização e melhoramento nos próximos anos.

Em linha com a maior responsabilização e transparência, mas também com a redução de peso administrativo e de ineficiências, estão em preparação um conjunto de simplificações ao processo orçamental e de realização de despesas, visando eliminar restrições administrativas e processuais à execução financeira dos orçamentos dos setores e das entidades.

No desenvolvimento de um modelo de controlo orçamental e económico-financeiro moderno, encetar-se-ão novos passos no sentido da integração de dimensões de relevância para a gestão financeira, designadamente indicadores relacionados com a gestão de recursos humanos e informação disponível e a desenvolver no âmbito do acompanhamento do setor empresarial do Estado, sem perder de vista a importância em acentuar a interconexão com outros setores relevantes das Administrações Públicas.

Importa terminar a Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e, consequentemente, assegurar uma contabilidade financeira em cada serviço, apurando o custo de cada bem/serviço produzido e de cada departamento. Na senda da transparência, como instrumento fundamental da democracia, será dado seguimento a um Portal da Transparência Orçamental, ferramenta acessível para que os cidadãos acompanhem a aplicação dos recursos públicos.

Segue igualmente o processo de revisão de despesa, focando-se onde existe maior ineficiência estrutural, com o objetivo de racionalizar recursos sem comprometer serviços essenciais, nem diminuir a capacidade dos serviços, sendo esse um dos fatores críticos de sucesso. Pretende-se o pleno alinhamento do exercício com o ciclo orçamental, incluindo a sua integração no quadro orçamental de médio prazo.

Continua também em curso a evolução das soluções tecnológicas, no pós-PRR, no sentido de criar melhores soluções tecnológicas para a gestão das finanças públicas, visando robustecer o planeamento orçamental plurianual e os exercícios de revisão de despesa, bem como as soluções de exploração de dados e de consolidação da informação financeira, o

que se reveste da maior relevância, direta e indireta, para uma maior eficiência na gestão dos recursos financeiros, materiais e humanos.

Medidas de política fiscal

No que se refere à política fiscal, o Orçamento do Estado para 2027 reafirma o compromisso do Governo em prosseguir, com responsabilidade orçamental, a redução gradual e sustentável do peso dos impostos diretos sobre as famílias e as empresas, com o objetivo de estimular a atividade económica, e, sobretudo, de reforçar a capacidade produtiva de longo prazo da economia, com particular destaque para o rendimento das pessoas coletivas.

A experiência recente demonstra que, com responsabilidade orçamental, crescimento económico e instituições credíveis é possível reduzir impostos e consolidar as contas públicas.

Este é o terceiro Orçamento consecutivo sem qualquer aumento de impostos, refletindo já seis descidas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o alargamento do IRS Jovem, a descida do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) de 21% em 2024 para 17%, em 2028, a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e de imposto do selo (IS) na compra da primeira habitação por parte dos jovens e o pacote fiscal da habitação (incluindo isenções de IMT e de IS), num total de cerca de 5,2 mil milhões de euros de redução de impostos. Por sua vez, o IRS jovem, um dos regimes fiscais dirigidos aos jovens mais competitivos do mundo, já beneficiou quase um milhão de jovens, contribuindo para que ficar em Portugal seja uma escolha com futuro.

Em 2027, o Governo dará também continuidade aos esforços de simplificação e melhoria da eficácia do sistema fiscal, adotando um conjunto de alterações legislativas e procedimentais com o objetivo de diminuir os custos de cumprimento para os cidadãos e as empresas, bem como os custos para a administração tributária. No âmbito da Agenda para a Simplificação Fiscal, será alargada a automatização e o pré-preenchimento de declarações, serão eliminadas obrigações declarativas redundantes e deixará de ser pedida informação de que a administração tributária já dispõe. O objetivo é claro: tornar mais fácil cumprir.

Neste domínio, está ainda planeada a continuação da modernização dos sistemas de informação, evoluindo para um modelo de cumprimento assistido, em que a administração tributária disponibiliza a informação e o contribuinte apenas a confirma ou corrige. Em paralelo, o Governo apresentará novas medidas de prevenção e combate à fraude e evasão fiscais, porque quem cumpre deve ter a confiança de que o esforço é partilhado por todos.

O esforço de simplificação e de melhoria da eficácia do sistema fiscal estende-se à justiça tributária, através da reforma do contencioso tributário, que será uma das prioridades centrais do Governo para 2027. Com esta reforma, o Governo pretende reduzir o tempo de resolução dos litígios e as pendências acumuladas, diminuir os custos para os contribuintes e para o Estado e assegurar uma tutela mais célere, previsível e efetiva dos direitos dos cidadãos e das empresas, simplificando o acesso aos meios de contestação e reforçando as

garantias dos contribuintes. Uma justiça tributária que tarda é um custo para todos: penaliza o investimento e a confiança no sistema fiscal.

A revisão da despesa fiscal constitui igualmente uma prioridade. Neste contexto, o Orçamento do Estado para 2027 mantém um Programa Legado dedicado à sua gestão e monitorização, com objetivos concretos e metas de desempenho ambiciosas para a quantificação dos benefícios fiscais e a avaliação da sua eficácia, tendo por base o relatório elaborado pela Unidade Técnica de Avaliação de Políticas Tributárias e Aduaneiras, entregue em junho de 2025. O relatório recomenda a simplificação do quadro existente, a redução da despesa fiscal associada e o reforço da relação custo-eficácia dos benefícios fiscais remanescentes, contribuindo também para a conceção, aplicação e avaliação do impacto das políticas fiscais.

Em síntese, o objetivo do Governo é um sistema tributário mais simples para quem cumpre, mais competitivo para quem investe e mais justo para todos os contribuintes.

Gestão do património imobiliário do Estado, transferência da propriedade dos imóveis rústicos para os municípios e programa de recuperação de património cultural classificado 2026-2030

Concluída a fase de inventariação e cadastro de imóveis na propriedade de entidades da Administração Pública Central, através do Sistema de Informação e Gestão de Património Imobiliário Público (SIGPIP), dá-se início à segunda fase, pela qual se irá promover a consolidação e validação da informação inventariada, em estreita articulação com diversas entidades públicas, nomeadamente através de sistemas de interoperabilidade e mecanismos de confirmação e trabalho de campo para validação sumária de extremas.

Para tal, poderão ser celebrados protocolos com entidades da Administração Central, Regional e Local, em especial entidades responsáveis ao nível nacional pelo registo e cadastro, designadamente a Direção-Geral do Território, Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, o Instituto de Registos e do Notariado ou a Autoridade Tributária, com especial foco para o registo dos prédios rústicos na plataforma «Balcão Único do Prédio — BUPI», alimentando dois sistemas essenciais ao conhecimento do território.

Numa terceira fase, a ocorrer entre 2027 e 2030, conta-se lançar novo procedimento tendo em vista inventariar os restantes imóveis públicos, culminando na inventariação de todos os imóveis do domínio público e do domínio privado do Estado, da administração indireta do Estado e do setor empresarial do Estado incluindo:

a) Os imóveis de que sejam proprietários;

b) Os imóveis que lhes estejam afetos ainda que cedidos a terceiros;

c) Os imóveis particulares ocupados por serviços do Estado, da administração indireta do Estado e do setor empresarial do Estado;

d) Os imóveis que, embora não sejam propriedade do Estado, da administração indireta do Estado ou do setor empresarial do Estado, ainda se encontrem titulados em seu nome, sendo necessária à sua regularização;

e) Os imóveis que, embora sejam propriedade do Estado, da administração indireta do Estado ou do setor empresarial do Estado, ainda se encontrem titulados em nome de particulares ou entidades públicas extintas, sendo necessária à sua regularização.

Na última fase, será promovido o inventário contabilístico de todos os imóveis propriedade do Estado, permitindo consolidar a informação a prestar para efeitos da Entidade Contabilística Estado.

A transferência da propriedade ou a gestão de todos os imóveis rústicos integrados em domínio privado do Estado e que estejam inscritos em nome do Estado na matriz para os respetivos municípios, sem exigir qualquer contrapartida, para promoção da reutilização dos respetivos imóveis, mitigação do risco de incêndios e gestão de proximidade e coesão, continuará a ser uma prioridade. Importa ressaltar que o Estado português é proprietário de cerca de 43 mil imóveis rústicos e que, para além destes, encontram-se matricialmente inscritos a favor do Estado, ao abrigo do artigo 35º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, ou do Despacho nº 89/2017/XXI-A/SEAF, por não terem dono conhecido, mais 65 mil.

Relativamente ao programa de recuperação de património cultural classificado 2026-2030, financiado através de candidaturas aos programas operacionais regionais 2020-2030, ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, a sua gestão continuará numa parceria entre a ESTAMO, S.A., a Património Cultural, I.P. e os respetivos municípios, tendo sido protocolada, até á presente data, a reabilitação de 11 imóveis classificados, num investimento global de 13,87 milhões de euros.

Processo de gestão do setor empresarial do Estado

Em alinhamento com o Programa do XXV Governo Constitucional, a política pública para o setor empresarial do Estado (SEE) deve prosseguir uma agenda de melhoria da governação, da transparência, da responsabilização e da eficiência. Neste contexto, importa assegurar a aprovação e publicação tempestiva dos instrumentos de gestão e de prestação de contas, designadamente dos planos de atividades e orçamento, dos relatórios e contas e dos relatórios do governo societário, bem como promover a definição de objetivos específicos por setor de atividade, o reporte claro das obrigações de serviço público e das correspondentes compensações públicas e a consolidação da informação não financeira, designadamente em matéria ambiental, social e de governação, quando aplicável.

Neste quadro, assumem especial relevância a clara separação entre as funções de propriedade, gestão e regulação, a profissionalização e transparência dos processos de designação dos órgãos de administração, a adoção de critérios objetivos de avaliação do desempenho da gestão, incluindo o cumprimento das obrigações de serviço público, bem como a implementação de modelos robustos de gestão dos riscos estratégicos, com identificação das respetivas medidas de mitigação.

No que respeita à gestão do SEE e das parcerias público-privadas, importa consolidar a sustentabilidade financeira do SEE, através de uma atuação eficaz da Entidade do Tesouro e Finanças enquanto entidade tutelar e financiadora, bem como assegurar a gestão da carteira de créditos vencidos e o acompanhamento dos processos de liquidação de heranças vagas em benefício do Estado.

Gestão da dívida pública

A gestão da dívida pública integra duas vertentes: *(i)* a da responsabilidade direta do Estado — associada aos encargos resultantes da dívida direta contraída pelo Estado e às transferências para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), que regula o mercado da dívida pública; e *(ii)* a relativa ao orçamento próprio do FRDP.

Quanto à gestão dos encargos e responsabilidades resultantes da dívida pública direta e das necessidades de financiamento do Estado, dever-se-ão assegurar os recursos financeiros necessários à execução do Orçamento do Estado atinentes à:

- Minimização do custo direto e indireto do endividamento numa perspetiva de longo prazo;
- Garantia de uma distribuição equilibrada dos custos de endividamento pelos orçamentos de diversos anos, através de uma adequada gestão do perfil de maturidades e reembolsos;
- Prevenção de uma concentração excessiva de amortizações num determinado período;
- Não assunção de riscos excessivos;
- Promoção do funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros.

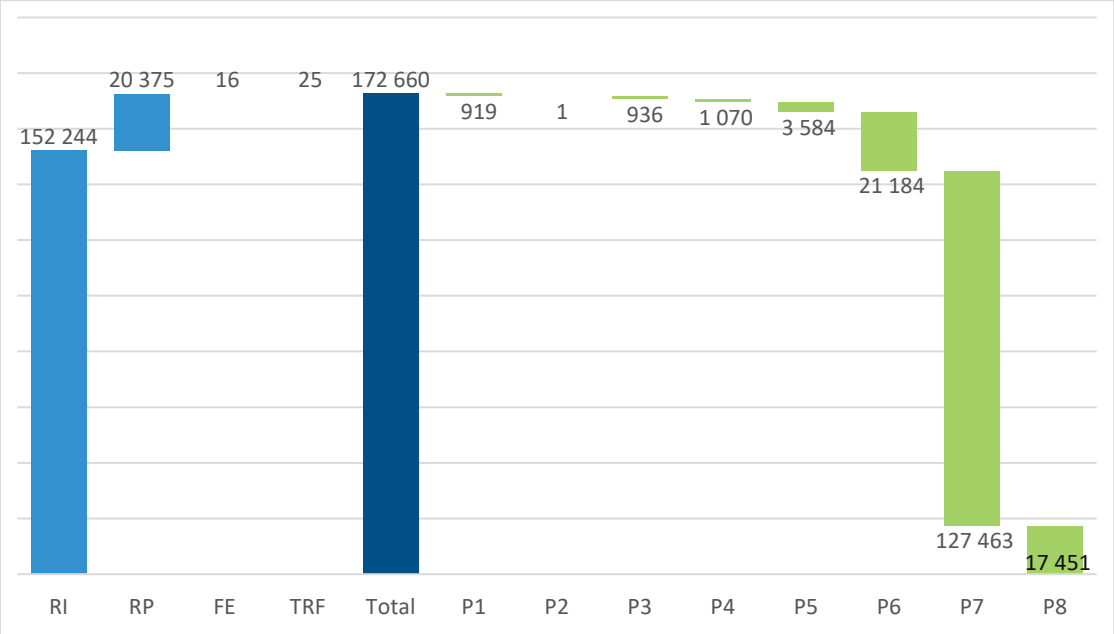
Importa salientar que o exercício de minimização dos encargos da dívida deve ser prosseguido numa perspetiva de longo prazo, respeitando uma gestão prudente dos riscos, designadamente os riscos de refinanciamento e de variação das taxas de juros.

No que diz respeito aos riscos de financiamento e de variação das taxas de juro, o Programa Legado da Gestão da Dívida Pública considera o atual contexto de incerteza acrescida e volatilidade, em que os agentes voltam a atribuir elevada importância aos aspetos fundamentais de cada País, em particular à política orçamental e à sustentabilidade da dívida, nos quais Portugal tem apresentado resultados positivos.

5.4.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.4. Despesa da Missão de Base Orgânica Finanças desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Administração tributária e aduaneira; P2 — Gestão e monitorização da despesa fiscal; P3 — Tesouro e finanças; P4 — Administração Pública; P5 — Obrigações e políticas externas; P6 — Resposta a despesas imprevisíveis e inadiáveis; P7 — Gestão da dívida pública; P8 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Nota: O orçamento da Missão de Base Orgânica inclui diferenças de consolidação no montante de 53 milhões de euros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro 5.10. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Finanças

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico do MBO		Orçamento
MBO 04	**Finanças**		**172 660**
Objetivo estratégico	Promover a gestão racional dos recursos públicos, o aumento da eficiência e a equidade na sua obtenção e gestão, bem como políticas para a Administração Pública e o emprego público		
Código	**Programa / Ação / Objetivo**		
P1	**Administração tributária e aduaneira**		**919**
Obj. 1.1	Assegurar a justiça e o cumprimento das obrigações fiscais	Nível de cumprimento voluntário das obrigações declarativas	
		Eficácia da cobrança	
		Taxa de litigância	
		Despesas de funcionamento da Autoridade Tributária e Aduaneira face à receita fiscal cobrada	
Ação 1.1	**Gestão tributária e aduaneira**		**736**
Obj. 1.1.1	Promover a proximidade, a relação de confiança e o reforço dos mecanismos de apoio ao contribuinte	Alertas de apoio ao cumprimento voluntário com regularização declarativa	
		Declarações pré-preenchidas face ao total de declarações	
		Número de dias para pagamento de reembolso de IRS	
Obj. 1.1.2	Fomentar a transformação digital	Capacidade de resposta através do e-balcão	
		Atendimento não presencial em percentagem do total de atendimentos	
		Custo médio por atendimento não presencial	
Ação 1.2	**Inspeção tributária e aduaneira**		**124**
Obj. 1.2.1	Reforçar o combate à evasão e fraude fiscal e aduaneira	Taxa de resolução de divergências	
		Ações de inspeção tributária e aduaneira com regularizações voluntárias, face ao total de ações com correções finalizadas no ano	
		Custo médio por ação de inspeção concluída	
		Retorno sobre o investimento em ações de inspeção tributária e aduaneira	
Ação 1.3	**Tramitação do contencioso tributário e aduaneiro**		**59**
Obj. 1.3.1	Promover a celeridade na decisão do contencioso tributário e aduaneiro e na concretização da produção de efeitos de processos com trânsito administrativo e judicial	Taxa de decisão administrativa até 90 dias das reclamações graciosas entradas no próprio ano	
		Taxa de concretização de produção de efeitos de processos com trânsito administrativo e judicial no ano	
		Custo médio por processo de contencioso tributário e aduaneiro findo	
P2	**Gestão e monitorização da despesa fiscal**		**1**
Obj. 2.1	Racionalizar e reforçar a quantificação e avaliação da despesa fiscal	Percentagem do valor da despesa fiscal em caducidade avaliada	
		Percentagem dos benefícios fiscais quantificados no total dos benefícios fiscais existentes	
Ação 2.1	**Gestão e monitorização da despesa fiscal**		**1**
Obj. 2.1.1	Monitorizar a despesa fiscal através de KPIs	Percentagem de despesa fiscal monitorizada com KPIs	
		Número mínimo de KPIs por benefício fiscal monitorizado	
P3	**Tesouro e finanças**		**936**
Obj. 3.1	Promover uma gestão eficiente e sustentável dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado	Número de candidaturas executadas para apoio técnico e financeiro a projetos de reabilitação de imóveis do Estado	
		Percentagem de Entidades Públicas Reclassificadas do Setor Empresarial do Estado, exceto área da saúde, com EBITDA positivo	
Ação 3.1	**Gestão do património**		**920**
Obj. 3.1.1	Cadastrar, atualizar e consolidar o inventário do património do Estado	Número de imóveis do Estado inventariados	
		Número de imóveis da ESTAMO e da CONSEST com inventário atualizado	
		Valor de venda de imóveis em hasta pública	
		Valor contabilístico do património do Estado inventariado	
Ação 3.2	**Gestão do setor empresarial do Estado e parcerias público-privadas**		**16**
Obj. 3.2.1	Consolidar a sustentabilidade financeira do SEE, através de uma atuação eficaz da ETF enquanto entidade tutelar e financiadora	Tempo médio de resposta a pedidos de reforço de capital ou compensações extraordinárias (dias)	
		Percentagem de informações e análises económico-financeiras concluídas no prazo interno, legal ou contratual	
		Número de empresas com Planos de Atividades e Orçamento analisados e submetidos à aprovação no prazo interno (submetidos no SISEE) face ao total	
		Percentagem de Entidades Públicas Reclassificadas do Setor Empresarial do Estado, exceto área da saúde, com manutenção ou melhoria da Eficiência Operacional (ajustada quando autorizada)	
Obj. 3.2.2	Assegurar a gestão da carteira de créditos vencidos e o acompanhamento dos processos de liquidação de heranças vagas em benefício do Estado	Percentagem de diligências concluídas em relação às submetidas à ETF na gestão de créditos vencidos	
		Número de créditos extintos detidos pelo Estado	
		Rácio de resolução efetiva da carteira de créditos	
		Número de processos de liquidação de heranças vagas em benefício do Estado acompanhados pela ETF	
P4	**Administração Pública**		**1 070**
Obj. 4.1	Promover e preservar a paz social na Administração Pública	Cumprimento de acordo com as estruturas sindicais representativas da Administração Pública	
Ação 4.1	**Promoção do bem-estar e benefícios sociais dos trabalhadores da AP**		**1 009**
Obj. 4.1.1	Melhorar os níveis de satisfação dos beneficiários SSAP	Nível de satisfação medido por questionário sobre o serviço de refeitórios e por cada ação desenvolivda para os beneficiários SSAP	
		Taxa de execução do plano de ações e benefícios sociais	
Obj. 4.1.2	Otimizar, melhorar e reforçar a oferta de apoio à doença na rede ADSE	Taxa de aumento do número de novas convenções e/ou locais de prestação na rede de prestadores da ADSE, face ao ano anterior	
		Taxa de aumento do número de prestadores de referência na especialidade de ortopedia na rede de prestadores da ADSE, face ao ano anterior	
		Custo de estrutura de pessoal da ADSE em percentagem do total de despesa	
Ação 4.2	**Gestão estratégica dos Recursos Humanos**		**10**
Obj. 4.2.1	Rever e valorizar as carreiras e os dirigentes da AP	Taxa de cumprimento do acordo geral com as estruturas Sindicais representativas da Administração pública	
Obj. 4.2.2	Reconhecer o mérito, resultados atingidos e diferenciação do desempenho	Grau de utilização da plataforma GEADAP por entidades da AP	
		Taxa de execução da despesa de manutenção das aplicações SIADAP	
Ação 4.3	**Desenvolvimento e prestação de serviços partilhados da AP**		**51**
Obj. 4.3.1	Promover a transformação e modernização digitais da AP	Desenvolvimento de interoperabilidade de dados entre sistemas de informação utilizados na AP	
		Taxa de execução da despesa de manutenção dos sistemas de informação	
Obj. 4.3.2	Assegurar eficiência e eficácia na contratação de serviços pelo Estado	Número de acordos-quadro em vigor	
		Poupança média obtida por via da celebração de acordos-quadro	

Código	Programa / Ação / Objetivo		
P5	**Obrigações e políticas externas**		**3 584**
Obj. 5.1	Garantir o cumprimento da vinculação externa de Portugal com o orçamento da União Europeia	Grau de cumprimento dos prazos regulamentares relativos à vinculação externa de colocação à disposição de recursos próprios europeus junto da UE	
		Juros de mora pagos por atrasos na disponibilização de RPT e contribuição financeira à União Europeia	
Obj. 5.2	Promover o financiamento e o retorno para a economia portuguesa da participação portuguesa nas Instituições Financeiras Internacionais	Taxa de retorno da participação portuguesa nas IFI	
		Volume dos financiamentos do BEI em Portugal	
Ação 5.1	**Gestão dos recursos próprios comunitários**		**3 583**
Obj. 5.1.1	Aumentar a celeridade na disponibilização de Recursos Próprios Tradicionais (RPT) não cobrados à Comissão Europeia	Duração média de gestão processual para disponibilização de RPT não cobrados à CE (dias) - processos inferiores a 1M euros	
		Duração média de gestão processual para disponibilização de RPT não cobrados à CE (dias) - processos superiores a 1M euros	
Ação 5.2	**Coordenação das relações internacionais em matéria económico-financeira**		**1**
Obj. 5.2.1	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais (IFI)	Custo médio das ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	
		Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	
		Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI	
P6	**Resposta a despesas imprevisíveis e inadiáveis**		**21 184**
Ação 6.1	**Gestão da dotação provisional**		**500**
Ação 6.2	**Gestão das dotações centralizadas**		**1 334**
Ação 6.3	**Gestão das despesas excecionais**		**19 350**
P7	**Gestão da dívida pública**		**127 463**
Obj. 7.1	Minimizar o custo direto e indireto do endividamento numa perspetiva de longo prazo	Juros da dívida direta do Estado em percentagem do PIB	
		Número de ações de rating positivas da República Portuguesa por uma das 5 agências de rating de referência (S&P, Moody's, Fitch e DBRS e Scope)	
Ação 7.1	**Pagamento de juros e reembolsos da dívida pública**		**127 463**
Obj. 7.1.1	Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para cumprir os compromissos assumidos	Saldo de tesouraria no final do ano em percentagem das necessidades de financiamento do ano seguinte	
		Número de dias em que não são cumpridos os limites de risco de liquidez definidos nas normas orientadoras para a gestão das disponibilidades de tesouraria e da dívida direta do Estado	
Obj. 7.1.2	Gerir de forma prudente e eficiente a dívida pública, de forma a minimizar o risco e o custo de financiamento	Maturidade média da carteira, excluindo CEDIC e CEDIM (anos)	
		Custo médio das novas emissões (pontos base abaixo do benchmark)	
		Número de contas aforro ativas	
		Bid-to-cover médio das emissões de Obrigações do Tesouro	
P8	**Suporte à atividade da MBO**		**17 451**
Ação 8.1	**Apoio à governação**		**11**
Ação 8.2	**Controlo interno e acompanhamento**		**35**
Ação 8.3	**Coordenação, supervisão e regulação**		**17 250**
Ação 8.4	**Reserva orçamental**		**155**

Nota: O orçamento da Missão de Base Orgânica inclui diferenças de consolidação no montante de 53 milhões de euros.
Fonte: Ministério das Finanças.

Finanças *[Missão de Base Orgânica]*

Pretende-se promover a gestão racional dos recursos públicos, o aumento da eficiência e a equidade na sua obtenção e gestão, bem como políticas para a Administração Pública e o emprego público *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Destaque para o contributo da Entidade Orçamental, que tem um papel central de coordenação, supervisão e regulação do processo orçamental e objetivos claros de melhoria e simplificação dos processos, maior eficiência e eficácia da sua atuação, maior transparência e intervenção no desenvolvimento de ferramentas de gestão orçamental e partilha de conhecimento sobre finanças públicas.

Referência ainda para o trabalho de corporização de novos instrumentos de gestão das finanças públicas, em parceria com outras instituições relevantes, que merece um destaque especial no presente Relatório.

Administração tributária e aduaneira *[Programa #1]*

Este programa tem como objetivo assegurar a justiça e o cumprimento voluntário das obrigações fiscais *[Objetivo #1.1].* Para este desígnio irão contribuir a gestão tributária e aduaneira *[Ação #1.1]*, a inspeção tributária e aduaneira *[Ação #1.2]* e a tramitação do contencioso tributário e aduaneiro *[Ação #1.3]*.

Gestão tributária e aduaneira *[Ação #1.1]*

No âmbito da gestão tributária e aduaneira, foram definidos como principais objetivos operacionais promover a proximidade, a relação de confiança e o reforço dos mecanismos de apoio ao contribuinte *[Objetivo #1.1.1]* e fomentar a transição digital *[Objetivo #1.1.2]*, aumentando a capacidade de resposta através do e-balcão.

Inspeção tributária e aduaneira *[Ação #1.2]*

A inspeção tributária e aduaneira tem como principal objetivo combater a evasão e a fraude fiscal e aduaneira *[Objetivo #1.2.1]*, missão essa que o Governo pretende reforçar.

Tramitação do contencioso tributário e aduaneiro *[Ação #1.3]*

Importa promover a celeridade na decisão do contencioso tributário e aduaneiro e na concretização da produção de efeitos de processos com trânsito administrativo e judicial *[Objetivo #1.3.1]*.

Gestão e monitorização da despesa fiscal *[Programa #2]*

A nível estratégico, este programa visa racionalizar e reforçar a quantificação e avaliação da despesa fiscal *[Objetivo #2.1]*, avaliar a despesa fiscal em caducidade e assegurar a quantificação dos benefícios fiscais existentes, por via da gestão e monitorização da despesa fiscal *[Ação #2.1]*.

No Orçamento do Estado para 2027 são também estabelecidos objetivos operacionais, de monitorização através de *key performance indicators* *[Objetivo #2.1.1]*, por via do Relatório da Despesa Fiscal e do Manual de Quantificação da Despesa Fiscal.

Tesouro e finanças *[Programa #3]*

Pretende-se com este programa promover uma gestão eficiente e sustentável dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado *[Objetivo #3.1]*. Esta subdivide-se na gestão do património *[Ação #3.1]* e na gestão do setor empresarial do Estado e parcerias público-privadas *[Ação #3.2]*.

Gestão do património *[Ação #3.1]*

No âmbito da gestão do património, será prioritário cadastrar, atualizar e consolidar o inventário do património do Estado *[Objetivo #3.1.1]*.

Gestão do setor empresarial do Estado e parcerias público-privadas *[Ação #3.2]*

Este Orçamento do Estado define como primeiro objetivo no domínio da gestão do setor empresarial do Estado a consolidação da sua sustentabilidade financeira, através de uma atuação eficaz da Entidade do Tesouro e Finanças (ETF) enquanto entidade tutelar e financiadora *[Objetivo #3.2.1]*. Pretende-se também assegurar a gestão da carteira de

créditos vencidos e o acompanhamento dos processos de liquidação de heranças vagas em benefício do Estado *[Objetivo #3.2.2]*.

Administração Pública *[Programa #4]*



O objetivo orientador das políticas públicas no âmbito da Administração Pública é a promoção e preservação da paz social *[Objetivo #4.1]*. Neste domínio, o Estado atua na promoção do bem-estar e benefícios sociais dos trabalhadores da Administração Pública *[Ação #4.1]*, na gestão estratégica dos recursos humanos *[Ação #4.2]* e no desenvolvimento e prestação de serviços partilhados da Administração Pública *[Ação #4.3]*.

Promoção do bem-estar e benefícios sociais dos trabalhadores da Administração Pública *[Ação #4.1]*

Em 2027, o Governo pretende melhorar os níveis de satisfação dos beneficiários dos Serviços Sociais da Administração Pública *[Objetivo #4.1.1]* e otimizar, melhorar e reforçar a oferta de apoios sociais na rede da ADSE *[Objetivo #4.1.2].*

Gestão estratégica dos recursos humanos *[Ação #4.2]*

Destacar-se-á a valorização das carreiras e dos dirigentes da Administração Pública *[Objetivo #4.2.1]*. Assinala-se também uma forte aposta na formação dos trabalhadores, essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade, mais ainda na era digital, bem como uma evolução do sistema de gestão de desempenho para dirigentes e trabalhadores, mais orientada à valorização do mérito, dos resultados atingidos e à diferenciação do desempenho *[Objetivo #4.2.2]*.

Desenvolvimento e prestação de serviços partilhados da Administração Pública *[Ação #4.3]*

No âmbito da utilização eficiente dos recursos do Estado, realça-se o desenvolvimento e prestação de serviços partilhados da Administração Pública, tendo em vista a promoção da transformação e modernização digitais da Administração Pública *[Objetivo #4.3.1]*. Esta compreende medidas que permitem a otimização do funcionamento dos serviços e organismos da Administração Pública nos domínios das compras públicas, das tecnologias de informação e comunicação, bem como dos recursos humanos e financeiros, e o desenvolvimento da interoperabilidade dos dados entre os sistemas de informação utilizados na Administração Pública, a prosseguir pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap).

Na esfera dos serviços partilhados de compras públicas, transversais à Administração Pública, pretende-se assegurar a eficiência e eficácia na contratação de serviços pelo

Estado *[Objetivo #4.3.2]*, onde se continuará o reforço da execução do processo de centralização da compra de energia (eletricidade, combustível rodoviário e gás natural) e das aquisições no âmbito da contratação de serviços de transporte e alojamento.

No que concerne ao parque de veículos do Estado (PVE), com a contínua implementação do Despacho nº 7861-A/2023, de 31 de julho, que estabelece os critérios a que obedecem as aquisições onerosas de veículos a integrar o PVE, continuará o processo de reforço significativo da contratação centralizada de veículos para a modernização de uma frota adequada às funções desempenhadas pelo Estado e progressivamente mais sustentável ambientalmente.

Quanto aos serviços partilhados de tecnologias de informação e comunicação, está a ser dado seguimento ao processo de contratualização dos serviços partilhados no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, quer na área de infraestruturas quer na área da manutenção e desenvolvimento aplicacional, o que tem permitido uma melhor utilização dos recursos disponíveis, assim como uma gestão mais cuidada e transparente dos recursos financeiros associados.

De referir ainda a continuação da implementação do projeto do recrutamento centralizado, iniciado em 2023, em parceria com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, e que se traduz na desmaterialização do processo incluído na transformação digital que a eSPap está a prosseguir nas áreas de recrutamento para a Administração Pública.

Quanto à área dos recursos humanos, no âmbito da reforma orgânica e funcional da Administração Pública, torna-se necessário: *(i)* proceder à revisão do modelo de prestação de serviços; *(ii)* promover a reengenharia e normalização de processos e dimensionar cenários de implementação mais ágeis, visando a cobertura de um maior número de entidades/trabalhadores e funcionalidades mais alargadas; *(iii)* proceder à revitalização da solução de processamento salarial, reavaliando o papel das atuais soluções de processamento salarial, em particular do GeRHuP (solução de gestão de recursos humanos em modo partilhado) e reavaliar a solução de processamento salarial (SRH).

Na área dos serviços partilhados de finanças, prossegue a disponibilização e melhoria de instrumentos de gestão financeira, designadamente de apoio à preparação do orçamento, gestão, contabilidade e prestação de contas das entidades, com o desenvolvimento de novas funcionalidades de gestão financeira, eficiência processual, permitindo a modernização, a simplificação de processos e, em simultâneo, a transversalidade dos processos.

Obrigações e políticas externas *[Programa #5]*

Este programa tem o intuito de garantir o cumprimento da vinculação externa de Portugal com o orçamento da União Europeia *[Objetivo #5.1]* e de promover o financiamento e o retorno para a economia portuguesa da participação portuguesa nas instituições financeiras internacionais *[Objetivo #5.2]*.

Para estes desígnios contribuem a gestão dos recursos próprios comunitários *[Ação #5.1]*, onde se pretende aumentar a celeridade na disponibilização de recursos próprios

tradicionais não cobrados à Comissão Europeia *[Objetivo #5.1.1]*, e a coordenação das relações internacionais em matéria económico-financeira *[Ação #5.2]*, que visará apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através de instituições financeiras internacionais e europeias *[Objetivo #5.2.1]*.

Gestão dos recursos próprios comunitários *[Ação #5.1]*

Os recursos próprios comunitários representam uma parte importante do financiamento da União Europeia (UE), provindo de contribuições dos Estados-Membros por quatro vias: uma percentagem do seu rendimento nacional bruto, uma fração do imposto sobre o valor acrescentado harmonizado, uma taxa sobre plásticos não reciclados e o que se define como recursos próprios tradicionais (principalmente taxas aduaneiras sobre as importações para a UE).

Neste domínio, e em cumprimento das obrigações de Portugal como Estado-Membro, o Governo define como objetivo o aumento da celeridade na disponibilização de recursos próprios tradicionais não cobrados à Comissão Europeia *[Objetivo #5.1.1]*.

Coordenação das relações internacionais em matéria económico-financeira *[Ação #5.2]*

No âmbito da coordenação das relações internacionais em matéria económico-financeira — protagonizada pelo Gabinete de Planeamento, Estudos, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças —, a prioridade definida pelo Governo foi o apoio dos agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através de instituições financeiras internacionais e europeias *[Objetivo #5.2.1]*.

Resposta a despesas imprevisíveis e inadiáveis *[Programa #6]*

Este programa abrange a gestão da dotação provisional *[Ação #6.1]*, das dotações centralizadas *[Ação #6.2]* e das despesas excecionais *[Ação #6.3]*.

Gestão da dívida pública *[Programa #7]*

A entidade responsável pela gestão da dívida pública é a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCO, E.P.E., que assegura a sustentabilidade e eficiência do financiamento do Estado, tendo como objetivo estratégico minimizar o custo direto e indireto do endividamento numa perspetiva de longo prazo *[Objetivo #7.1]*.

No plano externo, as principais apostas do Governo serão a dinamização de ações junto dos investidores institucionais de diferentes geografias, dos *primary dealers*, das instituições supranacionais e das agências de notação de *rating*, e a diversificação das fontes de financiamento (com instrumentos de curto prazo, como os *repos*, linhas *unsecured* e *euro commercial paper*, e instrumentos de longo prazo, como as *medium term notes*).

A nível interno, promover-se-á: *(i)* a melhoria operacional e financeira, através do investimento na transformação digital da Agência, resolvendo as questões de obsolescência de processos e sistemas e de disponibilização de produtos e serviços; *(ii)* a continuidade do alargamento dos canais de distribuição dos produtos de retalho, após o sucesso em 2024, com o alargamento a uma instituição bancária; *(iii)* a revisão do regime de tesouraria do Estado; e *(iv)* a finalização da nova carteira de referência (*benchmark*) e respetivas *guidelines* da dívida pública.

Relativamente à transformação digital e à modernização do IGCP, esta pretende dotar a Agência de instrumentos de gestão modernos, para alcançar uma maior eficiência no desempenho das suas atribuições, em particular na disponibilização de instrumentos de poupança como os certificados de aforro. Neste domínio, o Governo também já legislou no sentido da atualização e adaptação dos certificados de aforro, promovendo a sua desmaterialização, à semelhança do sucedido nas séries mais recentes.

Todas estas ações suportarão a gestão eficiente da dívida pública e da tesouraria do Estado e a melhoria da qualidade do serviço e da satisfação dos clientes de retalho, bem como das entidades da Administração Pública.

Do ponto de vista operacional, o IGCP é responsável pelo pagamento de juros e reembolsos da divida pública *[Ação #7.1]* e pela gestão do Fundo de Regularização da Dívida Pública com o foco na rentabilização das disponibilidades e em gerir de forma eficiente a carteira de títulos.

Pagamento de juros e reembolsos da dívida pública *[Ação #7.1]*

Pretende-se garantir a disponibilidade de recursos financeiros para cumprir os compromissos assumidos *[Objetivo # 7.1.1]* e gerir de forma prudente e eficiente a dívida pública, de forma a minimizar o risco e o custo de financiamento *[Objetivo # 7.1.2]*.

5.4.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

Finanças

O Programa Legado Finanças evidencia uma dotação de despesa total consolidada de 50 735,1 milhões de euros. Excluída a dotação de despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a dotação ascende a 50 270,6 milhões de euros. A despesa efetiva consolidada cifra-se em 8951 milhões de euros, expressando uma variação negativa de 7,8% face à estimativa de execução para 2026, expurgada do efeito da despesa relativa ao PRR, explicada sobretudo pela redução da despesa respeitante a transferências correntes e de capital e subsídios. Em sentido inverso, as outras despesas correntes e as despesas com investimento registam uma variação positiva face à estimativa da execução para 2026, como demonstra a Conta do Programa Legado.

Quadro 5.11. Finanças (PL04) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	7 884,4	7 715,6	7 504,7	7 203,7	-4,8	-6,6	14,8	14,3
Despesas com o pessoal	718,0	718,0	765,2	765,2	6,6	6,6	1,5	1,5
Aquisição de bens e serviços	1 220,8	1 158,0	1 385,5	1 384,5	13,5	19,6	2,7	2,8
Juros e outros encargos	14,2	14,2	1,5	1,5	-89,4	-89,4	0,0	0,0
Transferências correntes	5 224,1	5 118,0	4 812,5	4 512,5	-7,9	-11,8	9,5	9,0
Subsídios	569,0	569,0	182,7	182,7	-67,9	-67,9	0,4	0,4
Outras despesas correntes	138,3	138,3	357,2	357,2	158,2	158,2	0,7	0,7
Despesa de capital	2 792,9	1 489,4	1 446,3	1 306,0	-48,2	-12,3	2,9	2,6
Investimento	159,4	96,1	305,7	304,7	91,8	216,9	0,6	0,6
Transferências de capital	2 592,8	1 352,5	1 124,9	985,6	-56,6	-27,1	2,2	2,0
Outras despesas de capital	40,7	40,7	15,7	15,7	-61,5	-61,5	0,0	0,0
Diferenças de consolidação	29,7	29,3						
Despesa efetiva consolidada	**10 707,0**	**9 234,3**	**8 951,0**	**8 509,7**	**-16,4**	**-7,8**		
Ativos Financeiros	18 842,6	18 508,3	41 780,8	41 757,5	121,7	125,6	82,4	83,1
Passivos Financeiros	1 019,2	1 019,2						
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	60,2	60,2	3,3	3,3				
Despesa total consolidada	**30 628,9**	**28 822,0**	**50 735,1**	**50 270,6**	**65,6**	**74,4**		
Receita total consolidada	**31 030,1**	**28 859,2**	**51 226,6**	**50 762,1**	**65,1**	**75,9**		
Saldo Orçamental	**401,2**	**37,2**	**491,5**	**491,5**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	16 152,0	22 781,7
Receitas Próprias	17 380,2	27 685,2
Fundos Europeus	381,0	16,3
Transferências entre entidades	222,5	248,6
Diferenças de consolidação	0,4	3,3

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da dotação de despesa consolidada, 22 781,7 milhões de euros representam a componente de financiamento por receita de impostos afeta ao Programa Legado, sendo o restante financiamento proveniente de receitas próprias (27 685,2 milhões de euros), fundos europeus (16,3 milhões de euros) e transferências no âmbito da Administração Pública (248,6 milhões de euros).

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada destacam-se as transferências, em particular a associada à contribuição financeira, que decorre do quadro de negociação do orçamento europeu para 2027 (quadro financeiro plurianual da União Europeia 2021-2027).

As dotações de despesas com o pessoal, destinam-se maioritariamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.

O aumento da dotação de ativos financeiros no orçamento para 2027 face à estimativa para 2026 resulta do aumento da rotação das aplicações financeiras previsto para 2027 (nomeadamente no Fundo de Resolução, no Fundo de Garantia de Depósitos e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.), do facto de os recursos financeiros do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Resolução terem aumentado entre 2025 e 2027 e de uma expetativa de condições de mercado que anteveem a realização de mais transações em 2027 do que em 2026.

Quadro 5.12. Finanças (PL04) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
FINANÇAS	**11 958,4**	**23 111,3**	**93,3**
ATIVOS FINANCEIROS	4 435,0	17 241,9	288,8
BONIFICAÇÃO JUROS	59,6	73,7	23,6
CAPÍTULO 60 OUTRAS	3 047,2	1 663,5	-45,4
COBRANÇAS COERCIVAS	45,0	45,7	1,7
ENCARGOS COM PROTOCOLO DE COBRANÇA	40,0	42,1	5,3
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	713,5	251,9	-64,7
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	210,0	209,8	-0,1
CONTRIBUIÇÕES SOBRE O SETOR BANCÁRIO	210,0	209,8	-0,1
TRANSFERÊNCIAS UE (CAP. 70 DO MINISTÉRIO FINANÇAS)	3 408,1	3 582,7	5,1

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Legado integra 23 111,3 milhões de euros de dotações específicas, financiadas maioritariamente por receitas de impostos, destacando-se a referente a despesa com ativos financeiros, que apresenta maior expressão (17 241,9 milhões de euros).

Quadro 5.13. Finanças (PL04) — Despesas excecionais

(milhões de euros)

Despesas Excecionais	2026 Estimativa	2027 Orçamento	Variação % (OE2027 / Execução 2026)
01 - BONIFICAÇAO DE JUROS	**71,5**	**73,7**	**3,1**
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	20,0	22,0	10,0
HABITAÇÃO	51,5	51,7	0,5
02 - SUBSIDIOS E INDEMNIZAÇOES COMPENSATORIAS	**195,6**	**251,9**	**28,8**
APOIO À FAMÍLIA	7,3	6,3	-13,8
HABITAÇÃO	65	122,8	90,1
COMUNICAÇÃO SOCIAL	45	37,7	-16,3
dos quais: PLANO DE ACÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	17	17,0	0,0
dos quais: PLANO DE REORGANIZAÇÃO E MODERNIZACAO DA RTP	20	12,5	-37,5
dos quais: PLANO DE RESTRUTURAÇÃO DA LUSA	8,0	8,2	2,0
SUBSÍDIOS AO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO	22	19,2	-12,6
TRANSFERÊNCIA CP - Comboios de Portugal	7	13,2	103,0
TRANSPORTES AÉREOS	40	40,3	1,0
TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	10,3	10,3	0,0
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0,0	2,1	N/A
04 - AMOEDAÇAO	**14,0**	**17,3**	**23,2**
CUSTOS DE AMOEDAÇAO - MOEDA CORRENTE/MOEDA DE COLEÇÃO	13,8	17,0	23,6
RESERVA	0	0,2	-0,2
05 - ATIVOS FINANCEIROS	**12 211,0**	**17 241,9**	**41,2**
AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	4 150,0	7 444,9	79,4
dos quais: EPNF	1 750,0	4 000,0	128,6
dos quais: INFRAESTRUTURAS PORTUGAL	2 261,3	2 554,4	13,0
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	36,6	19,8	-45,9
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	50,0	100,0	100,0
EMPRESTIMOS A M/L PRAZO	6 660,9	7 689,8	15,4
dos quais: IHRU	1 285	970,8	-24,5
dos quais: PARPUBLICA	310	330,8	6,6
dos quais: RAM/RAA	150	150,0	0,0
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E EXPROPRIAÇÕES	93,5	82,7	-11,5
INVESTIMENTOS MILITARES - SAFE	1 200	818,1	-31,8
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	20	1 086,6	5 332,9
06 - COMISSOES E OUTROS ENCARGOS	**871,4**	**1 691,4**	**94,1**
ASSUNÇAO DE PASSIVOS E RESPONSABILIDADES	11,5	11,5	0,0
COMISSAO DE GESTAO	4,2	8,2	96,3
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	42,1	37,6	-10,7
DESPESAS DA REPRIVATIZAÇAO DO BPN	2,5	2,5	0,0
ENCARGOS COM PROTOCOLOS DE COBRANÇA	40,0	42,1	5,3
GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	9,4	9,4	0,1
PROTECÇÃO SOCIAL DE BASE	3,3	3,2	-3,2
TRANSFERÊNCIAS RAM/RAA	79,9	108,4	35,6
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS/DESPESAS	678,5	1 468,5	116,4
das quais: ARTE	-	50,2	N/A
CAPÍTULO 50 - PROJETOS PRR	**2 262,6**	**462,5**	**-79,6**
dos quais: CCDRs	305,0	38,2	-87,5
dos quais: INVESTEU MEMBER STATE COMPARTMENT	280,0	300,0	7,1
dos quais: IAPMEI	785	50,0	-93,6
CAPÍTULO 50 - PROJETOS PTRR	**0,0**	**34,0**	**N/A**
dos quais: EMCS	-	23,0	N/A
Total Geral	**15 626,0**	**19 772,6**	**26,5**

Fonte: Ministério das Finanças.

As despesas excecionais inscritas no Programa Legado Finanças ascendem a 19 772,6 milhões de euros em 2027, verificando-se um aumento de 26,5% quando comparado com o orçamento para 2026, dos quais 17 241,9 em ativos financeiros, que correspondem nomeadamente a participações do Estado em empresas públicas e empréstimos concedidos.

No contexto da bonificação de juros, designadamente na sua componente de habitação, destacam-se os apoios concedidos às famílias e às pessoas portadoras de deficiência na aquisição de habitação própria permanente e no acesso ao mercado de arrendamento.

No que diz respeito aos subsídios e indemnizações compensatórias, salienta-se a atribuição de compensações financeiras no âmbito da habitação e dos transportes aéreos e ferroviários e os apoios a conceder à comunicação social.

Relativamente aos encargos com ativos financeiros, destaca-se o financiamento a diversas empresas do setor empresarial do Estado, com particular relevância para a componente de empréstimos a médio e longo prazos e dotações de capital, bem como os investimentos militares decorrentes dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português no âmbito do instrumento Ação para a Segurança da Europa (SAFE).

No que concerne às comissões e outros encargos salientam-se as transferências para a Região Autónoma da Madeira, bem como transferências correntes e de capital para diversas entidades da Administração Central, como é o caso da Infraestruturas de Portugal (139,4 milhões de euros), do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (293,6 milhões de euros), da Força Aérea Portuguesa (132,4 milhões de euros), da Direção-Geral do Armamento e Património da Defesa Nacional (180 milhões de euros) e do Fundo de Contragarantia Mútuo (289,3 milhões de euros).

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, está prevista uma dotação de 462,5 milhões de euros para intervenção em diversas áreas relevantes, destacando-se a participação no Projeto *InvestEU — Member State Compartment*, que visa incentivar o investimento privado e melhorar o acesso ao financiamento para micro, pequenas e médias empresas (PME), pequenas empresas de média capitalização e pessoas singulares, através de investimentos na inovação, digitalização e/ou ecologização das suas atividades.

Salienta-se igualmente a inscrição de uma dotação de 34 milhões de euros no âmbito do Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência, destinada ao reforço da cibersegurança e do planeamento civil de emergência.

Gestão da Dívida Pública

Quadro 5.14. Gestão da Dívida Pública (PL05) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	7 088,1	7 088,1	8 511,6	8 511,6	20,1	20,1	4,8	4,8
Despesas com o pessoal								
Aquisição de bens e serviços	0,0	0,0	0,2	0,2	n.r.	n.r.	0,0	0,0
Juros e outros encargos	7 083,2	7 083,2	8 503,7	8 503,7	20,1	20,1	4,8	4,8
Transferências correntes								
Subsídios								
Outras despesas correntes	4,9	4,9	7,7	7,7	58,4	58,4	0,0	0,0
Despesa de capital								
Investimento								
Transferências de capital								
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação								
Despesa efetiva consolidada	**7 088,1**	**7 088,1**	**8 511,6**	**8 511,6**	**20,1**	**20,1**		
Ativos Financeiros								
Passivos Financeiros	166 267,0	166 267,0	167 989,0	167 989,0	1,0	1,0	95,2	95,2
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	840,5	840,5	20,3	20,3				
Despesa total consolidada	**174 195,6**	**174 195,6**	**176 520,9**	**176 520,9**	**1,3**	**1,3**		
Receita total consolidada	**174 210,9**	**174 210,9**	**176 520,9**	**176 520,9**	**1,3**	**1,3**		
Saldo Orçamental	**15,3**	**15,3**						

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	173 363,0	176 488,0
Receitas Próprias	14,0	12,6
Fundos Europeus		
Transferências entre entidades		
Diferenças de consolidação	826,3	20,3

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Legado da Gestão da Dívida Pública, com uma despesa total consolidada de 176 520,9 milhões de euros, dispõe de 8503,7 milhões de euros para suportar encargos com juros da dívida pública em 2027.

5.5. Missão de Base Orgânica Economia e Coesão Territorial

5.5.1. Visão Geral

A construção de um País mais próspero, equitativo e competitivo exige uma abordagem integrada das dimensões económica e territorial, assegurando que a criação de riqueza assenta num território funcionalmente articulado e capaz de gerar oportunidades em todas as regiões. A coesão territorial concretiza-se quando existe igualdade efetiva no acesso a

serviços públicos, infraestruturas, qualificações e oportunidades económicas, permitindo que todo o território contribua para o desenvolvimento nacional e dele beneficie.

Neste contexto, 2027 prossegue a consolidação da coesão territorial como eixo estruturante da política pública, garantindo que todas as regiões — do litoral ao interior, das áreas urbanas às zonas rurais e das regiões continentais às regiões autónomas — dispõem de serviços públicos de qualidade, redes de transporte e conetividade adequadas e condições atrativas ao investimento e à fixação de pessoas. A eficácia da territorialização das políticas públicas depende do reforço dos mecanismos de planeamento, coordenação e articulação entre níveis de governação, assegurando maior coerência e impacto da ação pública.

A estratégia económica assenta numa visão de longo prazo orientada para a criação de riqueza, o fortalecimento do tecido económico nacional e a convergência sustentada de Portugal com as economias mais desenvolvidas da União Europeia. Num contexto internacional particularmente exigente e volátil, prossegue uma agenda de modernização centrada no aumento da produtividade e da competitividade, através da qualificação dos recursos humanos, da digitalização, da adoção de tecnologias avançadas e da redução dos custos de contexto que condicionam a plena realização do potencial económico nacional. A simplificação administrativa, a melhoria da eficiência dos serviços públicos e a eliminação de obstáculos ao investimento constituem prioridades para criar um ambiente mais favorável à inovação, ao crescimento e à criação de valor.

O investimento, público e privado, nacional e estrangeiro, continua a desempenhar um papel determinante na transformação da economia, sendo suportado por um quadro regulatório estável, por melhores condições de financiamento e pela execução eficaz dos fundos europeus. A internacionalização das empresas continua a ser uma prioridade, através do reforço das exportações, da diversificação de mercados e da integração em cadeias de valor globais de maior intensidade tecnológica. Em paralelo, reforça-se a aposta na inovação, na investigação e desenvolvimento e na valorização económica do conhecimento científico, promovendo a criação de valor acrescentado e o emprego qualificado.

Os fundos europeus — designadamente o Portugal 2030 e os demais instrumentos de financiamento da União Europeia — continuam a constituir um pilar relevante do investimento público e da promoção da coesão e da competitividade. A prioridade centra-se na sua gestão e execução eficiente, transparente e orientada para resultados, assegurando a plena concretização dos investimentos programados e a execução financeira do Plano de Recuperação e Resiliência. Em 2027, a preparação do próximo quadro financeiro plurianual 2028-2034 assume grande relevância, designadamente o futuro Fundo Europeu de Competitividade, com o Governo a acompanhar a evolução das prioridades europeias, nomeadamente o reforço da orientação para resultados e a simplificação dos mecanismos de financiamento. Reforçamos esforços para aprofundar a simplificação procedimental, o cumprimento rigoroso dos prazos, a previsibilidade na execução, a robustez dos sistemas de monitorização e a integridade na aplicação dos recursos, de forma a maximizar o impacto dos fundos e reforçar a confiança dos beneficiários e dos cidadãos.

No plano institucional, o Governo dará continuidade ao processo de descentralização de competências para os municípios e entidades intermunicipais, reforçando a capacidade de resposta local e promovendo uma governação mais próxima das pessoas e dos territórios. A desconcentração coordenada e o reforço da capacidade técnica e institucional das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional é determinante para assegurar a articulação entre níveis de governação, a coordenação territorial das políticas públicas e a gestão integrada dos instrumentos de financiamento.

Em 2027, prosseguem as comemorações dos 50 anos das primeiras eleições autárquicas livres, marco fundamental na consolidação da democracia portuguesa e na afirmação do poder local como pilar do desenvolvimento. Este momento reforça a valorização do papel dos municípios e freguesias na proximidade aos cidadãos e na promoção da qualidade de vida. O Governo reafirma com esta efeméride a importância do legado histórico do poder local com o intuito de projetar e aprofundar o futuro da governação local.

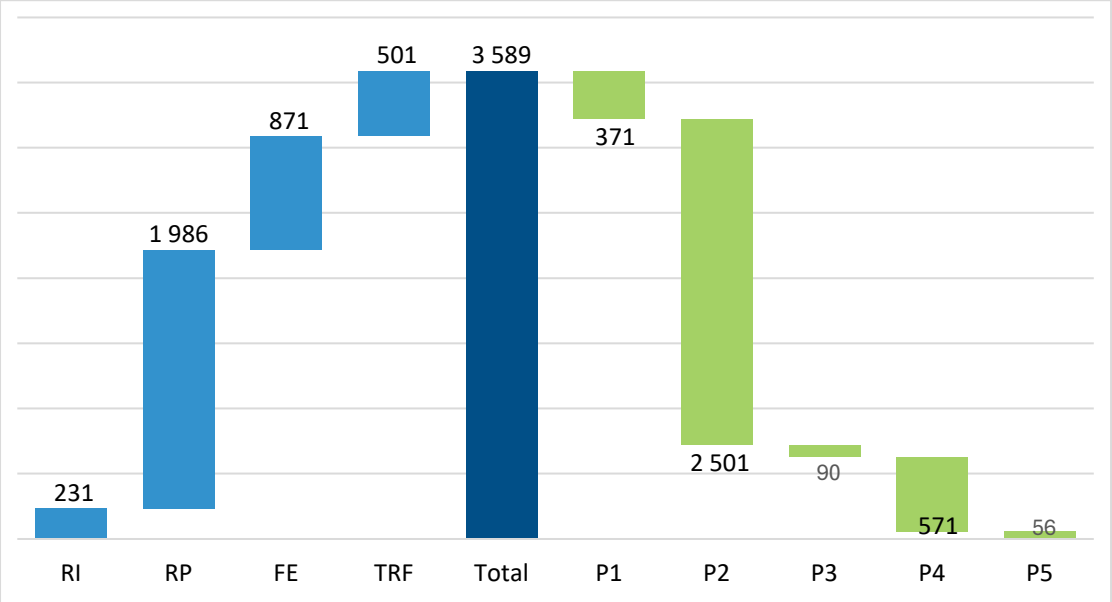
A valorização dos territórios de baixa densidade constitui uma prioridade da política de coesão territorial, exigindo instrumentos mais eficazes e ajustados às diferentes realidades demográficas, económicas e geográficas do País. Neste contexto, será aprofundado o modelo de diferenciação territorial, para permitir uma maior adequação das políticas públicas às necessidades específicas de cada território e para incentivar a atração de investimento, a criação de emprego, a fixação de população e a melhoria das condições de acesso a oportunidades, para que viver em qualquer parte do território seja uma escolha e não uma contingência. Esta abordagem integrada contribuirá para reduzir assimetrias territoriais, reforçar a competitividade dos territórios e promover um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

O desenvolvimento equilibrado e sustentável do País depende da capacidade de transformar potencial em valor, através de decisões informadas, planeamento rigoroso e ação pública coordenada, sendo essencial assegurar uma estreita articulação entre políticas económicas e territoriais, porque a economia não se afirma sem coesão, nem a coesão se alcança sem economia.

5.5.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.5. Despesa da Missão de Base Orgânica Economia e Coesão Territorial desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Planeamento e desenvolvimento regional; P2 — Economia; P3 — Administração Local e ordenamento do território; P4 — Turismo, comércio e serviços; P5 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Economia e da Coesão Territorial.

Quadro 5.15. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Economia e Coesão Territorial

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO	Orçamento
MBO 05	**Economia e Coesão Territorial**	**3 589**
Objetivo estratégico	Impulsionar um crescimento económico sustentável e competitivo, promovendo a inovação, a reindustrialização, a coesão territorial e a valorização do interior, com uma aplicação eficaz dos fundos europeus	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P1	**Planeamento e desenvolvimento regional**		**371**
Obj. 1.1	Reforçar a coordenação estratégica em matéria de planeamento e desenvolvimento regional, promovendo uma atuação mais integrada e eficaz nos diferentes territórios	Número de medidas implementadas para reforço da coordenação técnica multinível	
		Execução orçamental da atividade "desenvolvimento regional e urbano"	
Obj. 1.2	Assegurar a gestão, execução e programação dos Fundos Europeus e de outros instrumentos de financiamento, promovendo a eficiência, a transparência, a integridade na sua aplicação e a preparação do período de programação 2028-2034	Cumprimento da meta N+3 dos fundos da Coesão do Portugal 2030	
		Iniciativas de suporte à preparação da proposta de estruturação do Plano de Parceria Nacional e Regional	
Ação 1.1	**Gestão de fundos europeus**		**135**
Obj. 1.1.1	Reduzir o tempo médio de decisão das candidaturas do Portugal 2030, em conformidade com os prazos estabelecidos, promovendo uma maior eficiência e previsibilidade nos processos de decisão	Variação da percentagem de fundo aprovado face ao fundo programado (p.p)	
		Prazo médio para a 1.ª decisão sobre candidaturas ao PT2030 apresentadas em 2027 (dias úteis)	
Obj. 1.1.2	Assegurar a execução e o cumprimento dos objetivos contratualizados do PRR	Pagamentos realizados aos beneficiários diretos e intermediários até ao final de 2027 face ao programado	
		Número de relatórios de implementação financeira e execução do Plano de Recuperação e Resiliência	
Obj. 1.1.3	Desenvolver ações que favoreçam a transparência e a valorização pública dos projetos apoiados, através da promoção da informação, do envolvimento das partes interessadas e da simplificação de procedimentos administrativos	Taxa de execução financeira do projeto de comunicação do Portugal 2030	
		Número de eventos de divulgação, cooperação ou comunicação realizados com pelo menos 50 participantes	
Ação 1.2	**Coordenação das políticas de desenvolvimento regional**		**236**
Obj. 1.2.1	Fomentar uma visão integrada do desenvolvimento regional baseada na construção participada de estratégias territoriais e na valorização do conhecimento e das capacidades locais	Número de projetos com informação disponível no modelo de Plano Territorial de Investimentos, por CCDR	
		Percentagem de fundo aprovado em territórios de baixa densidade face ao total de fundo aprovado por cada Programa Regional em 2027	
Obj. 1.2.2	Promover espaços de diálogo e cooperação territorial para antecipar tendências, identificar desafios, alinhar prioridades entre entidades públicas e reforçar o conhecimento sobre oportunidades de financiamento	Número de eventos organizados com pelo menos 50 participantes	
		Número de visualizações do site e redes sociais por euro gasto em comunicação	
P2	**Economia**		**2 501**
Obj. 2.1	Garantir que Portugal cresce, de forma sustentada, acima da média europeia e acelera a convergência com as economias mais desenvolvidas da União Europeia	Taxa de crescimento do PIB	
		Variação da quota de mercado das exportações de Portugal (média móvel 5 anos, p.p.)	
Ação 2.1	**Apoio à internacionalização e captação de investimento**		**266**
Obj. 2.1.1	Apoiar as empresas portuguesas na atividade exportadora	Taxa de execução dos apoios à internacionalização	
		Número de empresas apoiadas em ações de internacionalização	
Obj. 2.1.2	Atrair projetos de investimento direto estrangeiro de dimensão significativa	Número de projetos de investimento direto estrangeiro (IDE) acima de 10 M acompanhados	
		Taxa de execução do Regime Contratual de Investimento	
Ação 2.2	**Financiamento e reforço da competitividade das empresas**		**1 627**
Obj. 2.2.1	Promover o acesso ao financiamento empresarial através da implementação de linhas de garantia do FCGM e da bonificação das comissões de garantia e taxas de juro	Financiamento mobilizado sob a forma de crédito garantido pelo FCGM	
		Linhas novas e reforçadas ao abrigo do FCGM	
		Número de empresas beneficiárias de garantias FCGM	
		Número de empresas beneficiárias de bonificações e incentivos	
Obj. 2.2.2	Remover entraves administrativos, simplificar processos e combater custos de contexto e promover simultaneamente o aumento da produtividade e da eficiência empresarial, com impacto positivo na competitividade da economia	Beneficiários do Regime de Adiantamento Intercalar dos Incentivos	
		Investimento em iniciativas de inovação e empreendedorismo	
Obj. 2.2.3	Mobilizar investimento em capital de risco, nomeadamente através de parcerias com o FEI, com o Fundo de Fundos de Portugal e com o Fundo de Capital de Risco	Financiamento de capital mobilizado em empresas	
		Número de empresas investidas pelos Fundos de Capital de Risco em 2027	
		Montante investido pelos beneficiários finais em 2027	
Ação 2.3	**Promoção do empreendedorismo e da inovação empresarial**		**608**
Obj. 2.3.1	Estimular a criação e o crescimento de empresas inovadoras, em particular nas áreas de maior intensidade tecnológica	Índice de Exportação de Alta Intensidade Tecnológica	
		Número de empresas beneficiárias de apoios	
Obj. 2.3.2	Acompanhamento e monitorização dos projetos de investimentos dos CoLabs e CTIs	Prazo médio de análise de pedidos de pagamento (dias úteis)	
		Total do financiamento executado do montante acordado com os Colabs e CTIs	
		Número de empresas beneficiárias dos serviços prestados pelas entidades de interface	
P3	**Administração Local e Ordenamento do Território**		**90**
Obj. 3.1	Valorizar as autarquias locais e entidades intermunicipais como garante da coesão territorial	Percentagem do montante de financiamento transferido para as autarquias locais e entidades intermunicipais no âmbito das políticas de descentralização, face à dotação inicial	
		Percentagem de ações previstas para a valorização do papel das autarquias locais e entidades intermunicipais concluídas	
Obj. 3.2	Promover a boa gestão do território	Percentagem de medidas estratégicas de gestão territorial executadas	
		Percentagem de recursos disponíveis para políticas de gestão territorial efetivamente comprometidos	
Obj. 3.3	Combater as assimetrias e promover a coesão territorial	Percentagem de medidas estratégicas de coesão territorial implementadas	
		Taxa de execução financeira das medidas estratégicas identificadas	
Ação 3.1	**Promoção da visão integrada e sustentável do território**		**10**
Obj. 3.1.1	Integrar o cadastro predial e o cadastro simplificado	Total de Representações Gráficas Georreferenciadas convertidas em cadastro	
		Percentagem do montante de investimento executado na integração dos sistemas de informação cadastral	
Obj. 3.1.2	Rever o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial	Percentagem de investimento territorial reforçado através desta revisão	
		Percentagem de medidas de revisão do RJIGT executadas	
Ação 3.2	**Valorização dos territórios de (muito) baixa densidade**		**1**
Obj. 3.2.1	Implementar o Pacto para o Interior como instrumento de coesão territorial e competitividade económica	Aprovação e operacionalização do novo modelo de classificação dos Territórios de Baixa Densidade e Muito Baixa Densidade	
		Taxa de execução financeira das medidas previstas no Pacto para o Interior	
Ação 3.3	**Reforço do papel das autarquias locais**		**80**
Obj. 3.3.1	Prosseguir com o processo de transferência de competências e rever o Regime Juridico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais	Percentagem de execução financeira dos recursos transferidos para as autarquias locais no âmbito da descentralização de competências	
		Percentagem de medidas legislativas previstas para a revisão do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais implementadas	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P4	**Turismo, comércio e serviços**		**571**
Obj. 4.1	Manter a rota de crescimento do turismo	Crescimento da receita turística por quarto disponível (RevPAR)	
		Tempo médio despendido entre entrada do pedido e decisão da comissão arbitral para o pagamento dos compromissos do Fundo de Garantia de Viagens e Turismo (dias úteis)	
Obj. 4.2	Promover a modernização do setor do comércio e serviços em articulação com os agentes económicos	Empresas do setor do comércio e serviços apoiadas em iniciativas de modernização	
		Taxa de execução do investimento realizado em projetos de modernização do setor do comércio e serviços	
Ação 4.1	**Projeção do destino Portugal no Mundo**		**429**
Obj. 4.1.1	Consolidar Portugal como um destino de topo nos mercados internacionais de maior valor, aumentando a notoriedade e reputação da marca Portugal em todo o mundo	Pessoas impactadas em ações de marketing digital	
		Número de artigos/editoriais internacionais gerados por ações de promoção	
		Taxa de execução do investimento na promoção da marca Visit Portugal	
		Empresas participantes em plataformas de negócio do Turismo de Portugal	
Obj. 4.1.2	Promover a expansão da conectividade aérea em articulação com parceiros nacionais e regionais, fomentando um desenvolvimento equilibrado do setor ao longo do ano e ao longo do território	Ações de fomento de oportunidades de desenvolvimento de novas operações aéreas e turísticas	
		Taxa de execução da despesa com ações de fomento de oportunidades de desenvolvimento de novas operações aéreas e turísticas	
Ação 4.2	**Promoção do turismo a nível regional**		**88**
Obj. 4.2.1	Fomentar o desenvolvimento da atividade turística ao longo do território e promover a diminuição da pegada de carbono do transporte turístico através da melhoria da mobilidade interna sustentável, alinhada com a oferta de ligações ferroviárias rápidas e mais ecológicas	Ações de valorização da oferta turística e dos produtos endógenos do interior com impacto na redução das emissões de carbono	
		Taxa de execução dos fundos previstos para investimentos no âmbito de imóveis turísticos	
Obj. 4.2.2	Incrementar a inovação e a transição digital nas empresas e a transição das empresas para a sustentabilidade e a regeneração do território	Participantes envolvidos em ações de capacitação do setor na área da transição digital	
		Novas soluções de negócio incorporadas em empresas do setor ou geradas com sucesso no setor, nomeadamente em resultado de programas de incubação, aceleração e inovação aberta no turismo	
		Aderentes ao Programa Empresas Turismo 360º	
		Investimento em programas de inovação no Programa FIT 2026/2027	
Ação 4.3	**Regulação do comércio e serviços e promoção da concorrência**		**54**
Obj. 4.3.1	Reforçar a atuação do Estado na proteção dos consumidores e no bom funcionamento dos mercados, através da fiscalização eficaz, da promoção de meios alternativos de resolução de litígios e do estímulo à concorrência na economia	Percentagem de ações inspetivas da ASAE com deteção de infrações	
		Custo médio por ação inspetiva da ASAE	
		Número de decisões finais de práticas restritivas da concorrência, decisões de abertura de instrução e comunicações de factos imputados em processos	
		Prazo médio global de análise de operações de concentração não complexas (dias)	
P5	**Suporte à atividade da MBO**		**56**
Ação 5.1	**Apoio à governação**		**36**
Ação 5.2	**Reserva orçamental**		**19**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Economia e da Coesão Territorial.

Economia e Coesão Territorial *[Missão de Base Orgânica]*

Em 2027, a ação governativa continuará centrada no impulso a um crescimento económico sustentável e competitivo, reforçando as dinâmicas já iniciadas ao nível da inovação, da reindustrialização, da coesão territorial e da valorização das regiões do Interior, assegurando simultaneamente uma utilização eficaz dos fundos europeus disponíveis *[Objetivo estratégico da MBO]*. Pretende-se assim consolidar as condições para um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo, reforçando a resiliência da economia nacional e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Planeamento e desenvolvimento regional *[Programa #1]*



O planeamento e o desenvolvimento regional continuarão a assumir um papel estruturante na promoção de uma política pública orientada para a coesão territorial, com enfoque na eficiência da gestão dos fundos europeus *[Objetivo #1.2]* e no reforço da coordenação estratégica entre níveis de governação *[Objetivo #1.1]*. Será dada prioridade à preparação do próximo quadro financeiro plurianual, promovendo uma programação *bottom-up* orientada para resultados. Neste contexto, o Programa do Governo será concretizado

através das áreas da gestão dos fundos europeus e da coordenação das políticas de desenvolvimento regional, assegurando uma elevada taxa de execução, uma transição eficaz entre ciclos de financiamento e uma resposta integrada aos desafios económicos e territoriais, de modo que os fundos se traduzam em valor real para a economia e para as pessoas.

Gestão de fundos europeus *[Ação #1.1]*

Pretende-se consolidar os resultados alcançados ao nível da eficácia e transparência na gestão dos fundos europeus, assegurando uma execução cada vez mais eficiente, rigorosa e plenamente alinhada com os objetivos definidos. No âmbito do Portugal 2030, será dada prioridade à melhoria contínua do desempenho dos processos, nomeadamente através da redução dos tempos médios de decisão das candidaturas, e ao reforço da capacidade de execução dos fundos disponíveis *[Objetivo #1.1.1]*. No que se refere ao Plano de Recuperação e Resiliência, o foco estará na execução financeira, garantindo o encerramento dos pagamentos aos beneficiários diretos e intermediários, e, deste modo, o cumprimento dos compromissos assumidos *[Objetivo #1.1.2]*. Em simultâneo, continuará a ser reforçada a promoção da transparência e da visibilidade dos apoios concedidos, através de iniciativas de comunicação e envolvimento das partes interessadas, a par da simplificação de procedimentos e da boa gestão dos recursos, contribuindo para uma aplicação mais eficaz e consequente dos fundos europeus *[Objetivo #1.1.3]*.

Coordenação das políticas de desenvolvimento regional *[Ação #1.2]*

Dar-se-á continuidade ao reforço dos mecanismos de planeamento e coordenação das políticas de desenvolvimento regional, com vista a assegurar uma maior coerência estratégica entre os diferentes níveis de governação. Será dada prioridade ao reforço da construção de estratégias territoriais baseadas no conhecimento e nas capacidades locais, nomeadamente através da sistematização de informação relevante que suporte a definição de modelos de planeamento e investimento mais eficazes, bem como à valorização dos territórios de baixa densidade no acesso aos financiamentos disponíveis *[Objetivo #1.2.1]*. Em paralelo, será intensificada a dinamização de espaços de diálogo e cooperação entre entidades públicas e agentes regionais, com vista a antecipar desafios, alinhar prioridades e reforçar o conhecimento sobre as oportunidades de financiamento, promovendo uma maior eficiência e eficácia na comunicação *[Objetivo #1.2.2]*.

Economia *[Programa #2]*



De forma a garantir que Portugal cresce de forma sustentada, acima da média europeia *[Objetivo #2.1]*, torna-se essencial criar um enquadramento favorável ao desenvolvimento de empresas com maior escala, mais capacidade de inovação e melhores condições para investir. A competitividade das empresas e a sua inserção em cadeias de valor globais são

determinantes para acelerar a convergência com as economias mais desenvolvidas da União Europeia.

Neste contexto, o Governo prosseguirá um programa abrangente de reformas estruturais centrado na melhoria do ambiente de negócios, na redução dos custos de contexto, na mobilização do investimento e no reforço da capacidade produtiva da economia, assente nos seguintes eixos: apoio à internacionalização e captação de investimento, permitindo reforçar a escala e produtividade das empresas; melhoria das condições e do acesso ao financiamento, mobilizando os fundos europeus para alavancar o investimento privado, facilitando a capitalização das empresas e a sua competitividade; e a promoção do empreendedorismo e da inovação empresarial, em particular nas áreas de maior intensidade tecnológica, com a aplicação da investigação à economia.

Apoio à internacionalização e captação de investimento *[Ação #2.1]*

Será promovida a internacionalização das empresas portuguesas, incentivando a sua participação em cadeias de valor globais e reforçando a sua presença nos mercados externos. Este esforço será apoiado pela dinamização da diplomacia económica, com valorização da oferta nacional e promoção da diversificação geográfica das exportações, reduzindo a exposição a choques externos, contribuindo para o seu crescimento *[Objetivo #2.1.1]*.

Por outro lado, serão reforçados os instrumentos de captação de investimento, privilegiando projetos de dimensão significativa e orientados para atividades de elevado valor acrescentado e distribuídos por todo o território *[Objetivo #2.1.2]*. Estes investimentos deverão contribuir para o reforço do tecido económico, nomeadamente através da criação de emprego qualificado, da transferência de conhecimento e da integração em cadeias de valor internacionais.

Financiamento e reforço da competitividade das empresas *[Ação #2.2]*

O Banco Português de Fomento desempenha um papel fundamental no financiamento e reforço da competitividade das empresas. Neste âmbito, pretende promover o acesso ao financiamento empresarial através de linhas de garantia e da bonificação das comissões de garantia e taxas de juro *[Objetivo #2.2.1]*. Enquanto Agência de Crédito à Exportação (ECA) e com a integração da Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID), o Banco irá alargar a sua atuação aos mercados internacionais, apoiando as exportações através de seguros de crédito e o investimento das empresas portuguesas no estrangeiro, em particular nos países em desenvolvimento. Será também prioritária a mobilização de investimento em capital de risco, nomeadamente através do Fundo de Fundos de Portugal, do Fundo de Capital de Risco e de parcerias com o Fundo Europeu de Investimento *[Objetivo #2.2.3]*.

Em paralelo, serão adotadas medidas de simplificação e redução da burocracia, promovendo um ambiente mais ágil e favorável à iniciativa privada. Este esforço visa facilitar a atividade empresarial, reduzir custos e contribuir para o aumento da competitividade da economia *[Objetivo #2.2.2]*.

Promoção do empreendedorismo e da inovação empresarial *[Ação #2.3]*

O Governo dará prioridade ao apoio ao empreendedorismo, promovendo o surgimento de novas iniciativas empresariais e o desenvolvimento de empresas com elevado potencial de crescimento e internacionalização *[Objetivo #2.3.1]*. Este esforço será acompanhado pelo reforço das condições de experimentação, teste e validação de novas soluções contribuindo para a valorização do conhecimento e para o crescimento de empresas inovadoras.

Será reforçada a articulação entre empresas, instituições de ensino superior, centros de investigação e entidades de interface, com vista a acelerar a transferência de conhecimento e a transformação de resultados científicos em produtos, serviços e processos com aplicação no mercado. Pretende-se, assim, aproximar a investigação da atividade económica, promovendo a valorização do conhecimento e a sua aplicação no mercado, promovendo uma maior integração de Portugal nas cadeias de inovação internacionais.

O acompanhamento e monitorização dos projetos de investimento dos laboratórios colaborativos e dos centros de tecnologia e inovação visa assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos apoios atribuídos, orientada para resultados *[Objetivo #2.3.2]*. Para tal, será garantido um acompanhamento regular dos projetos, permitindo avaliar a sua execução e os resultados alcançados, bem como identificar eventuais desvios e adotar medidas corretivas de forma atempada.

Administração Local e ordenamento do território *[Programa #3]*



A valorização da Administração Local e do ordenamento do território reveste-se de especial importância no atual contexto político e territorial do País, assumindo o Governo como eixos fundamentais a valorização das autarquias locais e das entidades intermunicipais *[Objetivo #3.1]*, a promoção da boa gestão do território *[Objetivo #3.2]* e, por fim, o combate às assimetrias, bem como a promoção da coesão territorial *[Objetivo #3.3]*.

A Administração Local representa o nível de governação mais próximo dos cidadãos e dos territórios, sendo os autarcas agentes essenciais na prestação de serviços públicos, na promoção do desenvolvimento local e na garantia da participação democrática. Assim, o Governo entende que o reforço do papel das entidades que integram a Administração Local é essencial para dar mais qualidade de vida aos cidadãos.

Tal contribui para o desiderato estratégico de combater as assimetrias e promover a coesão territorial, fundamental para a competitividade económica e para o desenvolvimento sustentável do País.

Reforço do papel das autarquias locais *[Ação #3.3]*

A valorização das autarquias locais constitui uma prioridade estratégica do Governo, uma vez que as mesmas são pilar essencial da proximidade democrática, da coesão territorial e da qualidade da prestação de serviços públicos às populações. Assim, assume particular relevância a avaliação do processo de descentralização de competências, pois considera-se fundamental garantir que as autarquias locais dispõem dos meios financeiros, técnicos e operacionais adequados ao exercício das novas competências.

Paralelamente, o Governo quer apostar na revisão do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, por forma a reforçar a previsibilidade, a transparência e uma maior equidade na distribuição de recursos do Estado para a Administração Local *[Objetivo #3.3.1]*. Esta revisão pretende responder aos novos desafios emergentes, garantindo maior adequação entre competências e financiamento, procurando reduzir assimetrias entre municípios com diferentes capacidades financeiras. A valorização do poder local passará ainda por uma revisitação ao seu enquadramento institucional, pelo que é necessária uma reflexão sobre o processo eleitoral para as autarquias locais, com vista a reforçar a representatividade, a estabilidade e a proximidade entre eleitos e cidadãos.

A celebração dos 50 anos das primeiras eleições autárquicas representa, neste contexto, um momento de especial significado institucional e político, constituindo uma oportunidade para reconhecer o papel determinante das autarquias locais na construção do Portugal democrático. Ao longo das últimas décadas, municípios e freguesias afirmaram-se como estruturas fundamentais de desenvolvimento local, desempenhando um papel decisivo na melhoria das condições de vida das populações e na afirmação do território, pelo que assinalar esta efeméride é de extrema importância.

Promoção da visão integrada e sustentável do território *[Ação #3.1]*

O Governo pretende imprimir uma visão integrada e sustentável para o território nacional, assente numa lógica de planeamento mais eficiente, inteligente e orientada para as necessidades das populações. Neste contexto, assume especial relevância a concretização do cadastro predial em todo o território nacional, enquanto instrumento fundamental para garantir maior segurança jurídica, melhor gestão do solo e maior eficácia na definição e execução das políticas de relevo para os territórios *[Objetivo #3.1.1]*. Paralelamente, o reforço da interoperabilidade dos sistemas de informação de base territorial permitirá uma articulação mais eficiente entre diferentes entidades e níveis da Administração Pública, promovendo decisões mais informadas, maior transparência e uma gestão territorial mais moderna e integrada.

Esta estratégia territorial encontra-se igualmente alinhada com a necessidade de responder aos desafios da habitação e da qualificação urbana, orientando o planeamento e o uso do solo de forma mais eficaz para satisfazer as crescentes necessidades territoriais, promovendo uma utilização mais racional, equilibrada e sustentável do território. Esta abordagem permite ao Governo desenvolver um território mais coeso, resiliente e preparado para responder aos desafios sociais e económicos das próximas décadas *[Objetivo #3.1.2]*.

Valorização dos territórios de (muito) baixa densidade *[Ação #3.2]*

A valorização dos territórios de baixa densidade é também uma das prioridades do Governo, tendo em vista a necessidade de promover um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável em todo o território. Neste contexto, o «Pacto para o Interior» surge como uma iniciativa estratégica fundamental para combater o despovoamento e revitalizar as regiões do Interior, criando as condições necessárias para um futuro mais próspero e sustentável *[Objetivo #3.2.1]*. Este processo funcionará em colaboração entre o Governo, as autarquias locais, as empresas e a sociedade civil, garantindo soluções justas para cada território. Através deste esforço conjunto, pretende-se criar uma dinâmica de crescimento para as regiões do Interior, estimulando a retenção de população.

Turismo, comércio e serviços *[Programa #4]*



Os setores do turismo, comércio e serviços partilham sinergias económicas, territoriais e operacionais, com impacto na criação de emprego, na atração de investimento e na dinamização das regiões.

O turismo, que depende diretamente de uma rede de comércio e serviços eficiente e qualificada, é uma atividade fundamental para a economia portuguesa e para a coesão territorial, bem como para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses. Serão promovidas as condições para que se possa manter a rota de crescimento que se tem registado, de forma cada vez mais responsável e sustentável, em todo o território e ao longo de todo o ano, apostando na diferenciação e na qualidade da oferta, com maior valor acrescentado e retorno para a economia, para os territórios e para as populações *[Objetivo #4.1]*.

No âmbito do comércio e serviços, a prioridade é a modernização do setor, em articulação com os agentes económicos *[Objetivo #4.2]*, beneficiando do impulso dado pela atividade turística.

Projeção do destino Portugal no Mundo *[Ação #4.1]*

Portugal ambiciona consolidar-se como um destino de topo nos mercados internacionais de maior valor, aumentando a notoriedade e reputação da marca Portugal em todo o mundo *[Objetivo #4.1.1]*. Paralelamente, apoiar-se-á de forma proativa a internacionalização das empresas turísticas nacionais, ajudando-as a levar o seu *know-how* e os seus produtos e marcas além-fronteiras, e reforçar-se-ão as condições de acessibilidade e conetividade que permitam captar visitantes de mercados estratégicos de longo curso, impulsionando o consumo, as exportações de serviços e a economia nacional.

Reconhecendo a importância da conetividade para assegurar o acesso a mercados emissores geograficamente mais distantes e diversificar a base de procura turística, será

promovido o estabelecimento de novas rotas aéreas diretas economicamente sustentáveis, reforçando a ligação do País a diferentes mercados internacionais, através de acordos de promoção conjunta com companhias aéreas, em articulação com parceiros nacionais e regionais *[Objetivo #4.1.2]*.

Promoção do turismo a nível regional *[Ação #4.2]*

A melhoria da acessibilidade interna sustentável será de importância fundamental para dinamizar a oferta de viagens fluídas e diminuir a pegada de carbono do transporte turístico, alinhada com a oferta de ligações ferroviárias rápidas e mais ecológicas, entre os principais polos turísticos, apoiando soluções de mobilidade *last mile* nos destinos *[Objetivo #4.2.1]*.

Prevê-se ainda apoiar a inovação e a digitalização das empresas, bem como a sua adaptação a práticas que regenerem o território, definindo áreas prioritárias de atuação (como turismo inteligente, experiências imersivas, sustentabilidade, entre outras) e identificando incentivos e programas de apoio a projetos inovadores *[Objetivo #4.2.2]*.

Regulação do comércio e serviços e promoção da concorrência *[Ação #4.3]*

A ação governativa irá reforçar a atuação do Estado na proteção dos consumidores e no bom funcionamento dos mercados, em benefício do poder de compra dos cidadãos e da dinâmica económica, através da intensificação da fiscalização, da promoção de meios alternativos de resolução de litígios, do estímulo à concorrência na economia e do combate à economia paralela, designadamente no comércio eletrónico e na publicidade *online* *[Objetivo #4.3.1]*. Pretende-se igualmente reforçar a segurança alimentar, promover a leal concorrência e salvaguardar os interesses dos consumidores, aumentando a capacidade de resposta aos consumidores e operadores económicos e a incidência das ações de monitorização e fiscalização dos mercados.

5.5.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

Economia

O Programa Legado Economia apresenta, para 2027, uma dotação de despesa total consolidada de 3149,5 milhões de euros. Excluído o efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a dotação de despesa total consolidada ascende a 2617,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 26% face à estimativa para 2026. A despesa efetiva consolidada totaliza 1344,3 milhões, conforme demonstrado no quadro da Conta do Programa Legado, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento.

A receita total consolidada cifra-se em 3153,3 milhões de euros, sendo maioritariamente constituída por receitas próprias, seguida de fundos europeus e transferências entre entidades.

Quadro 5.16. Economia (PL06) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	573,9	568,5	758,1	758,1	32,1	33,3	24,1	29,0
Despesas com o pessoal	147,1	146,9	172,2	172,2	17,1	17,2	5,5	6,6
Aquisição de bens e serviços	174,2	169,0	175,2	175,2	0,6	3,7	5,6	6,7
Juros e outros encargos	17,5	17,5	18,2	18,2	3,9	3,9	0,6	0,7
Transferências correntes	223,7	223,7	241,2	241,2	7,8	7,8	7,7	9,2
Subsídios	2,5	2,5	6,1	6,1	138,8	138,8	0,2	0,2
Outras despesas correntes	8,9	8,9	145,3	145,3	n.r.	n.r.	4,6	5,6
Despesa de capital	1 736,0	385,9	586,2	150,4	-66,2	-61,0	18,6	5,7
Investimento	62,9	45,8	46,5	46,5	-26,1	1,4	1,5	1,8
Transferências de capital	1 673,2	340,1	539,7	103,9	-67,7	-69,4	17,1	4,0
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação	2,2	0,6						
Despesa efetiva consolidada	**2 312,1**	**955,0**	**1 344,3**	**908,5**	**-41,9**	**-4,9**		
Ativos Financeiros	1 302,2	1 100,5	1 760,5	1 680,8	35,2	52,7	55,9	64,2
Passivos Financeiros	19,5	19,4	44,7	27,8	129,0	43,4	1,4	1,1
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	2,6	2,6						
Despesa total consolidada	**3 636,5**	**2 077,5**	**3 149,5**	**2 617,2**	**-13,4**	**26,0**		
Receita total consolidada	**4 905,3**	**3 045,8**	**3 153,3**	**2 620,9**	**-35,7**	**-14,0**		
Saldo Orçamental	**1 268,8**	**968,3**	**3,7**	**3,7**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	76,0	88,3
Receitas Próprias	2 089,8	1 837,6
Fundos Europeus	1 510,8	790,6
Transferências entre entidades	882,8	433,0
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Neste Programa Legado destaca-se a despesa não efetiva, em particular a registada em ativos financeiros, que representa 55,9% da despesa total consolidada incluindo PRR, onde se verifica uma evolução favorável relativamente à previsão de execução de 2026, dando-se continuidade às diversas medidas de apoio setorial cujas operações financeiras aqui se enquadram, designadamente: a concessão de linhas de crédito garantido, através da prestação de contragarantias pelo Fundo de Contragarantia Mútuo junto das sociedades de garantia mútua/Banco Português de Fomento; o reforço da dotação de capital dos diversos fundos geridos pelo Banco Português de Fomento, que disponibilizam instrumentos financeiros destinados ao desenvolvimento da malha empresarial nacional; o produto de aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Ao nível da despesa efetiva, salientam-se as transferências de capital, assumindo primazia o IAPMEI, onde prevalecem as dotações destinadas a apoios não reembolsáveis enquadrados em projetos como as «Agendas/Alianças Mobilizadoras para a Inovação Empresarial» e «Agendas Verdes para a Inovação Empresarial», ainda financiadas pelo PRR. Nas transferências correntes, destaca-se o Turismo de Portugal, I.P., com verbas destinadas às entidades regionais de turismo, relacionadas com a promoção turística, às entidades da área do desporto beneficiárias do imposto do jogo e do jogo *online*, e ao setor da cultura, através de apoios no âmbito do Regime de Incentivos à Produção Audiovisual e Cinematográfica, entre outras.

No que respeita às fontes de financiamento, destacam-se as receitas próprias cobradas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, correspondente à estimativa de recuperação de capital e reembolsos de aplicações financeiras, seguido pelo Turismo de Portugal, I.P., beneficiário do imposto do jogo e do jogo *online*. Em termos de fundos europeus, destaca-se o IAPMEI, essencialmente com verbas PRR, e o Fundo de Dívida e Garantias, sobretudo pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Quadro 5.17. Economia (PL06) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA			
IVA TURISMO	16,4	16,4	

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação específica do Programa Legado Economia, consubstanciada na consignação do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) ao desenvolvimento do turismo regional em Portugal continental, designada por IVA Turismo, mantém-se constante. Esta dotação destina-se à celebração de contratos-programa entre o Turismo de Portugal, I.P. e as cinco entidades regionais de turismo, visando a concretização de objetivos e metas no âmbito da valorização das respetivas regiões, potenciando o mercado interno alargado às áreas transfronteiriças.

Coesão Territorial

Para 2027, no Programa Legado Coesão Territorial está prevista uma despesa total consolidada de 725,4 milhões de euros incluindo PRR e de 686,7 milhões de euros excluindo PRR, representando, em ambas as situações, uma variação negativa comparativamente com a estimativa para 2026, em resultado do impacto das medidas extraordinárias de 2026 para fazer face à situação de calamidade. No global, a despesa efetiva consolidada é de 426,8 milhões de euros, sendo de 388,1 milhões de euros se se excluir o PRR.

A receita total consolidada ascende a 775,4 milhões de euros, prevalecendo as fontes de financiamento de fundos europeus e de receitas próprias.

Quadro 5.18. Coesão Territorial (PL07) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	704,2	605,0	342,4	331,7	-51,4	-45,2	47,2	48,3
Despesas com o pessoal	139,4	137,9	164,7	164,3	18,2	19,2	22,7	23,9
Aquisição de bens e serviços	80,2	59,9	75,3	75,2	-6,1	25,5	10,4	11,0
Juros e outros encargos	49,6	49,6	13,1	13,1	-73,6	-73,6	1,8	1,9
Transferências correntes	254,1	176,7	58,8	48,5	-76,9	-72,5	8,1	7,1
Subsídios	176,8	176,8	2,2	2,2	-98,8	-98,8	0,3	0,3
Outras despesas correntes	4,1	4,1	28,3	28,3	n.r.	n.r.	3,9	4,1
Despesa de capital	490,2	22,9	84,4	56,4	-82,8	146,1	11,6	8,2
Investimento	21,6	11,2	20,3	20,3	-5,9	82,5	2,8	3,0
Transferências de capital	459,0	2,3	30,0	2,0	-93,5	-9,9	4,1	0,3
Outras despesas de capital	9,5	9,5	34,1	34,1	257,4	257,4	4,7	5,0
Diferenças de consolidação	0,1	0,1						
Despesa efetiva consolidada	**1 194,5**	**628,0**	**426,8**	**388,1**	**-64,3**	**-38,2**		
Ativos Financeiros	221,8	221,8	298,6	298,6	34,6	34,6	41,2	43,5
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,9	-0,9	0,0	0,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**1 416,3**	**849,8**	**725,4**	**686,7**	**-48,8**	**-19,2**		
Receita total consolidada	**1 770,2**	**1 184,0**	**775,4**	**736,7**	**-56,2**	**-37,8**		
Saldo Orçamental	**353,8**	**334,1**	**50,0**	**50,0**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	132,0	142,9
Receitas Próprias	289,5	196,9
Fundos Europeus	275,9	318,1
Transferências entre entidades	336,1	67,6
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Neste Programa Legado, para 2027, assume preponderância a despesa em ativos financeiros (41,2%), onde se destaca a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), com a participação em instrumentos financeiros do Portugal 2030, os quais estão a ser operacionalizados pelas Autoridades de Gestão.

No total da despesa consolidada destacam-se ainda as despesas com o pessoal (22,7%), onde as comissões de coordenação de desenvolvimento regional assumem maior representatividade, cujo financiamento é maioritariamente assegurado por receitas de impostos. A variação positiva destas despesas face à estimativa está influenciada pela reafetação de trabalhadores decorrente da transferência de competências dos setores da educação e da saúde.

Ao nível da receita, prevalece o financiamento comunitário, destacando-se a AD&C, com dotações suportadas pelo FEDER. No que respeita à despesa coberta por receitas próprias, destaca-se igualmente a AD&C, seguida do Fundo de Apoio Municipal, cujo financiamento da atividade assenta primordialmente em receita não efetiva, como reembolsos de aplicações financeiras e empréstimos concedidos aos municípios.

5.6. Missão de Base Orgânica Reforma do Estado

5.6.1. Visão Geral

A Reforma do Estado constitui uma prioridade transversal da ação do Governo e assenta na convicção de que a transformação da Administração Pública não resulta de uma única medida, mas da concretização de um conjunto coerente de reformas que, no seu conjunto, alteram estruturalmente a forma como o Estado funciona e presta serviços.

Os cidadãos não experienciam o Estado através da sua organização interna, mas através dos serviços que utilizam. O objetivo é construir uma Administração Pública mais simples e mais eficiente, capaz de reduzir a burocracia, e que coloca os seus cidadãos e empresas no centro da ação governativa.

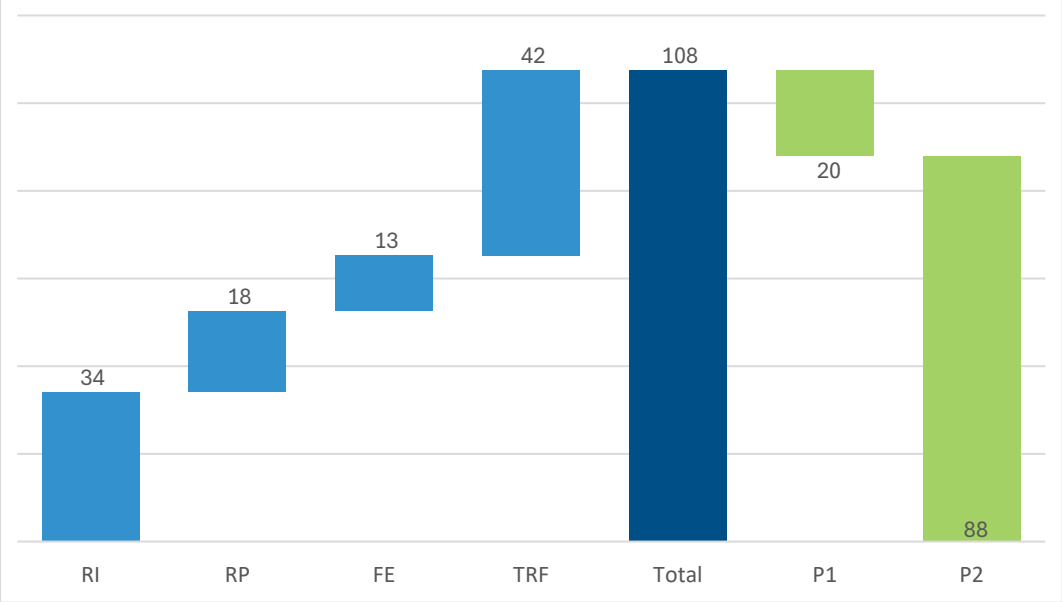
A estratégia do Governo assenta num princípio claro: primeiro simplificar e depois digitalizar, garantindo que a tecnologia não é a reprodução da burocracia em formato digital. Assenta igualmente numa cultura de confiança e responsabilização, reforçando a autonomia na decisão pública e privada, sem abdicar da transparência, da prestação de contas e do rigor na gestão pública. A reforma da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e as alterações ao Código dos Contratos Públicos são exemplos concretos desta orientação.

Esta estratégia é prosseguida através de um conjunto integrado de medidas estruturantes. Em primeiro lugar, implementa a interoperabilidade entre entidades públicas, promovendo uma Administração Pública que funciona como um sistema integrado, e não como um conjunto de silos administrativos. Em segundo lugar, promove a utilização responsável da inteligência artificial como acelerador da decisão pública e da simplificação administrativa, de que é exemplo o projeto LicencIA, demonstrando o potencial destas tecnologias para melhorar a prestação dos serviços públicos. Por último, reforça a agenda de simplificação e desburocratização, promovendo uma nova relação entre o Estado e a sociedade, assente em procedimentos mais simples, com um Estado proativo, que antecipa necessidades, num modelo de atendimento integrado e focado numa Administração Pública cada vez mais orientada para resultados.

5.6.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.6. Despesa da Missão de Base Orgânica Reforma do Estado desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Simplificação; P2 — Digitalização.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Reforma do Estado.

Quadro 5.19. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Reforma do Estado

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO		Orçamento
MBO 06	**Reforma do Estado**		**108**
Objetivo estratégico	Assegurar uma AP mais eficiente e digital, próxima dos cidadãos e promotora da competitividade económica, promovendo a transformação da sociedade de forma integrada		
Código	**Programa / Ação / Objetivo**	**Indicador**	
P1	**Simplificação**		**20**
Obj. 1.1	Reformar a organização, processos e serviços do Estado, tornando-o mais ágil, de forma a servir de forma mais eficiente os cidadãos e empresas	Número de Ministérios com revisão realizada de processos-críticos com foco no cidadão e nas empresas, em percentagem do total de Ministérios elegíveis	
		Redução média do prazo de decisão nos procedimentos simplificados, face ao ano anterior	
		Redução dos custos dos cidadãos e das empresas decorrente da simplificação de procedimentos administrativos	
Obj. 1.2	Capacitar e formar os trabalhadores da Administração Pública central com as competências necessárias para operar perante os desafios do mercado	Número de formandos (trabalhadores e dirigentes da AP)	
		Volume de formação (n.º formandos*n.º horas de formação)	
		Custo médio por hora de formação suportado pelo Estado	
Ação 1.1	**Formação e capacitação dos RH da Administração Pública**		**15**
Obj. 1.1.1	Capacitar as lideranças e os trabalhadores para a execução das políticas públicas com foco no desenvolvimento das competências essenciais para a prestação de serviços públicos simples, claros e acessíveis	Número de participantes em programas de capacitação em parceria com entidades da AP e instituições do ensino superior (IES)	
		Percentagem de entidades inscritas no Portal de Formação da AP, relativamente ao total de entidades abrangidas pelo DL n.º 86-A/2016	
		Custo médio por hora de formação em programas de capacitação em parceria com entidades da AP e IES suportado pelo Estado	
Obj. 1.1.2	Melhorar o acesso dos trabalhadores e dirigentes ao conhecimento, tendencialmente através da disponibilização de formação acessível online e gratuita	Número de Massive Open Online Courses disponibilizados online e de forma gratuita	
		Número de cursos gratuitos do programa formativo do Referencial de Competências para a Administração Pública - Catálogo SIADAP	
		Custo médio por hora de formação no formato de Massive Open Online Courses suportado pelo Estado	
Ação 1.2	**Otimização do funcionamento do Estado**		**4**
Obj. 1.2.1	Simplificar a vida dos cidadãos e das empresas, através da melhoria dos serviços públicos e otimização de processos	Procedimentos revistos relativos a serviços aos cidadãos ou empresas	
		Serviços públicos para empresas disponibilizados no balcão único para empresas	
		Investimento no desenvolvimento do balcão único para empresas	
		Entidades da Administração Pública Central com mecanismos de avaliação de serviços públicos	
Obj. 1.2.2	Eliminar burocracia excessiva que obstaculiza a atividade económica	Processos de licenciamento revistos	
		Pareceres e decisões desnecessárias do Estado eliminados	
P2	**Digitalização**		**88**
Obj. 2.1	Acelerar, de forma transversal, a transformação tecnológica e digital do Estado	Satisfação dos cidadãos com os serviços públicos disponibilizados no Gov.pt (escala 1-5)	
		Percentagem de etapas administrativas que podem ser integralmente realizadas online em eventos de vida relevantes dos cidadãos	
		Percentagem de etapas administrativas que podem ser integralmente realizadas online pelas empresas	
		Despesa do Estado com serviços Cloud face à despesa total com infraestrutura de IT on-premises e Cloud	
Obj. 2.2	Capacitar a sociedade e o Estado para a utilização de inteligência artificial	Nível de adoção de IA na população portuguesa	
		Percentagem de serviços públicos digitais disponibilizado no gov.pt com componente de IA integrada	
		Investimento médio por formando em IA suportado pelo Estado	
Ação 2.1	**Reforma Tecnológica do Estado**		**84**
Obj. 2.1.1	Promover a gestão inteligente e integrada do território	Municípios que adotaram plataformas de Gestão Urbana	
		Novos Gémeos Digitais em funcionamento	
		Investimento médio por plataforma de gestão urbana em funcionamento	
		Municipios que adotaram LicencIA	
Obj. 2.1.2	Modernizar e racionalizar as infraestruturas TIC da Administração Pública	Receita gerada pela Força de Intervenção Tecnológica da ARTE	
		Número de entidades públicas servidas pela Força de Intervenção Tecnológica da ARTE	
Obj. 2.1.3	Garantir a interoperabilidade plena e a disponibilização de dados para decisão baseada em evidência	Aumento do número de serviços catalogados no Catálogo Único de Serviços Públicos	
		Aumento do número de transações na plataforma de interoperabilidade iAP	
		Redução do custo médio por transação na plataforma de interoperabilidade iAP	
		Aumento do número de acessos ao portal dados.gov	
Ação 2.2	**Reforço da qualidade dos serviços públicos**		**2**
Obj. 2.2.1	Melhorar a experiência de utilização e a satisfação com os canais digitais de atendimento público	Novos utilizadores da aplicação gov.pt	
		Novos utilizadores da Carteira Digital da Empresa	
		Novos documentos adicionados à app Gov.pt	
		Custo médio por utilizador ativo da aplicação Gov.pt	
Obj. 2.2.2	Reforçar a cobertura territorial e a qualidade do atendimento nas Lojas do Cidadão e Espaços Cidadão	Novos Espaços Cidadão em funcionamento	
		Satisfação dos cidadãos com atendimento nas Lojas do Cidadão e Espaços Cidadão (escala 1-5)	
		Custo médio por atendimento presencial nas Lojas do Cidadão e Espaços do Cidadão	
Obj. 2.2.3	Promover a utilização dos métodos de autenticação digital	Número de Chaves Móveis Digitais ativas	
		Custo médio por acesso ao portal Gov.pt	
		Serviços públicos digitais abrangidos pela identidade eletrónica	
Ação 2.3	**Promoção das competências digitais**		**1**
Obj. 2.3.1	Capacitar a população para as oportunidades e desafios tecnológicos da era digital	Pessoas (entre os 16 e os 74 anos) que têm pelo menos competências digitais básicas	
		Pessoas (entre os 16 e os 74) que têm competências intermédias e avançadas	
		Pessoas (entre os 16 e os 74) que têm competências tecnológicas emergentes	
		Custo médio por formando do plano de formação para competências digitais na AP	
Ação 2.4	**Adoção de Inteligência Artificial**		**1**
Obj. 2.4.1	Escalar soluções de IA na Administração Pública com impacto medido	Números de caso de uso em utilização do LLM AMALIA	
		Número de soluções de IA em produção na AP suportadas pelo Centro de Excelência em IA na ARTE	
		Investimento médio por solução de IA em produção na AP	
		Número de utilizadores do Assistente Virtual na app do Gov.pt	

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Reforma do Estado.

Reforma do Estado *[Missão de Base Orgânica]*

O Governo acredita numa Administração Pública mais eficiente, próxima dos cidadãos e promotora da competitividade económica, induzindo a transformação da sociedade de forma integrada *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Este objetivo concretiza-se através de dois programas, um direcionado para a simplificação e outro para a digitalização.

A base desta Administração Pública — e o elemento fundamental para combater eficazmente a burocracia — é a confiança. O Estado deve confiar nos cidadãos e nas empresas, mitigando exigências desnecessárias, simplificando procedimentos e mecanismos de controlo eficazes, proporcionais e justos, que permitam uma adequada responsabilização.

No âmbito do programa Simplificação, o Governo promove a reforma da organização e processos do Estado e o investimento contínuo na capacitação dos trabalhadores públicos, através da otimização orgânica e da revisão das estruturas dos ministérios para eliminar entidades redundantes. A substituição do controlo prévio pela lógica da responsabilização visa promover a transparência e a celeridade nos processos administrativos, concentrando os esforços em interações de maior valor acrescentado, conferindo segurança e confiança aos cidadãos.

O programa para a Digitalização é um instrumento central da reforma do Estado e da melhoria da qualidade dos serviços públicos. A visão do Governo vai além da mera informatização de processos existentes, propondo uma transformação transversal da Administração Pública, assente na reforma tecnológica do Estado, na interoperabilidade dos sistemas, na utilização de dados para decisão pública e na adoção responsável de inteligência artificial. Esta visão permitirá acelerar a transformação digital do Estado, melhorar a experiência de cidadãos e empresas no acesso aos serviços públicos e reforçar a capacidade da Administração Pública para prestar serviços mais eficientes, integrados e orientados por dados.

Simplificação *[Programa #1]*



O programa para a Simplificação assenta, no essencial, em dois objetivos estratégicos, orientados para a transformação da Administração Pública, tornando-a mais próxima, ágil e eficiente e capaz de funcionar como instrumento central no combate à burocracia.

Por um lado, pretende-se reformar a organização, processos e serviços do Estado, promovendo uma nova cultura organizacional, orientada para a prestação de um melhor serviço público, bem como para a atualização e simplificação dos quadros legislativos e

processos com maior impacto na transformação da Administração Pública e na sua relação com os cidadãos e as empresas. *[Objetivo #1.1]*

Por outro lado, reforça-se o compromisso de continuar a investir na capacitação e formação dos trabalhadores da Administração Central, dotando-os das competências necessárias para responder aos desafios atuais e acompanhar a transformação da Administração Pública, com ênfase nos novos programas de formação na área da inteligência artificial. *[Objetivo #1.2]*

Para a concretização destes objetivos foram definidas duas ações prioritárias, que estruturam a intervenção do Governo na área da simplificação: a otimização do funcionamento do Estado *[Ação #1.2]* e a formação e capacitação dos recursos humanos da Administração Pública *[Ação #1.1]*.

Otimização do funcionamento do Estado *[Ação #1.2]*

A otimização do funcionamento do Estado, com vista a tornar a Administração Pública mais eficiente, próxima dos cidadãos e favorável ao desenvolvimento económico, constitui uma das prioridades da Reforma do Estado.

Um dos eixos fundamentais desta otimização passa pela simplificação da vida dos cidadãos e das empresas, através da melhoria dos serviços públicos e da otimização dos processos administrativos *[Objetivo #1.2.1]*. Estes objetivos são concretizados, desde logo, através da revisão das estruturas orgânicas das entidades da Administração Pública e, numa segunda fase, através da transformação organizacional das entidades, bem como pela otimização e pelo redesenho dos respetivos processos.

A modernização dos serviços públicos permite diminuir tempos de resposta, aumentar a transparência e melhorar a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos e às empresas. Neste contexto, a eliminação da burocracia excessiva, que cria entraves à atividade económica, constitui também um importante eixo da otimização do funcionamento do Estado *[Objetivo #1.2.2]*. Processos complexos, redundantes e demorados representam custos acrescidos para cidadãos e empresas. Ao reduzir obstáculos burocráticos e tornar os procedimentos mais céleres e acessíveis, o Estado reforça a confiança dos cidadãos e das empresas na Administração Pública.

O outro eixo fundamental é a atualização e simplificação dos quadros legislativos com mais impacto na transformação da Administração Pública e na sua relação com os cidadãos e as empresas.

Formação e capacitação dos recursos humanos da Administração Pública *[Ação #1.1]*

Os recursos humanos estão no centro da reforma do Estado. A formação e capacitação de dirigentes e trabalhadores da Administração Pública são, por isso, condições fundamentais para o sucesso da transformação administrativa. Num contexto marcado pela digitalização, pela transição tecnológica e pela crescente complexidade das políticas públicas, a formação

profissional assume um papel estruturante para assegurar uma Administração Pública mais qualificada, eficiente e orientada para resultados.

A valorização dos trabalhadores da Administração Pública constitui assim um pilar essencial na consolidação de uma Administração mais moderna, simples e orientada para a qualidade dos serviços públicos. A formação deve ser encarada como instrumento permanente de transformação e atualização, assegurando que dirigentes e trabalhadores dispõem, em cada momento, das competências necessárias para responder a novas exigências, melhorar o desempenho das suas funções e contribuir para uma Administração mais eficaz.

Neste sentido, será conferida especial prioridade ao reforço das competências das lideranças e dos trabalhadores envolvidos na conceção, execução e avaliação de políticas públicas, promovendo uma cultura de serviço público centrada na simplicidade, clareza e acessibilidade na relação do Estado com os cidadãos e as empresas *[Objetivo #1.1.1]*.

A oferta formativa deve evoluir de forma contínua, acompanhando as necessidades concretas dos serviços e os novos desafios colocados à Administração Pública, procurando abranger um número cada vez maior de trabalhadores e dirigentes. Para esse efeito, importa reforçar a produção, desenvolvimento e disponibilização de conteúdos atuais, práticos e acessíveis, privilegiando, sempre que possível, as soluções de acesso gratuito e em formato digital *[Objetivo #1.1.2.]*. Será assim promovida a adesão de novas entidades ao Portal de Formação da Administração Pública, alargada a disponibilização de cursos gratuitos, alinhados com o Referencial de Competências para a Administração Pública, e aprofundado o desenvolvimento de cursos em formato *massive open online courses* (MOOC). Dando sequência aos objetivos definidos nas novas Estratégia Digital Nacional, na Agenda Nacional de Inteligência Artificial e no Pacto de Competências Digitais, esta oferta foi alargada para incorporar as temáticas relacionadas com inteligência artificial aos mais variados níveis.

Digitalização *[Programa #2]*



O programa do Governo para a digitalização assenta em dois objetivos estratégicos fundamentais. Em primeiro lugar, pretende acelerar, de forma transversal, a transformação tecnológica e digital da Administração Pública, através da reforma tecnológica do Estado, da interoperabilidade dos sistemas, da partilha eficaz de dados entre entidades e da racionalização das capacidades tecnológicas públicas, com vista a disponibilizar serviços públicos mais simples, eficientes e centrados nas necessidades dos cidadãos e das empresas *[Objetivo #2.1]*. Em segundo lugar, capacita a sociedade e o Estado para a utilização de inteligência artificial, promovendo a adoção responsável de novas tecnologias, a qualificação digital da população e dos trabalhadores da Administração Pública e a integração de soluções de inteligência artificial nos serviços públicos, de forma a gerar ganhos de produtividade, melhorar a qualidade da decisão pública e reforçar a qualidade de vida dos portugueses *[Objetivo #2.2]*.

Para concretizar estes objetivos, foram definidas quatro ações prioritárias que estruturam a intervenção do Governo na área da digitalização: a reforma tecnológica do Estado *[Ação #2.1]*, o reforço da qualidade dos serviços públicos *[Ação #2.2]*, a promoção das competências digitais *[Ação #2.3]* e a adoção de inteligência artificial *[Ação #2.4]*.

Reforma tecnológica do Estado *[Ação #2.1]*

A reforma tecnológica do Estado constitui a base da transformação digital da Administração Pública. Pretende-se assegurar uma Administração Pública mais conetada, interoperável, segura e capaz de prestar melhores serviços aos cidadãos e às empresas, reduzindo redundâncias, promovendo a partilha segura de informação entre entidades e reforçando a utilização de dados como instrumento de decisão pública.

Neste âmbito, será reforçada a interoperabilidade plena entre sistemas públicos e a disponibilização de dados para decisão baseada em evidência *[Objetivo #2.1.3]*. Assim, pretende-se aumentar o número de serviços catalogados no Catálogo Único de Serviços Públicos, reforçar a utilização da plataforma de interoperabilidade iAP e ampliar o acesso e a disponibilização de dados através do portal dados.gov. Este objetivo permitirá consolidar o princípio «uma só vez», evitando que cidadãos e empresas tenham de repetir a entrega de informação já detida pelo Estado e contribuindo para uma Administração Pública mais eficiente, integrada e orientada por evidência.

A reforma tecnológica do Estado prende-se igualmente com a promoção de uma gestão mais inteligente e integrada do território *[Objetivo #2.1.1]*. Será promovida a adoção de plataformas de gestão urbana, a entrada em funcionamento de novos gémeos digitais e a implementação do LicencIA, enquanto plataforma única de licenciamento com recurso a inteligência artificial, orientada para simplificar, uniformizar e acelerar os processos de licenciamento. Estas soluções permitirão apoiar decisões em domínios como o urbanismo, o ordenamento do território, a mobilidade, o ambiente, a energia, a resiliência climática e a proteção civil, contribuindo para processos administrativos mais ágeis, transparentes e baseados em dados.

Por fim, será prosseguida a reforma e racionalização das infraestruturas de tecnologias da informação e comunicação (TIC) da Administração Pública *[Objetivo #2.1.2]*. Este objetivo visa reforçar a capacidade tecnológica do Estado, reduzir fragmentações, aumentar a segurança e eficiência das infraestruturas públicas e apoiar entidades com maiores necessidades de transformação digital. A atuação da Força de Intervenção Tecnológica da Agência para a Reforma Tecnológica do Estado (ARTE) permitirá responder a constrangimentos tecnológicos críticos, acelerar projetos de reforma tecnológica e assegurar uma utilização mais racional e eficiente dos recursos TIC da Administração Pública.

A reforma tecnológica do Estado é, por isso, uma condição essencial para construir uma Administração Pública mais integrada, interoperável e capaz de responder com maior rapidez, qualidade e eficiência às necessidades dos cidadãos, das empresas e dos próprios serviços públicos.

Reforço da qualidade dos serviços públicos *[Ação #2.2]*

A digitalização só é eficaz se for traduzida numa melhoria concreta da experiência dos cidadãos e das empresas na interação com o Estado. Entende-se por reforço da qualidade dos serviços públicos a disponibilização de serviços mais simples, integrados, acessíveis e próximos, seja através dos canais digitais, seja através de canais de atendimento presencial e assistido.

No domínio digital, o objetivo primordial é melhorar a experiência de utilização e a satisfação com os canais digitais de atendimento público *[Objetivo #2.2.1]*. Assim, pretende-se reforçar a utilização da aplicação gov.pt, aumentar o número de utilizadores da Carteira Digital da Empresa, disponibilizar novos documentos digitais na aplicação gov.pt e melhorar a eficiência dos canais digitais do Estado. Esta aposta permitirá disponibilizar serviços públicos mais intuitivos, acessíveis e centrados no utilizador, reduzindo custos de contexto para cidadãos e empresas.

Em paralelo, será reforçada a cobertura territorial e a qualidade do atendimento nas Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão *[Objetivo #2.2.2]*. A transformação digital deve ser acompanhada por uma rede de atendimento presencial e assistido capaz de garantir proximidade, inclusão e acesso universal aos serviços públicos. Neste sentido, será promovida a abertura de novos Espaços Cidadão, a melhoria da qualidade do atendimento e o acompanhamento da satisfação dos cidadãos, assegurando que a digitalização não exclui quem necessita de apoio presencial, em particular nos territórios de menor densidade ou junto de públicos com menor literacia digital.

Será igualmente promovida a utilização dos métodos de autenticação digital *[Objetivo #2.2.3]*. O aumento do número de chaves móveis digitais ativas e dos serviços públicos abrangidos pela identidade eletrónica permitirá reforçar a segurança, a confiança e a conveniência no acesso aos serviços públicos digitais. A autenticação digital constitui uma condição essencial para alargar a utilização dos serviços digitais e garantir que cidadãos e empresas podem interagir com o Estado de forma simples, segura e eficaz.

O reforço da qualidade dos serviços públicos representa assim um compromisso com um Estado mais próximo, digital, eficiente e centrado nas necessidades concretas dos cidadãos e das empresas.

Promoção das competências digitais *[Ação #2.3]*

A digitalização só é inclusiva se for acompanhada pelo desenvolvimento de competências digitais entre os cidadãos, os trabalhadores e os dirigentes da Administração Pública. Assim, o Governo prosseguirá a capacitação da população para tirar partido das oportunidades tecnológicas, combater desigualdades, reforçar a empregabilidade e garantir que todos os cidadãos dispõem das competências necessárias para utilizar serviços digitais e ferramentas tecnológicas no seu dia a dia.

O objetivo é capacitar a população para as oportunidades e desafios tecnológicos da era digital *[Objetivo #2.3.1]*. Pretende-se aumentar a percentagem de pessoas com competências digitais básicas, intermédias e avançadas, bem como o número de pessoas

formadas em competências tecnológicas emergentes. Esta aposta contribuirá para uma sociedade mais preparada para a transformação digital e para uma economia mais competitiva, inovadora e qualificada.

No âmbito da Administração Pública, será reforçada a formação em competências digitais, incluindo a capacitação de trabalhadores e dirigentes para a adoção de novas ferramentas, processos e modelos de prestação de serviços. Esta prioridade permitirá assegurar que a transformação digital do Estado é acompanhada da capacitação interna necessária à sua execução, promovendo uma cultura de inovação, eficiência e melhoria contínua nos serviços públicos.

A promoção das competências digitais é por isso essencial para garantir que a reforma tecnológica do Estado se traduz em inclusão, produtividade e melhor utilização dos serviços públicos digitais por parte de todos os cidadãos.

Adoção de inteligência artificial *[Ação #2.4]*

A inteligência artificial é um motor essencial de transformação económica, social e administrativa. Na Administração Pública, a sua adoção será promovida enquanto instrumento de inovação e eficiência, capaz de transformar a forma como o Estado presta serviços, toma decisões e responde às necessidades dos cidadãos e das empresas.

Neste âmbito, será dada prioridade à escala de soluções de inteligência artificial na Administração Pública com impacto medido *[Objetivo #2.4.1]*. Pretende-se aumentar o número de casos de uso em produção associados ao modelo de linguagem de larga escala (LLM) nacional AMALIA, reforçar o número de soluções de inteligência artificial em produção apoiadas pelo Centro de Excelência em Inteligência Artificial na ARTE e assegurar que o investimento em inteligência artificial é orientado para resultados concretos, mensuráveis e alinhados com as prioridades dos serviços públicos. A adoção de inteligência artificial deverá contribuir para aumentar a eficiência administrativa, reduzir tempos de resposta, melhorar a qualidade do atendimento e apoiar trabalhadores públicos em tarefas de maior complexidade.

Destaca-se, neste contexto, a utilização do LLM nacional AMALIA e de assistentes virtuais nos serviços públicos, nomeadamente através do Assistente Virtual na aplicação gov.pt. Estas soluções permitirão facilitar a interação dos cidadãos e das empresas com os serviços públicos, apoiar a navegação nos canais digitais do Estado e promover respostas mais rápidas, personalizadas e consistentes. Paralelamente, será promovida a integração de soluções de inteligência artificial em áreas prioritárias da Administração Pública, sempre com avaliação de impacto, supervisão adequada e respeito pelos princípios de confiança, segurança e responsabilidade.

A adoção de inteligência artificial constitui assim uma alavanca central para uma Administração Pública mais produtiva, inovadora e orientada para resultados, contribuindo para melhores serviços públicos e para uma relação mais simples, eficaz e inteligente entre o Estado, os cidadãos e as empresas.

5.6.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Legado da Reforma do Estado evidencia uma dotação de despesa total consolidada, no orçamento para 2027, de 107,6 milhões de euros. Excluída a dotação de despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a dotação ascende a 96,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 27,1% comparativamente com o estimado para 2026.

A receita total consolidada, excluída de PRR, é de 96,8 milhões de euros.

Quadro 5.20. Reforma do Estado (PL08) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	200,3	41,5	81,7	73,1	-59,2	76,2	75,9	75,5
Despesas com o pessoal	24,4	22,6	26,7	26,6	9,4	17,5	24,8	27,4
Aquisição de bens e serviços	107,2	18,5	45,1	37,3	-57,9	101,3	41,9	38,5
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	18,2	18,2	0,0	0,0
Transferências correntes	68,4	0,0	0,8	0,1	-98,8	475,3	0,7	0,1
Subsídios								
Outras despesas correntes	0,3	0,3	9,1	9,1	n.r.	n.r.	8,4	9,4
Despesa de capital	49,4	5,6	25,9	23,7	-47,5	325,6	24,1	24,5
Investimento	49,4	5,6	25,9	23,7	-47,5	325,6	24,1	24,5
Transferências de capital								
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação	0,6	0,6						
Despesa efetiva consolidada	**250,3**	**47,7**	**107,6**	**96,8**	**-57,0**	**103,0**		
Ativos Financeiros	28,5	28,5						
Passivos Financeiros			0,0	0,0			0,0	0,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**278,8**	**76,2**	**107,6**	**96,8**	**-61,4**	**27,1**		
Receita total consolidada	**288,3**	**79,5**	**107,6**	**96,8**	**-62,7**	**21,7**		
Saldo Orçamental	**9,5**	**3,3**		**0,0**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	28,4	34,2
Receitas Próprias	15,4	18,4
Fundos Europeus	93,3	12,6
Transferências entre entidades	3,1	42,4
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total prevista, retirado o efeito do PRR (10,8 milhões de euros), destaca-se a receita com origem em transferências de entidades (43,8%), em particular pelas verbas provenientes do Capitulo 60 — Despesas Excecionais do Orçamento do Estado, que se destinam principalmente ao financiamento das iniciativas associadas aos projetos da Reforma do Estado, a desenvolver pela Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE), nomeadamente a Estratégia Digital Nacional, o Pacto de Competências Digitais, a Agenda Nacional de Inteligência Artificial e a *Cloud* Soberana, que pretendem contribuir para a melhoria do funcionamento dos serviços públicos.

Assume igualmente importância a receita de impostos (35,3%), pelo financiamento da atividade nas Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão, bem como do conjunto de projetos estratégicos, a cargo da ARTE, e do plano de formação e capacitação dos recursos humanos da Administração Pública, coordenado pelo Instituto Nacional da Administração, I.P. (INA).

A receita própria proveniente sobretudo da venda de bens e serviços correntes, protagonizada pela ARTE, decorrente da utilização dos espaços nas Lojas de Cidadão, autenticação por chave móvel digital e utilização de *gateway* de SMS e de conta desmaterializada, certificação eletrónica e emissão de certificados SSL dos portais de toda a Administração Pública, reflete o resultado das novas competências atribuídas, cujas receitas se encontram firmadas em protocolos estabelecidos com as entidades.

A receita de fundos europeus destina-se aos projetos associados à melhoria do serviço público prestado, através da difusão do recurso ao digital entre a Administração Pública e os cidadãos, do desenvolvimento de soluções setoriais de inteligência artificial para a Administração Pública, a desenvolver pela ARTE, e ainda na área da formação em competências digitais e capacitação de colaboradores e dirigentes da Administração Pública, através da adoção de novas ferramentas tecnológicas, assegurado pelo INA.

A despesa corrente, excluída do efeito dos fundos europeus PRR, assume 75,5% (73,1 milhões de euros) do total da despesa, atribuindo-se 27,4% a despesas com o pessoal (26,6 milhões de euros) e 38,5% a aquisições de bens e serviços (37,3 milhões de euros), relacionadas com as iniciativas a desenvolver e a manutenção dos serviços a prestar pela ARTE, pelo reforço das suas atribuições no âmbito da implementação da Reforma Tecnológica do Estado, bem como as associadas à gestão e acompanhamento da rede atual das lojas de Cidadão e Espaços Cidadão, no foco da melhoria da prestação dos serviços públicos.

No que se refere à despesa de investimento, com peso de 24,5% no total da despesa (23,7 milhões de euros), encontra-se centrada nas ações a desenvolver pela ARTE, igualmente no âmbito dos projetos da Reforma do Estado.

5.7. Missão de Base Orgânica Defesa Nacional

5.7.1. Visão Geral

A defesa nacional assume uma relevância estratégica acrescida num quadro internacional marcado pela persistência da instabilidade geopolítica, pela continuação da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, pelo agravamento das ameaças híbridas e pela crescente necessidade de reforço das capacidades de dissuasão e defesa coletiva no espaço euro-atlântico. Neste contexto, Portugal continuará a afirmar-se como um aliado credível e responsável, contribuindo ativamente para a segurança internacional e para a estabilidade estratégica da Europa.

Na sequência da concretização da meta de investimento em defesa, o Governo prosseguirá uma trajetória de reforço sustentado das capacidades nacionais, em linha com os compromissos assumidos no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (UE). O atual contexto estratégico exige não apenas maior investimento, mas também maior eficiência na sua aplicação, privilegiando a modernização tecnológica, a prontidão operacional, a interoperabilidade entre Aliados e a capacidade de resposta a ameaças convencionais, híbridas, cibernéticas e espaciais.

Esta transformação geopolítica impõe igualmente uma política externa mais ágil, estratégica e alinhada com a crescente lógica transacional do mundo atual. Portugal deve afirmar-se com ambição, defender os seus interesses e ampliar a sua projeção internacional, promovendo uma nova ênfase nos mecanismos de dissuasão e no fortalecimento da presença em contextos multilaterais como a OTAN, a UE, a Organização das Nações Unidas e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. A participação em missões internacionais com forças e elementos nacionais destacados será, por isso, reforçada ao longo dos próximos anos.

O exercício orçamental para 2027 enquadrará a continuação do esforço de modernização das Forças Armadas, através da execução dos principais programas de reequipamento e da consolidação das reformas estruturais em curso. Neste âmbito, prosseguirá com a execução dos instrumentos, designadamente da Lei de Programação Militar e da Lei das Infraestruturas Militares, nos termos da sua revisão, garantindo maior previsibilidade, eficiência e capacidade de execução dos investimentos estruturantes para a defesa nacional.

O reforço da capacidade operacional da Marinha, do Exército e da Força Aérea continuará a constituir uma prioridade central, assegurando a aquisição e modernização de sistemas de armas, plataformas, infraestruturas e equipamentos essenciais ao cumprimento das missões atribuídas. Neste sentido, salienta-se a aposta no desenvolvimento das capacidades de vigilância e proteção do espaço marítimo nacional, das infraestruturas críticas submarinas, da defesa antiaérea e antimíssil, da ciberdefesa, da proteção do espaço e dos sistemas autónomos e não tripulados, acompanhando a evolução tecnológica e os novos requisitos operacionais no quadro da Aliança Atlântica.

A valorização dos recursos humanos das Forças Armadas continuará a ser uma prioridade da política de defesa nacional. Assim, o Governo prosseguirá a implementação das medidas destinadas a reforçar o recrutamento, a retenção e a reinserção profissional dos militares, tendo presente que a disponibilidade de recursos humanos qualificados constitui um fator determinante para a sustentabilidade das capacidades militares nacionais. Neste contexto, serão aprofundadas as iniciativas de valorização da condição militar, promovendo percursos profissionais mais atrativos, previsíveis e compatíveis com as legítimas expetativas pessoais e familiares dos militares.

Em sentido comum, será reforçada a dimensão social da defesa através da consolidação do papel do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, ampliando progressivamente a capacidade de resposta dos seus instrumentos de ação social, apoio habitacional, assistência complementar e apoio às famílias militares. Será alargado o universo potencial de beneficiários das respostas sociais disponibilizadas pelo Instituto, contribuindo para uma

maior proteção social da comunidade militar e reforçando a atratividade das carreiras nas Forças Armadas. Esta abordagem integrada, que articula valorização profissional, apoio social e qualidade de vida, constitui um dos alicerces para assegurar a renovação geracional dos efetivos e a capacidade operacional das Forças Armadas no médio e longo prazo.

No plano europeu, o exercício orçamental para 2027 será igualmente marcado pela concretização dos compromissos assumidos por Portugal no quadro das mais recentes decisões da OTAN e da UE em matéria de capacidades de defesa. Neste contexto, o Governo procurará maximizar as oportunidades proporcionadas pelos novos instrumentos europeus de financiamento, designadamente os mecanismos de contratação conjunta, a Ação para a Segurança da Europa (SAFE) e as iniciativas destinadas ao reforço da base tecnológica e industrial de defesa europeia, promovendo simultaneamente a participação da indústria nacional nos grandes programas cooperativos europeus.

Por outro lado, a consolidação da economia de defesa constituirá outro dos vetores da ação governativa. O reforço da articulação entre as Forças Armadas, a indústria, a academia, os centros tecnológicos e o sistema científico nacional permitirá acelerar a inovação, desenvolver tecnologias de duplo uso e aumentar a participação portuguesa em consórcios internacionais. Pretende-se desta forma transformar o investimento em defesa num fator de crescimento económico, criação de emprego qualificado, desenvolvimento tecnológico e reforço da soberania nacional.

Prosseguirá simultaneamente a aposta na eficiência energética e na modernização das infraestruturas da defesa, bem como a execução dos programas de habitação militar e de requalificação do património afeto ao setor. Pretende-se que esta opção contribua para a melhoria das condições de vida dos militares e para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Em paralelo, será promovida a valorização do património histórico, cultural e museológico da defesa nacional, reforçando a preservação da memória coletiva e a aproximação entre as Forças Armadas e a sociedade portuguesa.

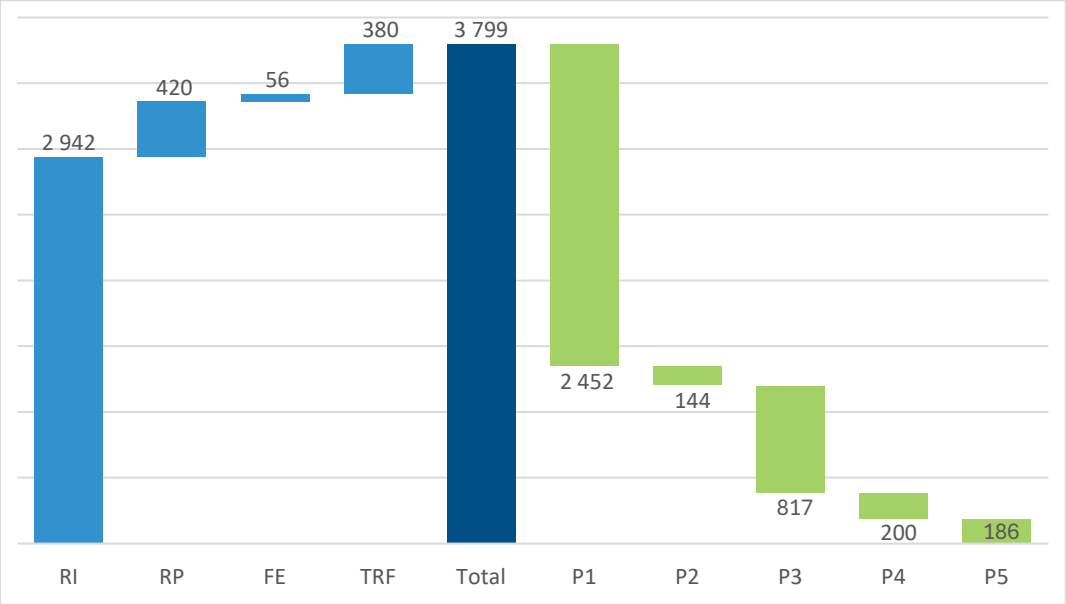
Por último, o Governo prosseguirá com o desenvolvimento de políticas de reconhecimento e apoio aos antigos combatentes, aos deficientes das forças armadas e às respetivas famílias, assegurando a plena execução dos instrumentos de proteção social e de valorização do serviço prestado à Pátria, em consonância com os princípios de justiça, gratidão e solidariedade nacional.

Face ao exposto, pretende-se que o Orçamento do Estado para 2027 concretize uma visão estratégica de longo prazo, orientada para o reforço das capacidades militares, para a valorização das pessoas, para o desenvolvimento da economia de defesa e para a afirmação de Portugal como um parceiro credível, capaz e comprometido com a segurança nacional, europeia e transatlântica.

5.7.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.7. Despesa da Missão de Base Orgânica Defesa Nacional desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Sustentação e operacionalidade; P2 — Apoios e benefícios; P3 — Investimentos e indústrias de defesa; P4 — Relações externas de defesa; P5 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Defesa Nacional.

Quadro 5.21. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Defesa Nacional

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO	Orçamento
MBO 07	**Defesa Nacional**	**3 799**
Objetivo estratégico	Formular, conduzir, executar e avaliar a política de defesa nacional no âmbito das competências que lhe são conferidas pela Lei de Defesa Nacional, bem como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos demais serviços, organismos, entidades e estruturas nela integrados	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P1	**Sustentação e operacionalidade**		**2 452**
Obj. 1.1	Garantir Forças Armadas capacitadas	Número de efetivos das Forças Armadas	
		Taxa de execução das despesas com pessoal	
Ação 1.1	**Afetação de Recursos humanos**		**1 491**
Obj. 1.1.1	Obter e Reter recursos humanos para as Forças Armadas	Taxa de admissão (Quadro Permanente)	
		Taxa de admissão (Regime de Voluntariado e Regime de Contrato)	
		Taxa de execução com as incorporações	
		Número de saídas (Quadro Permanente e RVRC)	
Ação 1.2	**Operação e manutenção**		**961**
Obj. 1.2.1	Garantir a conservação e manutenção dos meios	Taxa de operacionalidade	
		Taxa de execução do investimento com a conservação e manutenção dos meios materiais	
P2	**Apoios e benefícios**		**144**
Obj. 2.1	Dignificar os antigos combatentes e a sua memória e prestar apoio social e assistência na doença aos militares	Número de processos de apoio concluídos	
		Apoio financeiro prestado aos beneficiários dos apoios	
Ação 2.1	**Apoio a antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas**		**57**
Obj. 2.1.1	Dignificar e apoiar os antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas	Taxa de qualificação de condição	
		Taxa de execução dos apoios AC e DFA	
Ação 2.2	**Assistência na doença e apoio social aos militares das Forças Armadas**		**87**
Obj. 2.2.1	Assegurar a assistência na doença aos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares	Tempo médio de reembolso aos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares (dias)	
		Taxa de execução das comparticipações ADM	
Obj. 2.2.2	Promover o apoio social aos beneficiários da Ação Social Complementar do Instituto de Ação Social das Forças Armadas	Número de beneficiários objeto de apoio nas diferentes valências de Ação Social Complementar	
		Custo médio de apoio por beneficiário de ASC	
P3	**Investimentos e indústrias de defesa**		**817**
Obj. 3.1	Reforçar estrategicamente o investimento em defesa	Número de projetos de investimento	
		Investimento estratégico em Defesa	
Ação 3.1	**Investimento em armamento e equipamentos militares**		**524**
Obj. 3.1.1	Garantir a modernização do armamento e reequipamento das Forças Armadas	Taxa de execução dos investimento com os projetos	
		Número de projetos/milestones executados	
Ação 3.2	**Recuperação e rentabilização do património**		**222**
Obj. 3.2.1	Requalificar e modernizar as infraestruturas de Defesa	Taxa de execução do investimento com os projetos de empreitadas de obras públicas	
		Número de projetos de empreitadas de obras públicas executados	
Ação 3.3	**Desenvolvimento das Indústrias de defesa**		**71**
Obj. 3.3.1	Promover a Industria de Defesa	Número de entidades	
		Taxa de execução do investimento com a promoção da indústria de defesa	
P4	**Relações externas de defesa**		**200**
Obj. 4.1	Afirmar Portugal no plano global e potenciar oportunidades europeias	Número de participações externas da Defesa	
		Despesa com a Participação Externa da Defesa	
Ação 4.1	**Participação em missões humanitárias e de paz e cooperação**		**168**
Obj. 4.1.1	Participar em missões no exterior do território nacional, com as Forças Nacionais Destacadas (FND)	Número de Empenhamentos em FND	
Obj. 4.1.2	Participar em missões no exterior do território nacional, com as Forças Nacionais Destacadas (FND) e Elementos Nacionais Destacados (END)	Despesa alocada às Missões de FND (incluindo os END)	
Obj. 4.1.3	Participar na Cooperação no Domínio da Defesa (CDD)	Número de assessorias temporárias nos PALOP	
		Número de assessorias residentes nos PALOP	
		Número de alunos a frequentar ações de formação em portugal	
		Taxa de execução da participação em CDD	
Ação 4.2	**Cooperação internacional**		**32**
Obj. 4.2.1	Assegurar e fortalecer a participação de Portugal, nas organizações internacionais (OTAN, ONU e UE)	Taxa de execução da participação portuguesa em posições em Organizações Internacionais	
		Número de participações portuguesas em organizações internacionais	
P5	**Suporte à atividade da MBO**		**186**
Ação 5.1	**Apoio à governação**		**4**
Ação 5.2	**Reserva orçamental**		**182**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Defesa Nacional.

Defesa Nacional *[Missão de Base Orgânica]*

O Governo compromete-se a formular, conduzir, executar e avaliar a política de Defesa Nacional no âmbito das competências que lhe são conferidas pela Lei de Defesa Nacional, bem como assegurar e fiscalizar a administração das Forças Armadas e dos demais serviços, organismos, entidades e estruturas nela integrados *[Objetivo estratégico da MBO]*.

A atual conjuntura geoestratégica internacional, marcada pela persistência de conflitos de elevada intensidade na periferia europeia, pela consolidação de uma nova arquitetura de segurança euro-atlântica e pelo reforço dos instrumentos europeus de defesa, reafirma a centralidade da defesa nacional enquanto pilar essencial da soberania do Estado.

Neste contexto, a política de defesa nacional assume uma relevância acrescida, não apenas como instrumento de proteção territorial e de cumprimento das obrigações internacionais de Portugal, mas também como fator de estabilidade, credibilidade externa e projeção estratégica no espaço europeu e atlântico.

O investimento na defesa nacional prossegue, assim, como prioridade estruturante do Orçamento do Estado para 2027, consolidando uma trajetória de recuperação sustentada do investimento após décadas de subfinanciamento. Esta aposta alinha-se evidentemente com os compromissos assumidos no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (UE), incluindo os novos instrumentos europeus de financiamento conjunto da defesa, como a Ação para a Segurança da Europa (SAFE) e o reforço do esforço coletivo no âmbito do plano *ReArm Europe*.

Neste quadro, mantém-se como eixo central da política pública a valorização da condição militar, com especial enfoque na melhoria das condições de recrutamento, retenção e motivação dos efetivos, reforçando a atratividade da carreira militar e invertendo de forma estrutural a tendência de erosão de recursos humanos verificada nos últimos dez anos. Este esforço articula-se com a modernização dos mecanismos de gestão de pessoal, com o reforço da ação social militar, designadamente através da capacitação do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), e com a ampliação do universo de beneficiários da proteção social complementar.

Simultaneamente, prossegue a valorização dos antigos combatentes e dos deficientes das Forças Armadas, assegurando uma política de dignificação sustentada, com simplificação administrativa, reforço de direitos e melhoria da resposta social e de saúde.

No plano operacional, o reforço do investimento em equipamentos, infraestruturas e capacidades militares mantém-se como prioridade, assegurando a prontidão, interoperabilidade e resiliência das Forças Armadas, em linha com os compromissos internacionais e com as exigências da guerra moderna, incluindo domínios como o ciberespaço, o espaço, os sistemas autónomos e a defesa aérea e antimíssil.

Será igualmente consolidado o esforço de modernização comportado nas novas Lei de Programação Militar e Lei de Infraestruturas Militares, garantindo maior eficiência, previsibilidade e impacto estratégico dos investimentos, bem como o reforço do papel da indústria de defesa nacional e da sua integração nas cadeias de valor europeias.

Sustentação e operacionalidade *[Programa #1]*



O objetivo do Governo passa por garantir com sustentação e operacionalidade umas Forças Armadas capacitadas *[Objetivo #1.1]*. As opções orçamentais deverão convergir para a eficácia na promoção de parâmetros alinhados com as capacidades de prontidão inerentes a qualquer tipo de conflito, convencional ou não convencional. Portugal deve promover um quadro de resposta em que as Forças Armadas atuam com cada vez mais capacidade e com elevada prontidão, tendo a Marinha, o Exército e a Força Aérea sistemas e plataformas capazes de assegurar o conjunto de missões para as quais estão e venham a estar vocacionados, refletindo 2027 a previsão de opções estratégicas e estruturantes para o futuro da defesa nacional.

Afetação de recursos humanos *[Ação #1.1]*

O Orçamento do Estado para 2027 aprofunda a inversão estrutural da tendência de redução de efetivos, consolidando uma política ativa de recrutamento, com obtenção, retenção e valorização da carreira militar *[Objetivo #1.1.1]*.

Serão modernizados os mecanismos de atração de novos militares, através de campanhas estruturadas, simplificação de processos de ingresso e reforço da ligação ao sistema educativo e formativo nacional.

Operação e manutenção *[Ação #1.2]*

A conservação e manutenção associada à modernização dos meios operacionais *[Objetivo #1.2.1]* é condição essencial para a prontidão da eficácia operacional. O investimento contínuo na manutenção assegura que as plataformas existentes permanecem operacionais e alinhadas com os padrões exigidos pelas missões nacionais e internacionais.

Continuará a ser dada especial atenção à modernização e adequação dos equipamentos e instalações militares, de maneira a garantir as melhores condições possíveis para que as Forças Armadas portuguesas possam exercer as suas missões em teatros de guerra e em tempos de paz. O Orçamento do Estado para 2027 assegura a continuidade do investimento na manutenção preventiva e corretiva, na modernização de plataformas e sistemas e na renovação gradual de capacidades críticas.

Será aprofundado o alinhamento com os ciclos de revisão da Lei de Programação Militar, garantindo maior previsibilidade e adaptação às novas prioridades tecnológicas e operacionais, incluindo sistemas não tripulados, guerra eletrónica, ciberdefesa e interoperabilidade multinacional.

Apoios e benefícios *[Programa #2]*



A dignificação dos antigos combatentes e dos deficientes das Forças Armadas não é apenas um dever de memória, é uma política estruturante para credibilizar o vínculo entre a sociedade e as Forças Armadas *[Objetivo #2.1].* O Governo reforça o seu compromisso com políticas céleres, inclusivas e sustentáveis, promovendo uma resposta administrativa eficaz e justa. O investimento nestes cidadãos é, em última instância, um investimento na coesão nacional e no prestígio da instituição militar.

O reforço da ação social militar assume aqui papel estruturante, com particular enfoque no IASFA, cuja capacidade de resposta será ampliada, permitindo maior cobertura do universo de beneficiários e melhor integração das respostas sociais, de saúde e apoio familiar.

Apoio a antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas *[Ação #2.1]*

Tendo em vista a dignificação e o reforço do apoio aos antigos combatentes e deficientes das Forças Armadas *[Objetivo #2.1.1]*, o Governo atua sobre a eficiência dos processos e sobre as políticas de apoio farmacêutico e de proteção social. Em particular, prossegue a melhoria dos mecanismos de reconhecimento e apoio, com redução de prazos administrativos, reforço da digitalização de processos e consolidação da resposta em matéria de saúde e comparticipações, e manterá a trajetória de reforço da equidade e previsibilidade no acesso aos benefícios sociais, incluindo em matéria de acesso a transportes.

Será igualmente reforçado o cumprimento do enquadramento jurídico e protocolar relativo aos deficientes das Forças Armadas, com melhoria da articulação interinstitucional e aceleração de processos de reconhecimento e apoio.

Assistência na doença e apoio social aos militares das Forças Armadas *[Ação #2.2]*

O sistema de saúde militar será progressivamente melhorado e modernizado, na prestação de assistência na doença aos beneficiários da Assistência na Doença aos Militares e com o reforço do papel do Hospital das Forças Armadas e a sua articulação com os Ramos e com o Sistema Nacional de Saúde *[Objetivo #2.2.1]*. O Orçamento do Estado para 2027 reforça a integração das respostas de saúde, apoio psicológico, reinserção e proteção social complementar, com particular foco nos militares em regime de contrato e voluntariado.

Paralelamente, o Governo irá promover o apoio social aos beneficiários da ação social complementar do IASFA *[Objetivo #2.2.2]*, com uma maior capacidade de resposta e cobertura do universo de beneficiários, a par de uma melhor integração das respostas sociais, de saúde e apoio familiar.

Investimentos e indústrias de defesa *[Programa #3]*



Reforçar o investimento em defesa *[Objetivo #3.1]* é simultaneamente uma necessidade estratégica e uma oportunidade económica. A política de defesa deve reforçar a autonomia estratégica nacional, a criação de emprego qualificado e a internacionalização da base industrial.

O novo ciclo europeu de defesa, com destaque para o SAFE, o plano *ReArm Europe*, o Fundo Europeu de Defesa e os instrumentos da OTAN, cria condições para um salto qualitativo na capacitação tecnológica e industrial de Portugal.

É necessário reforçar o quadro legislativo e regulamentar de incentivos à indústria de defesa, em linha com o «modelo OGMA», através da aposta em parcerias público-privadas que mobilizem conhecimento nacional, capital externo e produção com efeito multiplicador. O trabalho realizado pelo XXIV Governo Constitucional nesta matéria, assente em disciplina orçamental e visão estratégica, permite agora ao XXV Governo Constitucional dar o salto para uma defesa como motor económico.

Neste particular, será de ter presente, em 2027, a imprescindível modernização decorrente do SAFE, com uma nova realidade para a base naval de Lisboa e o complexo do Arsenal do Alfeite, provido de uma nova dinamização empresarial.

Investimento em armamento e equipamentos militares *[Ação #3.1]*

O investimento será orientado para a modernização do armamento e para o reequipamento das Forças Armadas *[Objetivo #3.1.1]*, em particular para capacidades críticas, incluindo defesa aérea, sistemas autónomos, ciberdefesa, comando e controlo e simulação avançada, incluindo uma dimensão holística que determine maior grau de prontidão no ar, mar, terra, espaço e ciberespaço. É também preponderante a opção em torno da substituição da frota de caças *F-16* da Força Aérea Portuguesa.

Recuperação e rentabilização do património *[Ação #3.2]*

Prossegue a requalificação e modernização das infraestruturas de defesa *[Objetivo #3.2.1]*, bem como a rentabilização do património militar, promovendo a eficiência na gestão e novas formas de valorização económica e cultural.

Será reforçada a integração em redes de turismo militar e valorização do património histórico, bem como a articulação com projetos de desenvolvimento regional.

Desenvolvimento da Indústria de defesa *[Ação #3.3]*

Promover a indústria de defesa *[Objetivo #3.3.1]*, com a consolidação da base tecnológica e industrial de defesa, mantém-se como objetivo estratégico central. Será reforçado o modelo de cooperação entre Estado, universidades e indústria, promovendo transferência de tecnologia, inovação e aumento da capacidade exportadora.

Será reforçada a participação nacional em consórcios europeus e projetos multinacionais, potenciando a integração da indústria portuguesa nas cadeias de valor europeias.

O aproveitamento dos instrumentos europeus de financiamento da defesa permitirá maximizar o retorno do investimento nacional e acelerar a modernização do sistema de defesa.

Relações externas de defesa *[Programa #4]*



Num contexto de crescente instabilidade global, Portugal deve manter uma posição ativa, credível e influente no sistema internacional de segurança, afirmar-se no plano global e potenciar oportunidades europeias *[Objetivo #4.1]*.

A participação em missões internacionais e o reforço do multilateralismo continuam a ser pilares essenciais da política de Defesa.

Participação em missões humanitárias e de paz e cooperação *[Ação #4.1]*

Portugal manterá a sua participação em missões da OTAN, UE, Organização das Nações Unidas (ONU) e outros quadros multilaterais, robustecendo o seu contributo para a segurança coletiva, com missões no exterior do território nacional, com as forças nacionais destacadas e com a participação na cooperação no domínio da defesa *[Objetivo #4.1.1 e Objetivo 4.1.2]*.

A este respeito, continuarão a ser prosseguidos os compromissos na cooperação no domínio da defesa com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e com Timor-Leste, bem como nas iniciativas operacionalizadas através de programas-quadro *[Objetivo #4.1.3]*.

No espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, será aprofundada a cooperação técnica, formativa e operacional, promovendo a capacitação de parceiros estratégicos.

Cooperação internacional *[Ação #4.2]*

Será potenciada a presença portuguesa em estruturas de decisão internacionais, ampliando a capacidade de influência e a defesa dos interesses estratégicos nacionais, assegurando e

fortalecendo a participação de Portugal nas organizações internacionais (OTAN, ONU e UE) *[Objetivo #4.2.1]*.

Portugal deve garantir a ocupação de cargos de direção e de influência em estruturas multilaterais. Essa presença fortalece a capacidade negocial, permite antecipar decisões relevantes e projeta uma imagem de país ativo, estável e comprometido com o multilateralismo.

Paralelamente, o País deve aproveitar todos os instrumentos de financiamento europeu (*ReArm Europe*) para maximizar a absorção de fundos e acelerar a modernização do seu sistema de defesa, promovendo sinergias entre investimento nacional e financiamento europeu. Este trajeto deverá procurar concretizar um aumento da taxa de ocupação de cargos internacionais relevantes, da percentagem de fundos europeus mobilizados por Portugal no setor da defesa e do número de projetos cooperativos europeus com liderança ou coordenação nacional.

5.7.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Legado da Defesa evidencia uma dotação total de despesa consolidada de 3798,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 1,4,% face à estimativa para 2026, expurgado o efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A despesa efetiva consolidada ascende a 3793,3 milhões de euros, registando um crescimento de 1,3% face à estimativa para 2026, expurgado o efeito da despesa relativa ao PRR, conforme demonstrado no quadro da Conta do Programa Legado, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento.

A receita total consolidada ascende a 3850,5 milhões de euros.

Quadro 5.22. Defesa (PL09) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	2 665,5	2 662,0	2 937,4	2 937,4	10,2	10,3	77,3	77,3
Despesas com o pessoal	1 531,1	1 530,9	1 537,2	1 537,2	0,4	0,4	40,5	40,5
Aquisição de bens e serviços	996,4	993,1	938,7	938,7	-5,8	-5,5	24,7	24,7
Juros e outros encargos	0,2	0,2	0,3	0,3	109,6	109,6	0,0	0,0
Transferências correntes	91,3	91,3	80,6	80,6	-11,8	-11,8	2,1	2,1
Subsídios	1,6	1,6	1,9	1,9	20,0	20,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	44,9	44,9	378,6	378,6	n.r.	n.r.	10,0	10,0
Despesa de capital	1 195,0	1 082,1	855,9	855,9	-28,4	-20,9	22,5	22,5
Investimento	1 195,0	1 082,1	855,9	855,9	-28,4	-20,9	22,5	22,5
Transferências de capital								
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação	0,4	0,4						
Despesa efetiva consolidada	**3 860,9**	**3 744,5**	**3 793,3**	**3 793,3**	**-1,8**	**1,3**		
Ativos Financeiros	1,7	1,7	5,5	5,5	229,7	229,7	0,1	0,1
Passivos Financeiros	0,8	0,8						
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**3 863,4**	**3 747,0**	**3 798,8**	**3 798,8**	**-1,7**	**1,4**		
Receita total consolidada	**4 368,6**	**4 252,2**	**3 850,5**	**3 850,5**	**-11,9**	**-9,4**		
Saldo Orçamental	**505,2**	**505,3**	**51,7**	**51,7**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	2 934,8	2 942,4
Receitas Próprias	399,0	420,1
Fundos Europeus	58,4	55,9
Transferências entre entidades	379,7	380,4
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado e não inclui o valor da estimativa 2026 e o orçamento para o ano de 2027 do instrumento Ação para a Segurança da Europa (SAFE).

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa total consolidada do Programa Legado é sobretudo financiada por receitas de impostos (2942,4 milhões de euros), representando 77% do total consolidado, sendo ainda de referir o financiamento por receitas próprias, com 11% (420,1 milhões de euros) e por transferências com origem em outras entidades, com 10% (380,4 milhões de euros).

Na estrutura da receita consolidada por classificação económica destacam-se as transferências correntes, as outras receitas e as vendas de bens e serviços.

Nas receitas de transferências correntes, no grupo de fontes de financiamento das transferências no âmbito das Administrações Públicas, salienta-se a Força Aérea Portuguesa, com 132,4 milhões de euros, referente ao montante do reforço do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), e da Direção-Geral do Armamento e Património da Defesa Nacional, com uma previsão de 180 milhões de euros, essencialmente resultante do princípio da onerosidade.

Na estrutura da dotação da despesa total consolidada (excluindo PRR), por classificação económica, destacam-se as despesas com o pessoal (40,5%), as aquisições de bens e serviços (24,7%) e o investimento (22,5%).

A dotação de despesa com a aquisição de bens e serviços ascende a 938,7 milhões de euros e visa assegurar a operação, manutenção e funcionamento das diversas entidades da defesa nacional, com destaque para a liquidação do princípio da onerosidade dos imóveis afetos às atividades operacionais das Forças Armadas (180,3 milhões de euros), a locação de bens de defesa (130,1 milhões de euros), destinada à disponibilização dos meios aéreos de combate a incêndios no âmbito do DECIR, os encargos com a saúde no âmbito da assistência na doença aos militares e deficientes das Forças Armadas (87 milhões de euros), as despesas inerentes à conservação e reparação de bens, designadamente com conservação de bens (57,3 milhões de euros) e outro material — peças (35,3 milhões de euros), combustíveis (53 milhões de euros), alimentação (52,3 milhões de euros), bem como outros bens e serviços indispensáveis ao normal funcionamento das entidades (331,3 milhões de euros).

A dotação de investimento ascende a 855,9 milhões de euros, sendo a sua maioria enquadrada no âmbito da Lei de Programação Militar, com despesa relativa à aquisição de aeronaves *KC-390*, construção de navios de patrulha oceânica, sustentação logística e técnica da capacidade submarina, modernização das fragatas classe *Vasco da Gama — Mid-life Upgrade*, aquisição dos helicópteros de apoio, proteção e evacuação, aquisição das aeronaves *A-29N — Super Tucano*, modernização da frota de *P-3C CUP+*, de modo a dar cumprimento ao requisito obrigatório de segurança e comunicação exigidos pela Organização do Tratado do Atlântico Norte, bem como aquisição de aviões anfíbios pesados e manutenção dos helicópteros bombardeiros ligeiros e médios no âmbito do DECIR.

Quadro 5.23. Defesa (PL09) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Legado	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
DEFESA	**1 265,5**	**868,8**	**-31,3**
ENCARGOS COM SAÚDE	24,4	21,8	-10,6
FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS	146,8	162,0	10,4
LEI DAS INFRAESTRUTURAS MILITARES	21,6	23,8	10,2
LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR	939,0	524,3	-44,2
PENSÕES E REFORMAS	133,8	136,9	2,4

Nota: Adicionalmente aos montantes constantes deste quadro está orçamentada no Capítulo 60 uma dotação de 818,8 milhões de euros para investimentos militares referentes ao instrumento Ação para a Segurança da Europa (SAFE).

Fonte: Ministério das Finanças.

No que diz respeito à distribuição da despesa por dotação específica, a Lei da Programação Militar regista o maior peso, com uma dotação de 524,3 milhões de euros.

De destacar ainda o aumento de 10,4 milhões de euros afetos às despesas com as forças nacionais destacadas.

A dotação dos encargos com saúde engloba as despesas com a assistência na doença dos militares das Forças Armadas.

5.8. Missão de Base Orgânica Infraestruturas e Habitação

5.8.1. Visão Geral

Garantir habitação acessível, infraestruturas modernas e uma mobilidade mais sustentável e inclusiva determina a política da área governativa das infraestruturas e habitação desde o início deste Governo e constitui naturalmente a orientação central para 2027. Para responder ao défice estrutural de oferta habitacional, o Governo prossegue com o reforço do parque público, a dinamização do arrendamento acessível e a modernização dos processos de licenciamento urbanístico, apostando numa resposta de escala que combine investimento público, mobilização de património devoluto e simplificação administrativa. No domínio das infraestruturas, a execução dos grandes projetos de ferrovia, rodovia, aeroportos e portos avança com uma lógica de prioridade e controlo rigoroso, reforçando a conetividade do território e a posição competitiva de Portugal na Europa. A transição para uma mobilidade de baixo carbono, com mais e melhor transporte público, frotas mais limpas e territórios mais bem servidos completa uma visão integrada que coloca as pessoas e a coesão do País no centro das opções de investimento para 2027.

Em 2027, a área governativa das Infraestruturas e Habitação prosseguirá a concretização do Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência (PTRR), reforçando a proteção e a continuidade operacional das infraestruturas críticas, a resiliência dos sistemas de mobilidade e comunicações e a prevenção de riscos nas suas áreas de intervenção. As medidas de curto prazo iniciadas em 2026 prolongam-se em 2027, a par de algumas medidas de médio prazo já em execução para o período 2026-2029.

Habitação

Portugal enfrenta uma crise habitacional de natureza estrutural, resultante de uma insuficiência acumulada de oferta que se traduziu numa evolução dos preços muito superior à dos rendimentos das famílias, agravando as dificuldades de acesso à habitação, em particular para os jovens, classe média e famílias vulneráveis.

O Orçamento do estado para 2027 reflete a visão estratégica do XXV Governo Constitucional de garantir o acesso à habitação digna e acessível, assente numa prioridade central: aumentar, de forma decisiva e sustentada, a oferta habitacional.

As prioridades orçamentais centram-se em promover a oferta de habitação por entidades públicas, privadas e cooperativas para arrendamento social, acessível ou a custos moderados, bem como de habitação própria permanente de custos controlados ou a preços moderados, mobilizar o investimento privado através de parcerias público-privadas com imóveis do Estado e executar o programa de financiamento das 45 mil habitações excluídas do Plano de Recuperação e Resiliência. Paralelamente, avança-se na modernização do setor, com a aprovação das novas condições técnicas das edificações, o desenvolvimento

de uma nova plataforma digital de simplificação urbanística, o impulso à construção *off-site* e ao desenvolvimento do regime de bases de vida para alojamento condigno dos trabalhadores da construção e a estruturação de um sistema nacional de dados da habitação que permita monitorizar e ajustar políticas com base em evidência.

No quadro do PTRR, dar-se-á sequência, em 2027, à concretização do Sistema Nacional de Alojamento de Emergência, assente numa rede nacional de alojamento de emergência e resposta social complementar, na mobilização de imóveis públicos para acolhimento temporário e em soluções modulares e reservas estratégicas. Avançam igualmente as soluções de monitorização, transparência e fiscalização da resistência sísmica das construções e a institucionalização do mapeamento e da gestão do risco habitacional.

Com estas iniciativas, alinhadas com o Programa do Governo e com os compromissos da Agenda 2030 para cidades e comunidades sustentáveis, o Orçamento do Estado para 2027 contribuirá para a correção do défice estrutural de oferta, a redução da sobrecarga dos custos com habitação no orçamento das famílias e o acesso a habitações com elevados padrões de qualidade e sustentabilidade.

Infraestruturas

No domínio das infraestruturas de transporte e comunicações, o Orçamento do Estado para 2027 concentra-se em cinco eixos estratégicos, com foco na melhoraria da conetividade, no reforço da coesão territorial e na transição energética.

Ferrovia

Prossegue a execução da rede de alta velocidade, com a continuidade das obras na linha Lisboa-Porto e a aceleração do lançamento de concursos nas ligações Porto-Vigo e Lisboa-Madrid, incluindo a terceira travessia do Tejo e os acessos ferroviários ao novo aeroporto. Continuam as obras de modernização da Rede Ferroviária Nacional e da rede portuária (Linhas do Douro, do Oeste, de Vendas Novas e do Alentejo), o reforço de capacidade nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, a melhoria dos acessos ferroviários aos portos de Leixões, Sines e Setúbal e a abertura à exploração da linha Évora-Badajoz.

Aeroportos

Conclusão da candidatura ao novo aeroporto de Lisboa, reforço da capacidade do Aeroporto Humberto Delgado até à sua entrada em operação e avanço na preparação da expansão do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, consolidando-o como principal plataforma do noroeste peninsular.

Rodovia

Conclusão da recuperação das infraestruturas afetadas pelas tempestades do início de 2026 e execução dos projetos rodoviários prioritários, melhorando ligações estratégicas no interior e nas ligações transfronteiriças. Prossegue ainda a requalificação da rede existente ao nível do pavimento e sinalização, elevando a segurança rodoviária.

Portos

Continuação da implementação da estratégia Portos 5+, com investimento maioritariamente privado na expansão de terminais, equipamentos verdes e digitalização das operações, visando aumentar a eficiência e reduzir as emissões do transporte marítimo.

Comunicações

Prossecução da expansão das redes de fibra ótica e *5G*, instalação de novos cabos submarinos internacionais e reforço das redes de emergência, posicionando Portugal como *hub* digital atlântico e reduzindo as assimetrias regionais de cobertura.

Mobilidade e transportes

Transportes públicos acessíveis e sustentáveis

Prossegue o reforço da oferta e da qualidade do transporte público coletivo, através do investimento na expansão das redes de metro em Lisboa, no Porto e em Coimbra, na renovação de frotas com veículos de zero ou baixas emissões, na abertura dos mercados à concorrência, mediante a subconcessão de serviços urbanos de transporte ferroviário de passageiros, e no desenho do modelo de negócio da operação da alta velocidade ferroviária em Portugal, com o objetivo de superar os 310 milhões de passageiros transportados em 2027 pelo Metropolitano de Lisboa, pelo Metro do Porto, pelo Metro do Mondego e pela Transtejo/Soflusa, e de aumentar, até 2031, a quota modal do transporte público de passageiros para mais de 20%.

Expansão e integração multimodal

Prossegue a expansão das redes metropolitanas, com novas extensões do Metropolitano de Lisboa e do Metro do Porto, o alargamento do Sistema de Mobilidade do Mondego e a exploração de novos serviços na Transtejo Soflusa e na CP — Comboios de Portugal, centrada na necessidade de reforçar a integração intermodal na bilhética, no tarifário, na informação em tempo real e na articulação de horários, tornando o sistema mais atrativo e eficiente para os seus utilizadores.

Mobilidade sustentável e digitalização

A descarbonização e a digitalização do setor avançam em simultâneo: adquirem-se novos veículos de baixas emissões e acelera-se a transformação digital dos processos de mobilidade, designadamente na implementação de uma plataforma integrada para a bilhética, para facilitar o acesso ao transporte público e prestar uma melhor experiência de viagem aos cidadãos num quadro de eficiência regulatória.

Resiliência do sistema de transportes

Constituição de uma linha de apoio financeiro às empresas e entidades do setor para a elaboração e execução de planos de adaptação e resiliência face a catástrofes e às alterações climáticas. Dá-se também início à arquitetura nacional de dados de mobilidade, apoiada no modelo multimodal de transportes, que integrará dados de operadores, gestores de infraestruturas, bilhética e sensores de tráfego.

Mobilidade de proximidade e coesão territorial

Reforça-se o combate à pobreza de mobilidade, designadamente em territórios de baixa densidade, com uma oferta do transporte regular contratualizado complementada com o transporte flexível ou a pedido para garantir que ninguém fica para trás por ausência de mobilidade nos seus territórios.

Transporte Aéreo

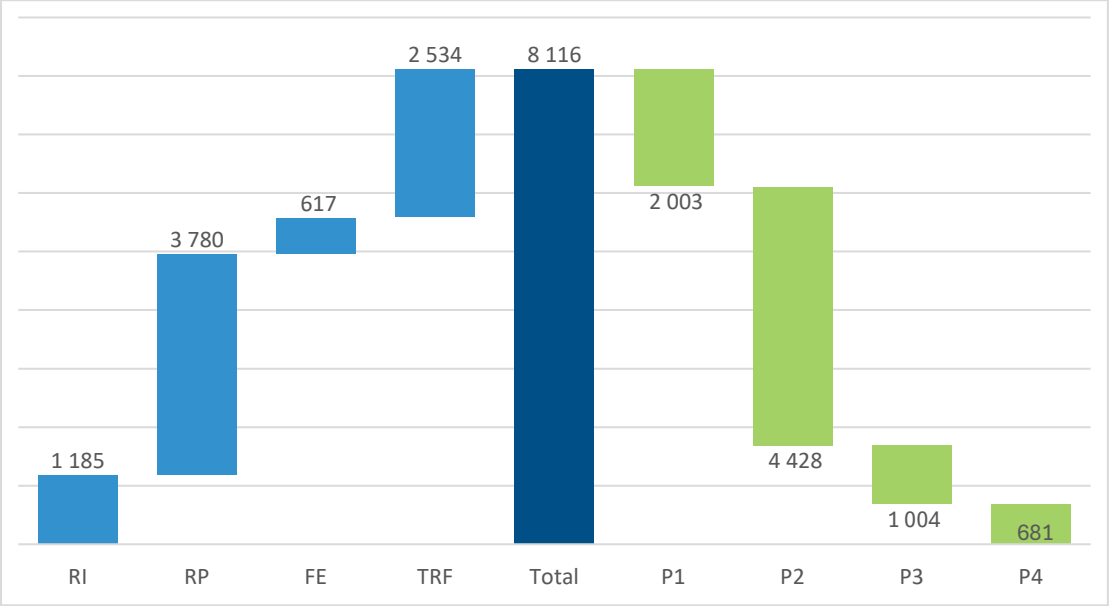
Concluído o plano de reestruturação da TAP, em 2027 é esperado o fecho da primeira fase de reprivatização, com a venda de 44,9% do capital social ao investidor de referência selecionado em 2026 e a alienação de até 5% aos trabalhadores.

Mantém-se o financiamento do Mecanismo de Continuidade Territorial e dos contratos de concessão para ligações aéreas em obrigação de serviço público, assegurando a acessibilidade das regiões ultraperiféricas, Açores e Madeira, e de baixa densidade, com destaque para as rotas Porto Santo — Funchal e Bragança — Vila Real — Viseu — Cascais — Portimão, garantindo a coesão territorial do País.

5.8.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.8. Despesa da Missão de Base Orgânica Infraestruturas e Habitação desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Habitação; P2 — Infraestruturas; P3 — Mobilidade e transportes; P4 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério das Infraestruturas e Habitação.

Quadro 5.24. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Infraestruturas e Habitação

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO		Orçamento
MBO 08	**Infraestruturas e Habitação**		**8 116**
Objetivo estratégico	Garantir infraestruturas qualificadas, habitação acessível e mobilidade limpa, reforçando a coesão social e ambiental		
Código	**Programa / Ação / Objetivo**	**Indicador**	
P1	**Habitação**		**2 003**
Obj. 1.1	Aumentar e diversificar a oferta de habitação acessível e reforçar o parque habitacional público	Fogos habitacionais disponibilizados por intervenção pública no período (construção nova + reabilitação)	
		Valor de investimento na promoção e reabilitação da oferta habitacional pública (construção	
Obj. 1.2	Promover o acesso estável e digno à habitação, com inclusão e proteção das famílias mais vulneráveis	Taxa de execução financeira dos programas de apoio ao arrendamento (PAER, Porta 65+, Porta 65 Jovem)	
		Contratos de arrendamento acessível vigentes por mobilização pública (CIA + regime de arrendamento acessível com incentivo fiscal)	
Obj. 1.3	Promover a gestão urbanística, a simplificação do licenciamento e a qualidade do edificado	Taxa de crescimento das licenças de construção emitidas pelos municípios face ao ano anterior	
		Taxa de execução do investimento em digitalização e modernização (BIM)	
Ação 1.1	**Promoção da oferta e reabilitação habitacional**		**1 071**
Obj. 1.1.1	Aumentar a oferta de habitação pública	Fogos com obra concluída (construção, reabilitação e aquisição)	
		Valor executado em programas públicos de promoção e reabilitação habitacional	
Obj. 1.1.2	Reabilitar o património público do IHRU tendo em vista a sua dignidade habitacional	Imóveis reabilitados	
		Investimento efetuado nas reabilitações	
Ação 1.2	**Gestão urbanística e qualidade do edificiado**		**15**
Obj. 1.2.1	Simplificar e digitalizar o processo de licenciamento urbanístico	Taxa anual de execução do projeto de modernização e digitalização (BIM)	
		Investimento público em modernização e digitalização (BIM)	
Ação 1.3	**Promoção do acesso à habitação e apoio ao arrendamento**		**917**
Obj. 1.3.1	Reforçar a proteção de famílias em situação de vulnerabilidade habitacional	Agregados familiares beneficiários de apoios à renda (Porta 65+, Porta 65 Jovem)	
		Montante total executado nos programas de apoio ao arrendamento (PAER, Porta 65+, Porta 65 Jovem)	
Obj. 1.3.2	Promover o investimento para o arrendamento	Contratos de investimento para arrendamento (CIA)	
		Valor total dos investimentos CIA	
Obj. 1.3.3	Garantir o acesso ao mercado de arrendamento acessível	Contratos que beneficiam dos incentivos fiscais para o arrendamento acessível (retalho)	
		Montante dos benefícios fiscais para arrendamento acessível	
P2	**Infraestruturas**		**4 428**
Obj. 2.1	Acelerar a transição digital e ecológica das infraestruturas públicas	Taxa global de concretização do projeto do ANEL CAM	
		Taxa de execução de investimento em cabos submarinos estratégicos	
Obj. 2.2	Modernizar, expandir e reabilitar as redes de infraestruturas de transporte estratégicas	Taxa de execução do PIR (projetos estratégicos ferroviários e rodoviários prioritários)	
		Investimentos correntes e intervenções de manutenção na Rede Ferroviária Nacional e Reabilitação na Rede Rodoviária Nacional (obras de conservação e requalificação)	
		Taxa de execução financeira do investimento público - LAV	
Ação 2.1	**Expansão da conectividade digital**		**43**
Obj. 2.1.1	Implementar projetos de instalação de cabos submarinos estratégicos (ATLANTIC CAM)	Taxa anual de concretização do projeto do ANEL CAM	
		Investimento em cabos submarinos estratégicos	
Obj. 2.1.2	Expandir a cobertura 5G e a rede de fibra ótica e banda larga fixa	Taxa de cobertura de rede de fibra ótica e banda larga fixa	
		Taxa de cobertura populacional com 5G	
		Receita da atividade de regulação com comunicações eletrónicas	
Ação 2.2	**Modernização, expansão e reabilitação da ferrovia e da rodovia**		**4 234**
Obj. 2.2.1	Modernizar e reabilitar a rede ferroviária nacional	Taxa de Execução do Plano de Intervenções na Rede (PIR) - Projetos Estratégicos Ferroviários	
		Investimentos correntes e intervenções de manutenção na Rede Ferroviária Nacional	
Obj. 2.2.2	Executar o projeto da linha de alta velocidade	Taxa de execução das ações previstas no Projeto de Alta Velocidade	
		Investimento LAV	
Obj. 2.2.3	Reabilitar e expandir a rede rodoviária nacional	Taxa de execução do Plano de Intervenções na Rede (PIR) - Projetos Rodoviários Prioritários	
		Investimento na Reabilitação na Rede Rodoviária Nacional (obras de conservação e requalificação)	
Ação 2.3	**Expansão e modernização das infraestruturas aeroportuárias e portuárias**		**151**
Obj. 2.3.1	Criar condições para o crescimento do tráfego aéreo na zona de Lisboa (NAL)	Taxa de execução do processo do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL)	
Obj. 2.3.2	Expandir e modernizar os terminais portuários - Estratégia Portos 5+	Valor das Transferências da Administração Central para o financiamento de infraestruturas e o reordenamento portuário	
		Carga movimentada nos portos portugueses (Mt)	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P3	**Mobilidade e transportes**		**1 004**
Obj. 3.1	Contribuir para o aumento da quota modal do transporte público coletivo, melhorando a oferta, o nível de serviço e a acessibilidade	Taxa de crescimento anual do nº de passageiros transportados pelas empresas tuteladas ML | MP | MM| TTSL	
		Taxa de crescimento dos rendimentos operacionais (receita tarifária + compensações financeiras)	
		Taxa de execução de investimento em expansão e modernização das redes de transportes colectivos	
Obj. 3.2	Promover a mobilidade sustentável, a inovação tecnológica e a digitalização do setor dos transportes	Taxa de concretização da aquisição de material circulante	
		Taxa de execução do investimento em material circulante de baixas emissões	
Obj. 3.3	Assegurar a acessibilidade e equidade territorial e a coesão em territórios exceto AML e AMP	Taxa de crescimento de veículos.km de transporte regular contratualizados	
		Taxa de crescimento de veículos.km de transporte flexivel contratualizados	
		Taxa de execução das transferências/apoios em territórios de baixa densidade	
Ação 3.1	**Expansão e modernização do transporte público coletivo**		**980**
Obj. 3.1.1	Aumentar a quota modal do TP coletivo	Passageiros transportados pelas empresas ML | MP | MM| TTSL (milhões)	
		Passageiros.km transportados pelas empresas ML | MP | MM| TTSL (milhões)	
		Montante de rendimentos operacionais (receita tarifária + compensações financeiras)	
Obj. 3.1.2	Modernizar e expandir as redes de TP coletivo	Expansão da rede metro/fluvial (km)	
		Expansão da rede metro/fluvial (nº estações ou cais)	
		Investimento em expansão e modernização das redes de transporte público coletivo	
Ação 3.2	**Investimento e inovação em mobilidade sustentável**		**2**
Obj. 3.2.1	Inovar e digitalizar o setor dos transportes	Taxa de digitalização de pretensões IMT (% processos por via digital - SIM)	
		Investimento público em inovação e digitalização da mobilidade	
Obj. 3.2.2	Promover a descarbonização da Frota	MTon.km transportadas ferrovia	
		Aquisição de material circulante	
		Investimento em aquisição de material circulante de baixas emissões	
Ação 3.3	**Acessibilidade e mobilidade de proximidade**		**23**
Obj. 3.3.1	Melhorar a cobertura do TP em territórios fora da AMP e AML	Veículos.km de transporte regular contratualizados (milhões)	
		Veículos.km de transporte flexivel contratualizados (milhões)	
		Montante de transferências e apoios às autoridades de transporte em territórios de baixa densidade	
P4	**Suporte à atividade da MBO**		**681**
Ação 4.1	**Apoio à governação**		**248**
Ação 4.2	**Controlo interno e acompanhamento**		**109**
Ação 4.3	**Reserva orçamental**		**324**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério das Infraestruturas e Habitação.

Infraestruturas e Habitação *[Missão de Base Orgânica]*

A área governativa das infraestruturas e habitação define como prioridades das políticas para 2027 garantir infraestruturas qualificadas, habitação acessível e mobilidade limpa, reforçando a coesão social e ambiental *[Objetivo estratégico da MBO]*. A integração entre políticas de habitação, mobilidade e infraestruturas permite assegurar sinergias ao nível do ordenamento do território, da transição energética e da inclusão social.

Esta visão está alinhada com as metas nacionais e europeias no âmbito do Pacto Ecológico Europeu, da Agenda 2030 das Nações Unidas e dos compromissos assumidos no Plano Nacional de Energia e Clima e no Plano Europeu de Habitação Acessível.

A missão concorre ainda para o Plano de Transformação, recuperação e Resiliência (PTRR), articulando as políticas de infraestruturas, mobilidade e habitação com a proteção, a resposta e a recuperação face a riscos sísmicos, climáticos e de disrupção.

Habitação *[Programa #1]*



O programa Habitação visa garantir o direito constitucional à habitação, através do reforço da oferta de habitação pública e cooperativa, da promoção do arrendamento acessível, da proteção dos arrendatários mais vulneráveis e da modernização dos processos urbanísticos. Este programa estrutura-se em torno de três grandes objetivos estratégicos:

- Aumentar e diversificar a oferta de habitação acessível e reforçar o parque habitacional público *[Objetivo #1.1]*;
- Promover o acesso estável e digno à habitação, com inclusão e proteção das famílias mais vulneráveis *[Objetivo #1.2]*; e
- Promover a gestão urbanística, a simplificação do licenciamento e a qualidade do edificado *[Objetivo #1.3]*.

As políticas que visam contribuir para estes objetivos estratégicos foram estruturadas em três ações, que se articulam para responder à insuficiência estrutural de oferta habitacional, contribuindo simultaneamente para a coesão social e territorial e para a sustentabilidade urbana.

Promoção da oferta e reabilitação habitacional *[Ação #1.1]*

Pretende-se aumentar a oferta de habitação pública *[Objetivo #1.1.1]*, estando previstos, para 2027, cerca de 1177,8 milhões de euros em programas públicos de promoção e reabilitação. Complementarmente, continuará a ser reabilitado o património público do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, tendo em vista a dignidade habitacional *[Objetivo #1.1.2].* Em articulação com os objetivos do PTRR, será reforçada a capacidade de execução dos projetos de habitação pública e de mobilização de imóveis do Estado.

Gestão urbanística e qualidade do edificado *[Ação #1.2]*

No âmbito desta ação, o Governo prosseguirá o esforço de simplificação e digitalização dos procedimentos urbanísticos *[Objetivo #1.2.1]*, para reduzir prazos, aumentar a previsibilidade administrativa e melhorar a qualidade da decisão pública. Este esforço será articulado com os objetivos de simplificação do PTRR, acelerando a execução dos projetos habitacionais e salvaguardando a qualidade técnica, a fiscalização e a responsabilização. Será dado particular realce à implementação do *Building Information Modelling* nos municípios, enquanto instrumento essencial para promover maior eficiência na análise dos projetos, uniformizar procedimentos, reduzir erros e incompatibilidades técnicas e reforçar a interoperabilidade entre entidades públicas e agentes do setor.

Paralelamente, será assegurada a avaliação de impacto das alterações introduzidas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação na redução de constrangimentos

administrativos, na aceleração da promoção habitacional e na variação do número de licenças emitidas.

Esta ação contribuirá para tornar o processo urbanístico mais simples, mais transparente, mais digital e mais orientado para resultados, reforçando a capacidade de resposta do setor da construção e promovendo padrões mais elevados de qualidade, segurança e sustentabilidade no edificado.

Promoção do acesso à habitação e apoio ao arrendamento *[Ação #1.3]*

O Governo continuará a reforçar a proteção de famílias em situação de vulnerabilidade habitacional *[Objetivo #1.3.1]*, mantendo o financiamento dos programas públicos de apoio à renda, reforçando a sua eficácia, abrangência e adequação às necessidades das famílias, e assegurando que os agregados com maiores dificuldades económicas dispõem de apoio direto e estável para fazer face aos custos com habitação. Em paralelo, será promovido o investimento privado no mercado de arrendamento *[Objetivo #1.3.2]*, através de contratos de investimento para arrendamento que mobilizem capital privado para a criação de nova oferta, combinando previsibilidade regulatória com incentivos à disponibilização de habitação a custos moderados.

A dinamização do arrendamento acessível *[Objetivo #1.3.3]* constitui igualmente uma prioridade desta ação, apostando na consolidação dos instrumentos de incentivo fiscal que têm permitido alargar a oferta de habitação a preços acessíveis e tornar o mercado de arrendamento mais equilibrado e transparente.

O objetivo é que um número crescente de contratos seja celebrado ao abrigo destes regimes, contribuindo para reduzir a pressão sobre os preços nas zonas de maior tensão habitacional.

Esta ação combina apoio direto às famílias com medidas estruturais orientadas para o aumento da oferta e para a mobilização de investimento privado, reforçando a confiança no mercado de arrendamento e contribuindo para uma resposta mais sustentável e duradoura às necessidades habitacionais da população.

Infraestruturas *[Programa #2]*



O programa Infraestruturas tem dois objetivos estratégicos:

- Acelerar a transição digital das infraestruturas públicas *[Objetivo #2.1]*, assegurando a conclusão dos projetos de cabos submarinos estratégicos e o reforço da cobertura nacional das redes de alta capacidade (*5G* e fibra);
- Modernizar, expandir e reabilitar as redes de infraestruturas de transporte estratégicas *[Objetivo #2.2]*, cumprindo a execução dos planos de intervenção na rede ferroviária,

referentes a projetos estratégicos, e rodoviária. Paralelamente, serão prosseguidos os investimentos rodoviários identificados como projetos rodoviários prioritários e será dada continuidade aos ciclos de manutenção ferroviária e de conservação rodoviária, a par da conclusão dos projetos de recuperação das infraestruturas afetadas pelas tempestades ocorridas no início de 2026. Este objetivo inclui ainda a continuação do processo do Novo Aeroporto de Lisboa.

Alinhado com o Programa Nacional de Investimentos 2030, os projetos rodoviários prioritários, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Grandes Opções 2024-2028, este Programa contribui diretamente para a competitividade territorial, a coesão regional e a transição climática e digital.

Expansão da conetividade digital *[Ação #2.1]*

A expansão e qualificação das infraestruturas digitais constitui um eixo estratégico crescentemente central para a competitividade e coesão territorial do País. Em 2027, o objetivo é expandir a cobertura de rede de fibra ótica e banda larga fixa de capacidade muito elevada *[Objetivo #2.1.2]*, consolidando a posição de Portugal entre os países europeus com maior penetração de redes de nova geração. Em paralelo, prossegue o alargamento da cobertura populacional com tecnologia 5G, com uma meta mínima de 85% da população residente servida, promovendo a inclusão digital e a transição tecnológica nos territórios de menor densidade.

No plano da soberania digital e da conetividade internacional, avança a implementação do projeto de cabos submarinos estratégicos no âmbito do Anel CAM *[Objetivo #2.1.1]*. Este projeto posiciona Portugal como *hub* digital no Atlântico, fortalecendo a capacidade de interligação da Europa com outros continentes e reforçando a resiliência das comunicações internacionais do País.

Modernização, expansão e reabilitação da ferrovia e da rodovia *[Ação #2.2]*

Os investimentos na ferrovia visam modernizar e reabilitar a rede ferroviária nacional *[Objetivo #2.2.1]*, através da execução dos projetos estratégicos do Plano de Intervenções na Rede. O Governo vai executar o projeto da linha de alta velocidade Lisboa — Porto *[Objetivo #2.2.2]*, avançando com as fases de projeto e construção previstas para 2027. Na componente rodoviária, prossegue a reabilitação e expansão da rede nacional *[Objetivo #2.2.3]*, com realce para os projetos rodoviários prioritários e para os ciclos de conservação corrente, num contexto em que a recuperação das infraestruturas afetadas pelas intempéries do início de 2026 representa um encargo adicional significativo.

Expansão e modernização das infraestruturas aeroportuárias e portuárias *[Ação #2.3]*

Em 2027, prosseguirá o processo de decisão de candidatura e execução do novo aeroporto de Lisboa, criando condições para o crescimento do tráfego aéreo na zona de Lisboa *[Objetivo #2.3.1]*, com o objetivo de atingir uma taxa de execução do processo de candidatura de 80%. Simultaneamente, pretende-se expandir e modernizar os terminais

portuários, com a continuação da implementação da estratégia Portos 5+ *[Objetivo #2.3.2]*, tendo como objetivo movimentar 91 milhões de toneladas de carga nos portos nacionais.

Mobilidade e transportes *[Programa #3]*



O programa de mobilidade e transportes visa a promoção de um sistema de transportes eficiente, sustentável e acessível, focado na descarbonização da economia, na melhoria da qualidade de vida e na coesão territorial, baseando-se em três objetivos estratégicos:

- Contribuir para o aumento da quota modal do transporte público coletivo, melhorando a oferta, o nível de serviço e a acessibilidade *[Objetivo #3.1]*, através da expansão das redes e da modernização do material circulante das empresas de transporte público tuteladas;
- Promover a mobilidade sustentável, a inovação tecnológica e a digitalização do setor dos transportes *[Objetivo #3.2]*, acelerando a descarbonização das frotas e a transformação digital dos processos e serviços de mobilidade; e
- Assegurar a acessibilidade e equidade territorial e a coesão nos territórios fora das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto *[Objetivo #3.3]*, reforçando a oferta de transporte regular e flexível e o financiamento às autoridades de transporte de baixa densidade.

O reforço do transporte coletivo será acompanhado por medidas de estímulo à intermodalidade e à integração tarifária, de bilhética e de informação em tempo real, com o objetivo de facilitar a transferência modal dos transportes individuais para os coletivos. Em 2027, os indicadores do programa excluem integralmente a CP — Comboios de Portugal, que se encontra fora do perímetro orçamental.

Expansão e modernização do transporte público coletivo *[Ação #3.1]*

Esta ação visa aumentar a quota modal do transporte público coletivo *[Objetivo #3.1.1],* com uma meta de mais de 310 milhões de passageiros transportados pelas empresas tuteladas e de mais de 1700 milhões de passageiros-quilómetro em 2027. Para esse efeito, serão mobilizadas transferências e subsídios públicos para assegurar a sustentabilidade financeira dos operadores e uma oferta de qualidade crescente.

Prosseguirá igualmente a modernização e expansão das redes de transporte público coletivo *[Objetivo #3.1.2]*, com um investimento global em expansão e modernização superior a 320 milhões de euros. Estas intervenções estimulam a atratividade do transporte público, transferindo utilizadores do transporte individual para o coletivo e contribuindo diretamente para a redução das emissões do setor dos transportes.

Investimento e inovação em mobilidade sustentável *[Ação #3.2]*

Esta ação tem dois objetivos operacionais. O primeiro é inovar e digitalizar o setor dos transportes *[Objetivo #3.2.1]*, com destaque para a digitalização dos processos, do Instituto, da Mobilidade e dos Transportes, apoiado por um investimento público em inovação e digitalização da mobilidade. Está ainda integrado neste objetivo operacional o desenvolvimento de uma plataforma integrada para a bilhética nacional. O segundo é promover a descarbonização da frota *[Objetivo #3.2.2]*, com um investimento em frotas de baixas emissões.

Acessibilidade e mobilidade de proximidade *[Ação #3.3]*

Com o propósito de assegurar a acessibilidade e cobertura de serviços de transporte público nos territórios de baixa densidade, o Governo prosseguirá o reforço da oferta de transporte regular *[Objetivo #3.3.1]* com transporte flexível e a pedido. Para este efeito, será reforçado o financiamento às autoridades de transporte em territórios de baixa densidade, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais e para o combate à pobreza de mobilidade nos territórios menos servidos.

5.8.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

A dotação de despesa total consolidada do Programa Legado Infraestruturas e Habitação prevista para 2027 é de 8115,8 milhões de euros. Excluída a dotação de despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a dotação ascende a 8065,9, o que representa um crescimento de 3,9% face ao estimado para 2026. A dotação de despesa efetiva consolidada é de 5989,1 milhões de euros. Excluída a dotação de despesa relativa ao PRR ascende a 5962,5 milhões de euros, representando um crescimento de 20,8% face à estimativa para 2026.

O total da receita consolidada prevista para 2027 ascende a 8552,4 milhões de euros.

Quadro 5.25. Infraestruturas e Habitação (PL10) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	1 828,9	1 801,6	2 294,5	2 293,4	25,5	27,3	28,3	28,4
Despesas com o pessoal	444,6	441,0	507,6	506,5	14,2	14,9	6,3	6,3
Aquisição de bens e serviços	737,6	729,8	1 023,3	1 023,3	38,7	40,2	12,6	12,7
Juros e outros encargos	68,7	68,7	41,1	41,1	-40,2	-40,2	0,5	0,5
Transferências correntes	460,3	460,3	363,4	363,4	-21,1	-21,0	4,5	4,5
Subsídios	47,5	47,5	0,0	0,0	-100,0	-100,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	70,2	54,4	359,1	359,1	411,7	n.r.	4,4	4,5
Despesa de capital	4 239,2	3 133,5	3 694,6	3 669,1	-12,8	17,1	45,5	45,5
Investimento	3 074,7	2 498,4	3 566,7	3 566,5	16,0	42,8	43,9	44,2
Transferências de capital	1 101,6	572,1	127,9	102,6	-88,4	-82,1	1,6	1,3
Outras despesas de capital	63,0	63,0						
Diferenças de consolidação	0,4	0,4						
Despesa efetiva consolidada	**6 068,5**	**4 935,5**	**5 989,1**	**5 962,5**	**-1,3**	**20,8**		
Ativos Financeiros	1 981,9	1 966,6	1 962,3	1 939,1	-1,0	-1,4	24,2	24,0
Passivos Financeiros	862,5	862,5	164,4	164,4	-80,9	-80,9	2,0	2,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**8 912,9**	**7 764,6**	**8 115,8**	**8 065,9**	**-8,9**	**3,9**		
Receita total consolidada	**10 714,4**	**9 476,1**	**8 552,4**	**8 502,5**	**-20,2**	**-10,3**		
Saldo Orçamental	**1 801,4**	**1 711,4**	**436,6**	**436,6**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	1 165,7	1 185,0
Receitas Próprias	4 378,7	3 779,6
Fundos Europeus	882,8	616,8
Transferências entre entidades	2 262,5	2 534,3
Diferenças de consolidação		

Notas:

O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

O universo considerado nos dados da estimativa para 2026 exclui a Comboios de Portugal, E.P.E., por sair do perímetro em 2027.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total, que ascende a 8552,4 milhões de euros, destaca-se o peso da receita própria associada a taxas, multas e outras penalidades, relativas às portagens e licenciamentos pela utilização de bens do domínio público adjudicados à Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP); taxas de segurança aéreas cobradas pelas entidades de supervisão e regulação da área da aviação civil, reguladas pela Autoridade Nacional da Aviação Civil; taxas de licenciamento e de registo, nomeadamente as aplicadas ao espetro radioelétrico atribuídas à Autoridade Nacional de Comunicações, no âmbito da Lei das Comunicações Eletrónicas e da Lei dos Serviços Postais, e taxas aplicadas à área de transportes terrestres reguladas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, previstas no âmbito dos licenciamento, certificações e registos.

Contribui igualmente de forma significativa para o agregado de receita própria do Programa Legado a proveniente da venda de bens e serviços pela prestação de serviços de transporte ferroviário e fluvial de passageiros, a cargo das empresas públicas de transporte, bem como da receita associada à utilização da infraestrutura ferroviária gerida pela IP, as rendas relativas ao conjunto habitacional do Estado, gerido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), a remuneração do contrato programa celebrado entre o Estado e Construção Pública, E.P.E. e as prestações de assessoria técnica especializada realizadas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, no acompanhamento de obras da

rede de transportes, novos equipamentos na saúde e impacto do efeito das calamidades na ferrovia e rodovia.

As vendas de bens de investimento, alusivas à prestação de serviços concretizada pela CP, inserida no Programa da Habitação estabelecido com o IHRU, concorrem também para a receita do Programa Legado.

Integram o financiamento por fundos europeus as receitas provenientes do Fundo de Coesão e por outros fundos relacionados sobretudo com os investimentos na ferrovia e rodovia, a cargo da IP e empresas de transportes ferroviários.

As operações financeiras associadas aos aumentos de capital e contração de empréstimos para o financiamento das empresas públicas encontram-se espelhados no financiamento através de passivos financeiros, inseridos na receita.

O financiamento das parcerias público-privadas rodoviárias, em parte, e a compensação financeira do Estado pelo cumprimento das obrigações de serviço público de transporte ferroviário e fluvial de passageiros, bem como da gestão de infraestruturas ferroviárias, assegurado pelas empresas públicas, assume parte significativa da receita de impostos. Salienta-se ainda as verbas de receita de impostos para assegurar o Apoio Extraordinário à Renda, a reabilitação do parque habitacional, o Programa Arrendar para Subarrendar, o Balcão do Arrendatário e do Senhorio e a inclusão da promoção da habitação, ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, e ainda os projetos rodoviários prioritários, no âmbito da construção, requalificação e conservação rodoviária do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), bem como o Anel CAM.

A estrutura da despesa consolidada do Programa Legado assenta essencialmente no investimento (3566,7 milhões de euros), com maior expressão nas empresas públicas e no IHRU, a que corresponde 43,9% da despesa total.

A despesa de investimento agrega as parcerias público-privadas rodoviárias, a intervir em diversas estradas, da prossecução do projeto da nova linha de alta velocidade Porto-Lisboa, da construção, requalificação, conservação e modernização da rede ferroviária nacional, do PNI 2030, bem como da Ferrovia 2020.

No âmbito das infraestruturas digitais, assinala-se o desenvolvimento das ações associadas ao projeto das infraestruturas relativas aos cabos submarinos que integram o Anel CAM.

Na área da mobilidade e dos transportes, merece, referência o investimento alocado aos projetos de expansão da rede do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e do Metro do Porto, S.A., com destaque para a Linha vermelha São Sebastião — Alcântara e a extensão da Linha Rosa e Linha Amarela, Linha de Gondomar e da Trofa, linha de metro ligeiro e obras complementares, onde se inclui igualmente a aquisição de material circulante e a modernização de sistemas de sinalização.

Integra igualmente este agregado de despesa o investimento a realizar na área da habitação, na promoção da habitação a custos acessíveis, repartindo-se o investimento pelo IHRU e pela Construção Pública, E.P.E., através de intervenções de requalificação nos edifícios do Estado.

A despesa corrente, no seu global (2294,5 milhões de euros), representa 28,3% do total da despesa, destacando-se a dotação da despesa com aquisição de bens e serviços, com peso de 12,6% do total, ligada às ações de conservação e segurança rodoviária e ferroviária, aquisição de materiais para obras nas infraestruturas ferroviárias, manutenção e conservação de material circulante e material destinado à atividade industrial da ferrovia.

Assumem relevância nas dotações as operações financeiras que resultam do financiamento do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para assegurar a continuidade do apoio das iniciativas a desenvolver pelos municípios que visam a reabilitação do edificado e o arrendamento e a promoção de ações associadas à habitação pública a custos acessíveis. Integram ainda este agregado de despesa o financiamento da recuperação de infraestruturas rodo e ferroviárias em cenário de calamidade e a conservação e requalificação ferroviária no âmbito do PNI 2030. Na área da mobilidade e dos transportes, estende-se este financiamento à expansão da rede de metro da cidade do Porto.

Quadro 5.26. Infraestruturas e Habitação (PL10) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	**865,4**	**829,6**	**-4,1**
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	160,2	147,8	-7,7
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	705,2	681,8	-3,3
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	705,2	681,8	-3,3

Nota: O universo considerado nos dados da estimativa para 2026 exclui a Comboios de Portugal, E.P.E., por sair do perímetro em 2027.

Fonte: Ministério das Finanças.

Assumem a natureza de dotações especificas, as quais são plenamente financiadas por receitas de impostos, as receitas provenientes da consignação da contribuição do serviço rodoviário à IP, destinadas a assegurar o financiamento da rede rodoviária nacional, e as verbas atribuídas a título de compensação financeira do Estado às empresas públicas, no domínio da prestação do serviço público da gestão da infraestrutura ferroviária e pelo transporte ferroviário e fluvial de passageiros.

5.9. Missão de Base Orgânica Justiça

5.9.1. Visão Geral

A proposta de Orçamento do Estado para 2027 traduz uma visão integrada da política pública de justiça, orientada para a modernização dos serviços, a melhoria da eficiência e o reforço da segurança, visando a proteção dos direitos dos cidadãos.

Os investimentos previstos asseguram a continuidade das reformas estruturais e respondem aos desafios futuros através de uma justiça mais digital, eficiente e acessível.

A concretização destas prioridades reforçará a confiança dos cidadãos nas instituições, melhorará a qualidade da resposta pública e consolidará um sistema de justiça apto a responder às exigências de uma sociedade em transformação.

O orçamento privilegia a requalificação do edificado e das infraestruturas da justiça, bem como a modernização tecnológica, incluindo *software*, sistemas, comunicações, cibersegurança e equipamento informático.

Neste enquadramento, a atuação da área governativa da justiça, em 2027, assenta nos seguintes eixos estratégicos.

Melhoria da eficiência dos tribunais e da administração da justiça

Neste âmbito, será dada continuidade à modernização dos tribunais, reforçando as condições de funcionamento dos serviços e melhorando o atendimento aos cidadãos.

A digitalização e a integração dos sistemas permitirão melhorar a circulação de informação, reduzir encargos administrativos e aumentar a eficiência do sistema.

As duas principais linhas de ação do Ministério da Justiça centram-se na requalificação do edificado e dos equipamentos, face à degradação e inadequação de muitos edifícios, garantindo, com planeamento e priorização das intervenções, condições dignas, seguras e funcionais para profissionais e cidadãos, bem como na modernização tecnológica, através do desenvolvimento de novas soluções, da evolução dos sistemas e da aquisição de equipamentos informáticos.

Registos, identificação e propriedade industrial

Dar-se-á continuidade ao processo de modernização destes serviços, através da digitalização de procedimentos, da simplificação administrativa e do reforço da prestação de serviços por via eletrónica.

A modernização dos serviços associados à propriedade industrial contribuirá para a promoção da inovação e para uma maior eficiência no apoio às empresas.

O investimento previsto visa a renovação do parque informático, incluindo o reforço de equipamentos essenciais e o desenvolvimento tecnológico, associada à reformulação dos postos de trabalho e do atendimento aos utilizadores dos serviços. Pretende-se assegurar condições tecnológicas adequadas, modernizar o atendimento e garantir a melhoria dos serviços prestados.

Investigação criminal e ciências forenses

Serão prosseguidos investimentos destinados à modernização tecnológica dos meios de investigação criminal, ao reforço da capacidade de análise de informação e à utilização de ferramentas avançadas de apoio à investigação.

A capacitação dos profissionais continuará a constituir uma prioridade, assegurando a atualização das competências necessárias perante fenómenos criminais cada vez mais complexos.

No domínio das ciências forenses, serão reforçados os meios laboratoriais, os equipamentos especializados e as capacidades técnicas, estando ainda previstas intervenções de remodelação e a aquisição de equipamentos para as salas de frio dos gabinetes médico-legais e forenses.

Proteção das vítimas e direitos fundamentais

Serão reforçados os mecanismos de apoio, acompanhamento e proteção, com especial atenção às vítimas de violência doméstica, violência sexual, violência contra crianças e outras formas de vitimação de pessoas especialmente vulneráveis.

A rede de Gabinetes de Apoio à Vítima será alargada e terá início a Rede de Centros de Crise para Vítimas de Violência Sexual, em especial junto do Serviço Nacional de Saúde e da Polícia Judiciária, capaz de, em articulação interinstitucional ou protocolada, garantir uma resposta imediata, especializada, segura e confidencial.

A utilização de soluções tecnológicas, designadamente nos domínios da teleassistência e da vigilância eletrónica, continuará a assumir relevância na prevenção do risco e na proteção das vítimas.

Sistema prisional e de reinserção social

Em execução do plano estratégico, prosseguirá a requalificação do parque prisional, previsto para 2028, do Estabelecimento Prisional de Lisboa, a reabilitação das salas de visitas, a criação de áreas de acolhimento para visitas nos estabelecimentos prisionais e centros educativos, a requalificação de edifícios afetos aos tribunais e a execução do plano de segurança resultante da auditoria aos 49 estabelecimentos prisionais.

Ao nível dos sistemas e equipamentos de segurança da DGRSP, prevê-se investimento em equipamento administrativo, básico e de segurança dos serviços centrais e externos desconcentrados, bem como no reforço dos recursos informáticos das equipas de vigilância eletrónica.

Será assegurada a comparticipação nacional no projeto financiado pelo mecanismo financeiro *EEA Grants*, com foco em programas de combate à violência doméstica e igualdade de género, reforçando a eficácia e a capacidade de resposta da entidade.

Transformação digital e modernização tecnológica da justiça

A transformação digital continuará a constituir uma prioridade estruturante em 2027, enquanto instrumento essencial para melhorar a qualidade, a eficiência e a acessibilidade dos serviços de justiça.

Os investimentos previstos destinam-se a consolidar a evolução tecnológica dos sistemas de informação e reforçar a interoperabilidade entre plataformas, a integração da informação e a capacidade tecnológica das infraestruturas críticas da justiça, através do investimento em cibersegurança, proteção de dados e mecanismos de continuidade operacional. A utilização de dados para apoio à gestão e à decisão constituirá uma componente relevante da modernização em curso, permitindo uma melhor monitorização do funcionamento dos serviços, a identificação de constrangimentos e a definição de medidas corretivas.

Infraestruturas e equipamentos da justiça

O Governo prevê o início de novos projetos e a continuação das intervenções de conservação, requalificação e adaptação de edifícios judiciais, de investigação criminal e ciências forenses, dos estabelecimentos prisionais, de edifícios de formação de magistrados e demais instalações da área governativa.

Estas intervenções visam assegurar melhores condições de funcionamento, segurança, acessibilidade e eficiência energética, adequando os espaços às necessidades dos serviços e utilizadores.

Nas intervenções de requalificação destacam-se, além das instalações da Delegação Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., a requalificação do edificado da Polícia Judiciária e o respetivo apetrechamento operacional, parcialmente financiado pelo Fundo de Segurança Interna, bem como a continuidade dos projetos de modernização de equipamentos e serviços.

Valorização dos recursos humanos

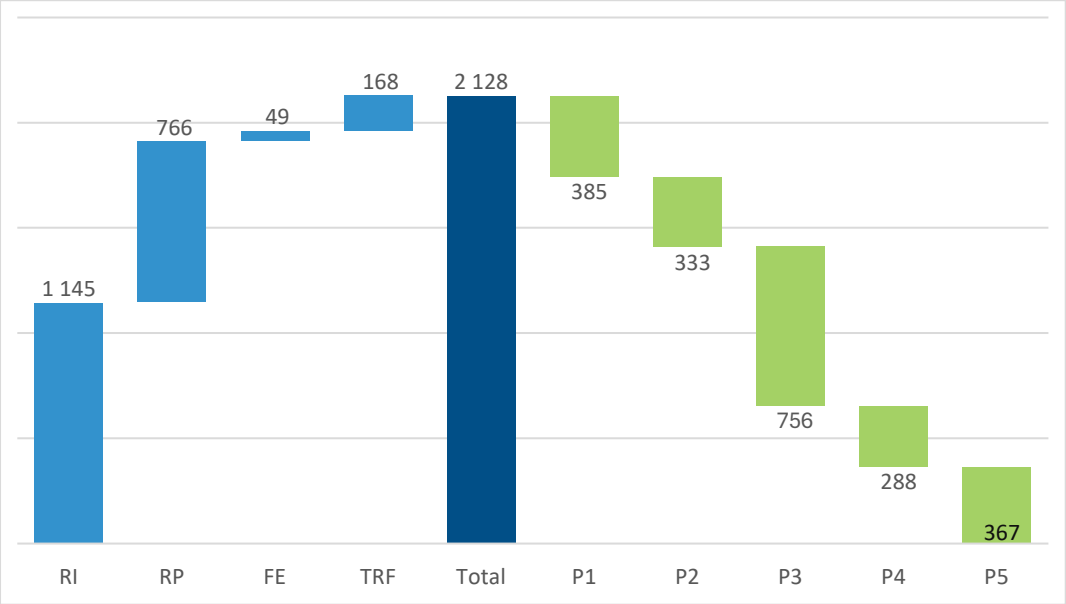
Além da aposta no recrutamento, o Governo prevê igualmente medidas de valorização dos recursos humanos da justiça, através do reforço da formação, da capacitação técnica e do desenvolvimento de competências digitais.

Será dada especial atenção às áreas com particulares exigências operacionais atualmente sujeitas a maior pressão, como os tribunais (mantendo-se o investimento na valorização das carreiras dos oficiais de justiça), os registos, os estabelecimentos prisionais (salientando-se o recrutamento de 200 novos guardas prisionais e a promoção de 240 guardas em funções) e a investigação criminal, procurando adequar os efetivos às exigências de serviço, com recurso a instrumentos de programação plurianual de recrutamento e promoção e garantindo que os profissionais dispõem dos instrumentos necessários para acompanhar os processos de modernização em curso.

5.9.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.9. Despesa da Missão de Base Orgânica Justiça desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Segurança, justiça juvenil, reinserção social, e proteção das vítimas; P2 — Prevenção e investigação criminal; P3 — Sistema judicial; P4 — Registos e notariado; P5 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Justiça.

Quadro 5.27. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Justiça

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO	Orçamento
MBO 09	**Justiça**	**2 128**
Objetivo estratégico	Garantir que a justiça funciona com integridade, proximidade e eficácia, assegurando os direitos dos cidadãos e promovendo a confiança no Estado de Direito	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P1	**Segurança, justiça juvenil, reinserção social, e proteção das vítimas**		**385**
Obj. 1.1	Reforçar a segurança nos estabelecimentos prisionais	Percentagem de estabelecimentos prisionais com intervenções para reforço de segurança	
		Montante executado nas intervenções no Sistema Segurança da DGRSP	
Obj. 1.2	Alargar o apoio prestado às vítimas de crime	Número de vítimas apoiadas	
		Montante alocado aos Gabinetes de Apoio à Vítima	
Ação 1.1	**Proteção das vítimas de crime**		**7**
Obj. 1.1.1	Aumentar o número de GAV	Número de novos gabinetes instalados face ao ano anterior	
		Montante investido na criação de GAV	
Obj. 1.1.2	Garantir a eficiência ao nível do apoio psicossocial a vítimas de violência domestica	Taxa de crescimento do número de beneficiários	
		Percentagem de financiamento da prevenção e proteção à vítima de violência doméstica proveniente de fundos comunitários	
Ação 1.2	**Reforço das medidas de segurança**		**20**
Obj. 1.2.1	Melhorar as condições de reclusão	Número de reclusos realocados	
		Montante investido para melhoria das condições de reclusão	
Obj. 1.2.2	Criar ou melhorar as áreas de acolhimento/espera para as visitas nos Estabelecimentos Prisionais e nos Centros Educativos	Percentagem de Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos com áreas de acolhimento/espera	
		Montante investido na criação/melhoria de áreas de acolhimento/espera para as visitas nos Estabelecimentos Prisionais e nos Centros Educativos	
Obj. 1.2.3	Reforçar e valorizar o quadro de pessoal	Número de novos elementos e promoções no Corpo da Guarda Prisional	
		Custo associado às ações de formação	
Ação 1.3	**Reinserção social**		**41**
Obj. 1.3.1	Promover a segurança, reinserção social dos utentes da DGRSP e proteção das vítimas	Percentagem de reclusos participantes em programas de reabilitação	
		Montante investido em programas de reabilitação	
Ação 1.4	**Administração dos sistemas prisional e tutelar educativo**		**317**
Obj. 1.4.1	Reforçar e modernizar as infraestruturas dos sistemas prisional e tutelar educativo	Número de reclusos preventivos	
		Montante investido para recuperar e ampliar as instalações do Estabelecimento Prisional de Caxias	
		Percentagem de Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos com o portal +inclusão instalado	
P2	**Prevenção e investigação criminal**		**333**
Obj. 2.1	Prevenir, detetar e combater a criminalidade mais grave e complexa	Taxa de resolução de crimes graves e/ou complexos relativamente aos entrados em 2025	
		Peso da despesa em investigação criminal grave e complexa no orçamento da PJ	
Ação 2.1	**Melhoria das infraestruturas e meios**		**51**
Obj. 2.1.1	Modernizar a atividade laboratorial forense da Polícia Judiciária	Índice de modernização alcançado na atividade laboratorial forense, calculado em função da percentagem de execução financeira realizada face ao valor máximo de investimento previsto	
		Investimento na modernização da atividade laboratorial forense	
Obj. 2.1.2	Construir o Edifício da Delegação do Norte	Taxa de execução física do edifício da Delegação do Norte	
		Taxa de execução financeira do edifício da Delegação do Norte	
Ação 2.2	**Investigação criminal com outros fins**		**178**
Obj. 2.2.1	Aumentar a eficácia das investigações	Taxa de conclusão de investigações criminais na área do tráfico de estupefacientes, tendo por referência as investigações entradas no ano 2025	
		Custo total das investigações por tráfico de estupefacientes concluídas	
		Número de colaboradores com formação em tecnologias emergentes e automação	
		Montante investido na formação de colaboradores	
Ação 2.3	**Combate à corrupção, transparência e branqueamento de capitais**		**28**
Obj. 2.3.1	Aumentar a eficácia das investigações de corrupção e branqueamento de capitais	Taxa de conclusão de investigações de corrupção, tendo por referência as investigações entradas no ano de 2025	
		Aumento do número de casos de branqueamento de capitais detetados, face ao ano de 2025	
		Custo total das investigações de corrupção e branqueamento de capitais	
Obj. 2.3.2	Aumentar a transparência nas instituições públicas	Eventos/formações organizadas no âmbito do aperfeiçoamento e aumento da transperência nas instituições públicas, em colaboração com outras organizações relevantes nesta matéria	
		Taxa de execução financeira das ações de transparência institucional	
Obj. 2.3.3	Melhorar a transparência e a capacidade de resposta pericial	Percentagem de pedidos periciais respondidos sem reformulação	
		Custos de desenvolvimento SIIMP na vertente de Controlo de Qualidade	
Ação 2.4	**Contraterrorismo, cibersegurança e cooperação internacional**		**76**
Obj. 2.4.1	Reforçar a capacidade de deteção e resposta a ameaças terroristas	Aumento do número de operações para deteção e neutralização de ameaças terroristas, face ao ano de 2025	
		Investimento na deteção de ameaças terroristas	
		Percentagem de análises/perícias em incidentes de ameaça terrorista concluídas sem pendências	
		Investimento na modernização de equipamentos	
Obj. 2.4.2	Reforçar a cooperação internacional em matéria pericial	Percentagem de pedidos internacionais no âmbito da Base de Dados de Perfis de ADN sem pendências	
		Custos de desenvolvimento e manutenção SIIMP para a BDADN	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P3	**Sistema judicial**		**756**
Obj. 3.1	Aumentar a celeridade processual	Taxa de aumento das notificações eletrónicas a particulares	
		Investimento em transformação digital das entidades do sistema judicial	
Ação 3.1	**Digitalização de processos e melhoria da infraestruturas**		**52**
Obj. 3.1.1	Melhorar a experiência do utilizador e a eficiência do atendimento nos tribunais	Aumento da percentagem de emissão de certificados de registo criminal, etc., que foram solicitados por via eletrónica (online ou por interoperabilidade), em relação aos solicitados em atendimentos presenciais	
		Aumento do número de senhas emitidas nos quiosques do Balcão+	
		Média da satisfação dos utilizadores da plataforma do registo criminal online (escala 0-5)	
		Montante investido na conservação das instalações e renovação dos equipamentos	
Ação 3.2	**Intervenção judicial**		**551**
Obj. 3.2.1	Melhorar a formação e capacitação dos funcionários em tecnologias digitais	Aumento de participações em formações em novas tecnologias digitais	
		Montante investido em ações de formação	
Ação 3.3	**Apoio judiciário e insolvências**		**153**
Obj. 3.3.1	Facilitar o acesso à justiça para todos os cidadãos	Prazo Médio de Pagamentos (dias) garantido pelo IGFEJ, logo após a receção e confirmação do serviço por parte dos Tribunais no Sistema das Custas	
		Redução do custo médio por processo de insolvência	
P4	**Registos e notariado**		**288**
Obj. 4.1	Assegurar que os cidadãos e as empresas têm acesso eficiente, seguro e de qualidade aos serviços públicos de identificação civil e registo, promovendo a segurança jurídica, a simplificação administrativa e a satisfação dos utilizadores	Taxa de resolução de pedidos nos serviços de registos	
		Investimento em transformação digital e na rede de serviços	
Ação 4.1	**Modernização do sistema de registos e notariado**		**2**
Obj. 4.1.1	Reforçar a capacidade de resposta a cidadãos e empresas	Montante investido no projeto Registos+	
		Número de serviços disponíveis online	
		Percentagem de pedidos submetidos online	
Ação 4.2	**Gestão de registos e identificação civil**		**286**
Obj. 4.2.1	Assegurar uma gestão eficiente dos recursos humanos e financeiros	Percentagem de procedimentos digitalizados	
		Poupança nos gastos com papel e consumíveis de impressão nos serviços centrais do IRN	
Obj. 4.2.2	Garantir serviços eficientes de identificação civil e registos aos cidadãos e empresas	Aumento do número de processos concluídos	
		Taxa execução da receita cobrada face à previsão corrigida	
P5	**Suporte à atividade da MBO**		**367**
Ação 5.1	**Apoio à governação**		**207**
Ação 5.2	**Controlo interno e acompanhamento**		**4**
Ação 5.3	**Reserva orçamental**		**156**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Justiça.

Justiça *[Missão de Base Orgânica]*

É essencial implementar um conjunto de políticas transformadoras que garantam um sistema de justiça mais célere, acessível, transparente e eficaz, reforçando a confiança dos cidadãos e das empresas no sistema judiciário e promovendo uma justiça ao serviço do desenvolvimento económico e social. A finalidade última do investimento na justiça é garantir que a justiça funciona com integridade, proximidade e eficácia, assegurando os direitos dos cidadãos e promovendo a confiança no Estado de Direito *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Segurança, justiça juvenil, reinserção social e proteção das vítimas *[Programa #1]*



O Ministério da Justiça prossegue, neste domínio estratégico, o reforço da segurança nos estabelecimentos prisionais *[Objetivo #1.1]* e o aperfeiçoamento dos sistemas prisional e tutelar educativo, bem como a proteção das vítimas de crime *[Objetivo #1.2]*. Para concretizar estes objetivos, a intervenção pública encontra-se estruturada em quatro ações: reforço das medidas de segurança; administração dos sistemas prisional e tutelar educativo; reinserção social; e proteção das vítimas de crime.

Reforço das medidas de segurança *[Ação #1.2]*

Em 2027, prossegue a modernização e qualificação do sistema prisional e tutelar educativo, com especial incidência na melhoria das condições de reclusão, no reforço da segurança, na valorização dos recursos humanos e na reorganização interna da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Neste quadro, prevê-se a realocação de 240 reclusos para espaços com melhores condições *[Objetivo #1.2.1]*. Será ainda promovida a criação ou melhoria das áreas de acolhimento e espera para visitantes em 25% dos estabelecimentos prisionais e centros educativos *[Objetivo #1.2.2]*.

Em paralelo, continuará a ser executado o plano plurianual de recrutamento e promoção do Corpo da Guarda Prisional, orientado para o reforço e valorização dos efetivos *[Objetivo #1.2.3]*. Esta medida, articulada com as alterações em curso aos regimes de ingresso e promoção na carreira, permitirá a integração de novos elementos e a concretização de promoções.

Administração dos sistemas prisional e tutelar educativo *[Ação #1.4]*

A administração dos sistemas prisional e tutelar educativo continuará a privilegiar o reforço da capacidade instalada e a modernização das infraestruturas dos sistemas prisional e tutelar educativo *[Objetivo #1.4.1]*. Neste contexto, prosseguirá a recuperação e ampliação das instalações do Estabelecimento Prisional de Caxias, contribuindo para aumentar a capacidade de acolhimento para 550 reclusos preventivos.

Ao mesmo tempo, será alargada a implementação do portal +Inclus@o nos estabelecimentos prisionais e centros educativos, reforçando os mecanismos de acompanhamento e promoção da reinserção social.

Reinserção social *[Ação #1.3]*

No âmbito da promoção da segurança e da reinserção social dos utentes da DGRSP *[Objetivo #1.3.1]*, a participação dos reclusos em programas de reabilitação continuará a ser incentivada, abrangendo mais de dois terços da população prisional elegível.

No que respeita à intervenção junto de agressores de violência doméstica, pretende-se consolidar a eficácia dos programas de reabilitação.

Proteção das vítimas de crime *[Ação #1.1]*

Prosseguirá o reforço das respostas de apoio e acompanhamento às vítimas de crime, procurando que este apoio seja prestado de forma eficaz e eficiente *[Objetivo #1.1.2]*. Em particular, será alargada a rede de atendimento especializada, com a instalação de novos Gabinetes de Apoio à Vítima *[Objetivo #1.1.1]* e o aumento significativo do número de vítimas apoiadas pela Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes.

Prevenção e investigação criminal *[Programa #2]*



O Ministério prossegue o objetivo de prevenir e combater a criminalidade mais grave e complexa *[Objetivo #2.1]*, estruturando a sua intervenção em quatro ações: combate à corrupção, transparência e branqueamento de capitais; contraterrorismo, cibersegurança e cooperação internacional; investigação criminal com outros fins; e melhoria das infraestruturas e meios.

Combate à corrupção, transparência e branqueamento de capitais *[Ação #2.3]*

O reforço da capacidade de prevenção e combate à criminalidade económico-financeira continuará a constituir uma prioridade da política criminal, pretendendo-se aumentar a eficácia das investigações *[Objetivo #2.3.1]*. Prevê-se ainda a realização de formações no âmbito do aperfeiçoamento e aumento da transparência nas instituições públicas *[Objetivo #2.3.2]* em colaboração com organizações relevantes nesta matéria. A capacidade de resposta pericial será igualmente reforçada *[Objetivo #2.3.3]*, contribuindo para uma maior eficiência, qualidade e transparência dos serviços prestados.

Estas medidas refletem o compromisso com uma Administração Pública mais íntegra, transparente e responsável.

Contraterrorismo, cibersegurança e cooperação internacional *[Ação #2.4]*

Em 2027, continuará a ser dada prioridade ao reforço da capacidade nacional de deteção e neutralização de ameaças terroristas *[Objetivo #2.4.1]*, através da intensificação da atividade operacional, da melhoria dos sistemas de alerta precoce e do investimento em tecnologias avançadas de análise de risco. Neste âmbito, pretende-se aumentar em 30% o número de operações destinadas à deteção e neutralização de ameaças terroristas, apoiadas por investimento em capacidades de deteção e análise.

No plano técnico-científico, pretende-se assegurar a conclusão sem pendências da totalidade das análises e perícias relacionadas com incidentes de ameaça terrorista, bem como garantir a resposta integral aos pedidos internacionais efetuados no âmbito da Base de Dados de Perfis de ADN, contribuindo para o reforço da segurança coletiva e da cooperação internacional em matéria pericial *[Objetivo #2.4.2]*.

Investigação criminal com outros fins *[Ação #2.2]*

Neste domínio, pretende-se intensificar a capacidade de investigação e de conclusão eficaz de processos de inquérito criminal em áreas que não se enquadram especificamente no combate ao terrorismo, à corrupção ou ao branqueamento de capitais *[Objetivo #2.2.1]*.

Para esse efeito, será prosseguido o reforço da eficácia das investigações criminais na área do tráfico de estupefacientes, para uma resposta mais célere e eficaz ao fenómeno do tráfico de droga.

A modernização da atividade forense será apoiada pela qualificação dos recursos humanos, prevendo-se formação de colaboradores em tecnologias emergentes e automação. A incorporação destas competências permitirá aumentar a eficiência operacional e potenciar a utilização de soluções tecnológicas inovadoras na investigação criminal e na atividade pericial.

Melhoria das infraestruturas e meios *[Ação #2.1]*

A modernização das infraestruturas e dos meios operacionais continuará a ser um fator determinante para o reforço da capacidade de investigação criminal e de resposta às novas formas de criminalidade.

Neste contexto, prosseguirá a construção do edifício da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. *[Objetivo #2.1.2]*. Em paralelo, será dada prioridade à modernização da atividade laboratorial forense da Polícia Judiciária *[Objetivo #2.1.1]*.

Sistema judicial *[Programa #3]*



O Ministério da Justiça tem como objetivo aumentar a celeridade processual *[Objetivo #3.1]*. As políticas que visam contribuir para este objetivo estratégico foram estruturadas em três ações: intervenção judicial; digitalização de processos e melhoria das infraestruturas; e apoio judiciário e insolvências.

Intervenção judicial *[Ação #3.2]*

A adaptação da atividade judicial aos desafios da transformação digital exige um investimento contínuo na qualificação dos recursos humanos. Neste contexto, será promovido o reforço das competências digitais dos funcionários judiciais, através da intensificação das ações de formação em novas tecnologias *[Objetivo #3.2.1]*, contribuindo para a modernização dos métodos de trabalho e para a melhoria da eficiência dos serviços.

Digitalização de processos e melhoria das infraestruturas *[Ação #3.1]*

A modernização tecnológica dos sistemas de informação e dos serviços de apoio à atividade judicial constitui um eixo fundamental para o reforço da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados, pelo que o Governo prosseguirá o investimento na conservação das instalações e na renovação dos equipamentos.

A melhoria da experiência dos utilizadores e da eficiência do atendimento nos tribunais *[Objetivo #3.1.1]* será promovida através do reforço dos canais digitais. Mais concretamente, pretende-se aumentar em 5% a percentagem de certificados de registo criminal e de outros serviços solicitados por via eletrónica, reduzindo a necessidade de atendimento presencial, bem como incentivar a utilização dos quiosques Balcão+, prevendo-se um aumento de 8% no número de senhas emitidas, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos fluxos de atendimento.

Apoio judiciário e insolvências *[Ação #3.3]*

A melhoria do acesso à justiça e da eficiência dos mecanismos de apoio judiciário *[Objetivo #3.3.1]* continuará a constituir uma prioridade da intervenção pública nesta área.

Neste contexto, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. assegurará um prazo médio de pagamento de 30 dias seguidos após a receção e confirmação dos serviços pelos tribunais no Sistema das Custas. Esta medida contribuirá para uma maior previsibilidade financeira, para o reforço da confiança dos intervenientes no sistema e para a melhoria da eficiência global do apoio judiciário.

Registos e notariado *[Programa #4]*



Tendo em vista a necessidade de constante simplificação no acesso aos serviços, o Ministério da Justiça pretende assegurar que os cidadãos e as empresas têm acesso eficiente, seguro e de qualidade aos serviços públicos de identificação civil e registo, promovendo a segurança jurídica, a simplificação administrativa e a satisfação dos utilizadores *[Objetivo #4.1]*. As políticas que visam contribuir para este objetivo estratégico foram estruturadas em duas ações: modernização do sistema de registos e notariado e gestão de registos e identificação civil.

Modernização do sistema de registos e notariado *[Ação #4.1]*

A modernização do sistema de registos e notariado prosseguirá assente na transformação digital dos serviços e na melhoria dos canais de atendimento, reforçando a capacidade de resposta aos cidadãos e às empresas *[Objetivo #4.1.1]*.

Para esse efeito, encontra-se previsto investimento em iniciativas de transformação digital e modernização da rede de serviços, que permitirão aumentar o número de serviços *online* para 613 e a utilização dos canais digitais, reforçando a acessibilidade e a desmaterialização dos procedimentos.

Gestão de registos e identificação civil *[Ação #4.2]*

A melhoria contínua dos serviços de registos e identificação civil será prosseguida através de uma estratégia integrada que combina modernização organizacional, transformação digital e reforço da qualidade do atendimento e da capacidade de resposta, garantindo serviços eficientes aos cidadãos e empresas *[Objetivo #4.2.2]*.

Relativamente à organização interna, pretende-se promover uma gestão mais eficiente dos recursos humanos e financeiros *[Objetivo #4.2.1]* através da simplificação e digitalização de 40% dos procedimentos.

5.9.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Legado da Justiça evidencia um total consolidado de 2128,2 milhões de euros de receita e despesa. A dotação de despesa efetiva consolidada é de 2128,2 milhões de euros, representando um crescimento de 18,2% face à estimativa de execução para 2026, expurgado o efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), como demonstra a Conta do Programa Legado.

Quadro 5.28. Justiça (PL11) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	1 819,6	1 744,5	1 969,9	1 969,9	8,3	12,9	92,6	92,6
Despesas com o pessoal	1 320,7	1 318,1	1 355,6	1 355,6	2,6	2,8	63,7	63,7
Aquisição de bens e serviços	470,6	398,5	422,9	422,9	-10,1	6,1	19,9	19,9
Juros e outros encargos	0,3	0,3	0,3	0,3	-6,8	-6,8	0,0	0,0
Transferências correntes	16,6	16,4	26,6	26,6	60,7	62,8	1,3	1,3
Subsídios								
Outras despesas correntes	11,3	11,2	164,5	164,5	n.r.	n.r.	7,7	7,7
Despesa de capital	124,8	53,3	158,3	158,3	26,8	196,9	7,4	7,4
Investimento	124,8	53,3	155,7	155,7	24,7	192,0	7,3	7,3
Transferências de capital			2,6	2,6			0,1	0,1
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação	2,9	2,9						
Despesa efetiva consolidada	**1 947,3**	**1 800,7**	**2 128,2**	**2 128,2**	**9,3**	**18,2**		
Ativos Financeiros	0,0	0,0						
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa total consolidada	**1 947,5**	**1 800,9**	**2 128,4**	**2 128,4**	**9,3**	**18,2**		
Receita total consolidada	**2 143,6**	**1 995,9**	**2 128,4**	**2 128,4**	**-0,7**	**6,6**		
Saldo Orçamental	**196,1**	**195,0**						

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	1 000,1	1 145,0
Receitas Próprias	711,2	765,8
Fundos Europeus	82,1	49,5
Transferências entre entidades	231,5	168,2
Diferenças de consolidação	2,7	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da receita consolidada, 765,8 milhões de euros são referentes a receitas próprias, sendo o restante financiamento proveniente de receitas de impostos (1145 milhões de euros), de fundos europeus (49,5 milhões de euros) e de transferências no âmbito da Administração Pública (168,2 milhões de euros).

Na receita, destacam-se as «Taxas, multas e outras penalidades», com especial relevo para a cobrança dos vários emolumentos no âmbito dos registos e notariado, a cargo do Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), e para a cobrança das taxas de justiça e receita emolumentar cobradas pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada, de 2128,2 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com o pessoal, que representam 63,7%, com 1355,6 milhões de euros de dotação.

Destacam-se também as dotações com a aquisição de bens e serviços, com 422,9 milhões de euros, sendo de realçar o IGFEJ, com 209,6 milhões de euros, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com 67 milhões de euros, e a Direção-Geral da Administração da Justiça, com 49,8 milhões de euros, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

Referência ainda para as dotações de despesa de investimento, com 155,7 milhões de euros, dos quais 58 milhões de euros dizem respeito ao IGFEJ, destinados essencialmente ao financiamento de obras e/ou construção em edifícios do Ministério da Justiça (tribunais, estabelecimentos prisionais, instalações da Polícia Judiciária, entre outros), e 43,3 milhões de euros dizem respeito à Polícia Judiciária, destinados à requalificação de edificado, apetrechamento operacional e modernização tecnológica.

5.10. Missão de Base Orgânica Administração Interna

5.10.1. Visão Geral

O Governo reconhece a segurança interna como um dos pilares fundamentais da estabilidade democrática, da coesão social e da confiança dos cidadãos nas instituições. Num contexto internacional marcado por instabilidade geopolítica, intensificação das pressões migratórias e emergência de novas ameaças, o Estado reforça a sua capacidade de resposta, afirmando de forma clara a sua presença, autoridade e eficácia no território.

A ação do Governo assenta numa linha clara: a segurança exige presença, autoridade e capacidade de resposta. Nesse sentido, o Governo prossegue uma política de reforço efetivo das forças e serviços de segurança, valorizando os seus profissionais, melhorando as suas condições de trabalho e reforçando os meios operacionais, assegurando uma atuação mais próxima, mais visível e mais eficaz junto das populações.

Esta atuação insere-se nos eixos estratégicos definidos no Programa do Governo, designadamente na promoção de uma imigração regulada e humanista e de uma segurança mais próxima, célere e eficaz, traduzindo uma abordagem integrada da segurança interna, na qual a salvaguarda dos direitos fundamentais se articula com o reforço da capacidade operacional do Estado e com a proximidade às comunidades.

O policiamento de proximidade e de visibilidade afirma-se como eixo estruturante da política pública de segurança, permitindo prevenir a criminalidade, reforçar a dissuasão e aumentar a confiança dos cidadãos. Uma maior presença no terreno traduz-se numa resposta mais célere e numa afirmação inequívoca da autoridade do Estado.

No domínio do controlo de fronteiras, o Governo está a responder de forma determinada aos constrangimentos verificados nos aeroportos, através do reforço dos meios humanos e tecnológicos e da reorganização da operação de controlo de passageiros. Estas medidas estão a permitir melhorar a fluidez da operação, reduzir tempos de espera e reforçar a capacidade de resposta do Estado, assegurando simultaneamente elevados padrões de segurança.

Este reforço insere-se numa estratégia de consolidação das capacidades do Estado no controlo das fronteiras externas, assegurando uma gestão rigorosa, credível e responsável dos fluxos migratórios, em articulação com os compromissos europeus e no respeito pelos direitos fundamentais.

É igualmente reforçada a resposta aos fenómenos de maior impacto social, designadamente a violência doméstica, através do investimento na prevenção, na proteção das vítimas e na qualificação das respostas institucionais.

A política de segurança interna afirma igualmente uma resposta firme às ameaças emergentes, incluindo a criminalidade organizada, o terrorismo, os fenómenos de radicalização e os riscos associados ao espaço digital. A atuação privilegia a antecipação, a inteligência e a cooperação, reforçando a capacidade de prevenir e neutralizar riscos antes da sua materialização.

A modernização tecnológica constitui um vetor crítico de reforço da ação do Estado, potenciando a eficácia da prevenção e da resposta operacional. A utilização de sistemas avançados de informação, vigilância e apoio à decisão contribui para um modelo de segurança mais eficiente, abrangente e orientado para resultados.

No domínio da proteção civil, a intervenção pública centra-se no reforço da prevenção, preparação e capacidade de resposta, num contexto de crescente exposição a riscos naturais e extremos. O investimento nos meios, na capacitação dos agentes e na melhoria da coordenação entre entidades permite consolidar um sistema mais robusto, resiliente e preparado para proteger pessoas, bens e território.

A segurança rodoviária assume uma prioridade política clara e reforçada. A aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária — Visão Zero 2030 marca uma mudança estrutural nesta área, afirmando a segurança rodoviária como um desígnio nacional e estabelecendo metas exigentes, nomeadamente a redução em 50% do número de mortos e feridos graves até 2030 e o objetivo de zero vítimas mortais e zero feridos graves no transporte rodoviário até 2050.

Neste quadro, a ação pública organiza-se em torno de cinco pilares estruturantes — utilizadores seguros, infraestruturas seguras, veículos seguros, velocidades seguras e resposta pós-acidente —, assegurando uma abordagem sistémica e coordenada entre entidades públicas, privadas e cidadãos.

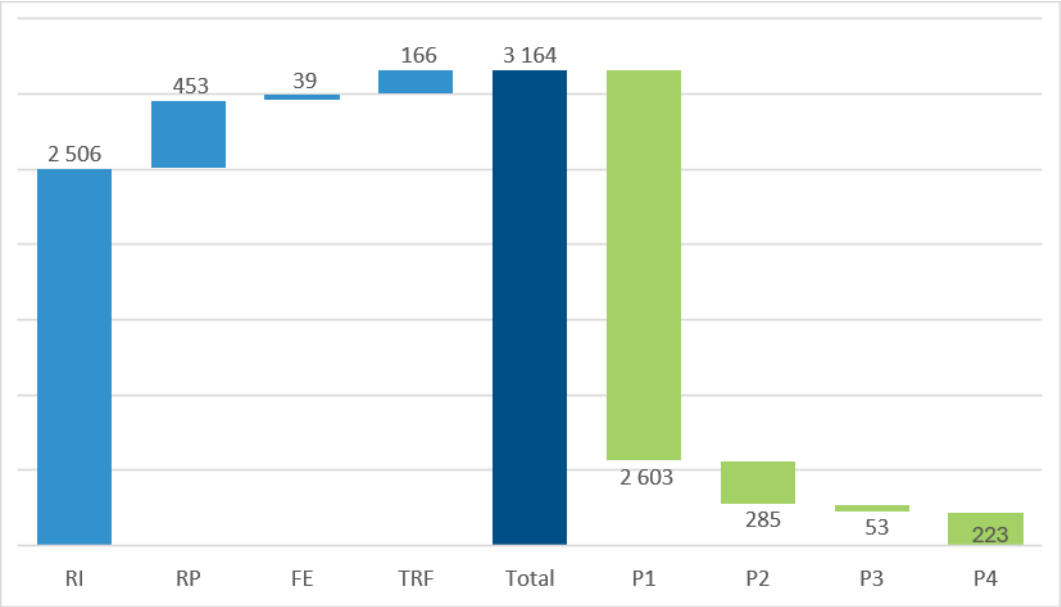
Em coerência com esta estratégia, encontra-se em desenvolvimento um novo Código da Estrada, instrumento estruturante destinado a reforçar a eficácia do sistema sancionatório, simplificar o enquadramento legal e responder de forma mais exigente aos comportamentos de risco. Esta reforma será acompanhada por um reforço da fiscalização e da capacidade operacional das forças de segurança, incluindo a reativação de estruturas especializadas de fiscalização rodoviária, designadamente a Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, promovendo uma atuação mais dirigida, visível e eficaz no combate à sinistralidade rodoviária e contribuindo para uma redução sustentada do número de vítimas nas estradas.

A política de Administração Interna incorpora ainda a preparação e gestão de grandes eventos internacionais, reforçando a capacidade do Estado em matéria de planeamento, coordenação e segurança e contribuindo para a projeção externa de Portugal como país seguro, estável e confiável.

5.10.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.10. Despesa da Missão de Base Orgânica Administração Interna desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Segurança e ordem pública; P2 — Emergência e proteção civil; P3 — Segurança rodoviária; P4 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Administração Interna.

Quadro 5.29. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Administração Interna

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO	Orçamento
MBO 10	**Administração Interna**	**3 164**
Objetivo estratégico	Formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de segurança interna, do controlo de fronteiras, de proteção e socorro, de planeamento civil de emergência, de segurança rodoviária e de administração eleitoral	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P1	**Segurança e ordem pública**		**2 603**
Obj. 1.1	Reforçar o nível de perceção de segurança	Número de participantes nas ações grupais de prevenção criminal nos programas de proximidade	
		Montante investido com participantes em ações grupais de policiamento de visibilidade, de proximidade e comunitário	
Obj. 1.2	Reforçar efetivo das Forças de Segurança	Número de vagas de ingresso nas Forças de Segurança	
		Despesas com cursos de ingresso	
Ação 1.1	**Proteção de pessoas e bens**		**2 308**
Obj. 1.1.1	Reforçar o controlo de fronteiras	Variação da média do tempo máximo de espera nas chegadas ao aeroporto Humberto Delgado, face ao ano anterior	
		Número de patrulhas de vigilância e controlo de fronteiras da GNR	
		Taxa de execução do financiamento europeu no âmbito da gestão e controlo de fronteiras da GNR	
Obj. 1.1.2	Reforçar a prevenção e o combate à violência doméstica	Número de elementos das forças de segurança que recebem formação em violência doméstica e no namoro	
		Taxa de execução da Medida 82-Segurança e Ação Social-Violência doméstica-Prevenção e proteção à vitima	
Ação 1.2	**Ação social e valorização dos elementos das Forças de Segurança**		**162**
Obj. 1.2.1	Melhorar a capacidade de alojamento para os elementos das Forças de Segurança e demais beneficiários	Número de alojamentos dos elementos das Forças de Segurança e demais beneficiários	
		Montante investido em reabilitação de alojamentos	
Ação 1.3	**Modernização das infraestruturas e equipamentos das Forças de Segurança**		**133**
Obj. 1.3.1	Concretizar o programa de investimento das Forças de Segurança	Taxa de execução dos investimentos realizados face ao orçamento previsto no ano de 2027 no Decreto Lei que estabelece a Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança	
		Número de empreitadas concluídas em 2027	
P2	**Emergência e proteção civil**		**285**
Obj. 2.1	Reforçar a resiliência do Sistema de Proteção Civil	Número de novas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) criadas	
		Taxa de execução do financiamento das Equipas de Intervenção Permanente	
Ação 2.1	**Operacionalização dos meios da Proteção Civil**		**239**
Obj. 2.1.1	Aumentar a capacitação operacional do Sistema de Proteção Civil	Número de exercícios (LIVE/CPX) que visam testar os mecanismos de articulação operacional	
		Número de ações de inspeção e controlo a realizar às Equipas de Intervenção Permanente (EIP)	
		Taxa de execução do Financiamento Permanente	
Ação 2.2	**Capacitação dos bombeiros e agentes da Proteção Civil**		**7**
Obj. 2.2.1	Aumentar a capacidade de prevenção, preparação e resposta na área da Proteção Civil	Período médio de pagamento de dívidas aos Corpos de Bombeiros (dias)	
		Taxa de crescimento da formação de aperfeiçoamento técnico	
		Taxa de crescimento das ações de formação para agentes de proteção civil envolvidos no DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais	
		Taxa de crescimento das ações de formação geral produzidas na Escola Nacional de Bombeiros	
Ação 2.3	**Comunicações em emergência e Tecnologias de Informação e Comunicação**		**38**
Obj. 2.3.1	Garantir a operacionalidade dos sistemas tecnológicos do MAI	Taxa de disponibilidade dos serviços de comunicação do MAI	
		Taxa de execução da indemnização compensatória à SIRESP, SA	
P3	**Segurança rodoviária**		**53**
Obj. 3.1	Implementar a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária	Taxa de execução das medidas definidas no plano de ação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária	
		Taxa de execução dos investimentos realizados no âmbito da Estratégia Nacional Segurança Rodoviária face ao previsto no plano de ação	
Ação 3.1	**Operação e modernização dos meios de segurança rodoviária**		**10**
Obj. 3.1.1	Aumentar a eficácia na gestão das contraordenações rodoviárias	Taxa de cobrança das contraordenações rodoviárias	
		Taxa de crescimento das contraordenações com decisão	
		Taxa de cobrança das custas administrativas	
		Taxa de implementação dos autos diretos digitais	
Ação 3.2	**Gestão e regulamentação**		**43**
Obj. 3.2.1	Desenvolver estratégias para diminuir a sinistralidade rodoviária	Número de novos radares em operação	
		Taxa média de disponibilidade operacional dos Equipamentos de Controlo de Velocidade do sistema SINCRO propriedade da ANSR	
		Número de novas autarquias parceiras na implementação da Visão Zero Municípios	
		Taxa de execução dos investimentos realizados no âmbito da Visão Zero Municípios	
Obj. 3.2.2	Promover a sensibilização para a segurança rodoviária	Alcance médio mensal das campanhas digitais	
		Custo médio por pessoa impactada em campanhas digitais não superior à meta indicada	
P4	**Suporte à atividade da MBO**		**223**
Ação 4.1	**Apoio à governação**		**30**
Ação 4.2	**Controlo interno e acompanhamento**		**3**
Ação 4.3	**Reserva orçamental**		**190**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Administração Interna.

Administração Interna *[Missão de Base Orgânica]*

O Governo assume como missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas públicas nos domínios da segurança interna, do controlo de fronteiras, da proteção e socorro, do planeamento civil de emergência, da segurança rodoviária e da administração eleitoral *[Objetivo Estratégico da MBO]*.

A sua atuação orienta-se por uma abordagem integrada e exigente, centrada na proximidade às populações e na capacidade efetiva de resposta aos desafios da criminalidade, da gestão dos fluxos migratórios e das ameaças emergentes, bem como na prevenção e resposta a situações de emergência e na promoção de uma mobilidade mais segura. A ação pública assenta numa lógica integrada de prevenção, dissuasão e intervenção, promovendo a antecipação dos riscos, a coordenação institucional e a qualificação das respostas, designadamente nos domínios da proteção civil e da segurança rodoviária.

Paralelamente, é valorizada uma política de prevenção e proteção das vítimas, enquanto dimensão essencial da coesão social e da confiança dos cidadãos nas instituições, assente num compromisso com a inovação, a eficiência e o respeito pelos direitos, liberdades e garantias.

A Missão de Base Orgânica da Administração Interna mantém-se estruturada em três Programas: Segurança e ordem pública; Emergência e proteção civil; e Segurança rodoviária.

Segurança e ordem pública *[Programa #1]*



Portugal é reconhecido como um país estável e seguro, constituindo uma vantagem estratégica indiscutível, particularmente num contexto internacional de crescente instabilidade. Este posicionamento resulta, em grande medida, do profissionalismo, da dedicação e do elevado sentido de missão das forças de segurança, cuja atuação diária é determinante para garantir a segurança dos cidadãos e a plena efetivação dos seus direitos, liberdades e garantias.

Neste contexto, o policiamento de proximidade, de visibilidade e comunitário assume um papel central na promoção da tranquilidade pública, condição essencial para o exercício efetivo dos direitos, em especial por parte dos grupos mais vulneráveis. O Governo reforça de forma contínua este modelo de policiamento, intensificando as ações grupais de prevenção criminal e contribuindo para reforçar o nível de perceção de segurança *[Objetivo #1.1]*.

A consolidação deste modelo exige igualmente uma capacidade operacional robusta, particularmente no combate às criminalidades violenta e grave, ao crime organizado e a

fenómenos emergentes. Neste quadro, assume particular relevância o reforço dos efetivos das forças de segurança, garantindo a sua renovação e o aumento da capacidade operacional *[Objetivo #1.2]*.

Proteção de pessoas e bens *[Ação #1.1]*

A proteção de pessoas e bens constitui o núcleo central da política de segurança interna, orientando-se para a prevenção da criminalidade, o reforço da perceção de segurança e a garantia de uma resposta eficaz às ocorrências.

A atuação assenta numa abordagem integrada que combina prevenção, fiscalização e intervenção, articulando o trabalho das forças de segurança com outros serviços e entidades, com particular enfoque nos fenómenos de maior impacto social e nos domínios estratégicos para a segurança do Estado.

Neste âmbito, assume particular relevância reforçar o controlo de fronteiras *[Objetivo #1.1.1]*, assegurando uma resposta mais eficaz, célere e qualificada face ao aumento da pressão sobre os pontos de entrada no território nacional, em especial nas infraestruturas aeroportuárias.

A ação do Governo tem-se traduzido no reforço dos meios humanos e materiais afetos ao controlo de fronteiras, com destaque para a mobilização de efetivos da Polícia de Segurança Pública (PSP), bem como no aumento da capacidade operacional nos principais aeroportos nacionais.

Paralelamente, procedeu-se à reorganização e modernização da operação de controlo de passageiros, através do reforço dos postos de controlo, da expansão dos sistemas automatizados e da melhoria dos procedimentos operacionais, permitindo responder de forma mais eficiente aos desafios colocados pelos sistemas de controlo de fronteiras.

Simultaneamente, é reforçada a vigilância nas fronteiras terrestres e marítimas, assegurando uma presença efetiva e uma atuação preventiva mais robusta.

O combate à violência doméstica e à violência no namoro constitui igualmente uma prioridade, exigindo uma intervenção contínua e articulada. Neste contexto, é reforçada a cooperação com entidades da sociedade civil, garantindo maior previsibilidade e estabilidade na sua atuação.

Paralelamente, é promovida a especialização das forças de segurança, reforçando a capacidade de intervenção desde o primeiro contacto com a vítima. Estas medidas convergem para reforçar a prevenção e o combate à violência doméstica *[Objetivo #1.1.2]*.

Ação social e valorização dos elementos das forças de segurança *[Ação #1.2]*

O Governo pretende dotar as forças de segurança dos meios necessários e promover a sua valorização social e profissional, melhorando de forma contínua a capacidade de alojamento das forças de segurança, através da renovação do parque habitacional. Pretende-se promover o acesso à habitação a preços acessíveis a um número crescente de militares da Guarda Nacional Republicana (GNR) e polícias da PSP em início de carreira e deslocados

das suas zonas de residência, melhorando a capacidade de alojamento dos elementos das forças de segurança e demais beneficiários *[Objetivo #1.2.1]*.

Modernização das infraestruturas e equipamentos das forças de segurança *[Ação #1.3]*

A melhoria das condições das forças de segurança constitui uma prioridade estratégica. Neste âmbito, a programação dos quadros plurianuais de investimento para o quinquénio 2027-2031 será orientada para a modernização, o aumento da capacidade operacional e a valorização das condições de trabalho dos profissionais, com vista à melhoria do serviço prestado aos cidadãos e ao reforço da segurança interna.

Assim, assume particular relevância o objetivo de concretizar o programa de investimentos das forças de segurança *[Objetivo #1.3.1]*, assegurando a execução sustentada das intervenções previstas e a efetiva capacitação operacional das forças e serviços de segurança.

Neste âmbito, prossegue o reforço da capacidade de resposta da GNR e da PSP, através da requalificação e modernização de infraestruturas, assim como da aquisição de sistemas de informação e comunicação tecnologicamente avançados. Paralelamente, promove-se a renovação das frotas, a modernização do armamento e o reforço de outros equipamentos essenciais, assegurando que estas forças dispõem dos meios adequados ao cumprimento das suas missões, em resposta aos desafios contemporâneos da segurança.

Emergência e proteção civil *[Programa #2]*



Num contexto marcado pelo aumento da frequência e intensidade de fenómenos extremos, pelas alterações climáticas e pela crescente complexidade dos riscos, a proteção civil assume um papel determinante na salvaguarda das populações, dos territórios e das infraestruturas críticas.

Neste quadro, assume particular relevância reforçar a resiliência do Sistema de Proteção Civil *[Objetivo #2.1]*, assegurando maior prontidão operacional, reforço da coordenação institucional e melhoria da eficácia na gestão das situações de emergência.

A intervenção pública orienta-se para uma abordagem integrada que privilegia a prevenção, a preparação e a antecipação dos riscos, promovendo simultaneamente o reforço dos meios operacionais disponíveis, a melhoria da articulação entre entidades e a consolidação das estruturas existentes, garantindo uma resposta mais próxima das populações. Paralelamente, importa assegurar a execução do financiamento das equipas de intervenção permanente, enquanto instrumento essencial para reforçar a capacidade de resposta inicial, a cobertura territorial e a prontidão operacional do Sistema de Proteção Civil.

Importa ainda garantir a execução do financiamento permanente, assegurando estabilidade e previsibilidade no apoio às associações humanitárias de bombeiros voluntários e contribuindo para um Sistema de Proteção Civil mais preparado, resiliente e orientado para a proteção efetiva das populações.

Operacionalização dos meios da Proteção Civil *[Ação #2.1]*

A operacionalização dos meios da Proteção Civil constitui uma dimensão essencial para garantir que o sistema dispõe de capacidade efetiva de intervenção perante ocorrências de natureza diversa.

Neste enquadramento, torna-se essencial assegurar uma operacionalização eficaz dos meios disponíveis, garantindo capacidade de resposta, coordenação e prontidão perante cenários de risco. Esta atuação exige um reforço contínuo dos recursos humanos, materiais e tecnológicos afetos ao sistema, assegurando níveis elevados de preparação e desempenho operacional.

Mais do que uma resposta reativa, importa consolidar uma abordagem estratégica orientada para a prevenção, a preparação e a antecipação dos riscos, reforçando a resiliência das comunidades e das instituições. A atuação da Proteção Civil deve assentar numa lógica de articulação permanente entre entidades públicas, privadas e da sociedade civil, promovendo a cooperação institucional e a utilização eficiente dos recursos.

Neste contexto, assume particular relevância aumentar a capacitação operacional do Sistema de Proteção Civil *[Objetivo #2.1.1]*, garantindo respostas rápidas, coordenadas e adequadas às exigências operacionais.

Para o efeito, procede-se ao reforço da capacidade das equipas de intervenção permanente, assegurando maior cobertura territorial e prontidão na resposta inicial. É igualmente intensificada a realização de exercícios operacionais, designadamente *Live Exercise* (LIVEX) *Command Post Exercise (CPX*), que permitem testar e aperfeiçoar os mecanismos de coordenação, promovendo maior interoperabilidade entre as entidades intervenientes e reforçando a capacidade de resposta em cenários de elevada complexidade.

Paralelamente, são intensificadas as ações de inspeção e controlo às equipas de Intervenção permanente, assegurando elevados padrões de qualidade, eficiência e prontidão, bem como uma adequada execução dos apoios às mesmas e do financiamento permanente.

Capacitação dos bombeiros e agentes da Proteção Civil *[Ação #2.2]*

A capacitação dos bombeiros e agentes de Proteção Civil constitui um elemento estruturante para a eficácia do sistema.

Neste contexto, assume particular relevância aumentar a capacidade de prevenção, preparação e resposta na área da proteção civil *[Objetivo #2.2.1]*, através do reforço das ações de formação, da atualização permanente de competências e do investimento na especialização técnica dos operacionais.

A valorização dos bombeiros constitui igualmente um eixo essencial, assegurando condições adequadas para o desempenho da sua missão e contribuindo para a sustentabilidade das associações humanitárias de bombeiros, nomeadamente através da melhoria dos prazos de pagamento dos apoios atribuídos e do reforço da previsibilidade financeira.

Este investimento nos recursos humanos traduz-se numa melhoria efetiva da capacidade de resposta do sistema e numa maior proteção das populações.

Comunicações em emergência e tecnologias de informação e comunicação *[Ação #2.3]*

A modernização tecnológica constitui um fator crítico, sendo determinante para a qualidade da resposta e para a coordenação entre entidades.

Neste âmbito, assume particular relevância garantir a operacionalidade dos sistemas tecnológicos do Ministério da Administração Interna *[Objetivo #2.3.1],* assegurando a continuidade, robustez e segurança das infraestruturas críticas de comunicações e dos sistemas de informação de suporte à gestão de emergências.

Neste âmbito, prossegue igualmente o reforço da fiabilidade, resiliência e capacidade operacional do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), assegurando a disponibilidade permanente das comunicações críticas de suporte às forças e serviços de segurança, à Proteção Civil e aos agentes de socorro, bem como a sua evolução tecnológica e adaptação às exigências operacionais atuais.

A integração e tratamento de dados, bem como a utilização de soluções tecnológicas avançadas, contribuem para uma resposta mais eficiente, para a melhoria da tomada de decisão e para o reforço da proteção das populações.

Segurança rodoviária *[Programa #3]*



A segurança rodoviária é essencial para a proteção da vida humana e para a sustentabilidade do sistema de mobilidade, pelo que assume particular relevância implementar a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária *[Objetivo #3.1].* Esta promove uma abordagem integrada assente na prevenção, fiscalização, educação e investimento, em articulação com os diversos agentes públicos e privados.

A concretização desta estratégia exige uma atuação coordenada entre entidades, o reforço dos instrumentos de monitorização e avaliação e a mobilização de recursos financeiros e operacionais, garantindo uma redução sustentada da sinistralidade rodoviária.

Operação e modernização dos meios de segurança rodoviária *[Ação #3.1]*

No âmbito da operação e modernização dos meios de segurança rodoviária, assume particular relevância o objetivo de aumentar a eficácia na gestão das contraordenações rodoviárias *[Objetivo #3.1.1]*, através da modernização dos sistemas de apoio à gestão, incluindo digitalização de processos e implementação de autos diretos digitais, permitindo reduzir os tempos de decisão e aumentar a taxa de cobrança.

Paralelamente, procede-se à modernização dos sistemas de apoio à gestão das contraordenações rodoviárias, garantindo maior eficiência na tramitação processual, na decisão e na cobrança, bem como uma resposta mais célere e eficaz perante os comportamentos de risco.

É também reforçada a fiscalização no terreno, incluindo a reativação de estruturas especializadas de fiscalização rodoviária, assegurando uma presença mais visível, especializada e eficaz, contribuindo para uma maior dissuasão e para o reforço da autoridade do Estado.

Gestão e regulamentação *[Ação #3.2]*

A redução da sinistralidade rodoviária exige uma atuação estratégica e sustentada, assente numa combinação de políticas de prevenção, fiscalização, educação e regulamentação.

Neste quadro, importa desenvolver estratégias para diminuir a sinistralidade rodoviária *[Objetivo #3.2.1]*, designadamente através da expansão dos sistemas de controlo de velocidade, do reforço da rede de radares e da melhoria da disponibilidade operacional dos equipamentos de controlo de velocidade do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO).

Paralelamente, é promovido o alargamento da iniciativa Visão Zero Municípios, envolvendo um maior número de autarquias e promovendo uma abordagem territorial mais próxima e adaptada às especificidades locais.

A concretização destas medidas é acompanhada por uma monitorização contínua da execução dos investimentos e dos resultados alcançados, assegurando uma maior eficácia das políticas públicas.

Simultaneamente, assume particular relevância promover a sensibilização para a segurança rodoviária *[Objetivo #3.2.2]*, através de campanhas de comunicação dirigidas a diferentes públicos, designadamente através de meios digitais, permitindo aumentar o alcance das mensagens e promover mudanças de comportamento.

A avaliação do impacto destas campanhas, incluindo o seu alcance e respetivo custo-eficácia, contribui para o aperfeiçoamento contínuo das estratégias de sensibilização e para o reforço da cultura de segurança rodoviária.

5.10.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Legado da Segurança Interna apresenta, no orçamento para 2027, um total de 3201,7 milhões de euros de previsão de receita total consolidada e de 3164 milhões de euros de dotação de despesa total consolidada, representando um acréscimo de 13% face à estimativa de execução até final de 2026, expurgada do efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), como demonstra a Conta do Programa Legado.

Quadro 5.30. Segurança Interna (PL12) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	2 700,3	2 690,3	2 951,4	2 951,4	9,3	9,7	93,3	93,3
Despesas com o pessoal	2 312,5	2 312,5	2 420,7	2 420,7	4,7	4,7	76,5	76,5
Aquisição de bens e serviços	207,0	197,0	206,3	206,3	-0,3	4,7	6,5	6,5
Juros e outros encargos	0,1	0,1	0,3	0,3	118,1	118,1	0,0	0,0
Transferências correntes	145,1	145,1	120,3	120,3	-17,1	-17,1	3,8	3,8
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	26,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	35,5	35,5	203,8	203,8	473,8	473,8	6,4	6,4
Despesa de capital	184,0	99,3	202,3	202,3	9,9	103,7	6,4	6,4
Investimento	173,6	88,9	174,6	174,6	0,5	96,3	5,5	5,5
Transferências de capital	10,4	10,4	27,8	27,8	166,7	166,7	0,9	0,9
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação	0,3	0,0						
Despesa efetiva consolidada	**2 884,6**	**2 789,6**	**3 153,8**	**3 153,8**	**9,3**	**13,1**		
Ativos Financeiros	10,3	10,3	10,3	10,3			0,3	0,3
Despesa total consolidada	**2 894,8**	**2 799,9**	**3 164,0**	**3 164,0**	**9,3**	**13,0**		
Receita total consolidada	**3 226,0**	**3 100,1**	**3 201,7**	**3 201,7**	**-0,8**	**3,3**		
Saldo Orçamental	**331,2**	**300,2**	**37,7**	**37,7**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	2 415,7	2 506,0
Receitas Próprias	420,7	453,4
Fundos Europeus	122,8	38,5
Transferências entre entidades	203,6	166,1
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na dotação de despesa consolidada, de 3153,8 milhões de euros, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com o pessoal, que representam 76,5% da despesa total consolidada, com 2420,7 milhões de euros de dotação, destacando-se a estrutura da massa salarial das forças e serviços de segurança, distribuída entre a Guarda Nacional Republicana (GNR), com 1198,6 milhões de euros, e a Polícia de Segurança Pública (PSP), com 1151,8 milhões de euros.

Destaca-se também a dotação referente à aquisição de bens e serviços, com 206,3 milhões de euros, dos quais 129,2 milhões de euros afetos às forças de segurança, destinados ao financiamento da atividade corrente destas entidades.

No que diz respeito à dotação das transferências correntes, evidencia-se os 94 milhões de euros destinados às transferências da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais e transferências para as associações humanitárias de bombeiros.

Referência ainda para as dotações de despesa de investimento, cuja rubrica de aquisições de bens de capital ascende a 174,6 milhões de euros, dos quais 99,5 milhões de euros dizem respeito à execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança e serviços do Ministério da Administração Interna, executada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).

Quadro 5.31. Segurança Interna (PL12) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
SEGURANÇA INTERNA	**479,7**	**518,5**	**8,1**
ENCARGOS COM SAÚDE	94,0	96,3	2,4
LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA - LPIEFSS	103,0	132,8	29,0
PENSÕES E REFORMAS	256,8	263,4	2,6
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	26,0	26,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

O Programa Legado integra a dotação específica para pensões e reformas, executada pela GNR (com 127,2 milhões de euros) e pela PSP (com 136,3 milhões de euros), sendo totalmente financiada por receitas de impostos.

De destacar também os encargos com saúde, executados pela GNR, com 56,4 milhões de euros, dos quais 50,8 milhões de euros financiados por receita própria, e pela PSP, com 39,9 milhões de euros, integralmente cobertos por receita própria.

Encontra-se também orçamentada pela SGMAI a indemnização compensatória de 26 milhões de euros, financiada por receitas de impostos, a transferir para a SIRESP, SA, pelos encargos diretos e indiretos decorrentes do cumprimento das respetivas obrigações, nomeadamente a contratação dos bens e serviços necessários para assegurar o funcionamento ininterrupto da rede SIRESP.

De destacar ainda a inscrição como dotação específica do montante de 132,8 milhões de euros relativo à Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança.

5.11. Missão de Base Orgânica Educação, Ciência e Inovação

5.11.1. Visão Geral

O Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) tem como missão garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional e gerar e transformar talento e conhecimento em valor social e económico.

Em 2027, concluída a fase principal da reforma orgânica, o MECI entra numa nova fase de consolidação da sua visão estratégica: construir um sistema de educação, ciência e inovação orientado para o futuro, capaz de se adaptar a um mundo em constante mudança, transformando a nova arquitetura institucional em melhores resultados para os cidadãos, maior eficiência na utilização dos recursos públicos e maior capacidade de planeamento, execução, monitorização e avaliação das políticas públicas.

A prioridade passa por completar a simplificação de processos, a interoperabilidade dos sistemas de informação e a melhoria da qualidade dos dados, assegurando respostas mais rápidas, previsíveis e eficazes às escolas, aos estudantes e às suas famílias, aos docentes, ao pessoal técnico, administrativo e de gestão, aos investigadores, às instituições de ensino superior e às entidades do sistema científico e de inovação. A implementação da reforma decorrerá até ao final de 2027, sendo acompanhada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, que contribui para a sua validação através da sua natureza independente e da comparação com boas práticas internacionais.

Na área da educação, em 2027, o foco será concluir e consolidar as principais medidas em curso em 2026, reforçando a atratividade da profissão e a estabilidade dos docentes, a implementação plena do novo modelo de recrutamento e colocação de docentes e o novo regime de autonomia das escolas, com as responsabilidades dos diretores reforçadas e valorizadas, nomeadamente através do novo Estatuto do Diretor. A nova organização deverá assegurar maior proximidade aos utilizadores, com melhor apoio às escolas, respostas mais céleres e utilização mais eficaz de dados e sistemas de informação interoperáveis para antecipar necessidades e apoiar a decisão. Será também prioritária a revisão das aprendizagens essenciais e da matriz curricular, modernizando a estrutura dos ensinos básico e secundário. Adicionalmente, será implementado o novo catálogo das ofertas profissionais, valorizando o ensino profissional como oferta de alta qualidade. Esta consolidação permitirá que 2027 seja um ano em que as medidas orientadas para a qualidade das aprendizagens ganharão maior centralidade.

No ensino superior, a prioridade será consolidar o novo quadro de governação e regulação, com o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e alterações ao nível da rede de ensino superior, designadamente com a criação da Universidade de Leiria e Oeste, da Universidade Técnica do Porto e da Universidade de Bragança e do Norte Interior e a abertura para processos de fusão ou criação de consórcios. Pretende-se igualmente

reforçar a equidade no acesso e no sucesso académico com o novo sistema de ação social, assegurando a atribuição de apoios de forma mais simples, justa e ajustada às necessidades efetivas dos estudantes. A ligação entre ensino superior, qualificações, inovação e mercado de trabalho deverá ser reforçada, promovendo percursos formativos mais diversificados, maior empregabilidade e maior contributo das instituições para o desenvolvimento regional e nacional.

Na ciência e inovação, 2027 marca o início da execução do contrato-programa da Agência para a Investigação e Inovação (AI^2) para o período 2027-2031, instrumento central para assegurar maior previsibilidade, estabilidade e orientação estratégica do financiamento público nesta área. A reforma da organização do sistema científico, tecnológico e de inovação, articulada com a AI^2, deverá afirmar Portugal como país que transforma talento e conhecimento em valor económico, social, cultural e ambiental, reforçando um ecossistema dinâmico, competitivo, interligado por redes nacionais e internacionais e orientado para a excelência, a economia sustentável e o bem-estar das pessoas.

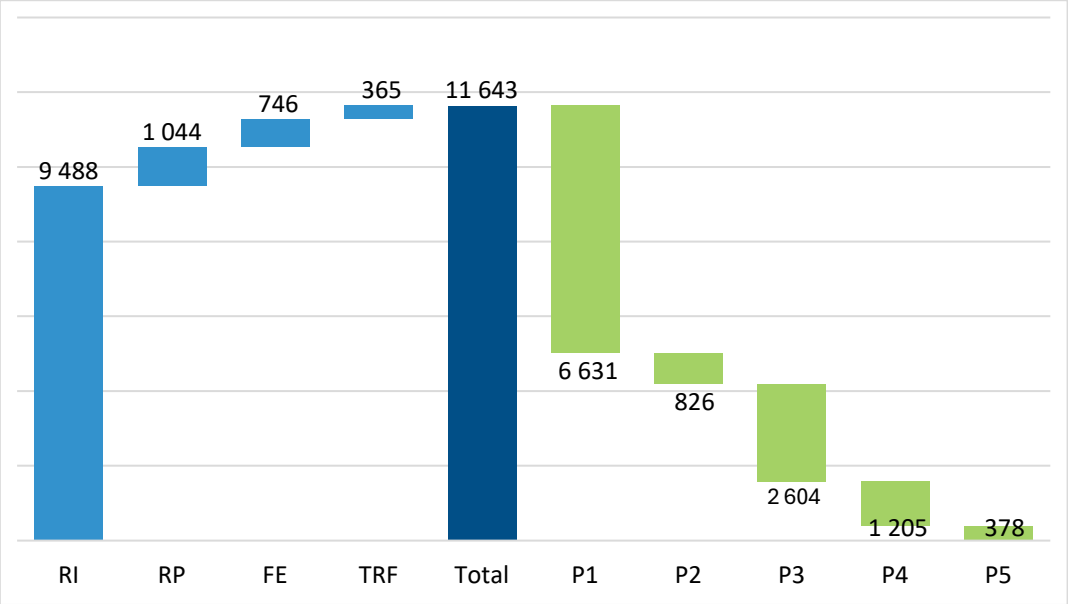
O ano de 2027 deverá também permitir avaliar, com maior rigor, os ganhos de eficiência, operacionais e de qualidade de serviço resultantes da reforma do MECI. As poupanças esperadas resultarão da simplificação administrativa, da redução de redundâncias, da melhor afetação de recursos, da integração dos sistemas de informação e da racionalização de processos e estruturas. Em 2027, será por isso essencial monitorizar não apenas a execução orçamental, mas também os ganhos de eficiência, os custos evitados, os recursos libertados para outros investimentos na educação e o impacto efetivo na qualidade do serviço público.

Deste modo, a consolidação da reforma do MECI, em 2027, deverá combinar ambição estratégica, rigor orçamental, transparência e foco nos resultados: melhoria das aprendizagens em todo o território nacional, maior proximidade com os utilizadores e melhor serviço, instituições de ensino superior e um sistema científico, de tecnologia e de inovação com maior capacidade de resposta aos desafios regionais, nacionais e europeus.

5.11.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.11. Despesa da Missão de Base Orgânica Educação, Ciência e Inovação desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Administração escolar; P2 — Aprendizagem; P3 — Ensino superior; P4 — Ciência e inovação; P5 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

Quadro 5.32. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Educação, Ciência e Inovação

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico do MBO		Orçamento
MBO 11	**Educação, Ciência e Inovação**		**11 643**
Objetivo estratégico	Garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional e gerar e transformar talento e conhecimento em valor social e económico		
Código	**Programa / Ação / Objetivo**		
P1	**Administração escolar**		**6 631**
Obj. 1.1	Garantir o acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional	Horários completos, com duração até ao final do ano letivo, sem colocação, através de contratação de escola ou equiparado	
		Despesa média com pessoal docente por aluno	
Obj. 1.2	Garantir o acesso a informação rigorosa, para monitorizar o sistema e garantir igualdade de oportunidades tendo em vista uma gestão eficiente dos recursos do Ministério	Taxa de redução de trabalhadores em funções manuais de controle	
		Taxa de execução da despesa com os sistemas de informação da Educação	
Ação 1.1	**Educação pré-escolar, básica e secundária**		**6 499**
Obj. 1.1.1	Valorizar, atrair e formar recursos humanos da educação	Número de docentes que entraram pela contratação de escola ou equiparado e que não lecionaram no ano letivo anterior	
		Taxa de execução da despesa com o plano +Aulas +Sucesso	
Obj. 1.1.2	Reforçar as parcerias com o setor privado, cooperativo, social e solidário	Percentagem de crianças matriculadas no pré-escolar aos 3 anos	
		Taxa de execução da despesa com contratos de apoio à educação pré-escolar	
Ação 1.2	**Gestão do sistema educativo**		**113**
Obj. 1.2.1	Reforçar a eficiência e a articulação da gestão do sistema educativo	Prazo médio de pagamento da AGSE	
		Taxa de execução da despesa de funcionamento dos serviços de gestão do sistema educativo	
Ação 1.3	**Transformação digital, desburocratização e eficiência dos recursos humanos**		**18**
Obj. 1.3.1	Implementar sistemas de informação integrados e interoperáveis para melhorar a gestão e a decisão	Percentagem de processos administrativos totalmente desmaterializados (digitais)	
		Número de dashboards ativos e atualizados	
		Taxa de execução do investimento com a transição digital na educação	
P2	**Aprendizagem**		**826**
Obj. 2.1	Melhorar a qualidade da aprendizagem dos alunos	Melhoria dos resultados nas provas ModA de português 4.º ano face a 2025 (pontos)	
		Melhoria dos resultados nas provas ModA de matemática 4.º ano face a 2025 (pontos)	
		Taxa de execução da despesa com a avaliação externa	
Obj. 2.2	Aprofundar a inclusão na Educação, com integração educativa, linguística, desportiva e cultural dos alunos	Taxa de retenção ou desistência dos alunos matriculados no 9.º ano do ensino básico geral e artístico	
		Taxa de execução da despesa com a educação inclusiva	
Obj. 2.3	Modernizar as ofertas educativas de dupla certificação, melhorando a qualidade do ensino profissional e valorizando o seu papel no desenvolvimento social e económico das regiões	Percentagem de alunos do secundário que optam por cursos profissionais e/ou ofertas dupla certificação	
		Encargo médio de receitas fiscais por aluno dos cursos profissionais do ensino particular	
Ação 2.1	**Melhoria e recuperação das aprendizagens**		**12**
Obj. 2.1.1	Melhorar a aprendizagem dos alunos	Percentagem de alunos que realizam as provas ModA	
		Despesa com a gratuitidade dos manuais escolares	
		Redução da percentagem de alunos com nota igual ou inferior a 25% nas provas finais do 9.º ano de matemática (92)	
		Redução da percentagem de alunos com nota igual ou inferior a 25% nas provas finais do 9.º ano de português (91)	
Ação 2.2	**Educação e formação profissional e artística**		**290**
Obj. 2.2.1	Melhorar a qualidade das aprendizagens nos cursos profissionais	Percentagem de alunos que completaram o ensino profissional no tempo esperado	
		Taxa de transição para o ensino superior de alunos que estão em cursos profissionais	
		Financiamento médio por turma de curso profissional não público	
Obj. 2.2.2	Melhorar a qualidade das aprendizagens no ensino artístico	Taxa de conclusão dos cursos artísticos especializados	
		Taxa de execução do investimento com ensino artístico especializado (contratos de patrocínio)	
Ação 2.3	**Inclusão e integração dos alunos e famílias**		**524**
Obj. 2.3.1	Integrar e promover o sucesso dos alunos estrangeiros	Percentagem de alunos estrangeiros recém-chegados de países fora da CPLP com acompanhamento de mediadores linguísticos e culturais	
		Taxa de execução da despesa com os mediadores linguísticos	
		Resultados das provas finais do 9.º ano PLNM A2 e B1 (média)	
Obj. 2.3.2	Uma Educação com maior equidade, bem-estar e inclusiva para um percurso escolar de sucesso	Despesa com técnicos especializados para outras funções vinculados ao abrigo das 1406 vagas	
		Rácio de alunos por psicólogo de quadro nos AE/EnA	

Código	Programa / Ação / Objetivo		
P3	**Ensino superior**		**2 604**
Obj. 3.1	Promover equidade no acesso a um ensino superior de qualidade, bem como percursos escolares de sucesso e bem-estar a todos os estudantes	Percentagem da população entre os 25 e os 34 anos com diploma de ensino superior	
		Percentagem de estudantes com mais de 24 anos inscritos no ensino superior pela primeira vez (1A1V)	
		Taxa de execução do investimento na Ação Social	
Obj. 3.2	Promover a participação das IES na criação do espaço europeu do ensino superior	Número de IES que participam na iniciativa "Universidades Europeias"	
		Taxa de execução da despesa com o programa Erasmus+ para a mobilidade de estudantes do ensino superior	
Obj. 3.3	Maior integração entre o ensino superior e o mercado de trabalho	Número de estudantes inscritos em CTeSP	
		Despesa de RI com o financiamento dos CTeSP	
Ação 3.1	**Ensino e formação superior**		**2 479**
Obj. 3.1.1	Maior eficiência na oferta formativa	Percentagem de jovens não inscritos em nenhum curso do Ensino Superior Nacional 1 ano após iniciarem a sua licenciatura	
		Percentagem de jovens não inscritos em nenhum curso do Ensino Superior Nacional 1 ano após iniciarem o seu CTeSP	
		Financiamento médio de um aluno pela fórmula de financiamento	
Obj. 3.1.2	Diversificar a base de captação de estudantes e promover a qualificação ao longo da vida	Receitas de propinas de cursos que não conferem grau, pós-graduações e outros	
		Percentagem de mulheres inscritas pela primeira vez em TIC relativamente a todas as mulheres inscritas pela primeira vez no Ensino Superior	
Obj. 3.1.3	Internacionalizar o ensino superior	Percentagem de estudantes de fora da UE-27 inscritos no Ensino Superior no 1º ano pela 1ª vez	
		Receita cobrada de propinas com estudantes internacionais	
Ação 3.2	**Ação social, alojamento, sucesso e bem-estar**		**125**
Obj. 3.2.1	Maior sucesso e bem-estar no ensino superior	Percentagem de estudantes a receber bolsa superior à mínima	
		Número de camas disponíveis	
		Número de estudantes com Necessidades Especiais de Educação	
		Investimento em bolsas conferidas a estudantes com deficiência igual ou superior a 60%	
P4	**Ciência e Inovação**		**1 205**
Obj. 4.1	Articular o sistema científico e de inovação nacional para promoção da ciência e inovação	Número de projetos em copromoção contratados no âmbito do Portugal 2030	
		Taxa de execução do investimento em bolsas não académicas	
Obj. 4.2	Promover a participação das IES e das UI nas principais agendas europeias, através de investigação fundamental e aplicada, para que estas contribuam ativamente para os desígnios da UE e para o desenvolvimento nacional	Número de projetos europeus e participação em redes europeias (Horizonte Europa)	
		Financiamento obtido do programa Horizonte Europa	
Obj. 4.3	Intensificar a participação das entidades de I&I nas redes e projetos internacionais	Número de novos investigadores provenientes de contexto internacional	
		Taxa de execução do pagamento das quotas no âmbito da cooperação bilateral com organizações internacionais	
Ação 4.1	**Gestão do Sistema Científico Nacional**		**610**
Obj. 4.1.1	Simplificar e modernizar a gestão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	Taxa de cumprimento do cronograma das ações a implementar (em relação ao plano de reestruturação aprovado)	
		Taxa de execução das iniciativas de financiamento da AI2	
Ação 4.2	**Cooperação nacional e internacional**		**11**
Obj. 4.2.1	Alinhar as prioridades nacionais de investigação científica com a estratégia europeia	Investimento em I&D em projetos de uso-dual (civil-militar)	
		Número de projetos em curso para uso-dual (civil-militar)	
Obj. 4.2.2	Monitorizar e maximizar o impacto das parcerias internacionais	Taxa de execução financeira do programa das parcerias americanas	
		Incremento do número de estudantes, docentes e investigadores beneficiários das parcerias	
		Taxa de execução do investimento em programas e redes europeias	
Ação 4.3	**Investigação e inovação**		**584**
Obj. 4.3.1	Fomentar a produção científica de qualidade e a sua valorização através da inovação	Número de pedidos de patentes registados	
		Número de investigadores reconhecidos internacionalmente (projetos ERC)	
		Taxa de execução do investimento em financiamento competitivo de projetos de I&D	
		Número de start-ups ativas	
P5	**Suporte à atividade da MBO**		**378**
Ação 5.1	**Apoio à governação**		**6**
Ação 5.2	**Reserva orçamental**		**372**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

Educação, Ciência e Inovação *[Missão de Base Orgânica]*

O Programa do Governo para a Educação, Ciência e Inovação visa garantir igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional, da educação pré-escolar até ao ensino superior, e gerar e transformar talento e conhecimento em valor social e económico *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Em 2027, concluída a implementação da reforma orgânica do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), a prioridade será tornar o sistema de educação, ciência e inovação orientado para o futuro, antecipando a mudança e respondendo com rapidez e flexibilidade aos desafios de um mundo em constante mudança. Esta nova fase deverá

reforçar a capacidade de antecipação, planeamento, execução, monitorização e avaliação das políticas públicas, assente em dados rigorosos, sistemas de informação integrados e interoperáveis, processos mais simples e melhor utilização dos recursos públicos. A reforma continuará a ser acompanhada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico até ao final de 2027, contribuindo para validar a sua implementação, comparar Portugal com boas práticas internacionais e apoiar ajustamentos que reforcem a coerência, a eficiência e o impacto das políticas públicas.

Ao nível da administração escolar, o Governo visa consolidar o processo de reorganização dos serviços, potenciando uma boa articulação entre os serviços do Ministério, as escolas e as administrações regionais e locais. A construção de sistemas de informação rigorosos sobre o sistema educativo permitirá a sua monitorização e uma gestão eficiente dos recursos. A disponibilização de indicadores, em tempo real, sobre o desempenho do sistema educativo irá permitir implementar políticas direcionadas para a melhoria das aprendizagens e para uma resposta mais rápida às necessidades das escolas, dos alunos, das famílias, dos docentes, dos diretores e do pessoal técnico, administrativo e de gestão. O ano de 2027 ficará também marcado pela entrada em vigor da nova matriz curricular e das aprendizagens essenciais revistas para integrarem as mudanças na área digital e da inteligência artificial.

A reforma do sistema de ação social, em implementação desde o início do ano letivo de 2026/2027, prevista no programa do ensino superior, irá assegurar apoios mais simples, justos e ajustados às necessidades efetivas dos estudantes, promovendo um maior sucesso e bem-estar no ensino superior. O investimento no alojamento estudantil, com verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, permitirá um aumento do número de camas disponíveis, contribuindo assim para uma melhor integração dos estudantes deslocados e para o seu sucesso escolar.

A qualificação dos portugueses e a consolidação do sistema científico e de inovação permitirão que as instituições de ensino superior (IES) e as entidades deste sistema tenham uma participação cada vez mais ativa nas respostas aos desafios sociais e económicos de Portugal e da Europa. A ciência e a inovação cumprirão assim o seu papel na transformação da economia, tornando-a mais sustentável e com maior criação de valor, e na melhoria do bem-estar da sociedade.

Administração escolar *[Programa #1]*



O sistema educativo, da educação pré-escolar ao ensino secundário, é composto por 809 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (AE/EnA), correspondendo a mais de 5200 escolas, envolvendo mais de 120 mil docentes e cerca de 50 mil trabalhadores não docentes em todo o território de Portugal Continental. Como tal, a boa implementação das políticas públicas da educação e uma gestão eficiente do sistema educativo exige uma clarificação das competências de todas as entidades envolvidas na sua gestão.

No contexto do processo de descentralização, é essencial garantir uma boa articulação entre as autarquias, as escolas e os serviços centrais do Ministério, de forma a garantir o acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional *[Objetivo #1.1]*. A reforma orgânica do MECI reforçou esta orientação, ao clarificar a cadeia de decisão, reduzir redundâncias, melhorar a articulação entre entidades e aumentar a capacidade de resposta às necessidades das escolas. Neste novo modelo de governação, os sistemas de informação ganham uma maior centralidade no desiderato de garantir o acesso a informação rigorosa, para monitorizar o sistema e garantir igualdade de oportunidades, tendo em vista uma gestão eficiente dos recursos do Ministério e uma resposta rápida e eficiente aos constrangimentos existentes nos recursos humanos, nas infraestruturas e nos equipamentos *[Objetivo #1.2]*.

Educação pré-escolar, básica e secundária *[Ação #1.1]*

O processo de descentralização na área da educação não implica uma diminuição das competências da Administração Central, mas antes uma reorganização funcional que reforça a sua capacidade estratégica, técnica, de supervisão, monitorização e avaliação. Ao atribuir maior autonomia aos municípios e aos AE/EnA, exige também maior responsabilização do Governo central, que deve assegurar a implementação das políticas educativas com eficácia, equidade e coerência em todo o território. Tal implica quantificar e disponibilizar os recursos necessários ao exercício das competências municipais, incluindo investimento em escolas, equipamentos informáticos e acesso à Internet, permitindo à Administração Central focar-se nas grandes orientações políticas, na garantia da qualidade e equidade do sistema educativo e na supervisão estratégica das dinâmicas locais, com um grau acrescido de exigência e responsabilização.

O acesso a uma educação de qualidade requer investimento na valorização, formação e na atração de docentes e de técnicos especializados *[Objetivo #1.1.1]*. Em 2027, a conclusão da negociação do Estatuto da Carreira Docente e o início da implementação das respetivas alterações deverão reforçar a atratividade da profissão, a estabilidade dos docentes, a liderança escolar e a gestão previsível dos recursos humanos. A implementação plena do novo modelo de recrutamento e colocação de docentes, a consolidação dos mecanismos de profissionalização em serviço e a atualização dos instrumentos de planeamento dos recursos humanos das escolas deverão contribuir para uma resposta mais célere às necessidades das escolas e para a redução dos períodos em que os alunos ficam sem professor.

O Governo pretende também continuar a reforçar as parcerias com os setores privado, cooperativo, social e solidário, nomeadamente no âmbito da educação pré-escolar, de forma a aumentar o número de crianças matriculadas neste nível de ensino *[Objetivo #1.1.2]*.

Gestão do sistema educativo *[Ação #1.2]*

A dispersão de competências na Administração Central da educação gerou ineficiências e dificuldades de coordenação, que a reforma orgânica do MECI procurou corrigir. Em 2027, com a reorganização concluída, a prioridade será consolidar a nova arquitetura institucional, reforçando a eficiência e a articulação da gestão do sistema educativo, de forma a assegurar

uma resposta mais rápida aos problemas das escolas, maior proximidade aos utilizadores e uma gestão mais transparente e orientada para resultados *[Objetivo #1.2.1]*. Esta consolidação incluirá a revisão do regime de autonomia, administração e gestão escolar e a capacitação das lideranças escolares.

Transformação digital, desburocratização e eficiência na gestão dos recursos humanos *[Ação #1.3]*

A implementação do Plano Estratégico para os Sistemas de Informação do Ministério é uma dimensão essencial da consolidação da reforma orgânica. A gestão eficiente dos recursos e a monitorização centralizada do sistema educativo, condições essenciais para garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade em todo o território nacional, requerem sistemas de informação robustos, fiáveis, integrados e interoperáveis, capazes de gerar e disponibilizar informação aos diversos intervenientes na gestão do sistema educativo e aos decisores políticos *[Objetivo #1.3.1]*.

Em 2027, a prioridade será completar a simplificação de processos, reforçar a qualidade dos dados e consolidar sistemas de informação integrados e interoperáveis, melhorando a gestão, a monitorização e a decisão. Esta transformação permitirá antecipar necessidades, acompanhar a execução das políticas públicas, monitorizar os alunos sem aulas e gerir os recursos humanos da educação com base nas necessidades efetivas das escolas. Neste quadro, a plena implementação do novo modelo de recrutamento e colocação de docentes será central para tornar o sistema mais contínuo, previsível e ajustado às escolas, reduzir os períodos sem docente atribuído e reforçar a estabilidade das equipas educativas.

Aprendizagem *[Programa #2]*



O cumprimento da missão do Governo implica uma exigência contínua para a melhoria das aprendizagens, com diversidade de ofertas educativas e capacidade de resposta para as necessidades dos alunos, de modo a que nenhum fique para trás *[Objetivo #2.1]*. O novo modelo de avaliação externa permite acompanhar a evolução dos alunos e adotar intervenções pedagógicas atempadas, prevenindo situações de insucesso escolar e recuperando as perdas de aprendizagem desde 2018.

Ainda neste domínio, o Governo pretende aprofundar a inclusão na educação, com integração educativa, linguística, desportiva e cultural dos alunos *[Objetivo #2.2]*, bem como modernizar as ofertas educativas de dupla certificação, melhorando a qualidade do ensino profissional e valorizando o seu papel no desenvolvimento social e económico das regiões *[Objetivo #2.3]*.

Melhoria e recuperação das aprendizagens *[Ação #2.1]*

A melhoria das aprendizagens *[Objetivo #2.1.1]* deve iniciar-se nos primeiros anos, com reforço da educação pré-escolar e intervenções preventivas no 1º ciclo, evitando respostas apenas reativas ao insucesso. A avaliação externa e o diagnóstico da fluência leitora permitirão orientar medidas de reforço de competências e apoiar a revisão das aprendizagens essenciais, a concluir em 2027. A partir de 2027/2028, será implementado um currículo revisto, ajustado às necessidades dos alunos e centrado em dimensões estruturantes como leitura, matemática, literacia financeira, competências digitais e conhecimento sobre inteligência artificial, que são essenciais para a preparação das crianças e jovens para um mundo que será crescentemente digital. Esta revisão será acompanhada pela atualização da matriz curricular dos ensinos básico e secundário e por uma reflexão sobre a organização da estrutura do ensino, de modo a permitir às escolas responder melhor aos desafios educativos dos alunos, reforçando simultaneamente a autonomia curricular e a coerência dos percursos de aprendizagem.

Educação e formação profissional e artística *[Ação #2.2]*

A melhoria da qualidade das aprendizagens na educação e formação profissional *[Objetivo #2.2.1]* e artística *[Objetivo #2.2.2]* deverá ser consolidada em 2027 como uma dimensão central da diversidade e relevância do sistema educativo. A implementação do novo catálogo das ofertas profissionais deverá permitir uma maior adequação das qualificações às necessidades dos alunos, dos territórios e da economia. A rede de centros tecnológicos especializados e a modernização dos equipamentos deverão reforçar a qualidade da formação, aproximar as escolas de contextos tecnológicos mais avançados e valorizar o ensino profissional como uma via de excelência, inovação e desenvolvimento regional.

Inclusão e integração dos alunos e famílias *[Ação #2.3]*

Uma educação com maior equidade, bem-estar e inclusão *[Objetivo #2.3.2]* exige uma resposta articulada, previsível e eficaz às necessidades de todos os alunos, assegurando boas condições de aprendizagem. Em 2027, será prioritária a consolidação da revisão do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com entrada em vigor no ano letivo de 2027/2028, preservando o paradigma da educação inclusiva, mas melhorando a sua operacionalização através da clarificação de conceitos, da redução da carga procedimental, da melhor mobilização de recursos e do reforço da articulação entre educação, saúde, Segurança Social, autarquias, famílias e comunidade. A revisão incluirá o Sistema Nacional de Apoio à Inclusão, o Plano de Desenvolvimento Integral e o Gestor de Apoio à Inclusão, garantindo respostas contínuas, integradas e centradas nas crianças e jovens. Será ainda reforçada a articulação entre agrupamentos de escolas, comissões de proteção de crianças e jovens e serviços públicos competentes, aumentando a capacidade técnica das escolas para acompanhar crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Será igualmente reforçada a integração dos alunos estrangeiros *[Objetivo #2.3.1]*, incluindo a resposta linguística, cultural e social, para promover o seu sucesso escolar e integração.

Ensino superior *[Programa #3]*



A crescente complexidade dos problemas socioeconómicos e a acelerada mudança tecnológica tornam o acesso a um ensino superior de qualidade, por jovens e adultos, cada vez mais relevante para a empregabilidade dos indivíduos e para a competitividade da economia. Como tal, importa promover equidade no acesso a um ensino superior de qualidade, bem como percursos escolares de sucesso e bem-estar a todos os estudantes *[Objetivo #3.1]*.

Portugal tem de ser um membro ativo da construção do espaço europeu de ensino superior *[Objetivo #3.2]*, um espaço que garanta a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores e pessoal técnico, especialista e de gestão e que reconheça as experiências e qualificações profissionais obtidas nos diferentes Estados-Membros.

O ensino superior tem de educar e formar pessoas para uma nova economia, com capacidade de se adaptarem às novas tecnologias, devendo estar alinhado com as tendências do mercado de trabalho e responder às necessidades de qualificações das empresas *[Objetivo #3.3]*.

Ensino e formação superior *[Ação #3.1]*

O alargamento do acesso ao ensino superior não foi acompanhado da melhoria dos indicadores de conclusão dos cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento. As elevadas taxas de abandono representam um prejuízo para os estudantes e as suas famílias, bem como para o País. As IES têm de adotar estratégias de inovação pedagógica que permitam melhorar a eficiência formativa no ensino superior *[Objetivo #3.1.1]* e, assim, gerar um maior retorno para o investimento das famílias e do País no ensino superior.

O ensino superior deverá também dar um contributo crescente para a requalificação de adultos, preparando a população portuguesa para as mudanças tecnológicas, organizativas e da estrutura produtiva *[Objetivo #3.1.2]*.

Ainda no âmbito do ensino e formação superior, a participação das IES portuguesas em alianças europeias e em graus europeus deve intensificar-se, contribuindo para a internacionalização do ensino superior e para a construção do espaço europeu de ensino superior *[Objetivo #3.1.3]*.

Ação social, alojamento, sucesso e bem-estar *[Ação #3.2]*

O sucesso e o bem-estar no ensino superior devem estar ligados à inovação pedagógica. O Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior contribui para promover o círculo virtuoso destas três dimensões. Para que uma estratégia de inovação pedagógica,

sucesso e bem-estar seja bem-sucedida é necessário um sistema de ação social que garanta o acesso e o sucesso no ensino superior *[Objetivo #3.2.1]*.

O novo sistema de ação social para o ensino superior, que entrará em vigor integralmente no ano letivo de 2027/2028, tem em conta todos os custos de frequência do ensino superior, sendo por isso mais justo, transparente e eficiente.

O acesso ao alojamento pelos estudantes deslocados deve ser considerado numa perspetiva abrangente, indo além da condição socioeconómica dos estudantes e permitindo contemplar situações de vulnerabilidade económica não captadas pelos critérios clássicos de atribuição de bolsas, promovendo uma política mais justa e inclusiva, favorecendo a integração e o sucesso dos alunos. O aumento do número de camas disponíveis nas residências académicas, em resultado do investimento no Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior, torna o desafio da mudança do modelo de gestão das residências académicas ainda mais premente. Neste contexto, o apoio ao alojamento previsto no novo modelo de ação social aumenta a liberdade de escolha dos estudantes e procura introduzir incentivos à melhoria da gestão destes espaços. Apesar dos investimentos realizados, é necessário projetar as necessidades de aumento da capacidade de alojamento numa perspetiva de médio e longo prazos.

Ciência e inovação *[Programa #4]*



A ciência foi a base do progresso da humanidade e da melhoria das condições de vida. Hoje e no futuro, com a crescente complexidade dos desafios sociais, ambientais, tecnológicos e económicos, a ciência será ainda mais importante. Os desafios sociais e económicos de Portugal e da Europa só poderão ser superados com mais e melhor ciência. É necessário rever o ecossistema científico e de inovação para conseguir levar mais conhecimento das IES e do sistema científico para a sociedade e para a economia *[Objetivo #4.1]*.

A relevância do ecossistema científico e de inovação requer que Portugal seja parte ativa da solução dos grandes desafios europeus. É necessário promover uma maior participação das IES e das unidades de investigação nas principais agendas europeias, através de investigação fundamental e aplicada, para que estas contribuam ativamente para os desígnios da União Europeia e para o desenvolvimento nacional *[Objetivo #4.2]*. É também necessário intensificar a participação das entidades de investigação e inovação nas redes e projetos internacionais *[Objetivo #4.3]*.

Gestão do sistema científico nacional *[Ação #4.1]*

Em 2027, entra em vigor o contrato-programa com a Agência para a Investigação e Inovação (AI^2), com a duração de cinco anos. Este representa uma mudança de paradigma na gestão e financiamento da ciência e da inovação em Portugal, garantindo estabilidade e previsibilidade. Por outro lado, o financiamento plurianual determina a definição de uma

visão de longo prazo e a definição de prioridades estratégicas para a investigação e inovação. Este exercício público e participado, conduzido pelo Centro de Planeamento e Avaliação de Políticas Públicas (PlanAPP), teve em conta as prioridades nacionais, regionais e europeias e forneceu os fundamentos para o contrato-programa. A AI^2 representa também um novo modelo de gestão e de serviço prestado aos utilizadores do ecossistema de investigação e inovação, tendo como objetivo tornar Portugal um espaço de atração de investigadores e inovadores.

Neste quadro, a nova Lei da Ciência e da Inovação é essencial para reforçar a coerência e a eficácia do sistema científico, tecnológico e de inovação, clarificando o papel das diferentes entidades e dos instrumentos de financiamento. Esta reorganização deverá ser acompanhada pela simplificação de processos administrativos *[Objetivo #4.1.1]*, condição essencial para reforçar a competitividade de Portugal e da Europa.

Investigação e inovação *[Ação #4.3]*

A promoção da excelência na ciência é uma condição necessária para a relevância de Portugal na procura de soluções para os grandes desafios da Europa. A crescente complexidade dos desafios ambientais, tecnológicos, sociais e económicos requer cada vez mais e melhor ciência. A excelência tem de ser incentivada e premiada, pelo que importa fomentar a produção científica de qualidade e a sua valorização através da inovação *[Objetivo #4.3.1]*.

Uma maior proximidade entre os centros de produção de ciência, a sociedade e a economia facilitará a conversão dos resultados científicos em inovação, isto é, em novas soluções para os problemas sociais e económicos e em geração de valor económico, nomeadamente através da criação de *startups* com base científica, do aumento de doutoramentos em ambiente empresarial, na Administração Pública e no setor social e do desenvolvimento de tecnologias de uso dual. A geração de valor económico com base científica contribuirá para o reforço do financiamento da ciência.

Cooperação nacional e internacional *[Ação #4.2]*

A participação em projetos europeus, nomeadamente em laboratórios e infraestruturas tecnológicas europeias, é uma condição necessária para a atração de talento e para a competitividade da ciência e da inovação. A participação em parcerias internacionais deve ter em consideração o alinhamento das prioridades nacionais com as principais agendas europeias *[Objetivo #4.2.1]*.

O investimento de Portugal em parcerias internacionais deve procurar maximizar o seu impacto na promoção da excelência da ciência e no desenvolvimento de um ecossistema de inovação com mais impacto social e económico, sendo importante monitorizar os resultados *[Objetivo #4.2.2]*.

5.11.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

Educação

O Programa Legado da Educação evidencia, no orçamento para 2027, uma dotação de receita e despesa total consolidadas de 7787,9 milhões de euros, o que traduz um acréscimo na receita de 3,5% (264,6 milhões de euros), expurgado o efeito da receita relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e 4,9% (363,6 milhões de euros) na despesa face à execução estimada até final de 2026, expurgado o efeito da despesa relativa ao PRR.

A componente da despesa financiada por receitas de impostos ascende a 7418,5 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de fundos europeus (142,4 milhões de euros), transferências entre entidades (119,5 milhões de euros) e receitas próprias das entidades que compõem o Programa Legado (107,6 milhões de euros).

Quadro 5.33. Educação (PL13) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	7 443,9	7 374,7	7 760,0	7 760,0	4,2	5,2	99,6	99,6
Despesas com o pessoal	6 368,1	6 368,1	6 624,2	6 624,2	4,0	4,0	85,1	85,1
Aquisição de bens e serviços	610,9	581,8	380,6	380,6	-37,7	-34,6	4,9	4,9
Juros e outros encargos	0,1	0,1	0,1	0,1	1,9	1,9	0,0	0,0
Transferências correntes	464,7	424,6	422,0	422,0	-9,2	-0,6	5,4	5,4
Subsídios								
Outras despesas correntes	0,1	0,1	333,1	333,1	n.r.	n.r.	4,3	4,3
Despesa de capital	226,3	46,4	27,9	27,9	-87,7	-39,9	0,4	0,4
Investimento	157,4	27,1	27,3	27,3	-82,6	0,9	0,4	0,4
Transferências de capital	69,0	19,3	0,5	0,5	-99,2	-97,2	0,0	0,0
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação	0,6	0,6						
Despesa efetiva consolidada	**7 670,9**	**7 421,7**	**7 787,9**	**7 787,9**	**1,5**	**4,9**		
Ativos Financeiros	2,6	2,6						
Passivos Financeiros								
Diferenças de consolidação de ativos e passivos	0,0	0,0						
Despesa total consolidada	**7 673,5**	**7 424,3**	**7 787,9**	**7 787,9**	**1,5**	**4,9**		
Receita total consolidada	**7 679,0**	**7 523,3**	**7 787,9**	**7 787,9**	**1,4**	**3,5**		
Saldo Orçamental	**5,5**	**98,9**						

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	6 954,4	7 418,5
Receitas Próprias	109,6	107,6
Fundos Europeus	326,2	142,4
Transferências entre entidades	152,9	119,5
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da dotação de despesa efetiva consolidada, as despesas com o pessoal representam 85,1%, com uma dotação de 6624,2 milhões de euros, salientando-se que o acréscimo em 2027 (256,1 milhões de euros), face ao estimado para 2026, destinar-se-á ao

financiamento da valorização das carreiras, da recuperação do tempo de serviço dos professores e da contratação de pessoal docente, entre outras medidas políticas atualmente em vigor, promovendo a fixação e a atratividade da carreira docente.

Em transferências correntes está orçamentada uma dotação de 422 milhões de euros, com um peso de 5,4%, destinada sobretudo ao apoio à educação pré-escolar e ao ensino particular e cooperativo.

A aquisição de bens e serviços, com uma dotação prevista de 380,6 milhões de euros, representa 4,9% da despesa, destinando-se maioritariamente ao funcionamento dos 809 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Esta dotação abrange, entre outras áreas, a ação social escolar, os programas educativos, a educação especial, o aluguer de instalações desportivas e a prestação de serviços de interesse público associados ao Programa de Modernização e Manutenção da Rede Pública de Escolas do ensino secundário. Destacam-se ainda as verbas afetas à medida da gratuitidade dos manuais escolares e das licenças digitais, bem como aos projetos de transição digital e de melhoria da conetividade à Internet nas escolas. A redução da dotação face ao valor estimado para 2026 resulta, em grande medida, da constituição da reserva setorial do Programa Legado, cujas verbas se encontram afetas no agrupamento de outras despesas correntes.

As outras despesas correntes, com uma dotação prevista de 333,1 milhões de euros, e representando 4,3% da despesa, respeitam essencialmente a verbas da reserva setorial.

No que respeita à aquisição de bens de capital, está prevista uma dotação de 27,3 milhões de euros, correspondente a 0,4% da despesa total. Destacam-se os investimentos nos estabelecimentos de educação e dos ensinos básico e secundário, em particular nas áreas da transição digital e do reforço da interoperabilidade dos sistemas de informação do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, mediante a implementação de integrações críticas que promovem uma maior coerência, qualidade e fiabilidade dos dados, reduzem redundâncias administrativas e contribuem para a modernização e eficiência da gestão educativa. Será de referir que a redução significativa da dotação face ao valor estimado para 2026 explica-se sobretudo pela conclusão da programação financiada pelo PRR, que determinou uma diminuição expressiva na orçamentação do investimento.

Relativamente às transferências de capital, a dotação prevista ascende a cerca de 0,5 milhões de euros, cuja redução face à estimativa de 2026 se deve sobretudo à não continuidade de alguns projetos finalizados no âmbito de obras de remodelação nas escolas.

Quadro 5.34. Educação (PL13) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
EDUCAÇÃO	**954,4**	**965,3**	**1,1**
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	748,7	749,5	0,1
TRANSFERÊNCIAS ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO	205,8	215,8	4,9

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas previstas ascendem a 965,3 milhões de euros, dos quais 749,5 milhões de euros são referentes à educação pré-escolar e 215,8 milhões de euros a transferências para o ensino particular e cooperativo, traduzindo-se num acréscimo face a 2026.

Ensino superior, ciência e inovação

O Programa Legado do Ensino Superior, Ciência e Inovação apresenta uma dotação de despesa total consolidada de 3855,4 milhões de euros. Excluído o efeito da despesa relativa ao PRR, a dotação de despesa total consolidada ascende a 3822,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 9,8% face à estimativa para 2026. A despesa efetiva consolidada ascende a 3779,3 milhões de euros. Excluído o efeito da despesa relativa ao PRR, a dotação de despesa efetiva consolidada ascende a 3746,6 milhões de euros, excedendo em 9,2% a estimativa para 2026 sem PRR, conforme demonstrado no quadro da Conta do Programa Legado, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento.

A previsão de receita total consolidada para 2027 cifra-se em 3855,4 milhões de euros (3822,6 milhões de euros excluído o efeito PRR), originando um saldo orçamental nulo.

Quadro 5.35. Ensino Superior, Ciência e Inovação (PL14) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	3 200,3	2 984,5	3 331,7	3 302,0	4,1	10,6	86,4	86,4
Despesas com o pessoal	2 066,1	2 006,3	2 160,8	2 158,7	4,6	7,6	56,0	56,5
Aquisição de bens e serviços	548,6	441,3	531,9	527,6	-3,0	19,6	13,8	13,8
Juros e outros encargos	0,7	0,7	1,5	1,5	118,3	118,3	0,0	0,0
Transferências correntes	519,7	478,8	495,0	495,0	-4,8	3,4	12,8	12,9
Subsídios	0,2	0,2	0,3	0,3	58,9	58,9	0,0	0,0
Outras despesas correntes	64,9	57,3	142,1	118,8	119,1	107,5	3,7	3,1
Despesa de capital	917,4	440,2	447,7	444,6	-51,2	1,0	11,6	11,6
Investimento	504,7	194,7	253,1	250,0	-49,9	28,4	6,6	6,5
Transferências de capital	412,7	245,5	194,6	194,6	-52,8	-20,7	5,0	5,1
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação	0,6	6,4						
Despesa efetiva consolidada	**4 118,3**	**3 431,1**	**3 779,3**	**3 746,6**	**-8,2**	**9,2**		
Ativos Financeiros	55,0	50,4	75,0	75,0	36,3	48,8	1,9	2,0
Passivos Financeiros	1,1	1,1	1,0	1,0	-8,6	-8,6	0,0	0,0
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**4 174,5**	**3 482,6**	**3 855,4**	**3 822,6**	**-7,6**	**9,8**		
Receita total consolidada	**5 232,8**	**4 487,1**	**3 855,4**	**3 822,6**	**-26,3**	**-14,8**		
Saldo Orçamental	**1 058,3**	**1 004,5**						

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	1 942,9	2 069,1
Receitas Próprias	771,3	936,4
Fundos Europeus	805,3	603,9
Transferências entre entidades	405,5	246,0
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

A componente da despesa financiada por receitas de impostos ascende a 2069,1 milhões de euros, sendo o restante financiamento proveniente de receitas próprias das entidades que compõem o Programa Legado (936,4 milhões de euros), fundos europeus (603,9 milhões de euros) e transferências entre entidades (246 milhões de euros).

As despesas com o pessoal ascendem a 2160,8 milhões de euros e representam cerca de 56% da dotação de despesa total consolidada, com destaque para os orçamentos das instituições de ensino superior.

As dotações de despesa para aquisição de bens e serviços ascendem a 531,9 milhões de euros e representam cerca de 13,8% do total, concorrendo para este montante em especial os orçamentos das instituições de ensino superior, nomeadamente em despesas de funcionamento no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. As transferências correntes ascendem a 495 milhões de euros, representando cerca de 12,8% da dotação de despesa total consolidada do Programa Legado, englobando o financiamento das bolsas de ação social do Instituto para o Ensino Superior, I.P., bolsas de investigação e desenvolvimento (I&D), bem como as bolsas de apoio concedidas pelas instituições de ensino superior.

As outras despesas correntes, com uma dotação prevista de 142,1 milhões de euros, e representando 3,7% da despesa, são constituídas em grande parte por verbas da reserva do Programa Legado.

A despesa de investimento apresenta uma dotação de 253,1 milhões de euros (6,6%), com maior destaque no âmbito da investigação e dos estabelecimentos de ensino superior, com remodelação de edifícios, equipamento básico e de informática, registando um aumento da dotação face ao valor estimado para 2026 se excluirmos o PRR, verificado ao nível do financiamento europeu, com destaque para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, bem como com recurso a receitas próprias.

Nas transferências de capital, que ascendem a 194,6 milhões de euros (5%), destacam-se as transferências enquadradas no financiamento de cooperação bilateral e participação em organismos internacionais, dos projetos de I&D, unidades de investigação e emprego científico, cuja redução significativa da dotação face ao valor estimado para 2026 explica-se sobretudo pela conclusão da programação financiada pelo PRR.

O Programa Legado integra a dotação específica para financiamento das áreas do ensino superior e ação social, que, no conjunto das fontes de financiamento, apresenta uma dotação de despesa prevista no Orçamento do Estado para 2027 de cerca de 1733,7 milhões de euros.

5.12. Missão de Base Orgânica Saúde

5.12.1. Visão Geral

O Orçamento do Estado para 2027 reafirma a centralidade da saúde enquanto pilar do Estado Social, consolidando uma trajetória de transformação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que se iniciou com um Plano de Emergência e Transformação da Saúde e prossegue, com visão reformista, através da concretização das orientações estratégicas do Programa do XXV Governo Constitucional para o setor.

Neste enquadramento, o SNS é assumido como um sistema universal estruturante da coesão territorial, mas também como um setor em profunda modernização, assente na qualidade e orientado para a eficiência, a proximidade, a inovação e a liberdade de escolha dos cidadãos. Esta visão traduz-se numa abordagem que procura conciliar a garantia pública do acesso com mecanismos de flexibilidade na prestação de cuidados, reforçando a capacidade de resposta global do sistema.

Em 2027, o Governo terá como prioridade dar continuidade à modernização de infraestruturas e equipamentos através do Plano Plurianual de Investimentos em Saúde, reforçando cuidados primários e hospitalares, concretizando projetos estratégicos e requalificando unidades locais de saúde e maternidades, em linha com o esforço, muito significativo, desenvolvido ao nível da execução do Plano de Recuperação e Resiliência na saúde.

No ciclo orçamental para 2027 dar-se-á igualmente continuidade à valorização dos recursos humanos do SNS e à sua otimização na resposta às necessidades do setor.

A promoção da saúde e a prevenção da doença assumem igualmente um papel central na estratégia para 2027, refletindo a convicção de que a sustentabilidade do sistema de saúde depende não apenas da resposta à doença, mas também da capacidade de promover ganhos em saúde ao longo da vida. Neste contexto, o Governo reforçará os programas de rastreio, as estratégias nacionais de vacinação e as iniciativas de promoção de estilos de vida saudáveis, apostando numa abordagem preventiva, baseada na evidência científica e orientada para a redução da carga da doença evitável e das desigualdades em saúde. Esta prioridade insere-se numa visão integrada da política de saúde pública, centrada na melhoria sustentada dos indicadores de saúde da população e na construção de comunidades mais saudáveis e resilientes.

Uma das dimensões centrais da estratégia consiste na reforma estrutural do setor da saúde, já assumida como prioridade política, visando modernizar a governação, reforçar os instrumentos de gestão e introduzir maior racionalidade na alocação de recursos. Esta reforma materializa-se, no Orçamento do Estado para 2027, na aposta em ferramentas avançadas de planeamento, monitorização e avaliação do desempenho do SNS, incluindo o desenvolvimento de sistemas de informação integrados, a contabilidade analítica e a promoção de uma cultura de decisão baseada em dados.

Simultaneamente, o Governo consolida um modelo mais aberto e integrado, assente na complementaridade entre o setor público, privado e social, numa lógica em que o SNS mantém o seu papel central, mas recorre de forma pragmática à capacidade instalada fora da esfera pública.

A melhoria do acesso e a redução dos tempos de espera constituem outro eixo fundamental da política para 2027. O Governo assume o compromisso de definir mecanismos para cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos para consultas, cirurgias e meios complementares de diagnóstico, com particular enfoque em áreas críticas como a oncologia e em especialidades de maior procura. Concretamente, reforça-se a utilização de mecanismos de referenciação e contratação com entidades externas, procurando eliminar situações em que os tempos de espera ultrapassem os limites clinicamente aceitáveis.

É reforçada a aposta em respostas diferenciadas e inovadoras, nomeadamente na saúde mental e nos cuidados continuados, promovendo instrumentos que permitam alargar o acesso a cuidados especializados, incluindo fora do edificado das estruturas prestadoras de cuidados do SNS, reforçando a expansão da hospitalização domiciliária e o fortalecimento das redes de cuidados continuados integrados e paliativos, numa estratégia de diversificação de respostas assistenciais e de proximidade.

A transformação digital da saúde assume-se, uma vez mais, como outro dos pilares estruturantes desta agenda. O Orçamento do Estado para 2027 consolida o desenvolvimento do Registo de Saúde Eletrónico Único e reforça a interoperabilidade dos sistemas, a teleconsulta e a monitorização remota de doentes crónicos, promovendo maior continuidade de cuidados e uma experiência mais integrada para o cidadão.

No domínio dos recursos humanos, o Governo mantém a aposta na valorização dos profissionais de saúde, introduzindo mecanismos de incentivo à fixação em zonas carenciadas, promovendo maior flexibilidade organizacional e investindo na formação

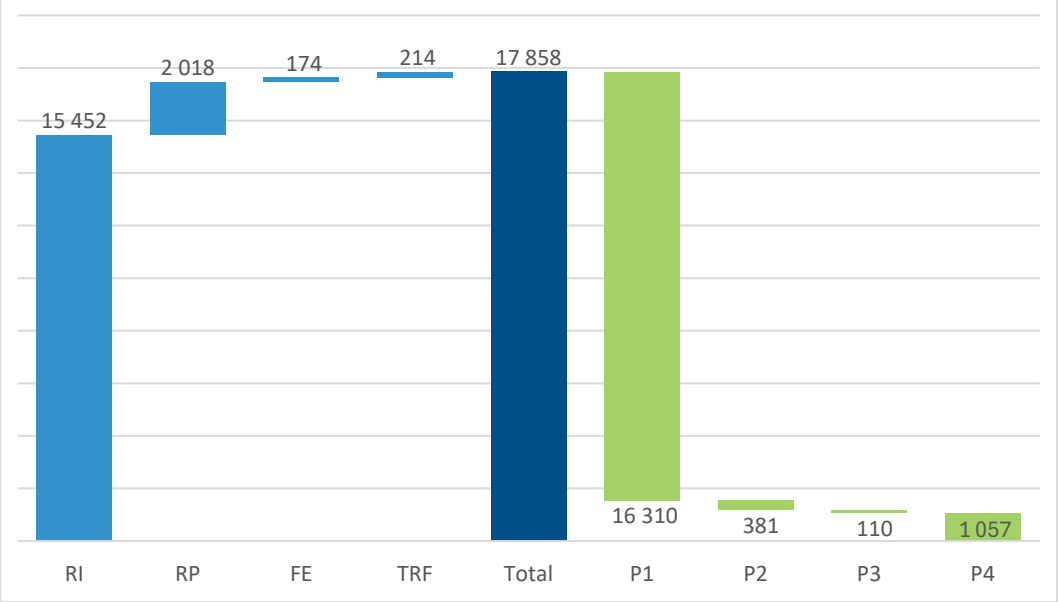
contínua. Esta abordagem procura responder a um dos principais constrangimentos do SNS, assegurando condições para atrair, reter e motivar profissionais num contexto de elevada exigência.

O Governo prosseguirá, assim, o reforço das políticas de saúde pública, através da consolidação dos programas de rastreio, vacinação e promoção da saúde, continuando a cooperação internacional no espaço europeu e nas Comunidades dos Países de Língua Oficial Portuguesa, contribuindo para ganhos sustentados em saúde e para sistemas de saúde mais resilientes e articulados.

5.12.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.12. Despesa da Missão de Base Orgânica Saúde desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Cuidados de saúde; P2 — Cuidados de saúde de longa duração; P3 — Promoção da saúde e prevenção da doença; P4 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Saúde.

Quadro 5.36. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Saúde

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO	Orçamento
MBO 12	**Saúde**	**17 858**
Objetivo estratégico	Melhorar a saúde e bem-estar da população	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P1	**Cuidados de saúde**		**16 310**
Obj. 1.1	Melhorar o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde	Aumento do número de utentes com médico de família atribuídos	
		Peso percentual dos Contratos Programa com as ULS e IPO no total da despesa com Saúde	
Ação 1.1	**Prestação de cuidados de saúde integrados**		**15 912**
Obj. 1.1.1	Aumentar a integração de cuidados de saúde	Taxa de internamentos evitáveis na população adulta nas ULS (ajustada para uma população padrão)	
		Prazo médio de pagamento do SNS a fornecedores externos (dias)	
Obj. 1.1.2	Promover o acesso transversal e inovador	Número de entidades prestadores de cuidados de saúde inscritas no registo público	
		Número de estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde registados no registo público	
		Número de novos medicamentos (novas DCI/Novas Indicações) introduzidas no mercado público (SNS)	
		Percentagem da despesa SNS com novas substâncias ativas financiadas	
Ação 1.2	**Resposta de emergência**		**321**
Obj. 1.2.1	Prestar cuidados de emergência de qualidade	Redução do tempo médio de atendimento	
		Melhoria da satisfação do utente em atendimento telefónico (CODU)	
		Taxa de execução do investimento em meios de emergência	
Ação 1.3	**Prevenção e tratamento de comportamentos aditivos e dependências**		**77**
Obj. 1.3.1	Aumentar a capacidade de resposta dos serviços especializados em comportamentos aditivos e dependências	Número de camas convencionadas	
		Número de utentes ativos em tratamento	
		Número de Planos Operacionais de Respostas Integradas (PORI)	
		Taxa de execução da despesa com as comunidades terapêuticas	
Obj. 1.3.2	Aumentar a capacidade de prevenção nos serviços especializados em comportamentos aditivos e dependências	Número de projetos de prevenção cofinanciados no âmbito do PORI	
		Indiciados de baixo risco e de risco moderado alvo de intervenções psicoeducacionais	
		Taxa de execução da despesa afeta aos programas de prevenção dos comportamentos aditivos e dependências	
P2	**Cuidados de saúde de longa duração**		**381**
Obj. 2.1	Desenvolver a rede de cuidados continuados, paliativos e de proximidade	Aumento do número de lugares na RNCCI	
		Peso percentual da RNCCI na MBO	
Ação 2.1	**Prestação de cuidados continuados**		**381**
Obj. 2.1.1	Reforçar o acesso equitativo aos cuidados continuados integrados em todo o território nacional	Redução do número de utentes a aguardar vaga de cuidados continuados	
		Número de novos lugares na RNCCI	
		Taxa de execução da despesa com a RNCCI	
P3	**Promoção da saúde e prevenção da doença**		**110**
Obj. 3.1	Garantir a implementação do Plano Nacional de Saúde 2030	Aumento dos anos de vida saudável aos 65 anos	
		Peso percentual afeto a prevenção em saúde na MBO	
Ação 3.1	**Programas de promoção da saúde e prevenção da doença**		**21**
Obj. 3.1.1	Promover a saúde e prevenir a doença	Número de ULS com Planos Locais de Saúde em execução e monitorizados anualmente	
		Número de ULS com Programa de Saúde Escolar atualizado e em execução	
		Taxa de cobertura dos programas nacionais de rastreio de base populacional	
		Taxa de execução da despesa afeta aos programas de promoção da Saúde	
Ação 3.2	**Investigação e vigilância da saúde pública**		**89**
Obj. 3.2.1	Reforçar a vigilância da saúde pública	Taxa de cobertura vacinal do Programa Nacional de Vacinação no primeiro ano de vida	
		Taxa de cobertura vacinal contra a gripe sazonal em pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	
		Variação do número de testes de rastreio de tuberculose e HIV realizados em populações de risco	
		Taxa de execução da despesa afeta aos programas de vigilância em saúde pública	
P4	**Suporte à atividade da MBO**		**1 058**
Ação 4.1	**Apoio à governação**		**978**
Ação 4.2	**Controlo interno e acompanhamento**		**79**
Ação 4.3	**Reserva orçamental**		**1**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Saúde.

Saúde *[Missão de Base Orgânica]*

Melhorar a saúde e o bem-estar da população constitui um objetivo central da política pública para o setor *[Objetivo estratégico da MBO]*, assente numa abordagem integrada que combina prevenção da doença, promoção de estilos de vida saudáveis e acesso equitativo a cuidados de saúde de qualidade. Promove-se uma resposta mais próxima e personalizada,

através da expansão dos cuidados de saúde primários, da integração de cuidados e do recurso a soluções inovadoras, incluindo a monitorização remota. Ao colocar o cidadão no centro do sistema e ao articular prevenção, tratamento e reabilitação, pretende-se não apenas aumentar a esperança de vida, mas sobretudo garantir mais anos de vida com qualidade, reduzindo desigualdades em saúde e reforçando a coesão social.

Cuidados de saúde *[Programa #1]*



O Governo assume como prioridade garantir a melhoria do acesso dos cidadãos a cuidados de saúde de elevada qualidade em todo o território nacional *[Objetivo #1.1]*, através do reforço da resposta assistencial, garantindo maior equidade, proximidade e eficiência do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Entre as prioridades estratégicas para 2027 destacam-se o aumento do número de utentes com médico de família atribuído e a promoção de uma gestão mais eficiente, sustentável e orientada para resultados. Esta dupla ambição traduz o compromisso com um SNS mais próximo das pessoas e mais racional na utilização dos recursos públicos. As políticas que visam contribuir para este objetivo estratégico foram estruturadas em três ações: prestação de cuidados de saúde integrados, resposta de emergência e tratamento de comportamentos aditivos e dependências.

Prestação de cuidados de saúde integrados *[Ação #1.1]*

O reforço da integração de cuidados de saúde *[Objetivo #1.1.1]* constitui um pilar essencial para a melhoria da resposta do SNS, garantindo uma articulação eficaz entre os diferentes níveis de prestação de cuidados e centrando a organização do sistema nas necessidades do cidadão.

Neste contexto, o Governo assume o compromisso de aumentar o número de consultas médicas, tanto nos cuidados de saúde primários quanto em contexto hospitalar, o que representa um passo decisivo na resposta à procura e no reforço da capacidade assistencial do SNS. Este objetivo amplia a oferta, promove uma maior proximidade entre utentes e profissionais de saúde, reduz a fragmentação dos percursos assistenciais e assegura ao cidadão alinhamento de respostas assistenciais com as suas necessidades de saúde, promovendo um acesso transversal e inovador aos cuidados de saúde *[Objetivo #1.1.2]*.

O acesso a procedimentos cirúrgicos constitui igualmente uma prioridade central da ação do SNS, com a definição de metas claras de aumento do volume total de cirurgias e do peso da cirurgia em ambulatório. Esta abordagem permite uma gestão mais eficiente e integrada dos cuidados, ao libertar recursos hospitalares e reduzir tempos de espera.

A criação do novo Sistema Nacional de Acesso a Consultas e Cirurgias constitui um elemento central na estratégia de integração, assegurando uma gestão integrada e transparente no acesso em tempo útil a meios complementares de diagnóstico num único fluxo coordenado, centrado no cidadão.

Esta alteração configura uma reforma estrutural orientada para um SNS mais ágil, equitativo e próximo do cidadão.

Resposta de emergência *[Ação #1.2]*

No domínio da resposta em emergência médica, o objetivo de prestar cuidados de emergência de qualidade *[Objetivo #1.2.1]* traduz-se no reforço contínuo da capacidade de atuação rápida, eficaz e humanizada do sistema. O compromisso de reduzir o tempo médio de atendimento, aliado à melhoria da experiência dos cidadãos, evidencia uma abordagem centrada na prontidão da resposta e na confiança dos utentes, com especial enfoque na satisfação daqueles que recorrem aos centros de orientação de doentes urgentes. Esta orientação estratégica promove uma intervenção pré-hospitalar mais integrada e eficiente, em que a articulação entre os diferentes intervenientes assegura uma resposta coordenada e atempada, reconhecendo que cada segundo é determinante para a proteção da vida e para a qualidade dos resultados em saúde.

Prevenção e tratamento de comportamentos aditivos e dependências *[Ação #1.3]*

O reforço da capacidade de resposta dos serviços especializados em comportamentos aditivos e dependências (CAD) *[Objetivo #1.3.1]* constitui uma prioridade estratégica do Governo. Este compromisso concretiza-se através do reforço da rede pública e convencionada de prestação de cuidados, aumentando a capacidade instalada e promovendo uma maior adequação das respostas às necessidades clínicas, psicológicas e sociais das pessoas com CAD. Neste âmbito, o Governo prosseguirá a diversificação e qualificação das respostas terapêuticas disponíveis, reforçando a capacidade das unidades especializadas, das comunidades terapêuticas e dos programas de ambulatório, bem como a articulação entre os cuidados de saúde primários, os cuidados hospitalares, os serviços especializados e as respostas sociais, assegurando percursos assistenciais integrados e centrados na continuidade dos cuidados.

Em 2027, será igualmente consolidada a resposta assistencial às dependências comportamentais, em particular à perturbação do jogo e do jogo *online*, através da expansão e consolidação das respostas clínicas especializadas iniciadas em 2026, garantindo uma intervenção diferenciada, multidisciplinar e baseada na melhor evidência científica. O Governo continuará igualmente a reforçar as respostas de redução de riscos e minimização de danos, promovendo a sua integração com as restantes respostas assistenciais e assegurando a continuidade dos cuidados ao longo de todo o percurso terapêutico, desde a intervenção precoce ao tratamento, reabilitação e reinserção social. Será igualmente reforçada a articulação funcional entre os serviços especializados em CAD e os serviços de saúde mental, assegurando respostas integradas às situações de comorbilidade psiquiátrica e melhor continuidade assistencial. A melhoria contínua da qualidade dos cuidados prestados, a monitorização sistemática dos resultados em saúde, a capacitação dos profissionais e a adoção de modelos organizacionais e clínicos baseados na evidência constituirão igualmente prioridades da ação governativa, contribuindo para aumentar a eficácia das intervenções, promover a recuperação sustentada e melhorar a qualidade de vida das pessoas com CAD e das suas famílias.

O reforço da capacidade de prevenção dos comportamentos aditivos e das dependências constitui uma prioridade estratégica *[Objetivo #1.3.2]*, orientada para a redução da incidência destes comportamentos e dos seus impactos na saúde, no bem-estar e na coesão social, através de intervenções baseadas na evidência científica, na promoção da literacia e na atuação precoce sobre os fatores de risco.

Em 2027, o Governo dará continuidade à consolidação das medidas de prevenção implementadas em 2026, com especial foco na prevenção das dependências comportamentais, designadamente do jogo e do jogo *online*. Será promovido o reforço da literacia em CAD, através de campanhas de sensibilização, programas educativos e intervenções dirigidas a adolescentes, jovens adultos e respetivas famílias, promovendo a utilização segura dos ambientes digitais, a identificação precoce de comportamentos de risco e o desenvolvimento de competências de proteção. O Governo prosseguirá igualmente a implementação de intervenções preventivas de proximidade, desenvolvidas em articulação com as autarquias, os estabelecimentos de ensino, as organizações da sociedade civil e outras entidades comunitárias, reforçando a capacidade dos territórios para prevenir comportamentos aditivos e atuar sobre os fatores de vulnerabilidade. Será ainda intensificada a prevenção da experimentação e do consumo de produtos do tabaco, cigarros eletrónicos, produtos do tabaco aquecido e bolsas de nicotina, em particular entre crianças e jovens, através de ações de educação para a saúde, campanhas de sensibilização e intervenções em contexto escolar. Paralelamente, serão reforçadas as intervenções de prevenção dos consumos de substâncias psicoativas, promovendo abordagens diferenciadas em função dos níveis de risco, reforçando a deteção precoce, a referenciação adequada e a articulação entre os diferentes níveis de intervenção, contribuindo para reduzir a incidência dos comportamentos aditivos e os seus impactos na saúde das pessoas, das famílias e das comunidades.

Cuidados de saúde de longa duração *[Programa #2]*



O desenvolvimento da rede de cuidados continuados integrados, paliativos e de proximidade *[Objetivo #2.1]* afirma-se como uma resposta estruturante aos desafios do envelhecimento demográfico, tendo como objetivo garantir cuidados adequados a pessoas em situação de maior vulnerabilidade clínica e social, promovendo dignidade, conforto e acompanhamento contínuo ao longo de todo o percurso de vida.

Neste contexto, é uma prioridade para o Governo a redução do número de utentes em lista de espera para cuidados continuados, orientada para assegurar o acesso atempado, reforçar a equidade territorial e melhorar a qualidade da resposta assistencial, promovendo uma maior articulação entre os diferentes níveis de cuidados, em particular na integração das respostas sociais e no envolvimento das redes de apoio familiar e comunitário.

Prestação de cuidados continuados *[Ação #2.1]*

Reforçar o acesso equitativo aos cuidados continuados integrados em todo o território nacional constitui um desígnio central para promover a justiça social e territorial no sistema de saúde *[Objetivo #2.1.1]*. Este objetivo concretiza-se através da redução do número de utentes em lista de espera e do alargamento da capacidade instalada da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, nomeadamente pela criação de novos lugares e pelo reforço das respostas existentes. A expansão da rede, acompanhada por uma distribuição mais equilibrada e ajustada às necessidades regionais, visa garantir que todos os utentes, independentemente do seu local de residência, beneficiem de acesso atempado e adequado a cuidados que promovam a reabilitação, o acompanhamento continuado e o reforço da sua autonomia, contribuindo para uma resposta mais integrada, próxima e centrada no cidadão.

Promoção da saúde e prevenção da doença *[Programa #3]*



A promoção da saúde e a prevenção da doença constituem um eixo estratégico da política de saúde do Governo, orientado para a melhoria sustentada do estado de saúde da população, a redução da carga da doença evitável e a diminuição das desigualdades em saúde. O Plano Nacional de Saúde 2030 (PNS 2030) assume-se como o principal instrumento de orientação estratégica desta política, definindo objetivos, metas e prioridades que mobilizam o conjunto do sistema de saúde e dos restantes setores com impacto na saúde. Em 2027, o Governo prosseguirá a implementação das medidas estruturantes previstas no PNS 2030 *[Objetivo #3.1]*, consolidando os Programas Prioritários de Saúde, reforçando as políticas de prevenção e promoção da saúde ao longo do ciclo de vida e assegurando a implementação das reformas iniciadas em 2026, designadamente o novo modelo de organização dos programas de rastreio de base populacional, o novo Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral e o reforço das estratégias nacionais de vacinação. Através de uma abordagem multissetorial, territorializada e baseada na melhor evidência científica, o Governo promoverá intervenções mais eficazes, equitativas e sustentáveis, capazes de gerar ganhos efetivos em saúde e reforçar a resiliência do SNS.

Programas de promoção da saúde e prevenção da doença *[Ação #3.1]*

A promoção da saúde e a prevenção da doença *[Objetivo #3.1.1]* constituem um pilar essencial da política de saúde pública, assente numa abordagem integrada, baseada na melhor evidência científica e orientada para ganhos efetivos em saúde. Em 2027, o Governo prosseguirá a implementação das prioridades definidas no PNS 2030 e nos Programas Prioritários de Saúde, reforçando a literacia em saúde, a adoção de estilos de vida saudáveis e o desenvolvimento de intervenções preventivas ao longo do ciclo de vida.

No domínio da vacinação, o Governo prosseguirá o compromisso de reforço da política de imunização ao longo do ciclo de vida, incluindo a consolidação de instrumentos estratégicos como o novo «Livro Azul de Vacinas», que integra num único referencial técnico as orientações nacionais de vacinação, abrangendo crianças, adultos e grupos de risco. Paralelamente, será assegurada a atualização contínua do Programa Nacional de Vacinação, em função da melhor evidência científica disponível e da evolução da situação epidemiológica da população portuguesa, garantindo a adequação das recomendações nacionais às necessidades de saúde pública e reforçando a sua abrangência na população adulta. Será igualmente reforçada a estratégia nacional de vacinação sazonal, promovendo elevadas coberturas vacinais e facilitando o acesso através da articulação entre os cuidados de saúde primários, os hospitais, as farmácias comunitárias e os restantes parceiros do sistema de saúde, com especial enfoque na proteção dos grupos mais vulneráveis.

Em 2027, será consolidada a implementação do novo modelo de organização e funcionamento dos programas de rastreio de base populacional, aprovado em 2026, assegurando a sua implementação uniforme em todo o território nacional. Este modelo reforça a governação e os mecanismos de coordenação nacional e local dos programas de rastreios, promove a monitorização sistemática de indicadores de desempenho e qualidade e assegura a harmonização dos processos em todas as fases do rastreio. O objetivo é aumentar a cobertura da população elegível, reduzir desigualdades territoriais no acesso, melhorar a qualidade e efetividade dos programas e potenciar o diagnóstico precoce, contribuindo para a redução da mortalidade e da morbilidade evitáveis.

Será ainda iniciada a implementação do novo Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral 2030, aprovado em 2026, que estabelece um novo modelo integrado de organização, governação e prestação de cuidados de saúde oral. O novo programa reforça a integração da saúde oral nas unidades locais de saúde e estrutura a resposta através da Rede Nacional de Saúde Oral, que integra o SNS e os prestadores aderentes dos setores privado e social. Ao mesmo tempo, simplifica e reforça o acesso ao cheque de saúde oral, aumentando a capacidade de resposta do programa e reforçando a prevenção e a intervenção precoce, mantendo a proteção dos grupos mais vulneráveis e introduzindo a nova dimensão da reabilitação protética.

Investigação e vigilância de saúde pública *[Ação #3.2]*

O reforço da vigilância da saúde pública constitui uma prioridade estratégica, assente na capacidade de antecipação, deteção precoce e resposta coordenada a ameaças para a saúde da população *[Objetivo #3.2.1]*. Os desafios nacionais e internacionais ocorridos em 2026 evidenciaram a necessidade de consolidar uma arquitetura de preparação e resposta capaz de enfrentar emergências de saúde pública cada vez mais frequentes e complexas, incluindo surtos de doenças transmissíveis, ameaças biológicas, riscos ambientais e outros eventos com potencial impacto na saúde coletiva. Em 2027, o Governo prosseguirá o reforço dos sistemas nacionais de vigilância epidemiológica, promovendo a integração e interoperabilidade dos sistemas de informação, a melhoria da capacidade laboratorial, o reforço da vigilância baseada em eventos e a consolidação dos mecanismos de alerta precoce, em estreita articulação com as redes europeias e internacionais de vigilância em saúde pública. Será igualmente apresentado o novo Plano Nacional de Preparação e

Resposta a Emergências de Saúde Pública, estabelecendo um modelo integrado de governação, coordenação e resposta operacional para situações de emergência em saúde pública, que reforçará os mecanismos de preparação, coordenação interinstitucional, comunicação do risco, realização de exercícios de prontidão e mobilização de recursos, garantindo uma resposta rápida, eficaz e proporcional perante ameaças de natureza biológica, química, radiológica ou ambiental. Paralelamente, será constituída a Reserva Estratégica Nacional de Contramedidas Médicas, destinada a assegurar a disponibilidade e mobilização atempada de medicamentos, vacinas, dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e outros recursos críticos indispensáveis para responder a emergências de saúde pública. Esta capacidade estratégica reforçará a autonomia nacional, aumentará a resiliência do sistema de saúde e permitirá uma resposta mais célere e coordenada perante crises sanitárias futuras.

5.12.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O Programa Legado da Saúde evidencia, no orçamento para 2027, uma dotação de despesa total consolidada de 17 858,4 milhões de euros, superior em 2,9% à estimativa de execução para 2026 expurgada do efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e uma despesa efetiva consolidada de 17 803,1 milhões de euros, superior em 3% à estimativa de execução para 2026 expurgada do efeito da despesa relativa ao PRR.

A receita total consolidada para 2027 cifra-se em 18 520 milhões de euros.

Quadro 5.37. Saúde (PL15) — Conta do Pograma Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	16 767,1	16 734,0	17 124,7	17 124,7	2,1	2,3	95,9	95,9
Despesas com o pessoal	7 783,1	7 780,9	8 184,3	8 184,3	5,2	5,2	45,8	45,8
Aquisição de bens e serviços	8 832,9	8 802,2	8 436,3	8 436,3	-4,5	-4,2	47,2	47,2
Juros e outros encargos	3,1	3,1	9,9	9,9	222,6	222,6	0,1	0,1
Transferências correntes	115,5	115,5	190,5	190,5	65,0	65,0	1,1	1,1
Subsídios								
Outras despesas correntes	32,4	32,4	303,7	303,7	n.r.	n.r.	1,7	1,7
Despesa de capital	1 295,4	557,0	678,4	678,4	-47,6	21,8	3,8	3,8
Investimento	1 022,5	555,2	678,3	678,3	-33,7	22,2	3,8	3,8
Transferências de capital	272,9	1,8	0,0	0,0	-100,0	-97,6	0,0	0,0
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação		0,3						
Despesa efetiva consolidada	**18 062,4**	**17 291,3**	**17 803,1**	**17 803,1**	**-1,4**	**3,0**		
Ativos Financeiros	5,5	5,5	3,5	3,5	-35,9	-35,9	0,0	0,0
Passivos Financeiros	58,0	58,0	51,7	51,7	-10,8	-10,8	0,3	0,3
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**18 125,9**	**17 354,8**	**17 858,4**	**17 858,4**	**-1,5**	**2,9**		
Receita total consolidada	**18 806,7**	**18 265,2**	**18 520,0**	**18 520,0**	**-1,5**	**1,4**		
Saldo Orçamental	**680,8**	**910,4**	**661,7**	**661,7**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	15 116,4	15 452,2
Receitas Próprias	1 289,5	2 017,6
Fundos Europeus	655,0	174,6
Transferências entre entidades	239,3	214,0
Diferenças de consolidação	0,0	

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de vendas e aquisição de bens e serviços, juros, transferências, subsídios, ativos e passivos financeiros provenientes e destinados a entidades do Pograma Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total da despesa consolidada afeta ao Programa Legado, a maior parte é financiada por receitas de impostos (15 452,2 milhões de euros). Neste montante incluem-se as verbas do contrato-programa a celebrar entre a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e as entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), destinadas ao financiamento centralizado da Rede Nacional de Cuidados Continuados, das parcerias público-privadas, entre outros. Além disso, o Programa Legado conta ainda com receitas provenientes de transferências entre entidades (214 milhões de euros) e de fundos europeus (174,6 milhões de euros).

O Programa Legado apresenta uma dotação total consolidada essencialmente repartida por despesas com o pessoal (45,8%) e aquisição de bens e serviços (47,2%).

A dotação orçamentada em despesas com o pessoal é maioritariamente alocada às entidades do SNS.

O investimento tem um peso de 3,8% no total do orçamento, destacando-se, uma vez mais, as entidades do SNS, com dotação inscrita de 642 milhões de euros.

Quadro 5.38. Saúde (PL15) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
SAÚDE	**15 155,6**	**15 625,6**	**3,1**
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	219,8	86,4	-60,7
CONTRIBUIÇÃO DISPOSITIVOS MÉDICOS	18,5	25,1	35,7
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	20,9	27,1	29,7
IMPOSTO SOBRE O TABACO	180,3	34,1	-81,1
TRANSFERÊNCIAS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	14 935,8	15 539,2	4,0

Fonte: Ministério das Finanças.

A dotação de despesa financiada por receitas de impostos totaliza cerca de 15 625,6 milhões de euros, dos quais 15 539,2 milhões de euros respeitam ao financiamento do SNS em dotação específica. O financiamento por receitas de impostos contempla ainda, entre outros, o valor de impostos consignados, no montante de 86,4 milhões de euros.

5.13. Missão de Base Orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Missão de Base Orgânica Segurança Social

5.13.1. Visão Geral

O modelo de desenvolvimento económico e social de Portugal enfrenta desafios estruturais que exigem reformas profundas. O XXIV Governo Constitucional iniciou um ciclo de transformação com foco na valorização do trabalho, no combate à pobreza, na promoção da natalidade e na modernização da Segurança Social, que o XXV Governo Constitucional prosseguiu. O Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028 estabelece uma trajetória de aumento sustentado dos salários e de apoio à produtividade. Simultaneamente, é imperativo reformular os mecanismos de apoio social, eliminando desincentivos ao trabalho e promovendo a justiça social.

Neste contexto, em 2027, o Governo dará continuidade às medidas de reforma e flexibilização do mercado de trabalho, com o objetivo de aumentar a produtividade e os rendimentos, de modernização e desburocratização da Segurança Social, de promoção da poupança e proteção das pensões, de reforço do apoio às famílias e de combate à pobreza e às desigualdades sociais, garantindo uma sociedade cada vez mais justa e inclusiva. Pretende-se dar também continuidade ao trabalho desenvolvido com o setor social e solidário no sentido de garantir a sua sustentabilidade, revendo as regras de funcionamento das respostas sociais e adequando-as às reais necessidades das pessoas.

Tal como referido no Programa do XXV Governo Constitucional, a reforma do Estado pretende «simplificar, centralizar e responsabilizar. Impõe-se eliminar exigências redundantes, encurtar prazos, agilizar decisões, fundir entidades sobrepostas e garantir uma única porta de entrada para cidadãos e empresas, com resposta célere e previsível. A Administração Pública deve organizar-se para cooperar internamente e não transferir para as pessoas o peso da sua fragmentação.»

Com o objetivo de adotar uma nova organização, em 2026, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) concretizou a reforma da sua estrutura, através de reestruturação, fusão ou extinção de diversas entidades, cujo número diminuiu de 39 para 19.

Esta reforma contemplou a extinção da Secretaria-Geral do MTSSS, na sequência da criação da Secretaria-Geral do Governo, agregou várias entidades, nomeadamente no Instituto da Segurança Social ou no Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), entre outros organismos que estavam, até agora, dispersos pelo Ministério. O objetivo foi garantir uma maior racionalização dos recursos, mais eficiência dos serviços e melhoria no atendimento aos cidadãos.

Em 2027, o MTSSS irá consolidar a implementação da sua reforma orgânica, assegurando a consolidação das novas estruturas e a adequada articulação entre os serviços e os organismos desta área governativa, no sentido de reforçar a coerência da intervenção pública, melhorar a capacidade de resposta e promover uma utilização mais eficiente dos recursos.

No âmbito da cooperação internacional, o Governo tem como objetivo prosseguir o desenvolvimento e a coordenação das atividades de cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste, nos domínios de intervenção do MTSSS, contribuindo para o desenvolvimento humano, para o combate à pobreza e às desigualdades e ainda para a melhoria do bem-estar das populações desses países, em particular dos grupos mais vulneráveis. Este objetivo será concretizado através do apoio a projetos de luta contra a pobreza, do reforço de capacidades técnicas e institucionais e da promoção da qualificação profissional e da empregabilidade, e ainda através da cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), com uma nova fase do projeto *Action* de apoio a estes países.

Na área do trabalho e emprego, o Governo prosseguirá os esforços destinados a manter o desemprego geral em níveis baixos e a reduzir o desemprego jovem, promovendo a sua convergência progressiva com a média da União Europeia. Para estes objetivos contribuirá a reestruturação do IEFP, que reforçará a sua capacidade na identificação das necessidades das empresas, na adequação das competências dos trabalhadores e dos desempregados e na aproximação entre a procura e a oferta de emprego, com vista a aumentar as colocações e a assegurar uma integração mais rápida no mercado de trabalho.

Em paralelo, o Governo prosseguirá políticas públicas de ação social e inclusão, mantendo o foco no apoio às famílias e reforçando a igualdade de oportunidades e a coesão social. Esta ação será concretizada através de uma intervenção estratégica e sustentada, assente em medidas com impacto efetivo na vida das pessoas ao longo de todo o ciclo de vida.

Neste enquadramento, será reforçado o compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência, o combate à pobreza e à exclusão social, e a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, dando continuidade à implementação das estratégias nacionais e respetivos planos de ação.

Será dada continuidade à revisão da legislação sobre o funcionamento das respostas sociais e será ainda reforçada a cobertura de respostas sociais, designadamente para crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

A Segurança Social continua a enfrentar desafios decorrentes de processos administrativos complexos, elevados níveis de burocracia e limitações na transparência e na eficiência da interação com cidadãos e empresas.

Com vista à sua modernização, foi desencadeado um processo estruturante de transformação digital da Segurança Social, assente na modernização tecnológica, na interoperabilidade entre sistemas de informação e entidades públicas e na simplificação administrativa. Esta transformação visa proporcionar serviços públicos mais ágeis, acessíveis e centrados nas necessidades dos cidadãos e das empresas, reduzindo encargos administrativos, reforçando a qualidade e a celeridade da resposta dos serviços e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, a interoperabilidade entre entidades permite automatizar procedimentos, melhorar a qualidade dos dados e reforçar a capacidade de prevenção e deteção da fraude, contribuindo para um sistema de Segurança Social mais transparente, eficiente e orientado para a prestação de serviços públicos de maior qualidade.

Entretanto, foi ainda criada a prestação social única (PSU), com o objetivo de centralizar e simplificar os apoios sociais. A PSU procedeu à integração de 13 prestações sociais do subsistema de solidariedade numa única prestação, incluindo, entre outras, a pensão social de velhice, o rendimento social de inserção, o subsídio social de desemprego e diversos subsídios sociais de proteção na parentalidade.

A área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social tem duas Missões de Base Orgânica (MBO): uma referente ao orçamento do Programa Legado que dá resposta às políticas públicas gerais desta área governativa e outra referente ao Orçamento da Segurança Social que suporta o sistema de Segurança Social e que é financiado pelas contribuições sociais dos trabalhadores e das entidades empregadoras, complementado por transferências do Orçamento do Estado. Trata-se de dois orçamentos separados, mas interligados, sendo o Orçamento da Segurança Social autónomo para efeitos do Orçamento do Estado.

Neste âmbito, esta área governativa dará continuidade à prossecução de políticas e medidas nas seguintes áreas: trabalho e emprego, políticas de família, combate à pobreza e promoção da inclusão de pessoas com deficiência, economia social e Segurança Social.

As políticas e medidas prosseguidas por esta área governativa são concretizadas de forma articulada através de ambas as MBO.

Trabalho e emprego

O emprego, a qualificação e a valorização do trabalho são determinantes para o desenvolvimento económico e social e para a criação de condições que permitam a todos, em particular aos jovens, concretizar os seus projetos de vida em Portugal. As políticas públicas de trabalho e emprego continuarão, por isso, orientadas para a criação de oportunidades, o reforço das qualificações, a melhoria dos rendimentos e a promoção de relações laborais equilibradas.

Em 2025, a taxa de desemprego dos jovens dos 15 aos 24 anos situou-se em 19,5%, abaixo dos 21,6% registados em 2024, mas ainda acima da média da União Europeia, de 15,2%, evidenciando a necessidade de manter uma resposta pública dirigida à transição entre educação, formação e emprego. Em 2027, o Governo prosseguirá o esforço de redução do desemprego jovem, promovendo a convergência progressiva com a média europeia. Será igualmente reforçada a intervenção junto dos jovens NEET («*Not in Employment, Education or Training*»). Apesar da taxa de desemprego deste grupo se ter situado em 8% em 2025, comparando favoravelmente com a média da União Europeia (11%), importa continuar a promover a integração destes jovens em percursos de educação, formação ou emprego.

Em 2027, o Governo prosseguirá os esforços destinados a manter o desemprego geral em níveis historicamente baixos e a reforçar a capacidade de resposta aos desempregados. Paralelamente, a redução do desemprego jovem continuará a constituir o objetivo estratégico e norteador da intervenção nesta área.

A resposta a estes desafios assentará na mobilização articulada das políticas ativas de emprego, da formação profissional e das políticas de qualificação. O Governo continuará a apoiar a inserção profissional, os estágios, os contratos de trabalho e os percursos de formação e qualificação, procurando assegurar respostas adequadas ao perfil das pessoas desempregadas e às necessidades das empresas e da economia.

Em 2027, será prosseguida a reestruturação do IEFP, orientada para o reforço da sua rede territorial, para uma maior articulação entre as políticas de emprego e de formação profissional e para uma relação mais próxima com as empresas. Pretende-se reforçar a capacidade do IEFP para identificar oportunidades de emprego, conhecer as necessidades de competências do tecido produtivo e aumentar a colocação de desempregados em ofertas de trabalho adequadas ao seu perfil.

O Governo prosseguirá a operacionalização das medidas integradas na Estratégia 2026-2030 da Garantia Jovem, incluindo medidas revistas em 2026, orientadas para reforçar a resposta aos jovens desempregados ou afastados da educação e da formação. Esta intervenção contribuirá para melhorar os mecanismos de integração no mercado de trabalho, reforçando a empregabilidade e a adequação das competências às necessidades do tecido produtivo. Assenta também na inclusão ativa dos jovens, nomeadamente os mais vulneráveis, garantindo igualdade de oportunidades e respostas personalizadas, na participação voluntária e informada com acompanhamento contínuo e numa abordagem integrada que considera todas as dimensões da vida do jovem, em trabalho de parceria entre entidades. Contempla ainda o apoio à criação de projetos empresariais e o

desenvolvimento das competências empreendedoras dos jovens, promovendo a sua autonomia e iniciativa.

A valorização do trabalho constitui também um fator relevante para tornar o mercado de trabalho mais atrativo e para promover a retenção de talento. Neste âmbito, a trajetória de valorização salarial prevista no Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, bem como as metas do Programa do Governo de garantir o aumento da remuneração mínima mensal garantida para 1100 euros até 2029 e de criar condições para a evolução do salário médio para 2 mil euros até ao final da década, contribuem para reforçar a atratividade do mercado de trabalho português e a construção de projetos de vida em Portugal.

A promoção do emprego deve ser acompanhada pela melhoria da qualidade das relações laborais e das condições de trabalho. A existência de locais de trabalho seguros e saudáveis é condição essencial para a sustentabilidade e evolução dos percursos profissionais, em particular para os jovens em início de carreira. Do mesmo modo, a promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens no trabalho, incluindo a redução da disparidade salarial, é determinante para garantir que a integração profissional dos jovens se faz em condições de justiça, igualdade e valorização do mérito.

Em 2027, a atuação do Governo nesta área será orientada para uma resposta integrada ao desemprego, particularmente o jovem, combinando políticas ativas de emprego, qualificação e formação profissional, valorização do trabalho, melhoria das condições laborais e reforço da igualdade no mercado de trabalho.

No âmbito da cooperação internacional, o Governo continuará a apoiar os PALOP e Timor-Leste, com especial enfoque na formação profissional. Esta cooperação visa reforçar a capacidade institucional dos países parceiros, apoiando centros de formação profissional e promovendo respostas orientadas para a qualificação, a empregabilidade e a inserção no mercado de trabalho. Em 2027, será reforçado o apoio financeiro destinado a esta área, mantendo-se o acompanhamento de centros de formação no âmbito da cooperação para o desenvolvimento.

Prosseguirá igualmente a cooperação com a OIT na área do trabalho e do emprego, com enfoque na promoção da língua portuguesa na organização, nomeadamente através do apoio à tradução de publicações, à interpretação para língua portuguesa de sessões da Conferência Internacional do Trabalho e ao alargamento da oferta de formação em português do Centro Internacional de Formação da OIT.

O financiamento destas políticas está refletido tanto no Orçamento do Estado quanto no Orçamento da Segurança Social e é apresentado, em ambas as MBO, no Programa Trabalho e emprego.

Políticas de família

Portugal continua a enfrentar desafios significativos no domínio da proteção social e do apoio às famílias, o que exige políticas públicas que reforcem a coesão social, combatam a pobreza e promovam a igualdade de oportunidades. Neste contexto, assume particular

relevância a melhoria das respostas sociais dirigidas às famílias, às crianças e aos jovens em situação de vulnerabilidade, através de serviços mais eficazes, acessíveis e ajustados às suas necessidades.

Neste âmbito, serão implementadas políticas e programas dirigidos às famílias, garantindo a continuidade das medidas de gratuitidade das creches, assegurando que um número crescente de crianças beneficia destas respostas independentemente da condição socioeconómica do agregado familiar.

Além disso, serão reforçados e modernizados os serviços de proteção dos agregados familiares. Esta estratégia inclui a reorganização das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, tornando a sua atuação mais eficiente e próxima das necessidades das comunidades.

Será dada continuidade à implementação das medidas previstas no plano de ação da Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens. Por forma a ter uma política nacional que responda ao desafio demográfico, será também implementada uma Estratégia Nacional para a Longevidade, centrada em todo o ciclo de vida das pessoas, de modo a que, com políticas integradas e holísticas, seja possível garantir um envelhecimento com mais saúde e com mais autonomia.

Por fim, no que respeita às pessoas dependentes, será dada continuidade à valorização do papel do cuidador informal, prosseguindo o trabalho já desenvolvido, designadamente no reforço às condições de apoio, descanso e acompanhamento do cuidador.

Serão avaliados os projetos piloto de SAD +Saúde e de bolsas de descanso ao cuidador, com o objetivo de monitorizar a sua eficácia e de averiguar a possibilidade de extensão de forma a beneficiar mais pessoas e com maior qualidade.

Pobreza e inclusão das pessoas com deficiência

No domínio da pobreza e da exclusão social, o Governo continuará a desenvolver políticas integradas de combate à pobreza e à exclusão, garantindo a implementação do Plano de Ação 2026-2030 da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e a implementação do portal nacional de dados sobre a deficiência com interoperabilidade de dados setoriais acessíveis ao cidadão. Esta abordagem permitirá acompanhar os resultados das medidas implementadas no terreno e assegurar uma maior articulação entre as diversas entidades envolvidas.

Ainda na área da pobreza, será reforçado o valor de referência do complemento solidário para idosos, em 50 euros, passando de 670 euros para 720 euros, com o objetivo de alcançar o montante de 870 euros em 2029. O reforço no rendimento obtido por este apoio social pretende ser uma via de combate à pobreza e exclusão social, especialmente em pessoas idosas em situação mais vulnerável.

Relativamente ao Plano de Ação 2026-2030 da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, será desenvolvido um projeto de avaliação do abono de família para crianças e jovens, com

o objetivo de avaliar a eficácia e eficiência desta prestação no combate à pobreza infantil e de estudar eventuais formas alternativas de apoio.

Será ainda dada continuidade à Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo.

No que respeita à inclusão das pessoas com deficiência, o Governo aprofundará as medidas de simplificação e reforço do acesso às respostas sociais que já estão em curso, promovendo a implementação do novo regime jurídico das acessibilidades. Estas medidas visam eliminar barreiras, promover a autonomia e garantir uma participação plena das pessoas com deficiência na vida social, económica e comunitária.

Economia social

Em 2027, o Governo continuará o reforço do apoio aos mais vulneráveis, garantindo a adequação das respostas às necessidades de cada um, designadamente através da criação de um maior número de respostas inovadoras e do aumento das comparticipações do Estado no funcionamento dessas respostas, quando asseguradas pelo setor social e solidário.

Será celebrado o compromisso de cooperação para o biénio de 2027-2028 entre o Governo e o setor social e solidário, dando continuidade ao trabalho de diálogo e proximidade com as instituições do setor e os seus representantes, reconhecendo-se o importante papel que assumem como parceiros do Estado no combate à pobreza e no apoio aos mais vulneráveis.

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), que comemorou 528 anos de existência em 2026, é também uma referência no âmbito da economia social, dedicada à promoção do bem-estar e da coesão social através da prestação de serviços nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura e inovação social na área metropolitana de Lisboa. No cumprimento da sua missão, desenvolve respostas dirigidas a crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de especial vulnerabilidade, contribuindo para a proteção social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, o Governo continuará a apoiar e a intensificar a colaboração com a SCML na prossecução destes objetivos de ação social.

Segurança Social

O XXV Governo Constitucional estabelece como prioridade a promoção de uma Segurança Social mais equitativa, orientada para a justiça social e para o reforço da proteção dos cidadãos. Pretende garantir a existência de uma rede de Segurança Social robusta, caraterizada pela confiabilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que responda aos desafios do envelhecimento, da pobreza persistente e da transformação digital.

Para além disso, continua a assumir-se como prioridade a transição digital do sistema de Segurança Social, visando torná-lo mais acessível, transparente, eficiente, justo, inclusivo e universal.

Neste contexto, foram iniciadas reformas digitais com o Programa Primeiro Pessoas, que já permitiram reduzir em 4,2 milhões os atendimentos presenciais desde a sua implementação em janeiro de 2025. Os contribuintes e beneficiários desfrutam agora de uma relação mais eficiente e próxima com a Segurança Social, que continuará a ser promovida e desenvolvida em 2027.

A implementação do novo ciclo contributivo também pretende contribuir para um sistema mais simples e eficiente, uma vez que assenta na simplificação da comunicação entre os empregadores e a Segurança Social. Neste novo modelo, os empregadores deixam de ter de comunicar mensalmente os valores das remunerações, os tempos de trabalho e as taxas contributivas aplicáveis a cada trabalhador, havendo um apuramento automático por parte da Segurança Social, com base nas informações disponíveis no sistema e que podem ser acedidas e corrigidas pelo empregador. A partir de janeiro de 2027, todas as entidades estarão abrangidas pelo novo modelo.

Paralelamente, será dada continuidade à modernização e ao desenvolvimento dos sistemas de informação, reforçando a interoperabilidade com outras entidades públicas e promovendo uma maior integração de serviços. Serão ainda implementadas medidas destinadas a aumentar a automatização dos processos e a monitorização dos serviços disponibilizados na Segurança Social Direta. Estas iniciativas visam reforçar a eficiência operacional, simplificar os procedimentos administrativos, aumentar a transparência e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas.

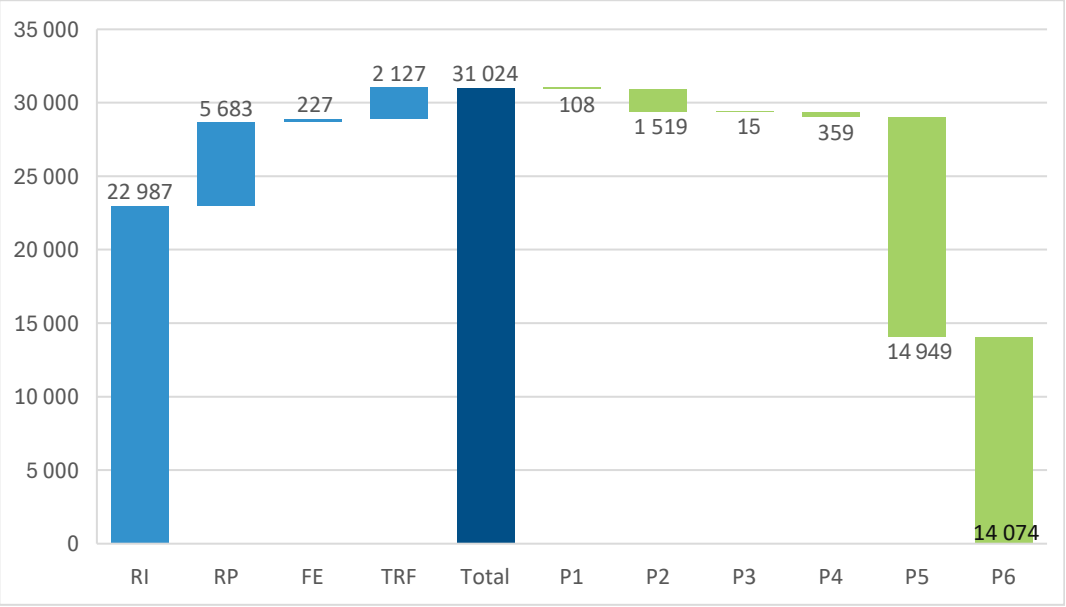
A criação da PSU procedeu à integração de 13 prestações sociais do subsistema de solidariedade numa única prestação, visando reforçar a valorização do trabalho e da autonomia económica, através de um mecanismo que reduz gradualmente a prestação à medida que aumentam os rendimentos do trabalho, evitando perdas abruptas de apoio social. Este novo paradigma procura eliminar desincentivos ao emprego, facilitar uma transição progressiva para o mercado de trabalho e articular a proteção social com as políticas de emprego. Por fim, a medida promove a ativação dos beneficiários, incentivando o regresso ao trabalho e a participação em atividades de solidariedade social, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento de competências e o reforço da coesão social. Em 2027, este novo modelo será implementado na prática.

Este relatório apresenta os programas orçamentais e ações estratégicas para 2027 das duas MBO do MTSSS que concretizam esta visão, com foco na eficiência, na proximidade ao cidadão e na sustentabilidade do sistema.

5.13.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.13. Despesa da Missão de Base Orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Políticas da Família; P2 — Trabalho e Emprego; P3 — Pobreza e Inclusão; P4 — Economia Social; P5 — Pensões e Complementos; P6 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro 5.39. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico do MBO	Orçamento
MBO 13	**Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**	**31 024**
Objetivo estratégico	Valorizar o trabalho, aumentar os rendimentos, proteger a família e as pessoas mais vulneráveis	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P1	**Políticas da Família**		**108**
Obj. 1.1	Promover o apoio às famílias, reforçando as respostas sociais e a proteção dos agregados familiares através de serviços mais eficientes, acessíveis e adequados às suas necessidades	Percentagem de CPCJ reorganizadas	
Ação 1.1	**Reforço do apoio social e financeiro a crianças e jovens**		**108**
Obj. 1.1.1	Melhorar e adequar os apoios às necessidades das famílias	Número de crianças abrangidas nas medidas de gratuitidade de creche e creche familiar independentemente do escalão de rendimentos na SCML	
		Taxa de execução orçamental das medidas de gratuitidade de creche e creche familiar na SCML	
Obj. 1.1.2	Reforçar a capacidade e a adequação das respostas sociais dirigidas às crianças e aos jovens	Taxa de sucesso formativo no final de cada curso/nível ministrado na Casa Pia de Lisboa	
P2	**Trabalho e Emprego**		**1 519**
Obj. 2.1	Promover o emprego e as qualificações	Taxa de desemprego jovem 15-24 anos	
		Taxa de execução financeira do Projeto CERV- Equal pay transparency	
Ação 2.1	**Promoção do emprego e qualificações**		**1 441**
Obj. 2.1.1	Apoiar estágios profissionais e a empregabilidade	Número de estágios profissionais financiados	
		Número de contratações apoiadas financeiramente de desempregados inscritos no IEFP (apoios à contratação)	
		Taxa de execução financeira da despesa com estágios profissionais e com contratações de desempregados inscritos no IEFP	
Obj. 2.1.2	Promover as qualificações e a formação profissional	Número de abrangidos a iniciar formação no ano 2027 que confere ao formando a Qualificação de nível 5 do QNQ	
		Taxa de execução financeira da despesa com a formação	
Obj. 2.1.3	Apoiar a formação profissional dos PALOP e Timor-Leste	Número de centros de formação apoiados no âmbito da cooperação para o desenvolvimento	
		Taxa de execução financeira dos apoios à formação profissional dos PALOP e Timor-Leste	
Ação 2.2	**Melhoria das relações e condições de trabalho**		**78**
Obj. 2.2.1	Promover a segurança e saúde no trabalho	Número total de ações de promoção e fiscalização realizadas no ano	
		Taxa de execução orçamental das ações de promoção e fiscalização	
P3	**Pobreza e Inclusão**		**15**
Obj. 3.1	Reforçar apoios sociais, tornando-os mais integrados e inclusivos	Taxa de implementação das Recomendações da Avaliação Intercalar da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza no Plano de Ação 2026-2030 da ENCP	
		Implementação do Portal Nacional de Dados sobre a deficiência com interoperabilidade de dados setoriais acessíveis para o cidadão	
Ação 3.1	**Inclusão das pessoas com deficiência**		**14**
Obj. 3.1.1	Promover a Empregabilidade da pessoa com deficiência no âmbito da Unidade de Missão valor T - Talento e Transformação (dimensão nacional)	Número de candidaturas submetidas a postos de trabalho disponibilizados pelos Empregadores	
		Taxa de execução orçamental relativo à Unidade de Missão Valor-T	
Obj. 3.1.2	Reforçar e simplificar o acesso às respostas sociais para a inclusão das pessoas com deficiência	Atualização da lista homologada de produtos de apoio	
		Implementação do novo regime jurídico das acessibilidades	
Ação 3.2	**Combate à pobreza e exclusão social**		**1**
Obj. 3.2.1	Coordenar e assegurar as atividades de cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste	Número de projetos de Luta Contra a Pobreza apoiados nos PALOP e Timor-Leste	
		Número de beneficiários/as dos projetos apoiados	
		Custo médio por beneficiário	
P4	**Economia Social**		**359**
Obj. 4.1	Promover a inclusão social e a proteção dos grupos mais vulneráveis através do reforço das respostas sociais desenvolvidas pelas entidades da Economia Social	Número de utentes apoiados pelas diferentes respostas que promovem a inclusão social e a proteção dos grupos mais vulneráveis	
		Taxa de execução orçamental dos apoios aos utentes abrangidos	
Obj. 4.2	Promover a coesão social, o desenvolvimento comunitário e a capacitação das comunidades	Número de pessoas abrangidas pelos projetos de desenvolvimento comunitário e intervenção de proximidade	
		Taxa de execução orçamental dos apoio às pessoas abrangidas	
Ação 4.1	**Desenvolvimento de uma intervenção comunitária integrada**		**359**
Obj. 4.1.1	Promover respostas integradas de apoio, capacitação e acompanhamento que favoreçam a participação social e o exercício pleno da cidadania	Número de pessoas com plano de integração, autonomização ou capacitação	
		Taxa de execução orçamental relativa à despesa com pessoas com plano de integração, autonomização ou capacitação	
Obj. 4.1.2	Promover o acesso a cuidados de saúde, reabilitação e cuidados continuados integrados dos cidadãos, em especial dos mais vulneráveis	Número de utentes acompanhados em cuidados continuados integrados e respostas de reabilitação	
		Taxa de execução orçamental relativa aos utentes acompanhados	
Obj. 4.1.3	Promover a proteção, o desenvolvimento integral e o bem-estar de crianças, jovens e famílias, prevenindo situações de risco e vulnerabilidade	Número de crianças e jovens acompanhados pelas respostas de proteção, acolhimento e promoção dos direitos	
		Taxa de execução orçamental relativa à despesa com crianças e jovens acompanhados	
P5	**Pensões e Complementos**		**14 949**
Obj. 5.1	Garantir a proteção social adequada aos pensionistas (subscritores da CGA)	Número médio de dias na atribuição de pensões	
Ação 5.1	**Pagamento de pensões e complementos**		**14 949**
Obj. 5.1.1	Melhorar os níveis de eficiência e eficácia na instrução de processos e no pagamento de pensões	Percentagem de implementação do Projeto de Interoperabilidade com a segurança social previsto para 2027	
		Número de pensões de aposentação atribuídas automaticamente	
		Custo médio de funcionamento por utente da CGA (em euros)	
P6	**Suporte à atividade da MBO**		**14 074**
Ação 6.1	**Apoio à governação**		**17**
Ação 6.2	**Controlo interno e acompanhamento**		**3**
Ação 6.3	**Reserva orçamental**		**2**
Ação 6.4	**Transferências de receitas de impostos para o Orçamento da Segurança Social (OSS)**		**14 052**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro 5.40. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Orçamento da Segurança Social

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico do MBO		Orçamento
MBO 17	Orçamento da Segurança Social		97 683
Objetivo estratégico	Promover um sistema de proteção social mais justo e universal, gerido de forma eficiente e garantindo a sua sustentabilidade		
Código	**Programa / Ação / Objetivo**	**Indicador**	
P1	Trabalho e Emprego		4 656
Obj. 1.1	Garantir a proteção em situação de desemprego	Taxa de execução orçamental do subsídio de desemprego face ao orçamento	
		Percentagem de requerimentos desemprego deferidos dentro do prazo referência	
Ação 1.1	Promoção da empregabilidade dos beneficiários da PSU		4 656
Obj. 1.1.1	Aumentar a promoção da empregabilidade dos beneficiários da Prestação Social Única (PSU)	Taxa de variação anual do rendimento de trabalho médio dos agregados beneficiários da PSU	
		Percentagem média de beneficiários da PSU em idade ativa e elegíveis para trabalhar com rendimentos do trabalho	
P2	Políticas da Família		4 881
Obj. 2.1	Promover o apoio às famílias, reforçando as respostas sociais e a proteção dos agregados familiares através de serviços mais eficientes, acessíveis e adequados às suas necessidades	Taxa de execução orçamental dos apoios às famílias face ao orçamento	
		Estudo e implementação de novas medidas de apoio às famílias mais carenciadas	
Ação 2.1	Reforço do apoio social e financeiro a crianças e jovens		1 923
Obj. 2.1.1	Reforçar a capacidade e a adequação das respostas sociais dirigidas às crianças e aos jovens	Taxa de crescimento do número de lugares em creches	
		Taxa de execução orçamental da gratuitidade das creches	
		Número de crianças e jovens em acolhimento familiar	
		Taxa de crescimento do número de famílias abrangidas pela rede Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)	
Ação 2.2	Reforço do apoio social e financeiro a idosos		77
Obj. 2.2.1	Reforçar o apoio social às pessoas idosas, promovendo o alargamento da cobertura dos serviços de apoio domiciliário, promovendo a autonomia	Número de utentes abrangidos pelos serviços de apoio domiciliário	
		Taxa de execução orçamental de ações de acolhimento e apoio domiciliário	
Ação 2.3	Reforço do apoio social e financeiro a famílias com dependentes a cargo		2 881
Obj. 2.3.1	Reforçar as medidas de apoio às famílias, promovendo o apoio aos cuidadores informais e a sustentabilidade financeira	Número de cuidadores informais com estatuto atribuído	
		Taxa de execução orçamental do subsídio de apoio ao cuidador informal	
P3	Pobreza e Inclusão		3 297
Obj. 3.1	Reforçar apoios sociais, tornando-os mais integrados e inclusivos	Taxa de implementação da Prestação Social Única	
		Taxa de execução orçamental da PSU, da PSI e do complemento da PSI face ao orçamento	
Ação 3.1	Combate à pobreza e exclusão social		2 251
Obj. 3.1.1	Implementar a Prestação Social Única	Aumento do número médio de beneficiários da PSU face ao número médio de beneficiários em 2026 das 13 prestações substituídas pela PSU	
		Taxa de execução orçamental da PSU	
Ação 3.2	Inclusão das pessoas com deficiência		1 046
Obj. 3.2.1	Reforçar e simplificar o acesso às respostas sociais para a inclusão das pessoas com deficiência	Taxa de crescimento do número de pessoas com deficiência que usufruem de serviço de assistência pessoal	
		Taxa de execução orçamental da PSI e do complemento da PSI	
P4	Economia Social		3 457
Obj. 4.1	Reforço da cooperação com o setor social e solidário	Taxa de atualização das comparticipações	
		Definição do compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário para o biénio 2027-2028	
Ação 4.1	Garantir a sustentabilidade das Instituições do Setor Social e Solidário		3 457
Obj. 4.1.1	Cumprir o compromisso de cooperação para o Setor Social e Solidário	Número de respostas com majoração sobre atualização mínima	
		Taxa de execução orçamental dos acordos de cooperação	
Obj. 4.1.2	Simplificar e otimizar a gestão das respostas sociais e equipamentos	Número de respostas sociais com regras de funcionamento revistas	
		Taxa acompanhamento técnico (respostas sociais)	
		Taxa de execução orçamental do programa PARES	
P5	Pensões e Complementos		28 193
Obj. 5.1	Garantir a proteção social adequada aos pensionistas	Taxa de execução orçamental de pensões e complementos	
		Percentagem de requerimentos deferidos no prazo (pensões de velhice, invalidez e sobrevivência)	
Ação 5.1	Pagamento de pensões e complementos		28 193
Obj. 5.1.1	Assegurar a atualização do Complemento Solidário para Idosos (CSI) e a sua gestão eficiente	Variação anual do valor de referência do CSI (Eur)	
		Requerimentos CSI deferidos no prazo de 30 dias	
P6	Transformação Digital da Segurança Social		100
Obj. 6.1	Reforçar a Transformação Digital da Segurança Social, promovendo a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e empresas	Taxa de execução das iniciativas de Transformação Digital	
		Percentagem de diminuição do atendimento presencial face ao ano anterior	
		Taxa de execução financeira das iniciativas de Transformação Digital	
Ação 6.1	Modernização e desenvolvimento do Sistema de Informação da Segurança Social e do Sistema de Informação de Pensões		100
Obj. 6.1.1	Aumentar os serviços de interoperabilidade com outras entidades	Percentagem de serviços de interoperabilidade implementados entre entidades da Administração Pública, incluindo o MTSSS	
		Taxa de variação percentual do número de entidades empregadoras utilizadoras da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade (PSI) face a 2026	
		Taxa de execução financeira dos investimentos em serviços de interoperabilidade	
		Poupança associada ao combate à evasão e à fraude contributiva e prestacional	
Obj. 6.1.2	Aumentar o número de processos automatizados e monitorização de serviços prestados pela Segurança Social (SSD)	Percentagem de processos automatizados em relação ao total de processos identificados para automação	
		Percentagem de serviços monitorizados	
		Taxa de execução financeira de automação de processos	
P7	Sustentabilidade da Segurança Social		52 515
Obj. 7.1	Aumentar a rentabilidade líquida dos excedentes financeiros da Segurança Social	Taxa anual nominal média de rentabilidade do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social desde a sua constituição	
		Grau de cobertura da despesa com pensões (meses)	
Ação 7.1	Gestão da carteira de investimentos financeiros		52 515
Obj. 7.1.1	Assegurar uma gestão eficiente dos ativos em carteira	Diferença entre o Índice de Sharpe da carteira do FEFSS excluindo dívida pública portuguesa (DPP) e o Índice de Sharpe do índice de mercado de DPP (período móvel de 5 anos)	
		Acréscimo médio anual do número de novas classes de ativos ou novas geografias de investimento incorporadas na carteira do FEFSS	
P8	Suporte à atividade da MBO		583
Ação 8.1	Apoio à governação		583

Nota: Valores não consolidados.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Orçamento da Segurança Social *[Missões de Base Orgânica]*

Em 2027, o Governo dará continuidade às reformas destinadas a aumentar a produtividade e a competitividade da economia portuguesa, a melhorar o funcionamento do mercado de trabalho e a criar condições para a valorização dos salários e para a inversão da compressão entre o salário mínimo e o salário médio.

Há, em Portugal, uma armadilha de pobreza e trabalhadores persistentemente pobres. Como tal, é importante apostar em políticas de apoio à família e de apoio às pessoas mais vulneráveis.

Assim, estas Missões de Base Orgânica (MBO) têm como objetivos estratégicos, por um lado, valorizar o trabalho, aumentar os rendimentos, proteger a família e as pessoas mais vulneráveis *[Objetivo estratégico da MBO TSSS]* e, por outro, promover um sistema de proteção social mais justo e universal, gerido de forma eficiente e garantindo a sua sustentabilidade *[Objetivo estratégico da MBO OSS]*.

Para alcançar estes objetivos estratégicos, irão ser implementados oito programas que se desenvolvem nas duas MBO anteriormente referidas: Trabalho e emprego, Políticas de família, Pobreza e inclusão, Economia social, Pensões e complementos, Transformação digital da Segurança Social e Sustentabilidade da Segurança social.

Trabalho e emprego *[Programa #2 — TSSS e Programa #1 — OSS]*



Em 2027, as políticas de trabalho e emprego serão orientadas para a manutenção de níveis baixos de desemprego geral, para a redução estrutural do desemprego jovem e para a melhoria da capacidade de resposta às pessoas desempregadas e às necessidades das empresas.

Embora o mercado de trabalho apresente sinais de estabilidade, o desemprego jovem mantém-se como um dos principais desafios estruturais e sociais do País. A entrada tardia ou instável no mercado de trabalho condiciona trajetórias profissionais, adia processos de emancipação pessoal e familiar e pode contribuir para a emigração dos jovens. Ao mesmo tempo, o envelhecimento demográfico acentua a necessidade de reforçar a disponibilidade de mão de obra qualificada e de alinhar as competências dos jovens com as necessidades atuais e futuras das empresas e da economia e com as transições digital e verde.

Neste contexto, importa garantir a proteção em situação de desemprego *[Objetivo #1.1 — OSS]*, bem como assegurar que as políticas ativas de emprego, a formação profissional e a qualificação são mobilizadas de forma articulada, contribuindo para a promoção do emprego e das qualificações *[Objetivo #2.1 — TSSS]*, de forma a manter os níveis baixos de desemprego geral e a reduzir de forma estrutural o desemprego jovem. Neste âmbito, não

pode ser desconsiderada a importância de assegurar que a participação no mercado de trabalho ocorre em condições de justiça e igualdade entre homens e mulheres, valorizando as qualificações, competências e responsabilidades. Esta dimensão é especialmente relevante para prevenir que desigualdades salariais e profissionais se consolidem e impactem não só na trajetória laboral, mas também na vida familiar e nas escolhas pessoais dos trabalhadores e trabalhadoras.

O acompanhamento do *gender pay gap* permitirá reforçar a monitorização das desigualdades remuneratórias e apoiar a definição de respostas públicas orientadas para a igualdade de oportunidades e de tratamento no trabalho. A redução das disparidades salariais entre homens e mulheres contribui para um mercado de trabalho mais equitativo, reforçando a atratividade do emprego e a capacidade de retenção de talento.

A reestruturação do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) constituirá um dos principais instrumentos de concretização da política de emprego em 2027. A reorganização será orientada para o reforço da rede territorial, para uma maior articulação entre emprego e formação profissional e para uma relação mais próxima e regular com as empresas. Pretende-se reforçar a capacidade do IEFP para conhecer as necessidades do mercado de trabalho, identificar ofertas de emprego, ajustar as respostas de formação às competências procuradas e aumentar a colocação de desempregados. O acompanhamento das pessoas desempregadas deverá permitir respostas mais próximas e personalizadas e um encaminhamento mais eficaz para oportunidades de emprego, estágio, formação ou qualificação.

Em articulação com a reforma do serviço público de emprego, o Governo aprovará e implementará um novo Regime Jurídico da Formação Profissional, dando cumprimento a um compromisso assumido no Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028. Este novo enquadramento contribuirá para aproximar a oferta de formação profissional das necessidades efetivas do mercado de trabalho e das empresas, bem como para promover percursos formativos mais flexíveis, modulares e certificáveis, ajustados aos perfis dos trabalhadores e dos desempregados.

Promoção do emprego e qualificações *[Ação #2.1 — TSSS]*

Os apoios ao reforço da empregabilidade são fundamentais para facilitar o acesso ao primeiro emprego, apoiar transições profissionais e reduzir períodos de afastamento do mercado de trabalho. Neste âmbito, assume particular relevância a continuidade das medidas integradas na Garantia Jovem, enquanto quadro de resposta aos jovens desempregados ou afastados simultaneamente do emprego, da educação e da formação, promovendo o seu encaminhamento para soluções de emprego, estágio, formação ou qualificação.

Os estágios profissionais financiados constituem um instrumento relevante de transição para o mercado de trabalho, permitindo aos jovens desenvolver experiência em contexto de trabalho, consolidar competências técnicas e comportamentais e reforçar a ligação entre as qualificações adquiridas e as necessidades das empresas. Em 2027, o apoio a estágios profissionais deverá continuar a contribuir para uma inserção mais qualificada e sustentada

dos jovens no mercado de trabalho. Neste sentido, pretende-se apoiar os estágios profissionais e a empregabilidade *[Objetivo #2.1.1 — TSSS]*.

A qualificação e formação profissional constituem outro eixo essencial da resposta ao desemprego jovem. A melhoria das qualificações, em particular em níveis intermédios e pós-secundários, contribui para o ajustamento entre as competências dos jovens e as necessidades do tecido produtivo, reforçando a empregabilidade e a produtividade. A aposta na formação que confere qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações permite apoiar percursos de especialização técnica, melhorar as transições para o mercado de trabalho e reforçar a capacidade de resposta a setores com necessidades de mão de obra especializada. Em 2027, a sua mobilização deverá contribuir para reforçar a resposta aos jovens desempregados, através da promoção das qualificações e da formação profissional *[Objetivo #2.1.2 — TSSS]*. Adicionalmente, em articulação com a reforma do serviço público de emprego, o Governo aprovará e implementará um novo Regime Jurídico da Formação Profissional, dando cumprimento a um compromisso assumido no Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, nos moldes já indicados acima.

Já no âmbito da cooperação, em 2027, o Governo pretende manter o apoio financeiro destinado à formação profissional nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste para melhorar a intervenção junto dos países parceiros, contribuindo para o reforço da qualificação profissional, da capacitação institucional e da ligação entre formação e inserção no mercado de trabalho *[Objetivo #2.1.3 — TSSS]*.

Melhoria das relações e condições de trabalho *[Ação #2.2 — TSSS]*

As condições de trabalho complementam a resposta ao desemprego jovem através da promoção de um mercado de trabalho mais seguro, justo e atrativo. A criação de oportunidades de emprego deve ser acompanhada por condições laborais adequadas, pela promoção da conformidade legal e pela prevenção de riscos profissionais. Esta dimensão é particularmente relevante para jovens em início de carreira, para quem a primeira experiência profissional pode condicionar a relação futura com o mercado de trabalho.

No domínio da promoção da segurança e saúde no trabalho *[Objetivo #2.2.1 — TSSS]*, a atividade de promoção e a ação inspetiva contribuem para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, para a identificação e controlo de riscos e para o reforço de ambientes de trabalho seguros e saudáveis. Em 2027, a realização de visitas inspetivas continuará a constituir um instrumento essencial de acompanhamento do cumprimento das obrigações legais de saúde e segurança no trabalho.

Promoção da empregabilidade dos beneficiários da prestação social única *[Ação #1.1 — OSS]*

A prestação social única (PSU) procedeu à integração de 13 prestações sociais do subsistema de solidariedade numa única prestação, incluindo, entre outras, a pensão social de velhice, o rendimento social de inserção, o subsídio social de desemprego e diversos subsídios sociais de proteção na parentalidade. Inclui também uma componente de

incentivo ao trabalho, introduzindo um mecanismo de redução gradual da prestação em função da evolução dos rendimentos de trabalho. Deste modo, evita-se a cessação abrupta da proteção social em consequência do início de atividade profissional, promovendo a integração mais sustentável dos beneficiários da PSU em idade ativa e elegíveis para trabalhar no mercado de trabalho *[Objetivo #1.1.1 — OSS]*. Concretiza assim uma reforma das prestações sociais do subsistema de solidariedade, que, além de centralizar e simplificar os apoios sociais, traduz a opção política do Governo pela valorização do trabalho e pelo incentivo à autonomia económica. A CIT permite que a prestação diminua de forma gradual quando a pessoa começa a trabalhar e a ter rendimentos. Assim, evita-se a perda imediata do apoio social, incentivando a entrada e a permanência no mercado de trabalho e promovendo uma integração mais estável dos beneficiários da PSU que estão em idade ativa e em condições para o mercado de trabalho.

Políticas da família *[Programa #1 — TSSS e Programa #2 — OSS]*



Este programa visa fortalecer a coesão familiar, reduzir situações de vulnerabilidade social e garantir que crianças, jovens, idosos e cuidadores tenham acesso a respostas ajustadas às diferentes fases da vida, através da promoção do apoio às famílias, reforçando as respostas sociais e a proteção dos agregados familiares através de serviços mais eficientes, acessíveis e adequados às suas necessidades *[Objetivo #1.1 — TSSS e Objetivo #2.1. OSS]*.

Reforço do apoio social e financeiro a crianças e jovens *[Ação #1.1 — TSSS e Ação #2.1. — OSS]*

Neste âmbito, pretende-se promover o desenvolvimento integral das crianças e dos jovens, garantindo o acesso a respostas sociais de qualidade que favoreçam a sua proteção, inclusão e bem-estar, através do reforço da capacidade e da adequação das respostas sociais dirigidas às crianças e aos jovens e através do reforço da resposta social de creche, continuando a apostar no alargamento da Creche e Creche familiar *[Objetivo #1.1.2 — TSSS e Objetivo #2.1.1 — OSS]*. Pretende-se ainda melhorar e adequar os apoios às necessidades das famílias *[Objetivo #1.1.1. — TSSS]*.

Reforço do apoio social e financeiro a idosos *[Ação #2.2 — OSS]*

Esta ação enquadra-se nesta estratégia, visando promover o envelhecimento digno e a permanência das pessoas idosas no seu meio habitual, assegurando respostas sociais que reforcem a sua autonomia e qualidade de vida através do alargamento da cobertura dos serviços de apoio domiciliário *[Objetivo #2.2.1 — OSS]*.

Reforço do apoio social e financeiro a famílias com dependentes a cargo *[Ação #2.3 — OSS]*

Este eixo de intervenção procura reforçar a proteção e a estabilidade dos agregados familiares, promovendo respostas que contribuam para a valorização do papel dos cuidadores informais e para uma maior sustentabilidade económica das famílias *[Objetivo #2.3.1 — OSS]*. Em particular, serão avaliados os projetos piloto de SAD +Saúde e bolsas de descanso ao cuidador com o objetivo de monitorizar a sua eficácia e de averiguar a possibilidade de extensão de forma a beneficiar mais pessoas e com maior qualidade.

Pobreza e inclusão *[Programa #3 — TSSS e OSS]*



Portugal apresenta historicamente uma elevada taxa de pobreza ou exclusão social após transferências sociais, com particular incidência nos grupos das crianças, idosos e pessoas com deficiência. Este padrão denota a baixa eficácia da rede de proteção do Estado Social e, em simultâneo, a persistência estrutural de uma forte «armadilha» que impede a saída de um número crescente de pessoas da situação de pobreza. Em consequência, o Governo continuará a reforçar o combate à pobreza e a promoção da inclusão social, prestando especial atenção a estes segmentos sociodemográficos.

Este programa visa reforçar os apoios sociais no combate à pobreza, tornando-os mais integrados e inclusivos e prestando especial atenção a estes segmentos sociodemográficos *[Objetivo #3.1 — TSSS e OSS]*.

Combate à pobreza e exclusão social *[Ação #3.2 — TSSS e #3.1 — OSS]*

Incumbe ao Estado assegurar um sistema de proteção social que promova a coesão social e responda de forma eficaz às situações de vulnerabilidade. Contudo, a evolução do sistema, em particular no subsistema de solidariedade, conduziu à coexistência de múltiplos regimes com regras diferenciadas, dificultando a sua compreensão e comprometendo a eficácia da resposta social. Torna-se por isso necessário promover uma abordagem mais integrada e simplificada dos apoios sociais, contribuindo para a equidade e eficácia das prestações sociais.

Neste sentido, o Programa do XXV Governo Constitucional assume como prioridade a simplificação e racionalização do sistema dos apoios sociais, a valorização do trabalho e o reforço da equidade, defendendo um modelo mais claro, exigente e orientado para a autonomia dos beneficiários, que evite «armadilhas de pobreza» e promova a inserção no mercado de trabalho. Neste contexto, o Governo irá implementar, em 2027, o novo regime da PSU, já aprovado *[Objetivo #3.1.1 — OSS]*.

Por outro lado, o Governo continua a ter como objetivo assegurar e coordenar as atividades de cooperação com os PALOP e Timor-Leste *[Objetivo #3.2.1. — TSSS]* nos domínios de

intervenção do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, contribuindo para o desenvolvimento humano, para o combate à pobreza e às desigualdades e para a melhoria do bem-estar das populações desses países, em particular dos grupos mais vulneráveis. Este objetivo será concretizado através do apoio a projetos de luta contra a pobreza.

Inclusão das pessoas com deficiência *[Ação #3.1 — TSSS e #3.2 —OSS]*

Esta ação visa promover a inclusão e a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência, assegurando respostas sociais mais acessíveis, eficazes e adequadas às suas necessidades *[Objetivo #3.1.2 — TSSS e Objetivo #3.2.1 — OSS]*. Neste sentido, o Governo aprofundará as medidas de simplificação e reforço do acesso às respostas sociais que já estão em curso e promoverá a implementação do novo regime jurídico das acessibilidades.

Para reforçar as respostas sociais para a inclusão de pessoas com deficiência, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) promove a empregabilidade da pessoa com deficiência através da Unidade de Missão Valor T — Talento e Transformação *[Objetivo #3.1.1 — TSSS]*. Aplica também medidas que favorecem a aquisição e valorização de competências, a aproximação ao mercado de trabalho e a sensibilização dos empregadores para a adoção de práticas inclusivas. A sua atuação de âmbito nacional assenta na articulação com parceiros institucionais, empresas e demais entidades relevantes, contribuindo para a criação de percursos de inclusão profissional sustentáveis e para a construção de uma sociedade mais equitativa e acessível.

Estas medidas visam eliminar barreiras, promover a autonomia e garantir uma participação plena das pessoas com deficiência na vida social, económica e comunitária.

Economia social *[Programa #4 — TSSS e OSS]*



As entidades do setor social e solidário têm como objetivo principal a promoção do desenvolvimento social, o apoio aos mais frágeis e a inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para o bem-estar das pessoas e das comunidades. Estas entidades assumem uma intervenção de âmbito nacional, assumindo a SCML a intervenção na área metropolitana de Lisboa.

As políticas do Governo para a economia social pretendem promover a inclusão social e a proteção dos grupos mais vulneráveis através do reforço das respostas sociais desenvolvidas pelas entidades que compõem este setor *[Objetivo #4.1 — TSSS]*. Pretendem também desenvolver projetos de intervenção comunitária e de proximidade que respondam às necessidades específicas dos territórios com base em diagnósticos sociais e comunitários. Estas iniciativas reforçam a participação ativa das comunidades, promovem a capacitação das pessoas e famílias e estimulam soluções locais que favorecem a coesão social, a autonomia e a inclusão *[Objetivo #4.2 — TSSS]*.

Em 2027, o Governo pretende continuar a dignificar e a apoiar o setor social e solidário, enquanto parceiro estratégico do Estado na área da ação social e na resposta aos problemas dos mais vulneráveis. Para o efeito, irá propor às confederações do setor a celebração do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, para o biénio de 2027-2028, e uma atualização adequada das comparticipações financeiras das respostas sociais *[Objetivo #4.1 — OSS]*.

Garantir a sustentabilidade das instituições do setor social e solidário *[Ação #4.1 — OSS]*

Esta ação pretende assegurar a sustentabilidade financeira das instituições, garantindo os recursos necessários ao seu funcionamento e uma execução orçamental alinhada com os recursos previstos para o compromisso de cooperação para o setor social e solidário *[Objetivo #4.1.1 — OSS]*. Ainda no âmbito do funcionamento das instituições do setor social e solidário, o Governo pretende promover a simplificação e otimização da gestão das respostas sociais e equipamentos *[Objetivo #4.1.2 — OSS]*.

Desenvolvimento de uma intervenção comunitária integrada *[Ação #4.1 — TSSS]*

A SCML promove o apoio social, a proteção, a inclusão e a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade na área metropolitana de Lisboa, através de respostas que procuram não apenas satisfazer necessidades imediatas, mas também fomentar a autonomia, a integração social e o exercício pleno da cidadania *[Objetivo #4.1.1 — TSSS]*.

A SCML assegura também o acesso a cuidados de saúde, reabilitação e cuidados continuados integrados, promovendo a melhoria do estado de saúde, da autonomia funcional e da qualidade de vida dos utentes *[Objetivo #4.1.2 — TSSS]*. Esta intervenção reveste-se de particular importância junto das populações mais vulneráveis, contribuindo para a sua inclusão social e para uma resposta articulada entre as dimensões social e da saúde.

Paralelamente, desenvolve ainda medidas específicas de proteção e acompanhamento de crianças, jovens e famílias, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e para a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade *[Objetivo #4.1.3 — TSSS]*.

Pensões e complementos *[Programa #5 — TSSS e OSS]*



Este programa visa garantir a proteção social adequada aos pensionistas da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações (CGA) *[Objetivo #5.1 — OSS e TSSS]*, promovendo o aumento do seu rendimento disponível, através da atualização das pensões e respetivos complementos, bem como da sua atribuição atempada.

Para o efeito, pretende-se que ninguém fique desprotegido por ineficiência operacional do sistema da Segurança Social, apostando na celeridade do deferimento dos requerimentos apresentados pelos pensionistas quando da sua retirada da vida ativa.

Por outro lado, pretende-se ainda combater a fraude, otimizando a fiscalização e a monitorização na atribuição das pensões e complementos.

Pagamento de pensões e complementos *[Ação #5.1 — TSSS e OSS]*

O pagamento de pensões e complementos destaca-se pelo seu grau de relevância e peso na despesa do orçamento da Segurança Social. Neste âmbito, pretende-se reforçar o valor de referência do complemento solidário para idosos, em 50 euros, passando de 670 euros para 720 euros, sendo que se estima vir a atingir, com atualizações anuais, o montante de 870 euros em 2029 *[Objetivo #5.1.1 — OSS]*.

O Governo pretende reforçar a modernização dos processos de gestão de pensões na CGA, promovendo a simplificação de procedimentos e a interoperabilidade com a Segurança Social. Para o efeito, encontra-se em curso a implementação da 2ª fase do projeto de interoperabilidade com a Segurança Social, prevista para 2027, que contribui para melhorar os níveis de eficiência e eficácia na instrução de processos e no pagamento de pensões na CGA *[Objetivo #5.1.1 — TSSS]*.

Transformação digital da Segurança Social *[Programa #6 — OSS]*



O Governo tem como objetivo prosseguir o processo de transformação digital da Segurança Social, promovendo a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas *[Objetivo #6.1 — OSS]*. Este desiderato surge como resposta aos desafios enfrentados pela Segurança Social, como a elevada procura pelos serviços presenciais, os constrangimentos na capacidade de resposta e a complexidade do sistema atual.

Modernização e desenvolvimento do sistema de informação da Segurança Social e do sistema de informação de pensões *[Ação #6.1 — OSS]*

O Governo pretende reforçar a eficiência dos serviços da Segurança Social, nomeadamente através da simplificação administrativa, de forma a aumentar a confiança e a aproximação aos cidadãos e às empresas.

Neste contexto, foram iniciadas reformas digitais ao abrigo do Programa Primeiro Pessoas, que já permitiu reduzir em 4,2 milhões o número de atendimentos presenciais desde a sua implementação em janeiro de 2025. Ao longo de 2027, continuará a realizar-se um esforço significativo de investimento na criação de serviços digitais na Segurança Social,

recorrendo, sempre que possível, a serviços de interoperabilidade entre os organismos da Administração Pública *[Objetivo #6.1.1 — OSS]*. Será feita também uma forte aposta para disponibilizar mais informação aos cidadãos sobre pensões, promovendo a literacia e aumentando a transparência.

Ainda enquadrado no desiderato de modernização e transformação digital dos serviços prestados aos cidadãos, o Governo pretende aumentar o número de processos automatizados e a monitorização de serviços disponíveis na Segurança Social Direta *[Objetivo #6.1.2 — OSS]*. A automatização dos processos contribuirá para aumentar a eficiência operacional, reduzir os tempos de resposta e simplificar os procedimentos administrativos. Paralelamente, a monitorização dos serviços permitirá acompanhar o seu desempenho, identificar oportunidades de melhoria e promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado.

Em 2027, será dada continuidade ao plano de combate à evasão e à fraude contributiva e prestacional.

Sustentabilidade da Segurança Social *[Programa #7 — OSS]*



O Governo reconhece que as transformações demográficas da população portuguesa — nomeadamente o envelhecimento, o aumento da esperança de vida, a baixa natalidade, a extensão do ensino obrigatório e a maior frequência do ensino superior —, bem como as alterações na economia e na atividade produtiva, colocam desafios significativos ao sistema de pensões, os quais deverão ser devidamente enfrentados pelo País.

No âmbito da gestão de ativos, a Segurança Social tem como objetivo aumentar a rentabilidade líquida dos excedentes financeiros da Segurança Social, aplicados no Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) *[Objetivo #7.1 — OSS]*, permitindo aumentar a capacidade de cobertura das despesas com pensões. O Governo assume como meta alcançar, em 2027, uma taxa anual média de rentabilidade do fundo, desde a sua constituição, de 3,5%.

Gestão da carteira de investimentos financeiros *[Ação #7.1 — OSS]*

Para aumentar a rentabilidade do FEFSS é essencial assegurar a diversificação das suas fontes de financiamento, bem como uma gestão eficiente dos ativos em carteira *[Objetivo #7.1.1 — OSS]*.

5.13.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

A dotação de despesa total consolidada do Programa Legado do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ascende a 31 023,9 milhões de euros, refletindo um aumento de 7,1% face à execução estimada de 2026 expurgada do efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Apresenta uma despesa efetiva consolidada de 30 270,4 milhões de euros, superior em 8,8% à estimativa de execução para 2026 expurgada do efeito da despesa relativa ao PRR, como demonstra a Conta do Programa Legado.

A receita total consolidada do Programa Legado cifra-se em 31 213,6 milhões de euros.

Quadro 5.41. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PL16) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	27 835,5	27 804,5	30 195,4	30 195,4	8,5	8,6	97,3	97,3
Despesas com o pessoal	510,3	510,2	632,4	632,4	23,9	24,0	2,0	2,0
Aquisição de bens e serviços	319,0	314,7	401,0	401,0	25,7	27,4	1,3	1,3
Juros e outros encargos	2,2	2,2	6,4	6,4	185,2	185,2	0,0	0,0
Transferências correntes	26 476,2	26 475,4	28 377,3	28 377,3	7,2	7,2	91,5	91,5
Subsídios	524,0	498,2	626,4	626,4	19,5	25,7	2,0	2,0
Outras despesas correntes	3,8	3,8	152,0	152,0	n.r.	n.r.	0,5	0,5
Despesa de capital	211,0	28,2	75,0	75,0	-64,5	166,4	0,2	0,2
Investimento	177,6	26,0	70,5	70,5	-60,3	170,6	0,2	0,2
Transferências de capital	33,4	2,1	4,6	4,6	-86,4	114,6	0,0	0,0
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação								
Despesa efetiva consolidada	**28 046,6**	**27 832,7**	**30 270,4**	**30 270,4**	**7,9**	**8,8**		
Ativos Financeiros	1 122,7	1 122,7	350,7	350,7	-68,8	-68,8	1,1	1,1
Passivos Financeiros	2,7	2,7	402,8	402,8	n.r.	n.r.	1,3	1,3
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**29 172,0**	**28 958,1**	**31 023,9**	**31 023,9**	**6,3**	**7,1**		
Receita total consolidada	**29 618,5**	**29 404,3**	**31 213,6**	**31 213,6**	**5,4**	**6,2**		
Saldo Orçamental	**446,5**	**446,3**	**189,7**	**189,7**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	21 037,4	22 987,3
Receitas Próprias	5 878,0	5 682,4
Fundos Europeus	412,1	227,0
Transferências entre entidades	1 951,0	2 127,2
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da dotação de despesa total consolidada do Programa, o financiamento por receita de impostos ascende a 22 987,3 milhões de euros, as receitas próprias a 5682,4 milhões de euros e as transferências entre entidades a 2127,2 milhões de euros.

Na estrutura da dotação de despesa total consolidada por classificação económica destacam-se as transferências correntes para o orçamento da Segurança Social, no montante de 14 051,8 milhões de euros, e da Caixa Geral de Aposentações (CGA), para pagamento de pensões, no montante de 13 871,9 milhões de euros.

A despesa com subsídios ascende a 626,4 milhões de euros, justificada maioritariamente pelos apoios concedidos pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.

Quadro 5.42. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PL16) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados / Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	**21 006,1**	**22 955,4**	**9,3**
PENSÕES E REFORMAS	8 222,8	8 903,5	8,3
TRANSFERÊNCIAS SEGURANÇA SOCIAL	12 783,3	14 051,8	9,9
ADICIONAL DO IMI	162,6	160,8	-1,1
CONSIGNAÇÃO DO IRC AO FEFSS	493,6	484,7	-1,8
IVA SOCIAL	1 192,8	1 252,4	5,0
LEI DE BASES	10 576,5	11 808,4	11,6
PENSÕES DOS BANCÁRIOS	357,8	345,5	-3,4

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas do Programa respeitam a transferências para a Segurança Social, no montante de 14 051,8 milhões de euros (dos quais 11 808,4 milhões de euros no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social), e para a CGA, para pagamento de pensões, no montante de 8903,5 milhões de euros.

5.14. Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia

5.14.1. Visão Geral

O Governo está comprometido com a implementação de políticas nas áreas do ambiente e da energia que assegurem a proteção e valorização dos recursos naturais, contribuindo para a qualidade de vida das populações. Neste enquadramento, importa garantir que as prioridades orçamentais reflitam as necessidades do País nas diversas áreas sob tutela do Ministério do Ambiente e Energia.

Num contexto de crescente incerteza geopolítica, volatilidade dos mercados energéticos e intensificação das alterações climáticas, com fenómenos extremos como secas, cheias e ondas de calor, torna-se essencial reforçar a capacidade de resposta nacional, assegurando a segurança energética, a adaptação climática e a proteção dos territórios e das populações.

Em 2027, o Governo apostará no reforço da execução e na concretização de medidas no terreno, com incidência na ação climática, gestão dos recursos hídricos, proteção do litoral, conservação da natureza, transição energética, valorização dos recursos geológicos e proteção dos cidadãos, nomeadamente em matéria de ruído e de qualidade do ar.

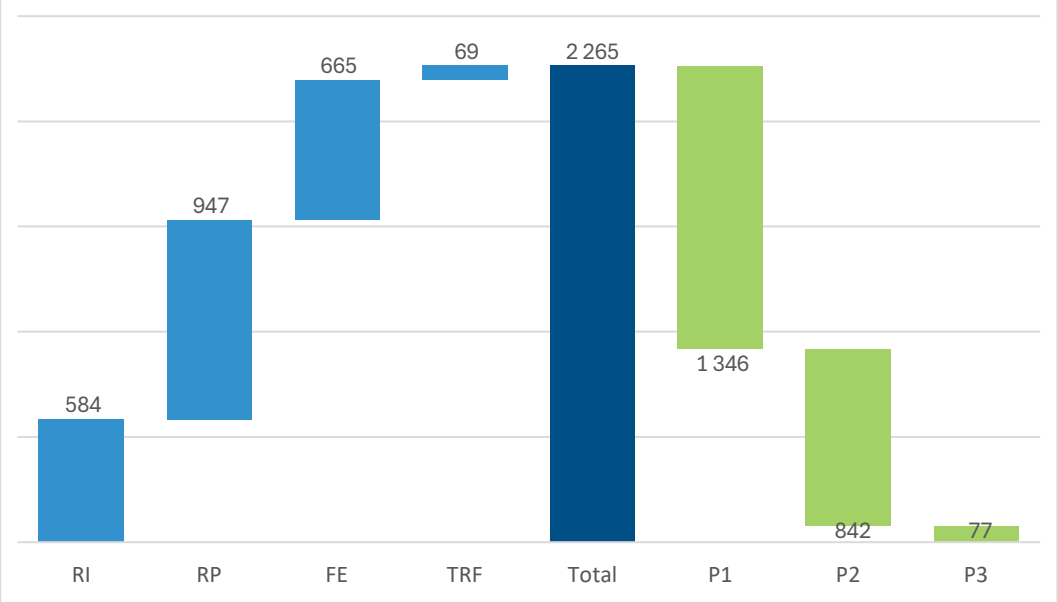
Na visão do Governo, o restauro ecológico, a economia circular, a reindustrialização verde, a resiliência hídrica, a soberania energética, a neutralidade climática e a adaptação aos impactos das alterações climáticas afirmam-se como prioridades para um desenvolvimento mais sustentável, ambicioso, e preparado para os desafios futuros.

O reforço da soberania e da resiliência energética continuará a constituir uma prioridade estratégica, promovendo a redução da dependência externa, a segurança do abastecimento e a capacidade de resposta a crises e perturbações dos mercados energéticos, em benefício das famílias, das empresas e da competitividade da economia nacional.

5.14.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.14. Despesa da Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Ambiente; P2 — Energia; P3 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Ambiente e Energia.

Quadro 5.43. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO		Orçamento
MBO 14	**Ambiente e Energia**		**2 265**
Objetivo estratégico	Implementar políticas de ambiente e energia que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Portugal		
Código	**Programa / Ação / Objetivo**	**Indicador**	
P1	**Ambiente**		**1 346**
Obj. 1.1	Proteger o ambiente, valorizar os recursos naturais e reforçar a ação climática	Praias com bandeira azul	
		Execução financeira do Fundo Ambiental	
Ação 1.1	**Ação climática**		**688**
Obj. 1.1.1	Implementar medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas	Emissões nacionais de gases com efeito de estufa (Mt CO2 eq.)	
		Utilização das receitas do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) para efeitos de ação climática	
Ação 1.2	**Gestão sustentável da água e dos resíduos**		**352**
Obj. 1.2.1	Assegurar o reforço da eficiência hídrica	Volume de perdas reais de água nos sistemas em baixa (Litros/(ramal.dia))	
		Receitas da Taxa de Recursos Hídricos	
Obj. 1.2.2	Prevenir a produção de resíduos e promover a economia circular	Produção de resíduos urbanos (Kg/hab. ano)	
		Receitas da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	
Ação 1.3	**Proteção ambiental e valorização dos ecossistemas**		**305**
Obj. 1.3.1	Reforçar a supervisão das atividades com incidência ambiental	Ações de inspeção realizadas	
		Taxas cobradas sobre matérias ambientais pela IGAMAOT	
Obj. 1.3.2	Proteger a biodiversidade e reforçar a gestão das áreas protegidas	Proporção de área classificada terrestre relativamente a Portugal continental	
		Investimento previsto em Restauro da Natureza	
P2	**Energia**		**842**
Obj. 2.1	Promover a transição energética de forma sustentável, segura e competitiva	Contributo das energias renováveis no consumo final bruto de energia	
		Preço médio da eletricidade em Portugal comparativamente à média da União Europeia	
Ação 2.1	**Reforço da sustentabilidade e da competitividade do sistema energético**		**694**
Obj. 2.1.1	Potenciar as energias renováveis e o aproveitamento dos recursos endógenos	Potência total instalada de energias renováveis (em MW)	
		Intensidade energética da economia (em energia primária, tep/MEuros2016)	
Obj. 2.1.2	Aumentar a eficiência e combater a pobreza energética	Desempenho energético das habitações	
		População a viver em agregados sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida	
Ação 2.2	**Promoção da segurança e soberania energéticas**		**79**
Obj. 2.2.1	Assegurar a robustez do sistema energético	Constituição de reservas de produtos petrolíferos (número de dias)	
		Dívida tarifária	
Obj. 2.2.2	Reduzir a dependência externa no consumo de energia	Dependência energética de Portugal	
		Variação do Saldo Importador de Produtos Energéticos	
Ação 2.3	**Digitalização e capacitação institucional na gestão da energia**		**68**
Obj. 2.3.1	Promover o uso eficiente de energia e de recursos por parte da administração pública	Gestores de Energia e Recursos (GER)	
		Poupança associada ao Programa Eco.AP	
Obj. 2.3.2	Assegurar uma regulação eficiente do setor elétrico	Auditorias e ações de fiscalização às Entidades Reguladas	
		Variação das compensações pagas aos consumidores por incumprimento de padrões de qualidade de serviço por parte dos operadores de rede	
P3	**Suporte à atividade da MBO**		**77**
Ação 3.1	**Apoio à governação**		**4**
Ação 3.2	**Reserva orçamental**		**73**

Nota: O orçamento da Missão de Base Orgânica inclui diferenças de consolidação no montante de 0,6 milhões de euros.
Fontes: Ministério das Finanças e Ministério do Ambiente e Energia.

Ambiente e Energia [Missão de Base Orgânica]

O Governo tem por objetivo estratégico implementar políticas de ambiente e energia que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Portugal *[Objetivo estratégico da MBO]*, tendo sido estruturados dois programas interdependentes: Ambiente e Energia.

Ambiente *[Programa #1]*



O Governo tem por objetivo proteger o ambiente, valorizar os recursos naturais e reforçar a ação climática, assegurando que em todo o território nacional são adotadas medidas que resultam em benefícios para os cidadãos e os ecossistemas *[Objetivo #1.1]*. As políticas

ambientais que visam contribuir para este objetivo incluem: ação climática; gestão sustentável da água e dos resíduos; e proteção ambiental e valorização dos ecossistemas que no seu conjunto contribuem para a resiliência dos territórios.

Ação climática *[Ação #1.1]*

O Governo assume o objetivo de implementar medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas *[Objetivo #1.1.1]*. A atualização do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030), aprovada pela Resolução da Assembleia da República nº 127/2025, de 10 de abril, veio reforçar a ambição do País. Em 2027 será reforçada a descarbonização do setor dos transportes, através da implementação de medidas que promovam a mobilidade sustentável, os transportes públicos e a eletrificação dos consumos, estando prevista, nomeadamente, a atribuição de novos incentivos à aquisição de veículos de emissões nulas.

Será mobilizado o Fundo de Modernização para apoiar a descarbonização dos transportes de mercadorias e da frota da administração pública. Em paralelo, será iniciada a execução do Plano Social para o Clima, orientado para a proteção das famílias vulneráveis, dos utilizadores de transportes, das microempresas e dos territórios de baixa densidade, privilegiando a eficiência energética das habitações e a mobilidade sustentável. Quanto ao mercado voluntário de carbono, prevê-se que continue a avançar do ponto de vista da comercialização de créditos de carbono em linha com a aprovação de novas metodologias.

Considerando a aprovação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2030), importa implementar iniciativas que contribuam para proteger as populações, como por exemplo através da criação de redes de abrigos climáticos ou da aprovação de novos contratos-programa «Territórios resilientes» que permitam aos municípios e a outras entidades executar projetos no terreno, inclusivamente numa perspetiva de prevenção de cheias e inundações. Será ainda promovida a iniciativa «Passaporte climático», com vista a reforçar a ação climática a nível municipal.

A operacionalização do Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência (PTRR) terá um papel determinante na execução de investimentos que reforcem a capacidade de resposta do País aos desafios ambientais, energéticos e climáticos.

Gestão sustentável da água e dos resíduos *[Ação #1.2]*

Os recursos hídricos são uma prioridade pela sua importância estratégica. Importa desenvolver soluções que permitam sustentar o consumo de água, salvaguardando as necessidades das populações e dos vários setores, incluindo agricultura, indústria e turismo. Neste domínio, é fundamental reforçar a eficiência hídrica *[Objetivo #1.2.1]*.

Em 2027, avançará a operacionalização da estratégia «Água que une», que prevê programas estruturantes e medidas para reforçar a sustentabilidade e a segurança do abastecimento de água. Na bacia do Mondego será implementado um novo modelo de gestão, de forma articulada com os municípios e outros agentes, e serão desenvolvidos procedimentos para construir o empreendimento de fins múltiplos de Girabolhos.

Na bacia do Tejo irão avançar os procedimentos que visam a construção de uma nova barragem no rio Ocreza. Na região de Lisboa será desenvolvida a solução de reforço da resiliência hídrica da Margem Sul a partir do sistema de Castelo de Bode reduzindo a pressão sobre o aquífero Tejo-Sado. Na região do Alentejo será dinamizado o modelo de abastecimento à Zona Industrial e Logística de Sines, assegurando sustentabilidade no uso dos recursos hídricos. No Algarve, pretende-se avançar com as barragens de Alportel e Foupana, continuando a construção da dessalinizadora de Albufeira.

Em 2027, será implementado o Programa de Ação para a Digitalização do Ciclo da Água, contribuindo para uma gestão mais inteligente da água. Prevê-se também o alargamento a nível nacional da iniciativa «Compromisso para a Eficiência Hídrica». Ao abrigo do Programa PRO-RIOS 2030 serão reabilitadas linhas de água, promovendo o restauro ecológico e a valorização ambiental dos territórios ribeirinhos.

Nos resíduos, importa inverter a dinâmica de desempenhos insuficientes, pelo que é prioritário prevenir a produção de resíduos e promover a economia circular *[Objetivo #1.2.2]*. O Plano TERRA+ 2026-2030 — Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais será o referencial para agir no reforço da capacidade de recolha e tratamento, especialmente ao nível dos biorresíduos. Importa igualmente promover a bioeconomia, apoiando vários setores para que possam substituir recursos fósseis por recursos biológicos.

Proteção ambiental e valorização dos ecossistemas *[Ação #1.3]*

A salvaguarda das populações e a melhoria da qualidade de vida passam por garantir a implementação de medidas ao nível da redução do ruído, da proteção radiológica e da qualidade do ar, pelo que haverá um maior esforço de concretização dos respetivos planos setoriais. Neste domínio, destaca-se o objetivo de reforçar a supervisão das atividades com incidência ambiental *[Objetivo #1.3.1]*. De forma complementar, importa assegurar a operacionalização da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2030).

O Governo assume o objetivo de proteger a biodiversidade e reforçar a gestão das áreas protegidas *[Objetivo #1.3.2]*. Importa aprovar o Plano Nacional de Restauro da Natureza e avançar com a implementação das medidas previstas para os diferentes ecossistemas, destacando-se a execução de projetos de restauro ecológico em várias áreas protegidas apoiados pela iniciativa RE:NATURE financiada pelos EEA Grants.

A missão dos vigilantes da natureza, será reforçada com a integração numa nova carreira, tendo em conta a importante missão que desempenham no território, aumentando também o seu efetivo.

Ao nível de espécies prioritárias, como o lince, o lobo ibérico e as aves estepárias, serão financiados e implementados programas de conservação. No que respeita às áreas marinhas protegidas, o Governo pretende avançar na expansão da rede nacional, contribuindo para o objetivo de classificar 30% até ao final de 2030.

Na proteção do litoral será operacionalizado o Programa de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040 (PARL 2040), contemplando intervenções estruturais e investimentos

continuados em resposta ao problema da erosão costeira. Estão previstas intervenções por toda a faixa litoral, onde se destacam, entre outras, a reabilitação da frente costeira de Vieira de Leiria e de São Pedro de Moel, a reabilitação do molhe norte da embocadura do rio Cávado (terceira fase), a reabilitação dos esporões e das obras longitudinais aderentes nas praias da Costa da Caparica e a restruturação dos molhes de Quarteira, bem como intervenções na estabilização de sistemas dunares, arribas e taludes com vista à segurança de pessoas e bens. Será ainda consolidada a política «Praias para Todos», salvaguardando a fruição pública das praias, a proteção dos ecossistemas costeiros e a fiscalização regular dos acessos pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Energia *[Programa #2]*



O Governo tem por objetivo promover a transição energética de forma sustentável, segura e competitiva *[Objetivo #2.1]*, reforçando a autonomia estratégica do País e contribuindo para a descarbonização da economia, a redução da dependência energética externa, a proteção dos consumidores e a criação de valor industrial. Em 2027, serão consolidadas as reformas iniciadas, criando condições para que a transição energética continue a avançar de forma sólida e concreta no terreno.

Reforço da sustentabilidade e competitividade do sistema energético *[Ação #2.1]*

Importa potenciar as energias renováveis e o aproveitamento dos recursos endógenos *[Objetivo #2.1.1]*, assegurando que a transição energética se traduz em ganhos efetivos de competitividade, previsibilidade e criação de valor para a economia nacional. Neste âmbito, destaca-se a operacionalização do Programa Setorial das Zonas de Aceleração de Energias Renováveis e é lançado um Plano de Aceitação das Energias Renováveis, promovendo maior participação dos municípios e das comunidades locais nos benefícios dos projetos.

A utilização eficiente da capacidade da Rede Elétrica de Serviço Público é prioritária. Assim, será concluída a operacionalização do regime de gestão dinâmica da capacidade de injeção, permitindo uma utilização mais racional, transparente e eficiente da capacidade atribuída. Será ainda revisto o modelo de acesso à rede, com vista a fomentar uma utilização efetiva e eficiente da capacidade disponível ou prevista.

A publicação da Estratégia Industrial Verde assumirá relevância na ligação entre energia, competitividade e desenvolvimento económico. A transição energética e digital depende de matérias-primas críticas, conhecimento geológico, dados de território e cadeias de abastecimento resilientes. Neste contexto, a aprovação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos (GEO 2035) configurará um passo determinante.

As comunidades de energia renovável e o autoconsumo coletivo continuarão a ser instrumentos fundamentais para democratizar a transição energética. A revisão e simplificação dos respetivos procedimentos permitirá acelerar a sua disseminação no

território, envolvendo cidadãos, empresas, municípios, instituições sociais e comunidades locais na produção, partilha e gestão eficiente de energia.

Ainda no âmbito desta ação, o Governo pretende aumentar a eficiência e combater a pobreza energética *[Objetivo #2.1.2]*, porque um sistema energético sustentável e competitivo é também aquele que assegura que nenhum cidadão fica excluído do acesso a serviços energéticos essenciais.

Promoção da segurança e soberania energéticas *[Ação #2.2]*

O Governo está empenhado em assegurar a robustez, resiliência e segurança do sistema energético nacional *[Objetivo #2.2.1]*. A crescente eletrificação da economia torna o País mais dependente da fiabilidade do sistema elétrico, exigindo redes mais robustas, maior flexibilidade, melhor capacidade de resposta a eventos extremos e serviços de sistema adequados a uma matriz energética com elevada incorporação renovável.

A interrupção do fornecimento de eletricidade ocorrida em 2025 evidenciou a necessidade de reforçar a segurança de abastecimento e a resiliência do sistema energético, considerando as interdependências entre eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, transportes e serviços essenciais. Em 2027, a prioridade passará por concretizar as recomendações resultantes das análises efetuadas, reforçando a preparação do sistema, a coordenação institucional e a operacionalidade dos serviços críticos.

Adicionalmente, em resultado das tempestades que assolaram o País no início de 2026, importa reforçar a resiliência das infraestruturas energéticas. No domínio das redes, serão priorizados investimentos de modernização, adaptação às alterações climáticas, reforço da resiliência e de digitalização.

O Governo avançará na estruturação de mecanismos de capacidade e de serviços de sistema, em articulação com o quadro europeu, assegurando que existe capacidade disponível nos momentos críticos e que o sistema dispõe dos recursos necessários para responder a situações de maior exigência.

A Estratégia Nacional para o Armazenamento de Energia será determinante para o desenvolvimento do Sistema Elétrico Nacional. O armazenamento permite transformar a variabilidade da produção renovável em flexibilidade, estabilidade e valor para o sistema, contribuindo para reduzir custos sistémicos, reforçar a segurança do abastecimento e aumentar a integração de renováveis. Em 2027, prosseguirão os investimentos em baterias, bem como a implementação de instrumentos competitivos para nova capacidade de armazenamento, incluindo baterias autónomas, sistemas híbridos e armazenamento hídrico por bombagem.

Portugal deve simultaneamente reduzir a dependência externa no consumo de energia *[Objetivo #2.2.2]*. A dependência de combustíveis fósseis importados constitui uma vulnerabilidade económica e geopolítica, expondo famílias e empresas à volatilidade dos mercados internacionais e a choques externos. Esta redução deverá assentar numa combinação de políticas: aceleração das energias renováveis, eletrificação da economia,

eficiência energética, armazenamento, redes mais robustas, gases renováveis, combustíveis renováveis e de baixo carbono e valorização dos recursos endógenos.

O Governo continuará a dinamizar o mercado dos gases renováveis, incluindo o biometano, removendo barreiras ao desenvolvimento de projetos, designadamente em matéria de licenciamento, ligação às redes, valorização do digerido e articulação com municípios e produtores de resíduos.

Será operacionalizada a Estratégia Nacional para a Descarbonização dos Combustíveis, com a apresentação de instrumentos de fomento à produção e com a introdução de biocombustíveis avançados e combustíveis sintéticos, em particular para os setores em que a eletrificação direta não seja suficiente ou eficiente.

Digitalização e capacitação institucional na gestão da energia *[Ação #2.3]*

O Governo pretende reforçar a capacidade institucional do Estado na gestão da energia e da geologia, promovendo assim o uso eficiente de energia e de recursos por parte da Administração Pública *[Objetivo #2.3.1]*. A transição energética exige instituições públicas mais capacitadas, coordenadas, digitalizadas e orientadas para a execução. Em 2027, será prioritária a consolidação da nova arquitetura institucional do setor da energia e da geologia, assegurando maior integração de competências, simplificação de procedimentos, digitalização de processos e reforço da capacidade técnica do Estado.

Esta reforma institucional permitirá uma visão mais integrada entre energia, geologia, recursos endógenos, licenciamento, planeamento, fiscalização, dados e investimento. Para cidadãos e empresas, deverá traduzir-se em maior clareza procedimental, maior previsibilidade e melhor acompanhamento dos projetos.

A digitalização será uma dimensão essencial desta transformação. A modernização dos sistemas de informação, a interoperabilidade entre entidades, a utilização de dados para monitorização de procedimentos e a disponibilização de informação mais clara aos agentes económicos serão determinantes para reduzir atrasos, evitar redundâncias e melhorar a qualidade da decisão pública.

É ainda necessário assegurar uma regulação eficiente, transparente e orientada para o futuro do setor energético *[Objetivo #2.3.2]*. A evolução do sistema elétrico, com maior peso de renováveis, armazenamento, flexibilidade, agregação, autoconsumo, comunidades de energia e nova procura elétrica, exige regras de mercado e regulação capazes de promover o investimento, proteger os consumidores, assegurar a concorrência e garantir a sustentabilidade financeira do sistema. Em 2027, pretende-se consolidar reformas, acelerar a execução e assegurar que a transição energética se traduz em valor para quem consome, para quem produz, para quem investe e para os territórios, destacando-se a operacionalização do Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência como alavanca essencial para a concretização dos investimentos em curso.

5.14.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

A Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia evidencia, no orçamento para 2027, uma dotação de despesa total consolidada de 2265,2 milhões de euros. Excluído o efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a dotação de despesa total consolidada ascende a 1751,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 15,4% face à estimativa para 2026. A despesa efetiva consolidada ascende a 2235,2 milhões de euros. Excluído o efeito da despesa relativa ao PRR, a dotação de despesa efetiva consolidada ascende a 1721,5 milhões de euros, excedendo em 17,3% a estimativa para 2026 sem PRR, conforme demonstrado no quadro da Conta do Programa Legado, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento.

A receita total consolidada para 2027 cifra-se em 2285,2 milhões de euros.

Quadro 5.44. Ambiente e Energia (PL17) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	2 239,3	1 419,2	2 170,5	1 656,9	-3,1	16,7	95,8	94,6
Despesas com o pessoal	106,1	104,4	137,5	137,5	29,6	31,7	6,1	7,9
Aquisição de bens e serviços	167,6	155,2	179,6	179,4	7,1	15,6	7,9	10,2
Juros e outros encargos	7,2	7,2	10,9	10,9	52,3	52,3	0,5	0,6
Transferências correntes	1 934,6	1 128,6	1 720,7	1 228,0	-11,1	8,8	76,0	70,1
Subsídios	11,2	11,2	10,0	10,0	-10,5	-10,5	0,4	0,6
Outras despesas correntes	12,7	12,7	111,8	91,1	n.r.	n.r.	4,9	5,2
Despesa de capital	50,7	47,6	64,1	64,1	26,3	34,7	2,8	3,7
Investimento	14,5	11,3	46,1	46,1	218,4	307,1	2,0	2,6
Transferências de capital	36,2	36,2	18,0	18,0	-50,4	-50,4	0,8	1,0
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação	0,4	0,4	0,6	0,6				
Despesa efetiva consolidada	**2 290,4**	**1 467,2**	**2 235,2**	**1 721,5**	**-2,4**	**17,3**		
Ativos Financeiros	50,0	50,0	30,0	30,0	-40,0	-40,0	1,3	1,7
Passivos Financeiros								
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**2 340,4**	**1 517,2**	**2 265,2**	**1 751,5**	**-3,2**	**15,4**		
Receita total consolidada	**3 164,9**	**2 341,6**	**2 285,2**	**1 771,6**	**-27,8**	**-24,3**		
Saldo Orçamental	**824,4**	**824,4**	**20,1**	**20,1**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	580,6	583,5
Receitas Próprias	904,6	947,0
Fundos Europeus	954,6	665,4
Transferências entre entidades	53,3	68,7
Diferenças de consolidação	2,1	0,6

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Do total de receita consolidada, destacam-se as transferências correntes (660,5 milhões de euros), das quais 503,6 milhões de euros referentes ao Fundo Ambiental, e as vendas de bens e serviços correntes (594,7 milhões de euros), das quais 505,8 milhões de euros arrecadadas pelo Fundo Ambiental no âmbito dos leilões de licenças de emissão de gases de efeito de estufa, realizados no contexto do Comércio Europeu de Licenças de Emissão.

Expurgando os montantes respeitantes ao PRR, a receita relativa a transferências correntes cifra-se em 146,8 milhões de euros.

Para a dotação de despesa total consolidada da Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia, que ascende a 2265,2 milhões de euros, contribuem particularmente as transferências correntes, no valor de 1720,7 milhões de euros. Deste montante, realce para as transferências do Fundo Ambiental (1623,6 milhões de euros), com destaque para as realizadas no âmbito do PRR (482,9 milhões de euros) e do Programa Incentiva +TP.

Quadro 5.45. Ambiente e Energia (PL17) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
AMBIENTE E ENERGIA	**573,7**	**549,9**	**-4,1**
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	573,7	549,9	-4,1
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO	52,0	44,8	-13,9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	521,7	505,2	-3,2

Fonte: Ministério das Finanças.

A Missão de Base Orgânica Ambiente e Energia integra dotações específicas de transferências de receita consignada no valor de 549,9 milhões de euros.

Na dotação específica referente ao imposto sobre os produtos petrolíferos, no valor de 505,2 milhões de euros, destacam-se as transferências do Fundo Ambiental destinadas ao Programa Incentiva +TP, no valor de 439,2 milhões de euros.

5.15. Missão de Base Orgânica Cultura, Juventude e Desporto

5.15.1. Visão Geral

A ação governativa nas áreas da cultura, juventude, desporto e igualdade continua a assentar numa visão integrada, reconhecendo que estas quatro áreas, embora distintas, partilham um importante contributo para a coesão social, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento do País.

Na área da cultura, o Governo prossegue uma política orientada para a valorização da criação artística, do património cultural e da fruição cultural. Neste contexto, mantém o compromisso de reforçar progressivamente o investimento público na cultura, prosseguindo o objetivo de aumentar em 50% o financiamento do setor até 2028.

Desde o início da legislatura, o Governo tem vindo a concretizar um conjunto de reformas estruturantes destinadas a reforçar a sustentabilidade do setor cultural, num processo

desenvolvido em estreita articulação e diálogo permanente com o setor, designadamente através do Fórum Cultura. Destacam-se neste âmbito a regulamentação do Fundo de Fomento Cultural, a revisão do regime do mecenato cultural, a criação do Programa de Financiamento da Indústria do Audiovisual e do Cinema (SCRI.PT), a revisão do modelo de apoio às artes, bem como a criação de novos instrumentos de financiamento dirigidos à criação artística, à internacionalização e à valorização do setor cultural.

O Governo continuará a reforçar a aposta na coesão territorial, através de iniciativas como a Capital Portuguesa da Cultura e o apoio às bandas filarmónicas. Prosseguirá o investimento na valorização, conservação e requalificação do património cultural, na preservação e divulgação do património bibliográfico, arquivístico, cinematográfico e audiovisual e na promoção da leitura e da literatura portuguesa. Aprofundará igualmente a promoção dos direitos culturais, criando melhores condições para a criação, produção e participação culturais, assegurando que todos possam contribuir para a vida cultural do País. E prosseguirá a aposta na internacionalização da cultura portuguesa, na modernização e digitalização de espaços e instituições culturais e no acesso aos equipamentos culturais, consolidando uma política orientada para a valorização da cultura como fator de desenvolvimento, coesão e afirmação de Portugal.

No domínio da juventude, o Governo mantém como prioridade criar condições para que os jovens possam concretizar os seus projetos de vida em Portugal, promovendo a sua autonomia, combatendo a emigração motivada pela falta de oportunidades e reforçando a capacidade de atrair e reter talento.

O Governo dará continuidade à implementação de medidas estruturantes para a promoção da autonomia dos jovens, designadamente o IRS Jovem, a isenção de imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis (IMT), imposto do selo e emolumentos na aquisição da primeira habitação, a garantia pública para o crédito à habitação e as iniciativas de promoção da saúde e do bem-estar.

A promoção da igualdade e o combate a todas as formas de discriminação continuarão a assumir uma natureza transversal, afirmando-se como princípios estruturantes da ação governativa. Ao longo da legislatura, o Governo tem vindo a consolidar as respostas públicas nesta área, destacando-se o reforço do investimento na prevenção e combate à violência doméstica, a criação de novos instrumentos de apoio às vítimas, o reforço dos mecanismos de avaliação e gestão do risco, a reativação de estruturas de coordenação e acompanhamento e a implementação de medidas destinadas a reforçar a prevenção e o combate ao tráfico de seres humanos.

Nesse sentido, o Governo continuará a implementar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, promovendo a igualdade entre mulheres e homens e reforçando a igualdade de oportunidades, designadamente nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática. Permanecerá igualmente como prioridade o reforço da prevenção e do combate à violência doméstica, à violência contra mulheres e ao tráfico de seres humanos, reforçando a proteção dos direitos fundamentais e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

No setor do desporto, a ação governativa continuará orientada para o aumento da prática regular de atividade física e desportiva, reconhecendo o desporto como um instrumento de promoção da saúde, inclusão, educação, coesão social e qualidade de vida. Ao longo da legislatura, o Governo tem vindo a consolidar uma estratégia integrada para o setor, assente no Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo, no reforço do Programa Nacional de Desporto para Todos, na modernização das infraestruturas desportivas, na valorização da formação dos agentes desportivos e no reforço das condições de preparação do alto rendimento.

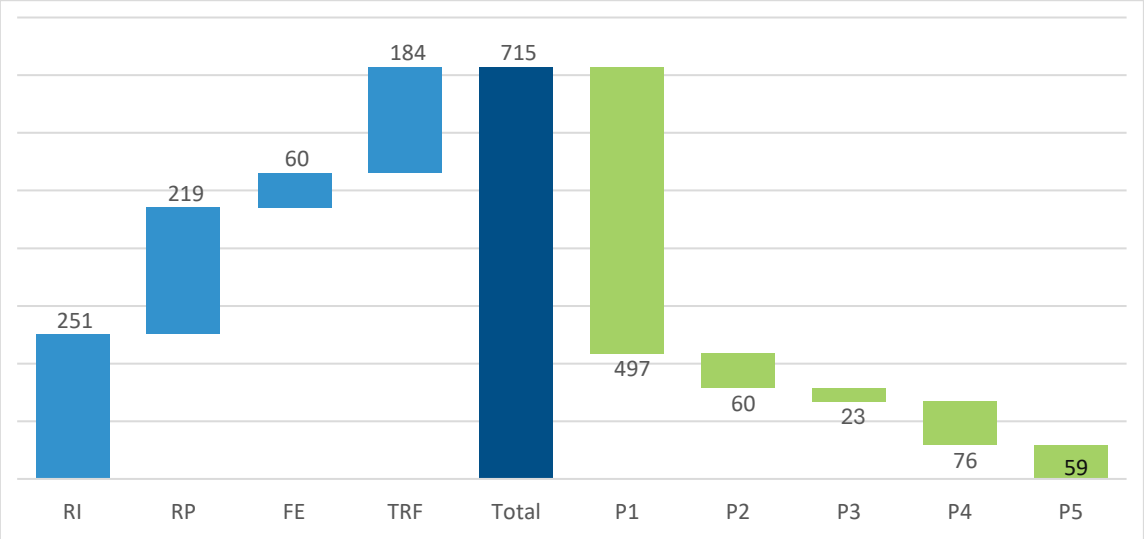
Desta forma, o Governo continuará a promover a prática desportiva em todas as idades, reforçando o desporto federado, o desporto escolar, o desporto para pessoas com deficiência e o desporto de alto rendimento, assegurando melhores condições para a preparação das seleções nacionais e dos atletas rumo aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Los Angeles 2028 e aos Jogos Surdolímpicos de Atenas 2029. Paralelamente, será aprofundada a promoção da integridade, ética, segurança e igualdade no desporto, bem como o combate à violência, ao racismo, à discriminação e à dopagem, consolidando o desporto como um instrumento de cidadania, inclusão e desenvolvimento humano.

Em conjunto, estas políticas refletem uma estratégia integrada de valorização das pessoas e do território, assente na convicção de que a cultura, a juventude, o desporto e a igualdade constituem pilares essenciais do desenvolvimento sustentável do País. Através do reforço do investimento, da concretização de reformas estruturantes e da promoção de políticas públicas mais articuladas, o Governo prossegue uma agenda orientada para a criação de mais oportunidades, para o reforço da coesão territorial e social, para a valorização do talento e da participação cívica e para a afirmação de uma sociedade mais livre, justa, inclusiva e preparada para os desafios do futuro.

5.15.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.15. Despesa da Missão de Base Orgânica Cultura, Juventude e Desporto desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Cultura; P2 — Juventude; P3 — Igualdade; P4 — Desporto; P5 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Cultura, Juventude e Desporto.

Quadro 5.46. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Cultura, Juventude e Desporto

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO		Orçamento
MBO 15	Cultura, Juventude e Desporto		715
Objetivo estratégico	Promover o investimento na cultura, nos jovens e na prática desportiva, bem como garantir a igualdade e a inclusão, com vista à melhoria do bem-estar e ao progresso social e económico do nosso país		
Código	**Programa / Ação / Objetivo**	**Indicador**	
P1	Cultura		497
Obj. 1.1	Garantir a pluralidade da oferta e a representatividade das diferentes expressões culturais, promovendo a criação artística, a valorização do património cultural e o acesso dos cidadãos à cultura em todo o território nacional.	Número de entidades profissionais beneficiárias de apoios para a criação e para a produção artística	
		Número de visitantes em museus, monumentos e sítios arqueológicos sob tutela da área da Cultura	
		Número de iniciativas de ação cultural externa realizadas no âmbito da promoção internacional da cultura portuguesa	
		Percentagem de receitas próprias do Programa Legado da Cultura	
Ação 1.1	Promoção da criação artística e democratização do acesso à cultura		242
Obj. 1.1.1	Fomentar a criação artística, a divulgação e fruição cultural	Taxa de ocupação de sala dos Teatros Nacionais	
		Número de apoios para a criação, programação e produção artística em execução	
		Apoio médio atribuído por entidade beneficiária no âmbito dos apoios às artes	
		Taxa de autofinanciamento dos Teatros Nacionais	
Obj. 1.1.2	Garantir o acesso de todos os cidadãos à criação artística e à fruição cultural, com especial enfoque nos mais jovens e nos públicos vulneráveis	Número de espetadores de espetáculos e atividades para a infância, juventude e comunidade escolar	
		Número de Agrupamentos de Escola/Escolas Não Agrupadas que desenvolvem Projetos Culturais de Escola (Plano Nacional das Artes)	
		Montante dos apoios financeiros dos programas do apoio à Artes atribuídos a projetos em territórios de baixa densidade	
		Número de projetos apoiados no âmbito do Programa de Apoio em Parceria "Arte e Periferias Urbanas"	
Ação 1.2	Proteção, valorização e promoção da fruição do património cultural		131
Obj. 1.2.1	Valorizar o património cultural, garantindo a sua conservação, restauro e preservação do seu valor simbólico	Número de ações de conservação e requalificação do património cultural (móvel e imóvel) concluídas	
		Investimento executado em conservação, restauro e requalificação do património cultural	
Obj. 1.2.2	Desenvolver iniciativas para promoção e divulgação do património cultural	Número de iniciativas ligadas à investigação e divulgação do património cultural	
		Número de oficinas experimentais de artes e ofícios tradicionais no âmbito do Programa Saber-Fazer	
		Receita de bilhética arrecadada em museus, monumentos e sítios arqueológicos	
Obj. 1.2.3	Garantir o acesso de todos os cidadãos ao património cultural e museológico, com especial enfoque nos mais jovens e nos públicos vulneráveis	Número de visitantes de monumentos e sítios arqueológicos do Ministério da Cultura residentes em Portugal	
		Receita não cobrada por iniciativas de gratuitidade e desconto, incluindo bilhetes de acompanhante de pessoas com deficiência	
Ação 1.3	Promoção da criação literária, da leitura e do património arquivístico		33
Obj. 1.3.1	Preservar, promover e divulgar o património arquivístico	Número de ações de conservação e restauro de património bibliográfico, arquivístico e fotográfico em suporte físico e digital	
		Número de imagens disponibilizadas online, incluindo a cedência de imagens	
		Taxa de execução da verba afeta à aquisição de obras para as coleções e património nacional	
Obj. 1.3.2	Valorizar a língua, o livro, a leitura e a literatura portuguesa	Número de iniciativas de ação cultural externa realizadas no âmbito da promoção do livro e da literatura em língua oficial portuguesa	
		N.º de publicações consultadas em bibliotecas e arquivos (local e online)	
		Montante executado na medida cheque-livro	
		Número de bolsas anuais de criação atribuídas nas áreas da criação literária, banda desenhada e literatura infantil e juvenil	
Ação 1.4	Criação, promoção e preservação do cinema e audiovisual		92
Obj. 1.4.1	Apoiar a criação, produção e promoção cinematográfica e audiovisual e a sua projeção internacional	Número de projetos de criação e produção cinematográfica e audiovisual apoiados	
		Número de pedidos de produção de cinema ou audiovisual aprovados no âmbito do SCRI.PT	
		Taxa entre o financiamento público concedido e o investimento privado no âmbito do SCRI.PT	
Obj. 1.4.2	Salvaguardar, valorizar e divulgar o património cinematográfico nacional	Número de novos filmes digitalizados disponíveis nas plataformas da Cinemateca	
		Número total de espetadores nas sessões da Cinemateca	
		Valor da receita de bilheteira nas sessões da Cinemateca	
P2	Juventude		60
Obj. 2.1	Criar condições favoráveis à retenção de jovens em Portugal e à concretização dos seus projetos de vida	Taxa de crescimento do número de declarações de IRS jovem	
		Execução financeira das políticas do MCJD que concorrem para a retenção de jovens em Portugal	
Ação 2.1	Cooperação intersetorial nas políticas de Juventude e apoio aos jovens na concretização dos seus projetos de vida em Portugal		43
Obj. 2.1.1	Dar uma resposta integrada aos principais desafios da juventude em Portugal	Taxa de execução da Agenda Nacional da Juventude	
		Número de jovens que beneficiaram da isenção de IMT, Imposto de Selo e Emolumentos	
		Execução orçamental dos cheque psicólogo e cheque nutricionista	
		Percentagem de jovens incluídos nos programas da juventude para a promoção da Saúde e Bem-estar	
Ação 2.2	Promoção da mobilidade, inclusão, cooperação e inovação para jovens e organizações		17
Obj. 2.2.1	Aumentar o número de jovens impactados pelos apoios ao associativismo, projetos de participação cívica e mobilidade	Número de crianças e jovens envolvidos em projetos financiados pelo Programa Escolhas	
		Financiamento médio por projeto no âmbito do Programa Escolhas	
		Percentagem de jovens com menos oportunidades envolvidos em acções de mobilidade Erasmus+ e CES	
		Percentagem de organizações newcomers apoiadas no Erasmus+	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P3	**Igualdade**		**23**
Obj. 3.1	Promover a igualdade e não discriminação	Taxa de execução da ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação	
		Número de medidas do OE com perspetiva de género monitorizadas	
		Investimento executado na medida 082 - Segurança e Ação Social - Violência Doméstica - Prevenção e Proteção à Vítima	
Ação 3.1	**Promoção da igualdade e não discriminação**		**6**
Obj. 3.1.1	Combater a Discriminação	Taxa de execução do plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais	
		Taxa de execução do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação	
		Investimento Público em bolsas de estudo a jovens estudantes ciganos/as que frequentam o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário em estabelecimentos de ensino público, particular ou cooperativo	
Obj. 3.1.2	Promover a igualdade de género	Taxa de Municípios detentores de protocolo de cooperação para a igualdade e a não discriminação	
		Taxa de Execução do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens	
		Execução orçamental das medidas do OE com perspetiva de género	
		Apoio técnico-financeiro a ONG e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, no âmbito da promoção da igualdade de género	
Ação 3.2	**Prevenção da violência doméstica e de género**		**16**
Obj. 3.2.1	Prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica	Taxa de execução do plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica	
		Investimento público na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica	
Ação 3.3	**Combate ao tráfico de seres humanos**		**1**
Obj. 3.3.1	Consolidar, reforçar e qualificar a intervenção da RAPVT (Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico)	Percentagem de entidades da RAPVT com formação específica em matéria de tráfico de seres humanos (TSH)	
		Taxa de execução do Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de	
		Investimento na Rede Nacional de Apoio e Proteção às Vítimas de TSH	
P4	**Desporto**		**76**
Obj. 4.1	Promover a prática de atividade física e desportiva na população portuguesa	Execução orçamental das medidas do Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo (PNDD) previstas	
		Número de medidas implementadas/em implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo	
Ação 4.1	**Promoção da prática desportiva generalizada**		**58**
Obj. 4.1.1	Programa Nacional de Desporto para Todos	Número de candidaturas no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos	
		Número de projetos de inclusão de pessoas com deficiência na prática desportiva qualificada	
		Número de projetos que visam criar/aumentar a oferta de prática desportiva feminina	
		Valor médio de apoio concedido por projeto no âmbito do Programa Nacional de Desporto para Todos	
Ação 4.2	**Garantia de condições para a prática desportiva**		**1**
Obj. 4.2.1	Desenvolver programas de apoio às instalações Desportivas	Número de candidaturas ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)	
		Número de candidaturas para requalificação das Instalações Desportivas no território nacional	
		Taxa de execução do orçamento aprovado para o Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID)	
Obj. 4.2.2	Reforçar a formação e qualificação de treinadores	Taxa de execução do orçamento aprovado para o Programa de Formação de Recursos Humanos (PAFRH)	
		Número total de cursos de treinadores realizados	
Ação 4.3	**Combate a condutas ilícitas no desporto**		**18**
Obj. 4.3.1	Promover a transparência e igualdade nas competições desportivas	Número de ações de controlo de dopagem fora de competição	
		Número de ações de controlo de dopagem em competição	
		Custo médio de um controlo de dopagem	
Obj. 4.3.2	Reforçar a prevenção da violência e a promoção da segurança e hospitalidade em contexto desportivo	Número de ações de monitorização de condições de segurança e hospitalidade dos recintos desportivos	
		Número de ações de sensibilização e formação externas com vista a promover o modelo integrado das componentes de segurança, proteção e serviço	
		Percentagem de autos de processos contraordenacionais condutas ilícitas no contexto desportivo tramitados em menos de 180 dias úteis	
		Taxa de regularização até 30 dias úteis pós vencimento da obrigação de pagar	
P5	**Suporte à atividade da MBO**		**59**
Ação 5.1	**Apoio à governação**		**5**
Ação 5.2	**Controlo interno e acompanhamento**		**22**
Ação 5.3	**Reserva orçamental**		**32**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Cultura, Juventude e Desporto.

Cultura, Juventude e Desporto *[Missão de Base Orgânica]*

O investimento na cultura, na juventude, no desporto e na igualdade assenta numa abordagem integrada às políticas públicas, orientada para criar melhores oportunidades para os cidadãos ao longo da vida. Através do reforço da participação cultural, da promoção da autonomia dos jovens, da generalização da prática desportiva e da promoção

da igualdade de oportunidades e do combate a todas as formas de discriminação, o Ministério da Cultura, Juventude e Desporto orienta a sua atuação para a criação de mais oportunidades, para o desenvolvimento humano e para o crescimento económico e social sustentável do País *[Objetivo estratégico da MBO]*.

Cultura *[Programa #1]*



A ação do Governo orienta-se para a construção de uma política cultural mais equilibrada e inclusiva, assente na diversificação e descentralização da oferta cultural, bem como no reforço da participação cultural em todo o território nacional. Esta orientação visa garantir a pluralidade da oferta e a representatividade das diferentes expressões culturais, promovendo a criação artística, a valorização do património cultural e o acesso dos cidadãos à cultura em todo o território nacional *[Objetivo #1.1]*.

Para concretizar este objetivo, o Governo reforçará os instrumentos de apoio à criação, produção, programação, circulação e divulgação artísticas, promovendo condições de maior estabilidade para os agentes culturais e uma oferta cultural mais diversificada e acessível em todo o território nacional, com especial atenção aos territórios de baixa densidade, aos jovens e aos públicos em situação de maior vulnerabilidade.

Em simultâneo, promoverá a valorização, conservação e divulgação do património cultural, assegurando a sua preservação e transmissão às gerações futuras e reforçando o acesso dos cidadãos ao património museológico e arqueológico. Será igualmente promovida a valorização do património arquivístico, bibliográfico, documental e cinematográfico, bem como da leitura, do livro e da literatura portuguesa. Paralelamente, será reforçado o apoio à criação, produção, preservação e projeção internacional do cinema e do audiovisual, contribuindo para afirmar a cultura como um fator de desenvolvimento, coesão territorial e afirmação de Portugal no mundo.

Promoção da criação artística e democratização do acesso à cultura *[Ação #1.1]*

Esta ação tem como objetivo fomentar a criação artística, a divulgação e a fruição cultural *[Objetivo #1.1.1]*, através do reforço dos apoios à criação, programação e produção artística, da consolidação dos novos instrumentos de apoio às artes visuais e performativas, da valorização das instituições culturais e do incentivo à circulação e apresentação pública de projetos artísticos em todo o território nacional.

Em simultâneo, esta ação contribui para garantir o acesso de todos os cidadãos à criação artística e à fruição cultural, com especial enfoque nos mais jovens, na comunidade escolar e nos públicos vulneráveis *[Objetivo #1.1.2]*, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à cultura e reforçando a dimensão territorial das políticas culturais.

Proteção, valorização e promoção da fruição do património cultural *[Ação #1.2]*

Será promovida a valorização do património cultural, garantindo a sua conservação, restauro e preservação do seu valor simbólico *[Objetivo #1.2.1]*, através da execução de investimentos destinados à conservação e requalificação do património classificado e à salvaguarda do património cultural, material e imaterial.

Prosseguir-se-á igualmente o objetivo de desenvolver iniciativas para promoção e divulgação do património cultural *[Objetivo #1.2.2]*, promovendo iniciativas ligadas à investigação e divulgação do património cultural e oficinas experimentais de artes e ofícios tradicionais no âmbito do Programa Saber-Fazer e de outras iniciativas de valorização e fruição do património.

Adicionalmente, serão desenvolvidas iniciativas com o objetivo de garantir o acesso de todos os cidadãos ao património cultural e museológico, com foco especial nos mais jovens e nos públicos vulneráveis *[Objetivo #1.2.3]*.

Promoção da criação literária, da leitura e do património arquivístico *[Ação #1.3]*

No âmbito desta ação, pretende-se preservar, promover e divulgar o património arquivístico *[Objetivo #1.3.1]*, através da conservação, restauro, tratamento técnico, digitalização e valorização do património bibliográfico, arquivístico e fotográfico, assegurando simultaneamente a sua preservação e acessibilidade.

Será igualmente promovida a valorização da língua, do livro, da leitura e da literatura portuguesa *[Objetivo #1.3.2]*, através da promoção da criação literária, do desenvolvimento do setor editorial, do reforço do acesso ao livro e do incentivo aos hábitos de leitura, com especial atenção à literatura em língua portuguesa e aos públicos infantil e juvenil.

Criação, promoção e preservação do cinema e audiovisual *[Ação #1.4]*

Será reforçado o apoio à criação, produção e promoção cinematográfica e audiovisual e à sua projeção internacional *[Objetivo #1.4.1]*, através do financiamento de projetos de cinema e audiovisual, nomeadamente no âmbito do programa SCRI.PT.

Será igualmente promovida a salvaguarda, valorização e divulgação do património cinematográfico nacional *[Objetivo #1.4.2]*, assegurando a sua preservação, digitalização e fruição pública.

Juventude *[Programa #2]*



O Governo definiu como uma prioridade criar condições favoráveis à retenção de jovens em Portugal e à concretização dos seus projetos de vida *[Objetivo #2.1]*. Para isso, o

Governo tem apostado numa abordagem intersetorial, reconhecendo que os desafios da juventude não se esgotam numa única área governativa e exigem respostas coordenadas entre diferentes políticas públicas. Nesse sentido, este programa integra medidas com enquadramento na Agenda Nacional da Juventude, enquanto instrumento de planeamento e acompanhamento da ação pública dirigida aos jovens, bem como iniciativas de apoio direto à sua autonomia, participação e desenvolvimento pessoal e profissional.

Cooperação intersetorial nas políticas de juventude e apoio aos jovens na concretização dos seus projetos de vida em Portugal *[Ação #2.1]*

Esta ação tem como objetivo dar uma resposta integrada aos principais desafios da juventude em Portugal *[Objetivo #2.1.1]*, promovendo políticas que contribuam para melhorar as suas condições de vida, apoiar a sua autonomia e facilitar a concretização dos seus projetos pessoais, familiares, formativos e profissionais. Neste âmbito, assume particular relevância a Agenda Nacional da Juventude, enquanto instrumento agregador de medidas dirigidas à juventude e orientado para uma intervenção pública mais coerente, próxima e alinhada com as prioridades dos jovens. Em simultâneo, serão prosseguidas medidas de apoio direto aos jovens em domínios estruturantes da sua autonomia, designadamente no acesso à habitação, através de instrumentos como a isenção de IMT, imposto do selo e emolumentos, e na promoção da saúde e do bem-estar.

Promoção da mobilidade, inclusão, cooperação e inovação para jovens e organizações *[Ação #2.2]*

Esta ação tem como objetivo aumentar o número de jovens impactados pelos apoios ao associativismo, aos projetos de participação cívica e às iniciativas de mobilidade *[Objetivo #2.2.1]*, promovendo uma maior participação cívica, inclusão e acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e social. Para esse efeito, serão apoiados projetos dirigidos a crianças e jovens, organizações juvenis e entidades promotoras de iniciativas de participação, inclusão e inovação social, bem como a participação no programa Erasmus+ e no Corpo Europeu de Solidariedade, com foco especial nos jovens com menos oportunidades.

Igualdade *[Programa 3]*



A promoção da igualdade e da não discriminação constitui um pilar essencial da ação pública *[Objetivo #3.1]*, enquanto condição de coesão social, justiça e participação plena de todas as pessoas na vida económica, social, cultural e política do País. Neste sentido, o Governo prossegue uma abordagem transversal à promoção da igualdade e da não discriminação, reforçando a integração progressiva destas dimensões nas políticas públicas, nos instrumentos de planeamento e monitorização e no processo orçamental, de

modo a assegurar uma afetação mais eficiente dos recursos e uma resposta mais robusta aos fatores estruturais de desigualdade.

Promoção da igualdade e da não discriminação *[Ação #3.1]*

O Governo dará continuidade à execução dos instrumentos estratégicos orientados para a promoção da igualdade de género e para o combate às discriminações, reforçando a incorporação da perspetiva da igualdade nas políticas públicas e aprofundando a capacidade institucional de prevenção, monitorização e intervenção. Esta ação compreende designadamente a implementação e acompanhamento da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, o acompanhamento das medidas do Orçamento do Estado com perspetiva de género e a execução de instrumentos específicos dirigidos à promoção da igualdade de género *[Objetivo #3.1.2]* e ao combate à discriminação *[Objetivo #3.1.1]*.

Prevenção da violência doméstica e de género *[Ação #3.2]*

O Governo estabeleceu como prioridade a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica *[Objetivo #3.2.1]*, reforçando a proteção, o apoio, o acolhimento e a autonomização das vítimas, bem como a qualificação da resposta pública e da articulação institucional neste domínio. Esta ação visa consolidar uma intervenção integrada, centrada na vítima e territorialmente articulada, assegurando melhores mecanismos de prevenção, sinalização, encaminhamento, proteção e acompanhamento.

Neste âmbito, será prosseguida a execução dos planos e medidas de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, reforçando a cooperação com os municípios e outras entidades parceiras e a capacidade de resposta da Rede nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, bem como a qualificação das respostas e da articulação institucional.

Combate ao tráfico de seres humanos *[Ação #3.3]*

No que respeita ao combate ao tráfico de seres humanos, o Governo mantém o compromisso de reforçar a prevenção, a identificação precoce das vítimas, a proteção e o apoio especializado, bem como a capacitação das entidades com responsabilidades de intervenção. Para esse efeito, será reforçada a intervenção da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico *[Objetivo #3.3.1]*, promovendo a especialização das respostas, a formação das entidades envolvidas e o reforço da cooperação entre os diferentes parceiros.

Desporto *[Programa #4]*



No setor do desporto, a ação do Governo orienta-se para a promoção da prática regular de atividade física e desportiva na população portuguesa *[Objetivo #4.1]*, reconhecendo o desporto como um instrumento de promoção da saúde, inclusão, educação e qualidade de vida. Esta orientação visa reforçar o acesso ao desporto, melhorar as condições para a sua prática e promover um desenvolvimento desportivo mais qualificado, seguro e inclusivo.

Para concretizar esta estratégia, o Governo prosseguirá a implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo, assumindo uma abordagem integrada ao setor, que combina medidas de promoção da prática desportiva, apoio ao movimento associativo e às entidades desportivas, qualificação das condições de prática, valorização dos agentes desportivos e reforço dos mecanismos de integridade, segurança e inclusão no desporto.

Promoção da prática desportiva generalizada *[Ação #4.1]*

Será reforçado o Programa Nacional de Desporto para Todos *[Objetivo #4.1.1]*, promovendo o acesso regular, inclusivo e alargado à prática desportiva e apoiando projetos que aproximem o desporto das comunidades, incentivem estilos de vida mais ativos e combatam barreiras ao acesso à prática desportiva. Será dada especial atenção à inclusão de pessoas com deficiência, à promoção da prática desportiva feminina e ao desenvolvimento de respostas adaptadas às necessidades dos diferentes territórios.

Garantia de condições para a prática desportiva *[Ação #4.2]*

Serão reforçados os instrumentos de apoio destinados a assegurar melhores condições para a prática desportiva, promovendo a qualificação das infraestruturas desportivas *[Objetivo #4.2.1]* e o reforço das competências dos agentes que intervêm diretamente no sistema desportivo *[Objetivo #4.2.2]*.

Neste âmbito, prosseguir-se-á a requalificação e modernização das instalações desportivas, designadamente através do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas e de outros instrumentos de apoio, assegurando espaços mais seguros, acessíveis e adequados à prática desportiva. Paralelamente, será reforçada a formação e qualificação dos treinadores, contribuindo para a valorização das suas competências e para a melhoria do enquadramento técnico da prática desportiva.

Combate a condutas ilícitas no desporto *[Ação #4.3]*

Esta ação visa promover a transparência e a igualdade nas competições desportivas *[Objetivo #4.3.1]* através do reforço das ações de controlo de dopagem.

Paralelamente, a ação pretende reforçar a prevenção da violência e promover a segurança e a hospitalidade em contexto desportivo *[Objetivo #4.3.2]*, através de ações de monitorização das condições de segurança e hospitalidade dos recintos desportivos, bem como de iniciativas de sensibilização e formação externas.

5.15.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

Cultura

O Programa Legado Cultura evidencia, no orçamento para 2027, uma dotação de despesa total consolidada de 541,7 milhões de euros. Excluído o efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a dotação de despesa total consolidada ascende a 528,7 milhões de euros e tem um crescimento de 23,4% comparativamente com o estimado para 2026. A dotação de despesa efetiva consolidada é de 531,2 milhões de euros. Excluído o efeito da dotação de despesa relativa ao PRR ascende a 518,2 milhões de euros, representando um crescimento de 38% face à estimativa para 2026.

A receita total consolidada ascende a 541,8 milhões de euros.

Quadro 5.47. Cultura (PL18) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	349,1	324,5	472,0	464,0	35,2	43,0	87,1	87,8
Despesas com o pessoal	109,6	109,6	128,7	128,7	17,4	17,4	23,8	24,3
Aquisição de bens e serviços	82,0	61,9	107,5	107,5	31,1	73,8	19,8	20,3
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	94,3	94,3	0,0	0,0
Transferências correntes	119,2	115,3	129,8	121,8	8,9	5,6	24,0	23,0
Subsídios	33,5	33,5	76,0	76,0	126,8	126,8	14,0	14,4
Outras despesas correntes	4,9	4,3	30,1	30,1	n.r.	n.r.	5,6	5,7
Despesa de capital	253,5	44,2	59,2	54,2	-76,7	22,5	10,9	10,2
Investimento	132,1	43,4	45,5	45,5	-65,6	4,9	8,4	8,6
Transferências de capital	121,3	0,8	13,7	8,7	-88,7	n.r.	2,5	1,6
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação	4,4	6,7						
Despesa efetiva consolidada	**607,0**	**375,5**	**531,2**	**518,2**	**-12,5**	**38,0**		
Ativos Financeiros	52,8	52,8	10,5	10,5	-80,1	-80,1	1,9	2,0
Passivos Financeiros								
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**659,9**	**428,3**	**541,7**	**528,7**	**-17,9**	**23,4**		
Receita total consolidada	**811,3**	**580,1**	**541,8**	**528,8**	**-33,2**	**-8,8**		
Saldo Orçamental	**151,4**	**151,8**	**0,1**	**0,1**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	203,4	205,5
Receitas Próprias	122,0	139,7
Fundos Europeus	220,4	31,6
Transferências entre entidades	92,3	164,9
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total prevista para 2027, de 541,8 milhões de euros, destaca-se a componente de receitas de impostos, maioritariamente para assegurar os programas de apoio às artes pela Direção-Geral das Artes (DGArtes), a compensação financeira do Estado para as entidades públicas empresariais da área da cultura pela prestação de serviço público (Teatros Nacionais, Organismo de Produção Artística, E.P.E. (OPART) e Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. (MMP), o financiamento da atividade do Património Cultural, IP (PC) e a consignação de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas ao Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP (ICA).

A receita de fundos europeus resulta maioritariamente do Programa Alentejo 2030 no âmbito da iniciativa Évora Capital Europeia da Cultura 2027, através da Associação Évora 2027.

No âmbito da receita própria, as vendas de bens e serviços, taxas, multas e outras penalidades e impostos indiretos correspondem à maior percentagem de receita, designadamente por via de receita de bilheteira de monumentos classificados de património mundial, palácios e museus, da MMP; taxas e obrigações de investimento a que os operadores estão sujeitos no âmbito da Lei do Cinema, que revertem a favor do ICA; receita resultante da distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, afeta ao Fundo de Fomento Cultural (FFC).

Na receita de transferências provenientes de outras entidades destacam-se as verbas com origem no Turismo de Portugal, I.P., para o ICA, e as que têm origem no Capítulo 60 — Despesas Excecionais do Ministério das Finanças para as entidades públicas empresariais e para o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural.

A despesa efetiva consolidada, no montante de 531,2 milhões de euros, apresenta maior peso na despesa corrente (87,1% da despesa total), por via de transferências correntes (24%), de despesas com o pessoal (23,8%), aquisição de bens e serviços (19,8%) e subsídios (14%).

As dotações de transferências correntes e subsídios (38% da despesa total, no seu conjunto) destinam-se à atribuição de apoios financeiros à produção artística nacional e às artes, incluindo os apoios à programação da rede de teatros e cineteatros e às orquestras regionais, a cargo da DGArtes; ao cinema, audiovisual e multimédia e no âmbito do Programa de Financiamento da Indústria do Audiovisual e do Cinema (SCRI.PT)[55], por parte do ICA; e às fundações culturais e entidades privadas da área da cultura e, também, a beneficiários de bolsas de criação literária de mérito cultural, pelo FFC.

Em aquisição de serviços, refere-se a despesa com o Programa Alentejo 2030, que visa promover a inclusão social pela cultura no âmbito do Évora 2027; com a atividade regular da MMP e com a atividade e programação cultural da Fundação Centro Cultural de Belém (FCCB).

Na despesa de capital destaca-se o investimento (8,4% da despesa total), maioritariamente com a conservação e requalificação do Teatro Nacional de São Carlos, da responsabilidade da OPART; a requalificação do Palácio Burnay pela MMP; e a modernização do centro de espetáculos e de melhoria de acessibilidades do Centro Cultural de Belém, pela FCCB.

Quanto às transferências de capital, destacam-se as verbas destinadas aos municípios, para a continuidade da recuperação do património cultural afetado pelas intempéries em 2026.[56]

Quadro 5.48. Cultura (PL18) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
CULTURA	**82,1**	**95,6**	**16,4**
SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	74,8	75,6	1,1
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	7,3	20,0	174,0
CONSIGNAÇÃO IRC - INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, IP	7,3	20,0	174,0

Fonte: Ministério das Finanças.

As dotações específicas são integralmente financiadas por receitas de impostos, prevendo-se um crescimento de 16,4% face ao estimado para 2026, e respeitam à compensação financeira do Estado para as entidades públicas empresariais (Teatros Nacionais, OPART e

[55] Decreto-Lei nº 57/2026, de 19 de fevereiro.

[56] Resolução do Conselho de Ministros nº 17-A/2026, de 3 de fevereiro.

MMP), visando assegurar a prestação de serviço público na área da cultura, e ao incentivo financeiro à grande produção cinematográfica e audiovisual, a cargo do ICA.

Juventude e Desporto

A dotação de despesa total consolidada prevista para 2027 do Programa Legado Juventude e Desporto ascende a 173 milhões de euros. Excluído o efeito da despesa relativa ao PRR, é superior à estimativa para 2026 em 6,2%, conforme demonstrado na Conta do Programa Legado.

Relativamente à receita total consolidada, a mesma ascende a 173 milhões de euros.

Quadro 5.49. Juventude e Desporto (PL19) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	142,5	138,6	160,8	160,8	12,8	16,0	93,0	93,0
Despesas com o pessoal	25,5	25,5	26,9	26,9	5,5	5,5	15,5	15,5
Aquisição de bens e serviços	22,8	18,9	30,4	30,4	33,2	60,5	17,6	17,6
Juros e outros encargos	0,2	0,2	0,0	0,0	-99,4	-99,4	0,0	0,0
Transferências correntes	93,8	93,8	94,1	94,1	0,3	0,3	54,4	54,4
Subsídios								
Outras despesas correntes	0,2	0,2	9,4	9,4	n.r.	n.r.	5,4	5,4
Despesa de capital	13,1	13,1	12,2	12,2	-6,8	-6,8	7,0	7,0
Investimento	1,8	1,8	1,2	1,2	-31,0	-31,0	0,7	0,7
Transferências de capital	11,3	11,3	10,9	10,9	-3,0	-3,0	6,3	6,3
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação	0,7	0,7						
Despesa efetiva consolidada	**156,2**	**152,3**	**173,0**	**173,0**	**10,7**	**13,5**		
Ativos Financeiros	10,5	10,5						
Passivos Financeiros								
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**166,7**	**162,8**	**173,0**	**173,0**	**3,8**	**6,2**		
Receita total consolidada	**200,2**	**196,3**	**173,0**	**173,0**	**-13,6**	**-11,9**		
Saldo Orçamental	**33,5**	**33,5**						

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	39,5	45,5
Receitas Próprias	79,8	79,8
Fundos Europeus	31,4	28,1
Transferências entre entidades	4,9	19,6
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da receita total consolidada, de 173 milhões de euros, cerca de 46,1% são representados pela componente de receitas próprias, com maior peso em impostos indiretos, decorrente da afetação dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ao Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. (IPDJ).[57]

As receitas de impostos (45,5 milhões de euros) representam 26,3% do total da receita. Destaca-se o financiamento atribuído ao IPDJ para as áreas da juventude e desporto e à

[57] Decreto-Lei nº 56/2006 de 15 de março.

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) no âmbito das políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e ao tráfico de seres humanos.

Na receita financiada por fundos europeus, destacam-se a Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e o Corpo Europeu de Solidariedade, pela gestão do Programa Erasmus+ nos domínios da juventude e do desporto, e as verbas provenientes do Fundo Social Europeu para o Programa Escolhas e para a CIG.

Relativamente à despesa total consolidada, no montante de 173 milhões de euros, a despesa corrente apresenta um peso de 93%, da qual se destacam as transferências correntes (54,4% do total da despesa), com maior relevância para os apoios financeiros concedidos pelo IPDJ no âmbito da sua missão, entre os quais o Programa Nacional de Desporto para Todos, para a promoção da prática de atividade física e desportiva, e o Programa Escolhas, que visa promover a inclusão e integração social de crianças e jovens.

É também de realçar a dotação de despesa de transferências de capital destinada, na sua maioria, à requalificação do Centro Desportivo Nacional do Jamor[58], e, na dotação de aquisição de bens e serviços correntes, a componente para operacionalização da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica.

5.16. Missão de Base Orgânica Agricultura e Mar

5.16.1. Visão Geral

A agricultura, a alimentação, as florestas, o mar e as pescas constituem setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável de Portugal, desempenhando um papel fundamental na criação de riqueza, na geração de emprego, na coesão territorial, na valorização dos recursos naturais, na segurança do abastecimento alimentar e na soberania. Neste contexto, o Governo prossegue uma estratégia integrada, orientada para o reforço da competitividade, da produtividade, da sustentabilidade e da resiliência destes setores, assegurando a preservação dos recursos para as gerações futuras.

A política pública para a agricultura e mar assenta numa visão que articula crescimento económico, inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento territorial, promovendo a valorização dos territórios rurais e costeiros, o reforço da soberania e a melhoria das condições de vida das populações que dependem destas atividades.

No setor agrícola, a prioridade continua centrada na promoção da viabilidade e competitividade das explorações agrícolas, bem como na criação de condições favoráveis à sustentabilidade económica da atividade agrícola. A execução do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027 continuará a ser determinante na modernização do

[58] Resolução do Conselho de Ministros nº 198/2025, de 23 de dezembro.

setor, promovendo práticas agrícolas mais sustentáveis, eficientes e resilientes face aos desafios económicos e climáticos.

A renovação geracional mantém-se como um dos principais desafios da agricultura portuguesa. Neste âmbito, serão reforçadas as medidas de apoio à instalação de jovens agricultores, ao investimento produtivo, à capacitação técnica e ao empreendedorismo rural, contribuindo para atrair novas gerações para a atividade agrícola e dinamizar os territórios de baixa densidade.

A gestão eficiente da água assume igualmente uma importância estratégica para o futuro do setor. Os investimentos em infraestruturas hidroagrícolas e em soluções de utilização eficiente da água contribuirão para reforçar a adaptação às alterações climáticas, aumentar a resiliência dos sistemas produtivos e promover uma gestão sustentável dos recursos hídricos.

O desenvolvimento tecnológico, a investigação aplicada e a transferência de conhecimento continuarão a assumir um papel central na transformação do setor agroalimentar. O reforço da cooperação entre os centros de investigação, as entidades públicas, os produtores e as empresas contribuirá para acelerar a adoção de novas tecnologias, promover a digitalização, aumentar a produtividade e reforçar a sustentabilidade dos sistemas de produção.

A competitividade dos setores agrícola e agroalimentar será promovida através da valorização da produção nacional, do reforço da internacionalização das empresas, da consolidação dos regimes de qualidade e da promoção de produtos diferenciados e de elevado valor acrescentado, contribuindo para o crescimento das exportações e para a afirmação da agricultura portuguesa nos mercados nacionais e internacionais.

No domínio das florestas e dos recursos naturais, o Governo prossegue uma estratégia orientada para a gestão florestal sustentável, a valorização económica da floresta e o reforço da resiliência do território. A prevenção dos incêndios rurais, a recuperação da paisagem, a valorização das espécies autóctones, o combate às pragas e doenças e a promoção de modelos de gestão mais eficientes continuarão a constituir prioridades da ação pública.

A segurança alimentar, a sanidade animal e vegetal e o bem-estar animal permanecem pilares fundamentais das políticas públicas do setor. O reforço dos sistemas de controlo, vigilância, prevenção e certificação contribuirá para a proteção da saúde pública, da saúde animal e vegetal, da confiança dos consumidores e da competitividade das cadeias agroalimentares.

No domínio do mar e das pescas, o Governo prossegue uma estratégia orientada para a valorização da economia azul, incluindo a promoção da sustentabilidade nas suas três vertentes: das pescas e da aquicultura; da transição energética no mar; e da aposta no desenvolvimento da biotecnologia azul.

A modernização do setor das pescas, o apoio ao investimento produtivo na aquicultura e nas indústrias de transformação de pescado, bem como a renovação geracional, continuarão a assumir especial relevância. Para tal, pretende-se um setor das pescas

atrativo, o que implica a garantia de existência de condições de segurança, tanto em terra, através dos investimentos em infraestruturas portuárias, quanto no mar, através da renovação das embarcações e da realização de dragagens; bem como a valorização do pescado, de forma a garantir a viabilidade económica da atividade.

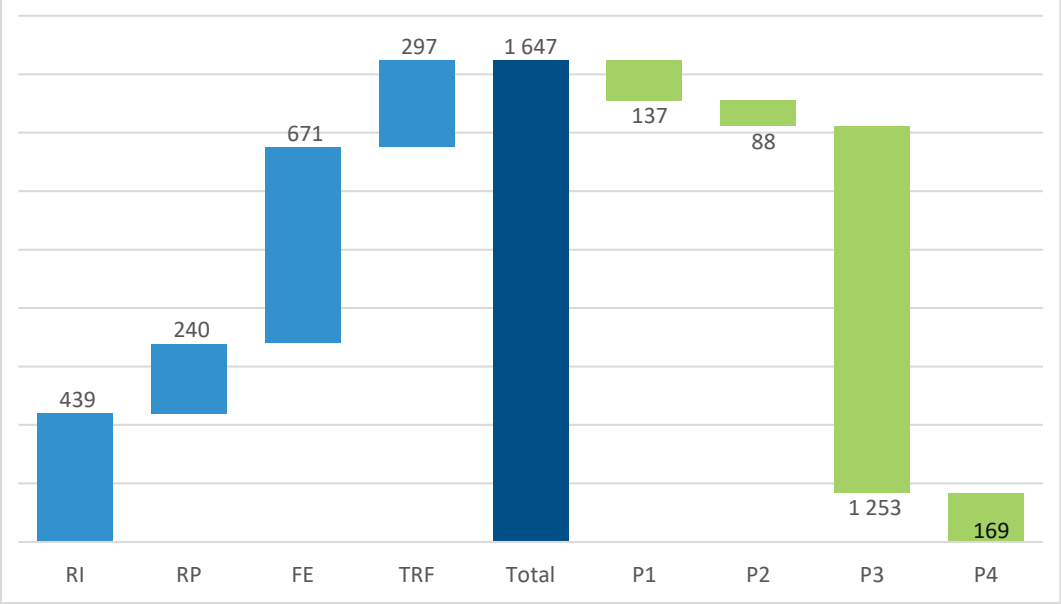
O Governo está empenhado em potenciar as oportunidades do mar português. Para isso, é imprescindível conhecê-lo, através da realização de campanhas oceanográficas e de iniciativas de promoção da literacia do oceano. Só assim será possível, por um lado, proteger os recursos marinhos, através, por exemplo, da criação e gestão de áreas marinhas protegidas; e, por outro lado, desenvolver atividades económicas inovadoras, como, por exemplo, as que derivam da biotecnologia azul e do potencial de remoção de carbono a partir do oceano. Este é o caminho para a devida valorização da economia azul, tanto ao nível da criação de emprego quanto da criação de riqueza.

Através destas prioridades, o Governo pretende reforçar a capacidade dos setores da agricultura, das florestas, do mar e das pescas para responder aos desafios económicos, sociais, ambientais e de defesa das próximas décadas, promovendo simultaneamente a criação de valor, a coesão territorial, a sustentabilidade dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações.

5.16.2. Orçamentação por Programas: Despesa e Principais Resultados Esperados

Gráfico 5.16. Despesa da Missão de Base Orgânica Agricultura e Mar desagregada nas principais fontes de financiamento e programas

(milhões de euros)



Legenda: RI — Receitas de impostos; RP — Receitas próprias; FE — Fundos europeus; TRF — Transferências; P1 — Florestas e recursos naturais; P2 — Mar e pescas; P3 — Agricultura, desenvolvimento rural e inovação; P4 — Suporte à atividade da Missão de Base Orgânica.

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Agricultura e Mar.

Quadro 5.50. Objetivos e indicadores da Missão de Base Orgânica Agricultura e Mar

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivo estratégico da MBO		Orçamento
MBO 16	**Agricultura e Mar**		**1 647**
Objetivo estratégico	Aumentar o rendimento dos agricultores e dos profissionais do mar, promover a renovação geracional, reforçar a competitividade dos setores agrícola, florestal, alimentar e das pescas e contribuir para a redução do défice da balança comercial do complexo agroflorestal e pescas		
Código	**Programa / Ação / Objetivo**	**Indicador**	
P1	**Florestas e recursos naturais**		**137**
Obj. 1.1	Contribuir para uma floresta mais sustentável do ponto de vista socioeconómico e ambiental	Crescimento das exportações do setor florestal face ao ano anterior	
		Área sujeita a gestão florestal sustentável com recurso a financiamento (ha)	
Ação 1.1	**Gestão florestal sustentável e competitividade do setor**		**33**
Obj. 1.1.1	Promover a gestão florestal sustentável e reforçar a competitividade do setor florestal	Investimento total para melhorar o desempenho do setor florestal	
		Áreas apoiadas para fins de florestação, agrossilvicultura e restauro	
		Áreas florestais abrangidas por compromissos para apoio à gestão florestal	
Ação 1.2	**Resiliência do território**		**104**
Obj. 1.2.1	Aumentar a resiliência do território face aos incêndios rurais	Hectares com faixas de gestão de combustível implementada (rede primária)	
		Equipamentos e máquinas atribuídos	
		Investimento no restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais	
Obj. 1.2.2	Reduzir os impactos de pragas, doenças e espécies invasoras na floresta	Programas ou planos de atuação para prevenção e controlo de pragas florestais	
		Campanhas de sensibilização para a fitosanidade	
		Investimento em controlo de pragas, doenças e espécies invasoras na floresta	
Obj. 1.2.3	Incentivar a produção e o uso de espécies florestais autóctones	Exportação de cortiça natural ou em bruto	
		Investimento em florestação	
P2	**Mar e pescas**		**88**
Obj. 2.1	Assegurar a sustentabilidade integrada do setor das pescas e do espaço marítimo	Percentagem de áreas marinhas protegidas	
		Volume de receitas do setor das pescas	
		Redução das emissões de CO2 anuais emitidas pela frota pesqueira, face ao ano anterior	
Ação 2.1	**Desenvolvimento sustentável das pescas e da aquicultura**		**50**
Obj. 2.1.1	Renovar geracionalmente o setor das pescas	Número de novas cédulas emitidas a jovens pescadores	
		Número de jovens inscritos em formações do setor das pescas	
		Número de programas de apoio disponíveis, destinados a jovens pescadores	
		Montante de investimento apoiado para a renovação geracional no setor das pescas	
Obj. 2.1.2	Potenciar os investimentos em aquicultura	Número de programas de apoio disponíveis, destinados a investimentos em aquicultura	
		Montante de investimento apoiado em projetos de aquicultura	
Ação 2.2	**Conservação e valorização do espaço marítimo**		**38**
Obj. 2.2.1	Garantir a sustentabilidade e a preservação ambiental do espaço marítimo	Percentagem de áreas marinhas protegidas	
		Número de iniciativas/ações de educação e sensibilização sobre produtos do mar e a saúde do oceano	
		Montante de investimento em iniciativas de educação, sensibilização e preservação do espaço marítimo	
Obj. 2.2.2	Promover a segurança marítima	Número de ações de formação e de sensibilização no âmbito da segurança marítima	
		Investimento total em dragagens de portos de pesca	
Obj. 2.2.3	Valorizar a economia azul e os produtos do mar	Aumento do volume de negócios das atividades ligadas à Economia Azul (turismo costeiro, transporte marítimo, biotecnologia marinha), face ao ano anterior	
		Aumento do número de postos de trabalho (diretos e indiretos) na Economia Azul, face ao ano anterior	
		Investimento apoiado em projetos da Economia Azul	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	
P3	**Agricultura, desenvolvimento rural e inovação**		**1 253**
Obj. 3.1	Promover a sustentabilidade do setor agrícola em Portugal	Aumento da produtividade média da terra na agricultura	
		Aumento da produtividade média do trabalho na agricultura	
		Número de jovens agricultores instalados com o apoio da PAC	
		Aumento da produtividade média dos fatores de produção agrícola	
Ação 3.1	**Apoio aos agricultores, à coesão territorial, à renovação geracional e ao regadio**		**1 074**
Obj. 3.1.1	Reforçar o rendimento e a competitividade das explorações agrícolas	SAU abrangida pelo apoio ao rendimento e sujeita a condicionalidade	
		Explorações agrícolas apoiadas por investimentos para reestruturação e modernização	
		Pagamentos aos agricultores em zonas com condicionantes naturais	
Obj. 3.1.2	Promover a renovação geracional e a inovação nos territórios rurais	Explorações agrícolas que beneficiam de apoio para tecnologias digitais agrícolas através da PAC	
		Investimento apoiado em modernização, inovação e renovação geracional	
Obj. 3.1.3	Desenvolver o regadio sustentável e reforçar a resiliência hídrica	Superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para melhorar o balanço hídrico	
		Superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para a qualidade das massas de água	
		Investimento apoiado em regadio e eficiência hídrica	
Ação 3.2	**Investigação e transferência de conhecimento, formação, aconselhamento e solo**		**90**
Obj. 3.2.1	Fomentar a investigação no setor agroflorestal, pescas e mar	Pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC, a fim de melhorar o desempenho sustentável em termos económicos, sociais, ambientais, climáticos e de eficiência na utilização dos recursos	
		Investimento em projetos de investigação e inovação no setor agroflorestal	
Obj. 3.2.2	Reforçar a transferência de conhecimento, a formação especializada e os sistemas de aconselhamento do setor	Conselheiros que recebem apoio que devem ser integrados no âmbito dos sistemas de conhecimento e inovação agrícolas (AKIS)	
		Investimento em sistemas de conhecimento, inovação e capacitação do setor	
		Pessoas que beneficiam de aconselhamento, formação, intercâmbio de conhecimentos ou que participam em grupos operacionais da Parceria Europeia de Inovação (PEI) apoiados pela PAC relacionados com o desempenho em matéria de ambiente ou de clima	
Ação 3.3	**Promoção da segurança alimentar**		**90**
Obj. 3.3.1	Garantir a segurança dos géneros alimentícios e a proteção da saúde pública, através da execução de controlos oficiais baseados no risco e da verificação do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis aos operadores do setor alimentar	Execução dos controlos oficiais programados no âmbito da segurança dos alimentos	
		Despesa afeta à execução dos controlos oficiais de segurança alimentar	
Obj. 3.3.2	Promover a correção dos incumprimentos detetados nos controlos oficiais e reforçar a efetividade da atuação da autoridade competente em matéria de segurança dos alimentos	Incumprimentos detetados com medida corretiva, decisão ou acompanhamento registado pela autoridade competente	
		Despesa afeta às ações de acompanhamento e correção de incumprimentos	
P4	**Suporte à atividade da MBO**		**169**
Ação 4.1	**Apoio à governação**		**135**
Ação 4.2	**Reserva orçamental**		**34**

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério da Agricultura e Mar.

Agricultura e Mar *[Missão de Base Orgânica]*

Para prosseguir o objetivo estratégico de aumentar o rendimento dos agricultores e dos profissionais do mar, promover a renovação geracional, reforçar a competitividade dos setores agrícola, florestal, alimentar e das pescas e contribuir para a redução do défice da balança comercial do complexo agroflorestal e pescas *[Objetivo estratégico da MBO]*, a intervenção pública da área governativa estrutura-se em três programas: Agricultura, desenvolvimento rural e inovação, Florestas e recursos naturais e Mar e pescas.

Agricultura, desenvolvimento rural e inovação *[Programa #3]*



O Governo pretende promover a sustentabilidade do setor agrícola em Portugal *[Objetivo #3.1]*, reforçando a sua competitividade e resiliência, sobretudo através da execução dos instrumentos da Política Agrícola Comum, promovendo simultaneamente a renovação geracional, a inovação, a capacitação dos agentes do setor e a segurança alimentar.

Apoio aos agricultores, à coesão territorial, à renovação geracional e ao regadio *[Ação #3.1]*

Pretende-se reforçar o rendimento e a competitividade das explorações agrícolas *[Objetivo #3.1.1]*, promover a renovação geracional e a inovação nos territórios rurais *[Objetivo #3.1.2]*, apoiando a instalação de jovens agricultores e a modernização do setor, bem como desenvolver o regadio sustentável e reforçar a resiliência hídrica *[Objetivo #3.1.3]*. Deste modo, contribui-se para a redução do défice alimentar, para a coesão territorial e para a adaptação da agricultura às alterações climáticas.

Investigação e transferência de conhecimento, formação, aconselhamento e solo *[Ação #3.2]*

O objetivo é promover a investigação nos setores agroflorestal, das pescas e do mar *[Objetivo #3.2.1]*, bem como reforçar a transferência de conhecimento, a formação especializada e os sistemas de aconselhamento do setor *[Objetivo #3.2.2]*, fortalecendo os sistemas de inovação agrícola e a articulação entre investigação, aconselhamento e atividade produtiva. Contribui-se assim para a adoção de práticas mais sustentáveis, para o aumento da produtividade e para a melhoria da gestão dos recursos naturais.

Promoção da segurança alimentar *[Ação #3.3]*

Visa-se garantir elevados níveis de segurança alimentar, sanidade animal e vegetal e bem-estar animal, através da execução de controlos oficiais baseados no risco e da verificação do cumprimento dos requisitos legais aplicáveis aos operadores do setor *[Objetivo #3.3.1]*. Para que estas ações sejam eficazes no cumprimento do seu propósito, é fundamental promover a correção dos incumprimentos detetados nos controlos oficiais e reforçar a efetividade da atuação da autoridade competente em matéria de segurança dos alimentos *[Objetivo #3.3.2]*. Tal contribui para a proteção da saúde pública, para a confiança dos consumidores e para a valorização da produção agroalimentar nacional.

Floresta e recursos naturais *[Programa #1]*



O objetivo do Governo é contribuir para uma floresta mais sustentável do ponto de vista socioeconómico e ambiental *[Objetivo #1.1]*, reforçando a competitividade do setor e aumentando a resiliência do território face aos riscos naturais, às alterações climáticas e às ameaças fitossanitárias.

Gestão florestal sustentável e competitividade do setor *[Ação #1.1]*

A promoção de uma gestão florestal sustentável, de forma a reforçar a produtividade e a competitividade do setor *[Objetivo #1.1.1]*, é uma prioridade do Governo, permitindo assim a valorização económica da floresta.

Resiliência do território *[Ação #1.2]*

Pretende-se aumentar a resiliência do território face aos incêndios rurais *[Objetivo #1.2.1]*, promovendo também a recuperação do potencial silvícola afetado por fenómenos extremos, bem como reduzir os impactos de pragas, doenças e espécies invasoras na floresta *[Objetivo #1.2.2]*. O Governo incentivará ainda a produção e uso de espécies florestais autóctones *[Objetivo #1.2.3]*, contribuindo para a proteção dos ecossistemas, da biodiversidade e dos recursos florestais, e reforçando simultaneamente a segurança e a resiliência do território.

Mar e pescas *[Programa #2]*



O Governo identifica no mar uma oportunidade diferenciada de valorização da economia portuguesa. Para tal, está a prosseguir um caminho pautado pela utilização sustentável dos recursos marinhos, pelo reforço da competitividade das atividades económicas ligadas ao mar, como é o caso da pesca, e pela valorização do caráter social, histórico e cultural das comunidades costeiras, assegurando assim a sustentabilidade integrada do setor das pescas e do espaço marítimo *[Objetivo #2.1]*.

Desenvolvimento sustentável das pescas e da aquicultura *[Ação #2.1]*

A renovação geracional é prioritária para o setor das pescas. Para tal, é imprescindível atrair e fixar novos profissionais que assegurem a continuidade e o rejuvenescimento da atividade *[Objetivo #2.1.1]*, nomeadamente através do reforço dos benefícios associados ao Estatuto do Jovem Pescador e da melhoria das condições de trabalho.

Paralelamente, há um compromisso efetivo do Governo em assegurar um equilíbrio entre a exploração dos recursos marinhos e a preservação dos ecossistemas, tendo presente a importância de garantir a sustentabilidade socioeconómica da atividade.

Para além disso, é relevante a criação de condições favoráveis ao investimento na aquicultura *[Objetivo #2.1.2]*, quer ao nível do quadro regulatório quer ao nível do apoio ao investimento, atendendo aos objetivos de soberania alimentar definidos no plano Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência.

Conservação e valorização do espaço marítimo *[Ação #2.2]*

Garantir a sustentabilidade e a preservação ambiental do espaço marítimo *[Objetivo #2.2.1]* é estratégico para Portugal, que se distingue a nível internacional pelos elevados padrões de proteção do espaço marítimo nacional. Em 2027, o Governo dará continuidade à criação e gestão de áreas marinhas protegidas, reforçando a capacitação científica e a monitorização dos ecossistemas, rumo ao cumprimento antecipado da meta de proteger 30% do mar português até 2030.

A promoção da segurança marítima *[Objetivo #2.2.2]* representa uma prioridade no âmbito da definição das políticas do mar. Nesse sentido, no próximo ano, prosseguirão as intervenções em infraestruturas portuárias que se encontravam em elevado estado de degradação; as empreitadas de dragagem, necessidades acentuadas pela ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, nas várias zonas do País; a realização de formações de segurança; e o apoio a investimentos a bordo das embarcações.

Com as várias iniciativas levadas a cabo pelo Governo, pretende-se fomentar a economia azul e os produtos do mar *[Objetivo #2.2.3]*, valorizando o pescado, dinamizando a biotecnologia azul e criando novos serviços marítimos.

5.16.3. Despesa por Classificação Económica e Fontes de Financiamento

O total da dotação de despesa consolidada do Programa Legado Agricultura e Mar, no orçamento para 2027, totaliza 1647,3 milhões de euros. Excluído o efeito da despesa relativa ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a dotação de despesa total consolidada ascende a 1625 milhões de euros, o que representa um aumento de 6,5% face à estimativa para 2026. A despesa efetiva consolidada ascende a 1624,3 milhões de euros. Excluído o efeito da despesa relativa ao PRR, a dotação de despesa efetiva consolidada ascende a 1602 milhões de euros, excedendo em 5,5% a estimativa para 2026 sem PRR, conforme demonstrado no quadro da Conta do Programa Legado, que evidencia igualmente a distribuição da despesa por natureza e fonte de financiamento.

Para 2027, prevê-se uma receita total consolidada de 1670,3 milhões de euros.

Quadro 5.51. Agricultura e Mar (PL20) — Conta do Programa Legado

(milhões de euros)

Classificador Económico	2026		2027		Variação (%)	Variação (Sem PRR) (%)	Estrutura 2027 (%)	Estrutura 2027 (Sem PRR) (%)
	Estimativa	Estimativa (Sem PRR)	Orçamento	Orçamento (Sem PRR)				
DESPESA								
Despesa corrente	1 240,3	1 117,7	1 261,8	1 257,4	1,7	12,5	76,6	77,4
Despesas com o pessoal	221,6	220,7	230,4	230,4	4,0	4,4	14,0	14,2
Aquisição de bens e serviços	184,9	143,0	184,1	183,1	-0,4	28,1	11,2	11,3
Juros e outros encargos	13,0	13,0	9,2	9,2	-29,0	-29,0	0,6	0,6
Transferências correntes	666,9	604,6	587,5	587,5	-11,9	-2,8	35,7	36,2
Subsídios	83,2	83,2	70,7	70,7	-15,0	-15,0	4,3	4,3
Outras despesas correntes	70,8	53,3	179,8	176,5	154,1	231,0	10,9	10,9
Despesa de capital	572,7	401,2	362,6	344,6	-36,7	-14,1	22,0	21,2
Investimento	218,0	85,4	120,8	102,9	-44,6	20,5	7,3	6,3
Transferências de capital	354,7	315,8	241,8	241,8	-31,8	-23,4	14,7	14,9
Outras despesas de capital								
Diferenças de consolidação		0,0						
Despesa efetiva consolidada	**1 813,0**	**1 518,9**	**1 624,3**	**1 602,0**	**-10,4**	**5,5**		
Ativos Financeiros	0,1	0,1	0,1	0,1	-9,6	-9,6	0,0	0,0
Passivos Financeiros	6,7	6,7	22,9	22,9	240,1	240,1	1,4	1,4
Diferenças de consolidação de ativos e passivos								
Despesa total consolidada	**1 819,9**	**1 525,7**	**1 647,3**	**1 625,0**	**-9,5**	**6,5**		
Receita total consolidada	**1 877,8**	**1 586,8**	**1 670,3**	**1 648,0**	**-11,0**	**3,9**		
Saldo Orçamental	**57,9**	**61,0**	**23,0**	**23,0**				

por memória:

Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Receitas de Impostos	408,4	438,5
Receitas Próprias	227,7	240,2
Fundos Europeus	777,6	671,1
Transferências entre entidades	273,6	297,5
Diferenças de consolidação		

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Legado.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura da despesa destacam-se as dotações de transferências correntes e de capital, e, subsidiariamente, de subsídios, que refletem os apoios de natureza não reembolsável atribuídos às diversas áreas de intervenção do setor: agricultura, desenvolvimento rural e inovação, florestas e recursos naturais e mar e pescas. A variação negativa face ao ano de 2026 resulta da implementação de medidas de apoio extraordinário e temporário para mitigar o aumento do preço dos combustíveis, bem como o impacto de acontecimentos climáticos adversos e catástrofes naturais, financiadas por dotações centralizadas do Ministério das Finanças, não se prevendo a manutenção das circunstâncias excecionais que motivaram a sua adoção, para 2027.

Ao nível do volume de investimento, destacam-se os projetos a cargo da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA), designadamente os enquadrados no Programa Nacional de Regadios, visando o reforço do sistema de abastecimento de água às instalações do Alqueva e de diversos equipamentos, e no alargamento do empreendimento de fins múltiplos do Alqueva, paralelamente à construção do respetivo parque fotovoltaico.

Destacam-se ainda projetos sob responsabilidade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., destinados à implementação da rede primária estruturante de faixas de gestão de combustível, e à transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis — áreas integradas de gestão da paisagem e condomínio de aldeia; da Direção-

Geral de Política do Mar, na qualidade de operadora do Programa Crescimento Azul da *EEAGrants*[59]; do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), realçando-se os projetos no âmbito da investigação e desenvolvimento nas áreas de meteorologia e clima, economia do mar e aquacultura, bem como os investimentos em construção e reabilitação de infraestruturas; e da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, destinados à gestão e controlo das pescas, transformação digital, infraestruturas portuárias e proteção do oceano.

Ao nível do financiamento do Programa Legado, atentas as atribuições do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), enquanto organismo pagador do Fundo Europeu Agrícola de Garantia, do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura, mantém-se a estrutura assente em fundos europeus e respetiva contrapartida pública nacional assegurada por receitas de impostos. No âmbito do Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência, encontram-se previstos projetos nas áreas da gestão dos recursos hídricos, meteorologia e clima, economia do mar e aquacultura, investigação científica dos recursos marinhos e naturais e reabilitação de infraestruturas afetadas por fenómenos climáticos extremos.

Em relação às operações financiadas pelo PRR, encontram-se em fase de conclusão e encerramento projetos em diversas áreas, das quais se destacam: a implementação da rede primária estruturante de faixas de gestão de combustível, a transformação da paisagem dos territórios florestais vulneráveis e a promoção da eficiência energética.

A dotação inscrita na rubrica de passivos financeiros respeita ao pagamento integral de empréstimo obrigacionista contraído em 2007, assim como a reembolsos parcelares de outros financiamentos de médio e longo prazos ativos, por parte da EDIA.

Quadro 5.52. Agricultura e Mar (PL20) — Dotações específicas

(milhões de euros)

Agregados/Programas Legados	2026	2027	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
AGRICULTURA E MAR	**10,0**	**10,0**	
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	10,0	10,0	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS (ISP) E ADICIONAL AO ISP	10,0	10,0	

Fonte: Ministério das Finanças.

No que se refere às dotações específicas, mantém-se inalterada a dotação consignada da receita do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos cobrada sobre o gasóleo colorido e marcado, destinada ao financiamento da contrapartida nacional de programas comunitários, executada através do orçamento do IFAP.

[59] Mecanismo Financeiro plurianual financiado pela Noruega, Islândia e Liechtenstein no âmbito do Acordo do Espaço Económico Europeu, entre estes países e os Estados-Membros da União Europeia.

6. Riscos Orçamentais e Análise de Sustentablidade

6.1. Análise de Sensibilidade Macroeconómica e Orçamental

Considerando os pressupostos que sustentam o cenário macroeconómico, e com vista a aferir a respetiva sensibilidade, foi avaliado o impacto de determinados riscos, externos e internos, nos principais agregados macroeconómicos e de finanças públicas. Para o efeito, foram simulados, para 2027, quatro choques estilizados que, face ao cenário central, correspondem a:

- Uma redução do crescimento da procura externa em 2 pp;
- Um aumento do preço do petróleo (em USD) em 20%;
- Um aumento das taxas de juro de curto prazo em 2 pp;
- Uma redução do crescimento da procura interna em 1 pp.

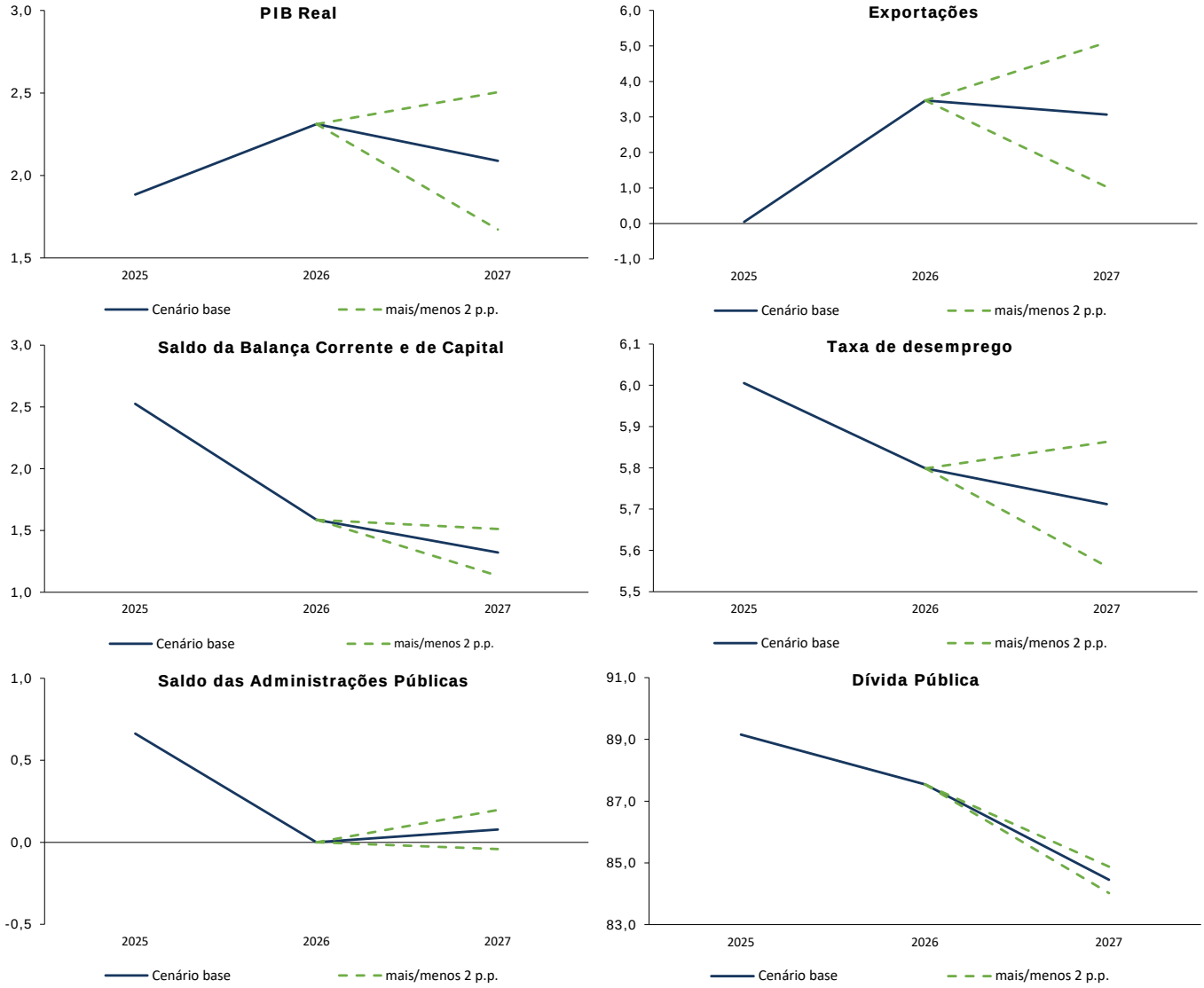
Todos os impactos ilustrados nos gráficos seguintes englobam também os efeitos de um choque simétrico ao que está sob análise.

Redução do crescimento da procura externa em 2 pp

Uma redução de 2 pp no crescimento da procura externa em 2027, face ao cenário base, teria um efeito negativo de 0,4 pp no crescimento real do produto interno bruto (PIB). Este efeito resultaria de um menor crescimento das exportações, do consumo privado e do investimento, parcialmente compensado pelo abrandamento das importações. O impacto nos preços seria residual, com o deflator do consumo privado praticamente inalterado. Como a desaceleração das exportações seria superior à das importações, o défice da balança de bens e serviços agravar-se-ia em 0,2 pp do PIB, e a capacidade de financiamento da economia face ao exterior diminuiria na mesma medida. No mercado de trabalho, o abrandamento da atividade traduzir-se-ia num aumento de 0,2 pp da taxa de desemprego.

O saldo orçamental das Administrações Públicas, em percentagem do PIB, reduzir-se-ia em 0,1 pp, enquanto a redução do rácio da dívida pública, em percentagem do PIB, seria menor em 0,4 pp, devido essencialmente ao menor crescimento nominal do PIB.

Gráfico 6.1. Variação do crescimento da procura externa em 2 pp



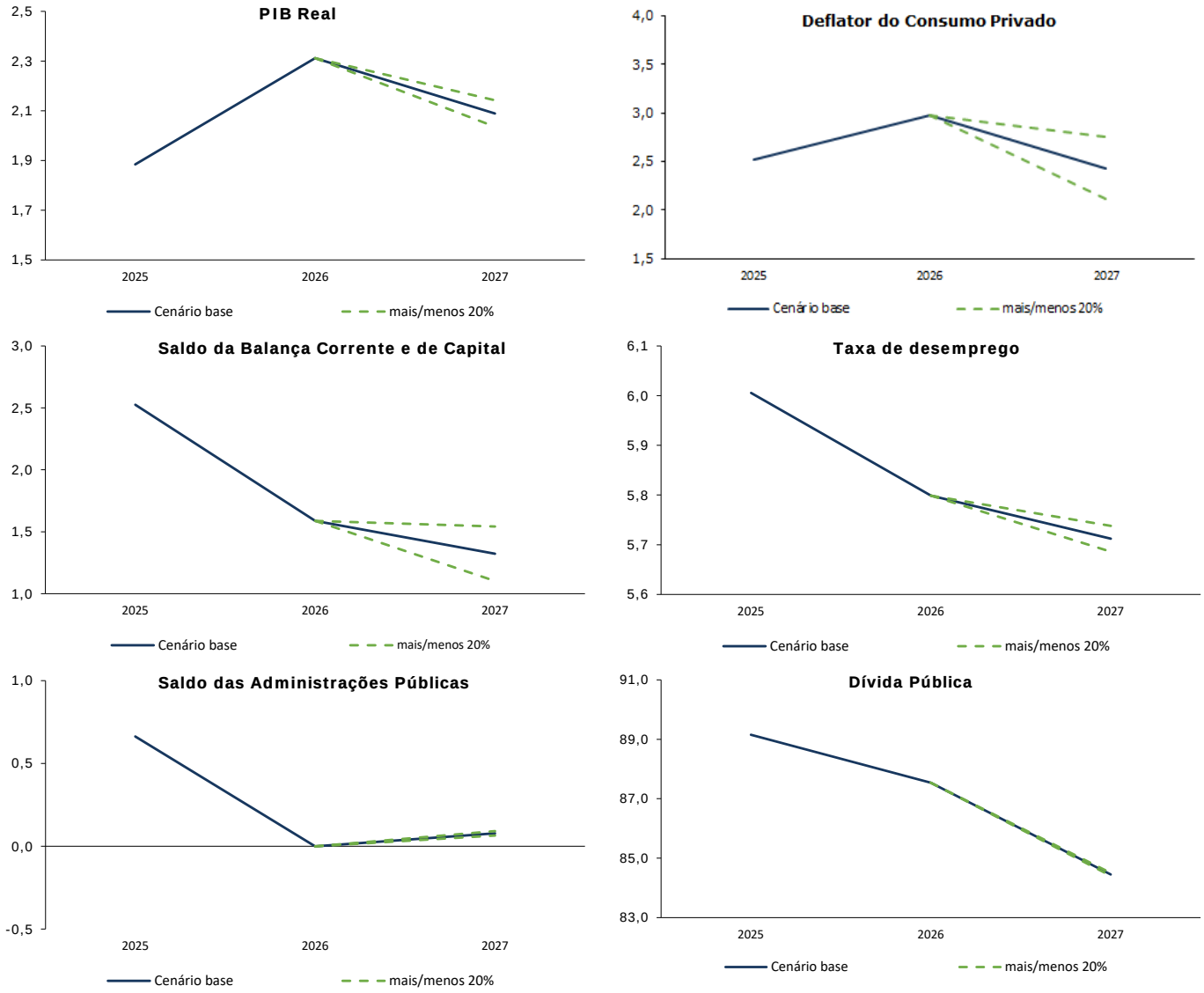
Fonte: Ministério das Finanças.

Aumento do preço do petróleo em 20%

Um aumento de 20% do preço do petróleo em 2027, face ao cenário base, teria um impacto negativo de 0,1 pp no crescimento real do PIB, devido ao menor crescimento do consumo privado e do investimento, parcialmente compensado pela desaceleração das importações. O impacto sobre o deflator do PIB seria residual, dado que o aumento do deflator das importações compensaria o acréscimo nos restantes deflatores. Dado o peso dos bens energéticos nas importações superior ao das exportações, verificar-se-ia uma perda dos termos de troca, originando uma deterioração na balança de bens e serviços e na capacidade de financiamento da economia face ao exterior em 0,2 pp do PIB.

Por outro lado, o impacto na taxa de desemprego seria residual, assim como nos principais agregados de finanças públicas.

Gráfico 6.2. Variação do preço do petróleo em 20%



Fonte: Ministério das Finanças.

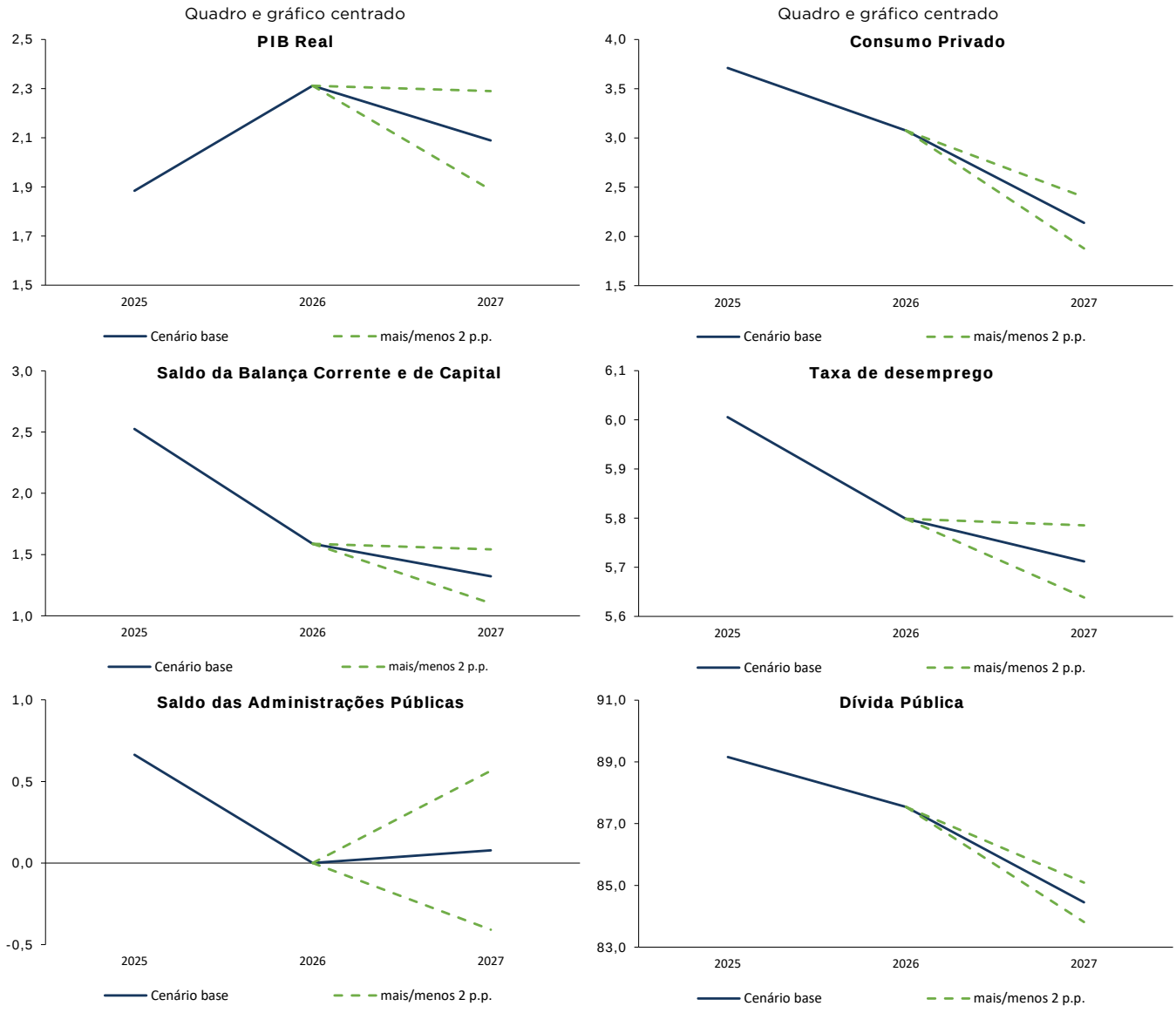
Aumento das taxas de juro de curto prazo em 2 pp

Um aumento de 2 pp nas taxas de juro de curto prazo em 2027, face ao assumido no cenário base, reduziria o crescimento real do PIB em cerca de 0,2 pp. Este efeito resultaria sobretudo do menor crescimento do investimento (-0,9 pp) e do consumo privado (-0,3 pp), penalizados pelo aumento dos custos de financiamento e pela redução do rendimento disponível, sendo parcialmente compensado pelo abrandamento das importações. A contração das importações permitiria uma melhoria no saldo da balança de bens e serviços em 0,2 pp do PIB, contudo, o agravamento do défice da balança de rendimentos primários

implicaria uma diminuição da capacidade de financiamento da economia face ao exterior. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego aumentaria 0,1 pp.

O saldo orçamental das Administrações Públicas reduzir-se-ia em 0,5 pp do PIB, essencialmente devido ao aumento da despesa com juros e prestações sociais. Já o rácio da dívida pública, em percentagem do PIB, aumentaria 0,6 pp, refletindo o menor crescimento do PIB nominal.

Gráfico 6.3. Variação da taxa de juro de curto prazo em 2 pp



Fonte: Ministério das Finanças.

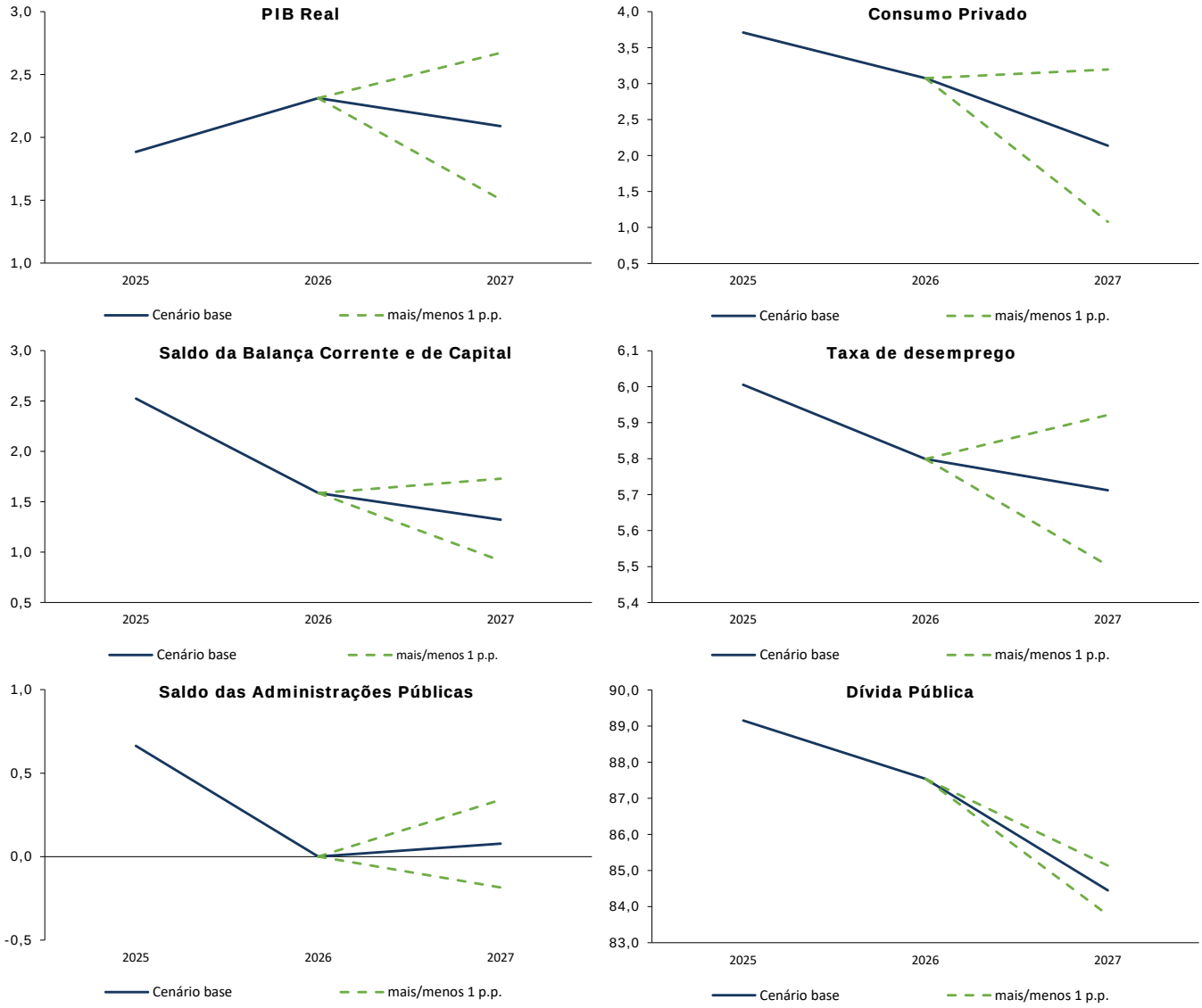
Redução do crescimento da procura interna em 1 pp

Um crescimento da procura interna inferior em 1 pp em 2027 face ao projetado no cenário base, por exemplo, devido ao impacto de um aumento da incerteza nas decisões de consumo e investimento, teria um impacto negativo de 0,6 pp no crescimento real do PIB. O menor dinamismo do consumo privado e do investimento seria parcialmente

compensado pelo abrandamento das importações, com um impacto residual no deflator do consumo privado. A contração das importações traduzir-se-ia numa melhoria no saldo da balança de bens e serviços em 0,5 pp do PIB e na capacidade de financiamento da economia face ao exterior em 0,5 pp do PIB. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego aumentaria 0,2 pp.

O saldo orçamental das Administrações Públicas, em percentagem do PIB, diminuiria 0,2 pp, essencialmente devido à redução da receita fiscal e ao aumento das despesas com prestações sociais. O rácio da dívida pública, em percentagem do PIB, aumentaria 0,7 pp, em resultado de um menor crescimento do PIB nominal.

Gráfico 6.4. Variação do crescimento da procura interna em 1 pp



Fonte: Ministério das Finanças.

6.2. Evolução dos Pagamentos em Atraso

A alteração legislativa introduzida pela Lei nº 24/2026, de 1 de junho, à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), modificou o conceito de pagamento em atraso em vigor a partir de junho de 2026. Para efeitos de comparabilidade, a evolução dos pagamentos em atraso é apresentada até maio de 2026, uma vez que, a partir desse momento, aplica-se o conceito plasmado na Lei nº 24/2026, de 1 de junho, que define pagamentos em atraso como as contas a pagar que permaneçam nessa situação para além de 30 dias. Esta alteração legislativa visou garantir maior segurança jurídica e transparência nos pagamentos em atraso das entidades públicas, assegurando que os credores recebam os juros devidos automaticamente, sem necessidade de procedimentos adicionais, reforçando, desse modo, a disciplina financeira das entidades públicas e a proteção dos direitos dos credores.

Em maio de 2026, os pagamentos em atraso da Administração Central fixaram-se em 107 milhões de euros, uma diminuição de 293,4 milhões de euros quando comparado com o período homólogo.

Quadro 6.1. Evolução dos pagamentos em atraso em cada Missão de Base Orgânica

(milhões de euros)

Missão de Base Orgânica	2024	2025		2026	Variação absoluta	
	dezembro	maio	dezembro	maio	mai/26-dez/25	mai/26-mai/25
MBO 01 - Encargos Gerais do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 02 - Presidência do Conselho de Ministros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 03 - Negócios Estrangeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 04 - Finanças	0,0	0,0	0,2	0,3	0,2	0,3
MBO 05 - Economia e Coesão Territorial	18,9	21,5	22,2	24,0	1,7	2,4
MBO 06 - Reforma do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 07 - Defesa Nacional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 08 - Infraestruturas e Habitação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 09 - Justiça	0,0	0,0	0,0	0,2	0,2	0,2
MBO 10 - Administração Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação	0,5	0,3	0,3	0,6	0,3	0,2
MBO 12 - Saúde	20,2	348,9	85,4	49,7	-35,7	-299,1
MBO 13 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 14 - Ambiente e Energia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MBO 15 - Cultura, Juventude e Desporto	28,6	29,6	31,1	32,2	1,1	2,6
MBO 16 - Agricultura e Mar	4,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	72,8	**400,4**	**139,2**	**107,0**	**-32,2**	**-293,4**

Notas:

Dívidas por pagar — *stock* no final do período (não consolidado).

Os valores apresentados no quadro refletem o conceito de pagamento em atraso em vigor na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso — Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, antes da entrada em vigor da Lei nº 24/2026, de 1 de junho, que corresponde às «contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes».

Fonte: Ministério das Finanças.

Para esta variação contribuiu essencialmente a área da saúde, com uma diminuição de 299,1 milhões de euros.

Nas demais Missões de Base Orgânica não se verificaram variações significativas.

6.3. Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado

6.3.1. Garantias e Contragarantias

Garantias concedidas

Em 31 de maio de 2026, o *stock* da dívida garantida pelo Estado ascendia a cerca de 9446,7 milhões de euros, correspondente a responsabilidades efetivas, concentrando-se nas operações contratadas pelos beneficiários que constam do quadro seguinte.

Quadro 6.2. Garantias concedidas

(milhões de euros)

Beneficiário da garantia	Responsabilidades garantidas		Variação	%
	31/12/2025	31/05/2026		
Entidades Reclassificadas				
Empresa De Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	51,9	48,5	-3,4	0,5%
Fundo de Contragarantia Mútuo	962,3	895,7	-66,6	9,5%
Infraestruturas de Portugal	875,0	851,3	-23,7	9,0%
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	38,0	37,1	-0,9	0,4%
Metro do Porto	33,9	33,9	0,0	0,4%
Metropolitano de Lisboa	800,0	800,0	0,0	8,5%
Construção Pública (ex-Parque Escolar)	484,2	457,5	-26,7	4,8%
Entidades não reclassificadas				
Águas de Portugal	735,1	721,0	-14,1	7,6%
APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A.	21,2	20,5	-0,7	0,2%
Empresa Portuguesa das Águas Livres	36,8	33,9	-2,9	0,4%
Linhas Concessionais				
República de Angola	26,6	26,6	0,0	0,3%
República de Cabo Verde	370,0	354,1	-15,9	3,7%
República Popular da China	37,6	37,6	0,0	0,4%
Reino de Marrocos	158,8	158,8	0,0	1,7%
República de Moçambique	335,8	323,3	-12,4	3,4%
República de São Tomé e Príncipe	25,2	25,2	0,0	0,3%
Instrumentos Europeus				
Pan-European Guarantee Fund	168,1	114,9	-53,1	1,2%
Instrumento SURE	365,6	365,6	0,0	3,9%
Assistência Ucrânia	55,0	33,2	-21,8	0,4%
Programa InvestEU - PT Compartment	50,0	50,0	0,0	0,5%
Regiões Autónomas				
Região Autónoma da Madeira	2 964,7	3 087,1	122,4	32,7%
Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira	8,8	8,8	0,0	0,1%
EDA - Electricidade dos Açores, SA	18,1	16,8	-1,2	0,2%
Garantias Bancárias				
Garantia HPP	449,4	926,0	476,6	9,8%
Outros*:	**21,1**	**19,3**	**-1,83**	**0,2%**
Total	**9 093,0**	**9 446,7**	**353,67**	**100%**

Nota: (*) Disperso por cerca de nove entidades, predominantemente empresas públicas não reclassificadas, bancos e acordos de parceria entre a União Europeia e os países ACP (Convenções de Cotonu e Lomé).

Fonte: Entidade do Tesouro e Finanças.

Relativamente às entidades públicas reclassificadas que integram o perímetro das Administrações Públicas e que se encontram identificadas no quadro anterior, o montante da dívida e os respetivos encargos anuais já se encontram registados na conta das Administrações Públicas.

O Orçamento do Estado para 2027 prevê a concessão de apoios do Estado, através da Entidade do Tesouro e Finanças, designadamente sob a forma de dotações de capital. Estes apoios permitirão às empresas públicas deficitárias que beneficiam de garantias do Estado assegurar o pagamento do respetivo serviço da dívida junto das instituições de crédito, mitigando desta forma o risco de incumprimento.

Ainda relativamente às entidades reclassificadas, destaca-se o peso do Fundo de Contragarantia Mútua, gerido pelo Banco Português de Fomento, que, no âmbito da sua atividade, assegura a contragarantia das operações de garantia emitidas pelas sociedades de garantia mútua. O Orçamento do Estado para 2027 prevê os encargos necessários para fazer face a eventuais acionamentos, tendo em consideração o histórico e a previsão da taxa de sinistralidade.

No que respeita às empresas públicas não reclassificadas, destaca-se o Grupo AdP — Águas de Portugal, SGPS, S.A., empresa totalmente detida pela PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, S.A., cuja dívida garantida, com vencimento até ao final de 2027, se estima em cerca de 138,6 milhões de euros. Salienta-se que a dívida garantida em causa corresponde a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento e que, até à data, não se verificou qualquer execução de garantia.

As operações enquadradas nos programas de cooperação para o desenvolvimento (linhas concessionais) apresentam responsabilidades efetivas, reportadas a 31 de maio de 2026, de cerca de 925,7 milhões de euros. Face a 31 de dezembro 2025, verifica-se um decréscimo de 28,3 milhões de euros, em resultado das amortizações efetuadas pelos diversos países, em cumprimento dos planos de pagamento acordados. Estima-se uma redução adicional de cerca de 34,9 milhões de euros até ao final de 2026 e de cerca de 50,6 milhões de euros em 2027.

No que respeita aos instrumentos europeus, onde se incluem os apoios concedidos no âmbito da pandemia de COVID-19 (instrumento SURE e o *Pan European Guarantee Fund*), o Programa *InvestEU — PT Compartment* e os apoios à Ucrânia, as responsabilidades efetivas ascendiam, em 31 de maio de 2026, a cerca de 563,7 milhões de euros. Este montante representa uma redução de cerca de 74,9 milhões de euros face ao registado no final de 2025, prevendo-se uma diminuição adicional ao longo de 2026. Neste âmbito, o Orçamento do Estado para 2027 prevê uma dotação destinada a fazer face a eventuais pagamentos decorrentes da execução de garantias, atento o histórico e as previsões das instituições europeias envolvidas.

Ainda relativamente à dívida garantida às Regiões Autónomas, salienta-se o acréscimo das responsabilidades efetivas registado em 31 de maio de 2026 face a 31 de dezembro de 2025, fruto da concessão de novas garantias inseridas na estratégia deste Governo no refinanciamento e redução de custo da dívida regional.

Por último, relativamente aos restantes beneficiários, onde se incluem predominantemente outras entidades públicas, e os acordos de parceria celebrados no âmbito da União Europeia (Convenção de Lomé e Cotonou), as responsabilidades efetivas ascendiam, em 31 de maio de 2026, a cerca de 19,3 milhões de euros.

No que respeita às instituições de crédito e às sociedades financeiras, no âmbito do Decreto-Lei nº 44/2024, de 10 de julho, na sua redação atual, relativo às garantias públicas para a concessão de crédito à habitação própria permanente destinado a jovens, as responsabilidades efetivas totalizavam cerca de 926 milhões de euros. Com base no histórico das execuções de garantia, estima-se um reduzido risco de incumprimento.

Garantias à exportação e ao investimento

Em matéria de garantias concedidas, para além dos montantes referidos no quadro anterior, o Estado assegura o apoio a operações comerciais de exportação e de investimento em mercados externos sob a forma de garantias e de seguros.

Neste contexto, relativamente aos produtos de seguro que incidem em mercados de risco não negociável, importa assinalar que, em 30 de abril de 2026, a responsabilidade do Estado no âmbito de apólices emitidas ascendia a cerca de 558,4 milhões de euros, abrangendo cerca de 82 países, e apresentava um histórico com uma baixa taxa de sinistralidade.

Quadro 6.3. Garantias de seguro à exportação e ao investimento

(milhões de euros)

Tipo de instrumento	Responsabilidades garantidas		Variação	% do total
	31/12/2025	30/04/2026	%	%
Facilidade de Curto Prazo (fora da OCDE)	169,8	155,9	-8,2%	27,9
Seguro de Créditos Financeiros	272,2	257,6	-5,4%	46,1
Seguro Caução	148,1	103,0	-30,5%	18,4
Outros Seguros	42,3	41,9	-0,9%	7,5
Total	**632,4**	**558,4**	**-11,7%**	**100,0**

Fonte: Entidade do Tesouro e Finanças.

O Estado assegura ainda outras garantias no âmbito da atividade de apoio aos créditos à exportação, designadamente através de instrumentos bilaterais celebrados com países terceiros.

Assumem igualmente particular relevância as operações enquadradas na Convenção Portugal-Angola, sob gestão do Banco Português de Fomento, cujas responsabilidades, em 31 de maio de 2026, ascendiam a cerca de 577 milhões de euros.

6.3.2. Parcerias Público-Privadas

As parcerias público-privadas (PPP) estabelecem relações contratuais de longo prazo, reguladas por um conjunto de regras destinadas a assegurar condições de estabilidade. Não

obstante, durante a vigência dos contratos podem ocorrer eventos suscetíveis de originar, nos termos legal ou contratualmente previstos, direitos do parceiro privado a compensação, indemnização ou reposição do equilíbrio financeiro (REF) do contrato, consoante o aplicável. A materialização destes eventos poderá traduzir-se em riscos orçamentais e em responsabilidades contingentes com potencial impacto financeiro futuro.

No presente ponto, identificam-se, por setor, os riscos associados às PPP com incidência orçamental que são objeto de acompanhamento e reporte pela Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), através da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), com base na informação transmitida pelo gestor de cada contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 26º do Decreto-Lei nº 111/2012, de 23 de maio. À data da elaboração do presente subcapítulo, a informação disponível reporta maioritariamente ao primeiro trimestre de 2026, encontrando-se devidamente assinalados os casos em que existem dados mais recentes.

Em todo o caso, importa sublinhar que a presente análise não implica qualquer reconhecimento ou assunção, ainda que tácita, de responsabilidades por parte dos parceiros públicos decorrentes das pretensões deduzidas pelos parceiros privados, quer quanto aos respetivos fundamentos, que, na maioria das situações, são rejeitados pelos parceiros públicos, quer quanto aos montantes peticionados. Com efeito, ao longo dos últimos anos verificou-se, em diversas situações, que os pedidos formulados pelos parceiros privados vieram a ser considerados improcedentes, ou que as responsabilidades financeiras imputadas aos parceiros públicos foram inferiores aos montantes inicialmente peticionados.

Setor rodoviário

De acordo com a informação disponível, o valor global dos pedidos de REF e dos pedidos formulados nos litígios em curso pelas concessionárias e subconcessionárias rodoviárias ascende a cerca de 2388,2 milhões de euros. Em comparação com o valor global dos riscos e contingências apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2026, verifica-se um acréscimo de cerca de 1140 milhões de euros.

O aumento do valor global dos pedidos resulta essencialmente dos seguintes eventos:

- Desenvolvimento do procedimento negocial conduzido pela comissão de negociação constituída através do Despacho nº 15154/2024, de 16 de dezembro de 2024, da Diretora da UTAP, no âmbito do qual a Concessionária Brisa quantificou parte dos pedidos ou matérias em negociação (conforme descritas no referido despacho), no montante de cerca de 1122,5 milhões de euros;
- Atualização, com base na informação mais recentemente reportada pelo representante do parceiro público, do valor da ação arbitral intentada, em 2024, pela Concessionária Autoestradas do Douro Litoral, no âmbito do Contrato de Concessão Douro Litoral, com fundamento nos efeitos da pandemia de COVID-19 e das medidas restritivas da liberdade de circulação de pessoas e de iniciativa económica privada. Assim, o valor da ação, anteriormente estimado em cerca de 124 milhões de euros, encontra-se atualmente atualizado para cerca de 137,2 milhões de euros em valores nominais;

- Atualização do valor peticionado pela concessionária Autoestradas do Atlântico do Contrato de Concessão Oeste, de 89,9 milhões de euros para 127,5 milhões de euros, no processo arbitral intentado em 2023, relativo ao pedido de REF fundamentado nos alegados impactos negativos decorrentes da introdução de portagens na concessão Costa de Prata e na concessão da Beira Litoral/Beira Alta;
- Propositura de uma ação arbitral pela concessionária Autoestrada do Algarve — Via do Infante, no âmbito do Contrato de Concessão Algarve, destinada à resolução do diferendo entre as partes quanto ao cálculo dos juros devidos pelo atraso no pagamento da partilha de benefícios referentes aos anos de 2015 a 2022, cujo valor se encontra quantificado em cerca de 0,7 milhões de euros.

Os efeitos supramencionados foram parcialmente mitigados pela ocorrência dos seguintes eventos:

- Pagamento provisório de 15,2 milhões de euros (correspondente aos períodos do segundo semestre de 2025 e ao primeiro semestre de 2026) no âmbito do processo da Rotas do Algarve Litoral, S.A.[60], reduzindo, nessa medida, o valor da contingência em causa;
- Pagamento de 8,5 milhões de euros no âmbito da execução provisória da decisão arbitral proferida na ação relativa ao diferendo quanto à interpretação do disposto na cláusula 98B.1 do Contrato de Concessão Algarve Alterado. Em consequência desse pagamento, a contingência em causa, anteriormente quantificada em 8,5 milhões de euros, ficou integralmente extinta;
- Pagamento de 1,7 milhões de euros no âmbito da execução provisória da decisão arbitral proferida na ação relativa ao diferendo quanto à interpretação do disposto na cláusula 98B.1 do Contrato de Concessão Norte Litoral Alterado. Em consequência desse pagamento, a contingência em causa, anteriormente quantificada em 1,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, ficou igualmente extinta.

Ainda no que respeita aos principais riscos orçamentais identificados, importa mencionar que a previsão de encargos contingenciais não contempla o pagamento, a qualquer título, das denominadas compensações contingentes previstas nos contratos atualmente em vigor, em linha com o Relatório nº 15/2012, da 2ª secção do Tribunal de Contas (Auditoria ao Modelo de Gestão, Financiamento e Regulação do Setor Rodoviário), com exceção das situações em que esses pagamentos sejam reclamados pelos parceiros privados no âmbito dos processos judiciais ou arbitrais. Refira-se, a título de exemplo, a ação arbitral intentada, em 2024, pela subconcessionária do Contrato de Subconcessão Douro Interior com esse fundamento.

Por fim, importa salientar alguns dos encargos líquidos com as PPP rodoviárias, designadamente os relativos aos pagamentos por serviço e aos custos com grandes reparações de pavimentos, bem como as respetivas receitas, que, quando públicas,

[60] O litígio em causa envolve *(i)* uma ação principal arbitral (ainda pendente), cujo valor ascende a 445 milhões de euros; e *(ii)* uma ação cautelar, no âmbito da qual o tribunal arbitral, pela decisão proferida no primeiro trimestre de 2021, condenou a Infraestruturas de Portugal a pagar à subconcessionária, a título provisório, um montante de cerca de 30 milhões de euros, acrescido de um valor mensal de cerca de 1,3 milhões de euros até à decisão da causa principal (valores acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado nos termos legais).

constituem projeções e podem variar em função de fatores dinâmicos, como é o caso do perfil de tráfego efetivamente verificado nos empreendimentos rodoviários em causa.

Setor ferroviário

O setor ferroviário apresenta um montante global de litígios de aproximadamente 199,6 milhões de euros.

O aumento marginal do valor global dos litígios, face ao montante apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2026, resulta do registo de um pedido de REF submetido pela subconcessionária do Contrato de Subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, no montante de cerca de 0,5 milhões de euros, com fundamento no alegado aumento dos custos com seguros.

Setor da saúde

No que diz respeito às PPP do setor da saúde, o valor global das contingências ronda os 68,5 milhões de euros, o que representa uma redução em cerca de 33,2 milhões de euros face ao valor apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2026. Essa redução resulta designadamente dos seguintes eventos:

- Procedência do recurso interposto pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e vale do Tejo (ARSLVT) da decisão judicial que julgou procedente a ação de impugnação, intentada pela entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Cascais (contrato de 2008), da multa contratual aplicada pela ARSLVT relativamente à matéria de informações de recursos humanos. Nesta sequência, a sentença recorrida foi revogada e a ação foi julgada totalmente improcedente, determinando a extinção da contingência em causa, no valor de 0,2 milhões de euros;
- Pagamento provisório do valor fixado no acórdão arbitral (cerca de 0,8 milhões de euros) proferido no âmbito da ação referente ao pedido de REF da entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Cascais (contrato de 2008), relacionado com os encargos incorridos com a dispensa de medicamentos antivirais suportados pela entidade gestora e com a dispensa de medicamentos a doentes inscritos no Portal Hepatite C. Em virtude desse pagamento, efetuado a propósito da execução provisória da decisão arbitral, o valor da contingência foi reduzido para zero euros;
- Redução do valor da contingência associada à ação arbitral relativa ao pedido de REF formulado pela entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Loures com fundamento nos alegados impactos causados pela pandemia de COVID-19. Embora o parceiro privado tenha inicialmente reclamado cerca de 51,4 milhões de euros, veio posteriormente, em sede de liquidação da decisão genérica condenatória, proferida pelo tribunal arbitral, fixar o pedido em 36,7 milhões de euros. O Estado, por seu turno, defendeu a liquidação por um montante inferior, encontrando-se ainda pendente da decisão do tribunal;
- Prolação da decisão arbitral no âmbito da ação referente ao pedido de REF da entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira, com

fundamento nos impactos resultantes da pandemia de COVID-19. Embora o parceiro privado tenha reclamado cerca de 21 milhões de euros, o tribunal arbitral reconheceu apenas uma compensação de cerca de 8,4 milhões de euros[61];

- Prolação da decisão arbitral no âmbito da ação intentada pela entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira com vista a dirimir o diferendo das partes sobre a interpretação do contrato quanto aos Planos de Regras B26 e aos Planos de Serviço 18, 19, 26 e 27. O parceiro privado peticionou o pagamento de 6,5 milhões de euros; todavia, o tribunal arbitral julgou a ação apenas parcialmente procedente, condenando o Estado ao pagamento de aproximadamente 1,6 milhões de euros.[62]

Setor aeroportuário

Quanto ao setor aeroportuário, o valor de contingências estimadas é igual àquele que foi apresentado no Relatório do Orçamento do Estado para 2026, *i.e.*, cerca de 210,9 milhões de euros, o qual corresponde ao valor da ação arbitral (ainda em curso) intentada pelo parceiro privado, no primeiro trimestre de 2024, com fundamento na alegada redução das receitas da concessão devido às medidas de restrição do tráfego aéreo adotadas pelo Estado durante a pandemia de COVID-19.

6.3.3. Passivos das Empresas Públicas

Relativamente aos passivos das empresas do setor empresarial do Estado decorrentes de financiamentos concedidos pelo Estado, através da Entidade do Tesouro e Finanças, o *stock* da dívida ascendia, em 31 de maio de 2026, a cerca de 9912,6 milhões de euros, conforme o quadro seguinte.

[61] A decisão arbitral foi proferida no primeiro trimestre de 2026, a qual condenou o Estado ao pagamento de um valor de cerca de 12 milhões de euros. Não obstante, segundo a informação mais recente que foi transmitida pelo gestor do contrato, a decisão arbitral foi objeto de retificação em junho de 2026, reduzindo o valor da compensação para 8,4 milhões de euros.

[62] A decisão arbitral foi proferida em maio de 2026.

Quadro 6.4. Empréstimos a empresas públicas

Posição em 31 de maio de 2026

(milhões de euros)

Beneficiário do empréstimo	Montante em dívida 31/05/2026	%
Entidades reclassificadas	**9 912,661**	**100,0**
CP - Comboios de Portugal	106,679	1,1
Construção Pública, EPE	11,897	0,1
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva	183,618	1,9
IdD - Portugal Defence, S.A	4,583	0,0
Infraestruturas de Portugal	2 215,578	22,4
Metropolitano de Lisboa	2 167,448	21,9
Parvalorem	4 946,823	49,9
RTP	150,000	1,5
TLSL - Transtejo Soflusa	111,211	1,1
VianaPolis	14,823	0,1
Total	**9 912,661**	**98,8**

Fonte: Entidade do Tesouro e Finanças.

Uma vez que estão em causa empresas públicas reclassificadas, o Estado assegura o cumprimento do respetivo serviço da dívida, refinanciando-o ou convertendo-o em capital das empresas beneficiárias, sempre que as mesmas não libertem recursos suficientes para assegurar o pagamento da dívida, tanto mais que a origem dessa dívida está essencialmente ligada ao financiamento de investimento público e de outras ações envolvendo uma decisão do Estado, sendo o risco de incumprimento reduzido.

6.4. Estratégia de Gestão da Dívida Direta do Estado e o seu Impacto na Exposição aos Riscos

A gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado encontra-se sujeita aos princípios definidos na Lei-Quadro da Dívida Pública, que determinam o financiamento requerido pela execução orçamental, a minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo e a distribuição equilibrada destes pelos orçamentos dos diversos anos. Numa perspetiva eficiente de gestão do risco deve ainda ser assegurado um perfil temporal de amortizações adequado, uma exposição a riscos prudente e a promoção de um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros. A gestão do risco é um dos objetivos da gestão da dívida pública, estabelecendo-se limites para a assunção do risco de refinanciamento, do risco de taxa de juro (como o prazo médio de amortização e a percentagem de dívida a taxa variável), bem como do risco cambial e de crédito. Assinala-se que as novas orientações para a gestão das disponibilidades de tesouraria e da dívida direta do Estado foram aprovadas pelo Despacho nº 428/2026, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 10/2026, de 15 de janeiro.

Risco de refinanciamento

A par do acompanhamento das variáveis de mercado, designadamente da negociabilidade, liquidez e manutenção de uma curva de referência da dívida da República Portuguesa, a monitorização do perfil de refinanciamento da carteira da dívida é fundamental para uma gestão eficiente da mesma. Neste contexto, é essencial uma adequada distribuição das amortizações no tempo, evitando que estas possam onerar o custo de financiamento futuro.

Para tal, é efetuado um controlo regular do risco de financiamento, sendo considerada a percentagem de dívida da carteira relevante para o Subcomité dos Mercados de Dívida Soberana da União Europeia, excluindo certificados especiais de dívida pública de curto prazo (CEDIC) e de médio e longo prazos (CEDIM)[63], a refinanciar em determinados prazos. Neste âmbito, as Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública definem limites de 15% e 45% à percentagem da carteira a vencer, respetivamente, nos prazos de 12 meses e cinco anos. A carteira, no final de julho de 2026, cumpria integralmente estes limites, apresentando o seguinte perfil de refinanciamento:

Quadro 6.5. Perfil de refinanciamento da carteira ajustada no final de julho de 2026

(percentagem)

Carteira Ajustada	dezembro 25	julho 26
Até 12 meses	9,4%	11,8%
Até 5 anos	36,2%	36,3%

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Risco de taxa de juro

No final de julho de 2026, observou-se um aumento de 0,1 anos no prazo médio de amortização da carteira de dívida, face ao período homólogo, atingindo 7,8 anos.

Também no final de julho de 2026, o valor nominal da carteira de dívida a taxa variável, líquido de posições em derivados financeiros, correspondia a 14,9% do valor nominal global da carteira, registando um aumento face aos 14,4% no final de 2025.

[63] A Carteira de dívida direta do Estado utilizada para efeitos de cálculo dos limites estabelecidos e dos indicadores de risco é composta pelo conjunto de transações que integram a carteira de dívida direta do Estado relevante para o Subcomité dos Mercados de Dívida Soberana da União Europeia, excluindo CEDIC e CEDIM.

Quadro 6.6. Impacto de um aumento imediato e permanente das taxas de juro de mercado em 1 pp sobre os juros da dívida direta do Estado em 2027

	Contas Públicas	Contas Nacionais
Milhões de euros	277	491
Em percentagem do PIB	0,09%	0,17%

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.

Caixa 6.1. Análise de sensibilidade

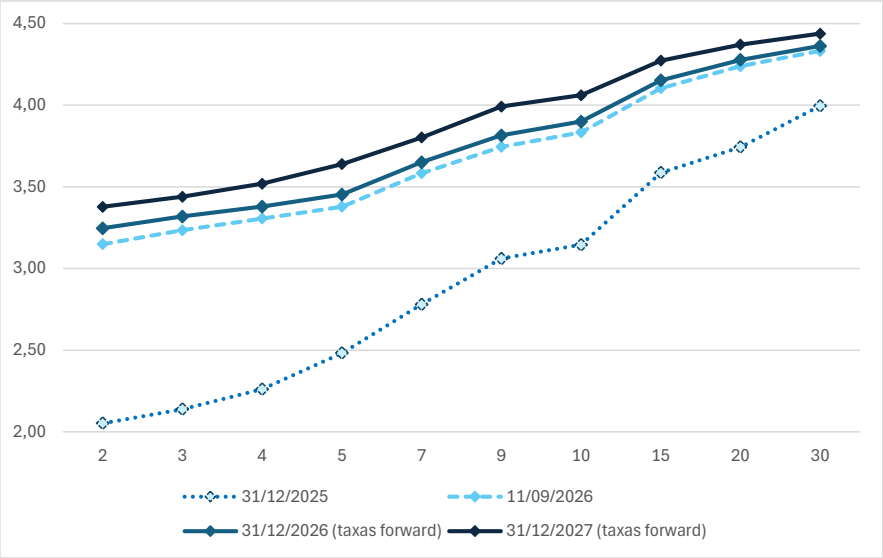
O conflito entre os EUA e o Irão, que eclodiu no final de fevereiro de 2026, tem contribuído para a subida dos preços da energia e para o agravamento das pressões inflacionistas, conduzindo a uma inversão da trajetória da política monetária no sentido de uma orientação mais restritiva. A subida das taxas de juro de referência e o aumento da volatilidade nos mercados financeiros surgem num contexto de elevados níveis de endividamento e crescentes pressões orçamentais nas principais economias desenvolvidas, o que se refletiu, nos últimos meses, num aumento expressivo e transversal das *yields* da dívida pública, que, em algumas jurisdições, atingiram níveis não observados em muitos anos.

Embora não tenham ficado imunes à tendência global de subida das taxas de juro e ao aumento da volatilidade nos mercados, as *yields* da dívida pública portuguesa têm preservado, de forma geral, o diferencial de risco face à dívida alemã em torno de 40 pontos base (pb) para a maturidade a dez anos.

Até meados de setembro, a curva de rendimentos da dívida portuguesa registou aumentos significativos em todos os prazos, em particular nas maturidades mais curtas. Em comparação com o final de 2025, as *yields* aumentaram mais de 100 pb nos prazos até cinco anos, 82 pb na maturidade a 10 anos e 34 pb na maturidade a 30 anos.

Gráfico 6.5. Curva de rendimentos da dívida pública portuguesa

(percentagem)



Fonte: Ministério das Finanças.

Para 2027, os mercados continuam a antecipar novas subidas das taxas de juro de referência. Em linha com estas expectativas, as taxas *forward* apontam para uma continuação da trajetória ascendente das *yields* da dívida pública portuguesa ao longo de toda a curva de rendimentos até ao final de 2026 e durante o próximo ano.

Esta perspetiva de manutenção de um ciclo de subida das taxas de juro, em 2027, foi incorporada nas previsões da despesa com juros da dívida direta do Estado e da dívida pública em geral incluídas no Orçamento do Estado para 2027.

Com o objetivo de avaliar o grau de incerteza associado à previsão da despesa com juros da dívida pública, foi realizado um exercício de análise de sensibilidade, que procura quantificar o impacto na despesa prevista com juros resultante de um choque adicional sobre as *yields* da dívida pública portuguesa. Este exercício permite aferir os riscos associados a uma eventual deterioração das condições de financiamento face ao cenário base considerado nas projeções.

Esta análise considera que um choque na curva de rendimentos da dívida da República Portuguesa seria acompanhado por um choque equivalente nas curvas de rendimentos das instituições europeias (Fundo Europeu de Estabilidade Financeira e Comissão Europeia, no caso do SURE e dos empréstimos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência). No entanto, o aumento do custo médio dos empréstimos de taxa de juro variável concedidos a Portugal por estas instituições irá resultar apenas da refixação da componente da carteira sujeita a refinanciamento no horizonte de um ano, correspondente a 9% e 10%, respetivamente. Neste exercício não foi considerada a correlação entre as taxas de juro e outras variáveis, orçamentais ou macroeconómicas.

De acordo com os resultados obtidos, um choque de 25 pb ao longo de toda a curva de rendimentos da dívida pública portuguesa, face às projeções subjacentes a este Orçamento do Estado, representaria um aumento dos encargos com juros na ordem dos 77 milhões de euros em contabilidade pública e de 127 milhões de euros em contabilidade nacional.

No caso de um choque de 100 pb, a variação dos encargos com juros ascenderia a 293 milhões de euros e 505 milhões de euros, em contabilidade pública e contabilidade nacional, respetivamente.

Quadro 6.7. Perfil de refinanciamento da carteira ajustada no final de julho de 2026

(percentagem)

		Contas Públicas	Contas Nacionais
Milhões de euros	+ 25 p.b.	77	127
	+ 50 p.b.	146	254
	+ 75 p.b.	224	380
	+ 100 p.b.	293	505
Em percentagem do PIB	+ 25 p.b.	0,02%	0,04%
	+ 50 p.b.	0,04%	0,07%
	+ 75 p.b.	0,07%	0,11%
	+ 100 p.b.	0,09%	0,15%

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio está relacionado com o efeito que as flutuações cambiais, associadas aos instrumentos da carteira de dívida denominados em moeda não euro, poderão ter sobre o montante total de dívida quando convertida em euros.

A monitorização regular do risco de taxa de câmbio tem como base os limites máximos estabelecidos nas Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública e na Lei do Orçamento do Estado em vigor. Estas normas impõem um limite máximo de 15% para a exposição cambial primária (não incluindo operações de cobertura de risco cambial) e de 5% no caso da exposição cambial líquida, ou seja, após a inclusão de derivados financeiros de cobertura de risco de taxa de câmbio.

No final de julho de 2026, na sequência da emissão de uma obrigação denominada em *renminbi* ao abrigo do programa de *medium-term notes*, a exposição cambial primária correspondia a cerca de 0,08% do total da carteira de dívida. A exposição cambial associada a esta emissão encontrava-se integralmente coberta através de instrumentos financeiros derivados, pelo que a exposição cambial líquida era nula, permanecendo assim dentro do limite de 5% estabelecido no Orçamento do Estado em vigor.

Risco de crédito

O risco de crédito é assumido pela contratação de operações com instrumentos derivados, *repos* (acordos de recompra) e aplicações no mercado monetário. A diversificação dos riscos e a atribuição de limites de exposição a cada contraparte em função da sua qualidade creditícia são estabelecidas pelas Normas Orientadoras em vigor.

Todas as operações de derivados com a República Portuguesa são realizadas ao abrigo de contratos ISDA (*International Swaps and Derivatives Association*) e CSA (*Credit Support*

Annex). As operações de *repos* são realizadas ao abrigo de *General Master Repurchase Agreements* (GMRA).

O risco de crédito dos contratos de derivados e de *repos* é apurado adicionando-se ao valor de mercado atual, que representa o valor de substituição da transação, uma exposição potencial que pretende estimar a variação desse valor no futuro. A este resultado deve ainda subtrair-se o valor de mercado do colateral recebido ou entregue ao abrigo dos respetivos contratos.

A exposição a risco de crédito tem-se mantido sempre abaixo do limite estabelecido para cada contraparte.

Risco de liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de os ativos líquidos disponíveis diminuírem rapidamente devido a pagamentos não previstos ou à dificuldade em obter financiamento num prazo curto.

A monitorização regular do risco liquidez tem como base os limites mínimos estabelecidos nas Normas Orientadoras para a Gestão da Dívida Pública e na Lei do Orçamento do Estado em vigor. Estas normas estabelecem que as aplicações de tesouraria líquidas deverão corresponder a pelo menos 100% das necessidades brutas de financiamento estimadas para os 30 dias seguintes. Além disso, as disponibilidades de tesouraria deverão corresponder a pelo menos 8,5% das necessidades brutas de financiamento estimadas para os 12 meses seguintes.

Os indicadores de liquidez têm-se mantido sempre acima do limite mínimo estabelecido.

6.5. Análise de Sustentabilidade

6.5.1. Sustentabilidade da Dívida Pública

No âmbito do quadro de governação económica europeu, a análise de sustentabilidade, a par das salvaguardas relativas à sustentabilidade da dívida e à resiliência do défice, determina os ajustamentos orçamentais necessários e, consequentemente, a trajetória de crescimento da despesa pública.

Assim, analisa-se neste ponto a sustentabilidade da dívida com base na metodologia utilizada pela Comissão Europeia[64], que combina projeções determinísticas com simulações

[64] Para mais informação, consultar o *Debt Sustainability* Monitor 2025 da Comissão Europeia (*Institutional Paper 332*, fevereiro de 2026).

estocásticas, tendo como ponto de partida o último ano do horizonte de previsão apresentado no Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP) (2028).

A análise determinística assenta num cenário de referência para os dez anos seguintes (2029 a 2038), assumindo políticas invariantes e a manutenção dos saldos primários estruturais, com exceção do impacto associado aos custos com o envelhecimento, que correspondem às projeções do *2024 Ageing Report*.[65] Para o cálculo do produto potencial, utilizou-se a metodologia t+10 da Comissão Europeia, assumindo-se o fecho gradual do hiato do produto nos primeiros três anos. A partir desse momento, o produto interno bruto (PIB) real evolui em linha com o produto potencial, correspondendo a um crescimento médio de 0,9% no período 2028-2038. O crescimento do deflator do PIB converge, num horizonte de 30 anos, para o objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu para a inflação (2%), apresentando um valor médio de 2,4%. Assume-se ainda, de 2029 a 2038, a convergência das taxas de juro atuais da dívida pública portuguesa nova e refinanciada para as taxas de juro *forward* de mercado para a dívida soberana (4,8% para a dívida de longo prazo e 3,5% para a dívida de curto prazo). Posteriormente, nos 30 anos seguintes, assume-se a convergência das taxas de juro para 4%, no caso da dívida de longo prazo, e para 2%, para a dívida a curto prazo. Por fim, considera-se que os ajustamentos défice-dívida são nulos.

Partindo do cenário de referência, a análise determinística considera três cenários de choque: *(i)* uma redução do saldo estrutural primário em 0,25 pp do PIB em 2029 e 2030, mantendo-se posteriormente o nível de 2030; *(ii)* um aumento temporário de 100 pontos base nas taxas de juro em 2029; e *(iii)* um choque permanente no diferencial entre a taxa de juro e a taxa de crescimento do PIB nominal, operacionalizado através do alargamento em 1 pp desse diferencial.

Por seu turno, a análise estocástica assenta na simulação de 10 mil trajetórias alternativas para o rácio da dívida, geradas a partir da variação histórica do saldo orçamental, do crescimento económico e das taxas de juro. A amplitude da distribuição obtida fornece uma quantificação para a incerteza em torno do cenário de referência.

A análise de sustentabilidade da dívida, decorrente do quadro de governação económica, é efetuada de acordo com três critérios: *(i)* a evolução determinística da dívida, a qual deve assegurar uma trajetória descendente ou permanecer abaixo de 60% do PIB ao longo dos dez anos posteriores a 2028, tanto no cenário de referência quanto nos três cenários alternativos; *(ii)* a probabilidade de redução do rácio da dívida nos cinco anos posteriores a 2028, que deve ser de pelo menos 70%, de acordo com a análise estocástica; e *(iii)* a manutenção de défices orçamentais inferiores a 3% do PIB, ou que convergem para esse limiar, nos dez anos seguintes.

Os resultados obtidos indicam que, no cenário de referência, o rácio da dívida diminui 12,3 pp do PIB entre 2028 e 2038, em consequência da manutenção de excedentes primários (contributo acumulado de 25,3 pp do PIB) e do crescimento do PIB nominal (contributo acumulado de 22,9 pp do PIB). Em sentido contrário, a despesa com juros e os

[65] 2024 Ageing Report, Economic and Budgetary Projections for the EU Member States (2022-2070) (Institutional Paper 279, abril de 2024).

custos com o envelhecimento contribuem para o aumento da dívida em 23,8 pp do PIB e 11,9 pp do PIB, respetivamente. Ao longo do horizonte de projeção, o défice orçamental permanece abaixo do valor de referência de 3% do PIB.

Quadro 6.8. Projeções da dívida pública: cenário de referência

(percentagem e pontos percentuais do PIB)

	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2029-38
Dívida	**80,5**	**77,6**	**75,0**	**73,0**	**71,5**	**70,5**	**69,7**	**69,2**	**68,7**	**68,3**	**68,1**	-
Variação		-2,8	-2,6	-2,0	-1,5	-1,1	-0,7	-0,5	-0,6	-0,4	-0,2	-12,3
Efeito saldo primário		**-2,2**	**-2,1**	**-1,9**	**-1,6**	**-1,4**	**-1,2**	**-1,0**	**-0,8**	**-0,6**	**-0,5**	**-13,2**
Saldo primário estrutural		-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-2,5	-25,3
Componente cíclica		0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Custo do envelhecimento		0,2	0,4	0,7	0,9	1,2	1,4	1,5	1,7	1,9	2,0	11,9
Medidas pontuais		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Efeito bola de neve		**-0,6**	**-0,5**	**-0,1**	**0,1**	**0,3**	**0,4**	**0,5**	**0,2**	**0,3**	**0,3**	**0,9**
Efeito juros		2,3	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,4	2,5	2,5	2,5	23,8
Efeito PIB nominal		-2,9	-2,8	-2,4	-2,2	-2,1	-2,0	-1,9	-2,2	-2,2	-2,2	-22,9
Efeito PIB real		-1,0	-1,0	-0,7	-0,5	-0,4	-0,4	-0,3	-0,7	-0,6	-0,6	-6,2
Efeito Deflator		-1,9	-1,8	-1,8	-1,7	-1,7	-1,6	-1,6	-1,6	-1,5	-1,5	-16,7
Ajustamentos défice-dívida		**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

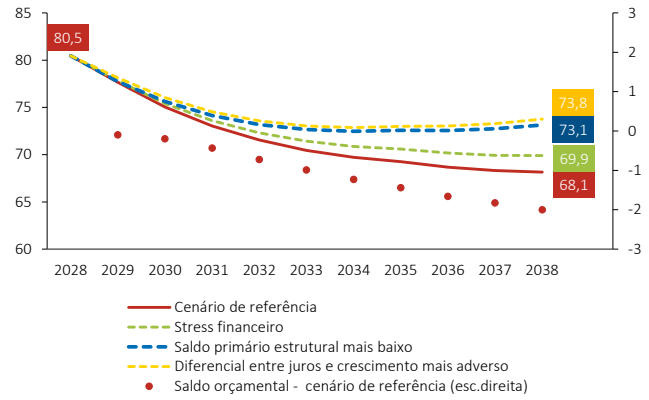
Nota: Para 2028, considerou-se que a variação da dívida e o ajustamento do saldo estrutural se manteriam como o previsto no Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo.

Fonte: Ministério das Finanças.

No que diz respeito aos cenários alternativos, que incorporam os choques macro-orçamentais adversos, o rácio da dívida no cenário de *stress* financeiro (cenário *ii*) mantém uma trajetória descendente entre 2028 e 2038. Porém, nos cenários em que o saldo primário estrutural assume um valor inferior (cenário *i*), e em que o diferencial entre a taxa de juro e o crescimento é maior (cenário *iii*), o rácio da dívida apresenta reduções somente até 2034. De acordo com a análise estocástica, a probabilidade de o rácio da dívida exceder em 2033 o valor observado em 2028 é de 22,9%.

Gráfico 6.6. Dívida pública: cenário determinístico

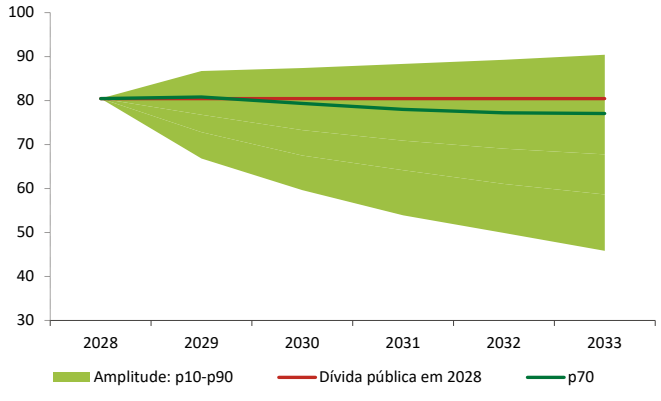
(percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 6.7. Dívida pública: simulação estocástica

(percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

6.5.2. Sustentabilidade Financeira da Segurança Social

Este ponto apresenta um breve resumo dos principais resultados do Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social[66], que incide sobre o sistema previdencial de repartição.

As projeções para as prestações e contribuições assentam nos valores do orçamento da Segurança Social para as rubricas da despesa e receita em 2027 e nos dados administrativos relacionados. Quanto ao cenário macroeconómico e demográfico, utiliza no curto prazo as projeções disponíveis e, no médio/longo prazos, as do *Ageing Report 2024*[67, 68]. Relativamente ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), assume os dados financeiros e taxas de rendabilidade previstos para 2026 pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS). É ainda de referir que estas previsões incluem melhorias metodológicas no que diz respeito ao cálculo das novas pensões, em particular das pensões antecipadas ao abrigo dos mecanismos de flexibilização e do regime aplicável aos desempregados de longa duração, e à projeção da receita e despesa relacionadas com os trabalhadores em funções públicas.

Os resultados indicam que os primeiros saldos negativos do sistema poderão ocorrer no início da década de quarenta, atingindo o pico máximo na primeira metade da década de cinquenta, com um valor de cerca de 0,4% do PIB. A receita de contribuições e quotizações deverá manter-se como a principal fonte de financiamento do sistema[69], ainda que o seu crescimento (0,4 pp do PIB entre 2027 e 2070) não seja suficiente para manter o saldo maioritariamente equilibrado. A despesa deverá apresentar o maior acréscimo nas décadas de trinta e quarenta (16 pp do PIB entre 2040 e 2030 e 0,6 pp do PIB entre 2050 e 2040) devido ao aumento das pensões.

O valor da carteira de ativos do FEFSS, no final de 2027, é estimado em cerca de 17,2% do PIB (58,5 mil milhões de euros) e em 261,4% da despesa anual com pensões.[70] A carteira de ativos do FEFSS deverá aumentar até ao início da década de cinquenta, cifrando-se em 42% do PIB em 2050. A partir dessa altura, os incrementos deverão ter menor expressão, estimando-se que se atinja 44,5% do PIB em 2070 e 483,6% da despesa com pensões. Estas projeções baseiam-se numa previsão para a rendabilidade média anual de 4,56%, que continuarão a ser transferidos para o Fundo os saldos do sistema previdencial de repartição, bem como as transferências associadas ao adicional ao imposto municipal sobre imóveis, e ainda a parcela consignada do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas. Estes resultados permitem concluir que, mantendo-se as hipóteses consideradas, as responsabilidades financeiras do sistema previdencial podem ser cobertas até 2070.

[66] O Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social integra o documento Elementos Informativos e Complementares que acompanha o presente Relatório.

[67] O Relatório está disponível em <https://economy-finance.ec.europa.eu/publications/2024-ageing-report-economic-and-budgetary-projections-eu-member-states-2022-2070_en>.

[68] O *Ageing Report* 2024 utilizava as projeções demográficas do EUROPOP2023. Apesar de não serem as previsões mais atuais, optou-se pelo seu uso para manter a coerência com as projeções macroeconómicas.

[69] Estima-se que, nos anos em que o défice é maior, financiem 93% da despesa corrente.

[70] Na despesa com pensões não se incluem as transferências para a Caixa Geral de Aposentações, Marconi, Carris e outras pensões cuja responsabilidade de financiamento seja do Orçamento do Estado

Quadro 6.9. Projeções de longo prazo do sistema previdencial — repartição e Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

(percentagem do PIB)

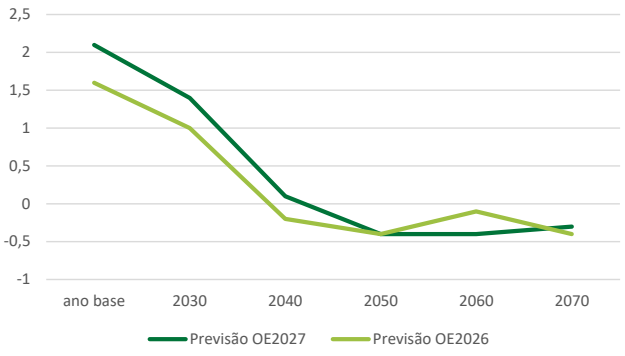
	OE2027 (a preços de 2027)						OE2026 (a preços de 2026)					
	2027	2030	2040	2050	2060	2070	2026	2030	2040	2050	2060	2070
Receitas correntes	10,6	10,4	10,8	10,9	10,9	11,0	10,5	10,4	10,6	10,3	10,5	10,2
Contribuições e quotizações	10,2	10,1	10,4	10,5	10,6	10,7	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2
Despesas correntes	8,6	9,0	10,6	11,2	11,3	11,3	8,8	9,4	10,8	10,8	10,6	10,6
Pensões	6,8	7,1	8,7	9,3	9,4	9,4	7,2	7,6	8,8	9,1	8,8	9,1
Saldo	**2,1**	**1,4**	**0,1**	**-0,4**	**-0,4**	**-0,3**	**1,6**	**1,0**	**-0,2**	**-0,4**	**-0,1**	**-0,4**
Carteira de ativos do FEFSS												
% do PIB	**17,2**	**24,6**	**39,5**	**42,0**	**42,4**	**44,5**	**15,0**	**20,7**	**32,3**	**35,5**	**39,6**	**45,0**
% da despesa com pensões	261,4	357	467,7	461,9	461,2	483,6	216,9	281,2	377,2	401,9	464,0	506,0

Fontes: Direção-Geral de Coordenação e Planeamento, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Face ao anterior Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira do sistema previdencial da Segurança Social, as alterações metodológicas do lado da receita contribuem maioritariamente para a melhoria do saldo, variando entre -0,1 pp em 2030 e 0,5 pp em 2070. Do lado da despesa, as alterações na modelização e cobertura implicam um agravamento do saldo entre 0,3 pp e 1,1 pp do PIB, com impacto a partir da década de trinta, enquanto a atualização do modelo com os dados mais recentes resulta numa diminuição da despesa com pensões, em média, de 0,4 pp do PIB.

Gráfico 6.8. Projeção para os saldos do sistema previdencial — repartição

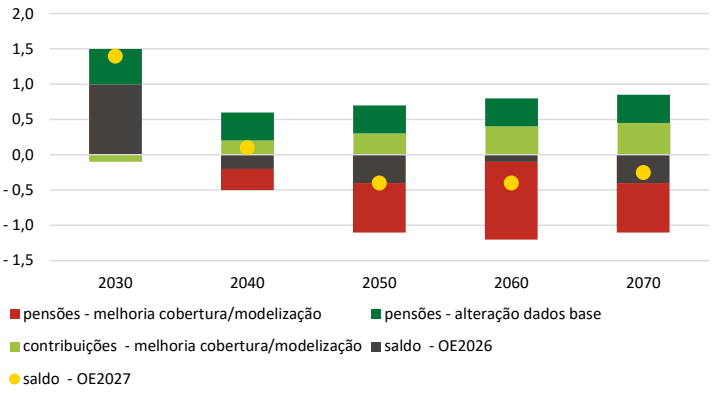
(percentagem do PIB)



Fonte: Direção-geral de Coordenação e Planeamento, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Gráfico 6.9. Impacto no saldo de alterações metodológicas e alteração dos dados base

(percentagem do PIB)

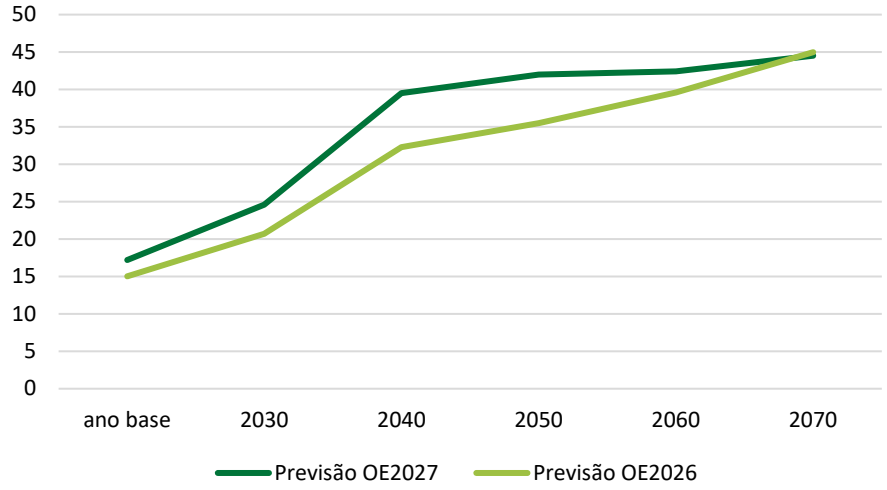


Fonte: Direção-geral de Coordenação e Planeamento, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Relativamente à carteira de ativos do FEFSS, espera-se um valor superior ao da estimativa realizada no anterior Relatório até ao início da década de sessenta, quando tenderá a aproximar-se dos valores anteriormente previstos. As alterações no valor da carteira são explicadas pelos resultados para os saldos do sistema e por se considerar um valor superior da carteira no ano base, ainda que a taxa de rendabilidade tenha sido revista em baixa (4,56% *versus* 4,58% no Orçamento do Estado para 2026).

Gráfico 6.10. Projeção para a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

(percentagem do PIB)



Fontes: Direção-Geral de Coordenação e Planeamento, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

No Relatório da Sustentabilidade Financeira da Segurança Social apresentam-se igualmente cenários alternativos para o saldo do sistema previdencial de repartição que ilustram diferentes dinâmicas demográficas e económicas, nomeadamente o aumento/diminuição do saldo migratório, da produtividade total dos fatores e da taxa de rendabilidade dos ativos do FEFSS.[71]

6.5.3. Sustentabilidade de Longo Prazo da Dívida Pública

A avaliação da sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas assenta nos indicadores de sustentabilidade S1 e S2, de acordo com a metodologia atualmente utilizada pela Comissão Europeia.[72]

O indicador S1 mede o esforço orçamental, expresso em termos do saldo primário estrutural (SPE) necessário para atingir um rácio da dívida pública de 60% em 2070. Este indicador é desagregado em três componentes: *(i)* a situação orçamental inicial, que mede o ajustamento orçamental necessário para estabilizar o rácio da dívida pública no produto interno bruto (PIB), que corresponde à diferença entre o SPE compatível com a estabilização da dívida e o SPE inicial, isto é, o valor estimado para 2028 (último ano do Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo); *(ii)* o ajustamento adicional sobre o SPE necessário para atingir o objetivo de 60% do rácio da dívida; e *(iii)* o ajustamento adicional sobre o SPE necessário para fazer face aos custos com o envelhecimento.

[71] Os cenários apresentados baseiam-se, quando possível, em idênticos cenários apresentados no *Ageing Report 2024*.

[72] Para mais informação, consultar o *Debt Sustainability Monitor 2025* da Comissão Europeia (*Institutional Paper 332*, fevereiro de 2026).

O indicador S2 mede o ajustamento imediato e permanente do SPE necessário para estabilizar o rácio atual da dívida no longo prazo. Este indicador é constituído por duas componentes: *(i)* a posição orçamental inicial, que mede a diferença entre o SPE inicial e o SPE que permite estabilizar a dívida no longo prazo; e *(ii)* a avaliação dos custos futuros com o envelhecimento.

Estes indicadores sinalizam o nível de risco: *(i)* baixo, se o seu cálculo resulta num ajustamento inferior a 2 pp do PIB; *(ii)* médio, se se situa entre 2 pp e 6 pp do PIB; e *(iii)* alto, se estiver acima de 6 pp do PIB.

Quadro 6.10. Indicadores de sustentabilidade de médio e longo prazos: S1 e S2

(impacto sobre o saldo primário estrutural em pontos percentuais do PIB)

	S1		S2	
	Ministério das Finanças	Comissão Europeia	Ministério das Finanças	Comissão Europeia
Total (1+2+3)	**-0,4**	**0,8**	**-2,1**	**-1,4**
1. Posição orçamental inicial	-2,3	-1,5	-1,9	-1,3
2. Ajustamento necessário para estabilizar o rácio da dívida	0,4	0,6	..	..
3. Ajustamento adicional devido a custos c/ envelhecimento	1,4	1,7	-0,2	-0,1
Pensões	0,1	0,4	-1,8	-1,7
Saúde	0,9	0,9	1,0	1,1
Cuidados de longa duração	0,2	0,3	0,3	0,4
Educação	0,2	0,1	0,2	0,1

Fontes: Ministério das Finanças e *Debt Sustainability Monitor 2025*, fevereiro de 2026.

O cálculo destes indicadores assenta nas mesmas hipóteses consideradas na análise da sustentabilidade da dívida (capítulo «6.6.1. Sustentabilidade da Dívida Pública») e nas do *2024 Ageing Report* da Comissão Europeia para o restante horizonte temporal. Em resumo, assume-se uma taxa de crescimento média para o PIB nominal de 3,4% e uma taxa média de juro implícita na dívida de 3,7% no período 2028-2070.

Os resultados apontam para um risco baixo nos dois indicadores, apresentando ambos margem de flexibilização na política orçamental, já que ambos os indicadores são negativos (-0,4 pp do PIB para o S1 e -2,1 pp do PIB para o S2).

A posição orçamental inicial apresenta um contributo favorável em ambos os indicadores, sendo que, no caso do S1, mais do que compensa o ajustamento necessário para estabilizar o rácio da dívida (0,4 pp do PIB), embora os custos com o envelhecimento indiquem haver necessidade de um ajustamento adicional de 1,4 pp do PIB para atingir um rácio da dívida de 60% do PIB. Já no caso do S2, seria possível flexibilizar o SPE em 0,2 pp do PIB sem comprometer a estabilização da dívida no longo prazo.

Entre as componentes associadas ao envelhecimento, as despesas com a saúde são a principal fonte de pressão orçamental em ambos os indicadores (0,9 pp do PIB no S1 e 1 pp do PIB no S2), seguindo-se os cuidados de longa duração e a educação (entre 0,2 pp e 0,3 pp do PIB). As despesas com pensões têm contributos opostos: no S1 apontam para a necessidade de ajustamento (0,1 pp do PIB), enquanto no S2 apresentam uma margem orçamental de 1,8 pp do PIB.

Os cálculos realizados pela Comissão Europeia apontam igualmente para um risco baixo, embora sejam menos otimistas. Estas diferenças decorrem das hipóteses macro-orçamentais assumidas e do ano de referência considerado em cada um dos exercícios (2028 no caso do Ministério das Finanças e 2026 no caso da Comissão Europeia). As principais diferenças residem no saldo primário estrutural (2,5% do PIB no exercício do Ministério das Finanças e 1,8% no caso da Comissão) e no *stock* inicial da dívida pública (80,5% do PIB para 2028, no caso do Ministério das Finanças, e 89,2% do PIB para 2026, no caso da Comissão Europeia). As hipóteses para a inflação e para a taxa de juro, para o período 2028-2070, são tendencialmente idênticas para as duas instituições.

7. Reforma das Finanças Públicas

7.1. Revisão da Lei de Enquadramento Orçamental

O Governo aprovou o projeto de proposta de lei de alteração à Lei de Enquadramento Orçamental, apresentada à Assembleia da República no passado dia 9 setembro, que simultaneamente acolhe a recente alteração do quadro de governação económica europeia e densifica aspetos fundamentais da Reforma das Finanças Públicas, evidenciando o compromisso de completar as reformas, não concretizadas, que constavam da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro.

A revisão da Lei de Enquadramento Orçamental visa adaptar o quadro orçamental nacional às regras de governação económica da União Europeia resultantes da reforma do Pacto de Estabilidade e Crescimento, decorrentes designadamente da Diretiva (UE) 2024/1265 do Conselho, de 29 de abril de 2024, do Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, e do Regulamento (UE) 2024/1264 do Conselho, de 29 de abril de 2024, adotando os novos instrumentos europeus — o Plano Orçamental-Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP) e o Relatório Anual de Progresso (RAP) — e reforçando a orientação do processo orçamental para o médio prazo, alinhando os instrumentos nacionais de programação e acompanhamento orçamental com o POENMP e o RAP.

O POENMP estabelece, para o período por ele abrangido, a trajetória de despesa líquida e os compromissos de reformas e investimentos assumidos pelo Estado. A trajetória nele fixada constitui o principal referencial operacional para a supervisão orçamental europeia. O acompanhamento anual da execução do POENMP é efetuado através do RAP, que apresenta os progressos realizados no cumprimento da trajetória de despesa líquida, das reformas e dos investimentos previstos, bem como das recomendações específicas dirigidas ao País.

Como reflexo da adoção dos instrumentos europeus foi revista a primeira fase do processo orçamental, substituindo-se o Quadro Plurianual das Despesa Públicas por um novo Quadro de Planeamento Orçamental de Médio Prazo das Administrações Públicas, espelhando, para efeitos internos, o POENMP. O novo Quadro de Planeamento Orçamental de Médio Prazo

deverá traduzir internamente a trajetória de despesa líquida e as prioridades estabelecidas no POENMP, proporcionando à Assembleia da República um referencial para a apreciação das opções orçamentais anuais e para o acompanhamento do cumprimento dos compromissos assumidos.

A revisão contempla também o reforço da transparência e da prestação de contas, a previsão de normas que visam acautelar os riscos decorrentes de desastres naturais e alterações climáticas e o incremento dos mecanismos independentes de acompanhamento e controlo orçamental, designadamente através do reforço das competências, da independência e do acesso à informação do Conselho das Finanças Públicas, tendo o Governo apresentado também uma proposta de alteração aos respetivos Estatutos.

Finalmente, as alterações introduzidas enquadram a evolução recente da programação orçamental e do quadro da revisão da despesa, constantes do Decreto-Lei nº 86/2025, de 18 de julho, e do Decreto-Lei nº 87/2025, de 25 de julho, permitindo a concretização das reformas há muito previstas para o desenvolvimento do direito orçamental.

A revisão da Lei de Enquadramento Orçamental representa uma componente central da modernização do processo orçamental e da Reforma das Finanças Públicas, articulando a disciplina e a sustentabilidade das finanças públicas com uma programação plurianual transparente e orientada para o desempenho, assegurando maior estabilidade e previsibilidade na afetação dos recursos públicos e consolidando a orçamentação por programas orientada para os resultados das políticas públicas.

7.2. Orçamentação por Programas

A adoção da orçamentação por programas em Portugal tem registado uma evolução progressiva, afirmando-se como um dos principais instrumentos da modernização do ciclo orçamental e de reforço da articulação entre o planeamento estratégico, a afetação de recursos públicos e a execução das políticas públicas.

O processo de disseminação iniciou-se de forma faseada, abrangendo inicialmente um conjunto limitado de áreas governativas, e foi progressivamente alargado, culminando na disseminação plena em 2026, em que, pela primeira vez, a totalidade da Administração Central e o Orçamento da Segurança Social passaram a integrar plenamente este modelo.[73]

O Orçamento do Estado para 2027 reflete assim um progresso na qualidade da informação produzida e na capacidade de melhorar, de forma contínua, a definição e a utilização dos seus elementos centrais. A aplicação universal do modelo em 2026 não significa que o processo esteja concluído, pois a sua eficácia dependerá da qualidade da informação gerada e da possibilidade de aperfeiçoar, de modo permanente, a conceção e o uso dos seus principais componentes.

[73] O Decreto-Lei nº 86/2025, de 18 de julho, veio estabelecer especificações e orientações aplicáveis à concretização dos programas orçamentais, ao acompanhamento da respetiva execução e à prestação de contas.

Ganha particular relevância a melhoria gradual da identificação das ações, da formulação dos objetivos, da escolha dos indicadores de desempenho e da fixação de metas claras, mensuráveis e alinhadas com os resultados que se visam alcançar.

Neste contexto, a orçamentação por programas, em 2027, contribui para assegurar maior alinhamento entre o planeamento e a execução das políticas públicas em cada área governativa. Deste modo, o orçamento deixa de ser apenas um instrumento de autorização e controlo da despesa, reforçando também a sua função de gestão, monitorização e avaliação do desempenho público.

A consolidação desta metodologia exigirá, por isso, uma atuação articulada entre as áreas de planeamento, orçamento, gestão e avaliação, sendo essencial garantir a continuidade da informação e a comparabilidade dos resultados, evitando que os indicadores e as metas assumam uma natureza meramente formal. A informação de desempenho deverá ser suficientemente relevante, fiável e útil para apoiar decisões, corrigir desvios e melhorar a afetação dos recursos públicos.

A tradução prática da orçamentação por programas no âmbito do processo orçamental em curso encontra maior desenvolvimento no capítulo «5. Orçamentação por Programas e Políticas Públicas Setoriais» do presente Relatório.

7.3. Revisão de Despesa

Enquadramento

A revisão da despesa constitui um instrumento fundamental da gestão financeira pública, assente na análise sistemática da despesa, com o objetivo de reforçar a eficiência, a eficácia, a economia e a sustentabilidade da utilização dos recursos públicos. Para além de contribuir para a melhoria da qualidade da despesa e da sua adequação aos objetivos das políticas públicas, a revisão da despesa permite criar espaço orçamental para responder a novas prioridades e a pressões emergentes sobre as finanças públicas.

Nos últimos anos, Portugal procedeu a uma profunda reformulação do modelo de revisão da despesa, alinhando-o progressivamente com as melhores práticas internacionais recomendadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).[74]

A institucionalização deste processo foi reforçada pela entrada em vigor do Decreto-Lei nº 87/2025, de 25 de julho, que estabeleceu as regras e procedimentos para a revisão eficaz da despesa pública, consagrando um quadro permanente de avaliação, monitorização e prestação de contas. A revisão da despesa passou a constituir uma componente estruturante do processo orçamental anual e plurianual, articulando-se com a

[74] «Projeto 23PT41-Apoio à implementação da revisão de despesa em Portugal», decorrente de um trabalho conjunto com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Comissão Europeia.

orçamentação por programas, o quadro plurianual das despesas públicas e o Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo.

À data, estão em implementação três rondas de revisão da despesa, alinhadas com os ciclos orçamentais de 2024, 2025 e 2026, abrangendo um total de dez tópicos, distribuídos por três áreas governativas: a Saúde, as Finanças e o Ambiente e Energia. Os resultados obtidos, medidos como desvios face ao *baseline*[75], ultrapassaram os inicialmente previstos em 194% em 2024 e em 266% em 2025.

A quarta ronda, alinhada com o ciclo orçamental de 2027, alarga o âmbito da revisão às áreas governativas da Administração Interna, da Educação, Ciência e Inovação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, cobrindo uma parcela crescente da despesa pública elegível.

Neste contexto, a presente secção sintetiza os tópicos da quarta ronda de revisão de despesa e as respetivas estimativas de impacto orçamental, associados às medidas de política a implementar.

O exercício de ciclo orçamental de 2027

Administração Interna: contraordenações rodoviárias

A cobrança de coimas por contraordenações rodoviárias constitui um instrumento essencial para a segurança rodoviária e para a dissuasão de comportamentos de risco. Nos últimos anos, constrangimentos operacionais e tecnológicos afetaram a eficácia do sistema contraordenacional, contribuindo para atrasos processuais, aumento de prescrições e redução das taxas de cobrança. Em 2024, a taxa de cobrança[76] situou-se em 55%.

No âmbito da revisão deste tópico, a análise incide sobre os fatores que limitam a eficácia da cobrança de coimas, procurando identificar medidas que reforcem a eficiência dos processos, promovam a transformação digital e aumentem a receita efetivamente arrecadada. Assim, as medidas de política a implementar deverão contribuir para uma maior eficácia das políticas de segurança rodoviária e para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Saúde: despesas extraordinárias com pessoal no Serviço Nacional de Saúde

A despesa com pessoal no Serviço nacional de Saúde (SNS) tem registado um crescimento significativo nos últimos anos, impulsionado não apenas pela evolução das remunerações base, mas também pelo recurso crescente a mecanismos extraordinários de gestão de pessoal, incluindo trabalho suplementar, produção adicional, aquisição de serviços médicos

[75] O *baseline* é o cenário de referência, uma previsão da despesa futura que, por sua vez, servirá de base a uma estimativa das poupanças a obter com a revisão da despesa.

[76] A taxa de cobrança corresponde ao rácio entre a receita efetivamente arrecadada e a receita potencial associada aos autos de contraordenação, incluindo os autos com anomalias que não chegaram a ser integrados no sistema de gestão de autos da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

e regimes remuneratórios específicos. Entre 2021 e 2025, estas componentes de despesa extraordinária registaram um crescimento agregado superior a 48%.

No âmbito da revisão deste tópico, a análise incide sobre os principais fatores de crescimento da despesa extraordinária com pessoal, procurando identificar medidas que reforcem a eficiência da gestão dos recursos humanos, promovam uma maior racionalização dos mecanismos excecionais de prestação de trabalho e reduzam a dependência da contratação externa. As medidas de política a implementar deverão contribuir para a sustentabilidade financeira do SNS, promovendo e assegurando simultaneamente a manutenção da qualidade, acessibilidade e capacidade de resposta dos cuidados de saúde prestados aos cidadãos.

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: subsídio de doença

A despesa com o subsídio de doença aumentou significativamente nos últimos anos, refletindo os efeitos da pandemia de COVID-19 e fatores estruturais como o crescimento do emprego, das remunerações e o envelhecimento da população empregada. Apesar desta evolução, o seu peso face às contribuições para o sistema previdencial mantém-se estável e compatível com a respetiva afetação contributiva.

No âmbito da revisão deste tópico, a análise incide sobre a eficácia das medidas de controlo e combate à fraude atualmente em vigor, procurando identificar oportunidades de reforço da eficiência e integridade do sistema. As medidas de política a implementar deverão assegurar que a despesa corresponde exclusivamente a direitos legítimos dos beneficiários, preservando o nível de proteção social garantido pelo sistema previdencial.

Educação, Ciência e Inovação: reforma do Ministério da Educação, Ciência e Inovação

A reforma do Ministério da Educação, Ciência e Inovação visa promover uma maior integração institucional, simplificação administrativa e racionalização de recursos, através da redução de redundâncias organizacionais, da melhoria dos processos de gestão e da integração de sistemas de informação. Neste contexto, torna-se relevante avaliar os ganhos de eficiência e as poupanças associados à reorganização, designadamente nas áreas de pessoal, património imobiliário, sistemas de informação e despesas de funcionamento.

No âmbito da revisão deste tópico, a análise incide sobre os impactos financeiros e operacionais da reforma, procurando quantificar as poupanças recorrentes, os custos evitados e os ganhos de eficiência decorrentes da nova estrutura organizacional. As medidas a implementar deverão contribuir para uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, assegurando simultaneamente a manutenção ou melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Quadro 7.1. Revisão de despesa: poupanças esperadas referentes às quatro rondas

(milhões de euros)

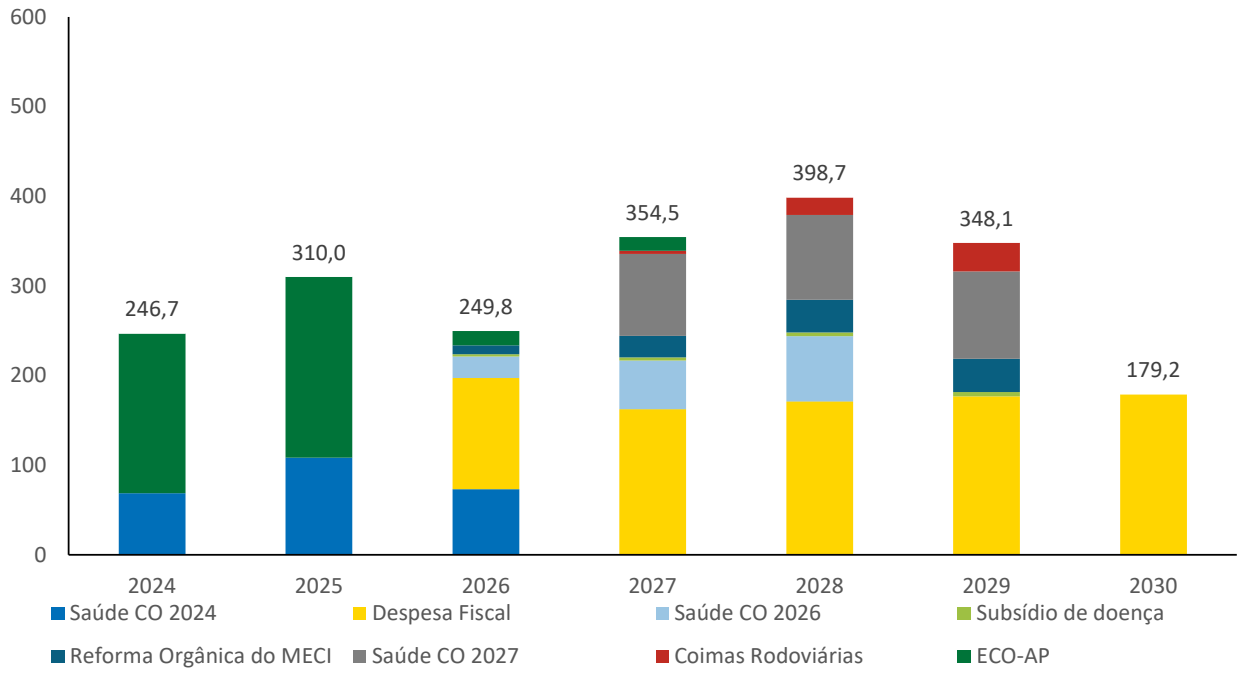
	CO	Tópico	Execução		Previsão				
			2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
1	CO 24	ECO.AP 2030	177,9	201,4	16,2	15,3			
2	CO 24	Saúde – Diálise	32,8	68,0	37,1				
3	CO 24	Saúde – Medicina física e reabilitação	1,7	18,3	30,1				
4	CO 24	Saúde – Medicamentos com genéricos ou biossimilares comercializados	34,3	22,3	6,0				
5	CO 26	Saúde - Transporte não urgente de doentes			12,0	34,8	46,0		
6	CO 26	Saúde - Medicamentos			6,3	10,1	13,0		
7	CO 26	Saúde - Dispositivos Médicos			5,6	9,4	14,0		
8	CO 26	Despesa Fiscal			124,2	162,6	171,0	176,7	179,2
9	CO 27	Subsídio de doença			2,6	3,4	4,1	4,8	
10	CO 27	Coimas Rodoviárias				3,4	19,7	31,8	
11	CO 27	Despesas Extraordinárias com Pessoal no SNS				91,4	94,4	97,6	
12	CO 27	Reforma Orgânica do MECI			9,7	24,1	36,5	37,2	
Total			**246,7**	**310,0**	**249,8**	**354,5**	**398,7**	**348,1**	**179,2**

Nota: Os tópicos do ciclo orçamental de 2025 não são apresentados por não produzirem poupanças pecuniárias materialmente relevantes.

Fonte: Cálculos do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (Ministério das Finanças), com base nos dados constantes nos Planos de Ação dos tópicos aprovados nos diferentes ciclos orçamentais.

Gráfico 7.1. Revisão de despesa: poupanças por ciclos orçamentais e tópicos

(milhões de euros)



Fonte: Cálculos do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (Ministério das Finanças), com base nos dados constantes nos Planos de Ação dos tópicos aprovados nos diferentes ciclos orçamentais.

7.4. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Enquadramento: Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Orçamento do Estado deve contemplar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Seguindo uma metodologia de *Budget Tagging*, este capítulo apresenta o contributo da despesa pública, em 2027, para os 17 ODS da Agenda 2030.

Esta síntese visa promover a transparência sobre a alocação de recursos públicos para o desenvolvimento sustentável.

Os resultados apurados obedecem aos seguintes pressupostos metodológicos:

- Assumir um total de despesa aproximado das dotações orçamentais inscritas pelas entidades, de acordo com a nova estrutura orgânica do XXV Governo Constitucional;
- Refletir o orçamento das entidades com base na Nota Metodológica de imputação orçamental aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, validada pelo Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP) e ajustada ao Orçamento do Estado para 2027.

A metodologia de imputação mantém-se desde o Orçamento do Estado para 2024, ano em que se efetuou pela primeira vez o exercício de alocação do Orçamento do Estado aos ODS, tendo, no entanto, sido objeto de ligeiros ajustamentos de alocações das despesas das entidades aos ODS ao longo dos anos.

Estes resultados não consideram despesa respeitante a:

- Transferências para a Administração Local;
- Ação governativa;
- Secretarias-Gerais (incluindo a reserva do Programa Legado — PL);
- «Entidades neutras», ou seja, que não contribuem diretamente para nenhum dos ODS;
- Classificação económica «03 — Juros e outros encargos»;
- Transferências do Orçamento do Estado.

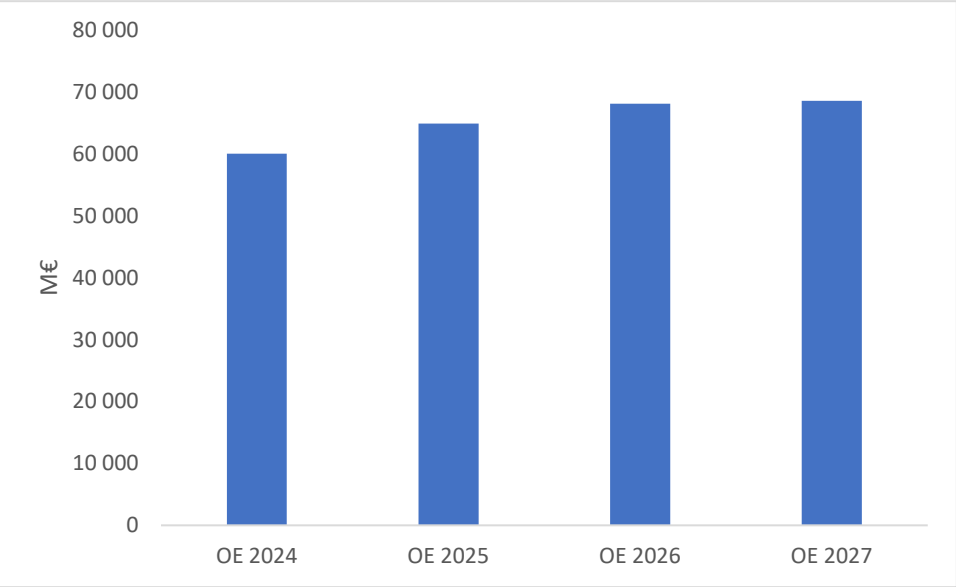
Análise de resultados da afetação das dotações dos Programas Legados aos Objetivos de Desenvolvimentos Sustentável

O Orçamento do Estado para 2027 apresenta uma despesa alocada aos ODS de cerca de 68,7 mil milhões de euros, sendo a sua estrutura de alocação similar à dos três Orçamentos do Estado anteriores. Deste montante total, cerca de 18 mil milhões de euros (26%) poderão

ter impacto nas metas do ODS 3 — Saúde de Qualidade, sobretudo provenientes do Programa Legado da Saúde e cerca de 13 mil milhões de euros (19%) poderão ter impacto nas metas do ODS 1 — Erradicar a Pobreza, provenientes do Programa Legado Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Também o ODS 4 — Educação de Qualidade (17%) e o ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes (17%), concentram um esforço financeiro assinalável. Refira-se que, pela primeira vez desde 2024, o orçamento alocado ao ODS 1 é superior ao alocado ao ODS 4, sendo que os ODS 1 e 16 apresentam os maiores aumentos no peso da despesa alocada.

A despesa total apurada e com impacto nos ODS aumentou 0,7% comparativamente ao Orçamento do Estado para 2026, 5,6% face ao Orçamento do Estado para 2025 e 14,2% face ao Orçamento do Estado para 2024, o primeiro ano em que o *budget tagging* para o desenvolvimento sustentável foi aplicado.

Gráfico 7.2. Evolução da afetação do Orçamento do Estado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Ministério das Finanças.

De notar que, na ótica dos ODS, há investimento realizado fora do âmbito da Administração Central, nomeadamente na Administração Local. Embora este investimento contribua para o esforço nacional, não consta do quadro seguinte.

Numa análise por Programa Legado, deve destacar-se, à imagem do Orçamento do Estado para 2026, os Programas Legados respeitantes à Saúde, ao Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, à Educação e às Infraestruturas e Habitação, que concentram 68% da dotação orçamental alinhada com os ODS.

Por seu turno, os orçamentos do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Agricultura e Mar, do Ambiente e Energia e da Economia são os que contribuem para uma maior diversidade de ODS.

Já os Programas Legados das Finanças e da Saúde, bem como o Programa Legado da Educação, surgem, cada um deles, associados a um único, o ODS 3 — Saúde de Qualidade e o ODS 4 — Educação de Qualidade, respetivamente.

Quadro 7.2. Orçamento do Estado e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(milhões de euros)

	P101 Órgãos de soberania	P102 Governação	P103 Rep. Externa	P104 Finanças	P106 Economia	P107 Coesão Territorial	P108 Reforma do Estado	P109 Defesa	P110 Infraest. e Habitação	P111 Justiça	P112 Segurança Interna	P113 Educação	P114 ES, Ciência e Inovação	P115 Saúde	P116 Trab, Sol. e SS	P117 Amb. e Energia	P118 Cultura	P119 Juventude e Desporto	P120 Agr. e Mar	Total
ODS 1 Erradicar a pobreza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12 800	0	0	0	0	**12 800**
ODS 2 Erradicar a fome	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1 218	**1 219**
ODS 3 Saúde de qualidade	0	0	0	990	29	0	0	144	0	0	70	0	0	16 445	0	0	0	0	0	**17 679**
ODS 4 Educação de qualidade	0	0	0	0	0	0	15	0	173	16	7	7 798	3 444	0	134	0	30	127	0	**11 744**
ODS 5 Igualdade de género	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	23	0	**26**
ODS 6 Água potável e saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	120	**134**
ODS 7 Energias renováveis e acessíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	164	0	0	0	**164**
ODS 8 Trabalho digno e crescimento económico	0	0	0	0	581	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 491	0	0	0	1	**2 074**
ODS 9 Indústria, inovação e infraestruturas	0	0	0	0	711	16	88	68	4 098	26	0	0	537	0	0	0	0	0	0	**5 544**
ODS 10 Reduzir as desigualdades	0	146	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0	0	**242**
ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis	0	0	0	0	1	388	0	0	1 796	0	28	0	0	0	1	1	476	0	0	**2 691**
ODS 12 Produção e consumo sustentáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
ODS 13 Ação climática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 051	0	0	68	**2 119**
ODS 14 Proteger a vida marinha	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	2	0	0	47	0	0	50	**111**
ODS 15 Proteger a vida terrestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	143	**156**
ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes	1 191	364	0	0	21	0	0	3 186	0	2 346	2 752	0	0	0	1 610	0	118	2	50	**11 639**
ODS 17 Parcerias para a implementação dos objetivos	0	59	316	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**374**
Subtotal	**1 191**	**569**	**316**	**990**	**1 343**	**405**	**103**	**3 411**	**6 067**	**2 387**	**2 856**	**7 798**	**3 983**	**16 445**	**16 136**	**2 289**	**623**	**153**	**1 650**	**68 716**

Fonte: Ministério das Finanças.

No quadro seguinte, destacam-se nove investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros e que foram recolhidos a partir da informação do Anexo XXI constante da Circular Série A nº 1417, de 4 de março de 2026, que complementa a imputação macro.

Quadro 7.3. Investimentos com expressão superior a 100 milhões de euros

(milhões de euros)

Programa Legado	Descrição da Intervenção	ODS	Orçamento Proposto
PL10 - Infraest. e Habitação	1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	ODS 11	936
PL10 - Infraest. e Habitação	Medidas de apoio a Habitação a Custos Acessíveis	ODS 11	534
PL17 - Amb. e Energia	PRR - Projetos no âmbito da transição climática	ODS 13	430
PL10 - Infraest. e Habitação	Medidas de apoio à Habitação	ODS 11	280
PL10 - Infraest. e Habitação	Metro do Porto - Linha Rubi (Casa da Música - Santo Ovídio)	ODS 11	181
PL10 - Infraest. e Habitação	Concessão da linha ferroviária de alta velocidade entre o Porto (Campanhã) e Oiã	ODS 9 ODS 13	135
PL15 - Saúde	Prestação de cuidados de saúde primários e hospitalares à população da área de influência da ULS Guarda (Contrato-Programa com a ACSS/SNS)	ODS 3	120
PL16 - Trab, Sol. e SS	Estágios profissionais (Estágios INICIAR; Estágios +TALENTO; Projeto ALMA)	ODS 8	114
PL14 - ES, Ciência e Inovação	Atribuição de Bolsas de Ação Social	ODS 4	110

Fonte: Ministério das Finanças.

7.4.1. Orçamentação Verde

A integração das questões climáticas e ambientais nos quadros orçamentais nacionais é atualmente considerada, em particular no contexto da governação económica europeia, essencial para a credibilidade e a sustentabilidade das finanças públicas.

Num contexto de ocorrência de eventos climáticos extremos, com maior frequência e intensidade na generalidade das regiões do planeta, incluindo no território nacional, é cada vez mais premente implementar políticas direcionadas à mitigação das alterações climáticas, em especial as decorrentes da ação humana, e à adaptação, visando nomeadamente reduzir o risco de efeitos negativos associados às alterações climáticas, e, em termos mais gerais, direcionadas à utilização sustentável dos recursos naturais. Adicionalmente, estes eventos provocam danos e perdas económicas (*e.g.*, destruição de infraestruturas), que se traduzem em custos orçamentais imprevisíveis no imediato, associados a medidas de emergência de apoio aos cidadãos e às empresas e à recuperação de infraestruturas públicas e privadas.

Assim, a ocorrência de eventos climáticos adversos tornou-se, nos últimos anos, um fator de pressão orçamental permanente, não só do lado da despesa como também da receita pública. A metodologia de orçamentação verde (*green budgeting*) permite identificar não só estes efeitos, como também o impacto orçamental associado às medidas de política que visam os objetivos climáticos e ambientais acima descritos e, adicionalmente, medidas com efeitos contraprodutivos (efeitos desfavoráveis).

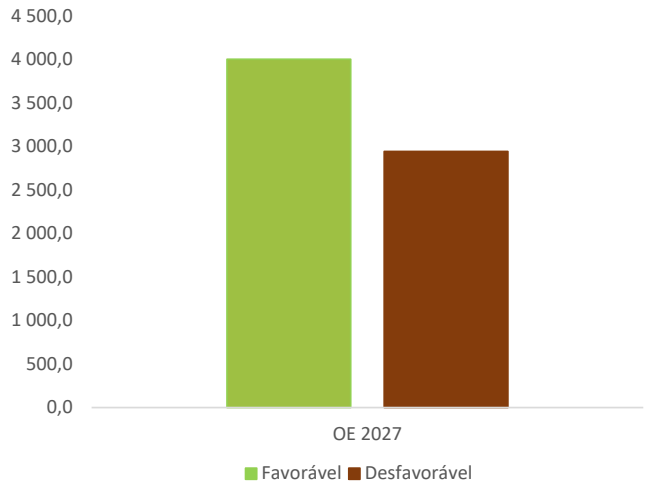
Orçamento verde: principais resultados para 2027

Despesa

A metodologia de *green budget tagging* foi aplicada à despesa da Administração Central considerada elegível para o efeito.[77] O gráfico seguinte apresenta o resultado do apuramento das despesas favoráveis (verdes) e não favoráveis (castanhas) face aos objetivos climáticos e ambientais.

Gráfico 7.3. Despesa favorável e não favorável face aos objetivos climáticos e ambientais

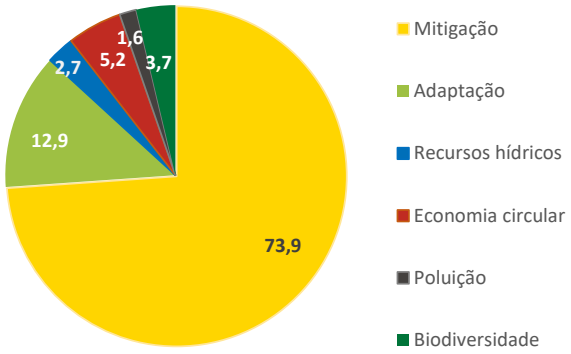
(milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 7.4. Despesa favorável da Administração Central por objetivo ambiental

(milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças.

Mais de 85% da despesa verde é direcionada para os objetivos de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, predominando largamente as primeiras, que visam contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa. Por sua vez, é de realçar que cerca de 47% da despesa associada às medidas de adaptação diz respeito ao custo orçamental de medidas de emergência de apoio aos cidadãos, às empresas e à recuperação de infraestruturas na sequência dos danos causados pela tempestade *Kristin*.

Nos restantes objetivos ambientais, destaca-se a despesa associada a medidas orientadas para a promoção da economia circular, da proteção da biodiversidade e da gestão sustentável de recursos hídricos.

Esta distribuição da despesa reflete as medidas incluídas na Proposta de Orçamento do Estado para 2027, em consonância com as recomendações específicas para Portugal no âmbito do Semestre Europeu[78], destacando-se as que visam acelerar a descarbonização dos transportes e da indústria, aumentar a capacidade de gestão, prevenção, reciclagem e reutilização de resíduos, melhorar a gestão dos recursos hídricos e fazer face aos riscos

[77] Uma síntese das notas metodológicas referente a este exercício pode ser consultada nos Elementos Informativos e Complementares que acompanham o presente Relatório.

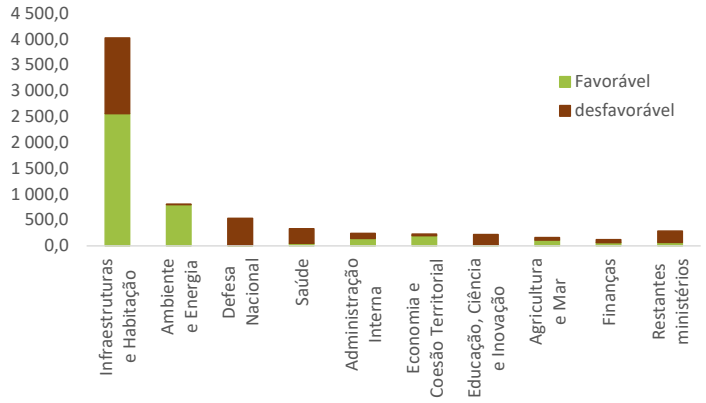
[78] Ver https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-11134-2026-INIT/pt/pdf *[último acesso a 6 de outubro de 2026].*

relacionados com o clima, reforçando a gestão sustentável das florestas e dos solos, e acelerando a adaptação das infraestruturas críticas para as tornar resistentes às alterações climáticas.

As áreas governamentais que apresentam maior contributo para a despesa favorável (verde) são os Ministérios das Infraestruturas e Habitação, Ambiente e Energia, Economia e Coesão Territorial, enquanto na despesa não favorável (castanha) destacam-se os Ministérios das Infraestruturas e Habitação e da Defesa Nacional.

Gráfico 7.5. Despesa da Administração Central, favorável e não favorável, por Ministério

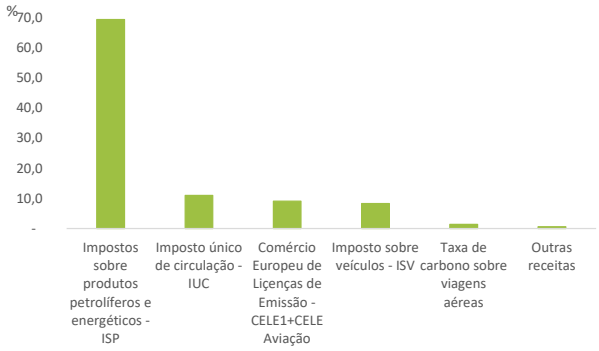
(milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças.

Gráfico 7.6. Receita verde

(percentagem do total)



Fonte: Ministério das Finanças.

Receita

O sistema fiscal desempenha um papel central na obtenção de receita para o Estado, o que assegura os recursos necessários ao exercício das funções públicas. No entanto, os sistemas de tributação também podem influenciar as decisões e os comportamentos dos agentes económicos. Neste contexto, a tributação verde vai além da arrecadação de receitas públicas, encontrando-se frequentemente associada a objetivos ambientais, ao refletir nos preços os custos da utilização de recursos naturais e da poluição.

Do total da receita prevista no Orçamento do Estado para 2027 identificaram-se 5529 milhões de euros como verde (aqui entendida como impostos e taxas que incidem sobre bens e serviços que possuem um potencial impacto negativo sobre o ambiente), sendo que cerca de 69% dessa receita diz respeito ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), com 3840 milhões de euros (11,4% da receita do ISP diz respeito à receita proveniente da taxa de carbono). O imposto único de circulação pesa cerca de 11% na receita identificada, com cerca de 608 milhões de euros, e o comércio europeu de licenças de emissão representa 9,1% da receita, com cerca de 506 milhões de euros. O imposto sobre veículos representa cerca 8,4% do total (462 milhões de euros).

A maioria da receita identificada (taxas de carbono, taxas sobre os plásticos e taxas florestais) contribui diretamente para a mitigação das alterações climáticas e para o

objetivo da prevenção e controlo da poluição (na medida em que os gases com efeitos de estufa têm um efeito local negativo na qualidade do ar e na saúde).

7.4.2. Lei de Bases do Clima

A Lei de Bases do Clima estabelece um conjunto de orientações relativas ao processo orçamental e à fiscalidade verde, bem como um conjunto de ações a desenvolver na programação orçamental.

Neste âmbito, cumpre indicar a dotação orçamental a disponibilizar para a execução da política climática nos vários Programas Legados, pelo que foi solicitado que as entidades que constituem o perímetro do Orçamento do Estado reportassem as medidas que contribuem de forma direta ou indireta para a concretização dos principais instrumentos da política climática em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Análise dos resultados

Foram assim identificadas 203 entidades que reportaram medidas suscetíveis de serem classificadas de acordo com o requerido[79], mais nove entidades do que no ano anterior.

Das tipologias de iniciativas[80] diferentes de que as entidades dispunham para escolher, são propostas 267 iniciativas (195 referentes a mitigação; 72 referentes a adaptação), mais 18 medidas do que em 2026, e que se podem agregar em 16 áreas de atuação. As iniciativas em matéria de política climática ascendem a 3677,2 milhões de euros de despesa orçamentada para 2027 (mais 925,9 milhões de euros do que em 2026, para um total de despesa orçamentada de 2751,4 milhões de euros em 2026 e de 2301,5 milhões de euros

[79] As medidas que não apresentam valores ou cujo valor era insignificante foram removidas.

[80] Entende-se por tipologias de iniciativas as ações internas à entidade pública, bem como externas que presta à sociedade, relacionadas com a redução do impacto da sua atividade no território e na qualidade do ar (ações que contribuem para a concretização das políticas de mitigação), e ou com prevenção, proteção e adaptação em resultado do impacto das alterações climáticas (ações que contribuem para a concretização das políticas de adaptação). Os exemplos selecionados pelas entidades públicas foram:

(i) Mitigação — aumento da eficiência energética, redução da utilização de combustíveis fósseis, renovação da frota (pública e privada) para veículos de baixas ou zero emissões, melhoria da eficiência energética das construções, maior aposta na eletrificação, descentralização da produção de energia a partir de fontes renováveis, aumento do número de postos de carregamento elétrico e postos de abastecimento a hidrogénio verde, redução da utilização do transporte individual, promoção da arquitetura bioclimática, arquitetura modular, multifuncional e dinâmica, optar por eletrodomésticos e outros equipamentos de uso doméstico mais eficientes, redução do uso de fertilizantes sintéticos e sua substituição por composto orgânico, desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização;

(ii) adaptação — desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização, melhoria da produtividade florestal, redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima, minimização do consumo de gases fluorados nos sistemas de climatização/refrigeração e promoção da utilização de refrigerantes naturais, em substituição dos gases fluorados, melhoria da eficiência hídrica das construções, implementação de boas práticas de gestão de água no setor urbano, incentivando a redução do consumo, para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez, aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação, aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas.

em 2025), conforme distribuição por Programa Legado/Ministério constante do quadro seguinte.

Quadro 7.4. Dotação orçamental por tipologia de iniciativas

(milhões de euros)

Programa Legado	Ministério	Dotação Orçamental	Tipologias de iniciativas
ORGÃOS DE SOBERANIA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	0,1	3
GOVERNAÇÃO	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	7,1	7
REPRESENTAÇÃO EXTERNA	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	0,7	5
FINANÇAS	FINANÇAS	0,5	9
ECONOMIA	ECONOMIA E COESAO TERRITORIAL	21,0	20
COESÃO TERRITORIAL	ECONOMIA E COESAO TERRITORIAL	3,6	11
REFORMA DO ESTADO	REFORMA DO ESTADO	6,9	2
DEFESA	DEFESA NACIONAL	44,1	21
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	INFRAESTRUTURAS E HABITACÃO	2 177,6	20
JUSTIÇA	JUSTIÇA	37,8	9
SEGURANÇA INTERNA	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	0,1	5
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	0,2	4
CIÊNCIA E INOVALÇÃO	EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO	26,6	49
SAÚDE	SAÚDE	206,4	36
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	14,0	16
AMBIENTE E ENERGIA	AMBIENTE E ENERGIA	1 043,1	22
CULTURA	CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO	5,0	10
JUVENTUDE E DESPORTO	CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO	0,4	2
AGRICULTURA E MAR	AGRICULTURA E MAR	82,1	16
Total		**3 677,2**	**267**

Fonte: Ministério das Finanças.

Constata-se que o Programa Legado Infraestruturas e Habitação é aquele que apresenta o maior contributo nas políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, com um valor de 2177,6 milhões de euros (face a 1726 milhões de euros em 2026), representando cerca de 59% da dotação orçamental total, seguindo-se o Programa Legado do Ambiente e Energia, com 1043,1 milhões de euros e 28% da dotação orçamental total (18,3% em 2026). Do conjunto dos Programas Legados, aquele que apresenta maior número de iniciativas é o da Ciência e Inovação, com 49 tipologias de iniciativas (18% das iniciativas), não obstante a sua dotação orçamental representar apenas cerca de 0,7% do total da dotação orçamental.

Por área de atuação, constata-se que os «edifícios» representam cerca de 44,9% da despesa orçamentada (face a 41,9% em 2026), correspondendo a 16 tipologias de iniciativas, seguindo-se a «energia» com 24,1% e dez tipologias de iniciativas (face a 11,2% em 2026) e os «transportes e mobilidade», com 12,8% (face a 23,5% em 2026) e 11 tipologias de Iniciativas. Os «outros», com duas tipologias de iniciativas, representam cerca de 5,8%, a «agricultura, floresta e outros usos do solo» 4,5%, com 13 tipologias de iniciativas, e os «recursos hídricos», com quatro tipologias de Iniciativas, representam cerca de 3,4%.

Quadro 7.5. Dotação orçamental por áreas de atuação

(milhões de euros)

Área de Atuação	Dotação Orçamental	Tipologias de iniciativas
Agricultura, floresta e outros usos do solo	165,3	13
Capacitação para as Alterações Climáticas	37,8	2
Edifícios	1 651,4	16
Energia	884,8	10
Indústria	1,6	4
Outros	211,6	2
Recursos Hídricos	124,9	4
Resíduos e Águas Residuais	79,0	9
Saúde Humana	31,5	5
Transportes e Mobilidade	471,4	11
Zonas Costeiras e Mar	17,9	1
Total	**3 677,2**	**77**

Fonte: Ministério das Finanças.

A dimensão de política em que a área de atuação se insere deverá também ser identificada, por forma a clarificar se se trata de uma iniciativa de mitigação ou de adaptação. Pela análise dos valores, constata-se uma maior importância dada à dimensão mitigação, com cerca de 83% (face a 69,9% em 2026), sendo o remanescente — 17% (face a 30,1% em 2026) — referente à dimensão adaptação.

A área de atuação «edifícios» privilegia a mitigação, com 44,8% do total da dotação orçamental, seguido da área «energia», com 24% do total.

Quadro 7.6. Categoria das áreas de atuação por dimensão de política

(percentagem)

Área de Atuação	Dimensão de Política			Total
	Adaptação	Mitigação	Misto	
Agricultura, floresta e outros usos do solo	2,1%	2,4%		4,5%
Capacitação para as Alterações Climáticas	0,8%	0,3%		1,0%
Edifícios	0,1%	44,8%		44,9%
Energia	0,1%	24,0%		24,1%
Indústria	0,0%	0,0%		0,0%
Outros	2,1%	3,7%		5,8%
Recursos Hídricos	1,6%	1,8%		3,4%
Resíduos e Águas Residuais	0,0%	2,1%		2,1%
Saúde Humana	0,5%	0,4%		0,9%
Transportes e Mobilidade	9,3%	3,6%		12,8%
Zonas Costeiras e Mar	0,5%	0,0%		0,5%
Total	**17,0**	**83,0**	**0,0**	**100,0**
Total (milhões de euros)	**623,5**	**3 053,7**	**0,0**	**3 677,2**

Fonte: Ministério das Finanças.

Na interação entre as medidas de política climática e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as entidades consideram que o ODS 11 — Cidades e comunidades sustentáveis (Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis), com 53% da dotação orçamental para 2027 (face a 53,6% em 2026), o ODS 13 — Ação climática (Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos) com 28% (face a 23,1% em 2026), o ODS 15 — Proteger a vida terrestre (Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade) com 5% (face a 3,5% em 2026), o ODS 3 — Saúde e qualidade (Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades) com 5% e o ODS 7 — Energias renováveis e acessíveis (Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos) com 3%, como os mais impactados.

Quadro 7.7. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a política climática

(milhões de euros)

Objetivos Desenvolvimento Sustentável	Dotação Orçamental	%
ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	1 965,4	53%
ODS 13 - Ação climática	1 019,1	28%
ODS 15 - Proteger a vida terrestre	185,9	5%
ODS 3 - Saúde de qualidade	166,2	5%
ODS 7 - Energias renováveis e acessíveis	94,1	3%
ODS 1 - Erradicar a pobreza	66,9	2%
ODS 9 - Indústria, inovação e infraestruturas	44,5	1%
ODS 10 - Reduzir as desigualdades	29,8	1%
ODS 6 - Água potável e saneamento	26,9	1%
ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico	22,6	1%
ODS 14 - Proteger a vida marinha	21,6	1%
ODS 5 - Igualdade de género	12,3	0%
ODS 12 - Produção e consumo sustentáveis	11,1	0%
ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos	6,1	0%
ODS 4 - Educação de qualidade	4,2	0%
ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	0,3	0%
ODS 2 - Erradicar a fome	0,2	0%
Total	**3 677,2**	**100%**

Fonte: Ministério das Finanças.

A concentração da despesa orçamentada mantém a relevância das prioridades da descarbonização, quer dos edifícios quer dos transportes e mobilidade, da conservação da natureza e da proteção da biodiversidade, da agricultura, floresta e outros usos do solo, resíduos e águas residuais.

7.4.3. Orçamentação com Perspetiva de Género

O XXV Governo Constitucional reconhece a igualdade e a não discriminação como condição essencial para a construção de um futuro sustentável para Portugal, sendo a igualdade entre mulheres e homens parte integrante da salvaguarda de uma democracia pluralista e dos direitos e liberdades fundamentais.

Assumindo o compromisso político de integrar a perspetiva de género na formulação do Orçamento do Estado, o Governo aprofundou uma abordagem sistémica de orçamentação sensível ao género, em linha com as melhores práticas europeias.

A orçamentação com perspetiva de género constitui o processo através do qual se avalia o contributo dos orçamentos públicos para a igualdade entre mulheres e homens, permitindo identificar implicações diferenciadas das políticas públicas e orientar a alocação de recursos de forma mais justa e eficiente.

O impacto da respetiva concretização poderá, designadamente: *(i)* aumentar a participação das mulheres no processo de decisões políticas e orçamentais; *(ii)* promover uma maior participação pública na preparação e execução do processo orçamental; e *(iii)* incrementar a responsabilização das áreas governativas relativamente ao compromisso com a igualdade de género.

A orçamentação com perspetiva de género registou um decréscimo ao nível da dotação orçamental inscrita nesta componente face ao Orçamento do Estado para 2026. O mesmo se verificou com o número de medidas inscritas na componente da Igualdade de Género do Anexo XXI. Contudo, o número de entidades com reporte para a igualdade de género é idêntico ao do Orçamento do Estado precedente. A dotação orçamental prevista é de 1106,9 milhões de euros, representando o total das medidas que as entidades inscreveram na componente da igualdade de género.

Quadro 7.8. Anexo XXI, comparação 2027-2026

Anexo XXI	Anexo XXI do OE2027	Anexo XXI do OE2026	Var 2027-2026 (%)
Entidades (n.º)	140	140	0%
Medidas (n.º)	389	532	-26,9%
Dotação orçamental M€	1 106,91	2022,26	-45,3%

Fonte: Ministério das Finanças — Anexo XXI.

No âmbito da análise da afetação orçamental por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o ODS 5 (Igualdade de Género) apresenta mais de metade das medidas, com 50,4% das medidas reportadas no Anexo XXI do Orçamento do Estado para 2027. Porém, a dotação orçamental destas medidas representa apenas 5,7% do total.

Os ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentável) representam 81,2% da dotação orçamental inscrita na componente da Igualdade de Género do Anexo XXI do Orçamento do Estado para 2027. Tal reflete o peso das áreas governamentais do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Administração Interna (com destaque para a prevenção e combate à violência doméstica) e da Educação e Ciência.

Quadro 7.9. Orçamento com perspetiva de género segundo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivos Desenvolvimento Sustentável	N.º de Medidas	% Total Dotação Orçamental	% Total de Medidas
ODS 1 - Erradicar a pobreza (Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares)	3	0,0%	0,8%
ODS 2 - Erradicar a fome (Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável)	1	0,0%	0,3%
ODS 3 - Saúde de qualidade (Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades)	12	4,0%	3,1%
ODS 4 - Educação de qualidade (Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos)	36	16,1%	9,3%
ODS 5 - Igualdade de género (Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas)	196	5,7%	50,4%
ODD 6 - Água potável e saneamento (Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos)	3	0,1%	0,8%
ODS 7 - Energias renováveis e acessíveis (Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos)	11	0,2%	2,8%
ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico (Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos)	44	35,4%	11,3%
ODS 9 - Indústria, inovação e infraestruturas (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação)	7	0,1%	1,8%
ODS 10 - Reduzir as desigualdades (Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países)	23	8,7%	5,9%
ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis (Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis)	6	29,7%	1,5%
ODS 12 - Produção e consumo sustentáveis (Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis)	14	0,0%	3,6%
ODS 13 - Ação climática (Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos)	17	0,1%	4,4%
ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis)	1	0,0%	0,3%
ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos (Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável)	7	0,0%	1,8%
Não contribui para os ODS	8	0,0%	2,1%
TOTAL	**389**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Ministério das Finanças — Anexo XXI.

Com recurso à metodologia de classificação seguida pela Comissão Europeia, observa-se que as medidas classificadas com as pontuações 2 e 1 representam 70,2% do total da dotação orçamental. As medidas de pontuação 2 têm como objetivo principal a promoção da igualdade de género, correspondendo a 33,8% da dotação orçamental. Por sua vez, 36,4% das medidas incorporam a igualdade de género entre os seus objetivos, representando 18% da dotação (Pontuação 1). Para 29,7% das medidas, o seu potencial impacto na igualdade de género não pode ser determinado de forma inequívoca, devido à inexistência de dados desagregados por sexo ou de uma análise de contexto da situação social das mulheres e dos homens. Tais medidas são classificadas com 0, para sinalizar o seu possível impacto nas condições de vida de mulheres e homens e a necessidade de ser efetuado um trabalho futuro de integração de indicadores que permitam começar a construir a perspetiva de género.

Quadro 7.10. Orçamento com perspetiva de género segundo a pontuação da União Europeia

Âmbito	N.º de Medidas	% Total Dotação Orçamental	% Total de Medidas	% Total Dotação orçamental OE2026
Pontuação 2	127	33,8%	127	47%
Pontuação 1	149	36,4%	149	18%
Pontuação 0*	113	29,7%	113	35%
TOTAL	**389**	**100,0%**	**389**	**100,0%**

Nota: * As medidas foram classificadas segundo a metodologia de perspetiva de género adotada pela Comissão Europeia, com pontuações de 2, 1 e 0.

Fonte: Ministério das Finanças — Anexo XXI.

Além da classificação quanto ao impacto na igualdade de género, as medidas foram analisadas segundo o seu âmbito de ação, distinguindo-se entre impacto interno e externo. As medidas de impacto interno concentram-se na própria entidade (recursos humanos e condições de trabalho, exemplo das medidas de conciliação), enquanto as de impacto externo se destinam a grupos sociais externos à entidade. Das medidas analisadas, 64% têm impacto interno, mas a sua dotação não vai além dos 32,6%. Incidem tais medidas na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, nas ações de formação em igualdade de género e na prevenção de formas de assédio. As medidas de impacto externo representam 67,4% da dotação orçamental inscrita e 36% do total de medidas. Destacam-se as intervenções de prevenção e combate à violência de género/doméstica, apoio ao emprego, empreendedorismo e capacitação da população ativa. O quadro seguinte apresenta o orçamento com perspetiva de género em função do respetivo âmbito.

Quadro 7.11. Orçamento com perspetiva de género segundo o âmbito: interno e externo

Âmbito	N.º de Medidas	% Total Dotação Orçamental	% Total de Medidas
E – Externo	140	67,4%	36,0%
I - Interno	249	32,6%	64,0%
TOTAL	**389**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Ministério das Finanças — Anexo XXI.

REPÚBLICA PORTUGUESA

XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL



Orçamento do Estado

ANEXOS

A1. Quadro de Políticas Invariantes

Quadro A1.1. Quadro de políticas invariantes

(milhões de euros)

MEDIDA	Impacto incremental em 2027
Medidas receita	**-151**
IVA | Habitação: redução IVA construção de 23% para 6%	94
IRS | Habitação: redução IRS rendas moderadas de 25% para 10%	209
IRS | Atualização dedução específica e escalões	431
IRS | Receita decorrente do aumento de salários e pensões	-590
IRC | Redução taxa em 1 p.p.	300
IRC | SIFIDE Indireto (reversão)	-124
Contribuições sociais | Receita decorrente do aumento de salários	-471
Medidas despesa	**5 562**
Consumo intermédio	418
Despesas com pessoal	1 231
Aumento acordo rendimentos	*587*
Progressões e promoções	*283*
Aumento RMMG	*116*
Acordos salariais	*244*
Pensões	1 475
Juros devidos pelas Administrações Públicas	1 548
Investimento público (s/PRR)	617
Transferência para o Orçamento da União Europeia	273
Impacto no saldo	**5 411**

Notas: Nota: sinal (+) pressão orçamental / (-) poupança orçamental.
Fonte: Ministério das Finanças.

A2. Conta das Administrações Públicas na Ótica da Contabilidade Nacional e da Contabilidade Pública

Quadro A2.1. Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade nacional

(milhões de euros)

	2026 Estimativa				2027 Orçamento			
	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	**93 352**	**20 950**	**48 747**	**138 620**	**93 451**	**20 733**	**52 104**	**140 879**
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	40 969	5 525	252	46 746	42 949	5 460	258	48 667
Impostos correntes sobre o rendimento, património	29 715	1 860	0	31 576	30 361	1 857	0	32 219
Contribuições sociais	8 161	821	32 833	41 815	8 648	855	35 134	44 636
Vendas	5 331	3 558	51	8 940	5 263	3 809	54	9 127
Outras receitas correntes	9 175	9 186	15 611	9 543	6 230	8 752	16 658	6 230
Receita de Capital	**6 509**	**2 786**	**64**	**7 939**	**1 654**	**1 468**	**2**	**2 477**
Receita Total	**99 861**	**23 736**	**48 811**	**146 559**	**95 105**	**22 201**	**52 106**	**143 356**
Despesa Corrente	**95 484**	**17 581**	**40 411**	**129 047**	**97 587**	**17 338**	**42 920**	**132 435**
Despesas com pessoal	26 382	7 419	371	34 171	27 902	7 685	396	35 983
Consumo intermédio	11 807	5 507	125	17 440	11 163	5 461	120	16 744
Prestações sociais	20 619	2 838	34 343	57 801	21 175	2 596	36 219	59 991
Subsídios	1 738	348	136	2 222	1 431	336	168	1 936
Juros	7 028	159	0	6 669	8 630	161	0	8 217
Outra despesa corrente	27 911	1 311	5 436	10 744	27 286	1 099	6 016	9 564
Despesa de Capital	**13 307**	**5 287**	**251**	**17 425**	**6 951**	**4 060**	**282**	**10 646**
Formação bruta de capital fixo	9 285	4 595	155	14 035	5 718	3 801	167	9 687
Outras despesas de capital	4 022	691	96	3 390	1 232	259	114	959
Despesa Total	**108 791**	**22 868**	**40 662**	**146 472**	**104 538**	**21 398**	**43 201**	**143 081**
Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de financiamento	**-8 930**	**868**	**8 149**	**86**	**-9 433**	**803**	**8 905**	**275**
Em % do PIB	**-2,7**	**0,3**	**2,5**	**0,0**	**-2,8**	**0,2**	**2,6**	**0,1**

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A2.2. Conta das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade nacional

(milhões de euros)

	Variação absoluta				Variação relativa (%)			
	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos da Segurança Social	Administrações Públicas
Receita corrente	**99**	**-217**	**3 357**	**2 259**	**0,1**	**-1,0**	**6,9**	**1,6**
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	1 980	-65	6	1 921	4,8	-1,2	2,3	4,1
Impostos correntes sobre o rendimento, património	646	-3	0	643	2,2	-0,2	-	2,0
Contribuições sociais	487	33	2 301	2 821	6,0	4,1	7,0	6,7
Vendas	-68	251	4	187	-1,3	7,1	6,9	2,1
Outras receitas correntes	-2 945	-434	1 047	-3 313	-32,1	-4,7	6,7	-34,7
Receita de Capital	**-4 855**	**-1 318**	**-62**	**-5 462**	**-74,6**	**-47,3**	**-96,9**	**-68,8**
Receita Total	**-4 756**	**-1 535**	**3 296**	**-3 203**	**-4,8**	**-6,5**	**6,8**	**-2,2**
Despesa Corrente	**2 103**	**-244**	**2 509**	**3 388**	**2,2**	**-1,4**	**6,2**	**2,6**
Despesas com pessoal	1 520	265	26	1 811	5,8	3,6	6,9	5,3
Consumo intermédio	-645	-46	-5	-696	-5,5	-0,8	-3,7	-4,0
Prestações sociais	556	-242	1 876	2 190	2,7	-8,5	5,5	3,8
Subsídios	-306	-11	32	-286	-17,6	-3,3	23,5	-12,9
Juros	1 602	2	0	1 548	22,8	1,4	-	23,2
Outra despesa corrente	-625	-211	580	-1 180	-2,2	-16,1	10,7	-11,0
Despesa de Capital	**-6 356**	**-1 227**	**30**	**-6 780**	**-47,8**	**-23,2**	**12,1**	**-38,9**
Formação bruta de capital fixo	-3 567	-794	12	-4 349	-38,4	-17,3	7,8	-31,0
Outras despesas de capital	-2 789	-432	18	-2 431	-69,4	-62,5	19,0	-71,7
Despesa Total	**-4 253**	**-1 470**	**2 539**	**-3 391**	**-3,9**	**-6,4**	**6,2**	**-2,3**
Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de financiamento	**-503**	**-65**	**756**	**188**				

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A2.3. Conta das Administrações Públicas: ótica da contabilidade pública

(milhões de euros)

	2026 Estimativa					2027 Orçamento				
	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas
Receitas Correntes	**90 075**	**18 478**	**49 792**	**123 490**	**133 768**	**93 811**	**18 387**	**53 148**	**129 514**	**139 785**
Impostos diretos	29 673	5 767	0	29 673	35 439	30 424	5 627	0	30 424	36 050
Impostos indiretos	38 960	1 516	252	39 212	40 729	41 106	1 617	258	41 364	42 981
Contribuições de segurança social	4 870	0	32 361	37 231	37 231	4 460	0	34 896	39 356	39 356
Outras receitas correntes	16 572	11 195	17 179	17 373	20 368	17 820	11 143	17 994	18 369	21 397
(das quais: transf. de outros subsetores da AP)	2 406	7 592	13 838	178	0	2 568	7 761	14 794	167	0
Receitas de Capital	**4 857**	**4 307**	**3**	**4 851**	**6 536**	**2 456**	**2 054**	**3**	**2 457**	**3 892**
(das quais: transf. de outros subsetores da AP)	19	2 609	2	13	0	14	607	2	12	0
Receita Total	**94 932**	**22 785**	**49 795**	**128 341**	**140 304**	**96 267**	**20 440**	**53 151**	**131 972**	**143 677**
Despesas Correntes	**91 131**	**15 367**	**41 842**	**116 596**	**123 763**	**97 888**	**15 124**	**44 539**	**124 982**	**131 991**
Despesas com pessoal	24 696	6 955	383	25 079	32 034	26 056	7 300	409	26 465	33 766
Aquisição de bens e serviços	15 148	5 266	189	15 337	20 603	15 110	4 950	157	15 267	20 217
Juros e outros encargos	7 022	305	8	6 958	7 225	8 380	317	15	8 290	8 575
Transferências correntes	42 169	1 420	40 116	65 792	59 443	43 763	1 439	42 474	69 165	62 677
(das quais: transf. para outros subsetores da AP)	21 608	178	2 478	7 592	0	22 253	167	2 579	7 761	0
Subsídios	1 487	1 202	1 137	2 384	2 982	992	893	1 470	2 194	2 932
Outras despesas correntes	610	217	8	1 046	1 476	3 587	225	13	3 600	3 825
Despesas de Capital	**12 789**	**6 022**	**190**	**12 970**	**16 371**	**8 193**	**4 284**	**230**	**8 422**	**12 087**
Investimentos	7 208	5 404	152	7 360	12 764	6 558	3 693	166	6 724	10 417
Transferências de capital	5 436	584	38	5 440	3 402	1 583	551	64	1 645	1 578
(das quais: transf. para outros subsetores da AP)	2 642	13	0	2 609	0	609	12	0	607	0
Outras despesas de capital	145	34	0	170	204	52	40	0	52	93
Despesa Total	**103 920**	**21 389**	**42 032**	**129 566**	**140 133**	**106 082**	**19 409**	**44 769**	**133 404**	**144 078**
Saldo Global	**-8 988**	**1 396**	**7 763**	**-1 225**	**171**	**-9 815**	**1 032**	**8 383**	**-1 433**	**-401**
Em % do PIB	**-2,8%**	**0,4%**	**2,4%**	**-0,4%**	**0,1%**	**-2,9%**	**0,3%**	**2,5%**	**-0,4%**	**-0,1%**

Notas: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Legado da Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A2.4. Conta das Administrações Públicas: variações absoluta e relativa — ótica da contabilidade pública

(milhões de euros)

	Variação absoluta					Variação relativa (%)				
	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Segurança Social	Administração Central e Segurança Social	Administrações Públicas
Receitas Correntes	**3 735**	**-92**	**3 356**	**6 024**	**6 018**	**4,1**	**-0,5**	**6,7**	**4,9**	**4,5**
Impostos diretos	751	-140	0	751	611	2,5	-2,4	-	2,5	1,7
Impostos indiretos	2 147	101	6	2 152	2 253	5,5	6,6	2,3	5,5	5,5
Contribuições de segurança social	-410	0	2 535	2 125	2 125	-8,4	-	7,8	5,7	5,7
Outras receitas correntes	1 248	-52	815	996	1 029	7,5	-0,5	4,7	5,7	5,1
(das quais: transf. de outros subsetores da AP)	161	169	956	-11	0	6,7	2,2	6,9	-6,2	-
Receitas de Capital	**-2 401**	**-2 253**	**0**	**-2 394**	**-2 645**	**-49,4**	**-52,3**	**5,7**	**-49,3**	**-40,5**
(das quais: transf. de outros subsetores da AP)	-6	-2 001	0	-1	0	-28,9	-76,7	17,0	-8,1	-
Receita Total	**1 335**	**-2 345**	**3 356**	**3 631**	**3 373**	**1,4**	**-10,3**	**6,7**	**2,8**	**2,4**
Despesas Correntes	**6 757**	**-243**	**2 697**	**8 386**	**8 229**	**7,4**	**-1,6**	**6,4**	**7,2**	**6,6**
Despesas com pessoal	1 360	345	26	1 387	1 732	5,5	5,0	6,9	5,5	5,4
Aquisição de bens e serviços	-38	-317	-32	-70	-386	-0,2	-6,0	-17,0	-0,5	-1,9
Juros e outros encargos	1 359	12	7	1 332	1 351	19,4	3,9	78,4	19,1	18,7
Transferências correntes	1 594	19	2 358	3 373	3 234	3,8	1,3	5,9	5,1	5,4
(das quais: transf. para outros subsetores da AP)	646	-11	101	169	0	3,0	-6,2	4,1	2,2	-
Subsídios	-495	-309	333	-190	-50	-33,3	-25,7	29,3	-8,0	-1,7
Outras despesas correntes	2 976	7	5	2 554	2 349	487,5	3,4	58,7	244,1	159,2
Despesas de Capital	**-4 595**	**-1 738**	**40**	**-4 549**	**-4 284**	**-35,9**	**-28,9**	**20,9**	**-35,1**	**-26,2**
Investimentos	-650	-1 712	14	-636	-2 348	-9,0	-31,7	9,1	-8,6	-18,4
Transferências de capital	-3 852	-32	26	-3 795	-1 825	-70,9	-5,5	68,0	-69,8	-53,6
(das quais: transf. para outros subsetores da AP)	-2 033	-1	0	-2 001	0	-76,9	-8,1	-	-76,7	-
Outras despesas de capital	-93	6	0	-118	-112	-64,0	18,3	-	-69,3	-54,7
Despesa Total	**2 162**	**-1 980**	**2 736**	**3 838**	**3 945**	**2,1**	**-9,3**	**6,5**	**3,0**	**2,8**
Saldo Global	**-827**	**-365**	**620**	**-207**	**-572**	**9,2**	**-26,1**	**8,0**	**16,9**	**-335,1**

Notas: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Legado da Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

A3. Alterações ao Universo da Administração Central e Entidades Públicas Reclassificadas

Quadro A3.1. Alterações ao perímetro da Administração Central em 2027 (excluindo as novas entidades públicas reclassificadas)

Missão Base Orgânica	2026	2027	Observações
MBO 02 - Presidência do Conselho de Ministro	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros	Secretaria-Geral do Governo	Entidades objeto de autonomização orçamental no decurso da preparação do Orçamento do Estado para 2027. Estruturas anteriormente integradas na entidade Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros.
		Gabinete Nacional de Segurança	
		Sistema de Segurança Interna	
		CEJURE - Centro Juridico do Estado	
		PLANAPP - Centro de Competências de Planeamento, Políticas e Prospetiva da AP	
		Estrutura de Missão para a Comunicação Social	
MBO 05 - Economia e Coesão Territorial	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia	Direção-Geral da Economia	Entidades objeto de autonomização orçamental durante a execução do ano de 2026. Estruturas anteriormente integradas na entidade Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia.
		Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	
		Direção-Geral do Consumidor	
		Agência para o Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência (PTRR)	Criada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2026, de 24 de junho.
MBO 07 - Defesa Nacional	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional	Decreto-Lei n.º 68/2025, de 11 de abril, procedeu à extinção da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, objeto de fusão na Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional e na Direção-Geral do Armamento e Patrimonio da Defesa Nacional.
		Direção-Geral do Armamento e Patrimonio da Defesa Nacional	
MBO 08 - Infraestruturas e Habitação	Fundo para o Serviço Público de Transportes	Fundo para a Mobilidade e Transportes	Alteração de designação, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 82/2026, de 7 de abril.
MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	Universidade Politécnica do Cávado e do Ave	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Bragança	Universidade Politécnica de Bragança	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico de Bragança	SAS — Universidade Politécnica de Bragança	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	Universidade Politécnica de Viana do Castelo	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico de Viana do Castelo	SAS —Universidade Politécnica de Viana do Castelo	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Viseu	Universidade Politécnica de Viseu	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico de Viseu	SAS - Universidade Politécnica de Viseu	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Portalegre	Universidade Politécnica de Portalegre	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico de Portalegre	SAS — Universidade Politécnica de Portalegre	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Coimbra	Universidade Politécnica de Coimbra	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico de Coimbra	SAS — Universidade Politécnica de Coimbra	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Castelo Branco	Universidade Politécnica de Castelo Branco	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico de Castelo Branco	SAS — Universidade Politécnica de Castelo Branco	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Setúbal	Universidade Politécnica de Setúbal	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico de Setúbal	SAS — Universidade Politécnica de Setúbal	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Tomar	Universidade Politécnica de Tomar	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico de Tomar	SAS —Universidade Politécnica de Tomar	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Santarém	Universidade Politécnica de Santarém	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico de Santarém	SAS —Universidade Politécnica de Santarém	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico da Guarda	Universidade Politécnica da Guarda	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico da Guarda	SAS — Universidade Politécnica da Guarda	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Lisboa	Universidade Politécnica de Lisboa	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	SAS - Instituto Politécnico de Lisboa	SAS — Universidade Politécnica de Lisboa	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Beja	Universidade Politécnica de Beja	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.

MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação	SAS - Instituto Politécnico de Beja	SAS — Universidade Politécnica de Beja	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico de Leiria	Universidade de Leiria e Oeste	Decreto-Lei n.º 135/2026, de 9 de julho, procedeu à criação da Universidade de Leiria e Oeste (ULO) e à extinção do Instituto Politécnico de Leiria (IPL).
	SAS - Instituto Politécnico de Leiria	SAS — Universidade de Leiria e Oeste	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Instituto Politécnico do Porto	Universidade Técnica do Porto	Decreto-Lei n.º 145/2026, de 17 de julho, procedeu à criação da Universidade Técnica do Porto e à extinção do Instituto Politécnico do Porto.
	SAS - Instituto Politécnico do Porto	SAS — Universidade Técnica do Porto	Alteração de designação, decorrente das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas na Lei n.º 32/2026, de 20 de julho.
	Direção-Geral da Administração Escolar	Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.	Decreto-Lei n.º 99/2025, de 28 de agosto, procedeu à criação da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P., e à extinção do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P., da Direção-Geral da Administração Escolar e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.
	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares		
	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.		
	Direção-Geral do Ensino Superior	Instituto para o Ensino Superior, I.P.	Decreto-Lei n.º 109/2025, de 25 de setembro, procedeu à criação do Instituto para o Ensino Superior, I. P., e à extinção da Direção-Geral do Ensino Superior e da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação.
	Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação		
	Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	Secretaria-Geral do Governo Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. Centro Jurídico do Estado; Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas Instituto para o Ensino Superior, I. P. Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P. Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação ESTAMO - Participações Imobiliárias, S. A. Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E.	Decreto-Lei n.º 100/2025, de 5 de setembro procedeu à extinção da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, objeto de fusão em várias entidades do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e de outros Ministérios.
	Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa	Alteração de designação, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 83/2024, de 31 de outubro.
	Direção-Geral da Educação	Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P.	Decreto-Lei n.º 105/2025, de 12 de setembro, procedeu à criação do Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P., e extinção do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. e da Direção-Geral da Educação.
	Instituto de Avaliação Educativa, I. P.		
	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. Instituto da Educação, Qualidade e Avaliação, I. P Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P.	Decreto-Lei n.º 104/2025, de 11 de setembro procedeu à extinção da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., objeto de fusão na Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., no Instituto da Educação, Qualidade e Avaliação, I. P., e nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P.
	Editorial do Ministério da Educação e Ciência		Decreto-Lei n.º 102/2025, de 8 de setembro, procedeu à extinção do Editorial do Ministério da Educação e Ciência objeto de fusão na Imprensa Nacional Casa da Moeda S.A.
	Secretaria-Geral da Educação e Ciência Direção-Geral do Ensino Superior Direção-Geral da Educação Fundação para a Ciência e a Tenologia, I. P. Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação	Criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2025, de 8 de setembro, agregando atribuições com origem em diversas entidades do Ministério da Educação, Ciência e Inovação
MBO 13 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Direção-Geral da Segurança Social	Direção-Geral da Solidariedade e da Segurança Social	Decreto-Lei n.º 81/2026, de 6 de abril procedeu à extinção da Direção-Geral da Segurança Social objeto de fusão na Direção-Geral da Solidariedade e da Segurança Social.
	Instituto Nacional para Reabilitação, IP	Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, IP	Alteração de designação, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 60/2026, de 24 de fevereiro.
	Gabinete de Estratégia e Planeamento	Direção-Geral de Coordenação e Planeamento	Alteração de designação, estabelecida pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2026, de 21 de janeiro.
MBO 15 - Cultura, Juventude e Desporto	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais	'Entidades objeto de autonomização orçamental no decurso da preparação do Orçamento do Estado para 2027. Estruturas anteriormente integradas na entidade na Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Cultura.
		Inspeção-Geral das Atividades Culturais	
		Biblioteca Nacional de Portugal	
		Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	
		Academia Internacional da Cultura Portuguesa	
		Academia Nacional de Belas Artes	
		Academia Portuguesa da História	
		Estrutura de Missão para a Promoção da Língua Mirandesa	

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A3.2. Alterações ao perímetro das entidades públicas reclassificadas na Administração Central em 2027

Missão Base Orgânica	Entradas	Saídas	Observações
MBO 04 - Finanças		Wil — Projetos Turísticos, S.A.	Entidade extinta.
MBO 08 - Infraestruturas e Habitação	Siavilo, SGPS, S.A.		Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
		CP — Comboios de Portugal, E.P.E.	Saída do perímetro orçamental no OE2027 por não constar na lista das Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas, divulgada em março de 2026 pelo INE.
		AMOLIS - Associação Metropolitana de Operadores de Transporte de Lisboa	Saída do perímetro orçamental no OE2027 por não constar na lista das Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas, divulgada em setembro de 2026 pelo INE.
MBO 14 - Ambiente e Energia		Vianapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A	Extinta, nos termos do artigo 137.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2025).
MBO 15 - Cultura, Juventude e Desporto	Associação Évora 2027		Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação	PROMONET - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnologias		Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
	Associação Exploratório Infante D. Henrique - Centro de Ciência Viva de Coimbra		Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.
		Fundação ULISSES – Fundação para o Desenvolvimento da Gestão	Entidade extinta.
MBO 13 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Centro Académico Clínico de Reabilitação, Associação		Resulta do disposto no n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A3.3. Entidades não incluídas no Orçamento do Estado para 2027 face à lista do Instituto Nacional de Estatística

Entidade	Motivo da não inclusão no OE2027
UNESUL - Associação Universidade - Empresa do Sul	Processo de insolvência em curso.
ViseuPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S.A	Em liquidação.
INTELI - Inteligência em Inovação	Em liquidação.
Wil — Projetos Turísticos, S.A.	Entidade extinta.
AMOLIS - Associação Metropolitana de Operadores de Transporte de Lisboa	Saída do perímetro orçamental no OE2027 por não constar na lista das Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas, divulgada em setembro de 2026 pelo INE.
Fundação ULISSES – Fundação para o Desenvolvimento da Gestão	Entidade extinta.
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	Fusão por incorporação na entidade Universidade de Coimbra
Escola Superior de Enfermagem do Porto	Fusão por incorporação na entidade Universidade do Porto.
CEIS - Centro para a Economia e Inovação Social	Fusão por incorporação no Centro de Competências para a Economia Social.
Centro de Competências de Envelhecimento Ativo	Fusão por incorporação no Centro de Competências para a Economia Social.
CENFIC - Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul	Fusão por incorporação no Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas.
CICCOPN - Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte	Fusão por incorporação no Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas.
Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.	Entidade extinta.

'Nota:

(a) Lista das entidades do Sector Institucional das Administrações Públicas 2025, divulgada em março de 2026 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Fonte: Ministério das Finanças.

A4. Lista de Entidades da Administração Central e Segurança Social

Quadro A4.1. Lista de entidades da Administração Central e Segurança Social

MBO 01 - Encargos Gerais do Estado	
Assembleia da República	600054128
Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Açores	510935788
Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Madeira	510935745
Cofre Privativo do Tribunal de Contas — Sede	510935842
Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	503268011
Comissão Nacional de Eleições	600030865
Comissão Nacional de Proteção de Dados	503098248
Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial	600088111
Conselho das Finanças Públicas	510156215
Conselho Económico e Social	600034380
Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida	600083837
Conselho para a Ação Climática	501263888
Conselho Superior de Magistratura	600018466
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	600081133
Entidade Reguladora para a Comunicação Social	600081052
Gabinete do Representante da República — Região Autónoma da Madeira	671000535
Gabinete do Representante da República — Região Autónoma dos Açores	672000652
Mecanismo Nacional Anticorrupção	517091178
Mecanismo Nacional para a Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	600087913
Presidência da República	600000869
Procuradoria-Geral da República	600020339
Serviço do Provedor de Justiça	600018954
Supremo Tribunal Administrativo	600006638
Supremo Tribunal de Justiça	600019039
Tribunal Constitucional	600014193
Tribunal de Contas — Secção Regional da Madeira	671000780
Tribunal de Contas — Secção Regional dos Açores	672001349
Tribunal de Contas — Sede	600018709
MBO 02 - Presidência do Conselho de Ministros	
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.	517686260
CEJURE - Centro Juridico do Estado	600055655
Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública — CRESAP	600086941
Estrutura de Missão para a Comunicação Social	600088090
Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	501526307
Gabinete do Secretário-Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS	600083250
Gabinete Nacional de Segurança	600056120
Gabinetes dos Membros do Governo da Presidência do Conselho de Ministros	600043606
Instituto Nacional de Estatística, I.P.	502237490
PLANAPP - Centro de Competências de Planeamento, Políticas e Prospetiva da AP	600087557
Rádio e Televião de Portugal, S.A.	500225680
Secretaria-Geral do Governo	600088103
Serviço de Informações de Segurança	600023168
Serviço de Informações Estratégicas de Defesa	600053903
Sistema de Segurança Interna	600083691

MBO 03 - Negócios Estrangeiros	
Ação Governativa — Ministério dos Negócios Estrageiros	600061280
Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	510322506
Fundo da Língua Portuguesa	510322506
Fundo para as Relações Internacionais, I.P.	503191620
Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros	600014576
MBO 04 - Finanças	
Ação Governativa — Ministério das Finanças	600082113
Administração do Património do Estado	501481036
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.	503756237
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	501328599
Autoridade Tributária e Aduaneira	600084779
BANIF Imobiliária, S.A.	502490950
BANIF, S.A.	511202008
Comissão de Normalização Contabilística	600086950
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	502549254
CONSEST — Promoção Imobiliária, S.A.	506426297
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	600025420
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	510342191
Entidade do Tesouro e Finanças	600006441
Entidade Orçamental	600015300
ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A.	503152544
FRME — Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.	504182935
Fundo de Acidentes de Trabalho	770010040
Fundo de Estabilização Tributário	600056791
Fundo de Garantia Automóvel	770009603
Fundo de Garantia de Depósitos	503222607
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	901848174
Fundo de Resolução	510338461
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais	600082520
Inspeção-Geral de Finanças	600019608
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	514247517
Oitante, S.A.	513807640
Parpública — Participações Públicas, SGPS, S.A.	502769017
Parvalorem, S.A.	509522491
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	505078031
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	600013855
Serviços Sociais da Administração Pública	600082628
Sistema de Indemnização aos Investidores	504901400
Fundo de Regularização da Dívida Pública	680047263

MBO 05 - Economia e Coesão Territorial	
Ação Governativa — Ministério da Economia e Coesão Territorial	600084493
Agência Nacional de Inovação, S.A.	503024260
Agência para o PTRR	123456789
AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	506320120
Autoridade da Concorrência, I.P.	506557057
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	600080986
Direção-Geral da Economia	600088146
Direção-Geral do Consumidor	600083950
ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, S.A.	500792933
Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa	508821509
Fundo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas	720010926
Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação — FINOVA	720010322
Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema	720015170
Fundo de Capital e Quase Capital	720014093
Fundo de Capitalização e Resiliência	720017491
Fundo de Coinvestimento 200M	720015162
Fundo de Contragarantia Mútuo	504441434
Fundo de Dívidas e Garantias	720014085
Fundo de Fundos para a Internacionalização	720015308
Fundo de Garantia de Viagens e Turismo	720012694
Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular	720014468
Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas	720010950
Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores	600087433
Fundo Revive Natureza	720015952
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	501373357
Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	508666236
Instituto Português da Qualidade, I.P.	502225610
Instituto Português de Acreditação I.P.	507031059
Região de Turismo do Algarve	508789230
Turismo Centro de Portugal	508808324
Turismo do Alentejo, E.R.T.	508817897
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	510928374
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	517622610
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	517699044
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	517638827
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	517638754
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	517713233
Direção-Geral das Autarquias Locais	600035972
Direção-Geral do Território	600084965
Estrutura de Missão Recuperar Portugal	600087590
Fundo de Apoio Municipal	513319182
Fundo para a Inovação Social	720015413
Unidade Nacional do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu	600086895
MBO 06 - Reforma do Estado	
Agência para a Reforma Tecnologica do Estado, IP	508184509
Gabinetes dos Membros do Governo - MRE	600088197
Instituto Nacional de Administração, I.P.	516480430

MBO 07 - Defesa Nacional	
Arsenal do Alfeite, S.A.	508881048
Direção-Geral de Política de Defesa Nacional	600065790
Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional	600088170
Direção-Geral do Armamento e Patrimonio da Defesa Nacional	600088189
Estado-Maior General das Forças Armadas	600010180
Exército	600021610
EXTRA — Explosivos da Trafaria, S.A.	500102899
Força Aérea	600010686
Gabinete de Membros do Governo do Ministério da Defesa Nacional	600014380
IDD — Portugal Defence, S.A.	503939668
Inspeção-Geral de Defesa Nacional	600065596
Instituto de Ação Social das Forças Armadas	500746427
Instituto de Defesa Nacional	600014002
Instituto Hidrográfico	501494170
Laboratório Nacional do Medicamento	600087581
Marinha	600012662
Polícia Judiciária Militar	600017664
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	600032205
MBO 08 - Infraestruturas e Habitação	
Associação Centro de Competências Ferroviário	516264362
Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	513637257
Autoridade Nacional da Aviação Civil	504288806
Autoridade Nacional das Comunicações	502017368
Comissão Nacional de Congressos da Estrada	514854804
Construção Pública, E.P.E.	508069645
Ferconsult-Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.	502683198
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	510081266
Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas	902035851
Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado	720015421
Fundo para a Mobilidade e Transportes	720014786
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	600087034
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério das Infraestruturas e Habitação	600086879
IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	501460888
Infraestruturas de Portugal, S.A.	503933813
Instituto da Mobilidade e dos Transportes	508195446
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção	504739506
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	501389660
Metro — Mondego, S.A.	503671320
Metro do Porto, S.A.	503278602
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	500192855
Siavilo, SGPS	506623602
TTSL - Transtejo Soflusa, S.A.	500723770
TREM — Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	504841149
TREM II — Aluguer de Material Circulante, A.C.E.	505664577

MBO 09 - Justiça	
Centro de Estudos Judiciários	501490612
Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes	600084418
Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça	600086348
Direção-Geral da Administração da Justiça	600072525
Direção-Geral da Política de Justiça	600082571
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	600085171
Fundo para a Modernização da Justiça	600084957
Gabinetes dos Membros do Governo do Ministério da Justiça	600065944
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	600070077
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	510361242
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	508184258
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	600017583
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.	508203970
Polícia Judiciária	600011712
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	600017613
Tribunal Central Administrativo - Centro	123456789
Tribunal Central Administrativo - Norte	600077390
Tribunal Central Administrativo - Sul	600053970
Tribunal da Relação de Coimbra	600008690
Tribunal da Relação de Évora	600009092
Tribunal da Relação de Guimarães	600071235
Tribunal da Relação de Lisboa	600006883
Tribunal da Relação do Porto	600014010
MBO 10 - Administração Interna	
Ação Governativa — Ministério da Administração Interna	600025861
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	600082490
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	600082563
Cofre de Previdência da PSP	500766673
Escola Nacional de Bombeiros	503657190
Guarda Nacional Republicana	600008878
Inspeção-Geral da Administração Interna	600043797
Polícia de Segurança Pública	600006662
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	600014665
Serviços Sociais da GNR	501433813
Serviços Sociais da PSP	500960950
SIRESP —Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A.	506804917
MBO 11 - Educação, Ciência e Inovação	
Academia das Ciências de Lisboa	501749799
Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.	518985024
Associação Exploratório Infante D. Henrique - Centro de Ciência Viva de Coimbra	503626406
Conselho Nacional de Educação	600027457
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	600084906
Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação	600088227
Escola Portuguesa de Cabo Verde — CELP	600086984
Escola Portuguesa de Díli — CELP — Ruy Cinatti	600084035
Escola Portuguesa de Luanda — Centro de Ensino e Língua Portuguesa	600087611
Escola Portuguesa de Moçambique	600063500
Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — CELP	600087000
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	600086631
Inspeção-Geral da Educação e Ciência	600084787
Ação Governativa — Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI)	600086798
Agência Espacial Portuguesa — Portugal SPACE	515388211
AUP — Associação das Universidades Portuguesas	513547835

Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva	600080323
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.	503494313
Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa	508310350
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	502701676
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	508820111
Fundação Gaspar Frutuoso	512058407
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	503904040
Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais	504070096
Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P.	519102622
IMAR — Instituto do Mar	502776463
INEB – Instituto Nacional de Engenharia Biomédica	502312220
Instituto para o Ensino Superior, I.P.	519078500
Universidade Técnica do Porto	503606251
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	600016234
Instituto Superior de Engenharia do Porto	501540709
ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa — Fundação Pública	501510184
PROMONET - Associação Promotora de Novas Empresas e Tecnologias	506078906
Universidade Politécnica da Guarda	600023265
Universidade Politécnica de Beja	680038671
Universidade Politécnica de Bragança	600013758
Universidade Politécnica de Castelo Branco	504152980
Universidade Politécnica de Coimbra	600027350
Universidade de Leiria e Oeste	506971244
Universidade Politécnica de Lisboa	508519713
Universidade Politécnica de Portalegre	600028348
Universidade Politécnica de Santarém	501403906
Universidade Politécnica de Setúbal	503720364
Universidade Politécnica de Tomar	503767549
Universidade Politécnica de Viana do Castelo	503761877
Universidade Politécnica de Viseu	680033548
Universidade Politécnica do Cávado e do Ave	503494933
SAS — Universidade Politécnica da Guarda	600043010
SAS — Universidade Politécnica de Beja	600040925
SAS — Universidade Politécnica de Bragança	600041611
SAS — Universidade Politécnica de Castelo Branco	600044068
SAS — Universidade Politécnica de Coimbra	600052737
SAS — Universidade de Leiria e Oeste	600041581
SAS — Universidade Politécnica de Lisboa	600037274
SAS — Universidade Politécnica de Portalegre	600058832
SAS —Universidade Politécnica de Santarém	600043045
SAS — Universidade Politécnica de Setúbal	600083845
SAS —Universidade Politécnica de Tomar	600052338
SAS —Universidade Politécnica de Viana do Castelo	600041212
SAS — Universidade Politécnica de Viseu	600044742
SAS — Universidade Técnica do Porto	600054110
SAS — Universidade Beira Interior	600017982
SAS — Universidade da Madeira	671001116
SAS — Universidade de Coimbra	600038106
SAS — Universidade de Évora	600038009
SAS — Universidade de Lisboa (UL)	510762980
SAS — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	600039366
SAS — Universidade do Algarve	600039510
SAS — Universidade do Minho	680047360
SAS — Universidade dos Açores	672001926

UL — Faculdade de Arquitetura	502784083
UL — Faculdade de Belas-Artes	504035541
UL — Faculdade de Ciências	502618418
UL — Faculdade de Direito	502736208
UL — Faculdade de Farmácia	502659807
UL — Faculdade de Letras	502657456
UL — Faculdade de Medicina	502662875
UL — Faculdade de Medicina Dentária	503013366
UL — Faculdade de Medicina Veterinária	502286326
UL — Faculdade de Motricidade Humana	501621288
UL — Faculdade de Psicologia	600083861
UL — Instituto de Ciências Sociais	506101347
UL — Instituto de Educação	600083853
UL — Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	508955645
UL — Instituto Superior Ciências Sociais Políticas	600019152
UL — Instituto Superior de Agronomia	505869721
UL — Instituto Superior de Economia e Gestão	502488603
UL — Instituto Superior Técnico	501507930
UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	501797173
Universidade Aberta	502110660
Universidade da Beira Interior	502083514
Universidade da Madeira	680041982
Universidade de Aveiro — Fundação Pública	501461108
Universidade de Coimbra	501617582
Universidade de Évora	501201920
Universidade de Lisboa (UL) — Reitoria	510739024
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	501345361
Universidade do Algarve	505387271
Universidade do Minho — Fundação Pública	502011378
Universidade do Porto — Fundação Pública	501413197
Universidade dos Açores	512017050
Universidade Nova de Lisboa — Fundação Pública	501559094
Z.E.A. - Sociedade Agrícola, UNIPESSOAL, Lda	508931770
MBO 12 - Saúde	
Ação Governativa — Ministério da Saúde	600052303
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	508188423
Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde	517246171
Direção-Geral da Saúde	600037100
EAS — Empresa Ambiente na Saúde, Unipessoal, Lda.	505098954
Entidade Reguladora da Saúde	507021266
INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.	600037002
Inspeção-Geral das Atividades em Saúde	600018857
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	501356126
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.	501427511
Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.	517839539
Instituto Português de Oncologia — Coimbra, E.P.E.	506361438
Instituto Português de Oncologia — Lisboa, E.P.E.	506361616
Instituto Português de Oncologia — Porto, E.P.E.	506362299
Instituto Português do Sangue e da Transplantação	502423943
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	600080684
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.	509540716
SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	500900469
Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E.P.E.	508094461
Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.	507606787
Unidade Local de Saúde da Cova da Beira E.P.E.	506361659
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	508752000
Unidade Local de Saúde da Lezíria E.P.E.	506361462

Unidade Local de Saúde da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E.	508741823
Unidade Local de Saúde de Almada/Seixal, E.P.E.	506361470
Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.	503035416
Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.	510123210
Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E.	506361381
Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.	515545180
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.	509309844
Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.	510103448
Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.	508878462
Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.	509822932
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.	507618319
Unidade Local de Saúde de Loures/Odivelas, E.P.E.	516726862
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	506361390
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.	508481287
Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.	517392259
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.	508100496
Unidade Local de Saúde de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	508142156
Unidade Local de Saúde de Viseu Dão/ Lafões, E.P.E.	509822940
Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.	508085888
Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.	510745997
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.	508080827
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	508786193
Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.	509186998
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	508754275
Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E.	506361527
Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.	516487493
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.	510445152
Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E.	508093937
Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.	506361608
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.	509932584
Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E.	514993871
Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.	508318262
Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.	509821197
Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E.	508080142
MBO 13 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	
Ação Governativa — Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	600084620
Autoridade para as Condições do Trabalho	600083349
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	500792968
Casa Pia de Lisboa, I.P.	501390642
Centro Académico Clínico de Reabilitação, Associação	512345678
Centro de Competências para a Economia Social	518599590
Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)	514313420
Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)	504797956
Centro de Formação Profissional CESAE Digital	503554286
Centro de Formação para a Transição Energética	517950634
Centro de Formação Profissional da Indústria da Cortiça	900220538
Centro de Formação Profissional da Indústria da Fundição	501957910
Centro de Formação Profissional da Indústria da Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)	501965750
Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado	900106590
Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica	502011130
Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	502077352
Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios	509906478
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel	501926895
Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário	501984720
Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar	508590582
Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias	501903623

Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica	501886354
Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património	501711554
Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins	501791949
Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar	506024717
Centro de Formação Prof. da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas	503716391
Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	503683388
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	504791834
Centro de Relações Laborais	600086372
Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas	501897968
Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça	502104511
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	600086755
Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego	600087450
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	509266614
Direção-Geral da Solidariedade e da Segurança Social	600080242
Direção-Geral de Coordenação e Planeamento	600082717
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	600073270
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	510936687
Fundo REVITA	514550090
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	600061329
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	501442600
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, IP	600055930
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, I.P.	500745471
Santa Casa Global, UNIPESSOAL, Lda	516097784
Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	600081966
MBO 14 - Ambiente e Energia	
Ação Governativa — Ministério do Ambiente e da Energia	600086291
Agência para a Energia	501618392
Agência para o Clima, I.P.	518639584
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	510306624
AVEIROPOLIS — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S.A.	505077949
Conselho Nacional da Água	600079260
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	600079015
Costa Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.	505280167
Direção-Geral de Energia e Geologia	600076610
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.	506084361
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos	504706322
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.	503681490
Estrutura de Missão Licenciamento Projeto de Energias Renováveis 2030	600088081
Fundo Ambiental	600086992
Fundo Azul	600087875
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	600084868
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	508424780
Polis Litoral Norte, S.A.	508829569
RIAVIVA e Litoral da Região de Aveiro, S.A.	508914698

MBO 15 - Cultura, Juventude e Desporto	
Academia Internacional da Cultura Portuguesa	501055746
Academia Nacional de Belas Artes	600020630
Academia Portuguesa da História	600022730
Associação Évora 2027	518013588
Biblioteca Nacional de Portugal	600082679
Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I.P.	501603409
Côa Parque — Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa	510058086
Direção Geral das Artes	600082733
Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	600084892
Estrutura de Missão para a Promoção da Língua Mirandesa	600088243
Fundação Centro Cultural de Belém	502857145
Fundo de Fomento Cultural	600015548
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	901882020
Fundo para a Aquisição de Bens Culturais	600088235
Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais	600082741
Inspeção-Geral das Atividades Culturais	600053377
Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	504289616
Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.	517804417
OPART — Organismo de Produção Artística, E.P.E.	508180457
Património Cultural, I.P.	517842920
Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.	501058834
Teatro Nacional de São João, E.P.E.	503966908
Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade	600086321
Autoridade Antidopagem de Portugal	600087301
Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto	600087220
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	600082598
Fundação do Desporto	503596744
Gabinetes dos Membros do Governo - MCJD	600087760
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	510089224
MBO 16- Agricultura e Mar	
Ação Governativa — Ministério da Agricultura e Mar	600053679
Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.	514797240
Autoridade de Gestão do MAR 2030	600086763
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	600082440
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	600045234
Direção-Geral de Política do Mar	600084795
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	600084973
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	503450189
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental	600081028
Estrutura de Missão para a Gestão do PEPAC no Continente	600087891
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	504950452
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais	901963291
Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos	600086917
Gabinete de Planeamento e Políticas	600082458
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	510342647
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	501722335
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	508136644
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.	501176080
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	510345271
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	510265600

Lista da Segurança Social	
Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social	720015707
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	720011558
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos	720015910
Fundo Especial de segurança Social dos Profissionais da Cultura	720018170
Fundo Garantia Salarial	505863227
Fundo Socorro Social	600000427
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA	510928897
Instituto da Segurança Social, IP	505305500
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP	504863797
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	500715505
Instituto de Informática, I.P.	504322915
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	510474314

Fonte: Ministério das Finanças.

A5. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central

Quadro A5.1. Transferências para entidades não integradas no setor da Administração Central

(euros)

Classificação de despesa (Económica) / Tipo de entidade de destino	Entidade Dadora	Entidade Beneficiária	Montante
TOTAL TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS			**46 338 665 807**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			**43 763 388 116**
Para entidades Públicas fora da AC			**57 483 161**
	Fundo Ambiental	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	17 032 356
		Águas do Norte, S.A.	13 011 612
		Águas do Vale do Tejo, S.A.	13 011 612
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	13 200 000
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil		479 553
	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	Docapesca - Portos e Lotas, S.A.	282 581
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	IP Engenharia, S.A.	243 299
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Empresa Municipal de Ambiente de Cascais	128 458
	Universidade do Minho - Fundação Pública	Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva	90 000
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Instituto Geofísico da Universidade do Porto	3 690
Para Entidades Privadas			**1 523 892 863**
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			**1 375 061 465**
	Fundo Ambiental		710 468 857
	Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE, I.P.)		216 918 343
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		190 118 361
	Direção-Geral das Artes		78 490 205
	Agência para o Clima, I.P.		72 215 704
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		23 659 940
	Fundo Azul		19 325 685
	Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema		11 100 000
	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais		8 285 000
	Direção-Geral de Política do Mar		8 253 980
	Fundo para a Mobilidade e Transportes		7 949 985
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes		7 400 000
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		5 455 287
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		4 098 250
	Fundo de Fomento Cultural		2 417 604
	Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas		2 000 000
	Autoridade Nacional das Comunicações		1 200 000
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		1 136 333
	Turismo Centro de Portugal		1 110 000
	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças		1 000 000
	Autoridade para as Condições de Trabalho		450 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		339 490
	Região de Turismo do Algarve		260 500
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		250 000
	Polícia de Segurança Pública		180 000
	Universidade do Porto - Fundação Pública		142 470
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		141 999
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.		120 000
	Universidade do Minho - Fundação Pública		102 249
	Assembleia da República		91 000
	Turismo do Alentejo, E.R.T.		75 000
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		51 690
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		51 500
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		46 000
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		35 000
	Universidade de Coimbra		33 455
	Instituto da Defesa Nacional		15 500
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos		12 000
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.		11 695
	Universidade Politécnica de Castelo Branco		9 000
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.		8 000
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.		8 000

	Universidade do Algarve	6 473
	Autoridade Nacional da Aviação Civil	6 000
	Universidade Técnica do Porto	3 200
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	2 500
	Sistema de Indemnização aos Investidores	2 500
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social	1 240
	Universidade de Leiria e Oeste	1 190
	Supremo Tribunal de Justiça	278
	Gabinete Nacional de Segurança	2
Sociedades Financeiras		**148 831 398**
	Fundo de Acidentes de Trabalho	77 000 000
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	33 600 000
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	15 500 000
	Fundo de Dívida e Garantias	11 860 217
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	9 061 815
	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	1 016 866
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	692 500
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	100 000
Administração Regional		**541 505 986**
Região Autónoma dos Açores		**232 481 289**
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores	231 685 747
	Património Cultural, I.P.	494 000
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	250 000
	Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I.P. (EDUQA, I.P.)	51 542
Região Autónoma da Madeira		**309 024 697**
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira	228 702 825
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	79 930 558
	Estado-Maior-General das Forças Armadas	207 213
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	146 448
	Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I.P. (EDUQA, I.P.)	37 653
Administração Local		**7 008 852 523**
	Transferências para a Administração Local	6 228 984 592
	Fundo Ambiental	642 403 095
	Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional	21 650 355
	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	16 603 062
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	10 900 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	10 638 882
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	10 500 000
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	10 300 550
	Fundo para a Mobilidade e Transportes	9 031 158
	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	8 288 723
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	7 248 214
	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	6 488 491
	Direção-Geral das Artes	6 000 000
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	4 100 000
	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.	2 713 425
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	2 306 304
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	2 076 066
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	1 489 556
	Autoridade Tributária e Aduaneira	1 120 000
	Fundo Azul	1 024 480
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	672 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	621 424
	Património Cultural, I.P.	494 000
	Turismo Centro de Portugal	480 020
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes	400 000
	Fundação do Desporto	400 000
	Turismo do Alentejo, E.R.T.	370 250
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa	324 000
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	300 001
	Direção-Geral da Política de Justiça	291 000
	Universidade do Minho - Fundação Pública	170 000
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.	169 282
	Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.	119 903
	Autoridade Nacional da Aviação Civil	50 000
	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	45 561
	Universidade de Coimbra	38 921
	Instituto Nacional de Administração, I.P.	28 500
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	10 708

Segurança Social		**14 703 001 734**
	Direção-Geral de Coordenação e Planeamento	14 051 833 631
	Caixa Geral de Aposentações, I.P.	293 286 700
	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	210 000 000
	Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE, I.P.)	133 089 158
	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.	3 428 000
	Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	3 364 685
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	2 740 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	2 137 097
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	1 931 907
	Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do MNE	660 000
	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	300 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	64 088
	Serviços Sociais da GNR	55 000
	Autoridade Nacional da Aviação Civil	48 276
	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	20 520
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos	13 825
	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.	13 500
	Comissão Nacional de Eleições	9 200
	Instituto Português da Qualidade, I.P.	3 816
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	1 311
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	1 000
	Cofre de Previdência da PSP	10
	Serviços Sociais da PSP	10
Instituições sem fins lucrativos		**781 330 399**
	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	163 507 303
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	124 867 850
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	93 975 184
	Fundo Ambiental	87 549 340
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	72 840 139
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	33 831 958
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	26 126 470
	Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE, I.P.)	24 706 190
	Fundo de Fomento Cultural	22 272 420
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	18 167 663
	Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade	14 200 038
	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.	13 818 865
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	13 377 365
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	6 473 683
	Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P.	6 331 678
	Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.	4 736 648
	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	4 520 112
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	3 990 781
	Secretaria-Geral do Governo	3 865 043
	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	3 690 000
	Direção-Geral das Artes	3 210 000
	Direção-Geral da Saúde	2 893 500
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.	2 087 824
	Gabinete de Planeamento e Políticas	2 040 323
	Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores	1 900 000
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa	1 768 948
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	1 700 000
	Universidade do Minho - Fundação Pública	1 687 032
	Região de Turismo do Algarve	1 563 138
	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	1 106 000
	Autoridade Nacional das Comunicações	993 456
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	938 837
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública	907 059
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	891 304
	Universidade do Porto - Fundação Pública	878 047
	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	850 000
	Direção-Geral de Energia e Geologia	768 800
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	754 293
	Instituto Português do Sangue e da Transplantação	750 000
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	615 500
	Conselho Económico e Social	579 694
	Património Cultural, I.P.	539 000

	Turismo Centro de Portugal	520 610
	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção	505 100
	Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional	499 850
	UL - Instituto Superior de Economia e Gestão	437 455
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.	400 500
	Direção-Geral da Política de Justiça	378 069
	Turismo do Alentejo, E.R.T.	327 300
	Universidade de Coimbra	312 579
	Universidade Politécnica de Coimbra	305 662
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública	259 547
	Fundo de Estabilização Tributário	250 000
	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.	250 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.	223 000
	Universidade Técnica do Porto	221 598
	Direção-Geral do Território	200 000
	Direção-Geral do Armamento e Património da Defesa Nacional	200 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	200 000
	Universidade Politécnica de Lisboa	199 418
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.	170 000
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	170 000
	Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.	155 906
	Polícia de Segurança Pública	150 000
	SAS - Universidade da Beira Interior	150 000
	UL - Faculdade de Direito	146 000
	UL - Instituto Superior Técnico	145 596
	SAS - Universidade do Minho	145 000
	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	122 007
	Universidade do Algarve	120 727
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	120 000
	Universidade da Beira Interior	100 000
	SAS - Universidade Politécnica de Setúbal	100 000
	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	90 500
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	85 000
	Universidade de Leiria e Oeste	75 719
	SAS - Universidade de Coimbra	75 000
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos	74 000
	SAS - Universidade Politécnica de Viseu	65 000
	Agência Espacial Portuguesa - Portugal Space	60 000
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	58 288
	Comissão Nacional de Eleições	57 000
	Universidade Politécnica de Tomar	54 350
	Mecanismo Nacional Anticorrupção	54 250
	Autoridade Tributária e Aduaneira	50 000
	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais	50 000
	Instituto Nacional de Administração, I.P.	50 000
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes	50 000
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	47 500
	Universidade da Madeira	45 000
	Instituto Superior de Engenharia do Porto	40 000
	Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego	38 610
	Universidade Politécnica da Guarda	33 806
	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	31 240
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	30 650
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	30 647
	Marinha	30 000
	UL - Faculdade de Motricidade Humana	21 720
	SAS - Universidade do Algarve	20 000
	SAS - Universidade de Évora	20 000
	Universidade Politécnica de Viana do Castelo	15 355
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	15 000
	UL - Faculdade de Arquitetura	15 000
	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.	15 000
	SAS - Universidade de Lisboa (UL)	15 000
	Universidade dos Açores	12 500
	Força Aérea	11 200
	Procuradoria-Geral da República	10 701
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	10 110
	SAS - Universidade Politécnica de Viana do Castelo	9 299
	UL - Faculdade de Ciências	9 028
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	8 500

	UL - Instituto de Ciências Sociais	8 430
	Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do MNE	7 500
	Instituto para o Ensino Superior, I.P. (IES, I.P.)	7 000
	Universidade de Aveiro - Fundação Pública	6 111
	UL - Faculdade de Psicologia	6 000
	UL - Instituto de Educação	6 000
	Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa	5 866
	Biblioteca Nacional de Portugal	5 000
	Instituto Hidrográfico	5 000
	Universidade Politécnica de Beja	5 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	4 818
	Instituto Português da Qualidade, I.P.	4 045
	Autoridade Nacional da Aviação Civil	4 000
	Secretaria-Geral do MTSSS	2 000
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	1 997
	Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.	1 700
	Agência para o Clima, I.P.	1 500
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	1 500
	UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	1 500
	Arsenal do Alfeite, S.A.	1 500
	Universidade Politécnica de Setúbal	800
	Instituto Português de Acreditação, I.P.	500
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social	250
Famílias		**15 050 809 231**
	Caixa Geral de Aposentações, I.P.	13 871 900 600
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	275 414 940
	Instituto para o Ensino Superior, I.P. (IES, I.P.)	207 476 321
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	122 820 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional I.P.	104 417 061
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	67 302 239
	Fundo Ambiental	63 830 477
	Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	36 737 900
	Universidade do Porto - Fundação Pública	25 421 387
	Fundo de Garantia Automóvel	21 000 000
	Universidade do Minho - Fundação Pública	19 291 802
	Universidade de Coimbra	18 049 701
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	17 746 000
	Universidade de Aveiro - Fundação Pública	16 503 842
	Fundo de Acidentes de Trabalho	15 000 000
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública	12 070 955
	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	10 295 020
	Universidade de Lisboa (UL) - Reitoria	8 379 798
	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento	7 629 060
	Universidade do Algarve	5 324 236
	Universidade de Évora	5 184 760
	Universidade de Leiria e Oeste	5 154 934
	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	5 047 546
	Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE, I.P.)	4 755 000
	Universidade Técnica do Porto	4 217 894
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	3 979 364
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	3 900 000
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública	3 890 325
	Universidade Politécnica de Coimbra	3 788 239
	Universidade Politécnica de Bragança	3 683 491
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	3 638 858
	UL - Instituto Superior Técnico	3 497 572
	Universidade da Beira Interior	3 222 592
	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	3 000 000
	Centro de Formação Profissional Cesae Digital	2 950 000
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	2 600 052
	UL - Faculdade de Ciências	2 538 775
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1 852 700
	Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do MNE	1 808 000
	Centro de Formação Profissional da Indústria Eletrónica	1 769 000
	UL - Instituto Superior de Agronomia	1 745 000
	Universidade Politécnica de Lisboa	1 607 126
	Universidade Politécnica de Tomar	1 408 724
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	1 356 896
	Centro Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas	1 304 550
	Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vest., Conf. e Lanifícios	1 300 000
	Universidade Politécnica do Cávado e do Ave	1 291 492

	Centro de Formação e Inovação Tecnológica (INOVINTER)	1 198 832
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria (CINDOR)	1 100 000
	UL - Faculdade de Farmácia	1 085 340
	Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes	1 063 287
	Centro de Competências para a Economia Social	1 035 310
	Fundo de Fomento Cultural	1 010 000
	Fundo Revita	999 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	979 347
	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca	974 419
	Universidade dos Açores	948 016
	Universidade Politécnica de Viana do Castelo	925 186
	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	867 055
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	854 734
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	850 000
	Universidade da Madeira	849 787
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado	760 615
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	758 511
	UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	752 383
	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	738 015
	Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça	726 989
	Centro de Formação para a Transição Energética	716 706
	Universidade Politécnica de Setúbal	673 918
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	660 867
	UL - Faculdade de Letras	647 608
	Serviços Sociais da GNR	636 400
	Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património	625 000
	Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário	622 200
	UL - Faculdade de Psicologia	620 700
	Universidade Politécnica da Guarda	619 468
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	610 876
	Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel	599 070
	Centro de Form. Prof. dos Trab. de Escritório, Com., Serv. e Novas Tecnologias	570 118
	Universidade Politécnica de Portalegre	557 472
	Universidade Politécnica de Beja	553 778
	Instituto Superior de Engenharia do Porto	536 483
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	520 000
	UL - Instituto de Educação	519 713
	Património Cultural, I.P.	500 000
	Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Norte	500 000
	Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar	492 500
	Fundação do Desporto	457 887
	Universidade Politécnica de Viseu	453 253
	Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI)	448 000
	Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P.	437 039
	UL - Faculdade de Direito	383 776
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	368 105
	Universidade Politécnica de Castelo Branco	360 125
	Polícia de Segurança Pública	357 900
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça	350 410
	SAS - Universidade de Coimbra	340 000
	Centro de Formação Profissional para a Indústria de Cerâmica	340 000
	Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição	306 123
	SAS - Universidade de Leiria e Oeste	288 000
	UL - Instituto de Ciências Sociais	284 000
	Instituto Hidrográfico	267 214
	Universidade Politécnica de Santarém	261 502
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	257 000
	UL - Instituto Superior Ciências Sociais Políticas	244 581
	UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	241 000
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	240 578
	Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins	238 491
	Autoridade Nacional da Aviação Civil	232 627
	Guarda Nacional Republicana	231 900
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	221 975
	SAS - Universidade do Minho	217 000
	UL - Instituto Superior de Economia e Gestão	216 000
	UL - Faculdade de Medicina	213 581
	Casa Pia de Lisboa, I.P.	210 000
	UL - Faculdade de Motricidade Humana	202 371
	SAS - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	201 000
	SAS - Universidade Politécnica de Coimbra	196 548
	Fundação Gaspar Frutuoso	191 626
	Serviços Sociais da PSP	180 990
	Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.	178 949
	Universidade Aberta	161 832
	Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Lisboa	152 043
	Serviços Sociais da Administração Pública	150 300
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	149 416
	SAS - Universidade Politécnica de Bragança	146 000

	Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E.	146 000
	Instituto Nacional de Engenharia Biomédica	142 408
	Fundo da Língua Portuguesa	138 750
	UL - Faculdade de Belas-Artes	124 500
	SAS - Universidade da Madeira	120 312
	UL - Faculdade de Arquitetura	112 772
	UL - Faculdade de Medicina Veterinária	106 000
	SAS - Universidade Politécnica de Viseu	100 000
	Academia das Ciências de Lisboa	98 400
	Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.	97 497
	Marinha	90 000
	Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos	79 875
	SAS - Universidade Politécnica da Guarda	75 000
	Direção-Geral da Administração da Justiça	72 603
	Direção-Geral de Política de Defesa Nacional	72 000
	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	70 540
	Secretaria-Geral do Governo	68 729
	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	65 500
	Cofre de Previdência da PSP	65 010
	Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.	61 483
	Instituto Português do Sangue e da Transplantação	59 386
	TRANSTEJO - Transportes Tejo, S.A.	58 010
	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.	56 310
	Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E.	55 087
	SAS - Universidade Técnica do Porto	54 195
	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	52 455
	Infraestruturas de Portugal, S.A.	45 000
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes	42 500
	Comissão Nacional de Eleições	40 800
	Sistema de Indemnização aos Investidores	37 500
	Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar	36 296
	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas	35 964
	SAS - Universidade Politécnica de Viana do Castelo	35 000
	SAS - Universidade Politécnica de Santarém	33 987
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.	33 413
	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.	32 078
	Instituto Português da Qualidade, I.P.	29 160
	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.	26 118
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social	25 080
	Exército	25 000
	Entidade Reguladora da Saúde	25 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	24 140
	Estado-Maior-General das Forças Armadas	23 625
	Polícia Judiciária	20 380
	Direção-Geral do Território	20 127
	IMAR - Instituto do Mar	20 004
	SAS - Universidade da Beira Interior	20 000
	SAS - Universidade Politécnica de Portalegre	20 000
	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.	18 353
	Fundação para o Desenvolvimento Ciências Económicas Financeiras e Empresariais	18 000
	Força Aérea	16 200
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	15 000
	UL - Faculdade de Medicina Dentária	11 104
	SAS - Universidade Politécnica de Beja	10 000
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	10 000
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	7 676
	Autoridade para as Condições de Trabalho	6 000
	Biblioteca Nacional de Portugal	6 000
	SAS - Universidade do Algarve	6 000
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	5 520
	Direção-Geral de Coordenação e Planeamento	5 000
	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.	5 000
	Autoridade da Concorrência	5 000
	SAS - Universidade de Lisboa (UL)	5 000
	Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.	4 586
	Unidade Local de Saúde de Amadora / Sintra, E.P.E.	3 433
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	3 193
	Metro - Mondego, S.A.	3 000
	SAS - Universidade Politécnica de Tomar	2 000
	Região de Turismo do Algarve	1 500
	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	1 000
	Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, E.P.E.	1 000
	Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, E.P.E.	1 000
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma da Madeira	998
	Côa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa	600

Resto do Mundo		**4 096 512 219**
União Europeia		**3 926 135 627**
	Recursos Próprios Comunitários	3 582 695 311
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	310 773 526
	Fundo Ambiental	5 390 260
	Universidade de Coimbra	5 009 250
	Universidade do Algarve	4 066 182
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	2 667 781
	Universidade do Porto - Fundação Pública	1 977 533
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	1 962 397
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	1 744 953
	Caixa Geral de Aposentações, I.P.	1 500 000
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	1 445 615
	Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do MNE	825 000
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública	682 000
	Instituto Português da Qualidade, I.P.	567 317
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	500 000
	Direção-Geral da Administração da Justiça	413 220
	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.	382 159
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes	330 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.	258 628
	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	253 696
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.	250 000
	Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I.P. (EDUQA, I.P.)	222 297
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	208 100
	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	200 000
	Gabinete Nacional de Segurança	150 000
	Universidade do Minho - Fundação Pública	131 392
	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	120 000
	Autoridade Nacional das Comunicações	117 150
	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	105 916
	Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE, I.P.)	101 000
	Instituto para o Ensino Superior, I.P. (IES, I.P.)	100 000
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	82 400
	Autoridade Tributária e Aduaneira	80 000
	UL - Instituto Superior Técnico	77 409
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	70 000
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	70 000
	Secretaria-Geral do Governo	68 907
	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	59 000
	Guarda Nacional Republicana	55 000
	Polícia Judiciária	50 950
	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, I.P.	49 651
	ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública	26 699
	Direção-Geral do Território	25 650
	Instituto Português de Acreditação, I.P.	25 000
	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	24 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	21 951
	UL - Instituto de Ciências Sociais	20 000
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	17 131
	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	16 377
	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes	16 000
	Direção-Geral das Artes	14 000
	Universidade de Leiria e Oeste	11 971
	Centro de Estudos Judiciários	11 500
	Conselho Superior de Magistratura	11 300
	Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10 000
	Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade	10 000
	Universidade Politécnica de Lisboa	8 542
	UL - Faculdade de Ciências	7 538
	Serviço do Provedor de Justiça	5 500
	Biblioteca Nacional de Portugal	5 000
	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	4 500
	Universidade Técnica do Porto	4 345
	UL - Faculdade de Medicina Veterinária	4 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	4 000
	Inspeção-Geral da Educação e Ciência	3 400
	Comissão Nacional de Congressos da Estrada	3 103
	Conselho Nacional de Educação	3 000
	Autoridade para as Condições De Trabalho	2 000
	Supremo Tribunal de Justiça	1 850
	Instituto Nacional de Administração, I.P.	1 770
	Universidade Politécnica de Tomar	800
	Marinha	500
	Universidade Politécnica da Guarda	200

Países Terceiros e Organizações Internacionais		**170 376 592**
	Gestão Administrativa e Financeira do Orçamento do MNE	67 597 831
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.	35 118 112
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	31 500 000
	Direção-Geral do Armamento e Património da Defesa Nacional	10 727 422
	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	7 740 447
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	3 075 526
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	2 000 000
	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	1 211 588
	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	1 046 057
	Autoridade Nacional das Comunicações	822 481
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.	814 570
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.	770 000
	Direção-Geral da Saúde	749 220
	Direção-Geral de Energia e Geologia	678 018
	Fundo para as Relações Internacionais, I.P.	655 000
	Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação	633 000
	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais	522 500
	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	400 000
	Direção-Geral da Política de Justiça	395 000
	Autoridade Nacional da Aviação Civil	361 000
	Direção-Geral das Artes	342 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.	266 651
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	262 117
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	250 000
	Universidade do Minho - Fundação Pública	221 079
	Instituto Português da Qualidade, I.P.	201 951
	Autoridade Tributária e Aduaneira	200 000
	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	138 843
	Instituto Hidrográfico	120 000
	Autoridade Antidopagem de Portugal	119 000
	Universidade do Porto - Fundação Pública	99 563
	Força Aérea	91 124
	Instituto de Ação Social das Forças Armadas	79 994
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública	76 074
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.	75 064
	Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego	72 341
	Instituto Nacional de Administração, I.P.	70 000
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil	66 350
	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	63 981
	Polícia Judiciária	61 140
	Património Cultural, I.P.	60 000
	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.	59 484
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	55 000
	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	54 441
	Direção-Geral do Território	52 151
	Direção-Geral da Economia	46 700
	Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE, I.P.)	46 400
	Instituto da Mobilidade e dos Transportes	40 000
	Marinha	32 500
	Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P.	25 000
	Instituto Português de Acreditação, I.P.	25 000
	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	21 878
	Biblioteca Nacional de Portugal	20 000
	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.	20 000
	UL - Instituto Superior Técnico	16 340
	Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional	16 000
	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	14 909
	Direção-Geral de Política do Mar	12 500
	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.	9 200
	Universidade de Leiria e Oeste	7 595
	Direção-Geral do Consumidor	5 650
	Serviço do Provedor de Justiça	5 500
	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	5 000
	Entidade Reguladora para a Comunicação Social	4 800
	Conselho das Finanças Públicas	4 312
	Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.	3 807
	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.	3 750
	Universidade de Coimbra	3 569
	Tribunal Constitucional	2 600
	Conselho Económico e Social	2 500
	Academia Portuguesa da História	2 040
	Centro de Estudos Judiciários	1 200
	Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos	807
	Universidade Técnica do Porto	500
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	415

SUBSÍDIOS			**991 883 913**
Para entidades Públicas fora da AC			**54 028 038**
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças	Lusa - Agência de Notícias de Portugal	27 335 466
		Sata Internacional - Azores Airlines, S.A.	12 500 000
		NAV, E.P.E.	11 043 999
			2 100 000
	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	1 000 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	Águas de Coimbra, E.M.	29 299
		ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo	17 132
			2 142
Para entidades Privadas			**586 476 145**
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			**513 295 145**
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		367 075 645
	Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.		75 347 742
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças		34 049 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		23 105 106
	Estrutura de Missão para a Comunicação Social		4 500 000
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		2 987 396
	Fundo Ambiental		2 500 000
	Fundo de Apoio do Financiamento à Inovação - FINOVA		2 466 702
	Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular		869 842
	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Fundação Pública		252 368
	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas		120 195
	Fundo para a Inovação Social		15 149
	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		5 000
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores		1 000
Sociedades Financeiras			**73 181 000**
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças		73 146 000
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		35 000
Administração Regional			**10 052 445**
Região Autónoma dos Açores			**10 052 445**
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças		10 052 445
Região Autónoma da Madeira			
Administração Local			**50 325 023**
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		49 825 023
	Fundo de Fomento Cultural		500 000
Segurança Social			
Instituições sem fins lucrativos			**190 900 158**
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		144 596 787
	Assembleia da República		23 294 086
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		20 929 491
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		450 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		400 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		374 132
	Secretaria-Geral do Governo		367 997
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		300 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		80 000
	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública		51 315
	Exército		20 000
	Escola Nacional de Bombeiros		12 850
	Força Aérea		11 000
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		10 000
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		2 500
Famílias			**100 102 104**
	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.		35 449 501
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		26 639 957
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		26 316 686
	Fundo Ambiental		7 500 000
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		2 750 000
	Instituto de Ação Social das Forças Armadas		663 159
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		562 751
	Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional		175 050
	Casa Pia de Lisboa, I.P.		35 000
	Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		10 000

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			**1 583 393 778**
Para entidades Públicas fora da AC			**15 502 579**
	Gabinete de Prev. e Inv. de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	Porto da Figueira da Foz, S.A.	4 500 000
		Porto de Leixões, S.A.	4 500 000
		Porto de Lisboa. S.A.	2 000 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	LOTAÇOR - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.	2 870 394
		Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	610 281
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	986 860
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	Águas do Centro Litoral, S.A.	35 044
Para Entidades Privadas			**597 170 011**
Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras			**594 170 011**
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		451 209 680
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		141 933 950
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		600 000
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		376 381
	Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I.P. (EDUQA, I.P.)		50 000
Sociedades Financeiras			**3 000 000**
	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa		2 550 000
	Fundo de Resolução		450 000
Administração Regional			**155 885 063**
Região Autónoma dos Açores			**127 427 161**
	Gabinete do Representante da República - Região Autónoma dos Açores		127 427 161
Região Autónoma da Madeira			**28 457 902**
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças		28 457 902
Administração Local			**451 551 127**
	Transferências para a Administração Local		264 976 720
	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		74 265 142
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		29 634 188
	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna		26 988 160
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte		10 700 000
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro		10 360 798
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		9 480 000
	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		8 150 000
	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais		5 000 000
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		4 897 344
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo		3 908 367
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve		3 100 000
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		44 024
	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.		42 384
	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas		4 000
Segurança Social			**2 000 000**
	Direção-Geral de Coordenação e Planeamento		2 000 000
Instituições sem fins lucrativos			**195 582 686**
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		134 277 211
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		36 764 836
	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		13 613 065
	Instituto do Turismo de Portugal, I.P.		5 500 000
	Direção-Geral das Autarquias Locais		1 644 856
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.		1 455 000
	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.		868 296
	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil		772 508
	Fundo de Fomento Cultural		500 000
	UL - Instituto Superior Técnico		174 005
	Universidade do Porto - Fundação Pública		11 909
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa		1 000
Famílias			**80 879 159**
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.		54 225 671
	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.		24 849 196
	Fundo de Garantia de Depósitos		1 684 292
	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.		120 000
Resto do Mundo			**84 823 153**
União Europeia			**4 253 662**
	Infraestruturas de Portugal, S.A.		4 165 928
	Agência Nacional de Inovação, S.A.		62 734
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		25 000
Países Terceiros e Organizações Internacionais			**80 569 491**
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.		53 343 253
	Despesas Excecionais - Entidade do Tesouro e Finanças		26 863 075
	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.		346 303
	Academia das Ciências de Lisboa		16 860

Notas:

Transferências correntes, subsídios e transferências de capital para entidades não integradas no subsetor da Administração Central.

Nos casos em que não foi possível identificar a entidade beneficiária da transferência ou subsídio em causa não se preencheu a respetiva célula da coluna «Entidade Beneficiária».

Fonte: Ministério das Finanças.

A6. Transferências para a Administração Regional e a Administração Local

Quadro A6.1. Fluxos para as Regiões Autónomas

(euros)

Descrição	Região Autónoma da Madeira	Região Autónoma dos Açores
Lei das Finanças Regionais	**228 700 346**	**359 112 908**
Outras	**257 341 004**	**190 298 053**
Com origem em:		
Administração Central	183 782 253	85 847 987
Segurança Social	73 558 751	104 450 066
Total	**486 041 350**	**549 410 961**

Nota: O montante de «Outras» inclui despesa de juros, transferências correntes e de capital, subsídios, ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro A6.2. Fluxos para a Administração Local

(euros)

Descrição	Montante
Lei das Finanças Locais	**4 998 395 293**
Descentralização	**1 504 776 419**
Dos quais:	
Fundo de Financiamento da Descentralização	1 495 566 019
Outras	**2 593 710 093**
Com origem em:	
Administração Central	2 465 214 518
Segurança Social	128 495 575
Total	**9 096 881 805**

Nota: O montante de «Outras» inclui despesa de juros, transferências correntes e de capital, subsídios, ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

A7. Demonstrações Financeiras da Segurança Social

Quadro A7.1. Balanço consolidado da Segurança Social: 2025

(euros)

RUBRICAS	NOTAS	31.12.2025	31.12.2024
Ativo não corrente		**1 695 202 818,77**	**1 715 723 761,46**
Ativos fixos tangíveis	5	369 852 120,16	262 765 963,97
Propriedades de investimento	8	194 166 140,53	160 817 958,02
Ativos intangíveis	3	160 163 371,97	123 003 177,26
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações Financeiras	18	859 681,36	1 401 230,36
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	9/18/33	895 232 665,13	1 087 915 762,74
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos	25	47 828,05	175 241,07
Outros ativos financeiros	18	13 088 708,70	19 285 556,02
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber	23/33	61 792 302,87	60 358 872,02
Ativo corrente		**60 979 632 239,66**	**52 611 101 863,50**
Inventários	10	2 616 925,89	4 819 944,82
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	102 195 405,02	132 085 081,66
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	9/18/33	4 614 093 556,87	3 969 563 186,92
Estado e outros entes públicos	26	769,51	769,51
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23/33	3 188 323 878,17	2 945 330 316,53
Diferimentos	25	218 253,33	207 424,85
Ativos financeiros detidos para negociação	18	41 255 659 668,15	35 152 442 439,97
Outros ativos financeiros	18	7 013 193 217,64	7 211 502 003,07
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	4 803 330 565,08	3 195 150 696,17
Total Ativo		**62 674 835 058,43**	**54 326 825 624,96**
Património Líquido		**60 965 723 370,33**	**52 478 400 624,70**
Património/Capital		18 676 391 246,16	22 077 295 256,92
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		1 162 325 648,27	1 160 593 686,12
Resultados transitados		32 977 988 870,65	22 460 744 703,47
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido	14	614 640 464,82	469 887 674,43
Resultado líquido do período		7 534 377 140,43	6 309 879 303,76
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total Património Líquido		**60 965 723 370,33**	**52 478 400 624,70**
Passivo não corrente		**118 965 913,27**	**87 330 338,28**
Provisões	15	118 909 586,49	87 312 243,85
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	24	56 326,78	18 094,43
Passivo corrente		**1 590 145 774,83**	**1 761 094 661,98**
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	7 841 828,17	147 122 921,06
Fornecedores	18	4 501 532,25	9 669 595,17
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	26	175 708 460,24	172 255 113,29
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	18	122 426,60	146 534,24
Outras contas a pagar	24	523 877 770,30	344 870 996,31
Diferimentos	25	867 014 265,33	907 830 837,94
Passivos financeiros detidos para negociação	18	11 079 491,94	179 198 663,97
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total Passivo		**1 709 111 688,10**	**1 848 425 000,26**
Total Património Líquido e Passivo		**62 674 835 058,43**	**54 326 825 624,96**

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Quadro A7.2. Demonstração dos resultados por naturezas consolidada da Segurança Social: 2025

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14	31 805 998 613,46	29 282 696 117,34
Vendas	13	3 893,80	4 093,20
Prestações de serviços e concessões	13	121 891 779,07	132 307 181,71
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	13 666 510 337,30	12 273 779 940,07
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		-933 053,08	-1 125 308,97
Fornecimentos e serviços externos	27	-113 469 882,27	-139 488 191,98
Gastos com pessoal	19	-340 767 064,55	-325 137 054,85
Transferências e subsídios concedidos	31	-6 303 384 743,39	-5 379 845 293,60
Prestações sociais	31	-32 467 872 213,28	-30 673 062 062,64
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-328 328 406,67	-402 114 988,07
Provisões (aumentos/reduções)	15	-31 602 114,76	-2 243 016,87
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		145 092 253,97	1 420 836 382,32
Outros rendimentos	30	16 317 662 499,22	8 107 452 892,30
Outros gastos	29	-15 811 780 777,04	-8 812 409 408,95
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		**6 659 021 121,78**	**5 481 651 281,01**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-47 326 103,79	-36 126 832,64
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		138 018,72	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		**6 611 833 036,71**	**5 445 524 448,37**
Juros e rendimentos similares obtidos	13	924 374 912,41	865 311 174,60
Juros e gastos similares suportados	32	-1 830 808,69	-956 319,21
Resultado antes de impostos		**7 534 377 140,43**	**6 309 879 303,76**
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		**7 534 377 140,43**	**6 309 879 303,76**

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A8. Parecer do Conselho das Finanças Públicas

Conselho das Finanças Públicas

Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2027

7 de outubro de 2026

Parecer n.º
05/2026

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o Governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Parecer foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 7 de outubro de 2026.

INTRODUÇÃO

Este Parecer incide sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2027 (POE/2027), apresentada pelo XXV Governo Constitucional na XVII Legislatura, enquadrando-se no "Protocolo entre o Ministério das Finanças e o Conselho das Finanças Públicas sobre a elaboração de parecer relativo às previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade e à Proposta de Orçamento do Estado", de 6 de fevereiro de 2015.

De acordo com o estabelecido no referido Protocolo, o Governo comunicou formalmente ao Conselho das Finanças Públicas (CFP) no dia 11 de agosto, que a POE/2027 seria apresentada à Assembleia da República no dia 9 de outubro (dia "D" para efeitos do calendário incluído na secção 5 do Protocolo), solicitando, se fosse possível, que o Parecer fosse remetido no dia 7 de outubro.

Nos termos do Protocolo, no dia 8 de setembro (dia D-20) foram remetidas pelo Ministério das Finanças (MF) as previsões macroeconómicas tendenciais – consubstanciadas no cenário de políticas invariantes. No dia 24 de setembro, o MF remeteu ao CFP um cenário programático (que inclui o impacto de eventuais medidas de política). Uma reunião técnica teve lugar no dia 29 de setembro. No dia 30 de setembro, o MF remeteu ao CFP uma versão atualizada do cenário macroeconómico para Parecer.

Este Parecer incide sobre os valores considerados pelo MF para as hipóteses externas e técnicas, assim como para as previsões macroeconómicas subjacentes a esse cenário, apresentado no Quadro 1. A análise realizada pela equipa técnica do CFP:

- evidencia as revisões, e a sua justificação, face ao último cenário macroeconómico publicado pelo MF;
- avalia a coerência com a informação estatística mais recente conhecida para o primeiro semestre de 2026, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais – Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Portugal (BdP);
- quantifica a previsão de crescimento intra-anual para 2027, considerando o efeito de arrastamento estimado para 2026;
- verifica a estimativa apresentada para o crescimento do produto potencial e para o hiato do produto;
- valida os pressupostos externos utilizados, e tem em consideração as medidas de política que lhe foram comunicadas;
- compara o cenário com as projeções do CFP e com as previsões e projeções disponíveis realizadas por outras instituições de referência: BdP, Comissão Europeia (CE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- avalia a probabilidade das previsões, tendo em conta os intervalos de confiança calculados com os erros de previsão passados para a economia portuguesa;
- tem em consideração os esclarecimentos técnicos escritos e verbais prestados pelo MF relativamente às previsões apresentadas.

CENÁRIO MACROECONÓMICO SUBJACENTE À POE/2027

Apresentação da previsão do MF para 2026 e conciliação com as previsões anteriores

No cenário macroeconómico da POE/2027, o MF prevê que o Produto Interno Bruto (PIB) em volume cresça 2,3% em 2026, uma revisão em alta de 0,3 p.p. face aos 2,0% do cenário subjacente ao Relatório Anual de Progresso (RAP/2026). Esta previsão compara favoravelmente com os 1,9% observados no ano de 2025. A revisão reflete uma perspetiva mais favorável para o crescimento do consumo privado (+1,3 p.p.) e das exportações (+2,0 p.p.), enquanto o consumo público e o investimento registam revisões marginais (+0,1 p.p. em ambos os casos). Estes aumentos são apenas parcialmente mitigados por uma revisão em alta na dinâmica das importações (+3,4 p.p.).

O crescimento previsto assenta num maior dinamismo do investimento e das exportações (Quadro 1)**.** Com efeito, o cenário macroeconómico do MF antecipa uma aceleração mais robusta no ritmo de crescimento do investimento (+1,4 p.p. para 5,7%) face a 2025, influenciada pela operação pontual relativa a um centro de dados em Sines (cerca de 1 p.p.) e pela execução prevista para a fase terminal do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)[1]. Tal contrasta com o abrandamento esperado no ritmo de crescimento do consumo privado (-0,6 p.p. para 3,1%) e do consumo público (-0,4 p.p. para 1,7%)[2]. No seu conjunto, consubstancia uma redução do contributo da procura interna para o crescimento (de 4,0 p.p. para 3,5 p.p.). Já o contributo das exportações líquidas deverá recuperar parcialmente em 2026, em resultado de uma aceleração do crescimento das exportações (+3,5 p.p. para 3,5%) superior ao das importações (+1,4 p.p. para 6,0%).

O cenário subjacente à POE/2027 antecipa uma desaceleração do ritmo de crescimento do deflator implícito do PIB para 3,1% (4,0% em 2025). Para esta dinâmica deverá contribuir, sobretudo, a deterioração nos termos de troca (-0,9%, após um ganho de 1,5% em 2025), resultado do forte aumento nos preços dos produtos energéticos e matérias-primas nos mercados internacionais. Esta deterioração traduz-se num aumento do deflator das importações (+4,7 p.p. para 3,9%) superior ao estimado para o deflator das exportações (+2,4 p.p. para 3,0%). Contribui também para esta trajetória a desaceleração na generalidade dos deflatores da procura interna, à exceção do deflator do consumo privado. A previsão para o deflator do PIB constitui uma revisão em alta de 0,6 p.p. face ao RAP/2026. Neste contexto, o MF prevê um crescimento de 5,5% para o PIB nominal, acima dos 4,6% projetados no RAP/2026.

[1] Com efeito, o MF antevê um aumento do investimento público nominal de 58,7% e um crescimento de 2,2% do investimento privado. O crescimento inferior ao PIB desde último consubstancia uma redução da taxa de investimento privado face ao PIB.

[2] Em termos nominais o consumo público é revisto em alta de um crescimento esperado de 4,9% no RAP/2026 para 6,8%, o equivalente a 1 300 M€.

O aumento substancial dos preços das matérias-primas energéticas deverá ainda, segundo o MF, desencadear uma subida da taxa de inflação. Medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), a previsão é de uma inflação de 2,9% em 2026, um acréscimo de 0,7 p.p. face ao valor observado em 2025. Face ao RAP, trata-se de uma revisão em alta de 0,4 p.p. No Parecer relativo ao Relatório Anual de Progresso, o CFP concluía que:

> *"O cenário macroeconómico aponta para um aumento da inflação, medida pelo IHPC, de 2,5%, inferior ao antecipado nas projeções mais recentes apresentadas por outras instituições de referência. A análise confirmou também que estas previsões não se encontram enquadradas pelo intervalo de confiança a 30%, quando considerados os erros de previsão passados. (…) Considera-se que a previsão do MF pode subestimar os efeitos de contágio de aumentos dos preços dos bens energéticos (…)."*

Para o mercado de trabalho, o cenário antecipa um menor dinamismo no crescimento do emprego em 2026. O MF prevê que o número de pessoas empregadas cresça 1,7% em 2026 (-0,6 p.p. face a 2025), apesar disso uma revisão em alta face às previsões divulgadas no RAP/2026 (1,2%). O cenário do MF antecipa ainda que a taxa de desemprego diminua para 5,8% da população ativa (-0,2 p.p. face a 2025 e face ao RAP/2026). Estas previsões assumem um crescimento de 0,6% da população em idade ativa em 2026, um decréscimo de 0,2 p.p. face a 2025, o que implica que o MF antecipa uma taxa de participação em torno de 69,7%, que compara com 69,1% no ano anterior. As remunerações por trabalhador deverão desacelerar ligeiramente, para 4,7% (+0,1 p.p. face ao RAP/2026), enquanto a produtividade aparente do trabalho recupera para 0,6% (+1,0 p.p. face a 2025), embora abaixo do previsto em abril (-0,2 p.p.). Estas previsões implicam um crescimento dos custos unitários do trabalho de cerca de 4% em 2026.

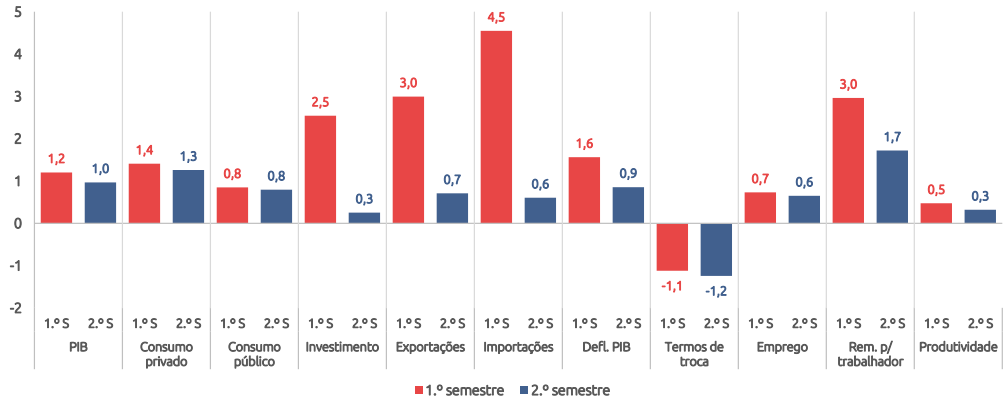
Conciliação com os dados conhecidos de 2026

A concretização da estimativa de crescimento do PIB real em 2026 é compatível com uma desaceleração da atividade económica na segunda metade do ano, face ao semestre precedente. A taxa de crescimento do PIB no 1.º semestre de 2026 foi de 1,2% face ao semestre precedente. Assim, seria suficiente um crescimento de 1,0% na segunda metade de 2026 para que a previsão de 2,3% do MF se materialize. Isto equivale a um crescimento em cadeia de cerca de 0,3% em cada um dos dois últimos trimestres do ano. Com efeito, mesmo que a atividade económica estagnasse no 2.º semestre, o crescimento anual do PIB situar-se-ia em torno de 2,1%. A desaceleração implícita é mais pronunciada nas exportações (de um crescimento de 3,0% para 0,7%), acompanhada de uma desaceleração igualmente acentuada das importações (de 4,5% para 0,6%). No caso do investimento, o abrandamento previsto (de 2,5% para 0,3%) é influenciado por um efeito de base, associado a uma operação pontual relativa a um centro de dados

em Sines[3]. O consumo privado e o emprego mantêm um ritmo próximo do observado. As taxas de crescimento semestrais são ilustradas no Gráfico 1.

Os riscos para a segunda metade do ano são predominantemente descendentes, embora o seu impacto no crescimento anual de 2026 seja limitado. O 2.º semestre enfrenta condicionantes externas adversas, identificadas em setembro nas *Perspetivas Económicas e Orçamentais* (PEO) do CFP. Estas incluem o regresso das operações militares no Golfo Pérsico, o aumento significativo do preço dos produtos refinados de petróleo, particularmente o diesel e a orientação mais restritiva da política monetária do BCE, que elevou a taxa da facilidade de depósito para 2,5%. Estes fatores são parcialmente amortecidos por um estímulo orçamental interno considerável: por um lado, o investimento público impulsionado pela conclusão do PRR; por outro, medidas temporárias de estímulo ao rendimento (nomeadamente, o suplemento extraordinário para pensionistas, e o ajustamento das tabelas de retenção decorrente da redução das taxas de IRS até ao 6.º escalão com efeitos retroativos a janeiro). Dado o crescimento já observado no 1.º semestre, a eventual materialização destes riscos afetaria de forma mecânica sobretudo o ponto de partida para 2027, por via de um menor efeito de arrastamento (Caixa 1), e não tanto a previsão para 2026. A título ilustrativo, no cenário adverso apresentado pelo CFP nas PEO de setembro, com o preço do petróleo acima de 100 USD por barril no 4.º trimestre de 2026, o crescimento do PIB seria inferior em 0,1 p.p. em 2026 e em 0,6 p.p. em 2027.

Gráfico 1 – Crescimento face ao semestre anterior: observado (1.º semestre 2026) e implícito nas previsões (2.º semestre)



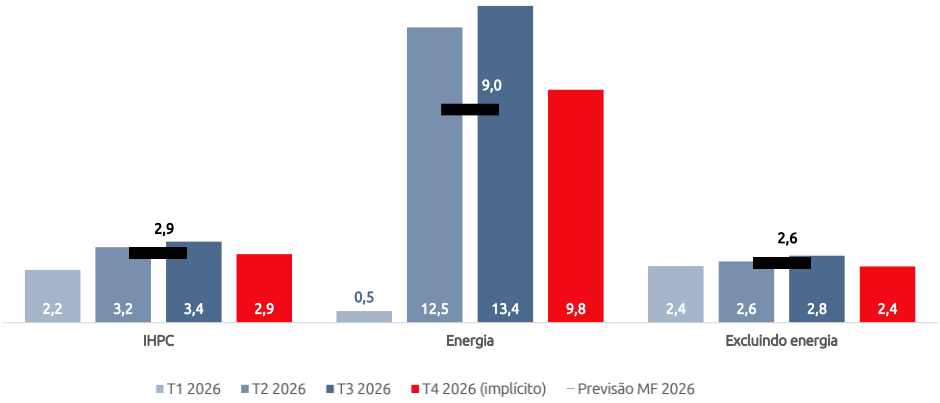
Fonte: MF – POE/2027, INE e cálculos do CFP.

Contudo, mesmo estas previsões atualizadas podem subestimar as pressões inflacionistas, que na atual conjuntura geopolítica afetam a economia portuguesa. Considerando a informação observada até setembro, a previsão do MF implica uma desaceleração da inflação até ao final do ano, acentuada na componente

[3] Uma encomenda de chips de cerca de 600 M€. Este efeito pontual representa cerca de 1 p.p. do crescimento anual do investimento previsto pelo MF para 2026 (5,7%). Por se tratar de equipamento importado, o seu impacto no PIB é nulo devido ao aumento das importações no mesmo trimestre. Excluindo esse efeito, estima-se que a previsão do MF implique um crescimento do investimento de cerca de 2% no 2.º semestre, após cerca de 0,8% no primeiro.

energética. Nesta componente, a previsão de 9,0% para 2026 implica uma variação homóloga média de 9,8% entre outubro e dezembro, que compara com os 17,1% registados em setembro (Gráfico 2). Tal implica que, em dezembro, o nível de preços dos produtos energéticos se situe aproximadamente 7% abaixo do registado em setembro. Com base na relação histórica entre o preço do barril de brent e a componente de energia do IHPC, seria necessária uma quebra cumulativa superior a 20% do preço do barril para que tal se verifique. Finalmente, no caso da componente excluindo energia, o MF antecipa uma desaceleração de 2,6%, em média, entre janeiro e setembro, para 2,4% no último trimestre. De acordo com esclarecimentos prestados pelo MF, a previsão para o IHPC em 2026 corresponde à média das observações registadas entre janeiro e agosto, opção justificada pela dificuldade de obter previsões robustas perante a incerteza do contexto externo.

Gráfico 2 – IHPC e componentes: médias trimestrais 2026 vs. previsão MF (tvh, %)



Fontes: INE, MF – POE/2027 e cálculos do CFP.

Um exercício que prolonga até dezembro o comportamento habitual dos preços em cada mês do ano[4] aponta para uma inflação média anual (IHPC) de 3,2% em 2026. Para avaliar a previsão de 2,9% do MF, repetiu-se esse exercício acrescentando aos últimos três meses do ano as surpresas de preços[5] registadas em cada ano entre 2006 e 2025. Em apenas 2 desses 20 cenários a inflação média anual seria igual ou inferior a 2,9%; nos restantes 18 seria superior (entre 3,0% e 3,5%). Atendendo à precisão histórica deste exercício quando realizado em

[4] Dos doze meses de 2026, nove já são conhecidos. Para outubro, novembro e dezembro, o cabaz foi dividido em 11 componentes (alimentos, bens industriais, combustíveis, eletricidade e gás, e serviços como transportes, habitação e viagens e alojamento). Assume-se que o preço de cada componente varia, em cada mês, o mesmo que variou em média nesse mês ao longo dos últimos 20 anos. A exceção são os combustíveis, que se mantêm constantes por não terem um padrão sazonal estável.

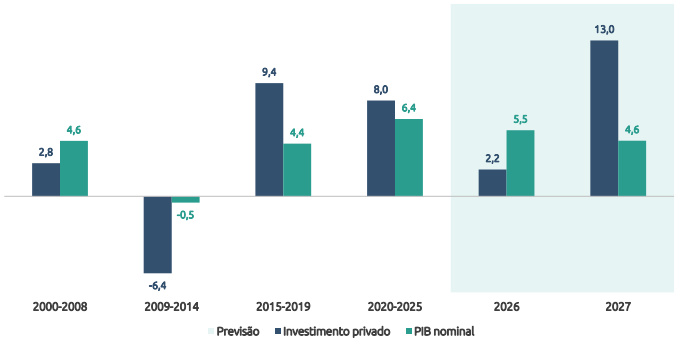
[5] A surpresa de um mês é a diferença entre a variação de preços efetivamente registada e a variação habitual nesse mês. As surpresas podem ser positivas ou negativas e refletem choques como variações do preço do petróleo, condições meteorológicas ou alterações fiscais. Cada cenário aplica a todas as componentes, de uma só vez, as surpresas de outubro a dezembro de um mesmo ano, preservando a forma como os choques se propagaram em conjunto.

setembro[6], a probabilidade de a inflação ser igual ou inferior a 2,9% situa-se entre 12% e 25%. O exercício não antecipa medidas de política (por exemplo, alterações na tributação dos combustíveis em sede de ISP).

Apresentação da previsão do MF para 2027

Para 2027 o cenário macroeconómico do MF projeta um abrandamento no ritmo de crescimento do PIB real para 2,1% (Quadro 1), resultante de um menor dinamismo da generalidade das componentes da procura. O MF projeta uma desaceleração do crescimento do consumo privado em 1,0 p.p. para 2,1%, em linha com o abrandamento do crescimento do rendimento disponível das famílias (de 5,6% em 2026 para 4,8% em 2027, em termos nominais), e do consumo público em 0,5 p.p. para 1,2%. A previsão de uma moderação do crescimento do investimento para 2,0% reflete dois efeitos opostos: por um lado, a quebra do investimento público (-31,0% em termos nominais) associada ao término do PRR; por outro uma expetativa de aumento do investimento privado nominal de 13,0%. Este aumento do investimento privado, a verificar-se, seria o mais elevado desde 2017 excluindo o período marcado pela pandemia (2020-2022) e compara com um aumento médio de 9,4% entre 2015-2019 e 8,0% entre 2023-2025 (Gráfico 3).[7] Recorde-se que esta previsão concorre com a expetativa de condições de financiamento mais restritivas para as famílias e empresas, decorrentes das decisões de política monetária do BCE, o que coloca desafios à materialização desta previsão. As exportações deverão desacelerar 0,4 p.p. para 3,1%, em torno da evolução prevista para a procura externa dirigida à economia portuguesa e compatível com ganhos de quota de mercado quase nulos.

Gráfico 3 – Taxa de crescimento média do investimento privado nominal (FBCF) e do PIB nominal (%)



Fonte: MF – POE/2027, INE e cálculos do CFP.

[6] Para cada ano entre 2010 e 2025, repetiu-se o exercício apenas com a informação disponível no final de setembro desse ano e comparou-se o resultado com a inflação efetivamente registada. A probabilidade foi calculada com base na distribuição dos erros históricos do exercício.

[7] Na ausência de informação detalhada, uma possibilidade é a previsão incorporar fluxos de investimento empresarial de natureza pontual e elevada dimensão, nomeadamente referentes a centros de dados e outra infraestrutura para operação de inteligência artificial, bem como um reforço da frota da TAP concentrado no ano de 2027, na sequência do fim do Plano de Reestruturação da empresa. Este tipo de investimento, com elevado conteúdo importado, teria um impacto limitado no PIB, o que poderia explicar em parte o contraste entre o forte crescimento do investimento privado e o crescimento mais moderado do PIB nominal.

Note-se, contudo, que, segundo o MF, a repartição do investimento entre os sectores público e privado em 2026-2027 está sujeita a incerteza quanto ao registo temporal dos fluxos associados ao PRR. Considerando o biénio, o MF prevê um crescimento médio anual de 7,5% do investimento privado e de 4,7% do público, em termos nominais.

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2027

	2025	2026	2027
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	1,9	2,3	2,1
Consumo privado	3,7	3,1	2,1
Consumo público	2,1	1,7	1,2
Investimento (FBCF)	4,3	5,7	2,0
Exportações	0,0	3,5	3,1
Importações	4,6	6,0	2,8
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	4,0	3,5	2,1
Exportações líquidas	-2,1	-1,2	0,1
Preços (variação, %)			
Deflator do PIB	4,0	3,1	2,5
Deflator do consumo privado	2,5	3,0	2,4
Deflator do consumo público	5,7	5,0	2,4
Deflator do investimento (FBCF)	4,1	4,0	2,3
Deflator das exportações	0,6	3,0	2,0
Deflator das importações	-0,8	3,9	1,9
IHPC	2,2	2,9	2,3
PIB nominal			
Variação (%)	6,0	5,5	4,6
Rendimento e poupança das famílias			
Rendimento disponível nominal	5,7	5,6	4,8
Taxa de poupança (% do rendimento disponível)	12,3	11,8	11,9
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,0	5,8	5,7
Emprego	2,3	1,7	1,4
Remuneração média por trabalhador	4,8	4,7	4,5
Produtividade aparente do trabalho	-0,4	0,6	0,7
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	2,5	2,3	2,1
Hiato do produto (% PIB potencial)	0,1	0,2	0,2
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	4,5	2,7	3,2
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	2,2	2,5	3,4
Taxa de câmbio EUR-USD (média anual)	1,13	1,16	1,17
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	68,1	92,6	86,1

Fonte: MF – Informação enviada a 30 de setembro de 2026.

Relativamente aos preços, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2027 projeta uma desaceleração do deflator do PIB para 2,5% em 2027 (3,1% em 2026). De acordo com o MF, esta evolução deverá resultar de um abrandamento na generalidade dos deflatores da procura interna, particularmente do consumo público (-2,6 p.p. para 2,4%) e do investimento (-1,7 p.p. para 2,3%), parcialmente compensado por uma ligeira melhoria dos termos de troca (0,1%, após -0,9% em

2026). No mesmo período, para a inflação, medida pelo IHPC, o MF prevê uma moderação para 2,3% em 2027, assente na estabilização do preço dos bens energéticos e numa moderação ligeira da inflação excluindo energia (de 2,6% para 2,5%).

Para o mercado de trabalho, o MF antecipa que o emprego cresça 1,4% em 2027.[8] O MF prevê ainda que a taxa de desemprego diminua marginalmente para 5,7% da população ativa no mesmo período. Estas previsões são compatíveis com o pressuposto de um crescimento de 0,6% da população em idade ativa, o que traduz um aumento na taxa de participação para 70,2% (+0,5 p.p. face ao ano anterior). De acordo com este cenário, o crescimento da produtividade aparente do trabalho deverá aumentar ligeiramente para 0,7%, enquanto as remunerações por trabalhador mantêm um elevado dinamismo, crescendo 4,5%, uma estimativa apenas marginalmente inferior à projetada para 2026 (4,7%). Este perfil é sobretudo determinado pelo abrandamento esperado na componente privada (-0,2 p.p. para 4,5%), uma vez que o MF antecipa uma estabilização no crescimento das remunerações médias do sector público, em torno de 4,8%. Estas previsões implicam um crescimento dos custos unitários do trabalho de cerca de 3,8%, novamente superior ao do deflator do PIB, o que pressupõe uma continuação da compressão das margens de lucro unitárias.

A previsão do MF aponta para um hiato do produto ligeiramente positivo em 2026 e 2027 (0,2% do PIB potencial). Esta estimativa é coerente com o cenário macroeconómico apresentado e com a metodologia comum da UE, tendo o CFP conseguido replicar esses valores. Verifica-se um abrandamento do ritmo de crescimento potencial da economia portuguesa de 2,3% em 2026 para 2,1% em 2027. Esta desaceleração reflete sobretudo um menor contributo do fator trabalho, mantendo-se estável o contributo da produtividade total dos fatores, com um crescimento de 0,8%.

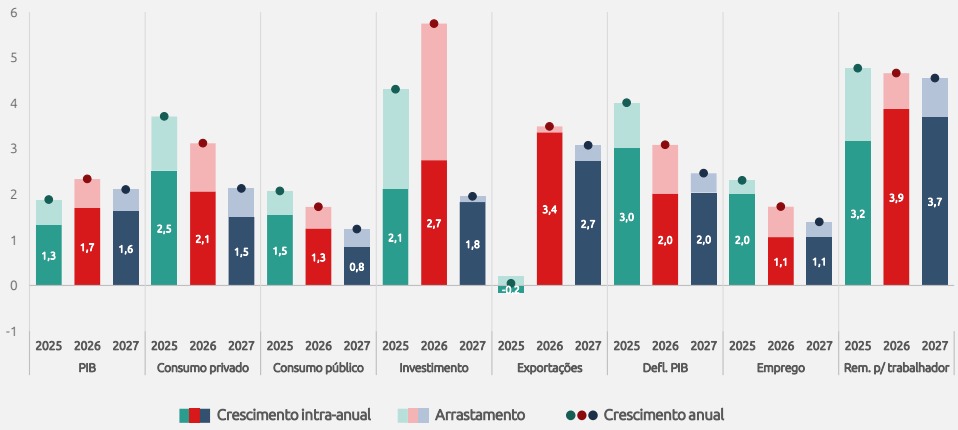
[8] O crescimento da população em idade ativa tem vindo a abrandar recentemente: em média, aumentou 28 mil pessoas por trimestre em 2025, mas apenas 10 mil em 2026, uma redução que deverá refletir um menor saldo migratório. Os fluxos trimestrais com base no Inquérito ao Emprego, mostram que o aumento do emprego dependeu no 1.º semestre de 2026 maioritariamente de uma redução da população inativa. Contudo, esta reserva é finita e diminuiu aproximadamente 200 mil pessoas desde o final de 2021, enquanto o número de desempregados se tem mantido estável. Assim, o aumento do emprego está dependente da manutenção de saldos migratórios positivos e aumentos continuados da taxa de participação.

Caixa 1 – O ano de 2027: o arrastamento de 2026 e o crescimento intra-anual previsto

Uma previsão de crescimento económico anual pode ser decomposta no efeito de arrastamento do crescimento do ano anterior e no crescimento intra-anual previsto (específico do ano). Nesta análise, o efeito de arrastamento é medido pelo nível médio do 2.º semestre de cada ano face à respetiva média anual[9]. O crescimento intra-anual corresponde à diferença entre o crescimento anual e esse efeito. A informação das Contas Nacionais Trimestrais para o 1.º semestre de 2026, conjugada com a trajetória implícita na previsão do MF para a segunda metade do ano, permite estimar esta decomposição para as diferentes componentes do cenário macroeconómico em 2026 e 2027 (Gráfico 4). Assim, é possível isolar o crescimento previsto ao longo de cada ano, o real objeto da previsão.

Embora o crescimento intra-anual previsto para 2027 seja próximo do de 2026, a previsão do MF pressupõe uma aceleração do crescimento trimestral da atividade face ao ritmo implícito para o final do corrente ano. Para que o crescimento previsto de 2,1% se concretize, o crescimento intra-anual teria de se situar em 1,6%, após 1,7% em 2026. Em 2025, num contexto macroeconómico menos desafiante, o crescimento intra-anual do produto situou-se em 1,3%. A materialização dos riscos descendentes identificados neste Parecer tornaria esta previsão mais exigente. Em termos trimestrais, a previsão do MF implica um crescimento médio em cadeia de cerca de 0,6% ao longo de 2027[10], o dobro do implícito para a segunda metade de 2026 (0,3%) e acima do observado, em média, em 2025 (0,5%).

Gráfico 4 – Desagregação do crescimento anual previsto pelo MF entre arrastamento e crescimento intra-anual



Fonte: MF – POE/2027 e cálculos do CFP. Nota: nos tons mais escuros encontra-se representado o crescimento intra-anual de cada ano e nos tons mais claros o efeito de arrastamento (ou *carry-over*). O crescimento total previsto é representado pelos círculos coloridos.

As exportações mantêm-se como a componente mais dinâmica em 2027. Com efeito, a previsão do MF para as exportações exige um crescimento intra-anual de 2,7%, que compara com 3,4% em 2026. O ano de 2026 beneficiou da reversão de um conjunto de

[9] Esta escolha metodológica deve-se à ausência de previsões trimestrais públicas do MF. Assim, o crescimento do 2.º semestre é o implícito na previsão anual do MF, não dependendo da distribuição trimestral. Esta metodologia difere da medida habitual (nível do 4.º trimestre).

[10] Na hipótese de um crescimento idêntico em cada um dos 4 trimestres do ano.

efeitos temporários que pesaram no crescimento de 2025, nomeadamente a paragem programada da refinaria de Sines, o que torna exigente o crescimento previsto para 2027.

Antecipa-se uma desaceleração do crescimento intra-anual da procura interna face a 2026. A previsão para o consumo privado (de 2,1% para 1,5%), o consumo público (de 1,3% para 0,8%) e o investimento (de 2,7% para 1,8%) aponta para um menor dinamismo em 2027. No investimento, a previsão deverá ser influenciada pelo efeito pontual do centro de dados em Sines em 2026. Excluindo esse efeito, o crescimento intra-anual seria semelhante nos dois anos. A análise do investimento não é passível de ser desagregada por sector institucional (público e privado) devido à ausência de dados oficiais corrigidos de sazonalidade.

A previsão para o deflator do PIB aponta para uma estabilização do crescimento intra-anual em 2,0%, não obstante a recuperação prevista dos termos de troca (de –1,7% para 0,8%). A evolução dos termos de troca está enquadrada pelas hipóteses externas ao exercício, em particular a evolução dos preços dos bens energéticos após o aumento registado em 2026. Na ótica do rendimento, a desaceleração das remunerações por trabalhador (de 3,9% para 3,7%) é mais pronunciada do que a da produtividade (de 0,6% para 0,5%).

Hipóteses de enquadramento internacional

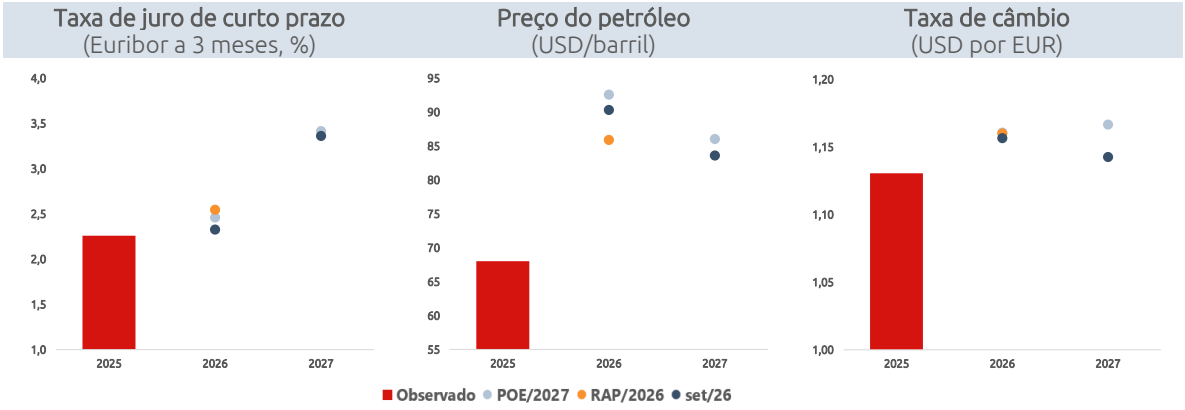
Nesta secção são analisadas as hipóteses técnicas consideradas pelo MF que servem de enquadramento às previsões do cenário macroeconómico, incluindo o crescimento da procura externa de bens e de serviços. Os valores assumidos na POE/2027 para a evolução da taxa de câmbio do euro face ao dólar, do preço do petróleo e da taxa de juro de curto prazo são validados por referência aos valores transacionados no mercado à data de elaboração deste Parecer e, para 2026, colocados em perspetiva face às hipóteses do RAP/2026 (Gráfico 5).

- **A hipótese para o preço do petróleo incorpora o choque associado ao conflito no Médio Oriente e pressupõe a manutenção de preços elevados até ao final do ano**. A POE/2027 antecipa um aumento de 36% no preço do Brent em 2026, para 92,6 USD/bbl, seguido de uma redução de 7% em 2027, para 86,1 USD/bbl (26% acima da média de 2025). A hipótese para 2026 é superior em 8% à assumida no RAP/2026, refletindo o prolongamento das tensões no Médio Oriente. Os mercados de futuros antecipam 90,4 USD/bbl para 2026 e 83,6 USD/bbl para 2027, valores inferiores aos assumidos pelo MF, pelo que a hipótese da POE/2027 se afigura prudente.
- **A hipótese para a taxa de câmbio assume uma apreciação continuada do euro face ao dólar.** É assumida uma apreciação do euro face ao dólar em 2026 e 2027, de 2,8% e 0,5%, respetivamente, para 1,16 $/€ e 1,17 $/€. Nos 10 dias úteis até 29 de setembro, o euro depreciou-se 1,8%, para 1,13 $/€. Mantendo-se o nível médio deste período (1,14 $/€), a taxa de câmbio em 2027 situar-se-ia cerca de 2% abaixo da hipótese do MF, o que favoreceria as exportações, mas acrescentaria pressão aos preços de importação.
- **O cenário tem por base uma expetativa de aumento da taxa de juro de curto prazo de 124 pontos base no conjunto de 2026 e 2027**. Tal reflete o regresso do BCE a uma orientação mais restritiva da política monetária em

resposta ao choque dos preços da energia: após um ano de estabilidade das taxas diretoras, que se seguiu ao ciclo de descida iniciado em junho de 2024, o BCE aumentou a taxa da facilidade de depósito em junho (25 pontos base) e em setembro de 2026 (25 pontos base), para 2,5%. Os mercados atribuem uma probabilidade elevada a um novo aumento de 25 pontos base até ao final do ano. A POE/2027 antecipa o aumento da Euribor a 3 meses para um valor médio de 2,5% em 2026 e para 3,4% em 2027 (os mercados de futuros antecipam 2,3% e 3,4% para 2026 e 2027, respetivamente). Este aumento da taxa de juro penalizará o custo de financiamento das empresas e a situação financeira das famílias expostas ao crédito hipotecário.

- **A hipótese para a procura externa é de um crescimento de 2,7% em 2026, o que compara com 2,1% no RAP/2026, e um crescimento de 3,2% em 2027**. A projeção para o próximo ano está em linha com a hipótese assumida pelo BdP (3,2%), mas é superior ao assumido pelo CFP (2,3%) e CE (2,6%). Não obstante a evolução favorável do comércio internacional, impulsionado pelo aumento substancial do comércio de bens associados à inteligência artificial (IA), em especial no segmento dos semicondutores e equipamento informático, Portugal pode não beneficiar inteiramente desse impulso, dada a sua reduzida especialização nestes produtos.

Gráfico 5 – Hipóteses técnicas subjacentes à POE/2027, RAP/2026 e valores de mercado



Fonte: MF – POE/2027, RAP/2026 e Macrobond.

Medidas de política

O MF estima um impacto macroeconómico reduzido das medidas de apoio ao rendimento das famílias com efeito no final de 2026. As medidas previstas para 2027 terão um impacto reduzido. O MF estima um valor de 400 M€ quer para o suplemento extraordinário para pensionistas quer para a redução das taxas de IRS até ao 6.º escalão, com efeitos retroativos a janeiro (cerca de 0,25% do PIB no seu conjunto). O impacto conjunto reportado pelo MF é de cerca de 0,04 p.p. no crescimento do PIB real, em 2026, o que corresponde a um multiplicador implícito de cerca de 0,2. Este valor afigura-se reduzido, atendendo à elevada propensão marginal a consumir de parte dos agregados abrangidos, em particular dos pensionistas. Adicionalmente, o MF antecipa ainda um impacto positivo, embora marginal, em 2027 (cerca de 0,01 p.p.). Note-se que o acréscimo de rendimento disponível estará concentrado no final de 2026, desvanecendo-se no início de

2027. Por outro lado, o desfasamento entre os ajustamentos das tabelas de retenção na fonte e as alterações legislativas em sede de IRS tem sido significativo, introduzindo incerteza quanto à evolução dos reembolsos e das notas de cobrança e, por essa via, quanto ao rendimento disponível das famílias em 2027. Segundo a informação fornecida pelo MF, as medidas previstas para 2027 terão um impacto no saldo de 2027 inferior a 100 M€, pelo que não produzem um efeito material no cenário macroeconómico.

Conciliação com as projeções de outras instituições

Nesta secção comparam-se as projeções para 2027 subjacentes à POE/2027 com as apresentadas por outras instituições de referência. Importa salientar que a comparabilidade do cenário macroeconómico do MF com o de outras instituições encontra-se naturalmente limitada pelo facto de este incluir o impacto direto e indireto das medidas de política consideradas pela POE/2027, enquanto os cenários apresentados por outras instituições habitualmente incorporam apenas o impacto de medidas de política que se encontravam legisladas à data da sua elaboração (cenários de políticas invariantes). Ainda assim, face à reduzida dimensão das medidas de política comunicadas ao CFP para 2027 – inferior a 0,1% do PIB – o seu impacto não se afigura relevante para a comparação. Adicionalmente, a leitura dos cenários macroeconómicos deve ter em consideração o facto de terem sido elaborados em diferentes momentos do tempo, com base em diferentes hipóteses técnicas e com recurso a metodologias distintas, o que afeta a sua comparabilidade. Neste exercício, apenas os cenários do BdP e MF refletem a mais recente revisão das contas nacionais (nas contas trimestrais por sector institucional referentes ao 2.º trimestre de 2026, revisões nas contas de 2025 e contas finais de 2024). A exposição que se segue tem em conta a limitação do desfasamento temporal na interpretação das diferenças entre as projeções.

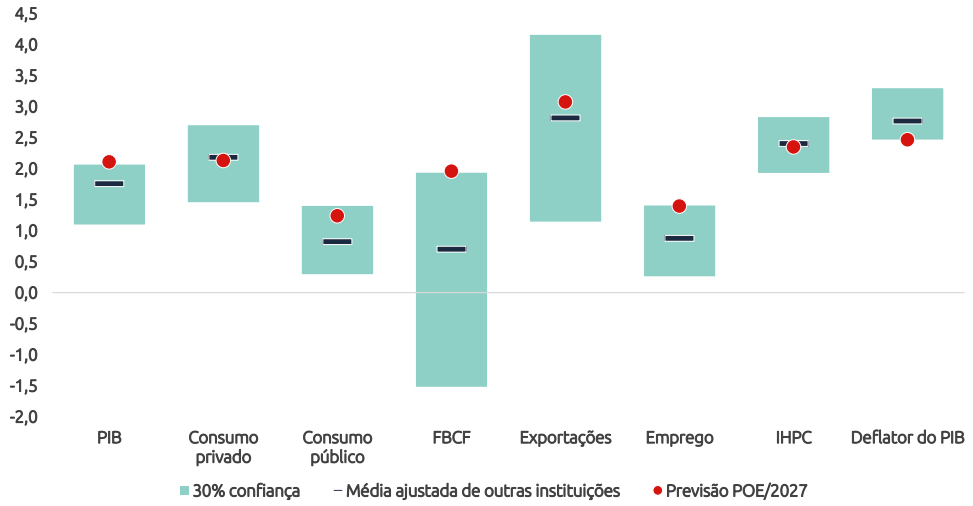
Esta análise pondera também o grau de risco inerente às previsões do MF. De modo a ilustrar esse mesmo risco, são apresentados intervalos de confiança em torno da projeção média ajustada das demais instituições de referência. Estes intervalos de confiança consideram o desempenho passado das projeções das principais instituições de referência, entre o ano de 2000 e 2025, e assumem que os erros seguem uma distribuição normal assimétrica.[11] Os resultados são apresentados no Gráfico 6.

A previsão do MF para o crescimento real da economia portuguesa em 2027 é superior à de todas as instituições de referência. O MF prevê um crescimento do PIB em volume de 2,1%, cerca de 0,3 p.p. acima da projeção média ajustada das restantes instituições (1,8%), e situando-se no limite superior do intervalo de

[11] Para mais detalhe relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar Leal, Martins e Marujo (2024), "Regresso ao futuro: Uma base de dados das projeções macroeconómicas e orçamentais para a economia portuguesa no século XXI", Conselho das Finanças Públicas. A projeção média considera apenas as projeções do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE. O cálculo da raiz quadrada do erro quadrático médio utilizado para a definição dos intervalos de confiança utilizou os exercícios compilados na referida base de dados realizados na segunda metade do ano, tendo-se optado por excluir os exercícios de projeção relativos aos anos de 2020 a 2022.

confiança a 30% das previsões de referência (Gráfico 6). É também superior a qualquer uma das projeções pontuais consideradas, que variam entre 1,6% (FMI) e 1,8% (CE, CFP e BdP) (Quadro 2). Ainda assim, a previsão do MF pressupõe uma reaceleração da atividade ao longo de 2027, com um crescimento em cadeia implícito de cerca de 0,6% por trimestre, superior aos 0,4% implícitos nos cenários do CFP e do BdP e o dobro do implícito para a segunda metade de 2026 (Caixa 1).

Gráfico 6 – Previsão do MF e intervalos de confiança das previsões dos organismos de referência para 2027 (variação, %)



Fonte: MF – POE/2027 e cálculos do CFP. Os intervalos de confiança foram calculados com base nos desvios de projeção de 228 cenários macroeconómicos do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE, entre 2000 e 2025 (excluindo os anos de 2020 a 2022), realizados na segunda metade de cada ano. Foi assumida uma distribuição normal assimétrica dos erros de projeção. Para mais detalhes relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar Leal, Martins e Marujo (2024). O cálculo da projeção média considerou apenas as projeções mais recentes do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE.

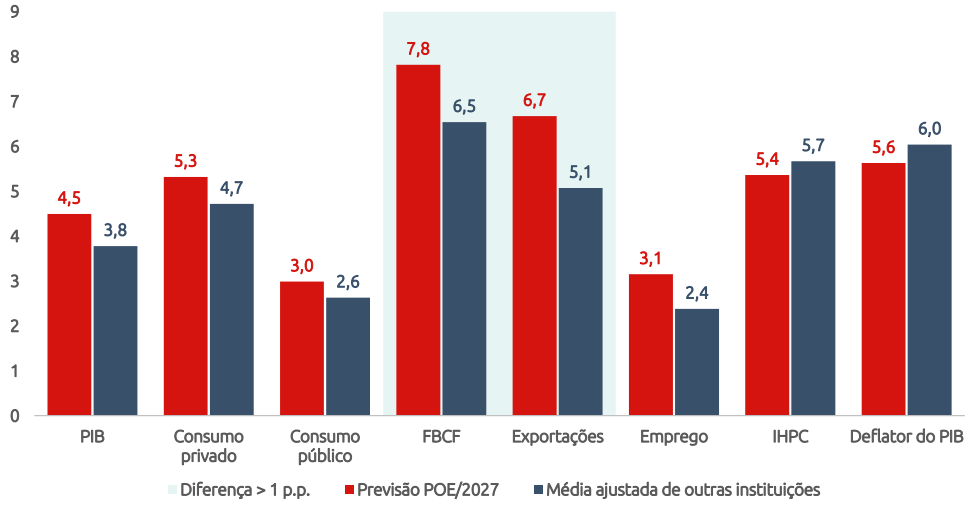
O diferencial de crescimento assenta num contributo mais elevado da procura interna, em particular do investimento e do consumo público. Para a FBCF, o MF prevê um crescimento de 2,0%, acima de todas as projeções pontuais (entre -2,5%, do FMI, e 1,7%, da OCDE) e da média ajustada (0,7%). Este valor situa-se igualmente ligeiramente acima do limite superior do intervalo de confiança a 30% (1,9%). Em termos acumulados (2026 e 2027), o diferencial é mais expressivo (7,8% na POE/2027, face a 6,5% na média) (Gráfico 7). Em 2027, primeiro ano após a conclusão do PRR, o MF antecipa uma contração do investimento público (-32,5%) mais acentuada do que a média das instituições (-18,6%) e só superada pela prevista pela CE (-33,1%). Esta quebra é, contudo, compensada por uma forte recuperação do investimento privado (10,4%), mais do dobro da média das instituições (4,9%) e apenas comparável à projeção da CE (10,5%).[12] A previsão do MF assenta, assim, na expetativa de que o investimento privado compense, em parte, o fim do impulso do PRR. Tal poderá ser de difícil concretização, em face da subida esperada das taxas de juro, encarecendo o financiamento das empresas e levando a maior compressão das margens de lucro. Importa, contudo, notar que o

[12] Os crescimentos reais foram calculados assumindo um deflator para a FBCF pública e privada idêntico ao deflator da FBCF total.

MF considera a repartição anual entre investimento público e privado em 2026-2027 sujeita a incerteza, pelo que a comparação por sector deve ser lida com cautela.

Nas restantes componentes da procura, os desvios face às projeções independentes são menos expressivos em 2027, com exceção do consumo público e, em termos acumulados nos dois anos, das exportações. No consumo público, a previsão do MF (1,2%) é superior à maioria das projeções pontuais (apenas o BdP apresenta um valor mais elevado – 1,4%) e à média ajustada (0,8%), embora dentro do intervalo a 30%. Pelo contrário, a previsão para o consumo privado (2,1%) está alinhada com a média das instituições. Nas exportações (3,1%) e importações (2,8%), as previsões do MF situam-se acima da média (2,8% e 2,5%, respetivamente), mas balizadas pelas projeções pontuais. No entanto, em termos acumulados, o crescimento das exportações previsto pelo MF para 2026 e 2027 (6,7%) excede em 1,6 p.p. o da média das instituições (5,1%) (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Crescimento do PIB real e componentes, preços e emprego acumulado em 2026-2027 no cenário da POE/2027 e no cenário médio das instituições de referência



Fonte: CE, OCDE, BdP, FMI, CFP, MF – POE/2027 e cálculos do CFP. A média ajustada refere-se à média das projeções do BdP, CE, CFP, FMI e OCDE, ponderadas pelo seu conteúdo informativo. Para mais detalhes relativamente à metodologia de cálculo da projeção média e à base de dados utilizada, consultar Leal, Martins e Marujo (2024).

Nos preços, as previsões do MF para 2027 situam-se abaixo da média das instituições, o que compensa, em termos nominais, o maior crescimento real. A previsão para o deflator do PIB (2,5%) é inferior à média ajustada (2,8%), situando-se no limite inferior do intervalo de confiança a 30% e acima apenas da projeção do FMI (2,3%). No IHPC, a previsão do MF (2,3%) é também inferior à média (2,4%) e igual às mais baixas das projeções pontuais (FMI e CE). Embora a previsão para o IHPC se situe dentro do intervalo de confiança a 30%, esta afigura-se pouco coerente com as hipóteses técnicas do próprio cenário. O MF assume para 2027 o preço do petróleo mais elevado de entre os cenários considerados (86 USD por barril, face a 79,2 USD em média), bem como a menor redução face a 2026 (-7,1%, face a reduções entre -9,8% e -19,7% nas restantes instituições). Tal como

assinalado no Parecer relativo ao RAP/2026, a conjugação desta hipótese com uma inflação abaixo das demais projeções de referência configura um risco ascendente para a previsão do IHPC. Em resultado, o crescimento do PIB nominal previsto pelo MF (4,6%) está alinhado com a média das projeções de referência.

A previsão para o crescimento do emprego é a mais elevada de entre os cenários considerados e situa-se no limite superior do intervalo de confiança a 30%. O MF antecipa um crescimento do emprego de 1,4% em 2027, acima da média ajustada (0,9%) e de todas as projeções pontuais, que variam entre 0,4% (OCDE) e 1,3% (FMI) (Gráfico 6). Em termos acumulados (2026 e 2027), o diferencial ascende a 0,7 p.p. (3,1% face a 2,4%) (Gráfico 7), o que corresponde a um crescimento do emprego cerca de 32% superior ao antecipado, em média, pelas restantes instituições. A previsão para 2027 assenta num crescimento da população ativa de 1,3% (0,9% em média), num contexto em que o MF prevê um aumento de apenas 0,6% da população em idade ativa, o que pressupõe um aumento expressivo da taxa de participação. Em contrapartida, a produtividade aparente do trabalho deverá crescer 0,7%, abaixo da média das instituições (0,9%). O maior crescimento real previsto pelo MF assenta, assim, no fator trabalho e não em ganhos de produtividade. A previsão para a taxa de desemprego (5,7%) encontra-se globalmente em linha com os valores de referência.

A previsão para as remunerações por trabalhador é superior à de todas as instituições de referência. O MF prevê um aumento de 4,5% em 2027, acima da média ajustada (3,9%) e de qualquer uma das projeções pontuais disponíveis, que variam entre 3,7% (CE) e 4,1% (BdP). Com a produtividade a crescer apenas 0,7%, esta previsão implica um aumento de cerca de 3,8% dos custos unitários do trabalho nominais, bem acima da inflação prevista (2,3%). Em termos reais, os custos unitários do trabalho aumentariam, assim, aproximadamente 1,4%, face a 0,6% no cenário médio das instituições. Esta evolução sugere uma compressão das margens de lucro das empresas, dificilmente compatível com a recuperação prevista do investimento privado. Acresce que as remunerações constituem uma base relevante da receita fiscal e contributiva, pelo que uma eventual sobrestimação do seu crescimento se reflete diretamente nas projeções orçamentais.

Em síntese, face às projeções das instituições de referência, o cenário do MF para 2027 apresenta um ligeiro enviesamento em alta num conjunto de variáveis expressas em termos reais, e em baixa nas de preços. Este enviesamento resulta menos da dimensão dos desvios em cada variável – com exceção do PIB real, da FBCF e do emprego cujas projeções se encontram no limite superior do intervalo 1de confiança a 30% ou fora deste – do que da sua orientação sistemática: as previsões para as variáveis reais situam-se, em regra, acima da média das instituições e as de preços abaixo. A previsão para o PIB nominal, próxima da média, reflete a compensação entre estes dois efeitos.

Quadro 2 – Previsões e projeções para a economia portuguesa

Ano	2025	2026							2027						
Instituição		CE	OCDE	FMI	CFP	BdP	Média	MF	CE	OCDE	FMI	CFP	BdP	Média	MF
Data de publicação	set/26	mai26	jun26	jun26	set26	out26	ajustada	out26	mai26	jun26	jun26	set26	out26	ajustada	out26
PIB real e componentes (variação, %)															
PIB	1,9	1,7	1,8	1,7	2,2	2,3	2,0	2,3	1,8	1,7	1,6	1,8	1,8	1,8	2,1
Consumo privado	3,7	1,9	1,9	1,8	3,2	3,1	2,5	3,1	2,3	1,9	2,1	2,4	2,1	2,2	2,1
Consumo público	2,1	2,1	1,4	2,0	1,7	1,8	1,8	1,7	1,1	0,8	0,0	0,7	1,4	0,8	1,2
Investimento (FBCF)	4,3	3,9	5,2	8,1	5,9	5,6	5,8	5,7	1,6	1,7	-2,5	1,5	1,0	0,7	2,0
Público	8,8	46,5	23,4	34,2	17,8	24,3	27,9	52,7	-33,1	-19,6	-27,9	-6,3	-14,0	-18,6	-32,5
Privado	3,6	-3,3	2,1	3,7	3,9	2,7	2,1	-1,7	10,5	6,1	3,0	3,0	3,8	4,9	10,4
Exportações	0,0	0,6	0,8	1,0	3,6	3,5	2,2	3,5	2,2	2,4	3,8	2,5	3,0	2,8	3,1
Importações	4,6	2,0	2,1	4,0	6,5	6,0	4,5	6,0	2,5	2,4	2,0	2,4	2,9	2,5	2,8
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)															
Procura interna	4,0	2,3	2,3	3,2	3,6	3,6	-	3,5	1,9	1,8	0,8	1,9	1,8	-	2,1
Exportações líquidas	-2,1	-0,6	-0,5	-1,5	-1,5	-1,2	-	-1,2	-0,1	0,0	0,8	0,0	0,0	-	0,1
Preços (variação, %)															
Deflator do PIB	4,0	2,8	2,9	3,2	3,1	3,6	3,2	3,1	2,6	2,8	2,3	2,8	3,1	2,8	2,5
IHPC	2,2	3,0	3,2	3,4	3,2	3,1	3,2	2,9	2,3	2,5	2,3	2,6	2,4	2,4	2,3
PIB nominal															
Variação (%)	6,0	4,6	4,7	5,0	5,4	6,0	5,2	5,5	4,5	4,6	3,9	4,7	5,0	4,6	4,6
Nível (mil M€)	308,5	320,8	321,3	322,0	323,2	327,1	323,3	325,5	335,1	336,3	334,7	338,3	343,3	338,1	340,5
Mercado de trabalho (variação, %)															
População em idade ativa	1,4	0,6	0,3	-	0,6	0,2	0,4	0,6	0,6	0,0	-	0,5	0,2	0,3	0,6
População ativa	2,7	1,0	0,9	1,8	1,9	1,3	1,4	1,5	0,8	0,4	1,3	1,1	0,6	0,9	1,3
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,0	5,9	5,8	5,9	5,9	5,6	5,8	5,8	5,8	5,8	5,9	5,8	5,6	5,8	5,7
Emprego	2,3	1,1	1,1	1,7	1,7	1,7	1,5	1,7	0,9	0,4	1,3	1,1	0,7	0,9	1,4
Remuneração média por trabalhador	4,8	4,4	4,2	-	4,9	4,5	4,5	4,7	3,7	4,0	-	3,9	4,1	3,9	4,5
Público	6,0	-	-	-	4,4		-	4,8	-	-	-	4,1		-	4,8
Privado	4,5	-	-	-	5,1		-	4,7	-	-	-	3,9		-	4,5
Produtividade aparente do trabalho	-0,4	0,6	0,7	0,0	0,5	0,6	0,5	0,6	0,9	1,3	0,3	0,8	1,1	0,9	0,7
Desenvolvimentos cíclicos															
PIB potencial (variação, %)	-	2,0	2,1	2,0	2,0	-	2,0	2,3	1,8	1,8	1,8	1,8	-	1,8	2,1
Hiato do produto (% PIB potencial)	-	0,0	0,4	0,2	-0,4	-	0,0	0,2	0,0	0,3	0,0	-0,5	-	-0,1	0,2
Hipóteses externas															
Procura externa (variação, %)	-	1,8	-	-	1,6	2,7	2,1	2,7	2,6	-	-	2,3	3,2	2,7	3,2
Preço do petróleo (Brent, USD)	68,3	91,2	91,8	89,0	87,8	96,2	91,3	92,6	78,2	80,2	71,5	79,1	85,0	79,2	86,1
Taxa de juro de curto prazo (%)	2,2	2,4	2,2	2,0	2,4	2,4	2,3	2,5	2,6	2,2	2,0	3,0	3,4	2,7	3,4
Taxa de câmbio	1,13	1,17	1,18	1,18	1,16	1,16	1,17	1,16	1,17	1,18	1,18	1,16	1,15	1,17	1,17

Fontes: 2025: INE. 2026-2027: CE – *Spring 2026 Economic Forecast*, maio 2026; OCDE – *Economic Outlook Volume 2026 Issue 1*, junho 2026; FMI – *2026 Article IV Staff Report*, junho 2026; CFP – Perspetivas Económicas e Orçamentais 2026-2030 (atualização), setembro 2026; BdP – Boletim Económico, outubro 2026; MF – Cenário macroeconómico remetido a 30 de setembro de 2026. Média ajustada calculada de acordo com a metodologia utilizada em Leal, Martins e Marujo (2024).

PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

A elaboração deste Parecer ocorre novamente num contexto de elevada incerteza. Nas Perspetivas Económicas e Orçamentais de setembro, o CFP avaliou os riscos em torno do cenário macroeconómico como sendo predominantemente descendentes. Destacou o regresso das operações militares no Golfo Pérsico, o aumento do preço do petróleo e dos produtos refinados e a orientação mais restritiva da política monetária do BCE. A nível interno, assinalou o término do PRR, que tornará o crescimento do investimento mais dependente da componente privada.

Ponderados os riscos, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2027 afigura-se globalmente como estatisticamente provável. Ainda assim, como fundamentado no presente Parecer, é de notar a existência de riscos descendentes para a previsão de crescimento do PIB real em 2027. No que respeita à inflação, destaca-se uma potencial subestimação tanto em 2026, como em 2027.

- No ano de 2026, o crescimento previsto do PIB em 2,3% (em volume) apresenta uma elevada probabilidade de se verificar. Dado o crescimento observado no 1.º semestre, basta um crescimento de 1% na segunda metade do ano para o alcançar. Mesmo com uma estagnação da atividade económica, o crescimento anual situar-se-ia em torno de 2,1%.
- No ano de 2027, o crescimento real previsto de 2,1% é superior ao de todas as instituições de referência e encontra-se no limite superior do intervalo de confiança a 30% dessas previsões e projeções. A previsão do MF pressupõe uma aceleração da atividade ao longo do próximo ano: um crescimento em cadeia de aproximadamente 0,6% por trimestre, o dobro do implícito para a segunda metade de 2026.
- O cenário macroeconómico aponta para uma inflação de 2,9% em 2026, o que se afigura pouco provável. De acordo com esclarecimentos prestados pelo MF, a previsão para a inflação em 2026 corresponde à média das observações registadas entre janeiro e agosto. A previsão implica que o nível de preços dos produtos energéticos se situe, no final do ano, aproximadamente 7% abaixo do registado em setembro. Tal é incompatível com a trajetória do preço do petróleo assumida pelo próprio MF. A previsão para 2027 situa-se abaixo da média das projeções das instituições de referência apesar de o MF assumir o preço do petróleo mais elevado de entre os cenários considerados. Tal configura um risco ascendente para a previsão da inflação.
- A análise confirmou que o crescimento nominal previsto pelo MF para 2027 se encontra balizado pelas últimas projeções independentes disponíveis. Tal deve-se a uma previsão para o deflator do PIB que se considera prudente e plausível.
- A previsão para o emprego (1,4%) é a mais elevada de entre as instituições de referência e situa-se no limite superior do intervalo de confiança a 30%. Assenta num crescimento da população ativa (1,3%) superior ao da população em idade ativa (0,6%), o que pressupõe um aumento expressivo da taxa de participação. Também para as remunerações por trabalhador, a previsão do MF é a mais elevada de entre as instituições de referência. O efeito conjugado destes dois elementos pode resultar em riscos acrescidos para a receita decorrente da massa salarial.

CONCLUSÃO

A conclusão desta análise do Conselho das Finanças Públicas tem em conta os princípios do artigo 8.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual): "As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente". Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011 (revista), que estabelece os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Nos termos do número 4 do artigo 4.º do Regulamento n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, em resultado da análise efetuada às previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2027 do XXV Governo Constitucional, com base na informação atualmente disponível e ponderando os riscos identificados, tendo em conta que **a evolução para o crescimento nominal previsto para 2027 respeita os princípios legais supramencionados, o Conselho das Finanças Públicas endossa as previsões macroeconómicas apresentadas**, dando nota que os riscos para o crescimento real apresentam um pendor descendente.

A9. Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

5G	Padrão de tecnologia de quinta geração para redes móveis e de banda larga
AC	Administração Central
ACP	Países da África, Caraíbas e Pacífico
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
AD	Aliança Democrática
ADN	Ácido desoxirribonucleico
AdP	Águas de Portugal
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AE	Agrupamentos de escolas
AI²	Agência para a Investigação e Inovação
AIMA	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.
AIMI	Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis
AMALIA	Assistente Multimodal Automático de Linguagem com Inteligência Artificial
ANA	Aeroportos de Portugal, SA
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
APDL	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
ARTE	Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BAR	Reserva de Ajustamento ao *Brexit*
bbl	Barril
BCE	Banco Central Europeu
BdP	Banco de Portugal
BEI	Banco Europeu de Investimento
BPF	Banco Português de Fomento
BPN	Banco Português de Negócios
BRENT	*Broom, Rannoch, Etive, Ness e Tarbert*
BT	Bilhetes do Tesouro
BUPi	Balcão Único do Prédio
CA	Conselho de Administração
CAD	Comportamentos Aditivos e Dependências
CAM	Continente, Açores, Madeira (anel)
CAV	Contribuição para o Audiovisual
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CE	Comissão Europeia
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida Pública de Médio e Longo Prazos
CEFID	Contribuição Extraordinária sobre os Fornecedores da Indústria de Dispositivos Médicos do Serviço Nacional de Saúde
CEIF	Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica
CEJURE	Centro Jurídico do Estado
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético
CET1	*Common Equity Tier 1*
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CGD	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CIT	Centro de Instalação Temporária
CME Group	*Chicago Mercantile Exchange* (mercado norte-americano de derivados financeiros)
COFOG	*Classification of the functions of government* / Classificação das funções das Administrações Públicas
COMPETE	Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade
CONSEST	Promoção Imobiliária S.A. detida a 100% pela ESTAMO — Participações Imobiliárias, S.A.
COVID-19	Coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2)
CP	Comboios de Portugal, E.P.E.
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPN	Contrapartida Pública Nacional
CPX	*Command Post Exercise* (Exercício de Postos de Comando)
CReSAP	Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública
CSA	*Credit Support Annex*
CSB	Contribuição sobre o Setor Bancário
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CST	Contribuições de Solidariedade Temporárias
CT	Certificados do Tesouro
DBRS	*Dominion Bond Rating Service*
DECIR	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
DGC	Direção-Geral do Consumidor
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DUC	Documento Único de Cobrança
DUC-TR	Documento Único de Cobrança em Tempo Real
e.g.	*Exempli gratia*
e-balcão	Serviço de atendimento eletrónico através do Portal das Finanças
EBIDTA	*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization* (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização)
ECA	Agência de Créditos à Exportação
ECE	Entidade Contabilística Estado
ECO.AP2030	Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública
EDA	Eletricidade dos Açores, SA
EDIA	Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, S.A.
EDM	Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA
EEA GRANTS	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
EMCS	*Excise Movement and Control System* (Sistema de Controlo e Movimentação de Produtos Sujeitos a Impostos Especiais de Consumo)
EnA	Escolas não agrupadas
ENEA	Estratégia Nacional de Educação Ambiental

E.P.E.	Entidade Pública Empresarial
EPNF	Empresas Públicas Não Financeiras
ERASMUS+	Programa europeu de apoio à educação, formação, juventude e desporto
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
ESTAMO	ESTAMO — Participações Imobiliárias, SA
ETF	Entidade do Tesouro e Finanças
EU	*European Union*
EUA	Estados Unidos da América
EURATOM	Comunidade Europeia da Energia Atómica
Euribor	*Euro Interbank Offered Rate* (taxa de juro de referência do mercado interbancário europeu)
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCCB	Fundação Centro Cultural de Belém
FE	Fundos Europeus
FEAC	Fundo Europeu de Apoio a Carenciados
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FED FUNDS	Reservas do *Federal Reserve Bank* (Banco Central dos Estados Unidos da América)
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FEP	Fundo Europeu das Pescas
Ferrovia 2020	Programa de investimentos para a rede ferroviária nacional
FFC	Fundo de Fomento Cultural
FMI	Fundo Monetário Internacional
FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública
FSE	Fundo Social Europeu
FSE+	Fundo Social Europeu Mais
FSM	Fundo Social Municipal
GAFMNE	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros
GEADAP	Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública
GEO 2035	Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos
GeRHuP	Solução de Gestão de Recursos Humanos da Administração Pública
GMRA	*Global Master Repurchase Agreement*
GNR	Guarda Nacional Republicana
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IA	Imposto Automóvel
IA	Inteligência Artificial
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
iAP	Interoperabilidade na Administração Pública
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, IP
IASFA	Instituto de Ação Social das Forças Armadas
ICA	Instituto do Cinema e do Audiovisual
IdD	Indústrias da Defesa (IdD — *Portugal Defence*)
IEC	Impostos Especiais de Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP
IES	Instituições de Ensino Superior
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E.
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INA	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Incentiva+TP	Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, IP
InvestEU	Programa europeu de estímulo ao investimento
IP	Infraestruturas de Portugal
IP	Instituto Público
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPDJ	Instituto Português do Desporto e Juventude, IP
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
IPO	Instituto Português de Oncologia
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IPTCN	Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, IP
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISCAL	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
ISCTE	Instituto Universitário de Lisboa
ISDA	*International Swaps and Derivatives Association*
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o consumo de Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
KPI	*Key Performance Indicators* (Indicadores-chave de desempenho)
LAV PPP1	Linha de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa
LAV	Linha de Alta Velocidade
LIVEX	*Live Exercise* (Exercício de Campo com Tropas)
LLM	*Large Language Model* (modelo de linguagem de larga escala)
LUSA	Agência de Notícias de Portugal, SA
MBO	Missão de Base Orgânica
MDR	Medidas discricionárias em matéria de receitas
MECI	Ministério da Educação, Ciência e Inovação
MED9	Aliança dos Países do Sul da União Europeia
MEEF	Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção

MF	Ministério das Finanças
MIA Portugal	*Multidisciplinary Institute of Ageing* / Centro de Investigação do Envelhecimento
MJ	Ministério da Justiça
MMP	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOOC	*Massive Open Online Course* (cursos *online* abertos e massivos)
MRR	Mecanismo de Recuperação e Resiliência
MST	Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
MWh	Megawatt-hora
NATO	*North Atlantic Treaty Organization* / Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)
NAV	NAV Portugal, E.P.E. — Navegação Aérea de Portugal
NEET (Jovens)	*Not in Employment, Education or Training* / Jovens que Não Estudam, Não Trabalham (Estratégia Nacional de Sinalização)
NGEU	*NextGenerationEU*
NIS2	Diretiva relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União Europeia (SRI2)
NIS2	Legislação (Diretiva) da União Europeia em matéria de cibersegurança
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Orçamento do Estado
OGMA	Oficinas Gerais de Material Aeronáutico — Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A.
ONU	Organização das Nações Unidas
OPART	Organismo de Produção Artística
OSS	Orçamento da Segurança Social
OT	Obrigações do Tesouro
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OTRV	Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável
OUE	Orçamento Geral da União Europeia
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARL 2040	Programa de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040
PARPÚBLICA	Participações Públicas (SGPS), SA
pb	Pontos base
PC	Património Cultural, IP
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Programa Legado
PlanAPP	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
PMI	Política Marítima Integrada
PMI	*Purchasing Managers' Index*
PNEC2030	Plano Nacional de Energia e Clima 2030
PNI 2030	Programa Nacional de Investimentos 2030
PNS	Planos Nacionais de Saúde
POENMP	Plano Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo
POR	Programas Operacionais Regionais
Portos 5+	Estratégia para os Portos Comerciais do Continente 2025-2035
pp	Pontos percentuais
PPP	Parcerias Público-Privadas
PRO-RIOS 2030	Programa de Restauro Ecológico de Rios e Ribeiras
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSP	Polícia de Segurança Pública
PSU	Prestação Social Única
PT2020	Acordo de parceria Portugal 2020
PT2030	Acordo de parceria Portugal 2030
PTRR	Plano de Transformação, Recuperação e Resiliência
PVE	Parque de Veículos do Estado
QPDP	Quadro Plurianual das Despesas Públicas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAFE XXI	Reforma da Administração Financeira do Estado
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAP	Relatório Anual de Progresso
RAP	Reposições Abatidas aos Pagamentos
RCE	Rede de Cobranças do Estado
RE:NATURE	Plano Nacional de Restauro ecológico em áreas da Rede Natura 2000
ReArm Europe	Plano para apoiar e aumentar os investimentos em defesa dos Estados-Membros da União Europeia
REF	Reposição do Equilíbrio Financeiro
RePLAN	Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública
RI	Receitas de Impostos
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
RMMG	Retribuição Mínima Mensal Garantida
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RP	Receitas Próprias
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SA	Sociedade Anónima
SAAS	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
SAD +Saúde	Projeto-piloto de prestação articulada de cuidados de saúde e apoio social no domicílio
SAD	Serviços de Assistência na Doença da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana
SAFE	Ação para a Segurança da Europa
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SCRI.PT	Programa de Financiamento da Indústria do Audiovisual e do Cinema
SEAF	Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
SEE	Setor Empresarial do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SG	Secretaria-Geral
SG-GOV	Secretaria-Geral do Governo
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços

SIFIDE	Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial
SIGPIP	Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público
SILOPOR	Empresa de Silos Portuários, S.A.
SINCRO	Sistema Nacional de Controlo de Velocidade
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIRP	Sistema de Informações da República Portuguesa
SISEE	Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado
SMS	Serviço de mensagens curtas
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SNS24	Centro de contacto omnicanal do Serviço Nacional de Saúde
SOFID	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
SPE	Saldo Primário Estrutural
SRH	Sistema de Recursos Humanos
SSAP	Serviços Sociais da Administração Pública
SSG	Suporte e Sustentação Global
STCP	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA
SURE	*Support to Mitigate Unemployment Risks in an Emergency* (instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego em situação de emergência)
TAP	Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
TdC	Tribunal de Contas
TERRA+ 2026-2030	Estratégia para a Transformação Eficiente de Resíduos em Recursos Ambientais
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TPA	Terminais de Pagamento Automático
TTF	*Title Transfer Facility*
TVH	Taxa de Variação Homóloga
UCCI	Unidade de Cuidados Continuados Integrados
UE	União Europeia
ULS	Unidade Local de Saúde
USD	*United States Dollar*
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
VianaPOLIS	Sociedade anónima gestora do Programa POLIS de requalificação urbana e ambiental em Viana do Castelo
XML	*Extended Markup Language*


OE
27
Orçamento do Estado